

SEÇÃO I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Luís Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Luiz Fernando Furlan

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PRESIDENTE

Roberto Jaguaribe

VICE-PRESIDENTE

Jorge de Paula Costa Avila

CHEFE DE GABINETE

Josefina Sales de Oliveira

**DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E INFORMAÇÃO
TECNOLÓGICA**

Maria Beatriz Amorin Páscoa

PROCURADORIA GERAL

Mauro Sodré Maia

DIRETORIA DE PATENTES

Carlos Pazos Rodrigues

DIRETORIA DE MARCAS

Terezinha de Jesus Guimarães

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

Breno Bello de Almeida Neves

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

Hélio Meirelles Cardoso

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Órgão Oficial do INSTITUTO NACIONAL DA
PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Lei nº 5648, de 11.12.70 art. 9º e decreto nº 68.104, de
22.01.71, art. 24

Para adquirir RPI's antigas o usuário deve entrar em
contato com o SAP – Setor de Assinatura, localizado no
térreo da sede do INPI. Telefone: (0XX-21) 2139-3422

SEDE DO INPI

Praça Mauá nº 7 - Centro

Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20083-900

Tel.: PABX (0XX-21) 2139-3000

Fax: INPI (0XX-21) 2263-2539

PROC/DICONS

Tel.: (0XX-21) 2139-3731, 2139-3732

Fax: (0XX-21) 2253-9841

DIRMA - Diretoria de Marcas

Diretoria... 10º andar

Tel.: (0XX-21) 2139-3758, 2139-3104, 2139-3214

Fax: (0XX-21) 2139-3528

Central de atendimento: (0XX-21) 2139-3158

DIRPA - Diretoria de Patentes

Diretoria... 10º andar

Tel.: (0XX-21) 2139-3592 e 2233-0785

Fax: (0XX-21) 2139-3194

DIRTEC - Diretoria de Transferência de Tecnologia

Diretoria... 10º andar

Tel.: (0XX-21) 2139-3608, 2139-3648, 2139-3651

Fax: (0XX-21) 2253-0430

DART - Diretoria de Articulação e Informação Tecnológica

Diretoria 10º andar

Tel.: (0XX-21) 2139-3354

Fax: (0XX-21) 2233-5077

**REPRESENTAÇÕES DO INPI NOS OUTROS ESTADOS
DIVISÕES REGIONAIS**

BRASÍLIA

Chefe: Antonio Carlos Pereira Coelho

SAS - Quadra 2, Lote 1/A

Brasília - DF - CEP: 70040-020

Tel.: (0XX-61) 224-1114

Fax.: (0XX-61) 323-2520

CEARÁ

Chefe: Ary Gadelha de Alencar Araripe

Rua Doutor Mário Martins Coelho, nº 36

Aldeota - Fortaleza - CE - CEP: 60170-280

Tel.: (0XX-85) 261-1372 e 261-1695

Fax: (0XX-85) 268-1495

MINAS GERAIS

Chefe: Rafael Jardim Goulart de Andrade

Avenida Amazonas nº 1.909

Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG - CEP: 30180-002

Tel.: (0XX-31) 3291-5614

Fax: (0XX-31) 3291-5449

PARANÁ

Chefe: Renee Fernando Senger

Rua Marechal Deodoro, 344, 16º andar

Edifício Atalaia, Centro, Curitiba - PR

CEP: 80010-909

Telefone/Fax: (0XX-41) 3322-4411

RIO GRANDE DO SUL

Chefe: Vera Lúcia de Seixas Grimberg

Rua Sete de Setembro, 515 – 5º andar - Centro

Porto Alegre - RS - CEP: 90010-190

Telefone/Fax.: (0XX-51) 3226-6909 e 3226-6422

SÃO PAULO

Chefe: Maria dos Anjos Marques Buso

Rua Tabapuã, 41 - 4º andar - Itaim-Bibi

São Paulo - SP - CEP: 04533-010

Telefone/Fax: (0XX-11) 3071-3434

REPRESENTAÇÕES:

Acre

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GERÊNCIA DE
MARCAS E PATENTES

Rua Marechal Deodoro, 219 – 4º andar - Centro

Rio Branco - AC - CEP: 69.900-210

Tel./FAX : (0XX-68) 229-4259 e 229-6349

Alagoas

SECRETARIA DA INDUSTRIA E COM.SERVIÇO

Av. Da Paz, N.1108 - Centro

Jararanguá - Maceió - AL - CEP: 57022-005

Tel.: (0XX-82) 315-721, 315-1709

Amapá

JUNTA COMERCIAL

Av. FAB, 1610 – Centro - Macapá - AP - CEP: 68900-000

Tel.: (0XX-96) 222-4866 e 222-3400

Fax: (0XX-96) 222-3598

Amazonas

Rua Major Gabriel, nº 1870 – Praça 14 - Manaus – AM

CEP: 69020-060

Tel.: (0XX-92) 2126-1235 e 2126-1200

BAHIA

Rua Pedro R. Bandeira, 143 – 5º andar

Cidade Baixa – Salvador – Bahia

CEP: 40015-080

Tel.: (0XX-71) 3326-9597 / 3242-5223 e

3242-6107

Fax.: (0XX-71) 242-5223

Espirito Santo

Rua Abigail do Amaral Carneiro, 191

Edifício Arábica – 3º andar – salas 312, 314 e 316

Enseada do Suá - Vitória - ES - CEP: 299055-907

Tel.: (0XX-27) 3235-7788 e 3315-9823

Goias

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Rua 260 - Esquina 259 - Setor Universitário, Quadra 84/A

CEP: 74610.310 Goiânia -GO

Tel.: (0XX-62) 202-2246

Maranhão

SUBDELEGACIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Av. Carlos Cunha s/nº, Edifício Nagib Haickel – 1º andar

Bairro Calhau - MA - CEP: 65065-180

Telefone/Fax: (0XX-98) 218-4015

Mato Grosso

INMETRO/MT

Rua Historiador Rubens de Mendonça, s/nº - CPA

Cuiabá - MT - CEP: 78055-500

Tel.: (0XX-66) 644-3095

Fax: (0XX-66) 644-2902

Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Junta Comercial/MS

Rua Dr. Arthur Jorge, 1376 - Centro

Campo Grande - MS - CEP: 79010-210

Tel.: (0XX-67) 383-4429 ramal 240

Pará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 1234

CEP: 66060-670 – São Braz - Belém - PA

Tel.: (0XX-91) 217-5889

Fax: (0XX-91) 217-5840

Paraíba

Rua Feliciano Cisne nº 50 – Bairro Jaguaribe

João Pessoa/PB - CEP: 58015-570

Tel./FAX(0XX-83) 242-2545 - 242-2729

Pernambuco

Universitária Federal de Pernambuco - UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Campus Universitário

Bairro - Engenho do Meio

Recife - PE - CEP: 50670-920

Tel./Fax:(0XX-81) 3453-8145, 3271-8957 e 3271-1223

Piauí

Av. João XXIII, nº 865

Espaço Cidadania

Teresina - PI - CEP: 64049-010

Tel.:(0XX-86) 218-1838

Rio Grande do Norte

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO, DA

CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SINTEC CENTRO

ADMINISTRATIVO

BR 101 - Km 0 - 1º andar - Lagoa Nova

Natal - RN - CEP: 59064-901

Tel./Fax: (0XX-84) 232-1724, 231-1175 e 232-1745

Rondônia

Rua Sete de Setembro, 830 – Centro Shopping Cidadão

Porto Velho – RO – Cep: 78900-00

Tel.:(0XX-69) 216-1031 e 216-8636

Fax: (0XX-69) 216-1000

Roraima

JUNTA COMERCIAL

Rua Coronel Pinto 241 - Centro

Boa Vista - RR - CEP: 69.301-350

Tel.: (0XX-95) 623-2419 e 623-3309

Fax.: (0XX-95) 623-2171

SANTA CATARINA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E

INTEGRAÇÃO AO MERCOSUL

Av. Rio Branco, 387 / - Centro

Florianópolis - SC - CEP: 88015-200

Tel.: (0XX-48) 223-5227

Fax.: (0XX-48) 223-4827

Sergipe

Av. Tancredo Neves, nº 5.500 – Bairro América – Aracaju

– Sergipe – Cep: 49080-480

Tel/Fax – (79) 2106-7751 e 2106-7700

Tocantins

ESPLANADA DAS SECRETARIAS

Praça dos Girassóis, snº - Marco Zero

Palmas - TO - CEP: 77003-900

Tel.: (0XX-63) 218-2002, 218-2000

Fax: (0XX-63) 218-2090

*A publicação do nome dos procuradores junto aos
despachos constitui serviço suplementar e não tem caráter
oficial. Eventuais incorreções na publicação desses nomes
não implicarão nulidade da intimação correspondente, nem
ensejarão sua republicação.*

*O INPI não mantém qualquer vinculação com os
interessados cujos nomes são publicados junto aos
despachos*

*Esta Publicação é de responsabilidade da Coordenação
Geral Modernização e Informática
Telefone: (21) 2139-3447*

POSTOS AVANÇADOS – RIO DE JANEIRO**CABO FRIO**

ACIACF
Rua Bento José Ribeiro, 18, 3º andar
CEP: 28905-090
Tel.: (0XX-24)647-6333

CAMPOS

ACIC
Praça São Salvador, 41, 16º andar
CEP: 28010-000
Tel.: (0XX-22) 2723-5174 e 2722-2090

NOVA FRIBURGO

ACINF
Av. Alberto Braune, nº111, Térreo
CEP: 28613-001
Tel.: (0XX-22) 2522-1145 e 2522-8452

PETRÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E RURAL DE PETRÓPOLIS
Rua Irmãos D'Angelo nº 48 – 7º andar
CEP: 25685-330
Telefone/Fax (0XX-24) 237-1101

VOLTA REDONDA

ACIAVR
Rua Assis Chateaubriand, nº 18 – Aterrado
Volta Redonda - CEP: 27295-210
Telefone: (0XX-24) 3346-5332
Fax: (0XX-24)3347-2999

POSTOS AVANÇADOS - SANTA CATARINA**CHAPECÓ**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE
CHAPECÓ
Av. Getúlio Vargas, 1748 - Centro
CEP: 89805-100
Tel.: (0XX-49) 7323-4100
Fax.: (0XX-49) 7323-1723

JOINVILLE

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE
JOINVILLE
Rua do Príncipe, 330, 10º andar
CEP: 89200-000
Tel.: (0XX-47) 461-3364

RIO DO SUL

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
Rua XV de Novembro, 73 – s/174 - Centro
Caixa Postal: 174 - CEP: 89290-000
Tel./Fax: (0XX-47) 821-3857

XANXERÊ

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
Av. Brasil, 260 - 5º andar - Edifício Tiradentes
Caixa Postal: 241 - CEP: 89820-000
Tel./Fax: (0XX-49)433-0420

POSTO AVANÇADO SANTARÉM / PA**SANTARÉM**

SEFA – Secretaria Estadual da Fazenda
Av. Mendonça Furtado, 2797 – Bairro Fátima
Santarém - Pará
CEP.: 68005-020
Tel.: (0XX-91) 523-2632

POSTO AVANÇADO SALVADOR / BA**SALVADOR**

SAC-EMPRESARIAL
Av. Otávio Mangabeira, nº 6929 – Multishop Boca do Rio –
Bairro Boda do Rio
CEP.: 41715-000
Tel.: (0XX-71) 281-4148

POSTO AVANÇADO RIO VERDE / GO**RIO VERDE**

JCIRV
Rua Augusta Bastos, 479 – Centro
CEP.: 75900-000
Tel.: (0XX-62)621-1985

POSTOS AVANÇADOS – EM MINAS GERAIS**JUIZ DE FORA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CRITT – CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO
SÃO PEDRO
CEP.: 36036-330
Tel.: (0XX-32)3229-3435 e 3229-3477
Fax: (0XX-32)3229-3479

PATROCÍNIO

ACIP – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE
PATROCÍNIO
Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 141 – Cidade Jardim
CEP.: 38740-000
Tel.: (0XX-34) 3831-5500

Comunicados	5
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	-
Presidência do INPI	11
DIRETORIA DE PATENTES	
Exame Formal Preliminar – Índice Remissivo por Depositante	-
Exame Formal Preliminar – Índice Numérico Remissivo	-
Exigências Decorrentes do Exame Formal Preliminar	-
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	13
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) - Período de Transição (Lei 5772/71)	19
Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes e Certificados de Adição de Invenção	21
Notificação - Fase Nacional - PCT e Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção	23
Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência de Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	99
Pipeline - Publicação para Manifestação de Terceiros	-
Pipeline - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes	-
Despachos Relativos a Pedidos e Patentes - Período de Transição (Lei 5772/71)	-
DIRETORIA DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA E OUTROS REGISTROS	
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	111
Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	113
Publicação de Desenhos Industriais	115
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial	137
Tabelas de Códigos de Despacho em Contratos de Tecnologia e Outros Registros	139
Despachos em Contratos de Tecnologia e em Licença de Uso de Marca	141
Despachos em Registros de Programas de Computador	-
Despachos - Indicações Geográficas	-
PROCURADORIA	
Estatísticas	145
Código Internacional de Países e Organizações	151



De conformidade com a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry and Foreign Trade, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère du Développement, de l'Industrie et du Commerce Extérieur, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio del Desarrollo, Industria y Comercio Exterior, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Entwicklung, Industrie und Aussenhandel, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.

INSTRUÇÕES PARA OS PAGAMENTOS E COMPROVAÇÃO DAS RETRIBUIÇÕES.

Leia com atenção

- 1- Será desconsiderado qualquer procedimento cujo pagamento em cheque não tenha sido compensado em tempo hábil.
- 2- Não serão aceitas fichas de compensação (guias) com rasuras em qualquer das vias.
- 3- Fichas de compensação (guias) recolhidas, originalmente, para determinado serviço não poderão ser utilizadas para outra finalidade. O interessado deverá solicitar restituição do valor não utilizado.
- 4- O pagamento da retribuição deverá ser feito de acordo com a tabela vigente na data da publicação do pedido ou ato a que se referir.
- 5- Alertamos sobre a mensagem constante nas fichas de compensação (guias) sobre a necessidade de autenticação bancária das 2(duas) vias.
- 6- Solicitamos aos usuários que façam o recolhimento das guias de pagamento, preferencialmente, nas agências do Banco do Brasil S/A.

COMPLEMENTO

- 7- No caso de Processo em tramitação, é obrigatório a menção do número do processo; data; código da natureza do serviço e nome do interessado na guia de recolhimento

A ADMINISTRAÇÃO



Serviço Público Federal

INPI Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Comissão de Cadastramento dos Agentes da Propriedade Industrial

COMUNICADO

A Comissão de Cadastramento dos Agentes da Propriedade Industrial, constituída pela Portaria nº. 080, de 13 de junho de 2002, alerta aos Agentes da Propriedade Industrial, devidamente cadastrados perante o INPI, que nos termos do Ato Normativo nº. 142/98 o pagamento da anuidade – exercício 2006, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), relativa a matrícula de Agente da Propriedade Industrial, será devido até o dia 31 de março de 2006, devendo a sua comprovação ser feita até o dia 30 de abril de 2006, sob pena de cancelamento da matrícula.

Cabe informar que após a data de 31 de março de 2006, o valor para restauração do cadastramento será acrescido de 50% do valor das anuidades em atraso.

**COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DE AGENTE
DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

Telefone : (21) 2139-3472 / 2139-3036 / 2139-3722

Telefax: (21) 2139-3501

e-mail : cocapi@inpi.gov.br



Serviço Público Federal

INPI Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Comissão de Cadastramento dos Agentes da Propriedade Industrial

COMUNICADO

Aos Agentes da Propriedade Industrial

Assunto: Carteira de Identificação.

A Comissão de Cadastramento dos Agentes da Propriedade Industrial – COCAPI está promovendo a substituição da atual Carteira de Identificação dos Agentes da Propriedade Industrial.

As novas Carteiras de Identificação serão elaboradas a partir de um Sistema Informatizado desenvolvido pela Coordenação Geral de Informática do INPI - CGMI.

Todos os Agentes habilitados (pessoas físicas), deverão encaminhar duas fotos 3x4, coloridas e atualizadas, quando da comprovação do pagamento da anuidade relativa ao exercício 2006, juntamente com a carteira antiga para a sua substituição. O prazo limite para o pagamento da anuidade e para a sua comprovação é, respectivamente, 31/03/2006 e 30/04/2006.

Os Agentes que desejarem antecipar a substituição poderão encaminhar as fotos e a carteira antiga para o endereço da Comissão de Cadastramento dos Agentes da Propriedade Industrial – COCAPI, no endereço: **Praça Mauá nº 7, sala 1802, Centro, Rio de Janeiro, CEP. 20.0081-940.**

As novas carteiras confeccionadas estarão disponíveis na sede da COCAPI, no Rio de Janeiro, e nas Representações do INPI e somente poderão ser recebidas pelos próprios, que assinarão a carteira na presença do servidor público responsável pela entrega.

Os Agentes que se encontram com a matrícula cancelada por falta de pagamento da anuidade deverão devolver ao INPI a carteira antiga, ou regularizar a sua situação mediante o pagamento da retribuição relativa à restauração da matrícula.

Gerson da Costa Corrêa
Presidente da Comissão
(Portaria n.º 080/02)

Telefone : (21) 2139-3472 / 2139-3036
Telefax: (21) 2139-3501
e-mail : cocapi@inpi.gov.br

Comunicado

INFORMAMOS QUE AS ATIVIDADES DA DIVISÃO REGIONAL DO INPI , NO DISTRITO FEDERAL, CONTINUARÃO SUSPENSAS ATÉ 13/01/2006, DEVIDO À INTERDIÇÃO DO PRÉDIO PELA DEFESA CIVIL, OCACIONADA PELO INCÊNDIO DO EDIFÍCIO DO INSS. FAVOR ENCAMINHAR SEUS PEDIDOS VIA CORREIOS PARA A SEDE DO INPI/RJ NO SEGUINTE ENDEREÇO: PRAÇA MAUÁ N° 07 – TÉRREO – CENTRO – RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 20.081-240 TEL.: (21) 2139-3000/2139-3611. INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS ATRAVÉS DO SITE WWW.INPI.GOV.BR

Comunicado

**Informamos que em
30/12/05,
não houve expediente na
REINPI/PB, em virtude do
decreto que estabeleceu
ponto facultativo no Estado
da Paraíba.**

NULIDADES E RECURSOS AO SR. PRESIDENTE DO INPI

DIRPA

NULIDADES

(11) **MU 8101913-0** (45) 30/03/2004
(73) Stara S/A Indústria de Implementos Agrícolas (BR/RS)
(74) Damotta Marcas & Patentes Ltda.
Requerentes das Nulidades: 1) MARCHESAN IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS TATÚ S. A. e 2) MASAL S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Despacho: Nulidade impetrada pelo requerente 1 conhecida e provida parcialmente. Mantida a concessão do privilégio com o apostilamento assinalado no parecer técnico.

(11) **PI 9604105-6** (45) 03/08/2004
(73) Drebora Indústria de Artefatos de Borracha Ltda. (BR/MT)
(74) IFEMP - Instituto de Fomento Empresarial Ltda.

Requerente da Nulidade: BANDAG DO BRASIL LTDA.
Despacho: Intimação para manifestação por parte do Titular e do Requerente no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

RECURSOS

(21) **MU 7801764-5** (22) 17/03/1998
(71) Roberto Ribeiro Rocha (BR/PR)
(74) London Marcas & Patente S/A LTDA
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9305465-3** (22) 31/03/1993
(71) L'Air Liquide, Societe Anonyme Pour L'Etude Et L'Exploitation Des Procedes Georges Claude (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9506325-0** (22) 18/08/1995

(71) Luk Leamington Limited (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Despacho: Prejudicado o recurso interposto através da petição RJ 039065 de 13/08/01, por falta de objeto, já que o arquivamento publicado na RPI 1597 de 14/08/2001 foi anulado . (Ref. RPI 1804 de 02/08/2005)

(21) **PI 9509891-7** (22) 06/12/1995
(71) Geco A.S. (NO)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9606614-8** (22) 27/08/1996
(71) Baxter International Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9606722-5** (22) 29/10/1996
(71) Unifrax Corporation (US)
(74) Orlando de Souza
Recorrente: O depositante.
Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido.

Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta -Patente.

(21) **PI 9611677-3** (22) 11/11/1996
(71) Unilever N. V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Recorrente: O depositante.
Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido.
Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta -Patente.

(21) **PI 9704327-3** (22) 08/10/1997
(71) João Batista Ross (BR/PR)
(74) MARPA Consultoria & Assessoria Empresarial Ltda.
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9706202-2** (22) 20/10/1997
(71) Reginaldo Guedes Marinho (BR/PB)
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1829 de 24/01/2006

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

- 1.1 Notícias da Publicação Internacional**
Comunicação da publicação internacional do pedido internacional nos termos do Tratado de Cooperação de Patente - PCT, aguardando o início da fase nacional, folheto em idioma original encontra-se à disposição dos interessados no Banco de Patentes do INPI.
- 1.1.1 Retificação**
Retificação da notificação da publicação internacional por ter sido efetuada com incorreção.
- 1.2 Pedido Retirado**
Comunicação da perda do efeito do pedido internacional no Brasil: por retirada do pedido ou da designação pelo depositante; pelo pedido internacional ter sido considerado retirado em virtude dos artigos 12 (3), 14 (1) (b), 14 (3) (a) ou 14 (4) do PCT; se a designação do Brasil é considerada retirada em virtude do artigo 14 (3) (b); se o depositante não cumpriu as determinações referentes à entrada do pedido na fase nacional, isto é, não apresentação do pedido na fase nacional dentro dos prazos estabelecidos pelo artigo 22 ou 39 do PCT, conforme o caso.
- 1.2.1 Publicação Anulada**
Anulação da publicação da retirada do pedido por ter sido indevida.
- 1.2.2 Republicação**
Republicação da publicação da retirada do pedido por ter sido efetuada com incorreção.
- 1.3 Notificação - Fase Nacional - PCT**
Notificação da entrada na fase nacional do pedido internacional depositado através do Tratado de Cooperação de Patentes - PCT. O prazo para requerimento do pedido de exame é contado a partir da data do depósito internacional. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito internacional, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado. Os interessados podem adquirir no Banco de Patentes do CEDIN/INPI o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, tanto em sua forma original quanto em sua versão em português.
- 1.3.1 Retificação**
Retificação da notificação da fase nacional - PCT por ter sido efetuada com incorreção.
- 1.3.2 Publicação Anulada**
Anulação da notificação da entrada na fase nacional através do PCT por ter sido indevida.

2. Depósito

- 2.1 Notificação de Depósito de Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção**
Notificação de depósito de pedido de patente ou de certificado de adição de invenção. O pedido de patente será mantido em sigilo durante 18 (dezoito) meses a contar da data da prioridade mais antiga. Decorrido esse prazo, será publicado para conhecimento público. O depositante pode, porém, requerer a antecipação da publicação. O prazo de sigilo de 18 (dezoito) meses para o pedido de Certificado de Adição de Invenção é contado da data do depósito do pedido principal. Quando houver ocorrido a publicação do pedido principal, o pedido de Certificado de Adição de Invenção será imediatamente publicado. Os depósitos são designados de acordo com a natureza requerida: Invenção (PI), Modelo de Utilidade (MU) e Certificado de Adição de Invenção (C). Os pedidos depositados através do PCT são notificados no subitem 1.3.
- 2.4 Notificação de Depósito do Pedido Dividido**
Notificação de pedido dividido de um pedido de patente depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito e, se for o caso, o correspondente benefício da prioridade reivindicada. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.
- 2.5 Exigência - Art. 21 da LPI**
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 19 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 30 (trinta) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.
- 2.6 Publicação Anulada**
Anulação da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido indevida.
- 2.7 Republicação(*)**
Republicação da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

3. Publicação do Pedido

- 3.1 Publicação do Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção**
Publicação do pedido depositado (Art. 30 da LPI), podendo ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, por quem se interessar. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis)

meses do depósito, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo o requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado.

- 3.2 Publicação Antecipada**
Publicação do pedido depositado, a requerimento do depositante. Aplicam-se as disposições do subitem 3.1.
- 3.5 Publicação do Pedido Retirado**
Publicação do pedido retirado. Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.
- 3.6 Publicação do Pedido Arquivado Definitivamente - Art. 216 §2º e Art. 17 §2º da LPI**
Publicação de pedido definitivamente arquivado devido à não apresentação de procuração ou devido à apresentação de um pedido posterior. Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.
- 3.7 Publicação Anulada**
Anulação da publicação do pedido por ter sido indevida.
- 3.8 Retificação**
Retificação da publicação do pedido por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação do pedido de patente e nos prazos decorrentes da mesma.

4. Pedido de Exame

- 4.3 Desarmamento - Art. 33 parágrafo único da LPI.**
Desarmamento do pedido, arquivado por falta de pedido de exame (cf. item 11.1), para prosseguir seu andamento.
- 4.3.1 Publicação Anulada**
Anulação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido indevida.
- 4.3.2 Republicação**
Republicação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

6. Exigências Técnicas e Formais

- 6.1 Exigência - Art. 36 da LPI**
Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 90 (noventa) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

6.6 Exigência - Art. 34 da LPI

Suspensão do andamento do pedido de patente para que sejam apresentados todos os documentos relativos às objeções, buscas de anterioridade e resultados de exame para concessão de pedido correspondente em outros países quando houver reivindicação de prioridade, documentos necessários à regularização do processo e exame do pedido, ou a tradução simples do documento hábil referido no § 2º do art. 16, caso esta tenha sido substituída pela declaração prevista no § 5º do mesmo artigo. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento do pedido.

6.7 Outras Exigências

Outras exigências que não as especificadas nos subitens anteriores (6.1 e 6.6). Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular da patente, aguardará pelo prazo de 60 (sessenta) dias o atendimento da exigência formulada. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

6.8 Exigência Anulada ()**

Anulação da exigência por ter sido indevida.

6.9 Publicação Anulada

Anulação da publicação da exigência por ter sido indevida.

6.10 Republicação

Replicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

7. Ciência de Parecer**7.1 Conhecimento de Parecer Técnico**

Suspensão do andamento do pedido para que o depositante se manifeste, no prazo de 90 (noventa) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. A não manifestação ou a manifestação considerada improcedente acarretará a manutenção do posicionamento técnico anterior.

7.2 Publicação Anulada

Anulação a publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido indevida.

7.3 Republicação

Replicação da publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido efetuada com incorreção.

7.4 Ciência relacionada com o art. 229 da LPI

O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 8 e 36 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

8. Anuidade do Pedido**8.1 Exigência de Comprovação de Anuidade**

O depositante deverá apresentar a comprovação do pagamento da anuidade. Não cumprida a exigência no prazo de 60 (sessenta) dias, presumir-se-á o não pagamento. Caso a anuidade não tenha sido paga e o interessado queira efetuar esse pagamento, poderá fazê-lo por economia processual, antes da publicação do arquivamento, através de requerimento de restauração formulário modelo 1.02.

8.5 Exigência de Complementação de Anuidade

O depositante deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o recolhimento da anuidade especificada, através do formulário modelo 1.02 acompanhado de guia de "cumprimento de exigência" e "complementação de anuidade". O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará o arquivamento do pedido.

8.6 Arquivamento - Art. 86 da LPI

Arquivado o pedido por falta de pagamento de anuidade, por pagamento de anuidade fora do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido, mediante formulário modelo 1.02 com o pagamento correspondente a restauração e conforme o caso: o pagamento correspondente à anuidade em débito; a cópia do pagamento correspondente a anuidade paga fora do prazo ou o pagamento correspondente a complementação.

8.7 Restauração

Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

8.8 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho por ter sido indevido.

8.9 Publicação Anulada

Anulação a publicação por ter sido indevida

8.10 Republicação

Replicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

9. Decisão**9.1 Deferimento**

Deferido o pedido de patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário modelo 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação na RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima determinados acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

9.1.1 Decisão Anulada ()**

Anulação da decisão de deferimento por ter sido indevida.

9.1.2 Publicação Anulada

Anulação a publicação de deferimento por ter sido indevida.

9.1.3 Republicação

Replicação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção.

9.1.4 Retificação

Retificação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data do deferimento e nos prazos decorrentes da mesma.

9.2 Indeferimento

Indeferido o pedido por não atender aos requisitos legais, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. No caso de pedido de certificação de adição indeferido por não ter o mesmo conceito inventivo, o depositante poderá, no prazo de recurso, requerer a sua transformação em pedido de

patente de invenção ou modelo de utilidade, nos termos do Art. 76 § 4º da LPI.

9.2.1 Decisão Anulada ()**

Anulação da decisão de indeferimento do pedido por ter sido indevida.

9.2.2 Publicação Anulada

Anulação a publicação de indeferimento por ter sido indevida.

9.2.3 Republicação

Replicação da publicação de indeferimento por ter sido efetuada com incorreção.

10. Desistência**10.1 Desistência Homologada**

Notificação da homologação da desistência do pedido de patente, apresentada pelo depositante, acarretando o encerramento do processo administrativo.

10.5 Desistência não Homologada

Notificação da não homologação da desistência do pedido de patente.

10.6 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho por ter sido indevido.

10.7 Publicação Anulada

Anulação a publicação por ter sido indevida

10.8 Republicação

Replicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

11. Arquivamento**11.1 Arquivamento - Art. 33 da LPI**

Arquivado o pedido uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto no Art. 33 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer o desarquivamento, através do formulário 1.02, mediante pagamento da retribuição específica de desarquivamento e do pagamento do pedido de exame sob pena de arquivamento definitivo.

11.1.1 Arquivamento definitivo - Art. 33 da LPI

Arquivado definitivamente o pedido uma vez que não foi requerido o desarquivamento.

11.2 Arquivamento - Art. 36 §1º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi respondida a exigência formulada.

11.4 Arquivamento - Art. 38 § 2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi comprovado o pagamento da retribuição de expedição da carta-patente.

11.5 Arquivamento - Art. 34 da LPI

Arquivado o pedido, uma vez que não foram atendidas as exigências previstas no Art. 34 da LPI. Desta data correm simultaneamente o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de recurso e o prazo de 3 (três) meses para requerimento de restauração do andamento do pedido, mediante formulário modelo 1.02, com o pagamento correspondente à restauração juntamente com o cumprimento de exigência acompanhado da respectiva taxa.

11.6 Arquivamento do Pedido-Art. 216 §2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi apresentada a

procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo.

11.6.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI

Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

11.11 Arquivamento - Art. 17 § 2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que foi efetuado depósito posterior nos termos do Art. 17 § 2º da LPI.

11.12 Art. 26 parágrafo único da LPI

Arquivado o pedido, uma vez que o requerimento de divisão está em desacordo com o disposto no Art. 26 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso ao depositante.

11.13 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho de arquivamento do pedido por ter sido indevido.

11.14 Publicação Anulada

Anulada a publicação de arquivamento do pedido por ter sido indevida.

11.15 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

11.16 Restauração

Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

12. Recurso

12.2 Recurso Contra o Indeferimento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de patente ou do certificado de adição de invenção, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.3 Recurso Contra o Arquivamento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o arquivamento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.6 Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.7 Publicação Anulada

Anulada a publicação de notificação do recurso por ter sido indevida.

12.8 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7 Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

15.8 Petição Sustada

Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

15.9 Perda de Prioridade

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no artigo 16 § 7º da LPI.

15.10 Mudança de Natureza

Mudada a natureza e alterado o número do pedido.

15.11 Alteração de Classificação

Alterada a classificação do pedido para melhor adequação.

15.12 Renumeração

Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.

15.14 Notificação de Decisão Judicial

Notificação de decisão judicial referente ao pedido.

15.21 Numeração Anulada

Anulada a numeração do pedido de patente

15.22 Devolução de Prazo Concedida

Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

15.22.1 Devolução de Prazo Negada

Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

15.23 Pedido "SUB JUDICE"

Notificação de ação judicial referente a pedido.

15.30 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.31 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

15.32 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.33 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

16.1 Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

Expedição da carta-patente ou do certificado de adição de invenção. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 6 (seis) meses para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 51 da LPI). O certificado de adição é acessório da patente, tem a data final de vigência desta e a acompanha para todos os efeitos legais.

16.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação da concessão por ter sido indevida.

16.3 Retificação

Retificação da publicação da concessão da patente por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação da concessão da patente e nos prazos decorrentes da mesma.

16.4 Concessão Anulada

Anulada a concessão da patente por ter sido indevida.

17. Nulidade Administrativa

17.1 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa

Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.

17.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido indevida.

17.3 Republicação

Republicação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido efetuada com incorreção.

18. Caducidade

18.1 Notificação de Pedido de Caducidade

Notificação, ao titular da patente, da instauração do processo de caducidade por falta de exploração por requerimento de terceiros e/ou de ofício. Poderá ser requerida cópia do processo de caducidade através do formulário modelo 1.05.

18.3 Caducidade Deferida

Declarada a caducidade da patente por falta de exploração. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do titular (Art. 212 da LPI). A decisão da caducidade produzirá efeitos a partir da data do requerimento ou da publicação da instauração de ofício do processo. Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

18.4 Caducidade Indeferida

Negado o pedido de caducidade da patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado (Art. 212 da LPI). Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

18.5 Recurso contra o Deferimento da Caducidade

Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o deferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

18.6 Recurso contra o Indeferimento da Caducidade

Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

18.10 Desistência de Caducidade

Notificação de desistência do pedido de caducidade.

18.11 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão da caducidade por ter sido indevida.

18.12 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

18.13 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

19. Notificação de Decisão Judicial

19.1 Notificação de Decisão Judicial

Comunicação de decisão judicial referente à patente.

19.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de comunicação de decisão judicial por ter sido indevida.

19.3 Retificação

Retificação da publicação de comunicação de decisão judicial ter sido efetuada com incorreção.

21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

21.1 Extinção - Art. 78 inciso I da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.

21.2 Extinção - Art 78 inciso II da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, a patente será considerada extinta na data da apresentação da renúncia.

21.6 Extinção - Art. 78 inciso IV da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, dada a não restauração prevista no Art. 87 da LPI. A patente é considerada extinta na data final do prazo legal (nove meses) do primeiro pagamento devido que deixou de ser efetuado.

21.7 Extinção - Art. 78 inciso V da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.

21.8 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho da extinção da patente por ter sido indevido.

21.9 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

21.10 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

22.2 Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

22.3 Petição Sustada

Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

22.4 Pedido de Licença Compulsória Para Exploração de Patente

Notificação de requerimento de licença compulsória para exploração da patente e seus certificados, se for o caso, face ao disposto no Art. 68 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação do titular. Ver publicação correspondente na seção da Diretoria de Transferência de Tecnologia.

22.5 Exigências Diversas

Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

22.10 Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

22.11 Devolução de Prazo

Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

22.12 Oferta de Licença de Patente

Notificação de oferta de licença (ou renovação da mesma) para exploração da patente (Art. 64 § 1º da LPI). O interessado poderá obter cópia na íntegra das condições contratuais oferecidas pelo titular (AN 127 item 8), mediante solicitação através do formulário modelo 1.05.

22.13 Desistência da Oferta de Licença

Notificação da desistência da oferta de licença pelo titular (Art. 64 § 4º).

22.14 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI

Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

22.15 Patente "SUB JUDICE"

Notificação de ação judicial referente a patente.

22.20 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

22.21 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

22.22 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

22.23 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96

23.1 Notificação de Pedido Depositado

23.1.1 Notificação de Depósito de Pedido Dividido

Notificação de pedido dividido de um pedido depositado anteriormente. Em relação ao

pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

23.2 Exigência

Suspensão andamento do pedido que, para instrução regular, aguardará o atendimento da exigência formulada em 90 (noventa) dias, desta data

23.3 Publicação do Pedido para Manifestação de Terceiros

Publicado o pedido uma vez que já foi apresentada a declaração de não comercialização até a data do depósito. Desta data corre o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação, por qualquer interessado, de manifestação quanto ao atendimento ao disposto no caput do art. 230 da Lei 9279/96.

23.4 Notificação para Contestação do Depositante

23.5 Anuidade

23.6 Arquivamento

23.7 Denegação do Pedido

23.8 Recurso

23.9 Expedição da Patente

23.10 Publicação Anulada

23.11 Republicação

23.12 Retificação

23.13 Deferimento

Deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição, poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação da RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

23.14 Decisão Anulada

23.15 Expedição Anulada

23.16 Outros

23.17 Ciência Relacionada com o Art. 229 da LPI

O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 229 a 231 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

23.18 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa

Notificação ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05

24. Anuidade de Patente

24.1 Exigência de Comprovação de Anuidade

O titular deverá apresentar a comprovação do pagamento da anuidade. Não cumprida a exigência no prazo de 60 (sessenta) dias, presumir-se-á o não pagamento. Caso a anuidade não tenha sido paga e o interessado queira efetuar esse pagamento, poderá fazê-lo por economia processual, antes da publicação da chamada para restauração da patente, através de requerimento de restauração formulário modelo 1.02.

24.2 Exigência de Complementação de Anuidade

O titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o recolhimento da anuidade especificada, através do formulário modelo 1.02 acompanhado de guia de "cumprimento de exigência" e "complementação de anuidade". O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a chamada para restauração da patente.

24.3 Chamada Para Restauração

Chamada para restauração da patente por falta de pagamento de anuidade ou por não cumprimento de exigência de sua complementação. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o titular requerer a restauração da patente. A restauração deverá ser requerida através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração e à anuidade ou sua complementação. Caso não seja requerida a restauração a patente será considerada extinta.

24.4 Restauração

Notificação quanto à restauração da patente.

24.5 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

24.6 Publicação Anulada

Anulação da publicação referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

24.7 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25. Anotação de Alteração de nome e/ou sede, de Transferência e de Limitação ou Ônus de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção.

25.1 Transferência Deferida

Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.2 Transferência Indeferida

Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.3 Transferência em Exigência

Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

25.4 Alteração de Nome Deferida

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.5 Alteração de Nome Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.6 Alteração de Nome em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.7 Alteração de Sede Deferida

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.8 Alteração de Sede Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.9 Alteração de Sede em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.10 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

25.11 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

25.12 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25.13 Anotação de Limitação ou Ônus

Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

(21) Número do Pedido

(22) Data do Depósito

(30) Dados da Prioridade Unionista (data de depósito, país, número)

(43) Data da Publicação do Pedido

(45) Data da Concessão da Patente/Certificado de Adição de Invenção

(51) Classificação Internacional

(54) Título

(57) Resumo

(61) Dados do Pedido ou patente principal do qual o presente é uma adição (número e data de depósito)

PR. INPI - Presidência

Nulidade Administrativa - Intimação para Manifestação

Notificação ao titular da patente e ao requerente da nulidade, da emissão de parecer do INPI para manifestação. A manifestação deverá ser apresentada no prazo de 60 (sessenta) dias, desta data após o que o processo será decidido. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

Nulidade Administrativa - Decisão

A decisão da nulidade encerra a instância administrativa.

Recurso - Exigência

Recurso - Exigência - Art. 214 da LPI

Formulada exigência para complementação das razões oferecidas a título de recurso no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Havendo ou não manifestação sobre a exigência dar-se-á prosseguimento ao exame do recurso. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

Recurso - Decisão

A decisão do recurso é final e irrecurável na esfera administrativa.

Considerações Finais

Solicitação de Cópias:

1 - Os pedidos de fotocópias podem ser solicitados na sede do INPI/RJ ou nas delegacias e representações do INPI constantes da primeira página da RPI.

(*) Quando a republicação se referir a item de publicação que envolva o prazo para tomada de providências, o prazo contar-se-á a partir da data da republicação.

(**) A toda publicação que envolva anulação de ato ou despacho caberá justificativa no processo administrativo.

Códigos para Identificação de Dados Bibliográficos (INID)

(11) Número da Patente

(62) Dados do pedido original do qual o presente é uma divisão (número e data de depósito)

(66) Dados da Prioridade Interna (número e data de depósito)

(71) Nome do Depositante

(72) Nome do Inventor

(73) Nome do Titular

(74) Nome do Procurador

(81) Países Designados

(85) Data do Início da Fase Nacional

(86) Número, Idioma e Data do Depósito Internacional

(87) Número, Idioma e Data da Publicação Internacional

Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da LEI 5772/71)

Período de Transição - LEI 5772/71 (CPI)

RPI 1829 de 24/01/2006

- 11.30 Arquivamento Definitivo - Art. 18 § 1º da Lei 5772/71**
Notificação da **retirada definitiva** do pedido de patente uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto pelo Art 18 § 1º, tendo o prazo expirado na vigência da Lei 5772/71.
- 11.31 Arquivamento Definitivo - Falta de Cumprimento de Exigência**
Notificação do **arquivamento definitivo** do pedido uma vez que não houve manifestação do depositante quanto à exigência formal; exigência técnica ou exigência referente ao Art. 20, tendo o prazo de cumprimento expirado na vigência da Lei 5772/71.
- 12.1 Recurso Contra o Deferimento**
Notificação de recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, contra o deferimento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do depositante. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 13.1 Notificação para Pagamento da Retribuição Relativa à Expedição da Carta-Patente dos Pedidos Deferidos na Vigência da Lei 5772/71**
Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação de retribuição para expedição da carta-patente. O não pagamento e sua comprovação no prazo acima determinado acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.
- 13.2 Publicação Anulada**
Anulação da publicação de notificação para recolhimento por ter sido indevida.
- 15.1 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.
- 15.2 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação Intempestiva de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.
- 15.3 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.
- 15.3.1 Aquivamento do pedido de patente de Modelo ou Desenho Industrial por falta de recolhimento de anuidade/comprovação - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de recolhimento/comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, não sendo necessário o recolhimento da(s) anuidade(s). No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante do recolhimento tempestivo através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.
- 15.4 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade e Comprovação e Recolhimento**
- Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta e por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de comprovação e recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.
- 15.13 Extinção da Garantia de Prioridade**
Notificação da extinção da garantia de prioridade por não ter sido requerido o privilégio dentro dos prazos previstos no Art 7º da Lei 5772/71.
- 18.2 Caducidade - Art 50 da Lei 5772/71**
Notificação de caducidade automática da patente por não ter sido efetuada a comprovação do pagamento da respectiva anuidade no prazo legal encerrado na vigência da Lei 5772/71.

**MDIC - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**

Recurso - Interposição

Notificação de interposição, na vigência da Lei 5772/71, de recurso ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior contra a decisão proferida pelo Presidente do INPI, objetivando o reexame da matéria.

Recurso - Decisão

A decisão do recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior encerra a instância administrativa..

DIRETORIA DE PATENTES - DIRPA

Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1829 de 24/01/2006

CI 9902768-2	9.1	107	MU 8502294-2	2.1	100	MU 8502471-6	2.1	101	PI 0206378-6	1.3	25	PI 0402485-0	6.7	106	PI 0407426-2	1.3	42
MU 7200415-0	25.7	110	MU 8502295-0	2.1	100	MU 8502472-4	2.1	101	PI 0206417-0	1.3	25	PI 0402658-6	3.1	66	PI 0407427-0	1.3	42
MU 7502294-0	25.1	109	MU 8502296-9	2.1	100	MU 8502473-2	2.1	101	PI 0206470-7	1.3	25	PI 0402813-9	15.14	109	PI 0407428-9	1.3	43
MU 7601450-9	25.1	109	MU 8502303-5	2.1	100	MU 8502474-0	2.1	101	PI 0206495-2	1.3	25	PI 0402816-3	3.1	67	PI 0407429-7	1.3	43
MU 7702457-5	17.1	109	MU 8502304-3	2.1	100	MU 8502475-9	2.1	101	PI 0206499-5	1.3	25	PI 0402825-2	3.1	67	PI 0407430-0	1.3	43
MU 7800756-9	9.1	107	MU 8502329-9	2.1	100	MU 8502477-5	2.1	101	PI 0206586-0	1.3	26	PI 0402849-0	6.7	106	PI 0407431-9	1.3	43
MU 7801764-5	PR	11	MU 8502331-0	2.1	100	MU 8502478-3	2.1	101	PI 0206760-9	1.3	26	PI 0403647-6	3.1	67	PI 0407432-7	1.3	43
MU 7802548-6	12.2	108	MU 8502346-9	2.1	100	MU 8502479-1	2.1	101	PI 0206943-1	1.3	26	PI 0403862-2	3.1	67	PI 0407433-5	1.3	44
MU 7900302-8	9.1	107	MU 8502350-7	2.1	100	MU 8502480-5	2.1	101	PI 0207109-6	1.3	26	PI 0404200-0	3.2	95	PI 0407434-3	1.3	44
MU 7901620-0	9.2	108	MU 8502392-2	2.1	100	MU 8502481-3	2.1	101	PI 0207206-8	1.3	26	PI 0404553-0	3.1	67	PI 0407435-1	1.3	44
MU 7901655-3	9.1	107	MU 8502393-0	2.1	100	MU 8502482-1	2.1	101	PI 0207476-1	1.3	27	PI 0404885-7	3.1	68	PI 0407436-0	1.3	44
MU 7902009-7	6.1	106	MU 8502394-9	2.1	100	MU 8502483-0	2.1	101	PI 0208473-2	11.2	108	PI 0404886-5	3.1	68	PI 0407437-8	1.3	44
MU 7903133-1	9.2	108	MU 8502395-7	2.1	100	MU 8502484-8	2.1	101	PI 0208701-4	1.3	27	PI 0404969-1	3.1	68	PI 0407449-1	1.3	45
MU 8100861-9	15.7	108	MU 8502396-5	2.1	100	MU 8502485-6	2.1	101	PI 0212202-2	11.2	108	PI 0405043-6	3.2	95	PI 0407450-5	1.3	45
MU 8101913-0	PR	11	MU 8502397-3	2.1	100	MU 8502486-4	2.1	101	PI 0212398-3	11.2	108	PI 0405371-0	3.1	68	PI 0407452-1	1.3	45
MU 8101938-6	11.14	108	MU 8502398-1	2.1	100	MU 8502487-2	2.1	101	PI 0212710-5	11.2	108	PI 0405388-5	3.1	68	PI 0407453-0	1.3	45
MU 8203432-0	2.1	100	MU 8502399-0	2.1	100	MU 8502488-0	2.1	101	PI 0212842-0	1.3	27	PI 0405437-7	3.1	69	PI 0407454-8	1.3	46
MU 8203433-8	2.1	100	MU 8502400-7	2.1	100	MU 8502489-9	2.1	101	PI 0215291-6	11.2	108	PI 0405447-4	3.1	69	PI 0410141-3	3.1	70
MU 8303400-0	2.1	100	MU 8502402-3	2.1	101	MU 8502490-2	2.1	101	PI 0318288-8	2.1	102	PI 0405462-8	3.2	95	PI 0411300-4	2.1	102
MU 8401045-2	3.1	46	MU 8502403-1	2.1	101	MU 8502491-0	2.1	101	PI 0304871-3	15.22	109	PI 0406003-2	3.1	69	PI 0411301-2	2.1	102
MU 8401078-9	3.1	46	MU 8502404-0	2.1	101	MU 8502492-9	2.1	101	PI 0305631-7	11.2	108	PI 0406054-7	3.1	69	PI 0411302-0	2.1	102
MU 8401079-7	3.1	47	MU 8502405-8	2.1	101	MU 8502493-7	2.1	101	PI 0309356-5	1.2	99	PI 0406368-6	3.1	70	PI 0411303-9	2.1	102
MU 8401109-2	3.1	47	MU 8502406-6	2.1	101	MU 8502494-5	2.1	102	PI 0311124-5	11.2	108	PI 0406547-6	3.1	70	PI 0500254-0	3.1	70
MU 8401110-6	6.7	106	MU 8502407-4	2.1	101	MU 8502495-3	2.1	102	PI 0312600-5	25.12	110	PI 0407068-2	1.3	27	PI 0500458-6	3.2	95
MU 8401147-5	3.1	47	MU 8502408-2	2.1	101	MU 8502496-1	2.1	102	PI 0315872-1	6.7	106	PI 0407070-4	1.3	28	PI 0500531-0	3.2	96
MU 8401165-3	3.1	47	MU 8502409-0	2.1	101	MU 8502497-0	2.1	102	PI 0315997-3	1.3	99	PI 0407071-2	1.3	28	PI 0501132-9	3.2	96
MU 8401167-0	3.1	48	MU 8502410-4	2.1	101	MU 8502498-8	2.1	102	PI 0316455-1	1.3	27	PI 0407072-0	1.3	28	PI 0501154-0	3.1	70
MU 8401168-8	3.1	48	MU 8502411-2	2.1	101	MU 8502499-6	2.1	102	PI 0316843-3	1.3	99	PI 0407073-9	1.3	28	PI 0501155-8	3.1	71
MU 8401194-7	3.1	48	MU 8502412-0	2.1	101	MU 8502500-3	2.1	102	PI 0317228-7	1.3	99	PI 0407074-7	1.3	28	PI 0501440-9	3.1	71
MU 8401207-2	6.7	106	MU 8502413-9	2.1	101	MU 8502501-1	2.1	102	PI 0317307-0	1.3	99	PI 0407075-5	1.3	28	PI 0501460-3	3.1	71
MU 8401208-0	3.1	48	MU 8502414-7	2.1	101	MU 8502502-0	2.1	102	PI 0317341-0	1.3	100	PI 0407076-3	1.3	28	PI 0501552-9	3.1	71
MU 8401209-9	3.1	49	MU 8502415-5	2.1	101	MU 8502503-8	2.1	102	PI 0317446-8	1.3	100	PI 0407077-1	1.3	29	PI 0501558-8	3.1	72
MU 8401210-2	3.1	49	MU 8502416-3	2.1	101	MU 8502504-6	2.1	102	PI 0317524-3	1.3	100	PI 0407078-0	1.3	29	PI 0501563-4	3.1	72
MU 8401211-0	3.1	49	MU 8502417-1	2.1	101	MU 8502505-4	2.1	102	PI 0317545-6	15.22	110	PI 0407079-8	1.3	29	PI 0501581-2	3.1	72
MU 8401212-9	6.7	106	MU 8502418-0	2.1	101	MU 8502506-2	2.1	102	PI 0317630-4	1.3	100	PI 0407080-1	1.3	29	PI 0501728-9	3.1	72
MU 8401221-8	6.7	106	MU 8502419-8	2.1	101	MU 8502507-0	2.1	102	PI 0317832-2	12.6	108	PI 0407081-0	1.3	30	PI 0501729-7	3.1	73
MU 8401222-6	3.1	49	MU 8502420-1	2.1	101	MU 8502508-9	2.1	102	PI 0318367-0	2.1	102	PI 0407082-8	1.3	30	PI 0501730-0	3.1	73
MU 8401223-4	3.1	50	MU 8502421-0	2.1	101	MU 8502509-7	2.1	102	PI 0401737-4	3.1	57	PI 0407084-4	1.3	30	PI 0501781-5	3.1	73
MU 8401224-2	3.1	50	MU 8502422-0	2.1	101	MU 8502510-0	2.1	102	PI 0401739-0	3.1	57	PI 0407085-2	1.3	30	PI 0501788-2	3.1	73
MU 8401225-0	3.1	50	MU 8502423-8	2.1	101	MU 8502511-9	2.1	102	PI 0401870-2	3.1	57	PI 0407086-0	1.3	31	PI 0501791-2	3.1	73
MU 8401232-3	3.1	50	MU 8502424-4	2.1	101	MU 8502512-7	2.1	102	PI 0401928-8	3.1	58	PI 0407087-9	1.3	31	PI 0501797-1	3.1	74
MU 8401261-7	3.1	51	MU 8502425-2	2.1	101	MU 8502513-5	2.1	102	PI 0401939-3	3.1	58	PI 0407088-7	1.3	31	PI 0501800-5	3.1	74
MU 8401262-5	3.1	51	MU 8502426-0	2.1	101	MU 8502514-3	2.1	102	PI 0401955-5	3.1	58	PI 0407089-5	1.3	31	PI 0501801-3	3.1	74
MU 8401264-1	3.1	51	MU 8502427-9	2.1	101	MU 8502515-1	2.1	102	PI 0402082-0	3.1	58	PI 0407090-9	1.3	32	PI 0501827-7	3.1	75
MU 8401265-0	3.1	52	MU 8502428-7	2.1	101	MU 8502516-0	2.1	102	PI 0402175-4	3.1	59	PI 0407091-7	1.3	32	PI 0501830-7	3.1	75
MU 8401266-8	3.1	52	MU 8502429-5	2.1	101	MU 8502517-8	2.1	102	PI 0402176-2	3.1	59	PI 0407092-5	1.3	32	PI 0501831-5	3.1	75
MU 8401268-4	3.1	52	MU 8502430-9	2.1	101	MU 8502518-6	2.1	102	PI 0402194-0	3.1	59	PI 0407093-3	1.3	32	PI 0501836-6	3.1	75
MU 8401269-2	3.1	52	MU 8502431-7	2.1	101	MU 8502519-4	2.1	102	PI 0402210-6	3.1	59	PI 0407095-0	1.3	33	PI 0501904-4	3.1	76
MU 8401270-6	3.1	53	MU 8502432-5	2.1	101	MU 8502520-8	2.1	102	PI 0402211-4	3.1	59	PI 0407096-8	1.3	33	PI 0501938-9	3.1	76
MU 8401271-4	3.1	53	MU 8502433-3	2.1	101	MU 8502521-6	2.1	102	PI 0402212-2	3.1	60	PI 0407097-6	1.3	33	PI 0501939-7	3.1	76
MU 8401272-2	3.1	53	MU 8502434-1	2.1	101	MU 8502522-4	2.1	102	PI 0402216-5	3.1	60	PI 0407098-4	1.3	33	PI 0501942-7	3.1	76
MU 8401273-0	3.1	53	MU 8502435-0	2.1	101	MU 8502523-2	2.1	102	PI 0402217-3	3.1	60	PI 0407099-2	1.3	33	PI 0501943-5	3.1	77
MU 8401274-9	3.1	53	MU 8502436-8	2.1	101	PI 0000325-5	6.1	106	PI 0402230-0	3.1	60	PI 0407100-0	1.3	34	PI 0501944-3	3.1	77
MU 8401275-7	3.1	54	MU 8502437-6	2.1	101	PI 0000865-7	7.1	107	PI 0402241-6	3.1	60	PI 0407101-8	1.3	34	PI 0501945-1	3.1	77
MU 8401276-5	3.1	54	MU 8502438-4	2.1	101	PI 0004032-0	6.1	106	PI 0402246-6	3.1	61	PI 0407102-6	1.3	34	PI 0501946-0	3.1	77
MU 8401277-3	3.1	54	MU 8502439-2	2.1	101	PI 0008170-9	25.1	109	PI 0402247-5	3.1	61	PI 0407103-4	1.3	34	PI 0501947-8	3.1	78
MU 8401278-1	3.1	55	MU 8502440-0	2.1	101	PI 0008342-9	25.1	109	PI 0402248-3	3.1	61	PI 0407104-2	1.3	35	PI 0501949-4	3.1	78
MU 8401279-0	3.1	55	MU 8502441-4	2.1	101	PI 0008618-5	6.1	106	PI 0402258-0	3.1	61	PI 0407105-0	1.3	35	PI 0501950-8	3.1	78
MU 8401280-3	3.1	55	MU 8502442-2	2.1	101	PI 0009990-2	25.4	110	PI 0402259-9	3.1	61	PI 0407106-9	1.3	35	PI 0501951-6	3.1	78
MU 8401321-4	6.7	106	MU 8502443-0	2.1	101	PI 0012957-7	25.4	110	PI 0402260-2	3.1	62	PI 0407107-7	1.3	35	PI 0501953-2	3.1	79
MU 8401323-0	6.7	106	MU 8502444-9	2.1	101	PI 0100524-3	4.3	106	PI 0402264-5	3.1	62	PI 0407108-5	1.3	36	PI 0501955-9	3.1	79
MU 8401336-2	3.1	55	MU 8502445-7	2.1	101	PI 0100525-1	4.3	106	PI 0402265-3	3.1	62	PI 0407109-3	1.3	36	PI 0501956-7	3.1	79
MU 8401380-0	6.7	106	MU 8502446-5	2.1	101	PI 0102709-3	4.3	106	PI 0402268-8	3.1	62	PI 0407110-7	1				

PI 0502058-1	3.1	85	PI 0504979-2	2.1	103	PI 0505098-7	2.1	104	PI 9508020-1	7.1	107	PI 9911483-6	9.1	108
PI 0502065-4	3.1	85	PI 0504980-6	2.1	103	PI 0505099-5	2.1	104	PI 9509617-5	6.1	106	PI 9911521-2	9.1	108
PI 0502073-5	3.1	86	PI 0504981-4	2.1	103	PI 0505100-2	2.1	104	PI 9509825-9	25.4	109	PI 9911557-3	9.1	108
PI 0502074-3	3.1	86	PI 0504982-2	2.1	103	PI 0505101-0	2.1	104	PI 9509891-7	PR	11	PI 9912039-9	9.1	108
PI 0502075-1	3.1	86	PI 0504983-0	2.1	103	PI 0505102-9	2.1	104	PI 9600854-7	12.2	108	PI 9912077-1	9.1	108
PI 0502084-0	3.1	86	PI 0504984-9	2.1	103	PI 0505103-7	2.1	104	PI 9601193-9	9.1	107	PI 9912331-2	9.1	108
PI 0502086-7	3.1	87	PI 0504985-7	2.1	103	PI 0505104-5	2.1	104	PI 9601612-4	12.2	108	PI 9912381-9	9.1	108
PI 0502096-4	3.1	87	PI 0504986-5	2.1	103	PI 0505105-3	2.1	104	PI 9604105-6	PR	11	PI 9912438-6	9.1	108
PI 0502114-6	3.1	87	PI 0504987-3	2.1	103	PI 0505106-1	2.1	104	PI 9605410-7	12.2	108	PI 9912531-5	1.3.1	99
PI 0502118-9	3.1	87	PI 0504988-1	2.1	103	PI 0505107-0	2.1	104	PI 9606500-1	25.4	109	PI 9912675-3	6.7	106
PI 0502120-0	3.1	88	PI 0504989-0	2.1	103	PI 0505108-8	2.1	104	PI 9606614-8	PR	11	PI 9912903-5	9.1	108
PI 0502128-6	3.1	88	PI 0504990-3	2.1	103	PI 0505112-6	2.1	104	PI 9606722-5	PR	11	PI 9912919-1	25.1	109
PI 0502156-1	3.1	88	PI 0504991-1	2.1	103	PI 0505113-4	2.1	104	PI 9606836-1	6.1	106	PI 9912956-6	9.1	108
PI 0502190-1	3.1	88	PI 0504992-0	2.1	103	PI 0505114-2	2.1	104	PI 9607628-3	12.2	108	PI 9913104-8	1.3.1	99
PI 0502191-0	3.1	89	PI 0504993-8	2.1	103	PI 0505115-0	2.1	104	PI 9607663-1	12.2	108	PI 9913407-1	7.1	107
PI 0502194-4	3.1	89	PI 0504994-6	2.1	103	PI 0505116-9	2.1	104	PI 9608844-3	9.2	108	PI 9913669-4	12.2	108
PI 0502196-0	3.1	89	PI 0504995-4	2.1	103	PI 0505117-7	2.1	104	PI 9608940-7	12.2	108	PI 9913795-0	25.1	109
PI 0502219-3	3.1	89	PI 0504996-2	2.1	103	PI 0505118-5	2.1	104	PI 9609816-3	25.4	109	PI 9913900-6	25.1	109
PI 0502220-7	3.1	90	PI 0504997-0	2.1	103	PI 0505119-3	2.1	104	PI 9609949-6	25.12	110	PI 9914133-7	9.1	108
PI 0502221-5	3.1	90	PI 0504998-9	2.1	103	PI 0505120-7	2.1	104	PI 9610273-0	9.1	107	PI 9914134-5	9.1	108
PI 0502240-1	3.1	90	PI 0504999-7	2.1	103	PI 0505121-5	2.1	104	PI 9610880-0	6.1	106	PI 9914294-5	25.7	110
PI 0502241-0	3.1	90	PI 0505000-6	2.1	103	PI 0505122-3	2.1	104	PI 9611485-1	6.1	106	PI 9914861-7	6.7	106
PI 0502260-6	3.1	91	PI 0505001-4	2.1	103	PI 0505123-1	2.1	105	PI 9611677-3	PR	11	PI 9915408-0	25.1	109
PI 0502281-9	3.1	91	PI 0505002-2	2.1	103	PI 0505124-0	2.1	105	PI 9612082-7	12.2	108	PI 9916175-3	9.1	108
PI 0502400-5	3.1	91	PI 0505003-0	2.1	103	PI 0505125-8	2.1	105	PI 9612821-6	12.2	108	PI 9916499-0	25.4	110
PI 0502401-3	3.1	91	PI 0505004-9	2.1	103	PI 0505126-6	2.1	105	PI 9700605-0	12.2	108	PI 9917329-8	9.1	108
PI 0502402-1	3.1	91	PI 0505005-7	2.1	103	PI 0505127-4	2.1	105	PI 9702741-3	9.1	107	PI 9917487-1	9.1	108
PI 0502405-6	3.1	92	PI 0505006-5	2.1	103	PI 0505128-2	2.1	105	PI 9703274-3	9.1	107	PI 9917489-8	9.1	108
PI 0502407-2	3.1	92	PI 0505008-1	2.1	103	PI 0505129-0	2.1	105	PI 9704165-3	25.3	109			
PI 0502414-5	3.1	92	PI 0505009-0	2.1	103	PI 0505130-4	2.1	105	PI 9704327-3	PR	11			
PI 0502415-3	3.1	92	PI 0505010-3	2.1	103	PI 0505131-2	2.1	105	PI 9705016-4	25.1	109			
PI 0502416-1	3.1	93	PI 0505011-1	2.1	103	PI 0505132-0	2.1	105	PI 9705559-0	9.1	107			
PI 0502463-3	3.1	93	PI 0505012-0	2.1	103	PI 0505133-9	2.1	105	PI 9705882-3	9.1	107			
PI 0502787-0	3.2	96	PI 0505013-8	2.1	103	PI 0505134-7	2.1	105	PI 9706202-2	PR	11			
PI 0502891-4	3.2	96	PI 0505014-6	2.1	103	PI 0505135-5	2.1	105	PI 9706945-0	6.1	106			
PI 0503222-9	3.1	93	PI 0505015-4	2.1	103	PI 0505136-3	2.1	105	PI 9706945-0	9.1	107			
PI 0503223-7	3.1	93	PI 0505016-2	2.1	103	PI 0505137-1	2.1	105	PI 9708743-2	9.1	107			
PI 0503283-0	3.2	97	PI 0505017-0	2.1	103	PI 0505138-0	2.1	105	PI 9708772-6	6.1	106			
PI 0503284-9	3.2	97	PI 0505018-9	2.1	103	PI 0505139-8	2.1	105	PI 9709701-2	6.1	106			
PI 0503303-9	3.1	94	PI 0505019-7	2.1	103	PI 0505140-1	2.1	105	PI 9710501-5	25.4	109			
PI 0503318-7	3.2	97	PI 0505020-0	2.1	103	PI 0505141-0	2.1	105	PI 9710552-0	9.1	107			
PI 0503341-1	3.2	97	PI 0505021-9	2.1	103	PI 0505142-8	2.1	105	PI 9711115-5	25.1	109			
PI 0503528-7	3.2	98	PI 0505022-7	2.1	103	PI 0505143-6	2.1	105	PI 9711134-1	25.1	109			
PI 0503566-0	3.2	98	PI 0505023-5	2.1	103	PI 0505144-4	2.1	105	PI 9711221-6	25.7	110			
PI 0504142-2	3.1	94	PI 0505024-3	2.1	103	PI 0505145-2	2.1	105	PI 9711338-7	6.1	106			
PI 0504158-9	2.1	102	PI 0505025-1	2.1	103	PI 0505146-0	2.1	105	PI 9711411-1	25.4	109			
PI 0504575-4	3.1	94	PI 0505026-0	2.1	103	PI 0505147-9	2.1	105	PI 9711463-4	6.1	106			
PI 0504723-4	2.1	102	PI 0505027-8	2.1	103	PI 0505148-7	2.1	105	PI 9711517-7	15.7	108			
PI 0504744-7	2.1	102	PI 0505028-6	2.1	103	PI 0505149-5	2.1	105	PI 9711554-1	25.4	109			
PI 0504745-5	2.1	102	PI 0505029-4	2.1	103	PI 0505150-9	2.1	105	PI 9711686-6	25.1	109			
PI 0504746-3	2.1	102	PI 0505030-8	2.1	103	PI 0505151-7	2.1	105	PI 9711694-7	9.1	107			
PI 0504747-1	2.1	102	PI 0505031-6	2.1	103	PI 0505152-5	2.1	105	PI 9711782-0	9.1	107			
PI 0504749-8	2.1	102	PI 0505032-4	2.1	103	PI 0505153-3	2.1	105	PI 9712229-7	6.1	106			
PI 0504750-1	2.1	102	PI 0505033-2	2.1	103	PI 0505154-1	2.1	105	PI 9712628-4	25.4	110			
PI 0504755-2	2.1	102	PI 0505034-0	2.1	103	PI 0505155-0	2.1	105	PI 9712660-8	25.1	109			
PI 0504761-7	2.1	102	PI 0505035-9	2.1	103	PI 0505156-8	2.1	105	PI 9712845-7	25.7	110			
PI 0504789-7	2.1	102	PI 0505036-7	2.1	103	PI 0505157-6	2.1	105	PI 9713233-0	25.7	110			
PI 0504807-9	2.1	102	PI 0505037-5	2.1	103	PI 0505158-4	2.1	105	PI 9714003-1	12.2	108			
PI 0504919-9	2.1	102	PI 0505038-3	2.1	103	PI 0505159-2	2.1	105	PI 9714045-7	25.1	109			
PI 0504920-2	2.1	102	PI 0505039-1	2.1	103	PI 0505160-6	2.1	105	PI 9714476-2	25.1	109			
PI 0504921-0	2.1	102	PI 0505040-5	2.1	103	PI 0505161-4	2.1	105	PI 9714485-1	25.1	109			
PI 0504922-9	2.1	102	PI 0505041-3	2.1	104	PI 0505162-2	2.1	105	PI 9800594-4	25.4	110			
PI 0504923-7	2.1	102	PI 0505042-1	2.1	104	PI 0505163-0	2.1	105	PI 9801455-2	9.1	107			
PI 0504924-5	2.1	102	PI 0505043-0	2.1	104	PI 0505164-9	2.1	105	PI 9801495-1	25.4	110			
PI 0504925-3	2.1	102	PI 0505044-8	2.1	104	PI 0505165-7	2.1	105	PI 9801495-1	25.7	110			
PI 0504926-1	2.1	102	PI 0505045-6	2.1	104	PI 0505166-5	2.1	105	PI 9801575-3	6.1	106			
PI 0504927-0	2.1	102	PI 0505046-4	2.1	104	PI 0505167-3	2.1	105	PI 9803251-8	9.1	107			
PI 0504928-8	2.1	102	PI 0505047-2	2.1	104	PI 0505168-1	2.1	105	PI 9804740-0	7.1	107			
PI 0504929-6	2.1	102	PI 0505048-0	2.1	104	PI 0505169-0	2.1	105	PI 9804863-5	9.1	107			
PI 0504930-0	2.1	102	PI 0505049-9	2.1	104	PI 0505171-1	2.1	105	PI 9805659-0	7.1	107			
PI 0504931-8	2.1	102	PI 0505050-2	2.1	104	PI 0505172-0	2.1	105	PI 9806519-0	7.1	107			
PI 0504932-6	2.1	102	PI 0505051-0	2.1	104	PI 0505173-8	2.1	105	PI 9806539-4	25.4	110			
PI 0504933-4	2.1	102	PI 0505052-9	2.1	104	PI 0505174-6	2.1	105	PI 9806978-0	9.1	107			
PI 0504934-2	2.1	102	PI 0505053-7	2.1	104	PI 0505175-4	2.1	105	PI 9807340-0	9.1	107			
PI 0504935-0	2.1	102	PI 0505054-5	2.1	104	PI 0505176-2	2.1	105	PI 9807783-0	9.1	107			
PI 0504936-9	2.1	102	PI 0505055-3	2.1	104	PI 0505177-0	2.1	105	PI 9808690-1	7.1	107			
PI 0504937-7	2.1	102	PI 0505056-1	2.1	104	PI 0505178-9	2.1	105	PI 9808818-1	6.1	106			
PI 0504938-5	2.1	102	PI 0505057-0	2.1	104	PI 0505179-7	2.1	105	PI 9809191-3	7.1	107			
PI 0504939-3	2.1	102	PI 0505058-8	2.1	104	PI 0505180-0	2.1	105	PI 9809293-6	7.1	107			
PI 0504940-7	2.1	102	PI 0505059-6	2.1	104	PI 0505181-9	2.1	105	PI 9809440-8	15.7	109			
PI 0504941-5	2.1	102	PI 0505060-0	2.1	104	PI 0505182-7	2.1	105	PI 9810060-2	9.				

Diretoria de Patentes - DIRPA

Notificação - Fase Nacional - PCT

Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção

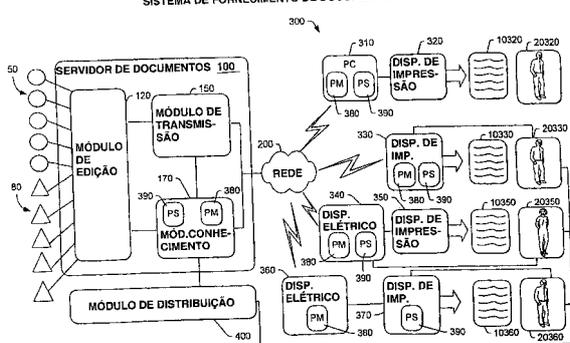
RPI 1829 de 24/01/2006

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.3 NOTIFICAÇÃO - FASE NACIONAL - PCT

- (21) **PI 0111638-0** (22) 07/06/2001 1.3
 (30) 07/06/2000 US 09/589,678
 (51) G06F 17/00
 (54) MÉTODO PARA SELEÇÃO DINÂMICA DE CONTEÚDO DE PUBLICAÇÃO
 (57) "MÉTODO PARA SELEÇÃO DINÂMICA DE CONTEÚDO DE PUBLICAÇÃO". Um método que compreende o recebimento de uma pluralidade de objetos de conteúdo, a determinação de que um ou mais artigos enfoquem o mesmo material ou similar, e a redução automática de ocorrências de objetos de conteúdo sobreposto/duplicado de acordo com as preferências do usuário.
 (71) Hewlett-Packard Company (US)
 (72) Kenneth H. Bronstein
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
 (85) 06/12/2002
 (86) PCT US01/18695 de 07/06/2001
 (87) WO 01/95140 de 13/12/2001

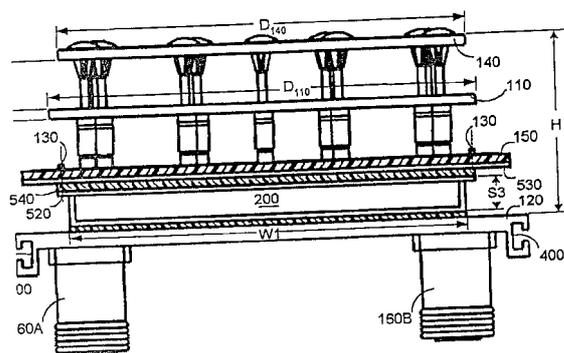
SISTEMA DE FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS 10



- (21) **PI 0114132-5** (22) 12/09/2001 1.3
 (30) 13/09/2000 US 09/661,028
 (51) A61B 3/107
 (54) MÉTODO E NEGÓCIO PARA CORREÇÃO PERSONALIZADA DA VISÃO
 (57) "MÉTODO E NEGÓCIO PARA CORREÇÃO PERSONALIZADA DA VISÃO". Apresente invenção refere-se a um método para prover correção de visão para um paciente envolve colocar o paciente em uma instalação do clínico; obter uma medição da aberração de curva frontal ocular do paciente na instalação do clínico; transmitir a medição da aberração da curva frontal e outros dados associados incluindo informações do paciente e do clínico de uma forma adequada para uma plataforma de suprimento de lentes personalizadas e outras plataformas como apropriadas; fabricar uma lente personalizada na plataforma de suprimento; e prover o paciente ou o clínico com a lente personalizada. As etapas para obter uma medição de aberração de curva frontal ocular do paciente na instalação do clínico; transmitir a medição de aberração de curva frontal e dados associados para uma plataforma de suprimento de lente personalizada; e fabricar uma lente personalizada na plataforma de suprimento são segregadas nos respectivos negócios, qualquer ou todas as quais podem carregar direitos contratuais para a prática e, adicionalmente, qualquer ou todas as quais podem ser a fonte de um direito de exploração ou outro rendimento. Os direitos contratuais podem ser exclusivos ou não exclusivos e podem ser concedidos a qualquer número de partes.
 (71) Bausch & Lomb Incorporated (US)
 (72) Ian G. Cox, Howrad P. Markman, Kamal Sarbad Hikari, Ronald J. Martino, Kristian Hohla
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
 (85) 13/03/2003

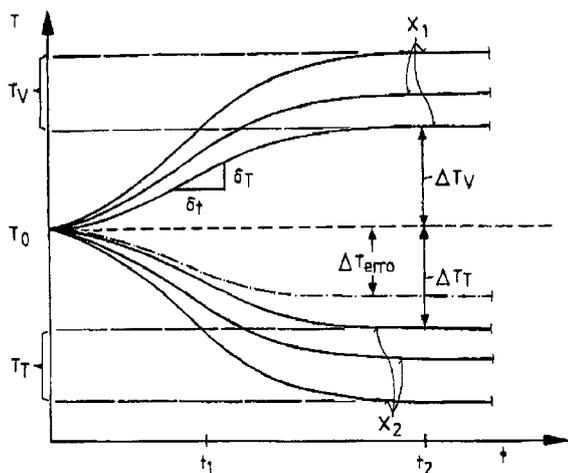
- (86) PCT US01/28425 de 12/09/2001
 (87) WO 02/22004 de 21/03/2002

- (21) **PI 0116898-3** (22) 16/02/2001 1.3
 (51) H01Q 9/04
 (54) MÉTODO E SISTEMA PARA PRODUIR ESTADOS DE POLARIZAÇÃO DUAL COM LARGURAS DE FEIXE DE RF CONTROLADAS
 (57) "MÉTODO E SISTEMA PARA PRODUIR ESTADOS DE POLARIZAÇÃO DUAL COM LARGURAS DE FEIXE DE RF CONTROLADAS". Um sistema de antena pode gerar campos de radiação de RF tendo estados de polarização simultânea dual e tendo padrões de radiação substancialmente rotacionalmente simétricos. O sistema de antena gera padrões de radiação RF em que as larguras de feixe dos respectivos campos de RF para os respectivos elementos de radiação são substancialmente iguais e são relativamente grandes apesar do tamanho físico compacto do sistema de antena. O sistema de antena pode incluir um ou mais radiadores de reparo (patch) e um reparo não ressonante separado dos outros por um dielétrico de ar e por elementos espaçadores relativamente pequenos. Os radiadores de reparo e o reparo não ressonante podem ter formatos pré-definidos para aumentar a discriminação de polarização. Os radiadores de reparo inferiores podem ser montados em uma placa de circuito impresso que pode incluir uma rede de alimentação RF e um plano terra que define uma pluralidade de sulcos simetricamente formatados. Os sulcos dentro do plano terra da placa de circuito impresso podem ser excitados por troncos que são parte da rede de alimentação da placa de circuito impresso. Os sulcos, por sua vez, podem estabelecer um modo magnético transversal de radiação RF em uma cavidade que é disposta adjacente ao plano terra da placa de circuito impresso e um plano terra do sistema de antena. A rede de alimentação da placa de circuito impressa pode ser alinhada com partes da cavidade tal que as partes da cavidade funcional como uma banheira de calor para absorver ou receber a energia térmica produzida pela rede de alimentação.
 (71) EMS Technologies, Inc. (US)
 (72) James C. Carson, Sara Phillips
 (74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
 (85) 18/08/2003
 (86) PCT US01/05232 de 16/02/2001
 (87) WO 02/067376 de 29/08/2002

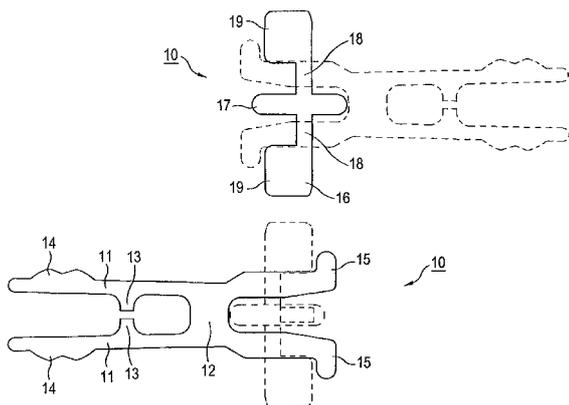


- (21) **PI 0117069-4** (22) 07/11/2001 1.3
 (30) 22/12/2000 DE 100 64 481.3
 (51) F01N 3/22, F01N 3/32, F01N 11/00
 (54) MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA E PROCESSO PARA MONITORAR A INJEÇÃO DE AR SECUNDÁRIO PARA DENTRO DO SISTEMA DE EXAUSTÃO
 (57) "MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA E PROCESSO PARA MONITORAR A INJEÇÃO DE AR SECUNDÁRIO PARA DENTRO DO SISTEMA DE EXAUSTÃO". Para apurar o caudal de ar secundário solicitado no alimentador, propõe-se apurar o aquecimento gerado pela compressão do ar secundário por meio de sensores de temperatura. Na medida em que o alimentador de ar secundário for gerado por uma turbina conectada em paralelo no circuito de admissão à válvula de estrangulamento, o valor de temperatura medido do compressor pode ser comparado com uma redução da temperatura do ar de admissão da turbina. Desse modo podem ser apuradas proposições seguras sobre o caudal de ar secundário solicitado através de sensores simples. Pode-se dispensar o uso de um sensor de massa de ar, cuja aquisição é mais cara e é sensível a sujeira.

(71) Filterwerk Mann + Hummel GmbH (DE)
 (72) Karl Ernst Hummel
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
 (85) 23/06/2003
 (86) PCT EP01/12848 de 07/11/2001
 (87) WO 02/052130 de 04/07/2002

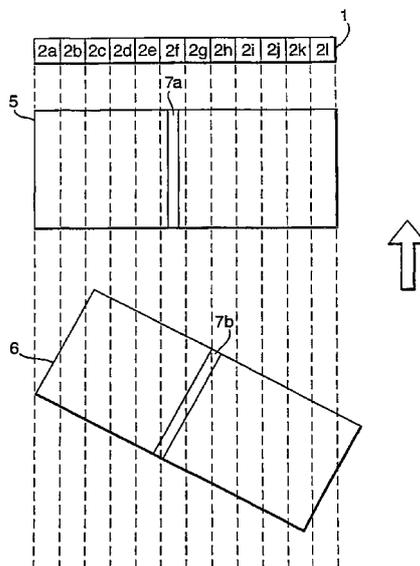


(21) **PI 0117083-0** (22) 29/06/2001 **1.3**
 (51) B05B 13/02, E05C 17/04
 (54) MEIO DE PROCESSAMENTO PARA PRENDER UMA PARTE DE UMA CARROCERIA DE VEÍCULO
 (57) "MEIO DE PROCESSAMENTO PARA PRENDER UMA PARTE DE UMA CARROCERIA DE VEÍCULO". Um meio de processamento (10; 20; 30) é divulgado, com o qual prende-se parte de uma carroceria de veículo (1; 6) durante uma operação de processamento em construção veicular, em particular pintura. Com o objetivo de divulgar um meio de processamento melhorado, distintamente mais econômico e facilmente manipulado deste tipo, ele é projetado como um prendedor plástico com duas seções de contato ou de engate (14; 19a; 22; 23; 33; 34; 35) dispostas próximas a suas extremidades, as quais devem ser inseridas entre duas partes de carroceria (1; 2; 6) para fixá-las a uma distância predeterminada uma da outra. (figuras 1A, 1B)
 (71) Pro-Tech Beratungs-Und Entwicklungs GMBH (AT)
 (72) Volker Beckord
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
 (85) 23/12/2003
 (86) PCT EP01/07499 de 29/06/2001
 (87) WO 03/004173 de 16/01/2003



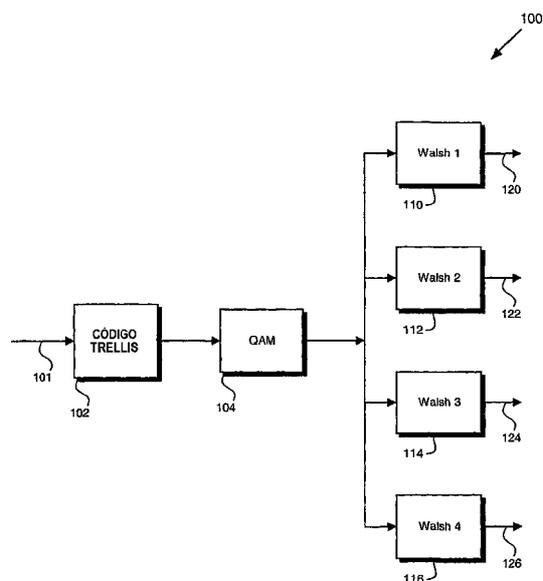
(21) **PI 0206254-2** (22) 07/01/2002 **1.3**
 (30) 08/01/2001 GB 0100451.4; 11/06/2001 GB 0114212.4
 (51) G07D 7/04
 (54) MÉTODOS E APARELHOS PARA DETECTAR E PARA IDENTIFICAR UM FILETE MAGNÉTICO
 (57) "MÉTODOS E APARELHOS PARA DETECTAR E PARA IDENTIFICAR UM FILETE MAGNÉTICO". Método de detectar um filete magnético compreende causar movimentação relativa entre o filete e um arranjo ordenado de cabeças magnéticas (2a-21), cada cabeça (2a-21) gera um sinal ao detectar uma porção do filete. A chegada de um filete em uma das cabeças é detectada, esta cabeça sendo denotada como uma cabeça primária, e a cabeça sobre cada lado uma cabeça secundária. Sinais de saída das cabeças primária e secundária são monitoradas para gerar uma representação do filete, e a magnitude dos sinais das cabeças primária e secundária são comparadas de modo que, se a magnitude do sinal de saída de uma cabeça secundária exceder a da cabeça primária, as cabeças primária e secundária serem relocadas conseqüentemente.

(71) De La Rue International Limited (GB)
 (72) John Buttifant, John Alan Skinner, Peter Dilwyn Evans, Michael Potter, Peter Alan Pullan, Barry Clifford Scowen
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 30/06/2003
 (86) PCT GB02/00039 de 07/01/2002
 (87) WO 02/059841 de 01/08/2002



(21) **PI 0206304-2** (22) 04/01/2002 **1.3**
 (30) 05/01/2001 US 09/754,217; 21/02/2001 US 60/269,887; 18/10/2001 US 60/329,746; 28/12/2001 US 10/029,184
 (51) G01N 33/66
 (54) DETECÇÃO DE GLICOSE EM SOLUÇÕES TAMBÉM CONTENDO UM ÁCIDO ALFA-HIDRÓXI OU UMA BETA-DICETONA
 (57) "DETECÇÃO DE GLICOSE EM SOLUÇÕES TAMBÉM CONTENDO UM ÁCIDO ALFA-HIDRÓXI OU UMA BETA-DICETONA". A presente invenção refere-se a composições e métodos para determinar a presença ou concentração de glicose em uma amostra que pode também conter um ácido α -hidróxi ou uma β -dicetona. O método usa um composto tendo pelo menos dois elementos de reconhecimento para glicose, orientados tal que a interação entre o composto e glicose é mais estável do que a interação entre o composto e o ácido α -hidróxi ou β -dicetona, tal que a presença do ácido α -hidróxi ou a β -dicetona não interfere substancialmente com a referida determinação.
 (71) Sensors For Medicine And Science, Inc (US)
 (72) George Y. Daniloff, Aristotle G. Kalivrentenos, Alexandre V. Nikolaitchik
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 04/07/2003
 (86) PCT US02/00199 de 04/01/2002
 (87) WO 02/057788 de 25/07/2002

(21) **PI 0206314-0** (22) 02/01/2002 **1.3**
 (30) 05/01/2001 US 09/737,602
 (51) H04J 13/00
 (54) MÉTODO E SISTEMA PARA ELEVAR A EFICIÊNCIA DA LARGURA DE BANDA EM CANAIS DE MÚLTIPLAS ENTRADAS - MÚLTIPLAS SAÍDAS
 (57) "MÉTODO E SISTEMA PARA ELEVAR A EFICIÊNCIA DA LARGURA DE BANDA EM CANAIS DE MÚLTIPLAS ENTRADAS - MÚLTIPLAS SAÍDAS". Em uma modalidade apresentada, um fluxo de bits de entrada é fornecido a um bloco de código trellis. Como exemplo, o bloco de código trellis pode efetuar codificação convolucional usando um código de taxa 6/7. A saída do bloco de código trellis é a seguir modulada usando-se, por exemplo, modulação de amplitude em quadratura codificada em treliça (trellis) com 128 pontos de sinal ou símbolos de modulação. A seqüência de símbolos de modulação assim gerada pode ser codificada por diversidade. A codificação por diversidade pode ser por exemplo uma codificação de espaço tempo, ou uma codificação de espaço freqüência. A seqüência de símbolos de modulação, ou a seqüência de símbolos de modulação codificados por diversidade, é alimentada a duas ou mais coberturas Walsh ortogonais. Como exemplo, réplicas das seqüências de símbolos de modulação podem ser providas para aumentar a diversidade, ou a demultiplexação das seqüências de símbolos de modulação pode ser usada para aumentar a taxa de transmissão de dados ou a 'vazão' (throughput) de dados. As saídas das coberturas Walsh são alimentadas forma de entradas separadas a um canal de comunicação.
 (71) Qualcomm Incorporated (US)
 (72) John W. Ketchum
 (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
 (85) 04/07/2003
 (86) PCT US02/21993 de 02/01/2002
 (87) WO 02/101962 de 19/12/2002



(21) **PI 0206318-2** (22) 04/01/2002 **1.3**

(30) 05/01/2001 US 09/754,219; 28/12/2001 US 10/028,331

(51) G01N 33/52, G01N 33/66

(54) DETECÇÃO DE ANALITOS

(57) DETECÇÃO DE ANALITOS. São apresentados métodos para detectar analitos, tais como açúcares, sistemas indicadores que podem passar por uma mudança configuracional molecular após exposição ao analito. A Mudança configuracional afeta uma qualidade detectável, tal como a fluorescência associada com o sistema indicador, desse modo permitindo a detecção da presença ou concentração do analito.

(71) Sensors for Medicine and Science, Inc. (US)

(72) George Y. Daniloff, Aristotle G. Kalivrentenos, Alexandre V. Nikolaitchik, Edwin F. Ullman

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 07/07/2003

(86) PCT US02/00201 de 04/01/2002

(87) WO 02/054067 de 11/07/2002

(21) **PI 0206378-6** (22) 15/01/2002 **1.3**

(30) 06/02/2001 US 09/780,687

(51) H01M 4/20, H01M 4/56

(54) MÉTODO PARA AUMENTAR A OXIDAÇÃO DO CHUMBO DURANTE A PRODUÇÃO DE BATERIAS ÁCIDAS DE CHUMBO

(57) "MÉTODO PARA AUMENTAR A OXIDAÇÃO DO CHUMBO DURANTE A PRODUÇÃO DE BATERIAS ÁCIDAS DE CHUMBO". Na fabricação de eletrodos de baterias ácidas de chumbo, a oxidação do chumbo, particularmente chumbo reciclado contendo prata, é aumentada pela adição de magnésio ao chumbo.

(71) RSR Technologies, Inc (US)

(72) R. David Prengaman, Andreas Siegmund

(74) Nellie Anne Daniel Shores

(85) 09/07/2003

(86) PCT US02/01214 de 15/01/2002

(87) WO 02/071511 de 12/09/2002

(21) **PI 0206417-0** (22) 09/01/2002 **1.3**

(30) 11/01/2001 US 60/261,001

(51) C23C 14/34, C22F 1/18

(54) TARUGOS DE TÂNTALO E NIÓBIO E MÉTODOS DE PRODUÇÃO DOS MESMOS

(57) "TARUGOS DE TÂNTALO E NIÓBIO E MÉTODOS DE PRODUÇÃO DOS MESMOS". Tarugos de tântalo extrudados e tarugos de nióbio são descritos tendo um tamanho de grão substancialmente uniforme e, preferencialmente, um tamanho de grão médio de cerca de 150 microns ou menos e, mais preferencialmente, um tamanho de grão médio de cerca de 100 microns ou menos. O tarugo extrudado, então, pode ser forjado ou processado por outras técnicas convencionais para a formação de produtos de uso final, tais como alvos de desintegração de catodo. Um processo para a feitura dos tarugos de tântalo extrudados ou de tarugos de nióbio também é descrito e envolve a extrusão de um tarugo de partida a uma temperatura suficiente e por um tempo suficiente para pelo menos parcialmente recristalizar o tarugo e formar o tarugo extrudado da presente invenção.

(71) Cabot Corporation (US)

(72) Christopher A. Michaluk

(74) Clarke Modet do Brasil Ltda

(85) 11/07/2003

(86) PCT US02/23640 de 09/01/2002

(87) WO 02/088412 de 07/11/2002

(21) **PI 0206470-7** (22) 08/01/2002 **1.3**

(30) 12/01/2001 US 60/261,512; 21/09/2001 US 09/960,915

(51) G06F 17/60

(54) VERIFICAÇÃO DE AUTO VARREDURA PROPORCIONANDO PRODUTO DO PONTO DE COMPRA, DISPOSITIVO AUTOMATIZADO DE VERIFICAÇÃO, DISPOSITIVO PERMITINDO UM CONSUMIDOR COMPRAR UM PRODUTO SEM A NECESSIDADE DE UM CAIXA, DISPOSITIVO DO PONTO DE COMPRA, DISPOSITIVO PARA DISPENSAR PRODUTOS NA

MESMA LOCALIZAÇÃO, MÉTODO PARA DISPENSAR PRODUTOS NO PONTO DE COMPRA, MÉTODO PARA OPERAR UMA VERIFICAÇÃO AUTOMATIZADA, SISTEMA E MÉTODO PARA PROPORCIONAR UM PRODUTO DO PONTO DE COMPRA, MÉTODO DE GERAR RENDA, MÉTODO PARA COMPRAR ARTIGO, E, MÉTODO PARA OPERAR UM DISPOSITIVO DO PONTO DE COMPRA

(57) "VERIFICAÇÃO DE AUTO VARREDURA PROPORCIONANDO PRODUTO DO PONTO DE COMPRA, DISPOSITIVO AUTOMATIZADO DE VERIFICAÇÃO, DISPOSITIVO PERMITINDO UM CONSUMIDOR COMPRAR UM PRODUTO SEM A NECESSIDADE DE UM CAIXA, DISPOSITIVO DO PONTO DE COMPRA, DISPOSITIVO PARA DISPENSAR PRODUTOS NA MESMA LOCALIZAÇÃO, MÉTODO PARA DISPENSAR PRODUTOS NO PONTO DE COMPRA, MÉTODO PARA OPERAR UMA VERIFICAÇÃO AUTOMATIZADA, SISTEMA E MÉTODO PARA PROPORCIONAR UM PRODUTO DO PONTO DE COMPRA, MÉTODO DE GERAR RENDA, MÉTODO PARA COMPRAR ARTIGO, E, MÉTODO PARA OPERAR UM DISPOSITIVO DO PONTO DE COMPRA". A presente invenção proporciona vários aparelhos e métodos que permitem produtos de ponto de venda serem automaticamente dispensados. Em uma configuração, a presente invenção opera com uma verificação de autovarredura e permite que os produtos sejam dispensados com outros itens de varejo que um consumidor coleta e traz para o ponto de compra. O produto é imediatamente dispensado e proporcionado ao consumidor no ponto de compra. O custo do produto dispensado é acrescentado ao custo dos artigos de varejo coletados e transportados. O consumidor faz um pagamento tanto para o produto dispensado quanto para os artigos de varejo coletados e transportados. Em uma configuração, a presente invenção é modular e opera em um ambiente de restaurante de serviço rápido, tipo 'fast food'. A presente invenção requer pequenos espaços físicos/balcões, adiciona pouco ao custo do trabalho, pode ser montada em uma variedade de localizações, dispensa em qualquer direção e integra virtualmente com qualquer sistema existente.

(71) Wm. Wrigley Jr. Company (US)

(72) Steven P. Barton, Paul Chibe

(74) Araripe & Associados

(85) 14/07/2003

(86) PCT US02/00297 de 08/01/2002

(87) WO 02/056141 de 18/07/2002

(21) **PI 0206495-2** (22) 15/01/2002 **1.3**

(30) 16/01/2001 US 60/261,883; 13/07/2001 US 60/305,445; 22/10/2001 US 60/345,211; 19/11/2001 US 60/333,881

(51) C12Q 1/00

(54) TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS DE CNS EMPREGANDO ANTAGONISTAS DE OXIDASE DE D-AMINOÁCIDO E OXIDASE DE D-ASPARTATO

(57) "TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS DE CNS EMPREGANDO ANTAGONISTAS DE OXIDASE DE D-AMINOÁCIDO E OXIDASE DE D-ASPARTATO". A presente invenção refere-se a compostos que são antagonistas de oxidase de D-aminoácido e oxidase de D-aspartato, métodos de tratar distúrbios de CNS incluindo distúrbio bipolar, psicose e esquizofrenia usando compostos, e composições farmacologicamente aceitáveis que contêm os antagonistas.

(71) Genset (FR)

(72) Daniel Cohen, Ilya Chumakov

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 16/07/2003

(86) PCT IB02/01262 de 15/01/2002

(87) WO 02/066672 de 29/08/2002

(21) **PI 0206499-5** (22) 16/01/2002 **1.3**

(30) 17/01/2001 US 09/764,788

(51) H04B 7/26, H04Q 7/38

(54) MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA ALOCAÇÃO DE FLUXOS DE DADOS EM CONFORMIDADE COM RESTRIÇÕES DE INTERVALO DE TEMPO DE TRANSMISSÃO (TTI)

(57) "MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA ALOCAÇÃO DE FLUXOS DE DADOS EM CONFORMIDADE COM RESTRIÇÕES DE INTERVALO DE TEMPO DE TRANSMISSÃO (TTI)". Um método e sistema que permitem a multiplexação de uma pluralidade de fluxos de dados em um fluxo de dados com base na prioridade do fluxo de dados, combinações de formato de transporte (TFC) disponíveis, e restrições de intervalo de tempo de transmissão (TTI) dos quadros (frames) de transporte dentro das TFCs é descrito. Uma unidade de assinante (12) possui aplicativos que produzem fluxos de dados separados. Aplicativos ilustrativos incluem aplicativos de voz (32), sinalização (34), e-mail (36) e web (38). Os fluxos de dados são combinados por um módulo multiplexador (48) em um fluxo de dados chamado de fluxo de transporte (50). O fluxo de transporte (50) é enviado através do link reverso para as estações base transceptoras (BTS) (14). O módulo multiplexador (48) multiplexa os fluxos de dados em um único fluxo de acordo com as TFCs disponíveis, restrições de TTI e prioridades de fluxo de dados.

(71) Qualcomm Incorporated (US)

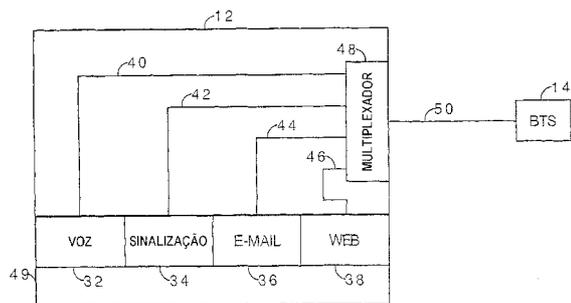
(72) Alkinoos Vayanos, Francesco Grilli, Peng Li

(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce S/C LTDA.

(85) 16/07/2003

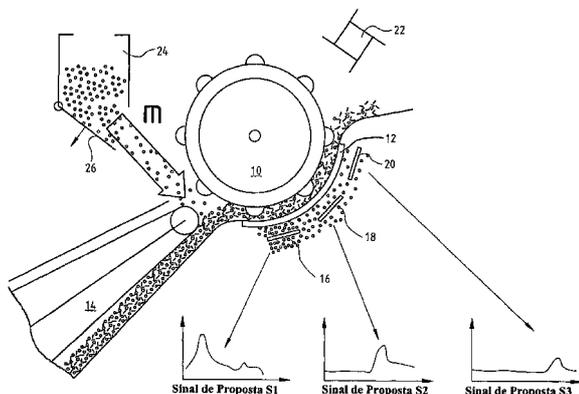
(86) PCT US02/01973 de 16/01/2002

(87) WO 02/065675 de 22/08/2002



- (21) **PI 0206586-0** (22) 18/01/2002 **1.3**
 (30) 19/01/2001 US 60/263,053; 19/01/2001 US 60/262,995; 11/01/2002 US 60/347,638
 (51) C12P 13/02, C12N 9/10, C12N 9/04, C12N 15/03, C07C 235/12
 (54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE PANTOTENATO AUMENTADA, PRODUTO, COMPOSIÇÃO, E, MICROORGANISMO RECOMBINANTE PARA A PRODUÇÃO DE PANTOTENATO AUMENTADA
 (57) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE PANTOTENATO AUMENTADA, PRODUTO, COMPOSIÇÃO, E, MICROORGANISMO RECOMBINANTE PARA A PRODUÇÃO DE PANTOTENATO AUMENTADA. A presente invenção refere-se aos métodos melhorados para a produção de pantoato e de pantotenato aumentada utilizando microorganismos possuindo atividades de enzima biossintética de pantotenato modificadas e possuindo atividades de enzima biossintética de metileno-tetrahydro-folato (MTF) modificadas. Em particular, a invenção refere-se a métodos para aumentar a produção de produtos desejados pelos níveis aumentados de um intermediário chave, cetopantoato por enzimas que contribuem para sua síntese. Microorganismos recombinantes e condições de cultura dos mesmos também são apresentados. Também são apresentadas composições produzidas por tais microorganismos.
 (71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
 (72) R. Rogers Yocum, Thomas A. Patterson, Janice G. Pero, Theron Hermann
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 18/07/2003
 (86) PCT US02/00925 de 18/01/2002
 (87) WO 02/061108 de 08/08/2002

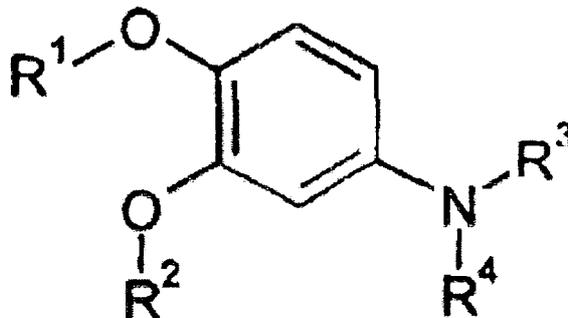
- (21) **PI 0206760-9** (22) 29/01/2002 **1.3**
 (30) 29/01/2001 DE 101 03 829.1
 (51) A01D 41/12
 (54) DISPOSITIVO DE MEDIÇÃO PARA MEDIR A TAXA DE PRODUTIVIDADE DE UMA SAFRA DE COLHEITA EM UMA MÁQUINA COLHEITADEIRA AGRÍCOLA, E, MÁQUINA COLHEITADEIRA
 (57) "DISPOSITIVO DE MEDIÇÃO PARA MEDIR A TAXA DE PRODUTIVIDADE DE UMA SAFRA DE COLHEITA EM UMA MÁQUINA COLHEITADEIRA AGRÍCOLA, E, MÁQUINA COLHEITADEIRA". A invenção se refere a um dispositivo de medição para a medição de uma vazão de material de colheita em uma máquina colheitadeira agrícola, com pelo menos um sensor (16, 18, 20, 32, 34, 36), o qual é disposto para a medição da intensidade de uma corrente de material de colheita. De acordo com a invenção, um dispositivo de dosagem (24, 38) está previsto, com o qual uma determinada quantidade em material de colheita pode ser adicionalmente aduzida à corrente de material de colheita.
 (71) Deere & Company (US)
 (72) Winfried Fechner, Wolfgang Büscher, Jörg Gersonde
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 25/07/2003
 (86) PCT EP02/00896 de 29/01/2002
 (87) WO 02/074061 de 26/09/2002



- (21) **PI 0206943-1** (22) 22/01/2002 **1.3**
 (30) 22/01/2001 US 60/262,651; 08/02/2001 US 60/267,196; 19/07/2001 US 60/306,140
 (51) C07C 217/00
 (54) INIBIDORES DE FOSFODIESTERASE 4
 (57) "INIBIDORES DE FOSFODIESTERASE 4". A inibição de PDE4 é obtida

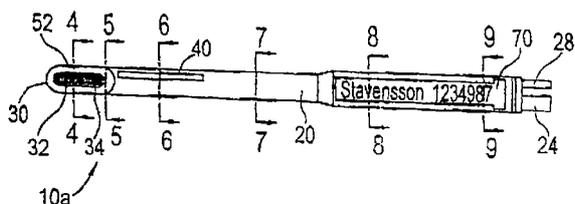
por novos compostos, por exemplo, análogos de anilina N-substituída e difenilamina. Os compostos da presente invenção são de fórmula I: na qual R¹, R², R³ e R⁴ são conforme aqui definido.

- (71) Memory Pharmaceuticals Corporation (US)
 (72) Allen Hopper, Richard A. Schumacher, Ashok Tehim, Michael de Vivo, William Frederick Brubaker Jr., Ruiping Liu, Hans-Jürgen Ernst Hess, Axel Unterbeck
 (74) Marcello do Nascimento
 (85) 22/07/2003
 (86) PCT US02/01508 de 22/01/2002
 (87) WO 02/074726 de 26/09/2002



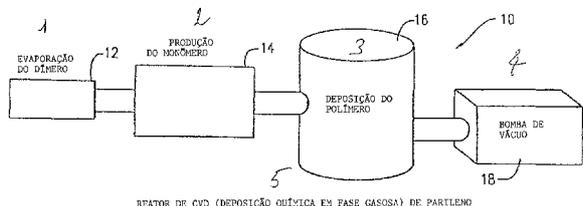
- (21) **PI 0207109-6** (22) 06/02/2002 **1.3**
 (30) 10/02/2001 US 09/781,012
 (51) H04B 7/005, H04L 1/00, H03M 13/35
 (54) MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA TRANSMITIR MENSAGENS EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO
 (57) "MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA TRANSMITIR MENSAGENS EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO". Técnicas de redução de potência de transmissão necessária para a transmissão de mensagens de um terminal de acesso para reduzir a interferência na transmissão de outros terminais de acesso. Em um aspecto, as mensagens a serem transmitidas são definidas e/ou codificadas de forma que possam ser detectadas em qualidades de sinal recebido diferentes. As palavras-código podem ser definidas possuindo diferentes distâncias para suas palavras-código mais próximas. Em outro aspecto, as mensagens a serem transmitidas são designadas para pontos diferentes em uma constelação de sinal, com os pontos sendo localizados de forma que possam ser recebidos em qualidades de sinal diferentes. As palavras-código que podem ser recebidas com uma qualidade de sinal inferior podem ser designadas para mensagens mais prováveis de serem transmitidas com níveis de potência de transmissão mais altos (por exemplo, quando o terminal de acesso está localizado mais distante) ou para mensagens transmitidas com maior frequência.
 (71) Qualcomm Incorporated (US)
 (72) Rajesh Pankaj, Stein Lundby, Byron Yafuso
 (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
 (85) 08/08/2003
 (86) PCT US02/21647 de 06/02/2002
 (87) WO 02/095960 de 28/11/2002

- (21) **PI 0207206-8** (22) 11/02/2002 **1.3**
 (30) 13/02/2001 US 60/268,260; 15/02/2001 GB 0103675.5
 (51) A46B 11/06
 (54) ESCOVAS DE DENTE
 (57) "ESCOVAS DE DENTE". Escova de dentes que inclui um cabo com uma porção de cabeçote em uma extremidade, um recesso no cabeçote, um grupo de cerdas localizado no recesso com as cerdas anexadas por uma extremidade à base do recesso, a abertura do recesso sendo ligada por ressaltos direcionados para dentro e as extremidades externas das cerdas repousando em relação de encosto com as faces internas dos ressaltos. Existe uma tubulação de fornecimento de fluido ao longo ou através do cabo e comunicando-se com o recesso. Preferivelmente, o grupo de cerdas é formado por vários cachos de cerdas, sendo os cachos mais externos os que estão em relação de encosto com as bordas dos ressaltos do recesso, e os cachos adjacentes, pelo menos nas bordas do grupo, estão em relação próxima, porém espaçada.
 (71) Seagreen Holding Company Ltd. (KY)
 (72) Timothy Nathaniel Stewart
 (74) Matos e Associados - Advogados
 (85) 13/08/2003
 (86) PCT GB02/00570 de 11/02/2002
 (87) WO 02/063994 de 22/08/2002

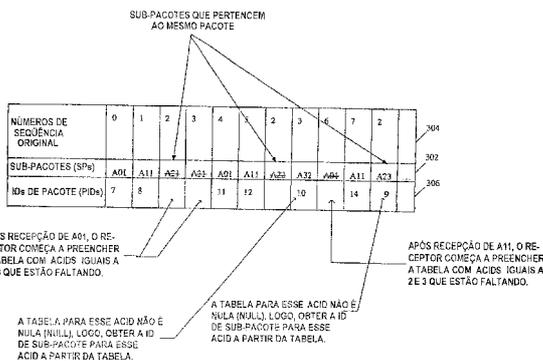


- (21) **PI 0207476-1** (22) 22/02/2002 **1.3**
- (30) 22/02/2001 DK PCT/DK01/00127; 22/02/2001 US 09/792,286; 23/08/2001 US 60/314,470
- (51) A61K 38/08, A61K 38/04, A61K 31/195, A61K 31/005, A61K 31/53, A61K 31/4353, A61P 1/00, A61P 3/00, A61P 7/00, A61P 9/06, A61P 11/00, A61P 17/00, A61P 19/00, A61P 25/00, A61P 27/00, A61P 35/00, C07K 7/06, C07K 7/64, C07K 5/10, C07K 5/08, C07K 5/06, C
- (54) USO DE UM COMPOSTO, E, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA
- (57) "USO DE UM COMPOSTO, E, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA". São divulgados novos peptídeos que incluem os peptídeos anti-arrítmicos que têm estabilidade melhorada. São ainda divulgadas composições que incluem tais peptídeos e métodos de usar as composições particularmente como medicamentos.
- (71) Zealand Pharma A/S (DK)
- (72) Bjarne Due Larsen, Jorgen Soberg Petersen, Eddie Meier, Anne Louise Kjobbye, Niklas Rye Jorgensen, Morten Schak Nielsen, Niels-Henrik Holstein-Rathlou, James B. Martins
- (74) Monsen, Leonardos & Cia
- (85) 21/08/2003
- (86) PCT US02/05773 de 22/02/2002
- (87) WO 02/077017 de 03/10/2002

- (21) **PI 0208701-4** (22) 19/02/2002 **1.3**
- (30) 05/04/2001 US 09/828.065
- (51) B05D 7/02, B05D 7/24, C08J 7/04, C08G 61/02, C08L 65/04, H01H 13/00
- (54) MÉTODO PARA DEPOSIÇÃO E COMPOSIÇÃO DE UM REVESTIMENTO DE BARREIRA SOBRE UM SUBSTRATO POLIMÉRICO E MÉTODO PARA DEPOSIÇÃO DE UM REVESTIMENTO DE BARREIRA SOBRE UMA PLACA DE TECLADO DE BORRACHA DE SILICONE
- (57) "MÉTODO PARA DEPOSIÇÃO E COMPOSIÇÃO DE UM REVESTIMENTO DE BARREIRA SOBRE UM SUBSTRATO POLIMÉRICO E MÉTODO PARA DEPOSIÇÃO DE UM REVESTIMENTO DE BARREIRA SOBRE UMA PLACA DE TECLADO DE BORRACHA DE SILICONE". A presente invenção refere-se a um método para deposição de um revestimento de barreira de polímero de parilene sobre um substrato polimérico para aperfeiçoamento da resistência química do substrato. O método compreende as etapas de tratamento minucioso de uma parte de superfície do substrato para remoção de quaisquer contaminantes, deposição de pelo menos uma camada de polímero de parilene sobre a parte de superfície livre de contaminantes mediante deposição química em fase gasosa, e em seguida recozimento de cada uma das pelo menos uma camada(s) de polímero de parilene durante um período de tempo suficiente. A presente invenção também se refere a uma composição para um revestimento de barreira sobre um substrato polimérico compreendendo pelo menos uma camada de polímero de parilene unida à superfície do substrato polimérico. O substrato pode consistir em uma placa de teclado de borracha de silicone.
- (71) Honeywell International Inc. (US)
- (72) Ronald F. Welch Jr., Gary A. West, Robert J. Saccomanno
- (74) Paulo C. Oliveira & Cia
- (85) 06/10/2003
- (86) PCT US2002/004865 de 19/02/2002
- (87) WO 2003/002270 de 09/01/2003

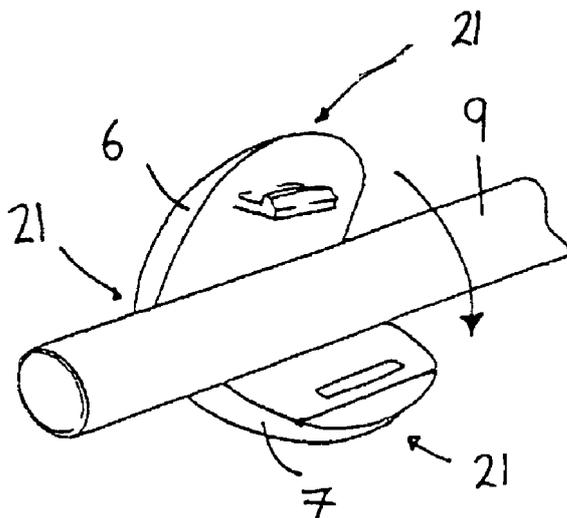


- (21) **PI 0212842-0** (22) 24/09/2002 **1.3**
- (30) 29/09/2001 US 09/967,783
- (51) H04L 12/56
- (54) MÉTODO E SISTEMA PARA MELHORAR VAZÃO DE DADOS
- (57) "MÉTODO E SISTEMA PARA MELHORAR VAZÃO DE DADOS". Um método e sistema fornece vazão de dados eficiente por re-sequenciar eficientemente pacotes de dados recebidos em uma estação remota. O método e sistema designam informação de identificação para cada pacote recebido a então re-sequencia os pacotes recebidos colocando a informação de identificação em ordem. o método e sistema descritos permitem re-sequenciamento parcial e transmissão parcial de pacotes de dados recebidos, reduzindo assim retardo de transmissão de dados.
- (71) Qualcomm Incorporated (US)
- (72) Ramin Rezaiifar, Yongbin Wei
- (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
- (85) 26/03/2004
- (86) PCT US02/30385 de 24/09/2002
- (87) WO 03/030473 de 10/04/2003



- (21) **PI 0316455-1** (22) 21/11/2003 **1.3**
- (30) 22/11/2002 US 60/428,287
- (51) C12N 15/82, A01H 5/00, A01H 7/00
- (54) MOLÉCULA NUCLEICA E POLINUCLEOTÍDEO ISOLADOS, CÉLULA DE PLANTA, PLANTA E PLANTA TRANSGÊNICA E MÉTODOS DE REGULAÇÃO DO TEOR DE LIGNINA DE UMA PLANTA E DE OBTENÇÃO DE MADEIRA
- (57) "MOLÉCULA NUCLEICA E POLINUCLEOTÍDEO ISOLADOS, CÉLULA DE PLANTA, PLANTA E PLANTA TRANSGÊNICA E MÉTODOS DE REGULAÇÃO DO TEOR DE LIGNINA DE UMA PLANTA E DE OBTENÇÃO DE MADEIRA". A presente invenção relaciona-se com a regulação da transcrição e/ou expressão polinucleotídica. Em particular, esta invenção relaciona-se com seqüências regulatórias de polinucleotídeos isoladas a partir de Eucalyptus grandis e Pinus radiata que são capazes de conferir transcrição polinucleotídica vascular preferencial a células de plantas. São também incluídos nesta invenção construções e métodos para uso das seqüências regulatórias inventivas para modificação da transcrição de polinucleotídeos endógenos ou heterólogos.
- (71) Arborgen, LLC (US)
- (72) Jonathan Phillips, Sathish Puthigae, Jialong Yao, Barry Flinn, Richard S. Forster, Clare Eagleton
- (74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado
- (85) 20/05/2005
- (86) PCT US2003/037412 de 21/11/2003
- (87) WO 2004/048595 de 10/06/2004

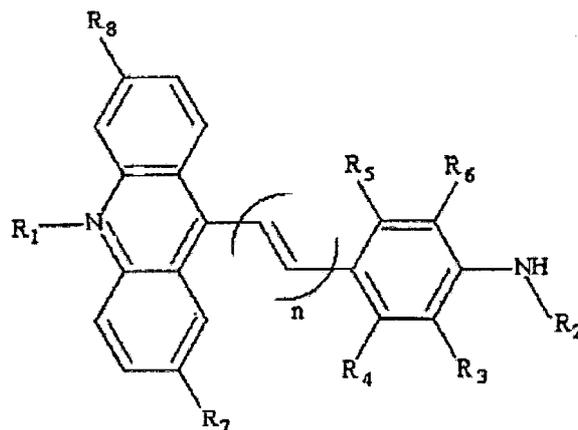
- (21) **PI 0407068-2** (22) 21/01/2004 **1.3**
- (30) 29/01/2003 GB 0302098.9
- (51) A61B 17/122
- (54) PINÇA CIRÚRGICA PARA PINÇAR UMA ESTRUTURA TUBULAR IN VIVO PARA LIGAR A ESTRUTURA TUBULAR, CARTUCHO OU CARREGADOR, COMBINAÇÃO DE DISPOSITIVO DE APLICAÇÃO DE PINÇA CIRÚRGICA E PELO MENOS UMA PINÇA CIRÚRGICA, E, MÉTODO PARA LIGAR UMA ESTRUTURA TUBULAR
- (57) "PINÇA CIRÚRGICA PARA PINÇAR UMA ESTRUTURA TUBULAR IN VIVO PARA LIGAR A ESTRUTURA TUBULAR, CARTUCHO OU CARREGADOR, COMBINAÇÃO DE DISPOSITIVO DE APLICAÇÃO DE PINÇA CIRÚRGICA E PELO MENOS UMA PINÇA CIRÚRGICA, E, MÉTODO PARA LIGAR UMA ESTRUTURA TUBULAR". Uma pinça cirúrgica (5) é provido para pinçar uma estrutura tubular (9) in vivo para ligar a estrutura tubular. A pinça compreende primeira e segunda porções de pinça (6, 7). Uma porção de articulação (8) é provida, conectando as porções de pinça uma a outra e para possibilitar que as porções de pinça sejam articuladas juntas de uma condição de pinça aberta para uma condição de pinça fechada, para, desse modo, ligar uma estrutura tubular colocada entre as porções de pinça.
- (71) University College London (GB)
- (72) Stephen George Edward Barker, Simon John Hollingsworth
- (74) Momen, Leonardos & CIA
- (85) 28/07/2005
- (86) PCT GB2004/000171 de 21/01/2004
- (87) WO 2004/066849 de 12/08/2004



- (21) **PI 0407070-4** (22) 28/01/2004 **1.3**
 (30) 31/01/2003 US 60/444.367
 (51) C12N 15/11
 (54) OLIGONUCLEOTÍDEOS ANTISENTIDO QUE INIBEM A EXPRESSÃO DE HIF-1
 (57) "OLIGONUCLEOTÍDEOS ANTISENTIDO QUE INIBEM A EXPRESSÃO DE HIF-1/1". Novos compostos oligonucleotídeo antisentido, RX0047 e RX-0149, que inibem a expressão de HIF-1 e também induzem citotoxicidade em várias linhas de célula de câncer.
 (71) Rexahn Corporation (US)
 (72) Heejeong Yoon, Lingjun Mao, Young Bok Lee, Chang-Ho Ahn, Xiaoming Jiang.
 (74) Marjory A. Hessling
 (85) 28/07/2005
 (86) PCT US2004/002344 de 28/01/2004
 (87) WO 2004/066949 de 12/08/2004

- (21) **PI 0407071-2** (22) 28/01/2004 **1.3**
 (30) 28/01/2003 US 60/443,098; 15/05/2003 US 60/471,288; 12/11/2003 US 60/519,460
 (51) A61K 38/00
 (54) MÉTODOS E COMPOSIÇÕES PARA O TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS GASTROINTESTINAIS
 (57) "MÉTODOS E COMPOSIÇÕES PARA O TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS GASTROINTESTINAIS". A presente invenção refere-se a composições e métodos relacionados para o tratamento de IBS e outros distúrbios gastrointestinais, distúrbios gastrointestinais funcionais, doença de refluxo gastroesofageano (GERD), doença de Crohn, colite ulcerativa, doença de intestino inflamatório, azia funcional, dispepsia (incluindo dispepsia funcional ou dispepsia de não úlcera), gastroparesia, pseudo-obstrução intestinal crônica (ou pseudo-obstrução colônica), e distúrbios ou condições associados à constipação, por exemplo, constipação associada ao uso de matadores de dor com opioide, constipação pós-cirúrgica e constipação associada a distúrbios neuropáticos bem como outras condições e distúrbios usando-se peptídeos e outros agentes que ativam o receptor de guanilato ciclase C (GC-C).
 (71) Microbia, Inc. (US)
 (72) Mark G. Currie, Shalina Mahajan-Miklos, Thea Norman, Todd G. Milne
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 28/07/2005
 (86) PCT US2004/002390 de 28/01/2004
 (87) WO 2004/069165 de 19/08/2004

- (21) **PI 0407072-0** (22) 26/01/2004 **1.3**
 (30) 29/01/2003 FR 03 00953
 (51) C07D 219/02, C12Q 1/04, C12Q 1/37
 (54) SUBSTRATOS ENZIMÁTICOS, MEIOS DE CULTURA CONTENDO OS MESMOS E APLICAÇÃO DOS MESMOS DE MODO A DETECTAR ATIVIDADE DE AMINOPEPTIDASE E/OU DIFERENCIAR BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS DE BACTÉRIAS GRAM-NEGATIVAS
 (57) "SUBSTRATOS ENZIMÁTICOS, MEIOS DE CULTURA CONTENDO OS MESMOS E APLICAÇÃO DOS MESMOS DE MODO A DETECTAR ATIVIDADE DE AMINOPEPTIDASE E/OU DIFERENCIAR BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS DE BACTÉRIAS GRAM-NEGATIVAS". A presente invenção refere-se a novos substratos cromogênicos os quais são usados para detectar atividade de aminopeptidase em microorganismos ou para determinar se no mínimo uma bactéria pertence ao grupo Gram-positivo ou ao grupo Gram-negativo de acordo com a cor da mesma. A invenção refere-se também a meios de cultura contendo os substratos referidos, à aplicação dos substratos ou meios para a detecção de atividades de aminopeptidase e/ou a diferenciação de bactérias Gram-positivas de bactérias Gram-negativas e a métodos de aplicação. Os novos substratos mencionados acima têm a fórmula abaixo: na qual: * R₁ é nada ou um grupo alquila, alila ou arila, * R₂ consiste em no mínimo um aminoácido, preferencialmente alanina, e R₃, R₄, R₅ e R₆ consistem, de modo independente um do outro, em H- ou -O-alquila, preferencialmente -O-CH₃, R₇ consiste em H, O-CH₃, alquila ou halogênio, R₈ consiste em H ou Cl, e n é um inteiro correspondente a O ou 1. A invenção é particularmente adequada para aplicação no campo de diagnóstico.
 (71) Biomérieux (FR)
 (72) Arthur James, Annette Rigby
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 28/07/2005
 (86) PCT FR2004/050031 de 26/01/2004
 (87) WO 2004/069804 de 19/08/2004



- (21) **PI 0407073-9** (22) 27/01/2004 **1.3**
 (30) 28/01/2003 GB 03 01938.7
 (51) C07D 501/00, C07D 499/00, C07D 477/20
 (54) ÉSTERES DE ÁCIDO CARBOXÍLICO DE COMPOSTOS FARMACÊUTICOS
 (57) "ÉSTERES DE ÁCIDO CARBOXÍLICO DE COMPOSTOS FARMACÊUTICOS". A presente invenção refere-se a um composto farmacologicamente ativo tendo um grupo ácido carboxílico -COOH como parte de sua estrutura química, cujo grupo -COOH está na forma de um éster de ácido carboxílico.
 (71) Sandoz AG (CH)
 (72) Gerd Ascher, Klaus Thirring
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 28/07/2005
 (86) PCT EP2004/000683 de 27/01/2004
 (87) WO 2004/067536 de 12/08/2004

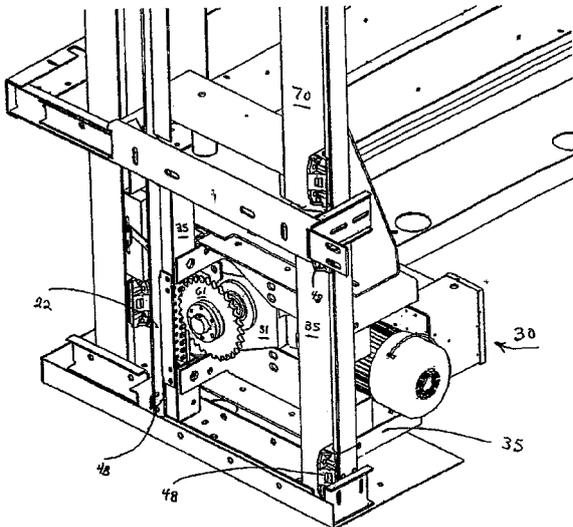
- (21) **PI 0407074-7** (22) 28/01/2004 **1.3**
 (30) 29/01/2003 JP 2003-020925; 18/07/2003 JP 2003-276894; 06/01/2004 JP 2004-001128
 (51) A61K 31/439, A61K 31/155, A61K 9/30, A61P 3/10
 (54) MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE UMA PREPARAÇÃO REVESTIDA, PREPARAÇÃO REVESTIDA, E MÉTODO PARA MELHORAR A DISSOLUÇÃO DO CLORIDRETO DE PIOGLITAZONA DE UMA PREPARAÇÃO REVESTIDA COM CLORIDRETO DE PIOGLITAZONA
 (57) "MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE UMA PREPARAÇÃO REVESTIDA, PREPARAÇÃO REVESTIDA, E MÉTODO PARA MELHORAR A DISSOLUÇÃO DO CLORIDRETO DE PIOGLITAZONA DE UMA PREPARAÇÃO REVESTIDA COM CLORIDRETO DE PIOGLITAZONA". Pretende-se prover um processo para produzir uma preparação revestida com cloridreto de pioglitazona, que é útil como um remédio para o diabetes etc., e tem excelentes características de preparação, tais como as propriedades de eluição do cloridreto de pioglitazona.
 (71) Takeda Pharmaceutical Company Limited (JP)
 (72) Kazuhiro Ohkouchi, Masahiko Koike, Hiroyoshi Koyama, Naoru Hamaguchi
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 28/07/2005
 (86) PCT JP2004/000754 de 28/01/2004
 (87) WO 2004/067001 de 12/08/2004

- (21) **PI 0407075-5** (22) 27/01/2004 **1.3**
 (30) 29/01/2003 US 10/354,134
 (51) C08L 33/06, C08L 25/14, C08G 85/00, C08G 81/02, C08J 11/06, C08J 3/22
 (54) COMPOSIÇÃO CONCENTRADA SÓLIDA PARA EXTENSÃO DE CADEIA POLIMÉRICA
 (57) "COMPOSIÇÃO CONCENTRADA SÓLIDA PARA EXTENSÃO DE CADEIA POLIMÉRICA". Uma composição concentrada sólida para emprego na promoção de extensão de cadeia em um polímero, e método correspondente, inclui um extensor de cadeia e uma resina portadora não-reativa ou uma resina portadora co-reativa. A composição concentrada impede a reação prematura do extensor de cadeia em um mecanismo de modelagem, aumentando a dispersão do extensor de cadeia por todo o polímero, e desse modo impedindo a gelatinização e promovendo extensão de cadeia homogênea.
 (71) Clariant Finance (BV) Limited (VG)
 (72) William G. Blasius JR., Vahe Karayan, David R. Dodds JR.,
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 28/07/2005
 (86) PCT EP2004/000697 de 27/01/2004
 (87) WO 2004/067629 de 12/08/2004

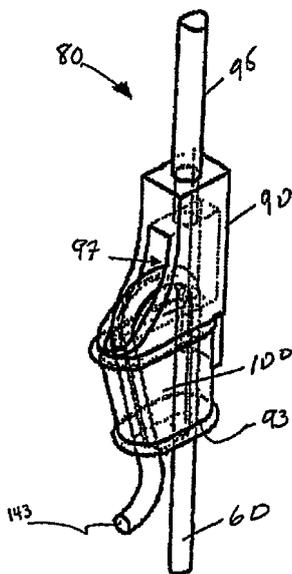
- (21) **PI 0407076-3** (22) 26/01/2004 **1.3**
 (30) 28/01/2003 US 10/353,173; 18/07/2003 US 10/622,858
 (51) B66B 19/00
 (54) MÁQUINA DE ELEVADOR AUTO-ASCENDENTE QUE COMPREENDE UMA MONTAGEM DE TRILHO PERFURADO
 (57) "MÁQUINA DE ELEVADOR AUTO-ASCENDENTE QUE COMPREENDE UMA MONTAGEM DE TRILHO PERFURADO". A presente invenção refere-se a um sistema mecânico e processo para construir uma estrutura de suporte de elevador auto-sustentável e um sistema de elevador a tração (operado por

corda) que compreende tal estrutura de suporte. Uma plataforma de ascensão de trilho é usada para progressivamente erigir níveis mais altos de seções modulares de trilho e outros componentes do sistema sem a necessidade de escoras externas, tal como um sistema de andaimes.

- (71) Thyssen Elevator Capital Corp (US)
- (72) Patrick Bass, John W. Koshak, Arangi Soemardjan
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 28/07/2005
- (86) PCT US2004/002098 de 26/01/2004
- (87) WO 2004/069719 de 19/08/2004



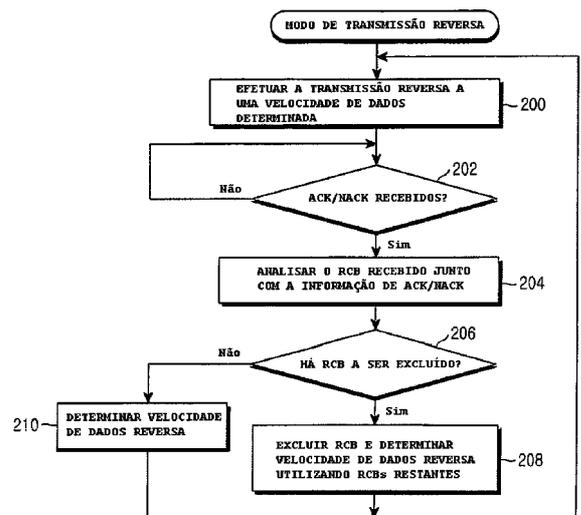
- 1.3
- (21) PI 0407077-1 (22) 15/01/2004
 - (30) 28/01/2003 US 10/353,139
 - (51) B66B 7/08
 - (54) DISPOSITIVO DE TERMINAÇÃO PARA UM CABO DE ELEVADOR BASEADO EM ARAMIDA
 - (57) "DISPOSITIVO DE TERMINAÇÃO PARA UM CABO DE ELEVADOR BASEADO EM ARAMIDA". Dispositivo de terminação para um cabo de elevador baseado em aramida que compreende um soquete tendo uma passagem interna afunilada adaptada para receber uma cunha e um cabo. A passagem tem primeira e segunda superfícies semicilíndricas de encaixe de cabo. A cunha tem uma ranhura periférica, tendo um raio de curvatura variável. O dispositivo prende o comprimento de cabo entre porções lineares da cunha e as superfícies de encaixe de cabo do soquete com uma aplicação de força substancialmente uniforme sobre a seção transversal do cabo.
 - (71) Thyssen Elevator Capital Corp. (US)
 - (72) Patrick M. Bass, Robert Sweet
 - (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 - (85) 28/07/2005
 - (86) PCT US2004/001474 de 15/01/2004
 - (87) WO 2004/069716 de 19/08/2004



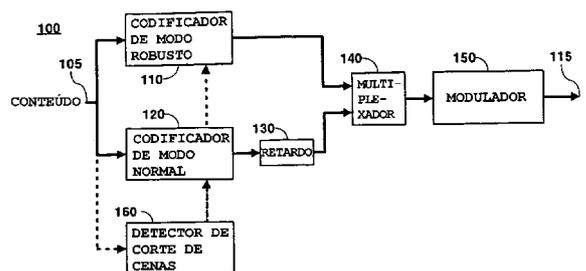
- 1.3
- (21) PI 0407078-0 (22) 15/10/2004
 - (30) 15/10/2003 KR 10-2003-0071955
 - (51) H04B 7/00
 - (54) MÉTODO PARA CONTROLAR A VELOCIDADE DE PACOTE EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MÓVEL
 - (57) "MÉTODO PARA CONTROLAR A VELOCIDADE DE PACOTE EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MÓVEL". Um método para determinar a

velocidade de dados dos dados de pacote reversos seguintes de acordo com a informação ACK/NACK e a informação de controle da velocidade recebida de uma pluralidade de estações base em um sistema de comunicação móvel, transmite dados de pacote reversos para as estações base, e cada uma das estações base transmite informação ACK/NACK e informação de controle de velocidade, que indica um comando para aumentar, diminuir, ou manter a velocidade, para a estação móvel em resposta aos dados de pacote reversos. A estação móvel determina a velocidade de dados dos dados de pacote reversos com base na informação de controle de velocidade recebida de um conjunto de estações base que exclui as estações base que transmitiram informação de controle de velocidade que indica um comando para manter a velocidade junto com a informação NACK e transmite os dados de pacote na velocidade de dados determinada.

- (71) Samsung Electronics Co., Ltd (KR)
- (72) Youn-Sun Kim, Hwan-Joon Kwon, Dong-Hee Kim, Jin-Kyu Han, Jung-Soo Jung, Su-Yeul Lee
- (74) Flávia Salim Lopes
- (85) 28/07/2005
- (86) PCT KR2004/002644 de 15/10/2004
- (87) WO 2005/036773 de 21/04/2005



- 1.3
- (21) PI 0407079-8 (22) 26/01/2004
 - (30) 28/01/2003 US 60/443.672
 - (51) H04N 1/409, H04N 1/58, H04N 11/02
 - (54) CONTEÚDO DE ARMAZENAMENTO DE TRANSMISSÃO COM DESLOCAMENTO DE TEMPO DE MODO ROBUSTO
 - (57) "CONTEÚDO DE ARMAZENAMENTO DE TRANSMISSÃO COM DESLOCAMENTO DE TEMPO DE MODO ROBUSTO". Um método e aparelho para armazenar conteúdo transmitido com deslocamento de tempo que inclui codificar um conjunto de sinais representando conteúdo. O conjunto de sinais é capaz de ser decodificado para produzir um conjunto correspondente de sinais decodificados, cada sinal decodificado tendo uma qualidade diferente das qualidades dos sinais decodificados correspondendo aos outros sinais codificados. Um sinal composto compreendendo o conjunto de sinais codificados, transmitidos com deslocamento de tempo, é gerado. O conjunto de sinais codificados é extraído do sinal composto. Erros no conjunto de sinais codificados extraídos são detectados para produzir um subconjunto de sinais codificados extraídos disponíveis que não são errôneos. Um sinal representativo de conteúdo em uma qualidade desejada selecionada é decodificado. O sinal representativo de conteúdo decodificado é então armazenado em um dispositivo de armazenamento.
 - (71) Thomson Licensing S. A (FR)
 - (72) Jeffrey Cooper, Kumar Ramaswamy, Jill Boyce
 - (74) Ricardo Pinho
 - (85) 28/07/2005
 - (86) PCT US2004/002062 de 26/01/2004
 - (87) WO 2004/066706 de 12/08/2004



TRANSMISSOR

- 1.3
- (21) PI 0407080-1 (22) 27/01/2004
 - (30) 30/01/2003 JP 2003-22682
 - (51) C25D 11/06, C25D 11/04

(54) MÉTODO PARA FORMAÇÃO DE UMA CAMADA DE ÓXIDO ANÓDICO SOBRE A SUPERFÍCIE DE ALUMÍNIO OU UMA LIGA DE ALUMÍNIO

(57) "MÉTODOS PARA FORMAÇÃO DE UMA CAMADA DE ÓXIDO ANÓDICO SOBRE A SUPERFÍCIE DE ALUMÍNIO OU UMA LIGA DE ALUMÍNIO". É provido um método para tratamento de superfície, capaz de realizar usinagem de uma camada espessa de 300 a 500 µm, que possui rigidez superior, excelente resistência ao aquecimento e operação antibiótica sobre uma superfície de qualquer tipo de material de alumínio. O método é caracterizado por realizar um tratamento de oxidação anódica utilizando um líquido para banho envolvendo uma solução aquosa contendo 250 g/L a 350 g/L de ácido sulfúrico e 15 g/L a 25 g/L de sulfato de níquel sob as condições de (a) temperatura do líquido para banho: -10°C a 25°C; (b) tensão: CC 100 V a 200 V e (c) densidade de corrente: 0,5 A/dm² a 20 A/dm². Pode ser adicionada, ao líquido para banho descrito acima, uma composição de resina acrílica de polimerização inferior, na faixa de 280 g/L a 320 g/L.

(71) Nihon Alumina Kakou Kabushiki Kaisha (JP), Takashi Kirihata (JP)

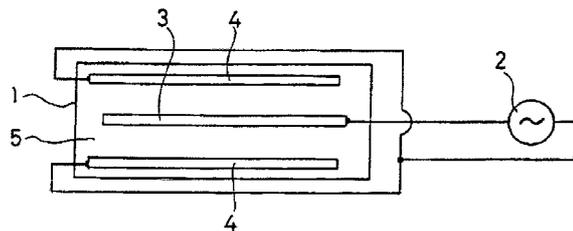
(72) Yoshiyuki Mitani

(74) Flávia Salim Lopes

(85) 28/07/2005

(86) PCT JP2004/000684 de 27/01/2004

(87) WO 2004/067807 de 12/08/2004



(21) PI 0407081-0 (22) 28/01/2004

(30) 30/01/2003 EP 03 075336.2

(51) C07C 249/14, C07C 251/44

(54) PROCESSO DE TRATAMENTO DE UMA SOLUÇÃO ORGÂNICA COMPREENDENDO CICLOHEXANONA OXIMA, CICLOHEXANONA, E UM SOLVENTE ORGÂNICO

(57) "PROCESSO PARA TRATAMENTO DE UMA SOLUÇÃO ORGÂNICA COMPREENDENDO CICLOHEXANONA OXIMA, CICLOHEXANONA, E UM SOLVENTE ORGÂNICO". A presente invenção refere-se a um processo para tratar uma solução orgânica compreendendo ciclohexanona oxima, ciclohexanona e um solvente orgânico, o referido processo compreendendo destilar a solução orgânica de modo a obter (i) um primeiro produto compreendendo solvente orgânico, (ii) um segundo produto compreendendo ciclohexanona e (iii) um terceiro produto contendo ciclohexanona oxima; e alimentar o segundo produto a uma zona de síntese de ciclohexanona oxima, onde o hidroxilamônio é reagido com ciclohexanona para formar ciclohexanona oxima.

(71) DSM IP Assets B.V. (NL)

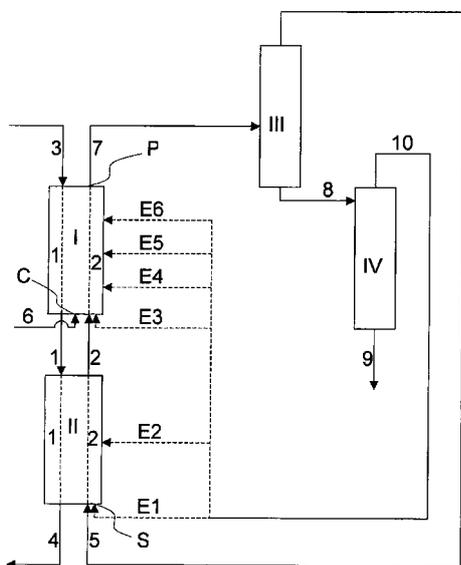
(72) Hendrik Oevering, Arno Herald Benneker, Johannes Antonius Leonardus Brouwers

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 28/07/2005

(86) PCT NL2004/000063 de 28/01/2004

(87) WO 2004/067497 de 12/08/2004



(21) PI 0407082-8 (22) 28/01/2004

(30) 29/01/2003 JP 2003-020854

1.3

1.3

(51) C07D 495/04, A61K 31/519, A61P 1/04, A61P 5/04, A61P 5/24, A61P 13/08, A61P 15/00, A61P 15/08, A61P 15/18, A61P 17/10, A61P 17/14, A61P 25/28, A61P 35/00, A61P 43/00

(54) COMPOSTO, PRÓ-DROGA, PRODUTO FARMACÊUTICO, MÉTODO DE ANTAGONIZAR HORMÔNIO LIBERADOR DE GONADOTROPINA, E, USO DO COMPOSTO

(57) "COMPOSTO, PRÓ-DROGA, PRODUTO FARMACÊUTICO, MÉTODO DE ANTAGONIZAR HORMÔNIO LIBERADOR DE GONADOTROPINA, E, USO DO COMPOSTO". A presente invenção proporciona um composto representado pela fórmula sendo que R¹ é UM C₁₋₄ alquila; R² é (1) um grupo heterocíclico contendo nitrogênio com de 5 a 7 membros que pode apresentar um substituinte selecionado do grupo que consiste de (1') halogênio, (2') um grupo hidróxi, (3') um C₁₋₄ alquila e (4') UM C₁₋₄ alcóxi, (2) um fenila que pode apresentar um substituinte selecionado do grupo que consiste de (1') um halogênio, (2') UM C₁₋₄ alcóxi-C₁₋₄ alquila, (3') um mono-C₁₋₄ alquilcarbamoil-C₁₋₄ alquila, (4') UM C₁₋₄ alcóxi e (5') um mono-C₁₋₄ alquilcarbamoil-C₁₋₄ alcóxi, ou análogos; R³ é um C₁₋₄ alquila; R⁴ é um C₁₋₄ alcóxi, ou análogos; n é um número inteiro de 1 a 4; ou um sal do mesmo, como um composto de tienopirimidina apresentando atividade antagonista de hormônio liberador de gonadotropina.

(71) Takeda Pharmaceutical Company Limited (JP)

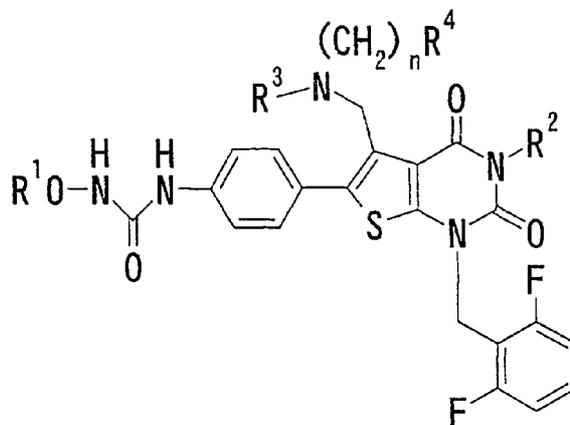
(72) Nobuo Cho, Takashi Imada, Takenori Hitaka, Kazuhiro Miwa, Masami Kusaka, Nobuhiro Suzuki

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 28/07/2005

(86) PCT JP2004/000741 de 28/01/2004

(87) WO 2004/067535 de 12/08/2004



(21) PI 0407084-4 (22) 02/02/2004

(30) 31/01/2003 DE 103 03 974.0

(51) C07K 14/47, G01N 33/68

(54) OLIGÔMERO DE PROTEÍNA AMILÓIDE, COMPOSIÇÃO, PROCESSO PARA PREPARAR OLIGÔMEROS DE UMA PROTEÍNA AMILÓIDE, USO DE UM OLIGÔMERO, DE UM SEU DERIVADO OU DE UMA COMPOSIÇÃO, PROCESSO PARA CARACTERIZAR UMA SUBSTÂNCIA OU MISTURA DE SUBSTÂNCIAS, SUBSTÂNCIA OU UMA PORÇÃO DE UMA MISTURA DE SUBSTÂNCIAS, USO DAS MESMAS, PROCESSO PARA PRODUZIR ANTICORPOS, ANTICORPO, PROTEÍNA, AGENTE FARMACÊUTICO, USO DE UMA PROTEÍNA, E, VACINA

(57) "OLIGÔMERO DE PROTEÍNA AMILÓIDE, COMPOSIÇÃO, PROCESSO PARA PREPARAR OLIGÔMEROS DE UMA PROTEÍNA AMILÓIDE, USO DE UM OLIGÔMERO, DE UM SEU DERIVADO OU DE UMA COMPOSIÇÃO, PROCESSO PARA CARACTERIZAR UMA SUBSTÂNCIA OU MISTURA DE SUBSTÂNCIAS, SUBSTÂNCIA OU UMA PORÇÃO DE UMA MISTURA DE SUBSTÂNCIAS, USO DAS MESMAS, PROCESSO PARA PRODUZIR ANTICORPOS, ANTICORPO, PROTEÍNA, AGENTE FARMACÊUTICO, USO DE UMA PROTEÍNA, E, VACINA". A invenção refere-se aos oligômeros neuromodulatórios da proteína amilóide β(1-42), a um processo de produção particular, por meio do qual o oligômero pode ser obtido em uma maneira reprodutível com rendimento alto, ao uso dos oligômeros como agentes diagnósticos e terapêuticos, para a geração de anticorpos oligômero-específicos e para a descoberta de substâncias que podem interagir com os oligômeros e na formação dos mesmos. Processos correspondentes para a produção dos anticorpos e para a descoberta das substâncias também são descritos como o são os próprios anticorpos e o uso dos anticorpos ou das substâncias como agentes diagnósticos e terapêuticos. A invenção refere-se em adição aos derivados dos oligômeros e aos oligômeros baseados em formas abreviadas das proteínas amilóide β(1-42), à produção e ao uso dos mesmos.

(71) Abbott Gmbh & CO. KG. (DE)

(72) Heinz Hillen, Andreas Striebinger, Carsten Krantz, Achim Moeller, Reinhold Mueller

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(85) 28/07/2005

(86) PCT EP2004/000927 de 02/02/2004

(87) WO 2004/067561 de 12/08/2004

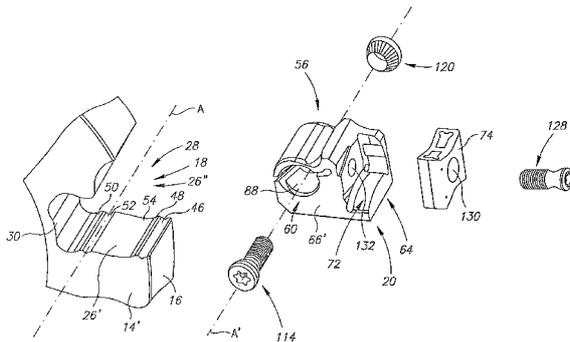
1.3

1.3

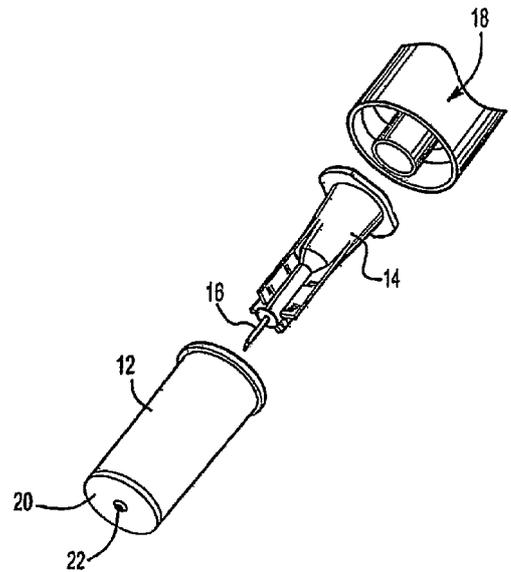
(21) PI 0407085-2 (22) 20/01/2004

(30) 16/02/2003 IL 154472

- (51) B23C 5/08, B23C 5/24
 (54) FERRAMENTA DE CORTE PARA OPERAÇÕES DE CORTE DE METAL, E, CARTUCHO PARA PRENDER A MESMA EM UMA CAVIDADE DO CARTUCHO
 (57) "FERRAMENTA DE CORTE PARA OPERAÇÕES DE CORTE DE METAL, E, CARTUCHO PARA PRENDER A MESMA EM UMA CAVIDADE DO CARTUCHO". Uma ferramenta de corte para operações de corte de metal que emprega insertos de corte destacáveis, presos em cartuchos. Os cartuchos têm uma porção de sujeição que é resilientemente transformável entre um estado normalmente não expandido e um estado expandido solicitado por meio de um parafuso de sujeição recebido em um orifício transfixante no cartucho. A porção de sujeição é deslizavelmente inserível na cavidade do cartucho quando no estado normalmente não expandido, e é retida de modo preso na cavidade do cartucho quando no estado expandido solicitado.
 (71) Iscar Ltd. (IL)
 (72) Amir Satran, Talal Qeys
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 28/07/2005
 (86) PCT IL2004/000055 de 20/01/2004
 (87) WO 2004/071696 de 26/08/2004



- (21) **PI 0407086-0** (22) 30/01/2004 **1.3**
 (30) 30/01/2003 US 60/443.826
 (51) A61M 5/32
 (54) DISPOSITIVO DE LIBERAÇÃO INTRADÉRMICO COM GEOMETRIA DE SUPERFÍCIE DE CONTATO COM A PELE DELINEADA
 (57) "DISPOSITIVO DE LIBERAÇÃO INTRADÉRMICO COM GEOMETRIA DE SUPERFÍCIE DE CONTATO COM A PELE DELINEADA". Um dispositivo de liberação de medicação (10) particularmente um dispositivo de liberação intradérmico, tendo uma cânula de agulha (16), com uma extremidade distal afiada tendo uma ponta à frente, e um limitador (12) disposto próximo à cânula de agulha. O limitador tem uma extremidade distal definindo uma superfície de contato com a pele (20) a qual é disposta transversalmente, e pelo menos particularmente próxima à agulha da cânula. A superfície de contato com a pele é geralmente não plana com as partes geralmente co-planares, e uma reentrância (27) sendo definida em uma superfície de contato com a pele a qual define um vácuo interno ou adjacente às partes co-planares dentro das quais as partes da pele de um paciente podem ser deformadas quando a superfície de contato com a pele é pressionada contra a pele do paciente. A ponta à frente da cânula de agulha é espaçada a partir de um plano, definido pelas partes co-planares a uma distância na faixa de aproximadamente 0,5 mm a 3,0 mm tal que a superfície de contato com a pele limita a penetração da ponta à frente da cânula de agulha à camada de derme do paciente.
 (71) Becton, Dickinson And Company (US)
 (72) Paul G. Alchas, Peter W. Heyman, Marina S. Korisch, William Easterbrook, Robert West, Todd Chelak
 (74) Ricardo Pinho
 (85) 28/07/2005
 (86) PCT US2004/002699 de 30/01/2004
 (87) WO 2004/069301 de 19/08/2004



- (21) **PI 0407087-9** (22) 29/01/2004 **1.3**
 (30) 31/01/2003 US 10/355280; 31/01/2003 US 10/355284; 31/01/2003 US 10/355,284; 31/01/2003 US 10/355,280
 (51) C10L 1/18, C10L 1/22
 (54) COMBUSTÍVEL DIESEL MISTURADO, COMPONENTE DE MISTURA DE DIESEL DE FISCHER-TROPSCH, E, PROCESSOS PARA PRODUIR UM COMPONENTE DE MISTURA DE COMBUSTÍVEL DIESEL E PARA PRODUIR UM COMBUSTÍVEL DIESEL MISTURADO
 (57) "COMBUSTÍVEL DIESEL MISTURADO, COMPONENTE DE MISTURA DE DIESEL DE FISCHER-TROPSCH, E, PROCESSOS PARA PRODUIR UM COMPONENTE DE MISTURA DE COMBUSTÍVEL DIESEL E PARA PRODUIR UM COMBUSTÍVEL DIESEL MISTURADO". A presente invenção diz respeito a um combustível diesel de mistura estável compreendendo uma carga de alimentação de mistura de combustível diesel olefínico. A carga de alimentação de mistura de combustível diesel olefínico da invenção compreende olefinas em uma quantidade de 2 a 80 por cento em peso, não-olefinas em uma quantidade de 20 a 98 por cento em peso em que as não-olefinas consistem substancialmente de parafinas, oxigenados em uma quantidade de pelo menos 0,012 por cento em peso e enxofre em uma quantidade de menos do que 1 ppm. Para proporcionar estabilidade aceitável, o combustível diesel misturado compreendendo a carga de alimentação de mistura de combustível diesel olefínico contém um antioxidante livre de enxofre. O combustível diesel misturado compreendendo a carga de alimentação de mistura de combustível diesel olefínico e antioxidante livre de enxofre adicionado tem um teor de peróxido de menos do que 5 ppm quando armazenado a 60°C por 4 semanas. A presente invenção também diz respeito a processos para produzir o combustível diesel de mistura estável e cargas de alimentação de mistura de combustível diesel olefínico como definido acima.
 (71) Chevron U.S.A Inc. (US)
 (72) Dennis J. O'Rear, John E. Sundberg
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 28/07/2005
 (86) PCT US2004/002689 de 29/01/2004
 (87) WO 2004/069964 de 19/08/2004
- (21) **PI 0407088-7** (22) 26/01/2004 **1.3**
 (30) 28/01/2003 FR 0300894; 07/11/2003 FR 0313086
 (51) C07D 231/14, C07D 207/04, C07D 405/12, C07D 401/06, C07D 401/04, C07D 401/12, C07D 403/04, C07D 417/04, C07D 409/04, C07D 417/12, A61K 31/40, A61K 31/415
 (54) PRODUTOS N-ARIL-HETEROAROMÁTICOS, COMPOSIÇÕES CONTENDO OS MESMOS E SEU USO
 (57) "PRODUTOS N-ARIL-HETEROAROMÁTICOS, COMPOSIÇÕES CONTENDO OS MESMOS E SEU USO". Produtos N-aril-heteroaromáticos, composições contendo os mesmos e sua utilização. A presente invenção refere-se a novos compostos químicos, particularmente novos produtos N-aril-heteroaromáticos, composições contendo os mesmos e sua utilização como medicamentos, em particular em oncologia.
 (71) Aventis Pharma S.A (FR)
 (72) Alain Le-Brun, Fabienne Thompson, Gilles Tiraboschi, Patrick Mailliet, Joseph M. Salvino
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 28/07/2005
 (86) PCT FR2004/000168 de 26/01/2004
 (87) WO 2004/078732 de 16/09/2004

- (21) **PI 0407089-5** (22) 29/01/2004 **1.3**
 (30) 31/01/2003 NL 1022548
 (51) B27N 1/00, B27N 3/00
 (54) PROCESSO DE TRATAMENTO DE PEÇAS EM MADEIRA
 (57) "PROCESSO DE TRATAMENTO DE PEÇAS EM MADEIRA". Processo para tratar peças em madeira, em que as peças em madeira, em uma etapa de hidrotermólise, são colocados sob a influência de vapor saturado em uma temperatura na faixa de 130 a 220°C, de tal modo que uma conversão de hemicelulose e lignina presentes nas peças em madeira ocorra, em que as peças em madeira são subsequentemente secadas em uma etapa de cura até um teor de umidade que seja menor do que cerca de 3% em peso em uma

temperatura na faixa de 100 a 220°C, em que as peças em madeira no início da etapa de hidrotérmolise tenham um teor de umidade que se situe na faixa de 10 a 25% em peso.

(71) Plato International Technology B.V (NL)

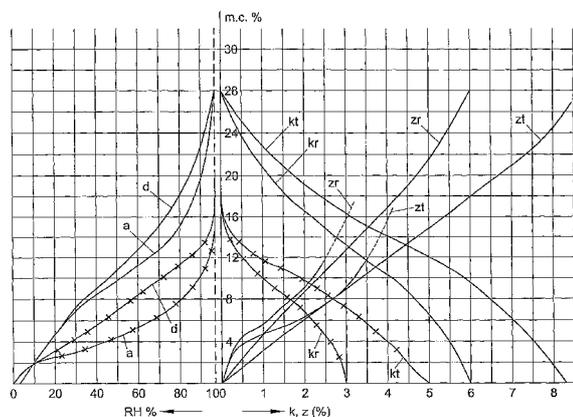
(72) Michiel Jan Boonstra, Edo Vincent Kegel, Jan Frederik Rijdsdijk

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 29/07/2005

(86) PCT NL2004/000065 de 29/01/2004

(87) WO 2004/067240 de 12/08/2004



(21) PI 0407090-9 (22) 29/01/2004

1.3

(30) 31/01/2003 US 10/355,279; 31/01/2003 US 10/354,956

(51) C10L 1/10, C10G 45/00, C10G 29/22, C07C 27/00, C07C 7/20

(54) COMBUSTÍVEL DESTILADO COMBINADO, COMPONENTE DE COMBINAÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTILADO DE FISCHER-TROPSCH, E, PROCESSO PARA PRODUZIR UM COMPONENTE DE COMBINAÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTILADO E PARA PRODUZIR UM COMBUSTÍVEL DESTILADO COMBINADO

(57) "COMBUSTÍVEL DESTILADO COMBINADO, COMPONENTE DE COMBINAÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTILADO DE FISCHER-TROPSCH, E, PROCESSOS PARA PRODUZIR UM COMPONENTE DE COMBINAÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTILADO E PARA PRODUZIR UM COMBUSTÍVEL DESTILADO COMBINADO". A presente invenção diz respeito a um componente de combinação de combustível destilado olefinico de baixo teor de enxofre estável derivado de um processo de Fischer-Tropsch e um processo para a produção deste componente de combinação de combustível destilado olefinico de baixo teor de enxofre estável. O combustível destilado olefinico de baixo teor de enxofre estável compreende olefinas em uma quantidade de 2 a 80 por cento em peso, não olefinas em uma quantidade de 20 a 98 por cento em peso em que as não olefinas são, predominantemente, parafinas, oxigenados em uma quantidade menor do que 1 por cento em peso e enxofre em uma quantidade menor do que 10 ppm de peróxidos após a armazenagem a 60°C por quatro semanas.

(71) Chevron U.S.A. Inc. (US)

(72) Dennis J. O'Rear, Guan Dao Lei

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 29/07/2005

(86) PCT US2004/002621 de 29/01/2004

(87) WO 2004/070189 de 19/08/2004

(21) PI 0407091-7 (22) 28/01/2004

1.3

(30) 31/01/2003 FR 03 01098

(51) C07D 401/06, C07D 409/14, C07D 401/14, C07D 401/04, C07D 417/14, C07D 521/00, C07D 413/06, C07D 417/06, C07D 405/06, C07D 403/06, A61K 31/14, A61K 31/41

(54) DERIVADOS DE URÉIA CÍCLICA, O RESPECTIVO PREPARO E A RESPECTIVA UTILIZAÇÃO FARMACÊUTICA COMO INIBIDORES DE QUINASES

(57) "DERIVADOS DE URÉIA CÍCLICA, O RESPECTIVO PREPARO E A RESPECTIVA UTILIZAÇÃO FARMACÊUTICA COMO INIBIDORES DE QUINASES". A invenção se refere aos novos produtos de fórmula (1), na qual p representa O a 2, R e R1 representam O ou NH, R2 e R3 representam notadamente hidrogênio, alquila, alquênica, alquinila, cicloalquila, arila e heteroarila ou R2 e R3 formam juntos com o átomo de carbono aos quais estão ligados um radical carbocíclico ou heterocíclico, todos esses radicais sendo eventualmente substituídos, A1 representa simples ligação, alquila, aila, aila e propionila, Y e Y1 representam notadamente H, OCF3, S(O)nCF3, -S(O)n-alk, -SO2CHF2, SO2CF2CF3, -SO2NH2, -S-CF2-CF2-CF3, -OCF2-CH2, -O-CH2-CF3, SF5 e SO2NR5R6 com R5 e R6 escolhidos notadamente dentre hidrogênio, alquila, alquênica, cicloalquila, cicloalquênica, heterocicloalquila, arila e heteroarila eventualmente substituídos ou R5 e R6 formam com N ao qual são ligados um radical heterocíclico, A2 representa A1, CO e SO2, B2 representa um radical heterocíclico eventualmente substituídos por um ou vários substituintes escolhidos dentre os valores de Y2, Y2 representa notadamente hidrogênio, halogênio, hidroxila, ciano, alquila, alcóxi, cicloalquila, heterocicloalquila, arila, heteroarila, -O-alquênica, -O-alquinila, -O-cicloalquila, S(O)n-alkila, -S(O)n-alquênica, -S(O)n-alquinila, S(O)n-cicloalquila, -COOR13, -OCOR13, NR5R6, CONR5R6, S(O)n-NR5R6, -NR10-CO-R13, -NR10-SO2-R13, -NH-SO2-NR5R6, -NR10-CO-NR5R6, -NR10-CS-NR5R6, -NR10-

COOR13, todos esses radicais sendo eventualmente substituídos, n representa um inteiro de 0 a 2, esses produtos estando sob todas formas isômeras e os sais, a título de medicamentos.

(71) Aventis Pharma S.A (FR)

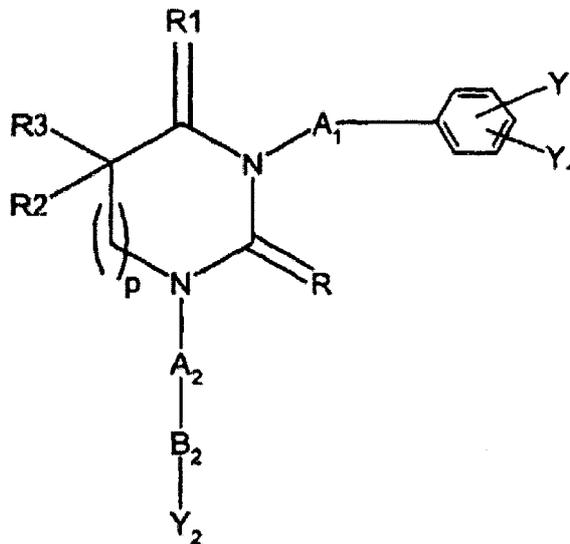
(72) Marcel Patek, Anil Nair, Augustin Hittinger, Conception Nemecek, Daniel Bond, Greg Harlow, Hervé Bouchard, Jacques Mauger, Jean-Luc Malleron, Mark Palermo, Fahad Al-Obeidi, Thomas Faitg, Hartmut Strobel, Sven Ruf, Kurt Ritter, Youssef El-Ahmad, Dominique Lesuisse, Didier Benard

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 29/07/2005

(86) PCT FR2004/000188 de 28/01/2004

(87) WO 2004/070050 de 19/08/2004



(21) PI 0407092-5 (22) 30/01/2004

1.3

(30) 31/01/2003 NZ 523920

(51) A23C 7/04, B01D 11/04

(54) EXTRAÇÃO DE COMPOSTOS DE PRODUTOS LATICÍNIOS

(57) "EXTRAÇÃO DE COMPOSTOS DE PRODUTOS LATICÍNIOS". A presente invenção refere-se a processos para o tratamento de correntes de produtos laticínios e de processos de produtos laticínios, para produzir correntes de lipídios e proteínas substancialmente desengorduradas. Mais especificamente, refere-se ao uso de técnicas de extração de fluidos quase crítica a extrato de lipídios a partir de correntes de produtos laticínios e de processo de produtos laticínios líquidas. Os solventes preferidos para uso nas técnicas de extração quase crítica são solventes à base de éter, que são parcialmente miscíveis com água. Um solvente particularmente preferido para uso na invenção é éter dimetílico.

(71) Fonterra Co-Operative Group Limited (NZ)

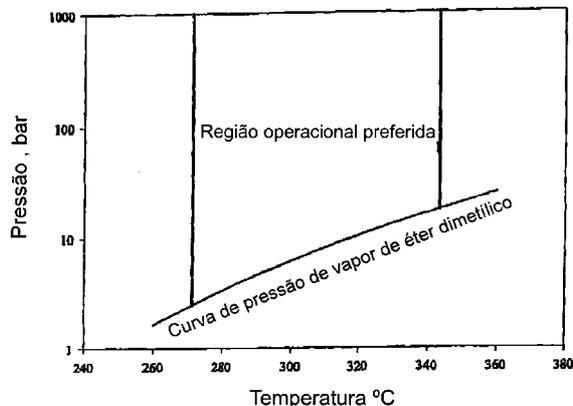
(72) Katrina Fletcher, Andrew Fletcher, Owen Catchpole, John Grey

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 29/07/2005

(86) PCT NZ2004/000014 de 30/01/2004

(87) WO 2004/066744 de 12/08/2004



(21) PI 0407093-3 (22) 24/01/2004

1.3

(30) 01/02/2003 EP 03 002254.5

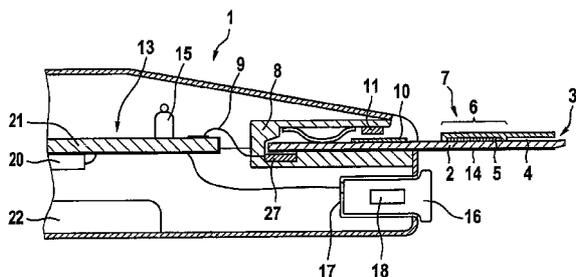
(51) G01N 33/49, G01N 33/86

(54) SISTEMA E PROCESSO PARA MEDIR O TEMPO DE COAGULAÇÃO SEM CONTROLE TERMOSTÁTICO

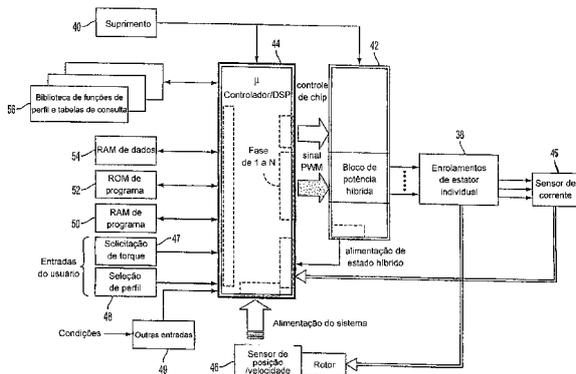
(57) "SISTEMA E PROCESSO PARA MEDIR O TEMPO DE COAGULAÇÃO SEM CONTROLE TERMOSTÁTICO". A presente invenção refere-se a um

sistema e processo para a determinação de um parâmetro de coagulação que compreende um elemento de teste descartável (2) e um instrumento (1) para avaliação do mesmo. O tempo de coagulação é determinado em uma temperatura não-padrão diferente de uma temperatura padrão para o respectivo parâmetro de coagulação, a dita temperatura não-padrão sendo medida por um dispositivo de medição de temperatura (7) do instrumento, o instrumento (1) apresentando uma memória não-volátil (18) contendo os dados que definem uma relação matemática de tempo de coagulação versus temperatura, cuja relação é independente do paciente individual cujo sangue é examinado, e o parâmetro de coagulação para a temperatura padrão é calculado a partir do tempo de coagulação medido na dita temperatura não-padrão, usando a dita relação matemática.

- (71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
- (72) James L. Hill, Volker Unkrig, Ewald Rieger
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 29/07/2005
- (86) PCT EP2004/000595 de 24/01/2004
- (87) WO 2004/068138 de 12/08/2004



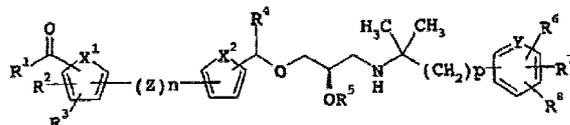
- (21) **PI 0407095-0** (22) 29/01/2004 **1.3**
- (30) 29/01/2003 US 10/353,075; 29/01/2003 US 10/353,083
- (51) H02P 7/63, B60L 15/20
- (54) SISTEMA E PROCESSO DE CONTROLE DE MOTOR COM PERFIL DE CORRENTE ADAPTATIVO
- (57) "SISTEMA E PROCESSO DE CONTROLE DE MOTOR COM PERFIL DE CORRENTE ADAPTATIVO". A presente invenção refere-se a um dos esquemas de controle de motor, submetido à seleção do usuário ou do sistema, que é acessado a partir da memória (56) por meio de um controlador (44) para implementação. O controlador (44) gera sinais de controle que são aplicados aos circuitos de energização (42) para suprir corrente aos enrolamentos de fase (38) com um perfil de forma de onda de corrente específico, de acordo com o esquema de controle de motor selecionado. O controlador (44) apresenta um terminal de entrada (47) para receber um sinal de comando de torque iniciado pelo usuário representando um torque de motor desejado. Cada esquema de controle de motor confere uma corrente de acionamento de motor que corresponde aos sinais de comando de torque recebidos no terminal de entrada do controlador.
- (71) Wavcrest Laboratories, LLC (US)
- (72) Boris A. Maslov, Matthew G. Feemster, Guohui Yuan
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 29/07/2005
- (86) PCT US2004/002377 de 29/01/2004
- (87) WO 2004/070934 de 19/08/2004



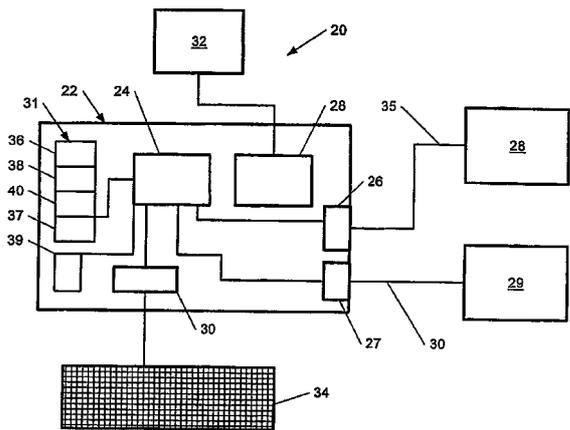
- (21) **PI 0407096-8** (22) 03/02/2004 **1.3**
- (30) 03/02/2003 US 60/444,958
- (51) A61K 9/127, A61K 31/337
- (54) TAXANO ENCAPSULADO EM LIPOSSOMO ESTÁVEL, ESTÉRIL E FILTRÁVEL E OUTROS FÁRMACOS ANTINEOPLÁSTICOS
- (57) "TAXANO ENCAPSULADO EM LIPOSSOMO ESTÁVEL, ESTÉRIL E FILTRÁVEL E OUTROS FÁRMACOS ANTINEOPLÁSTICOS". A invenção fornece uma formulação de um ou mais fármacos antineoplásicos encapsulados em lipossomos que incluem pelo menos uma fração lipídica em adição ao fármaco antineoplásico na qual a composição é estável em uma solução aquosa em temperatura ambiente.
- (71) Neopharm, Inc. (US)
- (72) Jia-Ai Zhang, Sydney Ugwu, Lan Ma, Gopal Anyrambhatla, Imran Ahmad
- (74) Flávia Salim Lopes
- (85) 29/07/2005
- (86) PCT US2004/003157 de 03/02/2004

(87) WO 2004/069224 de 19/08/2004

- (21) **PI 0407097-6** (22) 23/04/2004 **1.3**
- (30) 23/04/2003 JP 2003-119131
- (51) C07C 217/28, C07C 229/64, C07C 233/54, C07C 317/44, C07C 323/62, C07C 229/60, C07D 215/12, C07D 213/80, C07D 307/79, A61K 31/47, A61K 31/343, A61K 31/195, A61K 31/216, A61P 19/10, A61P 19/08, A61P 19/02, A61P 29/00, A61P 3/14, A61P 43/00
- (54) ANTAGONISTA DO CASR
- (57) "ANTAGONISTA DO CaSR". A presente invenção refere-se a um composto representado pela seguinte fórmula (1), um sal farmacologicamente aceitável deste ou uma forma opticamente ativa deste: em que cada símbolo é como definido no relatório descritivo. Um composto tendo uma ação antagonista do receptor sensível ao cálcio, uma composição farmacêutica que compreende o composto, particularmente um antagonista receptor de cálcio e uma droga terapêutica para a osteoporose são fornecidos.
- (71) Japan Tobacco Inc. (JP)
- (72) Yuko Shinagawa, Teruhiko Inoue, Toshihiro Kiguchi, Taku Ikenogami, Naoki Ogawa, Kenji Fukuda, Takashi Nakagawa, Masanori Shindo, Yuki Soejima
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 29/07/2005
- (86) PCT JP2004/005886 de 23/04/2004
- (87) WO 2004/094362 de 04/11/2004



- (21) **PI 0407098-4** (22) 16/01/2004 **1.3**
- (30) 31/01/2003 US 60/443,905
- (51) G06F 17/60
- (54) PROCESSO E APARELHO PARA COMPRAS EM PONTO DE VENDA
- (57) "PROCESSO E APARELHO PARA COMPRAS EM PONTO DE VENDA". Descreve-se um pacote de software para monitoração de dados inseridos em um software para registro de reservas de viagem. Após a detecção de uma determinada sequência de entrada de dados, o pacote de software inicia uma rotina para alertar o agente, para indagar se o viajante deseja adquirir seguro de viagem. Se o seguro de viagem for desejado, o pacote de software fornece uma interface a um servidor de rede através da Internet, e preenche previamente campos de dados no servidor de rede usando dados previamente monitorados. Após a entrada de dados ser preenchida no servidor de rede, o pacote de software preenche o software de registros com dados inseridos no servidor de rede.
- (71) Noel Companies/Travel Guard Group, Inc. (US)
- (72) David Kunze, Srinivas Jasthi
- (74) Ricardo Pinho
- (85) 29/07/2005
- (86) PCT US2004/001322 de 16/01/2004
- (87) WO 2004/070525 de 19/08/2004



- (21) **PI 0407099-2** (22) 30/01/2004 **1.3**
- (30) 31/01/2003 JP 2003-024600
- (51) C08L 23/00, B32B 27/32, B65D 1/00
- (54) COMPOSIÇÃO DE RESINA DOTADA DE UMA PROPRIEDADE DE FÁCIL ABERTURA, MATERIAL DE VEDAÇÃO A QUENTE PARA POLÍMERO DE PROPILENO, PELÍCULA LAMINADA DE VEDAÇÃO A QUENTE, MATERIAL DE TAMPA PARA RECIPIENTE E EMBALAGEM QUE COMPREENDE A PELÍCULA DE VEDAÇÃO A QUENTE
- (57) "COMPOSIÇÃO DE RESINA DOTADA DE UMA PROPRIEDADE DE FÁCIL ABERTURA, MATERIAL DE VEDAÇÃO A QUENTE PARA POLÍMERO DE PROPILENO, PELÍCULA LAMINADA DE VEDAÇÃO A QUENTE, MATERIAL DE TAMPA PARA RECIPIENTE E EMBALAGEM QUE COMPREENDE A PELÍCULA DE VEDAÇÃO A QUENTE". A presente invenção refere-se a uma composição de resina que é dotada de uma propriedade de fácil abertura que compreende uma composição de polímero de etileno (D) que compreende de 5 a 65%, em peso, de um polímero de propileno (A), 1 a 35%, em peso, de um copolímero aleatório de etileno/ α -olefina (B) dotado de uma densidade de menos que 895 kg/m³ e 10 a 85%, em peso, de um polímero de

etileno (C) que é dotado de uma densidade de 895 kg/m³ e mais (em uma quantidade total de 100%, em peso), e uma película para a mesma. A composição de resina dotada de uma propriedade de fácil abertura é de utilidade como materiais de tampa, especialmente para recipientes de polímero de propileno e proporciona excelente capacidade de vedação e fácil abertura e proporciona ainda excelente resistência ao calor e resistência ao óleo.

(71) Du Pont-Mitsui Polychemicals Co., Ltd. (JP), Tohcello CO., LTD (JP)

(72) Masanobu Sato, Eiichi Taguchi

(74) Vieira de Mello Advogados

(85) 29/07/2005

(86) PCT JP2004/000881 de 30/01/2004

(87) WO 2004/067626 de 12/08/2004

(21) **PI 0407100-0** (22) 06/02/2004 1.3

(30) 12/02/2003 IT GE2003A000011

(51) F16L 1/12, E02D 9/04, E21B 29/12

(54) MÉTODO PARA CORTE E REMOÇÃO DE OLEODUTOS SUBMARINOS E APARELHO PARA IMPLEMENTAÇÃO DESTE MÉTODO

(57) "MÉTODO PARA CORTE E REMOÇÃO DE OLEODUTOS SUBMARINOS E APARELHO PARA IMPLEMENTAÇÃO DESTE MÉTODO". Método para corte e remoção de oleodutos submarinos, compreendendo as seguintes etapas: a) determinação da posição do oleoduto submarino a ser removido; b) posicionamento, na referida linha, do meio de guia para posicionamento do meio de corte e meio para recuperação das seções de tubo cortadas, referido meio de guia sendo capaz de ser re-posicionado ao longo de referida linha, e sendo estavelmente conectado a um barco pretendido para coletar as seções recuperadas; c) posicionamento guiado do meio de corte e posicionamento guiado do meio de recuperação; d) corte da seção de tubo de comprimento predeterminado; e subsequente remoção de referida seção por meio de referido meio de recuperação; e) transferência da seção de tubo recuperada por referido meio de recuperação para referido barco; e f) re-posicionamento do meio de guia ao longo da porção de linha remanescente a ser removida, e repetição das etapas precedentes c) a e) até que o oleoduto submarino tenha sido completamente removido; e aparelho para implementação deste método.

(71) Francesco Matteucci (IT)

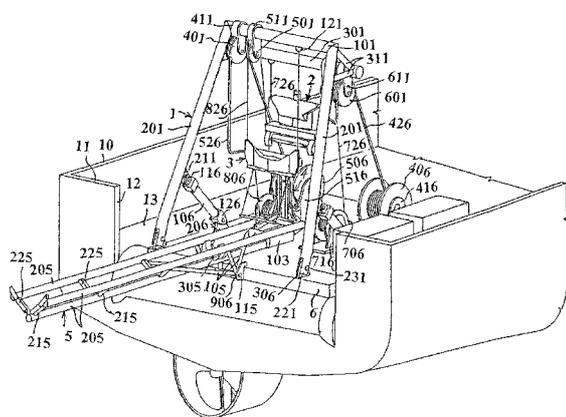
(72) Francesco Matteucci

(74) Tavares Propriedade Intelectual LTDA

(85) 29/07/2005

(86) PCT EP2004/001094 de 06/02/2004

(87) WO 2004/072529 de 26/08/2004



(21) **PI 0407101-8** (22) 30/01/2004 1.3

(30) 14/05/2003 IT PCT/IB03/02382; 30/12/2003 GB 0302218.3

(51) A61K 39/385, A61K 39/095, A61K 39/02, A61K 39/102, A61K 39/09

(54) VACINAS MENINGOCÓCICAS MUCOSAIS

(57) "VACINAS MENINGOCÓCICAS MUCOSAIS". A invenção proporciona composições imunogênicas para distribuição mucosal compreendendo sacarídeos capsulares de pelo menos dois sorogrupos A, C, W135 e Y de N. meningitidis. É preferido que os sacarídeos capsulares nas composições da invenção sejam conjugados a proteína (s) veículo e/ou sejam oligossacarídeos. Antígenos de oligossacarídeo conjugados são particularmente preferidos. A invenção também proporciona composições imunogênicas compreendendo (a) um antígeno de sacarídeo capsular do sorogrupo C de N. meningitidis e (b) um adjuvante de quitosana. A composição compreende, de preferência, (c) um ou mais de outros antígenos e/ou (d) um ou mais de outros adjuvantes. As composições são particularmente adequadas para distribuição mucosal, incluindo distribuição intranasal. O uso de quitosana e/ou adjuvantes de toxina de ADP-ribosilação destoxificada intensifica as respostas imunes mucosais anti-meningocócicas e podem desviar a predisposição Th1/Th2 das respostas.

(71) Chiron SRL. (IT), Universiteit Leiden (NL)

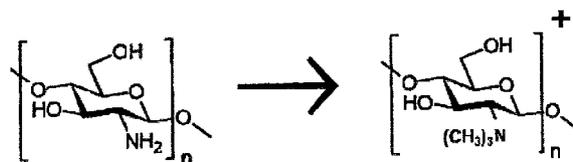
(72) Giuseppe Del Giudice, Barbara Baudner

(74) Flávia Salim Lopes

(85) 29/07/2005

(86) PCT IB2004/000673 de 30/01/2004

(87) WO 2004/067033 de 12/08/2004



(21) **PI 0407102-6** (22) 22/01/2004 1.3

(30) 30/01/2003 US 10/354,401

(51) G02C 7/04

(54) LENTES OFTÁLMICAS MULTIFOCAIS

(57) "LENTE OFTÁLMICA MULTIFOCAIS". A presente invenção refere-se a lentes para correção de presbiopia, onde os segmentos de visão de perto interferem pelo menos 50% menos com a visão à distância do que fazem os segmentos de visão de perto em lentes de contato convencionais.

(71) Johnson & Johnson Vision Care, Inc (US)

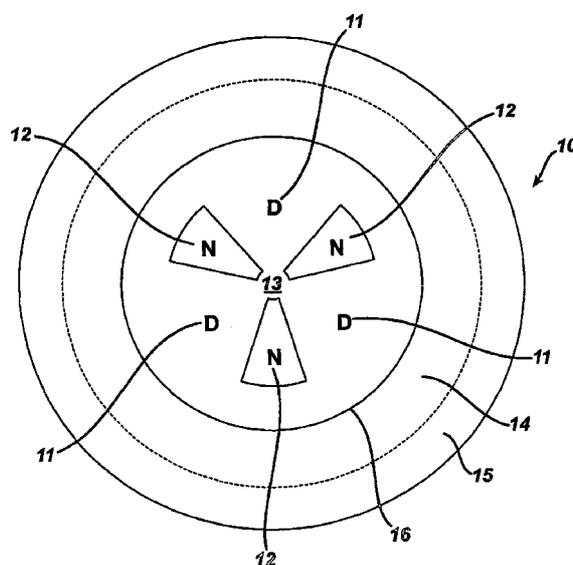
(72) Larry G. Jones

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 29/07/2005

(86) PCT US2004/001550 de 22/01/2004

(87) WO 2004/070453 de 19/08/2004



(21) **PI 0407103-4** (22) 16/03/2004 1.3

(30) 17/03/2003 KR 10-2003-0016496; 17/03/2003 US 60/454.618

(51) G11B 7/007

(54) MEIO DE ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÃO, MÉTODO DE GRAVAR E/OU REPRODUZIR DADOS EM UM MEIO DE ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÃO QUE INCLUI UMA ÁREA CONDUÇÃO DE ENTRADA DE DADOS, UMA ÁREA DE DADOS DO USUÁRIO, E UMA DE CONDUÇÃO DE SAÍDA DE DADOS, SISTEMA PARA GRAVAR E/OU REPRODUZIR DADOS EM UM MEIO DE ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÃO QUE POSSUI UMA ÁREA DE SOMENTE REPRODUÇÃO NA QUAL UM NÚMERO DA VERSÃO DE PADRÃO E UM NÚMERO DA REVISÃO DIFERENTE DO NÚMERO DA VERSÃO DE PADRÃO SÃO GRAVADOS, SISTEMA DE ACIONAMENTO PARA GRAVAR DADOS EM UM MEIO DE ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÃO, E SISTEMA DE ACIONAMENTO PARA REPRODUZIR DADOS GRAVADOS EM UM MEIO ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÃO

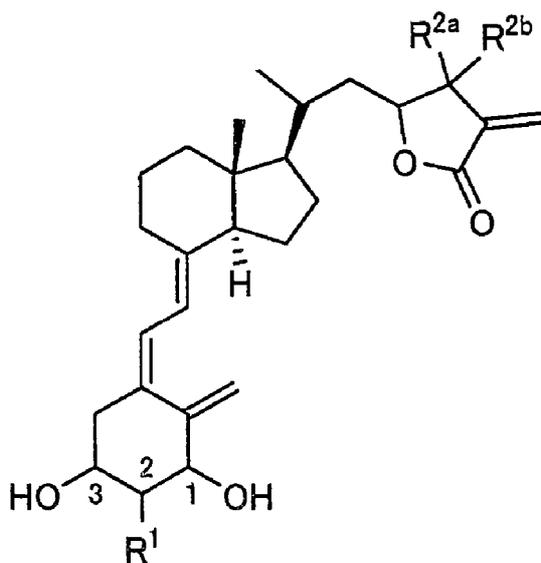
(57) "MEIO DE ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÃO, MÉTODO DE GRAVAR E/OU REPRODUZIR DADOS EM UM MEIO DE ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÃO QUE INCLUI UMA ÁREA DE CONDUÇÃO DE ENTRADA DE DADOS, UMA ÁREA DE DADOS DO USUÁRIO, E UMA ÁREA DE CONDUÇÃO DE SAÍDA DE DADOS, SISTEMA PARA GRAVAR E/OU REPRODUZIR DADOS EM UM MEIO DE ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÃO QUE POSSUI UMA ÁREA DE SOMENTE REPRODUÇÃO NA QUAL UM NÚMERO DA VERSÃO DE PADRÃO E UM NÚMERO DA REVISÃO DIFERENTE DO NÚMERO DA VERSÃO DE PADRÃO SÃO GRAVADOS, SISTEMA DE ACIONAMENTO PARA GRAVAR DADOS EM UM MEIO DE ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÃO, E SISTEMA DE ACIONAMENTO PARA REPRODUZIR DADOS GRAVADOS EM UM MEIO DE ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÃO". Meio de armazenamento de informação no qual um número da revisão foi gravado, e um método de gravar e/ou reproduzir dados neste. No meio de armazenamento de informação, um número da versão de padrão e um número da revisão distinto do número da versão de padrão são gravados em uma área de somente reprodução. De acordo com o método, o dado é gravado e/ou reproduzido no meio de armazenamento de informação o qual inclui uma área de condução de entrada de dados, uma área de dados do usuário, e uma área de condução de saída de dados. No método, primeiro, um número da versão de padrão é gravado na área de somente reprodução de pelo menos uma das áreas de condução de entrada de dados e de condução de saída de dados. Em seguida, um número

da revisão distinto do número da versão de padrão é gravado na área de somente reprodução. Em seguida, o número da versão de padrão e o número da revisão são lidos e se grava e/ou reproduz dados de acordo com um padrão associado com o número da versão de padrão e o número da revisão.

- (71) Samsung Electronics Co., LTD (KR)
 (72) Kyung-Geun Lee, Jung-Wan Ko
 (74) Paulo C. Oliveira & Cia.
 (85) 29/07/2005
 (86) PCT KR2004/000555 de 16/03/2004
 (87) WO 2004/084201 de 30/09/2004

NÚMERO DO BYTE	CONTEÚDOS	NÚMERO DE BYTES
0	TIPO DE NÚMERO DA VERSÃO DO DISCO (DVD, Ver1.0)	1
1	TAMANHO DO DISCO (120 mm)	1
2	ESTRUTURA DO DISCO (NÍVEL ÚNICO)	1
3	NÚMERO DA REVISÃO	1
4	1
5	VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO	1
6	POTÊNCIA DE REPRODUÇÃO	1
7	1
8	1
9	1
10	RESERVADO	1
.....

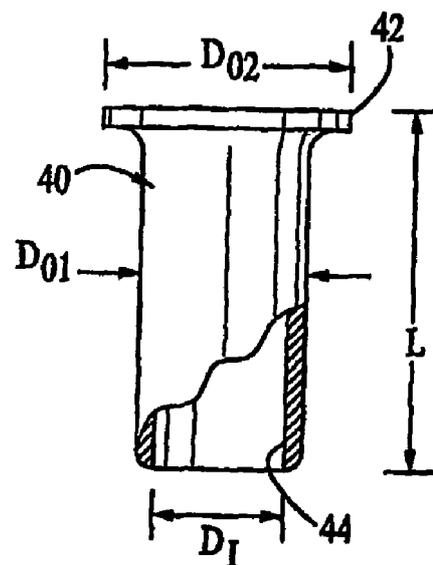
- (21) PI 0407104-2 (22) 29/01/2004 1.3
 (30) 30/01/2003 JP 2003-021650; 30/09/2003 JP 2003-339658
 (51) C07D 307/58, A61K 31/593, A61P 3/10, A61P 3/14, A61P 5/18, A61P 9/12, A61P 11/00, A61P 17/00, A61P 17/06, A61P 17/10, A61P 17/14
 (54) COMPOSTO, AGENTE TERAPÊUTICO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, E, PROCESSO PARA SINTETIZAR UM COMPOSTO
 (57) "COMPOSTO, AGENTE TERAPÊUTICO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, E, PROCESSO PARA SINTETIZAR UM COMPOSTO". Um composto representado pela seguinte Fórmula (1) ou um solvato farmacêuticamente aceitável do composto. Estes são eficazes nos tratamentos contra as doenças ósseas de Paget ou hiperpotassemia (1) R¹ representa hidrogênio, alquila C₁-C₆ opcionalmente hidroxilado ou alcóxi C₁-C₆ opcionalmente hidroxilado, R^{2a} e R^{2b}, cada um, representa hidrogênio, alquila C₁-C₁₀ opcionalmente hidroxilado, arila C₆-C₁₀ opcionalmente hidroxilado ou aralquila C₇-C₁₂ opcionalmente hidroxilado ou R^{2a} e R^{2b}, em combinação, representam etileno contanto que os compostos em que R¹ é hidrogênio ou metila e R^{2a} e R^{2b} são hidrogênio são excluídos).
 (71) Teijin Pharma Limited (JP)
 (72) Kazuya Takenouchi, Miyuki Anzai, Hiroshi Saito, Kazuhisa Okada, Seiichi Ishizuka, Daishiro Miura, Hiroaki Takayama, Atsushi Kittaka, Nozomi Saito, Toshie Fujishima
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 29/07/2005
 (86) PCT JP2004/000815 de 29/01/2004
 (87) WO 2004/067525 de 12/08/2004



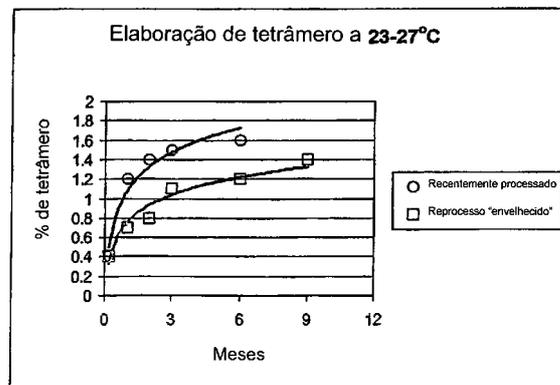
- (21) PI 0407105-0 (22) 13/01/2004 1.3
 (30) 30/01/2003 US 10/355,580
 (51) A41G 5/00
 (54) PROCESSO PARA ADICIONAR SUPLEMENTOS DE CABELO OU FIBRA ARTIFICIAL AO CABELO DO COURO CABELUDO, E, SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA APLICAR EXTENSÕES DE CABELO AO CABELO DO COURO CABELUDO
 (57) "PROCESSO PARA ADICIONAR SUPLEMENTOS DE CABELO OU DE FIBRA ARTIFICIAL AO CABELO DO COURO CABELUDO, E, SISTEMA DE

FIXAÇÃO PARA APLICAR EXTENSÕES DE CABELO AO CABELO DO COURO CABELUDO". Um sistema para aplicar extensões de cabelo ao cabelo natural crescendo sobre o couro cabeludo de um indivíduo compreende tubos cilíndricos alargados (40), um gancho de enfiamento e uma ferramenta de frisamento. A ferramenta de enfiamento é usada para suprir cabelo do couro cabeludo através do tubo alargado. A extensão de cabelo é, então, inserida na extremidade alargada do tubo e o tubo é esmagado até achatamento, capturando o cabelo do couro cabeludo enfiado e extensão de cabelo dentro da estrutura esmagada. A remoção da extensão de cabelo é facilitada pelo uso de uma ferramenta de remoção projetada para abrir o tubo alargado frisado.

- (71) Hairlocs, Inc. (US)
 (72) Marisol S. Arroyo, Jose R. Arroyo
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 29/07/2005
 (86) PCT US2004/000866 de 13/01/2004
 (87) WO 2004/068984 de 19/08/2004



- (21) PI 0407106-9 (22) 29/01/2004 1.3
 (30) 29/01/2003 US 60/443,436
 (51) A61K 38/16, A61K 35/14, C07K 14/805
 (54) SOLUÇÕES DE HEMOGLOBINA POLIMERIZADAS COM QUANTIDADE REDUZIDA DE TETRÂMERO E MÉTODO PARA PREPARAÇÃO
 (57) "SOLUÇÕES DE HEMOGLOBINA POLIMERIZADAS COM QUANTIDADE REDUZIDA DE TETRÂMERO E MÉTODO PARA PREPARAÇÃO". A presente invenção refere-se a uma solução de hemoglobina substancialmente isenta de tetrâmero e a um método para produzir uma solução de hemoglobina substancialmente isenta de tetrâmero. O método inclui a polimerização de uma solução de hemoglobina, tratamento da solução de hemoglobina polimerizada, a fim de degradar parcialmente o polímero em tetrâmero e remover o tetrâmero da solução de hemoglobina.
 (71) Northfield Laboratories, Inc. (US)
 (72) Anthony Avella, Richard E. Dewoskin, Marc D. Doubleday
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 29/07/2005
 (86) PCT US2004/002512 de 29/01/2004
 (87) WO 2004/066953 de 12/08/2004



- (21) PI 0407107-7 (22) 30/01/2004 1.3
 (30) 31/01/2003 US 60/443,977
 (51) A61K 31/105, A61K 47/48, C12N 15/11, C12Q 1/68
 (54) INFRA-REGULAÇÃO DE GENE ALVO COM COMPLEXOS DE OLIGORIBONUCLEOTÍDEO DE FILAMENTO ÚNICO E POLÍMERO DE POLIETILENOIMINA (PEI)
 (57) "INFRA-REGULAÇÃO DE GENE ALVO COM COMPLEXOS DE OLIGORIBONUCLEOTÍDEO DE FILAMENTO ÚNICO E POLÍMERO DE

POLIETILENOIMINA (PEI)". A presente invenção refere-se a métodos para a infra-regulação de genes alvo através de um mecanismo de interferência de RNA, usando um RNA curto de filamento único e um polímero catiônico, tal como uma PEI linear.

(71) Novartis AG (CH)

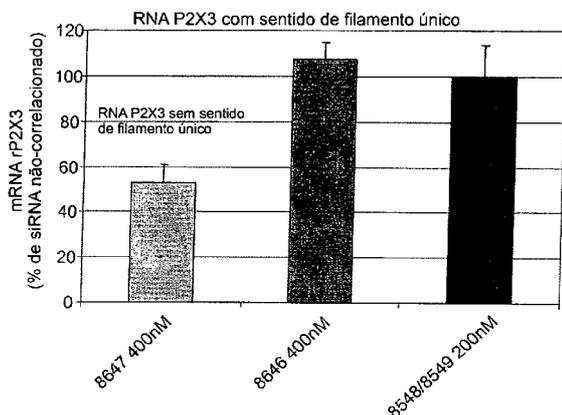
(72) Jean-Charles Bologna, Jonathan Hall, François Jean-Charles Natt, Jan Weiler

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 29/07/2005

(86) PCT EP2004/000897 de 30/01/2004

(87) WO 2004/066989 de 12/08/2004



(21) PI 0407108-5 (22) 06/02/2004

(30) 06/02/2003 DK PA 2003 00169

(51) C07K 16/00

(54) MÉTODO PARA PRODUZIR UMA IMUNOGLOBULINA FUNCIONAL HUMANA

(57) "MÉTODO PARA PRODUZIR UMA IMUNOGLOBULINA FUNCIONAL HUMANA". A presente invenção diz respeito a um método para produzir uma imunoglobulina funcional humana, em que uma imunoglobulina de cadeia pesada humana, destituída de qualquer cadeia leve, é expressada, compreendendo as etapas de: a) transformar uma célula hospedeira filamentosa com uma construção recombinante que codifica uma imunoglobulina de cadeia pesada humana modificada, em que as modificações compreendem uma ou mais mutações na região da proteína de cadeia pesada envolvida em contato com a cadeia leve; b) cultivar a dita célula hospedeira filamentosa sob condições que promovam a expressão da dita imunoglobulina de cadeia pesada humana modificada; e c) recuperar a dita imunoglobulina de cadeia pesada humana modificada.

(71) Novozymes A/S (DK)

(72) Jesper Vind

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(85) 29/07/2005

(86) PCT DK2004/000086 de 06/02/2004

(87) WO 2004/069872 de 19/08/2004

1.3

(21) PI 0407109-3 (22) 20/01/2004

(30) 10/02/2003 DE 103 05 543.6

(51) F03D 11/00

(54) PROCESSO DE MONTAGEM DE LÂMINAS DE ROTOR EM UM CUBO DE ROTOR DE UMA INSTALAÇÃO DE ENERGIA EÓLICA, E, LÂMINA DE ROTOR PARA UMA INSTALAÇÃO DE ENERGIA EÓLICA

(57) "PROCESSO DE MONTAGEM DE LÂMINAS DE ROTOR EM UM CUBO DE ROTOR DE UMA INSTALAÇÃO DE ENERGIA EÓLICA, E, LÂMINA DE ROTOR PARA UMA INSTALAÇÃO DE ENERGIA EÓLICA". Um processo de montagem de lâminas de rotor em um cubo de rotor que é conectado com uma gôndola de uma instalação de energia eólica inclui as seguintes etapas: girar o cubo de rotor para uma primeira posição predeterminada, montar uma lâmina de rotor (21), girar o cubo de rotor por meio da lâmina de rotor (21) para uma segunda posição predeterminada, e montar uma segunda lâmina de rotor (22) sendo que a rotação do cubo de rotor é efetuada na direção do efeito de força gravitacional da primeira lâmina de rotor (21) que já está montada.

(71) Aloys Wobben (DE)

(72) Aloys Wobben

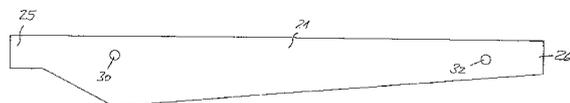
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(85) 29/07/2005

(86) PCT EP2004/000368 de 20/01/2004

(87) WO 2004/070203 de 19/08/2004

1.3



(21) PI 0407110-7 (22) 04/02/2004

(30) 10/02/2003 NO 20030647

(51) C02F 1/20, E21B 43/34, F23G 7/06

1.3

(54) MÉTODO E SISTEMA PARA REMOVER HIDROCARBONETOS DISSOLVIDOS DE ÁGUA PRODUZIDA EM CONEXÃO COM A EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS DE FORMAÇÕES GEOLÓGICAS ABAIXO DO FUNDO DO MAR OU DO SOLO

(57) "MÉTODO E SISTEMA PARA REMOVER HIDROCARBONETOS DISSOLVIDOS DE ÁGUA PRODUZIDA EM CONEXÃO COM A EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS DE FORMAÇÕES GEOLÓGICAS ABAIXO DO FUNDO DO MAR OU DO SOLO". Um método e um sistema para remover hidrocarbonetos dispersados e dissolvidos de água produzida em conexão com a extração de petróleo e gás a partir de formações geológicas abaixo do fundo do mar ou do solo. A água produzida sofre primeiro tratamento mecânico ou eletromecânico em um sub-processo 'A' para remover os hidrocarbonetos dispersados da água, e é em seguida tratada em um sub-processo 'B' fracionando-a com um gás inerte circulante em um ou mais estágios (1, 2) para remover os hidrocarbonetos dissolvidos. O gás inerte consiste vantajosamente de N₂ que contém O₂, e a remoção subsequente dos hidrocarbonetos é realizada em um conversor catalítico (5) por meio de combustão catalítica dos hidrocarbonetos fracionados.

(71) Minox Technology AS (NO)

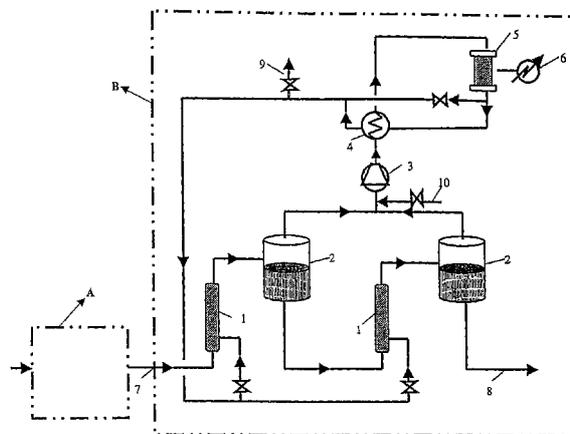
(72) Hans Goksoyr, Norolf Henriksen

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 29/07/2005

(86) PCT NO2004/000034 de 04/02/2004

(87) WO 2004/069753 de 19/08/2004



(21) PI 0407111-5 (22) 14/01/2004

(30) 05/02/2003 SE 0300292-0

(51) F16L 5/08

(54) LUVA PARA ENTRADAS DE CABO E PENETRAÇÕES DE TUBOS

(57) "LUVA PARA ENTRADAS DE CABO E PENETRAÇÕES DE TUBOS". A presente invenção diz respeito a uma luva (1) para entradas de cabo, penetrações de tubos, etc. A luva (1) tem uma parte central (3) com uma abertura central passante e um flange (2) em uma extremidade da parte central (3). O flange (2) é direcionado radialmente para fora da parte central (3). Uma parte compressível (4) fica arranjada no flange (2) e um meio de compressão (5), aqui na forma de um anel. O anel fica arranjado deslizável no lado de fora da parte central (3). Por meio de parafusos (6), o meio de compressão (5) pode ser forçado em direção ao flange (2) da parte central (3), comprimindo a parte compressível (4). Por meio da compressão da parte compressível (4), a luva (1) é fixa em uma chapa (7) ou similar.

(71) Roxtec AB (SE)

(72) Tomas Kreutz

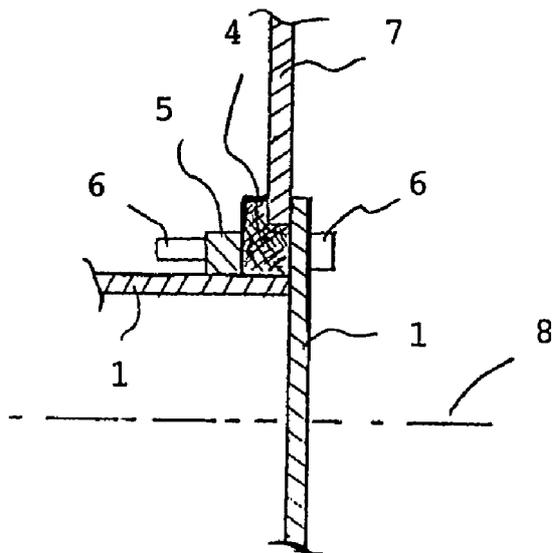
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 29/07/2005

(86) PCT SE2004/000024 de 14/01/2004

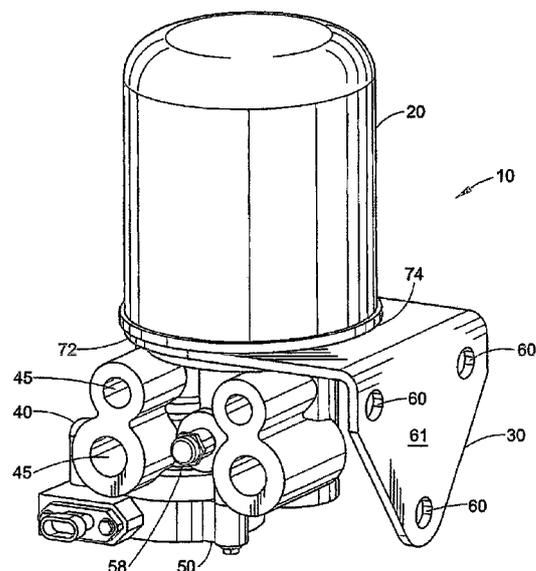
(87) WO 2004/070250 de 19/08/2004

1.3

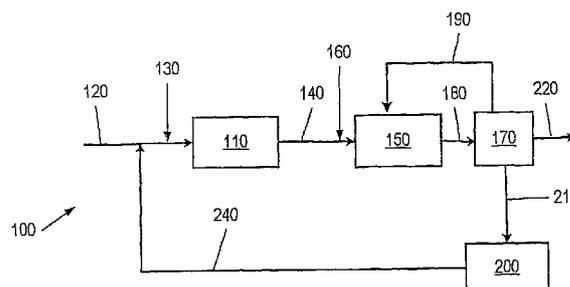


- (21) **PI 0407114-0** (22) 23/01/2004 **1.3**
 (30) 03/02/2003 US 10/357,248; 27/05/2003 US 10/446,202
 (51) C11D 3/37, C11D 3/22, C11D 1/02
 (54) COMPOSIÇÃO LÍQUIDA PARA LAVAGEM DE ROUPA, E, MÉTODO PARA CONDICIONAR ARTIGOS TÊXTEIS
 (57) "COMPOSIÇÃO LÍQUIDA PARA LAVAGEM DE ROUPA, E, MÉTODO PARA CONDICIONAR ARTIGOS TÊXTEIS". Composições de condicionamento de tecidos e de artigos têxteis contendo combinações particulares de polímeros catiônicos e de tensoativos aniônicos, são apresentadas. Os polímeros são solúveis ou dispersáveis a pelo menos 0,01 % em peso em água destilada a 25°C, ficam preferivelmente abaixo de um peso molecular particular para produzir limpeza e condicionamento ótimos, e se acham presentes em uma quantidade eficaz para produzir um benefício de condicionamento substancial. Um método de condicionar artigos com o uso de combinações de polímero/tensoativo também é apresentado.
 (71) Unilever N.V. (NL)
 (72) Dennis Stephen Murphy, Michael Orchowski, Alla Tartakovsky, David Alan Binder
 (74) Momsem, Leonardos & Cia
 (85) 29/07/2005
 (86) PCT EP2004/000668 de 23/01/2004
 (87) WO 2004/069979 de 19/08/2004

- (21) **PI 0407131-0** (22) 28/01/2004 **1.3**
 (30) 06/02/2003 US 10/359.984
 (51) B60T 17/00, B01D 53/26, F16M 11/06
 (54) UNIDADE DE SECAGEM DE PURGA REMOTA PARA GÁS COMPRIMIDO
 (57) "UNIDADE DE SECAGEM DE PURGA REMOTA PARA GÁS COMPRIMIDO". Um conjunto de secador de ar (10) e um suporte de montagem (30) para montagem de um secador de ar em um veículo. O conjunto de secador de ar (10) tem um coletor (40) e um tambor (20) o qual cria um selo contra a superfície do suporte de montagem (30). Pernas de orientação (69) são providas ao longo da superfície de vedação do coletor de secador de ar (40) e recebem regiões com reentrância (66) em uma região recortada (64) no suporte de montagem (30). Pela provisão de várias pernas de orientação (69) na superfície do coletor (40), várias orientações de montagem para o conjunto de secador de ar (10) podem ser obtidas.
 (71) Bendix Commercial Vehicle Systems LLC (US)
 (72) Fred W. Hoffman, Leonard A. Quinn
 (74) Flávia Salim Lopes
 (85) 29/07/2005
 (86) PCT US2004/002268 de 28/01/2004
 (87) WO 2004/071836 de 26/08/2004



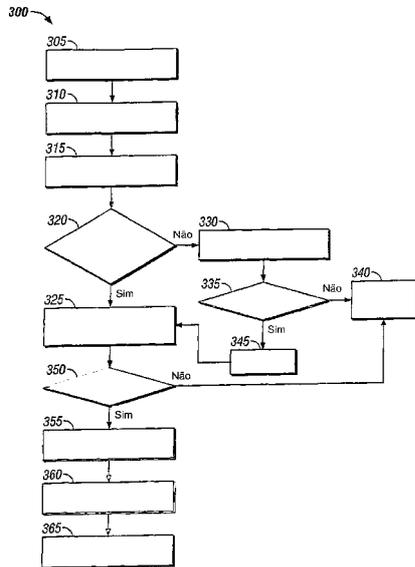
- (21) **PI 0407200-6** (22) 03/02/2004 **1.3**
 (30) 05/02/2003 US 60/445,312
 (51) C07C 2/64, C07C 15/107
 (54) MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS DE ALQUILA, E, SISTEMA PARA A PRODUÇÃO DE UM HIDROCARBONETO AROMÁTICO DE ALQUILA
 (57) "MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS DE ALQUILA, E, SISTEMA PARA A PRODUÇÃO DE UM HIDROCARBONETO AROMÁTICO DE ALQUILA". Sistemas e métodos para produzir hidrocarbonetos aromáticos de alquila ramificada são descritos. Sistemas podem incluir uma unidade de isomerização de olefinas, uma unidade de desidrogenação, uma unidade de alquilação e uma unidade de separação. Métodos para produzir hidrocarbonetos aromáticos de alquila ramificada podem incluir isomerização de olefinas em uma corrente de processo. As olefinas produzidas podem ser usadas para alquilar hidrocarbonetos aromáticos para formar hidrocarbonetos aromáticos de alquila ramificada. Depois da alquilação dos hidrocarbonetos aromáticos, os componentes não reagidos do processo de alquilação podem ser separados dos hidrocarbonetos aromáticos de alquila. Os componentes não reagidos do processo de alquilação podem ser reciclados de volta para a corrente de processo principal ou enviados para outras unidades de processamento.
 (71) Shell Internationale Research Maatschappij B. V. (NL)
 (72) Paul Marie Ayoub, Hendrik Dirkzwager, Brendan Dermot Murray, Steven Clois Sumrow
 (74) Momsem, Leonardos & Cia.
 (85) 03/08/2005
 (86) PCT US2004/002958 de 03/02/2004
 (87) WO 2004/072000 de 26/08/2004



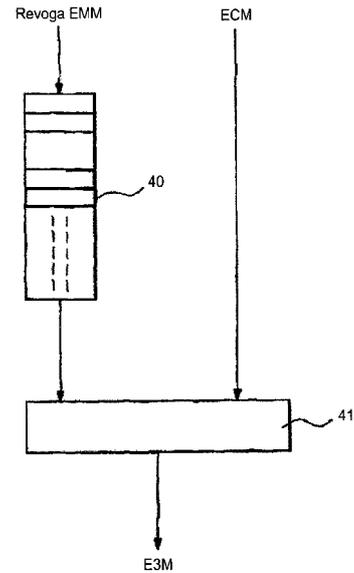
- (21) **PI 0407201-4** (22) 28/01/2004 **1.3**
 (30) 03/02/2003 US 60/444,581; 02/12/2003 US 10/726,284
 (51) G06F 1/00
 (54) DISTRIBUIÇÃO E GERENCIAMENTO DE DIREITOS DE CONTEÚDO DIGITAL
 (57) "DISTRIBUIÇÃO E GERENCIAMENTO DE DIREITOS DE CONTEÚDO DIGITAL". A presente invenção refere-se a técnicas e sistemas para o gerenciamento de direitos digitais que podem ser implementados para proteger contra cópia não autorizada do conteúdo digital e ajudar a assegurar o pagamento aos proprietários do conteúdo e aos distribuidores. Envolvimentos digitais podem ser aplicados (310, 1020) a arquivos de dados para impedir o acesso (135, 340, 440) sem uma autorização válida. As informações relativas às autorizações para acessar os arquivos de dados e/ou as chaves para acessar os arquivos de dados podem ser armazenadas e recuperadas utilizando os dados armazenados em uma área de armazenamento não-volátil (220) de um dispositivo do usuário (205). Um software do dispositivo do usuário pode ser utilizado para reconhecer os arquivos (110, 145) e aplicar envoltórios digitais (310, 455, 1020) nos arquivos reconhecidos. Além disso, o software pode ser utilizado para remover os envoltórios digitais (360, 685, 770) dos arquivos de acordo com as autorizações para acessar os arquivos. Os pagamentos e outros créditos podem ser alocados (920, 940) entre os distribuidores de um arquivo de dados utilizando as informações associadas

com os envoltórios digitais.

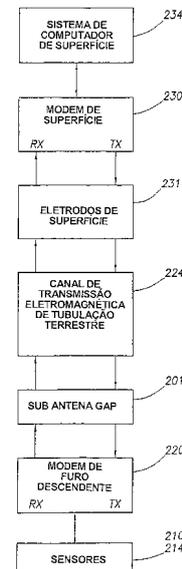
- (71) Tennessee Pacific Group, L.L.C. (US)
- (72) Robin Pou, Dave Jaworski, Jozef Nuyens, Brad Edmonson, Scott Lewis
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 03/08/2005
- (86) PCT US2004/002356 de 28/01/2004
- (87) WO 2004/070538 de 19/08/2004



- (21) **PI 0407202-2** (22) 30/01/2004 1.3
 (30) 04/02/2003 FR 0301243
 (51) H04N 7/16, H04N 7/167
 (54) SISTEMA DE TELEVISÃO PAGA, MÉTODO PARA REVOGAR DIREITOS EM TAL SISTEMA, DECODIFICADOR E CARTÃO INTELIGENTE ASSOCIADOS E MENSAGEM TRANSMITIDA PARA TAL DECODIFICADOR
 (57) "SISTEMA DE TELEVISÃO PAGA, MÉTODO PARA REVOGAR DIREITOS EM TAL SISTEMA, DECODIFICADOR E CARTÃO INTELIGENTE ASSOCIADOS E MENSAGEM TRANSMITIDA PARA TAL DECODIFICADOR".
 A invenção se refere a um método para revogar direitos de acesso a um programa audiovisual recebido por um decodificador (11) compreendendo as etapas de: transmitir as primeiras mensagens (ECM) contendo palavras de controle criptografadas, cada palavra de controle (CW) sendo usada para desembaralhar o sinal audiovisual recebido por um dado período de tempo, segundas mensagens (EMM) compreendendo, cada uma, dados alocando direitos de usuário; descritografar no decodificador, ou em um objeto portátil associado com o mesmo, das primeiras mensagens a fim de produzir palavras de controle (CW) para desembaralhar o referido sinal audiovisual recebido pelo decodificador (11), transmissão das terceiras mensagens híbridas resultando, cada uma, de uma combinação de pelo menos uma palavra de controle criptografada (CW), um endereço de decodificador e uma informação de revogação de direito.
 (71) Canal + Technologies (FR)
 (72) Jean-Luc Dauvois
 (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C
 (85) 03/08/2005
 (86) PCT EP2004/050060 de 30/01/2004
 (87) WO 2004/071087 de 19/08/2004



- (21) **PI 0407203-0** (22) 09/02/2004 1.3
 (30) 10/02/2003 US 10/364,169
 (51) H04H 9/00, G01V 3/00
 (54) SISTEMA DE TELEMETRIA DE FURO DESCENDENTE, MODEM, E MÉTODO DE COMUNICAÇÃO EM UM FURO DE SONDAAGEM
 (57) "SISTEMA DE TELEMETRIA DE FURO DESCENDENTE, MODEM, E, MÉTODO DE COMUNICAÇÃO EM UM FURO DE SONDAAGEM". Um sistema de comunicação utilizável em um furo de sondagem, no qual um modem de furo descendente se comunica sem fio com um modem de superfície usando modulação de múltiplos tons discreta ("DMT"). A comunicação pode ser unidirecional (isto é, do modem de furo descendente para o modem de superfície, ou vice-versa) ou bidirecional entre os dois modems.
 (71) Halliburton Energy Services INC. (US)
 (72) Wallace R. Gardner, Vimal V. Shah, Paul F. Rodney, Donald G. Kyle
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 03/08/2005
 (86) PCT US2004/003704 de 09/02/2004
 (87) WO 2004/073240 de 26/08/2004



- (21) **PI 0407204-9** (22) 31/01/2004 1.3
 (30) 04/02/2003 US 60/444,897
 (51) B32B 5/16, C09D 201/08, C08L 91/06, C08L 93/00
 (54) PARTÍCULAS DE RESINA TERMOPLÁSTICAS, RECIPIENTE DE ESPUMA, ARTIGO MOLDADO, COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO, E MÉTODO PARA MELHORAR A RESISTÊNCIA A VAZAMENTO DE UM RECIPIENTE DE ESPUMA FEITO COM AS PARTÍCULAS DE RESINA TERMOPLÁSTICAS EXPANSÍVEIS
 (57) "PARTÍCULAS DE RESINA TERMOPLÁSTICAS, RECIPIENTE DE ESPUMA, ARTIGO MOLDADO, COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO, E, MÉTODO PARA MELHORAR A RESISTÊNCIA A VAZAMENTO DE UM RECIPIENTE DE ESPUMA FEITO COM AS PARTÍCULAS DE RESINA TERMOPLÁSTICAS EXPANSÍVEIS". Partículas termoplásticas expansíveis ou pré-expandidas, por exemplo partículas de poliestireno, usadas para formar recipientes de espuma. por exemplo copos, tigelas, são revestidas com uma

composição de revestimento compreendendo uma parte líquida consistindo de a) polietileno glicol líquido tendo um peso molecular médio variando de 200 a 800, e a parte sólida compreende componentes selecionados do grupo consistindo de: b) cera de poliolefina, por exemplo cera de polietileno, c) um sal de metal de ácidos graxos superiores, por exemplo estearato de zinco ou estearato de cálcio; d) polietileno glicol tendo um peso molecular médio variando de 900 a 10.000; e e) uma bisamida graxa ou amida graxa, por exemplo bisestearamida de etileno, e combinações de b) até e). A composição de revestimento evita ou resiste a vazamento de líquidos e comidas com componentes oleosos e/ou gordurosos e melhora a resistência de aro e as propriedades de ATF dos recipientes de espuma.

(71) Nova Chemicals INC. (US)

(72) Jiansheng Tang, David Allen Cowan, Dennis H. Piispanen, Michael T. Williams

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 03/08/2005

(86) PCT US2004/002926 de 31/01/2004

(87) WO 2004/069901 de 19/08/2004

(21) **PI 0407205-7** (22) 07/01/2004

1.3

(30) 04/02/2003 DE 103 04 536.8

(51) F24J 2/24, F24J 2/04, F24J 2/40

(54) PERFIL DE CÂMARA OCA PARA A UTILIZAÇÃO DA ENERGIA SOLAR

(57) "PERFIL DE CÂMARA OCA PARA A UTILIZAÇÃO DA ENERGIA SOLAR".

Um perfil de câmara oca (10, 70) serve para a utilização da energia solar, em particular, para a cobertura de telhado, de telhados de absorção ou similares, com uma parte superior (12, 72) transparente e uma parte inferior (14) que absorve a irradiação, que são fabricadas em conjunto por extrusão de dois componentes de material sintético, e no interior do perfil de câmara oca (10, 70) estão ligadas entre si por almas (20, ...,30) que passam na direção longitudinal de tal forma que, são formados canais de corrente (34,.....,48) paralelos para um meio de transporte de calor. A parte superior (12, 72) está provida de uma camada de cobertura (50) que, junto com a parte superior (12, 72) e a parte inferior (14) é fabricada por extrusão de dois componentes combinada com co-extrusão de um material sintético que absorve a parte de irradiação ultravioleta e, além disso, de material transparente.

(71) Bayer Materialscience AG (DE)

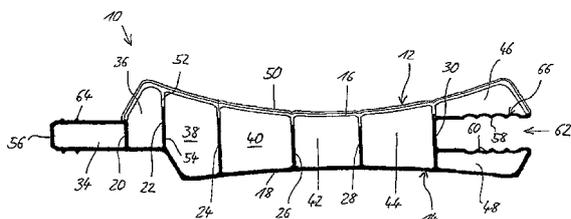
(72) Horst Hinterneeder

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 03/08/2005

(86) PCT EP2004/000034 de 07/01/2004

(87) WO 2004/070287 de 19/08/2004



(21) **PI 0407206-5** (22) 03/02/2004

1.3

(30) 03/02/2003 SE 03 00284-7

(51) B60R 16/08, F15B 21/04

(54) DISPOSIÇÃO E MÉTODO PARA SISTEMAS DE AR COMPRIMIDO EM VEÍCULOS

(57) "DISPOSIÇÃO E MÉTODO PARA SISTEMAS DE AR COMPRIMIDO EM VEÍCULOS". A invenção refere-se a uma disposição para um sistema de ar comprimido em um veículo, compreendendo uma conexão (6, 10) para distribuir ar comprimido de um compressor (2) para o resto do sistema de ar comprimido (1), e um conversor catalítico de oxidação (9), que é desenhado para limpar o ar comprimido e que está localizado ao longo da dita conexão (6, 10), a dita conexão (6, 10) compreendendo uma linha (10) que forma uma conexão entre o conversor catalítico de oxidação (9) e o resto do sistema de ar comprimido. A invenção compreende uma válvula (11), que está disposta à montante do resto do sistema de ar comprimido (1) e pode ser ajustado de modo que em uma primeira posição, permitirá e em uma segunda posição impedirá a distribuição de ar para o resto do sistema de ar comprimido (1), dependendo da condição de operação do compressor (2). A invenção também se refere a um método para um sistema de ar comprimido. A invenção fornece um sistema aperfeiçoado em que o risco do ar contaminado a ser distribuído para o sistema de ar comprimido pode ser minimizado.

(71) AB Volvo (SE)

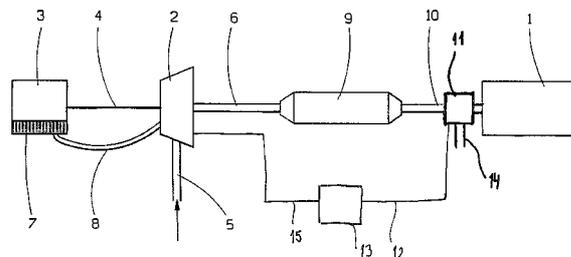
(72) Mats Sabelström

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 03/08/2005

(86) PCT SE2004/000141 de 03/02/2004

(87) WO 2004/069601 de 19/08/2004



(21) **PI 0407207-3** (22) 02/02/2004

1.3

(30) 03/02/2003 US 60/444,190; 07/11/2003 US 60/518,156

(51) C12N 5/00

(54) MÉTODO PARA TRATAR, PREVENIR E DIAGNOSTICAR UMA INFECÇÃO POR HELICOBACTER

(57) "MÉTODO PARA TRATAR, PREVENIR E DIAGNOSTICAR INFECÇÃO POR HELICOBACTER". A presente invenção refere-se a composições e métodos para tratar, prevenir e diagnosticar uma infecção por *Helicobacter*. Os métodos utilizam proteínas e/ou ácidos nucléicos derivados de *Helicobacter* cerdo, um novo patógeno isolado de suínos.

(71) Cerebus Biologicals, Inc. (US)

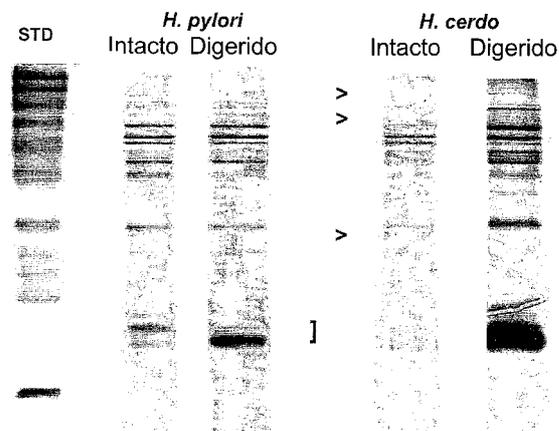
(72) John Ellis, George Krakowka, Kathryn Eaton, Joel Flores

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 03/08/2005

(86) PCT US2004/002867 de 02/02/2004

(87) WO 2004/069184 de 19/08/2004



(21) **PI 0407208-1** (22) 30/01/2004

1.3

(30) 03/02/2003 CH 148/03

(51) D04B 35/34

(54) DISPOSITIVO DE CORTE PARA TECIDOS TRICOTADOS URDIDOS

(57) "DISPOSITIVO DE CORTE PARA TECIDOS TRICOTADOS URDIDOS". A presente invenção refere-se a um dispositivo de corte que é equipado com um dispositivo de alimentação (10) para um tecido tricotado com urdidura (4). O tecido tricotado com urdidura tem pelo menos duas urdiduras (6), entre as quais são colocados fios tramados flutuantes (8). O dispositivo de corte também é equipado com um implemento de corte (22) para cortar através dos fios tramados (8) e com um dispositivo de descarga (24) para as urdiduras separadas (6) que servem como fios de efeito. De modo a melhorar o dispositivo de corte, o implemento de corte (22) compreende elementos de guia (32, 34), com bordas de guia que se projetam (36, 38) servindo para suportar os fios tramados (8) a serem cortados. As bordas de guia (36, 38) formam um espaço (40) entre elas, no qual se estende uma lâmina rotativa (42). Os elementos de guia (32, 34) também contêm, nas laterais que dão face em afastamento das bordas de guia (36, 38), superfícies de guia retrocedidas (44, 46) para as urdiduras (6).

(71) Textilma AG. (CH)

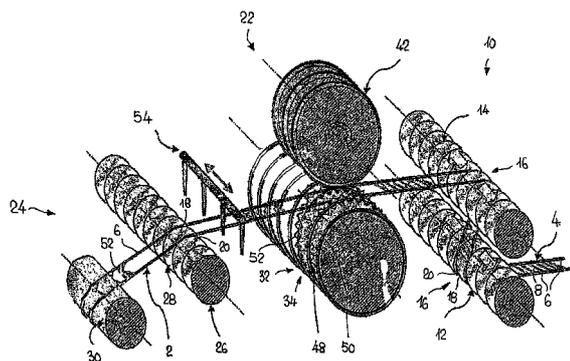
(72) Marco Villa, Fiorenzo Frassi, Franco Puffi

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 03/08/2005

(86) PCT CH2004/000049 de 30/01/2004

(87) WO 2004/070098 de 19/08/2004



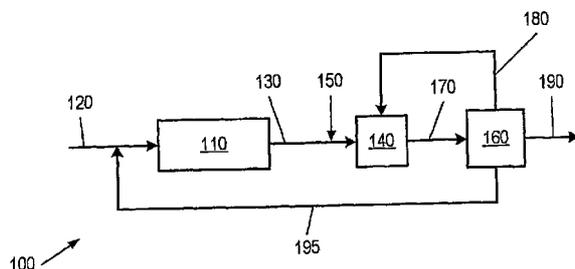
(21) **PI 0407209-0** (22) 03/02/2004 **1.3**
 (30) 05/02/2003 US 60/445,276
 (51) C07C 15/107, C07C 2/10, C07C 5/27
 (54) MÉTODO E SISTEMA PARA A PRODUÇÃO DE HIDROCARBONETOS ALQUIL AROMÁTICOS

(57) "MÉTODO E SISTEMA PARA A PRODUÇÃO DE HIDROCARBONETOS ALQUIL AROMÁTICOS". Sistemas e métodos para produzir hidrocarbonetos alquil aromáticos ramificados são descritos. Sistemas podem incluir uma unidade de hidrogenação, uma unidade de desidrogenação-isomerização de olefina, uma unidade de alquilação e uma unidade de separação. Métodos para produzir hidrocarbonetos alquil aromáticos ramificados podem incluir o tratamento de uma corrente de processo tal como com uma unidade de hidrogenação se ida por uma unidade de desidrogenação-isomerização. As olefinas produzidas podem ser usadas para alquilar hidrocarbonetos aromáticos para formar hidrocarbonetos alquil aromáticos ramificados. Após a alquilação dos hidrocarbonetos aromáticos, os componentes não reagidos do processo de alquilação podem ser separados dos hidrocarbonetos alquil aromáticos. Os componentes não reagidos do processo de alquilação podem ser reciclados de volta para a corrente de processo principal ou enviados para outras unidades de processamento.

(71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL)
 (72) Paul Marie Ayoub, Hendrik Dirkzwager, Brendan Dermot Murray, Steven Clois Sumrow
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 03/08/2005
 (86) PCT US2004/002888 de 03/02/2004
 (87) WO 2004/072004 de 26/08/2004

(57) "MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS DE ALQUILA, E, SISTEMA PARA A PRODUÇÃO DE UM HIDROCARBONETO AROMÁTICO DE ALQUILA". Sistemas e métodos para produzir hidrocarbonetos aromáticos de alquila ramificada são descritos. Sistemas podem incluir uma unidade de desidrogenação-isomerização de olefinas, uma unidade de alquilação e uma unidade de separação. Métodos para produzir hidrocarbonetos aromáticos de alquila ramificada podem incluir tratamento de uma corrente de processo que inclui parafinas e olefinas com uma unidade de desidrogenação-isomerização. As olefinas produzidas podem ser usadas para alquilar hidrocarbonetos aromáticos para formar hidrocarbonetos aromáticos de alquila ramificada. Depois da alquilação dos hidrocarbonetos aromáticos, os componentes não reagidos do processo de alquilação podem ser separados dos hidrocarbonetos aromáticos de alquila. Os componentes não reagidos do processo de alquilação podem ser reciclados de volta para a corrente de processo principal ou enviados para outras unidades de processamento.

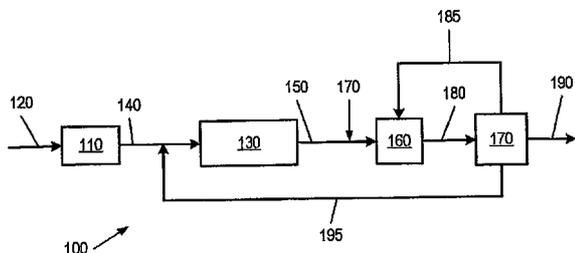
(71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL)
 (72) Paul Marie Ayoub, Hendrik Dirkzwager, Brendan Dermot Murray, Steven Clois Sumrow
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 03/08/2005
 (86) PCT US2004/002956 de 03/02/2004
 (87) WO 2004/071999 de 26/08/2004



(21) **PI 0407212-0** (22) 20/01/2004 **1.3**
 (30) 04/02/2003 DE 103 04 374.8
 (51) C07D 233/50, C07D 235/30, A61K 31/4168, A61K 31/4184, A61P 1/10, A61P 9/12, A61P 11/16, A61P 13/12, A61P 33/02, A61P 39/00
 (54) 2-AMINOIMIDAZÓIS SUBSTITUÍDOS, PROCESSOS PARA A SUA PREPARAÇÃO, SUA APLICAÇÃO COMO MEDICAMENTO OU DIAGNÓSTICO BEM COMO O MEDICAMENTO CONTENDO OS MESMOS

(57) "2-AMINOIMIDAZÓIS SUBSTITUÍDOS, PROCESSOS PARA A SUA PREPARAÇÃO, SUA APLICAÇÃO COMO MEDICAMENTO OU DIAGNÓSTICO BEM COMO O MEDICAMENTO CONTENDO OS MESMOS". A presente invenção refere-se a compostos da fórmula (I), cujos radicais R1-R8 são definidos tal como descrito nas reivindicações. Compostos deste tipo são úteis na prevenção ou tratamento de diversas doenças. Assim, os compostos podem ser aplicados entre outros, em doenças renais tais como insuficiência aguda ou crônica, em distúrbios da função biliar, em distúrbios de respiração tal como ronco ou apnéia do sono ou no ataque de apoplexia.

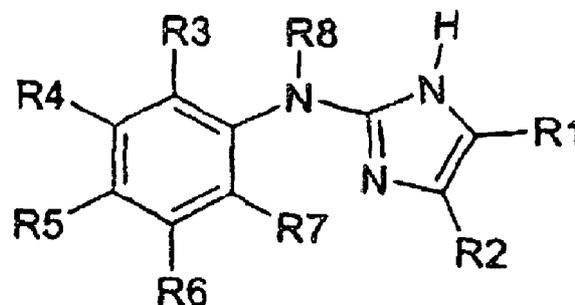
(71) Aventis Pharma Deutschland GmbH (DE)
 (72) Uwe Heinelt, Hans-Jochen Lang, Armin Hofmeister, Klaus Wirth, Hans-Willi Jansen
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 03/08/2005
 (86) PCT EP2004/000394 de 20/01/2004
 (87) WO 2004/069806 de 19/08/2004



(21) **PI 0407210-3** (22) 30/01/2004 **1.3**
 (30) 04/02/2003 NZ 523970
 (51) C07H 19/23, A61K 31/7042, A61P 31/04, A61P 33/02, A61P 35/00, A61P 37/02

(54) PROCESSO PARA O PREPARO DE INIBIDORES DE FOSFORILASES DE NUCLEOSÍDEO E NUCLEOSIDASES
 (57) "PROCESSO PARA O PREPARO DE INIBIDORES DE FOSFORILASES DE NUCLEOSÍDEO E NUCLEOSIDASES". A presente invenção se refere a um novo processo para o preparo de compostos da fórmula geral (I) os quais são inibidores de fosforilases de nucleosídeo de purina (PNP), fosforibosiltransferases de purina (PPRT), fosforilases de 5'-metiltioadenosina (MTAP), nucleosidases de 5'-metiltioadenosina (MTAN) e/ou hidrolases de nucleosídeo (NH). A presente invenção se refere a um novo processo para o preparo de compostos da fórmula geral (I) os quais são inibidores de fosforilases de nucleosídeo (PNP), fosforibosiltransferases de purina (PPRT), fosforilases de 5'-metiltioadenosina (MTAP), nucleosidases de 5'-metiltioadenosina (MTAN) e/ou hidrolases de nucleosídeo (NH).

(71) Industrial Research Limited (NZ), Albert Einstein College Of Medicine Of Yeshiva University (US)
 (72) Gary Brian Evans, Peter Charles Tyler
 (74) Orlando de Souza
 (85) 03/08/2005
 (86) PCT NZ2004/000017 de 30/01/2004
 (87) WO 2004/069856 de 19/08/2004



(21) **PI 0407214-6** (22) 03/02/2004 **1.3**
 (30) 03/02/2003 US 10/356,731; 10/09/2003 US 10/658,789
 (51) A01N 25/10, A01N 25/18, A01N 49/00
 (54) COMPOSIÇÕES DE HORMÔNIOS JUVENIS E MÉTODOS PARA PRODUIZIR AS MESMAS

(57) "COMPOSIÇÕES DE HORMÔNIOS JUVENIS E MÉTODOS PARA PRODUIZIR AS MESMAS". A presente invenção refere-se a camadas de revestimento hormonais com características desejáveis de distribuição de hormônio e durabilidade de produto. Em uma modalidade, a invenção é uma composição hormonal incluindo um substrato tendo uma superfície externa, e uma camada de revestimento disposta sobre a superfície externa. A camada de revestimento de preferência inclui uma tela de polímero, um material protetor

(21) **PI 0407211-1** (22) 03/02/2004 **1.3**
 (30) 05/02/2003 US 60/445,299
 (51) C07C 2/64, C07C 15/107
 (54) MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS DE ALQUILA, E, SISTEMA PARA A PRODUÇÃO DE UM HIDROCARBONETO AROMÁTICO DE ALQUILA

contra UV, e de cerca de 1 wppm a cerca de 100.000 wppm de um hormônio dispersado em toda a tela de polímero. A invenção também refere-se a métodos para produzir materiais de revestimento contendo hormônio da presente invenção. As composições de revestimento da presente invenção são de preferência implementadas em materiais de embalagem de gêneros alimentícios para o ser humano e para animais para proteger de forma segura e eficiente os alimentos ali contidos contra infestação por insetos.

(71) Actinic, Inc. (US)

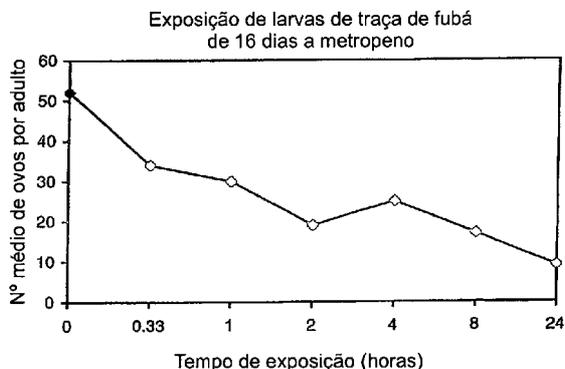
(72) Timothy Jon Leeper, Joy Michelle Thomas, Amy Marie Nichols

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 03/08/2005

(86) PCT US2004/003077 de 03/02/2004

(87) WO 2004/070014 de 19/08/2004



(21) PI 0407215-4 (22) 03/02/2004

1.3

(30) 03/02/2003 FR 03 01181

(51) C07D 513/04, C07D 515/04, A61K 31/55

(54) DERIVADOS DE AZEPINAS TRICÍCLICAS, PROCESSO DE PREPARAÇÃO DOS MESMOS E AS COMPOSIÇÕES FARMACÉUTICAS QUE CONTÊM OS MESMOS

(57) "DERIVADOS DE AZEPINAS TRICÍCLICAS, PROCESSO DE PREPARAÇÃO DOS MESMOS E AS COMPOSIÇÕES FARMACÉUTICAS QUE CONTÊM OS MESMOS". A presente invenção refere-se a compostos de fórmula (I) na qual (a) representa um grupamento benzo ou pirido, eventualmente fundido ou na posição (2-3, 3-4 ou 4-5) e eventualmente substituído, (W) representa um grupamento (X-Y ou Y-X) com (X) representando um grupamento (b) e Y representando um átomo de oxigênio ou um grupamento (N-R₃), n representa zero ou um número inteiro tal que 1 ≤ n ≤ 6 (G, R₁, R₂ e R₃) são tais como definidos no relatório descritivo, enantiômeros, diastereoisômeros dos mesmos, assim como sais de adição dos mesmos a um ácido ou a uma base farmacêuticamente aceitável. Medicamentos.

(71) Les Laboratoires Servier (FR)

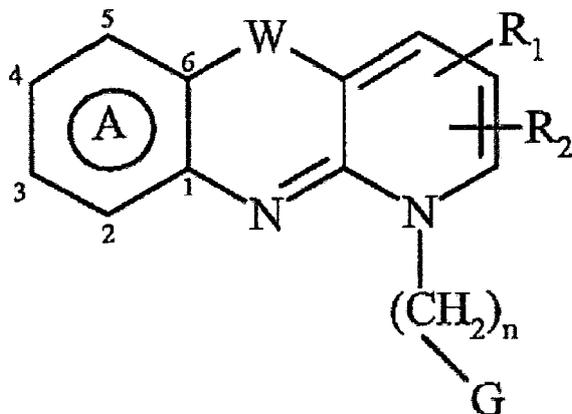
(72) Sébastien Gallet, Pascal Berthelot, Nicolas Lebegue, Nathalie Flouquet, Pascal Carato, John Hickman, Alain Pierre, Bruno Pfeiffer, Pierre Renard

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 03/08/2005

(86) PCT FR2004/000234 de 03/02/2004

(87) WO 2004/069843 de 19/08/2004



(21) PI 0407216-2 (22) 04/02/2004

1.3

(30) 27/02/2003 DK PA 2003 00310; 27/02/2003 US 60/449,871; 24/06/2003 DK PA 2003 00940; 25/06/2003 US 60/482,022

(51) C07D 471/08, A61K 31/55, A61P 25/00

(54) DERIVADO DE ARILA DIAZABICÍCLICA, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA, USO DE UM DERIVADO DE ARILA DIAZABICÍCLICA, E, MÉTODO DE TRATAMENTO, PREVENÇÃO OU ALÍVIO DE UMA DOENÇA OU UM DISTÚRBO OU UMA CONDIÇÃO

(57) "DERIVADO DE ARILA DIAZABICÍCLICA, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA, USO DE UM DERIVADO DE ARILA DIAZABICÍCLICA, E, MÉTODO DE TRATAMENTO, PREVENÇÃO OU ALÍVIO DE UMA DOENÇA OU UM DISTÚRBO OU UMA CONDIÇÃO". Esta invenção diz respeito a novos derivados de arila diazabíclicca que são observados de serem ligados colinérgicos nos receptores de acetilcolina nicotínicos. Devido ao seu perfil

farmacológico os compostos da invenção podem ser úteis para o tratamento de doenças ou distúrbios tão diversos quanto aqueles relacionados ao sistema colinérgico do sistema nervoso central (CNS), do sistema nervoso periférico (PNS), doenças ou distúrbios relacionados à contração do músculo liso, doenças ou distúrbios endócrinos, doenças ou distúrbios relacionados com a neuro-degeneração, doenças ou distúrbios relacionados à inflamação, dor e sintomas de abstinência causados pelo término de abuso de substâncias químicas.

(71) Neurosearch A/S (DK)

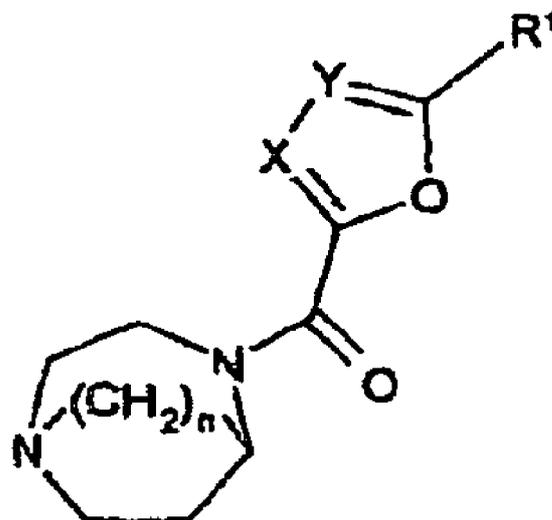
(72) Dan Peters, Gunnar M. Olsen, Elsebet Ostergaard Nielsen, Tino Dyhring Jorgensen, Philip K. Ahning

(74) Momsem, Leonardos & Cia

(85) 03/08/2005

(86) PCT EP2004/050079 de 04/02/2004

(87) WO 2004/076453 de 10/09/2004



(21) PI 0407421-1 (22) 12/02/2004

1.3

(30) 14/02/2003 US 60/447,415; 14/02/2003 US 60/447,336; 14/02/2003 US 60/447,412; 14/02/2003 US 60/447,553; 14/02/2003 US 60/447,648; 23/04/2003 US 60/464,753; 15/09/2003 US 60/503,026

(51) A61K 38/00

(54) TERAPIA COMBINADA PARA O TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS IMUNOINFLAMATÓRIOS

(57) "TERAPIA COMBINADA PARA O TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS IMUNOINFLAMATÓRIOS". A invenção refere-se a um método para tratar um paciente com diagnóstico de um distúrbio imunoinflamatório, ou com risco de desenvolver o mesmo, administrando-se um imunossupressor não-esteróide dependente de imunofilina (NsIDI) e um intensificador de NsIDI (NsIDIE) ou análogo ou metabólito do mesmo ao paciente. A invenção também refere-se a uma composição farmacêutica contendo um NsIDI e um NsIDIE ou análogo ou metabólito do mesmo para o tratamento ou a prevenção de um distúrbio imunoinflamatório.

(71) Combinatorx, Incorporated (US)

(72) Edward Roydon Jost-Price, Bradley B. Brasher, Todd W. Chappell, Palaniyandi Manivasakam, Noah Sachs, Brendan Smith, Benjamin A. Auspitz

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 12/08/2005

(86) PCT US2004/004077 de 12/02/2004

(87) WO 2004/073614 de 02/09/2004

(21) PI 0407422-0 (22) 13/02/2004

1.3

(30) 14/02/2003 US 60/447,615

(51) H01F 27/08, H05B 6/10, H05B 6/22, H05B 6/36

(54) INDUTOR PARA AQUECER PELO MENOS UM COMPONENTE SUBSTANCIALMENTE CILÍNDRICO DE UMA PEÇA DE TRABALHO METÁLICA

(57) "INDUTOR PARA AQUECER PELO MENOS UM COMPONENTE SUBSTANCIALMENTE CILÍNDRICO DE UMA PEÇA DE TRABALHO METÁLICA". Um indutor para aquecimento por indução estacionário de um ou mais componentes de uma peça de trabalho com configuração complexa compreende um par de segmentos indutores. O primeiro segmento indutor é conectado com uma fonte de alimentação de CA de alta frequência e o segundo segmento indutor é magneticamente acoplado com o campo magnético criado pelo fluxo de corrente CA no primeiro segmento indutor. Aberturas parciais opostas no primeiro e segundo segmentos indutores formam uma abertura em que o componente pode ser indutivamente aquecido. O primeiro e segundo segmento indutor são alternativamente configurados em uma mistura de espira individual, múltiplas espiras individuais ligadas em paralelo, ou bobinas de múltiplas espiras em combinação para reduzir correntes em seção transversal não uniformes através da extensão axial do componente sendo indutivamente termicamente tratado.

(71) Inductoheat, Inc. (US)

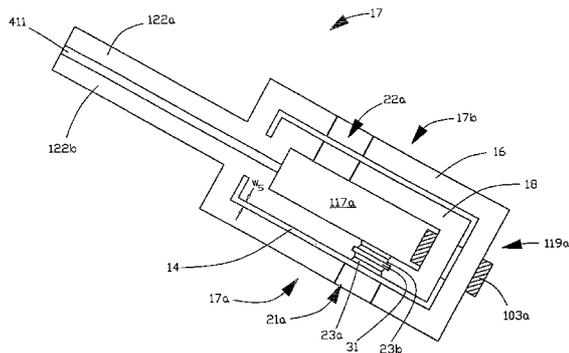
(72) Valery I. Rudnev, Don L. Loveless

(74) Momsem, Leonardos & Cia

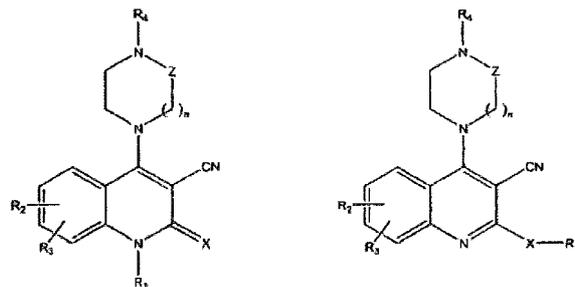
(85) 12/08/2005

(86) PCT US2004/004392 de 13/02/2004

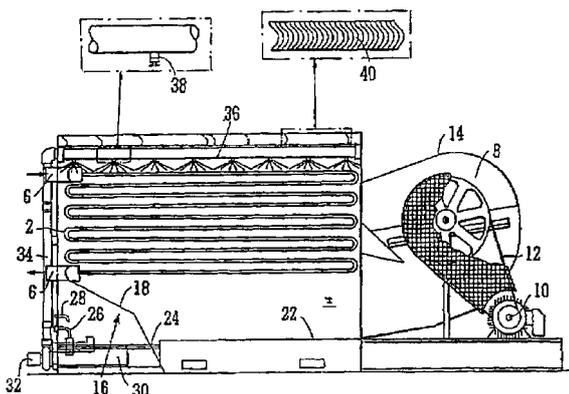
(87) WO 2004/075605 de 02/09/2004



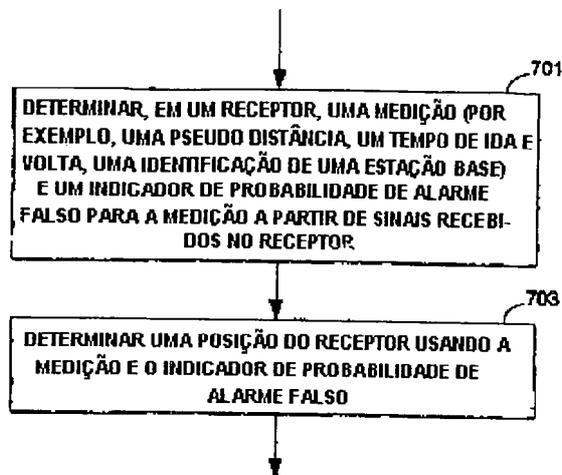
- (21) **PI 0407423-8** (22) 06/02/2004 **1.3**
 (30) 12/02/2003 GB 0303195.2
 (51) F28D 5/02
 (54) TROCADOR DE CALOR EVAPORATIVO DE CIRCUITO FECHADO
 (57) "TROCADOR DE CALOR EVAPORATIVO DE CIRCUITO FECHADO". Um trocador de calor evaporativo de circuito fechado compreende uma câmara de vácuo de distribuição de ar (4), dispositivo (36) para borrifar água na câmara de vácuo (14) e uma superfície de coleta (22) para coletar água não evaporada borrifada na câmara de vácuo (14). A água é arranjada para drenar para um poço (16) dentro da câmara de vácuo (4) sem permanecer na superfície de coleta (22).
 (71) Baltimore Aircoil Company Inc (US)
 (72) Georg Mager, André Helsen
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 12/08/2005
 (86) PCT GB2004/000459 de 06/02/2004
 (87) WO 2004/072569 de 26/08/2004



- (21) **PI 0407425-4** (22) 12/02/2004 **1.3**
 (30) 14/02/2003 US 60/447,506; 07/08/2003 US 60/493,536; 20/10/2003 US 10/690,175
 (51) G01S 5/14
 (54) MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA O PROCESSAMENTO DE DADOS DE NAVEGAÇÃO NA DETERMINAÇÃO DE POSIÇÃO
 (57) MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA O PROCESSAMENTO DE DADOS DE NAVEGAÇÃO NA DETERMINAÇÃO DE POSIÇÃO. São descritos métodos e equipamentos para o processamento de alarmes falsos na determinação de posição. Pelo menos uma modalidade da presente invenção estima e usa probabilidades de alarme falso de medição no processo de determinação de posição. Em uma modalidade, as probabilidades de alarme falso de medição estimadas são combinadas para determinar a confiabilidade da solução de posição ou a confiabilidade do conjunto de medições como uma coleção. Em uma modalidade, as probabilidades de alarme falso de medição estimadas são usadas no isolamento e eliminação de medições incorretas. Como exemplo, a medida baseada em geometria tradicional para identificação de uma medição incorreta é adicionalmente ponderada de acordo com as probabilidades de alarme falso de medição de modo a determinar a medição incorreta.
 (71) Qualcomm Incorporated (US)
 (72) Wyatt Riley, Christopher Patrick
 (74) Dayana C Kilim
 (85) 12/08/2005
 (86) PCT US2004/004597 de 12/02/2004
 (87) WO 2004/075016 de 02/09/2004



- (21) **PI 0407424-6** (22) 13/02/2004 **1.3**
 (30) 14/02/2003 US 60/448.427
 (51) A61K 31/496, C07D 401/04
 (54) INIBIDORES DO FATOR INIBITÓRIO DA MIGRAÇÃO DE MACRÓFAGOS E MÉTODOS PARA A SUA IDENTIFICAÇÃO
 (57) "INIBIDORES DO FATOR INIBITÓRIO DA MIGRAÇÃO DE MACRÓFAGOS E MÉTODOS PARA A SUA IDENTIFICAÇÃO". São providos inibidores do MIF os quais têm utilidade no tratamento de uma variedade de distúrbios, incluindo o tratamento de condições patológicas associadas com a atividade do MIF. Os inibidores do MIF possuem as estruturas seguintes (1a), (1b) incluindo estereoisômeros, prodrugs e seus sais farmacologicamente aceitáveis, onde n, R1, R2, R3, R4, X, e Z são como aqui definidos. São também providas composições contendo um inibidor do MIF em combinação com um veículo farmacologicamente aceitável, bem como métodos para a sua utilização.
 (71) Avanir Pharmaceuticals (US)
 (72) Jagadish C. Sircar, Sunil K.C. Kumar, Wenbin Ying
 (74) Nellie Anne Daniel-Shores
 (85) 12/08/2005
 (86) PCT US2004/004433 de 13/02/2004
 (87) WO 2004/074218 de 02/09/2004



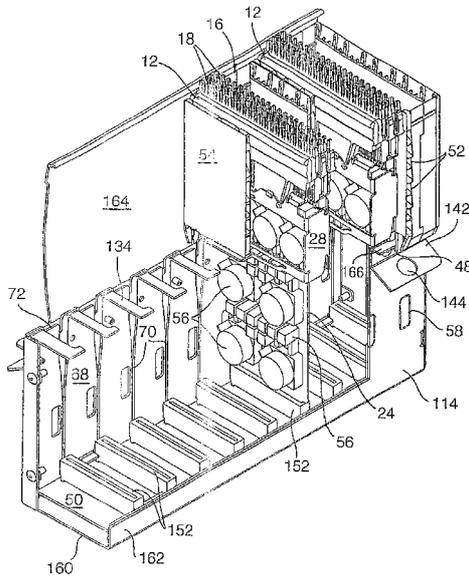
- (21) **PI 0407426-2** (22) 02/02/2004 **1.3**
 (30) 15/02/2003 GB 0303521.9; 25/06/2003 GB 0314808.7
 (51) C11D 3/20, C11D 3/28, A61K 7/48, D06L 1/04
 (54) COMPOSIÇÃO DE BRANQUEAMENTO
 (57) "COMPOSIÇÃO DE BRANQUEAMENTO". É apresentada uma composição de foto-branqueamento que compreende uma 1,4-quinona aromática
 (71) Unilever N.V. (NL)
 (72) Stephen Norman Batchelor
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 12/08/2005
 (86) PCT EP2004/000960 de 02/02/2004
 (87) WO 2004/072217 de 26/08/2004

- (21) **PI 0407427-0** (22) 13/02/2004 **1.3**
 (30) 13/02/2003 US 60/447,252
 (51) A01N 1/02, A01N 63/00, A01N 65/00, A61K 35/14, C12N 5/08
 (54) MÉTODO PARA TRATAR UM PACIENTE E PARA TRATAR A MIELODISPLASIA
 (57) "MÉTODO PARA TRATAR UM PACIENTE E PARA TRATAR A MIELODISPLASIA". A presente invenção fornece métodos de usar sangue de cordão e células tronco derivadas do sangue de cordão em doses altas para tratar várias condições, doenças e distúrbios. O sangue de cordão e as células tronco derivadas do sangue de cordão em dose alta têm uma multidão de usos e aplicações incluindo mas não limitado a, usos terapêuticos para transplante e

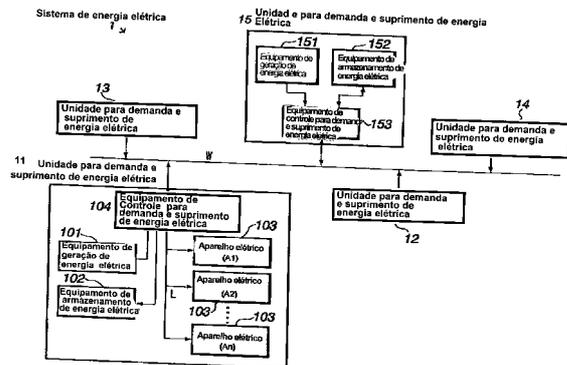
tratamento e prevenção de doença e usos em diagnóstico e pesquisa. Em particular, o sangue de cordão ou células tronco derivadas do sangue de cordão são liberados em doses altas, por exemplo, pelo menos 3 bilhões de células nucleadas por tratamento, onde tratamento pode compreender uma infusão única ou múltipla. A invenção também fornece o uso de sangue de cordão ou células tronco derivadas do sangue de cordão de doadores múltiplos sem a necessidade para tipagem de HLA.

- (71) Anthrogenesis Corporation (US)
- (72) Robert J. Hariri
- (74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (85) 12/08/2005
- (86) PCT US2004/004388 de 13/02/2004
- (87) WO 2004/071283 de 26/08/2004

- (21) **PI 0407428-9** (22) 27/02/2004 **1.3**
- (30) 03/03/2003 EP 03004373.1
- (51) H01R 13/514, H01R 13/516, H04Q 1/14
- (54) MÓDULO DE TELECOMUNICAÇÕES
- (57) "MÓDULO DE TELECOMUNICAÇÕES". Um módulo de telecomunicações inclui uma carcaça, uma pluralidade de contatos, os quais são expostos para permitir a conexão de fios com eles, e um dispositivo de conexão para conectar, no mínimo, alguns dos contatos com outros contatos do módulo de telecomunicações, no qual o dispositivo de conexão é parcialmente acomodado na carcaça e se estende parcialmente fora da carcaça.
- (71) 3M Innovative Properties Company (US)
- (72) Friedrich Wilhelm Denter, Hans-Dieter Otto, Christine B. Bund, Cornel Schaub, Bernd Lindenbeck
- (74) Momsen, Leonardos & Cia
- (85) 12/08/2005
- (86) PCT US2004/005907 de 27/02/2004
- (87) WO 2004/079869 de 16/09/2004

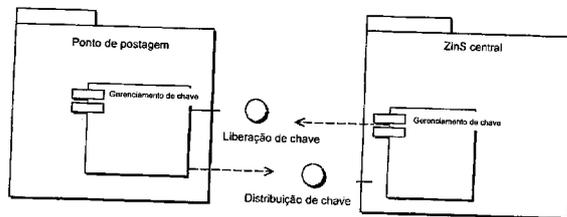


- (21) **PI 0407429-7** (22) 13/02/2004 **1.3**
- (30) 13/02/2003 JP 2003-034572
- (51) H02J 3/00, H02J 3/46
- (54) SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA
- (57) "SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA". A presente invenção provê um sistema de energia elétrica, com uma pluralidade de UNIDADES DE ENERGIA interconectadas por EQUIPAMENTO DE CONTROLE, independentemente do convencional sistema de energia elétrica. Uma pluralidade de UNIDADES DE ENERGIA incluindo equipamento de geração de energia elétrica (101), um equipamento de armazenamento de energia elétrica (102), uma pluralidade de cargas (103) e EQUIPAMENTO DE CONTROLE DE ENERGIA (104) são interconectados através de uma linha de transmissão de energia elétrica W. O dito EQUIPAMENTO DE CONTROLE DE ENERGIA julga se ou não ocorre a insuficiência de energia elétrica ou se ou não ocorre excesso de energia elétrica na UNIDADE DE ENERGIA (11) tendo o EQUIPAMENTO DE CONTROLE DE ENERGIA, de modo a receber a energia elétrica a partir das outras UNIDADES DE ENERGIA (12 A 15) tendo o equipamento de geração de energia elétrica e/ou tendo o equipamento de armazenamento de energia elétrica no caso de ocorrer insuficiência de energia elétrica na Unidade de Energia (11), ou para prover a energia elétrica às outras Unidades de Energia (11 a 15) no caso de ocorrer excesso de energia elétrica na Unidade de Energia (11).
- (71) Vpec, Inc (JP)
- (72) Yoshihiko Matsumoto
- (74) Momsen, Leonardos & Cia
- (85) 12/08/2005
- (86) PCT JP2004/001562 de 13/02/2004
- (87) WO 2004/073136 de 26/08/2004



- (21) **PI 0407430-0** (22) 13/02/2004 **1.3**
- (30) 13/02/2003 DE 103 05 984.9
- (51) C07D 495/04, A61K 31/435
- (54) SAL DO ÁCIDO BENZENOSSULFÔNICO COM CLOPIDOGREL, PROCESSOS PARA PREPARAÇÃO DO MESMO, E PARA PURIFICAÇÃO DE CLOPIDOGREL, USO DE UM SAL, FORMULAÇÃO FARMACÉUTICA, PARTICULAS DE SUBSTÂNCIA ATIVA, USO DE PARTICULAS DE SUBSTÂNCIA ATIVA, E, PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE PARTICULAS DE SUBSTÂNCIA ATIVA
- (57) "SAL DO ÁCIDO BENZENOSSULFÔNICO COM CLOPIDOGREL, PROCESSOS PARA PREPARAÇÃO DO MESMO, E PARA PURIFICAÇÃO DE CLOPIDOGREL, USO DE UM SAL, FORMULAÇÃO FARMACÉUTICA, PARTICULAS DE SUBSTÂNCIA ATIVA, USO DE PARTICULAS DE SUBSTÂNCIA ATIVA, E, PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE PARTICULAS DE SUBSTÂNCIA ATIVA". A invenção refere-se ao sal do ácido benzenossulfônico com clopidogrel bem como formulações farmacêuticas compreendendo dito sal.
- (71) Helm AG (DE)
- (72) Karlheinz Doser, Klaus Glänzer
- (74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (85) 12/08/2005
- (86) PCT EP2004/001369 de 13/02/2004
- (87) WO 2004/072084 de 26/08/2004

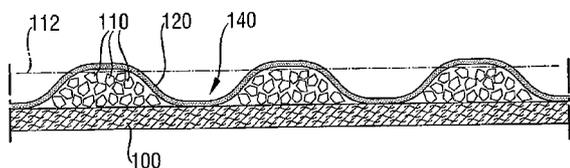
- (21) **PI 0407431-9** (22) 21/01/2004 **1.3**
- (30) 12/02/2003 DE 103 05 730.7
- (51) G07B 17/04
- (54) MÉTODO PARA VERIFICAR A VALIDADE DE NOTAS DE FRANQUIA DIGITAIS
- (57) "MÉTODO PARA VERIFICAR A VALIDADE DE NOTAS DE FRANQUIA DIGITAIS". A presente invenção refere-se a um método para verificar a autenticidade de um sinal de postagem gerado utilizando uma chave de franquia e aplicado sobre uma peça de correio, pelo que, informação criptográfica contida no sinal de postagem é descifrada e utilizada para verificar a autenticidade do sinal de postagem. De acordo com a invenção, o método é caracterizado pelo fato de uma chave de dados (KD) ser gerada e transmitida a partir de um sistema de segurança de pagamento central para sistemas de segurança de pagamento locais.
- (71) Deutsche Post AG (DE)
- (72) Peter Fery, Jürgen Helmus, Gunther Meier, Dieter Stumm, Carsten Vullriede
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 12/08/2005
- (86) PCT DE2004/000083 de 21/01/2004
- (87) WO 2004/072911 de 26/08/2004



- (21) **PI 0407432-7** (22) 12/02/2004 **1.3**
- (30) 12/02/2003 EP 03002677.7
- (51) A61F 13/15
- (54) FRALDA CONFORTÁVEL
- (57) "FRALDA CONFORTÁVEL". A presente invenção refere-se a um artigo absorvente (20), de preferência um artigo absorvente descartável, como uma fralda. A presente invenção refere-se, especificamente, a um núcleo absorvente (28) para esse tipo de artigo absorvente, que oferece melhor imobilização do material polimérico absorvente quando o artigo está total ou parcialmente carregado de urina. Esse núcleo absorvente é útil para conferir, a um artigo absorvente, maior conforto durante o uso. É especificamente apresentado um núcleo absorvente, útil para um artigo absorvente que inclui uma camada de substrato e um material absorvente, o qual contém um material polimérico absorvente e, opcionalmente, um material fibroso absorvente, o qual não representa mais que 20 % do peso do material polimérico absorvente, sendo que o dito material absorvente fica imobilizado quando molhado, de modo que o dito núcleo absorvente obtenha uma imobilização a úmido superior a 50 de preferência superior a 60%, 70%, 80% ou 90%, de acordo com o Teste de

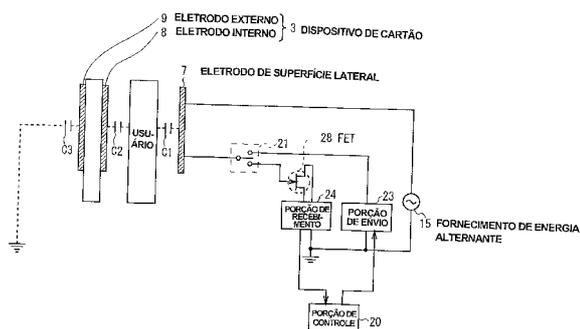
Imobilização a úmido aqui descrito.

- (71) The Procter & Gamble Company (US)
 (72) Uwe Jurgen Becker, Ludwig Busam, Torsten Lindner, Volker Maier, Gabriel Stiehl, Bruno Johannes Ehrmsperger, Siegfried Link, Sanal Siddique, Thomas Tombult-Meyer
 (74) Vieira de Mello Advogados
 (85) 12/08/2005
 (86) PCT US2004/004348 de 12/02/2004
 (87) WO 2004/071363 de 26/08/2004

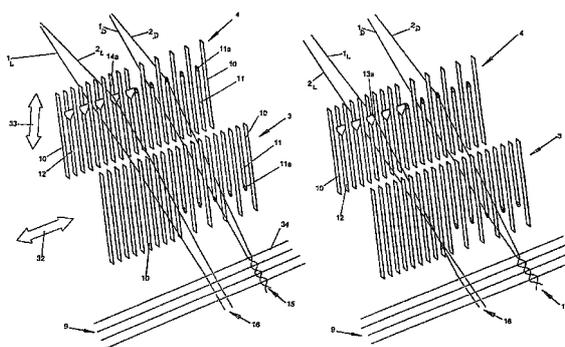


- (21) **PI 0407433-5** (22) 11/02/2004 **1.3**
 (30) 13/02/2003 EP 03075422.0
 (51) A61K 9/127, A61K 39/12
 (54) MÉTODO PARA PRODUZIR UMA PARTÍCULA SEMELHANTE A VIROSSOMA, PARTÍCULA SEMELHANTE A VIROSSOMA, USO DA MESMA, E, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA
 (57) "MÉTODO PARA PRODUZIR UMA PARTÍCULA SEMELHANTE A VIROSSOMA, PARTÍCULA SEMELHANTE A VIROSSOMA, USO DA MESMA, E, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA". A invenção refere-se à produção de partículas semelhantes a virossoma. A invenção proporciona um método para produzir uma partícula semelhante a virossoma compreendendo contatar um vírus envelopado com uma solução contendo um fosfolipídio de cadeia curta permitindo a solubilização do envelope viral de citado vírus adicionalmente compreendendo remover o fosfolipídio de cadeia curta de citada solução permitindo a formação de um envelope viral funcionalmente reconstituído.
 (71) Bestewil Holding B.V. (NL)
 (72) Anke Luise Wilhelmine Huckriede, Jorjen Martin de Jonge, Antonius Johannes Hendrikus Stegmann, Pieter Joseph Schoen, Jan Christiaan Wilschut
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 12/08/2005
 (86) PCT NL2004/000101 de 11/02/2004
 (87) WO 2004/071492 de 26/08/2004

- (21) **PI 0407434-3** (22) 27/02/2004 **1.3**
 (30) 27/02/2003 JP 2003-51867
 (51) H04B 13/00, H04B 5/02
 (54) SISTEMA, MÉTODO E DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÃO
 (57) "SISTEMA, MÉTODO E DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÃO". A presente invenção aumenta o grau de liberdade na comunicação usando um campo quase-eletrostático. De acordo com a presente invenção, sobre o lado de dispositivo de cartão 3 (uma máquina de verificação e coleta de tíquete 2) em um sistema de comunicação 1, um campo quase-eletrostático de acordo com um sinal de identificação S5 (um sinal de notificação S9) modulado de acordo com a informação de identificação S4 (informação de notificação S8) é gerado a partir de um eletrodo interno 8 (um eletrodo de superfície lateral 7) para eletrificar um corpo humano. Na máquina de verificação e coleta de tíquete 2 (o dispositivo de cartão 3), o deslocamento da intensidade de um campo quase-eletrostático de transmissão de informação DTD que é formado isotropicamente na vizinhança do corpo humano é detectado através do eletrodo de superfície lateral 7 (o eletrodo interno 8) e de um FET 28 (um FET 37) seqüencialmente, e, baseado no resultado de detecção, a informação de identificação S4 (a informação de notificação S8) é demodulada. Portanto, é possível realizar o envio e o recebimento de informação sem restrições direcionais na vizinhança de um corpo humano, com a confidencialidade assegurada e sem forçar o corpo humano a realizar um movimento predeterminado. Desse modo, o grau de liberdade na comunicação pode ser aumentado.
 (71) Sony Corporation (JP)
 (72) Kiyooki Takiguchi
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 12/08/2005
 (86) PCT JP2004/002371 de 27/02/2004
 (87) WO 2004/077704 de 10/09/2004



- (21) **PI 0407435-1** (22) 18/02/2004 **1.3**
 (30) 21/02/2003 DE 103 07 489.9; 25/07/2003 DE 103 34 359.8
 (51) D03C 7/06
 (54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE UM TECIDO EM TECELAGENS DE LINHO E DE GAZE, BEM COMO MÁQUINA DE TEAR PARA A EXECUÇÃO DO PROCESSO
 (57) "PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE UM TECIDO EM TECELAGENS DE LINHO E DE GAZE, BEM COMO MÁQUINA DE TEAR PARA A EXECUÇÃO DO PROCESSO". A presente invenção tem como objetivo concretizar tecelagens de linho e tecelagens de gaze em um tecido a ser produzido, dentro de um ciclo de tear, economizando elementos caros de formação de depósitos. Esse objetivo é alcançado de acordo com a invenção devido ao fato de que no tecido (9) são formadas ao mesmo tempo as tecelagens de linho (16) e as tecelagens de gaze (15) dentro de um ciclo de tear. Para a formação da estampagem de linho (16), os fios de urdidura (1L, 2L) adjacentes um ao outro, que servem para a formação do depósito superior e do depósito inferior, são alçados por uma mesma haste de lamela e de agulha (4) desde a posição do depósito inferior para a posição do depósito superior e, inversamente, são abaixados desde o depósito superior para a posição do depósito inferior, enquanto que para a formação da estampagem de gaze (15), de um modo em si conhecido, apenas os fios de urdidura (2D) que formam o depósito superior são alçados pela haste de lamela e de agulha (4) desde a posição do depósito inferior para a posição do depósito superior e, inversamente, são abaixados da posição do depósito superior para a posição do depósito inferior.
 (71) Lindauer Dornier Gesellschaft MBH (DE)
 (72) Adnan Wahhoud, Peter Czura
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 22/08/2005
 (86) PCT DE2004/000293 de 18/02/2004
 (87) WO 2004/076729 de 10/09/2004



- (21) **PI 0407436-0** (22) 20/02/2004 **1.3**
 (30) 20/02/2003 US 10/370,909
 (51) A61K 6/093
 (54) COMPOSIÇÕES ADESIVAS PARA DENTADURAS, BEM COMO MÉTODO PARA A OBTENÇÃO DE EFEITO ANTIPLACA
 (57) "COMPOSIÇÕES ADESIVAS PARA DENTADURAS, BEM COMO MÉTODO PARA A OBTENÇÃO DE EFEITO ANTIPLACA". A presente invenção refere-se a uma composição adesiva para dentaduras compreendendo uma quantidade adesivamente segura e eficaz de componente adesivo para dentaduras, uma quantidade segura e eficaz de um agente antiplaca/antimanchas selecionado do grupo consistindo em copolípoli de dimeticona, tensoativo à base de silicone, aminoalquil silicone, resina de organossiloxano e misturas dos mesmos, e um veículo não-aquoso de adesivo para dentaduras. A presente invenção refere-se, também, a um método para aumentar a eficácia ou o efeito antiplaca, antimanchas e/ou antideposição na cavidade oral de um usuário de dentadura que precise do mesmo, por meio da aplicação da composição acima à cavidade oral.
 (71) The Procter & Gamble Company (US)
 (72) Jayanth Rajaiah, Mark Leuan Edwards, Ann Maria Kneipp, Jeanine Leslie Winston
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 22/08/2005
 (86) PCT US2004/005082 de 20/02/2004
 (87) WO 2004/073661 de 02/09/2004

- (21) **PI 0407437-8** (22) 20/02/2004 **1.3**
 (30) 21/02/2003 US 60/449,199; 05/02/2004 US 10/772,685
 (51) F16C 17/22, F16L 41/04
 (54) MANCAL DESLIZANTE SUJEITO À EXPANSÃO TÉRMICA
 (57) "MANCAL DESLIZANTE SUJEITO À EXPANSÃO TÉRMICA". A presente invenção refere-se a um mancal (130) para suportar rotativamente um eixo mecânico cilíndrico dentro de uma superfície de suporte cilíndrica interna, no qual o eixo mecânico está sujeito à expansão térmica, o mancal (130) sendo formado de um elemento tubular tendo extremidades opostas (132, 134) e tendo uma passagem axial por ele, a superfície externa (136) do elemento de apoio (130) tendo uma nervura circunferencial externa (144, 146) adjacente a cada uma das ditas extremidades (132, 134), cada nervura tendo um diâmetro externo que permite que o elemento de apoio (130) seja posicionável deslizando na superfície de suporte cilíndrica interna do quadro, a passagem axial sendo definida por uma superfície de apoio central (150) de

diâmetro interno para receber rotativamente o eixo mecânico, a superfície de apoio (150) tendo um comprimento axial inferior ao espaçamento entre as ditas nervuras, o mancal (130) sendo deformável dentro de limites elásticos, permitindo que o diâmetro interno da superfície de apoio (150) se expanda para aceitar a expansão térmica do eixo mecânico.

(71) TDW Delaware, Inc. (US)

(72) Gregory L. Puckett

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 22/08/2005

(86) PCT US2004/005078 de 20/02/2004

(87) WO 2004/076872 de 10/09/2004

(21) **PI 0407449-1** (22) 18/02/2004 1.3

(30) 21/02/2003 US 10/370,102

(51) H01H 33/66

(54) INTERRUPTOR DE FALHA DE VÁCUO DE CAMPO MAGNÉTICO AXIAL

(57) "INTERRUPTOR DE FALHA DE VÁCUO DE CAMPO MAGNÉTICO AXIAL". A invenção refere-se a um interruptor de vácuo (500) aperfeiçoado. O interruptor de vácuo (500) inclui uma estrutura em forma de anel (508, 510) colocada entre uma estrutura de suporte de contato (502, 504) e um contato elétrico (506, 512) associado com a estrutura de suporte de contato (502, 504). Uma resistividade da estrutura em forma de anel (508, 510) é mais alta do que aquela da estrutura de suporte de contato (502, 504), de modo que a corrente que atravessa a estrutura em forma de anel (508, 510) no seu percurso da estrutura de suporte de contato (502, 504) para o contato elétrico (506, 512) é uniformemente distribuída. A estrutura em forma de anel (508, 510) pode estar montada em uma porção de extremidade da estrutura de suporte de contato (502, 504), a porção de extremidade tendo um diâmetro menor do que um diâmetro externo da estrutura de suporte, mas maior do que um diâmetro interno da estrutura de suporte. Alternativamente, a porção de extremidade pode ser utilizada sem a porção em forma de anel, em cujo caso o contato elétrico (506, 512) pode ser formado para montar dentro da porção de extremidade.

(71) Cooper Technologies Company (US)

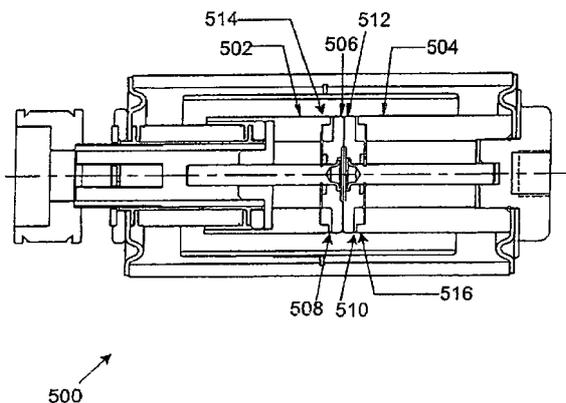
(72) Paul N. Stoving, Fred E. Bestel

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 22/08/2005

(86) PCT US2004/004491 de 18/02/2004

(87) WO 2004/077469 de 10/09/2004



(21) **PI 0407450-5** (22) 23/02/2004 1.3

(30) 21/02/2003 US 10/371,864

(51) C02F 1/76, C02F 1/68, C02F 1/56, A01N 59/00

(54) COMPOSIÇÕES PARA TRATAMENTO DE ÁGUA COM AGENTE DE MASCARAMENTO

(57) "COMPOSIÇÕES PARA TRATAMENTO DE ÁGUA COM AGENTE DE MASCARAMENTO". A presente invenção refere-se a uma composição para desinfetar água potável contaminada. A composição pode incluir um agente desinfetante para desinfetar ou sanitizar a água, e um agente de mascaramento para mascarar ou minimizar características indesejadas do agente desinfetante, como gosto e odor. O agente desinfetante pode ser um agente desinfetante com base em halogênio, como um agente desinfetante com base em cloro. O agente de mascaramento pode ser um agente de mascaramento ou flavorizante compatível com cloro, como um sabor derivado de frutas cítricas. A composição pode, também, incluir um substrato. O substrato pode ser argila, zeólito, veículo solúvel em água, veículo insolúvel em água, ou misturas dos mesmos. O flavorizante pode ser carregado no substrato. A composição pode incluir outros componentes, como um coagulante principal, um auxiliar de coagulação, um floculante de ligação, um material polimérico, um agente de álcali, um oxidante autocatalítico e misturas dos mesmos.

(71) The Pur Water Purification Products Inc. (US)

(72) Philip Frank Souter, Colin Ure

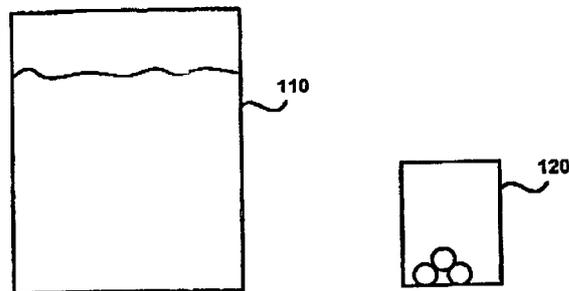
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 22/08/2005

(86) PCT US2004/005270 de 23/02/2004

(87) WO 2004/076364 de 10/09/2004

100



(21) **PI 0407452-1** (22) 10/02/2004 1.3

(30) 12/02/2003 JP 2003-033201; 29/07/2003 JP 2003-203083; 09/01/2004 JP 2004-004357

(51) C22C 37/00, C22C 37/04, C22C 37/06

(54) PRODUTO SEMI-ACABADO DE FERRO FUNDIDO EXCELENTE EM USINABILIDADE E MÉTODO DE PRODUÇÃO DO MESMO

(57) "PRODUTO SEMI-ACABADO DE FERRO FUNDIDO EXCELENTE EM USINABILIDADE E MÉTODO DE PRODUÇÃO DO MESMO". A presente invenção refere-se a um ferro fundido rígido e produtos de ferro fundido semi-acabados excelentes em usinabilidade sem tratamento térmico necessitando energia térmica massiva e um longo tempo e um método de produção permitindo que o mesmo seja produzido eficazmente, isto é, o ferro fundido de ingredientes de ferro fundido branco onde partículas de grafite esférico ou de grafite aplainado são dispersas, ferro fundido onde os ingredientes do ferro fundido branco satisfazem, em % em peso, (%C) ≤ 4,3 - (%Si) + 3 e C ≥ 1,7% e onde as partículas de grafite esférico são dispersas a uma densidade de 50 partículas/mm² ou mais, ou ferro fundido onde as partículas de grafite aplainado têm uma largura de 0,4 mm ou menos e um comprimento de 50 mm ou menos.

(71) Nippon Steel Corporation (JP)

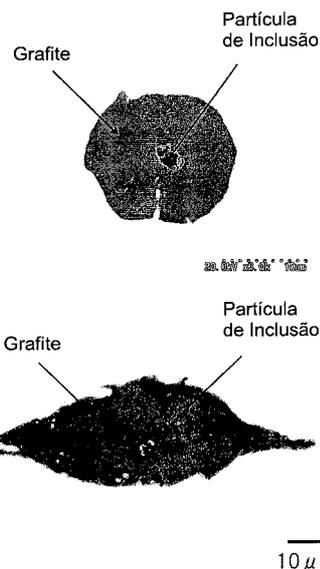
(72) Hideaki Yamamura, Wataru Ohashi

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 12/08/2005

(86) PCT JP2004/001386 de 10/02/2004

(87) WO 2004/072314 de 26/08/2004



(21) **PI 0407453-0** (22) 14/02/2004 1.3

(30) 14/02/2003 KR 10-2003-0009544; 21/03/2003 KR 10-2003-0017929; 27/01/2004 KR 10-2004-0005212

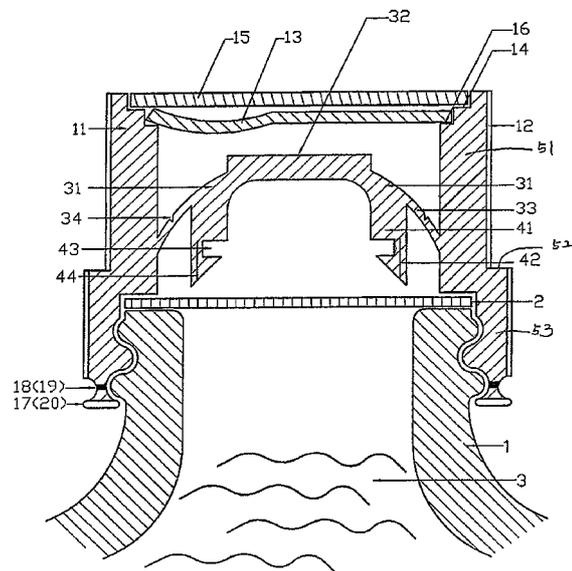
(51) B65D 51/18

(54) FECHO COM ABRIDOR DO TIPO EMPURRAR

(57) "FECHO COM ABRIDOR DO TIPO EMPURRAR". Um fecho com um abridor do tipo empurrar e um dispositivo para automaticamente guardar o elemento de vedação fendido no interior do fecho. O fecho inclui um corpo de fecho acoplado de forma desprendível em uma entrada de um recipiente, uma região de corte fornecida no corpo de fecho e vedando a entrada do recipiente ou o corpo de fecho à medida que uma região hemisférica desce por um método de pressão, e um dispositivo tendo uma função de guardar o elemento de vedação fendido no mesmo. O elemento de vedação pode ser facilmente pela utilização da região de corte sem tocar na mesma com a mão, e desse modo, um conteúdo de um recipiente pode ser tomado higienicamente. Além

disso, o conteúdo separadamente armazenado no recipiente e no fecho pode ser simplesmente misturado para uso.

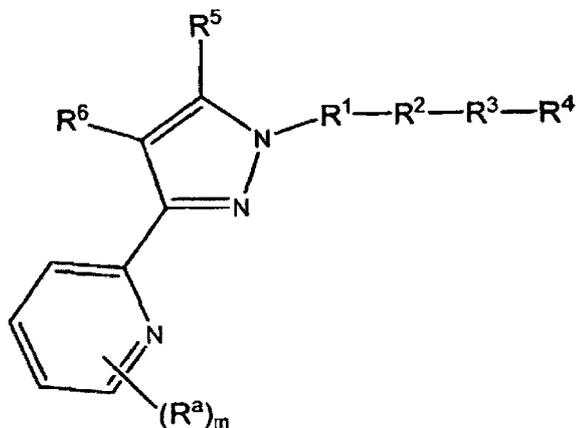
- (71) Hee Kwon Rho (KR)
 (72) Hee Kwon Rho
 (74) Nellie Anne Daniel Shores
 (85) 12/08/2005
 (86) PCT KR2004/000303 de 14/02/2004
 (87) WO 2004/085278 de 07/10/2004



- (21) **PI 0407454-8** (22) 12/02/2004 **1.3**
 (30) 12/02/2003 US 60/446,777
 (51) A01N 43/58, A01N 43/60, A01N 43/42, A01N 43/40, A61K 31/54, A61K 31/501, A61K 31/495, A61K 31/497, A61K 31/47, A61K 31/50, A61K 31/4965, A61K 31/44

(54) PIRAZÓIS E MÉTODOS DE PREPARAR E USAR OS MESMOS
 (57) "PIRAZÓIS E MÉTODOS DE PREPARAR E USAR OS MESMOS". A invenção refere-se aos compostos da fórmula I que possuem afinidade inesperadamente alta para Alk 5 e/ou Alk 4, e podem ser úteis como antagonistas destes para prevenir e/ou tratar numerosas doenças, incluindo distúrbios fibróticos. Em uma modalidade, a invenção representa um composto de fórmula I (I).

- (71) Biogen Idec MA INC. (US)
 (72) Wen-Cherng Lee, Lihong Sun, Feng Shan, Claudio Chuaqui, Mark Cornebise, Timothy W. Pontz, Marybeth Carter, Juswinder Singh, Paula Ann Boriack-Sjodin, Leona Ling, Russell C. Petter
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 12/08/2005
 (86) PCT US2004/004049 de 12/02/2004
 (87) WO 2004/072033 de 26/08/2004



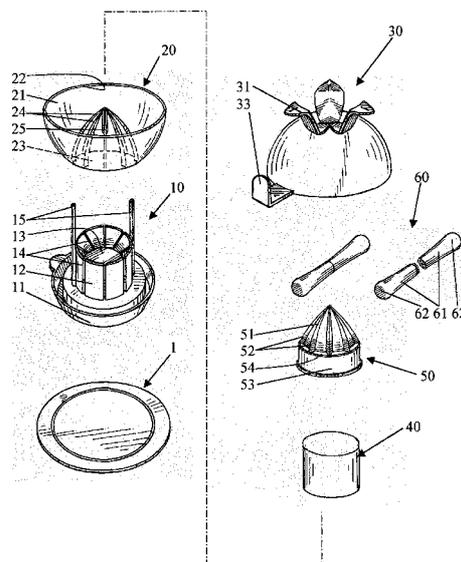
3. Publicação do Pedido

3.1 PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

- (21) **MU 8401045-2** (22) 27/04/2004 **3.1**
 (51) A47J 19/02

(54) DISPOSIÇÃO EM CONJUNTO PROCESSADOR DE FRUTA
 (57) "DISPOSIÇÃO EM CONJUNTO PROCESSADOR DE FRUTA". O presente resumo refere-se a uma patente de modelo de utilidade para conjunto processador de fruta, pertencente ao campo dos utensílios domésticos, destinado a processar particularmente frutas cítricas, mais precisamente limão, que recebeu disposição para consubstanciar algo prático e eficiente e compreendido: por prato inferior (1); por torre (10); por carcaça (20)-(30); por copo (40); por espremedor (50); e por pilão (60) possíveis de serem montados uns nos outros quando em desuso; dita carcaça (20)-(30) define, internamente, espaço dentro do qual ficam dispostos: torre (12) da torre (10); o copo (40) emborcado na torre (12); o espremedor (50) acoplado no fundo do copo (40) e o pilão (60) com suas partes (61) desmontadas e dispostas em torno do copo (40) e espremedor (50) montado um no outro e externamente referida carcaça (20)-(30) define a forma substancial de uma fruta, preferencialmente, um limão ou outros objetos.

- (71) HRC Comercial e Importadora Ltda-Epp (BR/SP)
 (72) Thomas C Trynin
 (74) SPI Marcas & Patentes LTDA

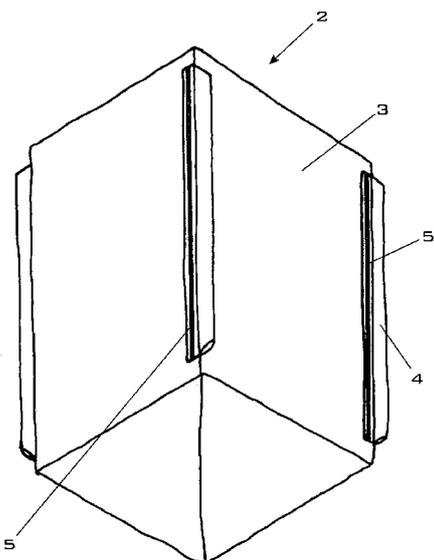


- (21) **MU 8401078-9** (22) 09/06/2004 **3.1**
 (51) B65D 90/00

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM FIXAÇÃO DE LINER EM CONTENTORES FLEXÍVEIS

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM FIXAÇÃO DE LINER EM CONTENTORES FLEXÍVEIS". Descrita como o presente Modelo de Utilidade, refere-se a um novo tipo de configuração na fixação de um liner no interior de contentores flexíveis, apresentando meios diferenciados no interior destes, de modo a permitir uma fixação segura e eficaz do liner, possibilitando uma utilização mais eficaz dos contentores dotados de tal dispositivo, para tanto, o liner (2) é confeccionado em material plástico, sendo que o corpo (3) do mesmo é produzido em um material de menor gramatura enquanto que as abas de fixação (4) são produzidas com material de maior gramatura, sendo devidamente soldadas junto ao corpo (3), formando um cordão de solda (5), sendo que as abas (4) são conformadas de maneira a conferir a resistência estrutural desejada, minimizando a possibilidade de rasgos durante procedimentos de carga e descarga do contentor (1), sendo costuradas juntamente com as paredes do contentor (1) recebendo a linha (6) que prende todo o conjunto.

- (71) Sanwey Indústria de Containers Ltda (BR/SP)
 (72) Noritaka Yano
 (74) Ana Maria Freitas Gomes



(21) MU 8401079-7 (22) 09/06/2004

3.1

(51) H02K 5/14

(54) SUPORTE PLÁSTICO PARA ESCOVAS

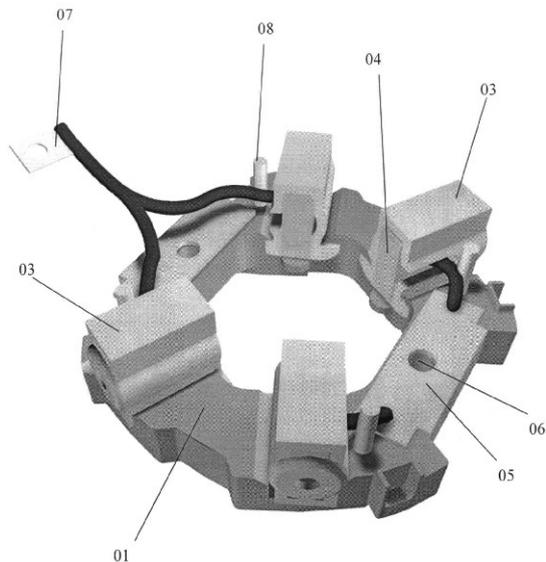
(57) "SUPORTE PLÁSTICO PARA ESCOVAS". A presente patente visa

proteger uma nova disposição construtiva e aperfeiçoamento para suporte de escovas, utilizado em alternadores e motores de arranque de automóveis. onde permite, em uma construção simples e compacta, maior facilidade na manutenção do referido equipamento, construído a partir de uma base principal (01) conformada em plástico, com um formato anelar que fixa todas as demais peças do conjunto, tais como os encaixes (02) dos cavaletes (03), bastando apenas pressioná-los com as mãos, nestes cavaletes (03) localizam-se as quatro escovas (04), as inferiores são interligadas através de uma chapa metálica (05), que além de interligá-las possui a função de prender todo o conjunto através de um orifício passante circular (06), esta chapa metálica (05) também se encontra na parte superior, porém a superior não tem a função de interligar as escovas (04) superiores, pois estas são interligadas através de cabos de cobre que se unem e formam o terminal de contato (07), este terminal possui flexibilidade e pode ser fixado de qualquer lado, independente do modelo do veículo, sendo também a única peça isolada do conjunto, para que as escovas (04) não deslizem e atrapalhem na hora da montagem, encontra-se disposto em cada lateral dos cavaletes (03) uma pequena haste cilíndrica (08), sendo esta móvel e com a função de segurar as escovas (04).

(71) Vilson Zen (BR/SC)

(72) Vilson Zen

(74) Portobelo Assessoria Empresarial Ltda



(21) MU 8401109-2 (22) 11/06/2004

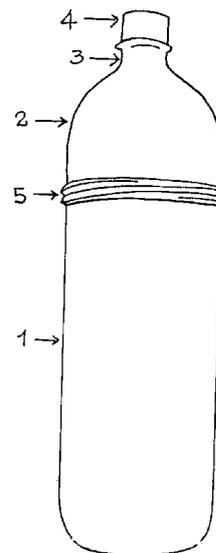
3.1

(51) B65D 1/02, B65D 25/00

(54) RECIPIENTE TRANSFORMÁVEL

(57) "RECIPIENTE TRANSFORMÁVEL". Patente de modelo de utilidade para

recipiente para líquidos e sólidos que é compreendido por um reservatório cilíndrico ou de superfície diversa, alongado e verticalizado (1) que, na parte superior, afunila-se (2) até constituir um gargalo cilíndrico (3), ao qual se acopla uma tampa vedadora (4), dispondo de, no mínimo, uma rosca (5) ou um anel saliente (6) na superfície do reservatório (1) e, pelo destaque da parte do reservatório adjacente (10) e acima da rosca (5) ou do anel saliente, (6) dá origem a um novo recipiente (7) que se completa com a tampa vedadora rosqueada(8) ou de pressão(9).

(71) José Bines (BR/RJ) , Jacques Bines (BR/RJ) , Moysés Bines (BR/RJ)
(72) Moysés Bines, José Bines, Jacques Bines

(21) MU 8401147-5 (22) 03/06/2004

3.1

(51) G09F 15/00

(54) EXPOSITOR DE PAREDE

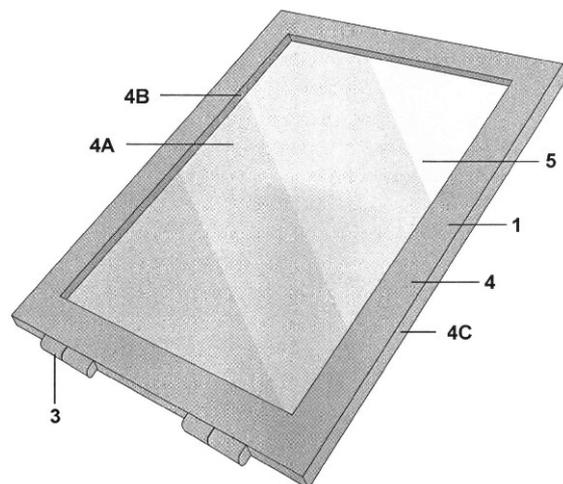
(57) "EXPOSITOR DE PAREDE". Descreve-se a presente patente do campo

técnico de expositores em geral, como um expositor de parede (1) que, de acordo com as suas características, possui como princípio propiciar a formação de um expositor de parede (1) em estrutura própria e específica destinada à exposição dos mais variados materiais publicitários impressos diretamente nas paredes em geral, visando gerar total otimização, conforto e segurança no conjunto de procedimento de troca do material publicitário e na inviolabilidade deste material e, tendo como base à incorporação de uma estrutura própria e específica, de elevada durabilidade e resistência, formato geral paralelepipedal, em material metálico de alta resistência ou similar e contendo integrados e simetricamente dispostos uma base fixa (2), um par de dobradiças (3), uma tampa articulada (4) e uma placa de proteção (5).

(71) Gustavo Gasparin (BR/PR)

(72) Gustavo Gasparin

(74) Yuri Yacishin da Cunha



(21) MU 8401165-3 (22) 09/06/2004

3.1

(51) G10K 11/16

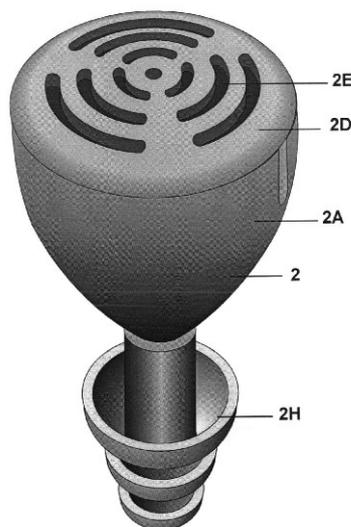
(54) SISTEMA PESSOAL DE CONTROLE DE RUIDO ACÚSTICO POR INTERFERÊNCIA DESTRUTIVA

(57) "SISTEMA PESSOAL DE CONTROLE DE RUIDO ACÚSTICO POR INTERFERÊNCIA DESTRUTIVA". Descreve-se como um sistema pessoal de

controle de ruído acústico por interferência destrutiva que, de acordo com as suas características, possui como princípio básico a formação de um sistema pessoal (1) e portátil específico baseado no princípio de cancelamento ativo de ruído por interferência destrutiva, com vistas a reduzir a intensidade do ruído ambiente dos diferentes setores destes nos quais a intensidade sonora do ruído pode chegar a 120 dBA sem, contudo, bloquear a passagem dos sinais de voz, possibilitando a permanência dos usuários nestes ambientes extremamente ruidosos por períodos de tempo maiores, sem prejuízo ao sistema auditivo destes usuários e, tendo como base à incorporação de uma estrutura própria e específica contendo integrados e dispostos um par de pequenos fones de ouvido (2) e um sistema eletrônico (3) baseado em um processador digital de sinais (DSP).

(71) Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento - LACTEC (BR/PR)

(72) Amarildo Geraldo Reichel, Rodrigo Jardim Riella
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) **MU 8401167-0** (22) 14/06/2004

3.1

(51) H01M 2/10

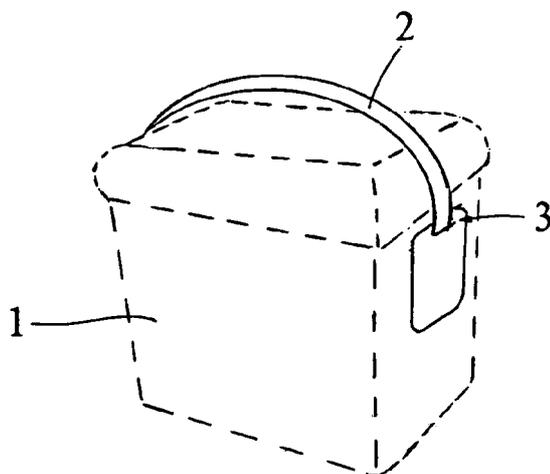
(54) ACUMULADOR COM ALÇA

(57) "ACUMULADOR COM ALÇA". Para o mercado automotivo, estacionário, etc., o qual compreende uma alça (2) cujas extremidades incorporam encaixes (4) que se inserem em receptáculos (3) existentes em lados opostos da carcaça do acumulador (1), sendo que a alça (2) pode ser utilizada independentemente da embalagem do acumulador (1), sem violar a mesma; a alça (2) é fabricada de material polimérico e tem dimensões proporcionais a cada acumulador.

(71) Acumuladores Moura S.A. (BR/PE)

(72) Raimundo Bacelar Vilaça

(74) Rubem dos Santos Querido



(21) **MU 8401168-8** (22) 14/06/2004

3.1

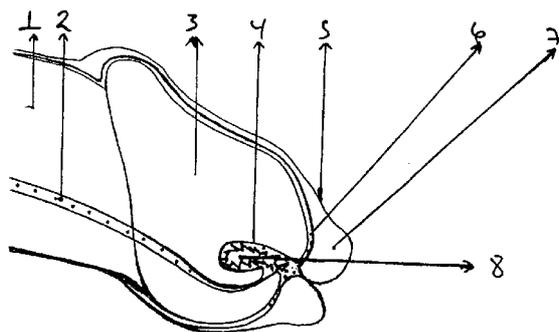
(51) A61F 6/04

(54) PRÓTESE DESCARTÁVEL PARA HIGIENE MASCULINA

(57) "PRÓTESE DESCARTÁVEL PARA HIGIENE MASCULINA". Patente de invenção para tampa anatômica protética descartável para vedar a saída de resíduos do meato urinário da uretra masculina e proteger a túnica que cobre a glande de ser encharcada e infectada por resíduos de corpos cavernosos que é compreendido por uma tampa anatômica com formato de um funil, que não escocia, parábola, com cavidade diametral 10, que é acoplada envolvendo a parte frontal da glande 10, composta de artigos de textura macia, impermeável e não, atóxicos, glicerina, gel, fragrância a base de água para aromatizar o lábio da túnica 15, que compressa pela túnica na glande 15, funciona vedando a saída da uretra impedindo a passagem desses microorganismos para exterior 14, que atende a vários tamanhos e diferentes modalidades.

(71) Martene Rodrigues Alves (BR/RJ)

(72) Martene Rodrigues Alves



(21) **MU 8401194-7** (22) 09/06/2004

3.1

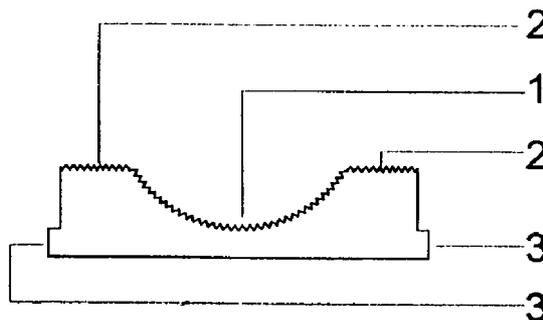
(51) B02C 19/20

(54) TAMBOR COM LÂMINAS SEMI-CIRCULAR PARA RALADOR DE MILHO VERDE

(57) "TAMBOR COM LÂMINAS SEMI-CIRCULAR PARA RALADOR DE MILHO-VERDE". Compreende um modelo de tambor de lâminas para ralador de milho verde utilizada na produção da massa de milho para fins culinários, o qual é provido de lâminas com dentes em disposição semi-circular (Fig. 1), e montadas em tambor desmontável (Fig. 2) de forma que as lâminas quando desgastadas possam ser trocadas facilmente pelo usuário. As lâminas em formato semi-circular abrangem maior área de contato e massa utilizada na elaboração de pamonhas, curaus etc, beneficiando essa atividade muito difundida na culinária nacional.

(71) Marcos Antonio Hitoshi Matsuo (BR/PR)

(72) Marcos Antonio Hitoshi Matsuo



(21) **MU 8401208-0** (22) 11/06/2004

3.1

(51) F17C 13/06

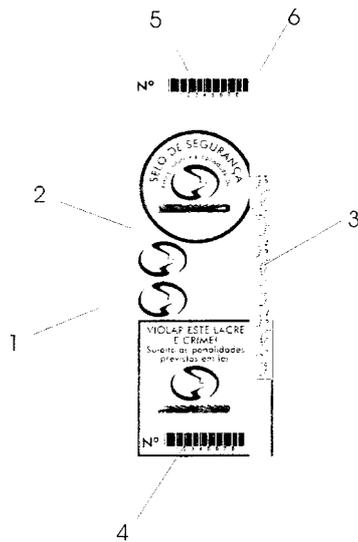
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA A ETIQUETA DE SEGURANÇA PARA MEDIDORES E CAIXAS DE PROTEÇÃO

(57) "DISPOSIÇÃO APLICADA A ETIQUETA DE SEGURANÇA PARA MEDIDORES E CAIXAS DE PROTEÇÃO". Se referindo a uma etiqueta auto-adesiva (1), que é dividida em duas porções, uma, dita etiqueta-lacre (2), que é colada nas caixas de proteção e caixas de medidores de água ou luz e atua como lacre, provida em sua face frontal de holograma de autenticidade bidimensional (3) e código de barras (4), sendo que este último permite determinar a correspondência com a segunda porção colada em cadastro de controle de violações, dita etiqueta de controle (6), através de código de barras (5).

(71) Eficaze Instalações Elétricas Ltda (BR/RS) , Claudio Antonio Frota Albuquerque (BR/RS)

(72) Roberto Eloy Rodrigues Moura, Claudio Antonio Frota Albuquerque

(74) Cesar Alexandre Leão Barcellos



(21) MU 8401209-9 (22) 14/06/2004

3.1

(51) A61G 19/00

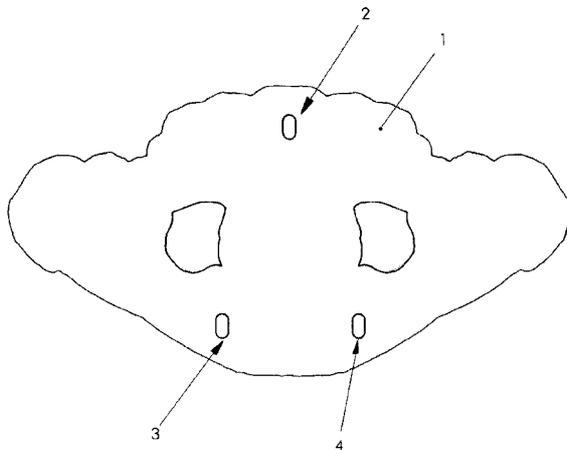
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CONJUNTO TRAVANTE PARA ALÇAS

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CONJUNTO TRAVANTE PARA ALÇAS". Particularmente aplicado em alças para urnas mortuárias ou caixões, sendo essencialmente constituído por um parafuso dotado de cabeça achatada que se pode inserir em orifícios oblongos, de tal modo que para a remoção das alças do caixão é necessário apenas um movimento de 1/4 de volta nos parafusos para que a cabeça achatada deles escape dos respectivos orifícios oblongos, possibilitando a remoção da alça com facilidade.

(71) Adriano Battassini (BR/RS)

(72) Adriano Battassini

(74) Acerti Marcas e Patentes Ltda.



(21) MU 8401210-2 (22) 11/06/2004

3.1

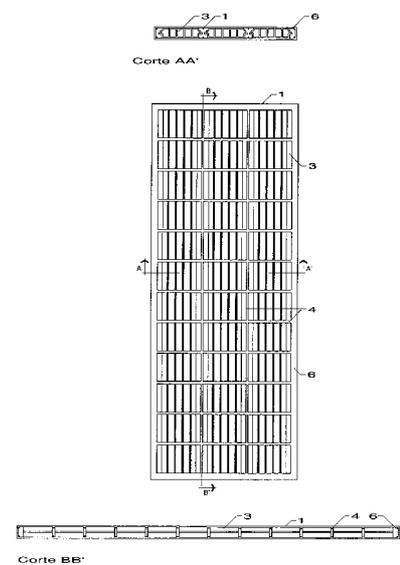
(51) E04B 2/72

(54) PLACA MÓDULO DE ALVENARIA

(57) "PLACA MÓDULO DE ALVENARIA". Refere-se a um método fabril de construir alvenaria em módulos através de um sistema de fôrmas (2) que molda placas, cujo resultado após a cura são paredes ou painéis de vedação para a construção civil; a Placa Módulo de Alvenaria (1) contém elementos de preenchimento (3) de diversas origens, com juntas internas (4) reforçadas com malha de aço (5) e um anel de amarração (6) no entorno do módulo em concreto.

(71) Luiz Renato Mascarenhas Bender (BR/RS)

(72) Luiz Renato Mascarenhas Bender



(21) MU 8401211-0 (22) 14/06/2004

3.1

(51) A61F 13/14

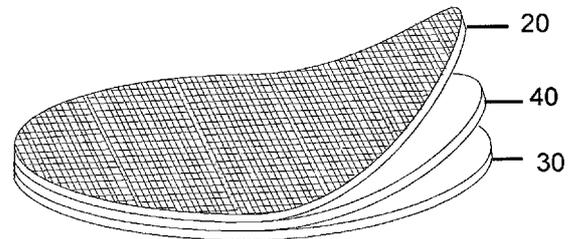
(54) ABSORVENTE DESCARTÁVEL PARA SEIOS

(57) "ABSORVENTE DESCARTÁVEL PARA SEIOS". É descrito um absorvente descartável para seios para posicionamento junto aos seios e ajuste entre o sutiã e o seio a fim de promover a absorção de eventuais fluidos, dito absorvente caracterizado por compreender um corpo plano (10) que inclui uma folha de topo (20) permeável a fluidos formada por uma tela fibrosa com superfície voltada para o corpo; uma folha de forro (30) impermeável a fluidos, dita folha de forro (30) com superfície voltada para a peça de vestuário e que apresenta uma região adesiva (31) e uma folha intermediária (40) disposta e fixada entre a folha de topo (20) e a folha de forro (30), dita folha intermediária (40) formada por um material absorvente.

(71) Elias Dornelles da Silva (BR/RS)

(72) Elias Dornelles da Silva

(74) Sko Dir. da Prop. Incl. em Marcas e Patentes Ltda.



(21) MU 8401222-6 (22) 11/06/2004

3.1

(51) A61C 7/00

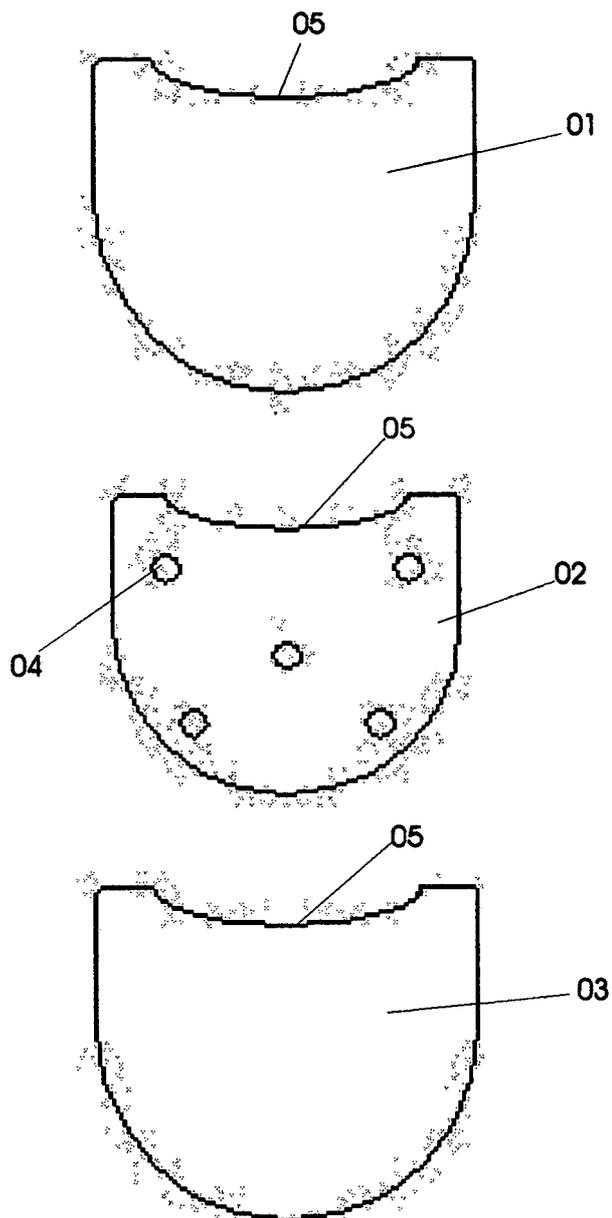
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CERA COM LÂMINA INTERNA EM ALUMÍNIO PARA TOMADA DE RELAÇÃO CENTRICA PARA EVITAR DISTORÇÃO

(57) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CERA COM LÂMINA INTERNA EM ALUMÍNIO PARA TOMADA DE RELAÇÃO CENTRICA PARA EVITAR DISTORÇÃO". Composto por um conjunto que engloba, cera para relação centrica, parte inferior (01), lâmina interna em alumínio (02), cera para relação centrica, parte superior (03), furos da placa para uma melhor aderência da cera (04) e cavidade na cera e placa para melhor acoplagem na boca (05).

(71) Antônio Ribeiro Pereira (BR/PR)

(72) Antônio Ribeiro Pereira

(74) Alberto Silva Santos



(21) MU 8401223-4 (22) 11/06/2004

3.1

(51) G08G 1/16

(54) MICROCÂMERA LATERAL PARA VEÍCULOS

(57) "MICROCÂMERA LATERAL PARA VEÍCULOS". Desenvolvido para dar maior segurança aos motoristas que pretendem mudar de faixa nas rodovias ou que desejam realizar uma conversão para a direita ou esquerda. A presente patente de Modelo de Utilidade consiste na instalação de uma microcâmara Fig. N° (n°1) em cada lado do para choque dianteiro ou na própria lataria do veículo, na posição mais a frente possível, que através de cabos elétricos Fig. n°1 (n°2), transmitirá a imagem para um monitor Fig. n°2 (n°1) localizado no painel da viatura, para que o motorista possa ter uma ampla visão das laterais, permitindo assim realizar manobras para a esquerda ou direita, com mais segurança.

(71) Heitor Sumida (BR/PR)

(72) Heitor Sumida

(21) MU 8401224-2 (22) 11/06/2004

3.1

(51) A47C 17/04

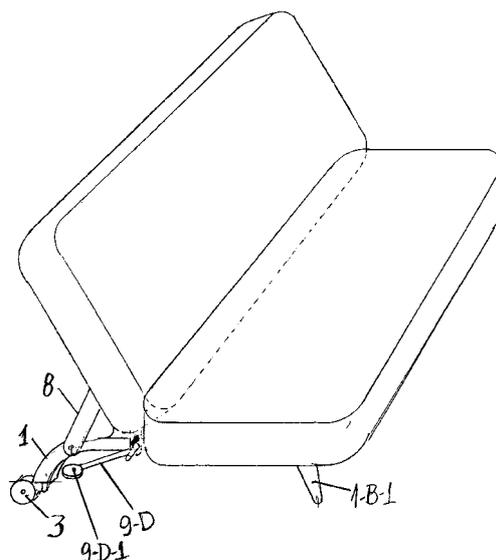
(54) DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS INTRODUZIDAS EM MECANISMO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOFÁS EM CAMAS

(57) "DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS INTRODUZIDAS EM MECANISMO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOFÁS EM CAMAS". Refere-se a Patente de Modelo de Utilidade de disposições construtivas introduzidas em mecanismo de horizontalização de sofás aplicado no posicionamento de sofás em posição de cama, através de construtividade nova com acionamento através de alavanca (9-D) com pedal (9-D-1), varão (9), réguas articuladas (6) e outros componentes que permitem a descida automática do encosto na posição horizontal formando um sofá cama com simples acionamento do pedal, facilitando a operação de transformação do sofá em cama e vice versa, sem esforço físico.

(71) Ronconi Ltda (BR/PR)

(72) Vittorio Emmanuelle Feliberto Carmello Meneghini

(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) MU 8401225-0 (22) 14/06/2004

3.1

(51) A47B 43/00

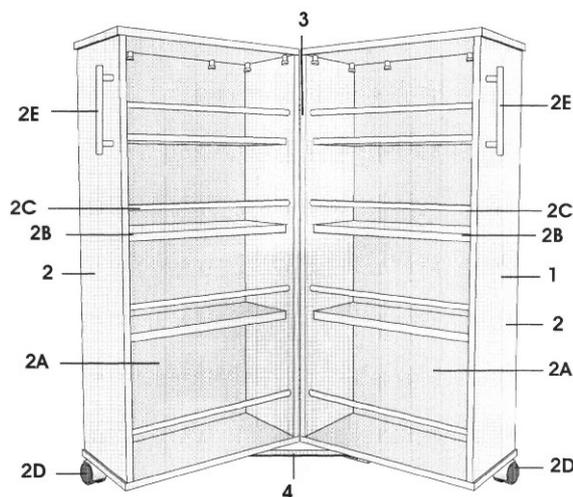
(54) ARMÁRIO DE MÚLTIPLAS APLICAÇÕES EM GERAL

(57) "ARMÁRIO DE MÚLTIPLAS APLICAÇÕES EM GERAL". Descreve-se a presente patente um armário de múltiplas aplicações em geral que, de acordo com as suas características, possui como princípio básico propiciar a formação de um armário (1) em estrutura própria e específica subdividida em dois módulos independentes, porém articulados entre si, com vistas a possibilitar de forma prática e segura o seu acondicionamento nos mais diversos locais, principalmente os de espaço diminuto e, tendo como base incorporação da estrutura em formato geral paralelepipedal, em madeira, madeira sintética ou similar e contendo integrados e simetricamente dispostos dois módulos laterais (2), um conjunto de rodízios (2D), um conjunto de dobradiças (3) e uma trava (4).

(71) Marcelo Lobenwein Freitas Cayres (BR/PR)

(72) Marcelo Lobenwein Freitas Cayres

(74) Ivando Santos Souza



(21) MU 8401232-3 (22) 09/06/2004

3.1

(51) B24B 31/12

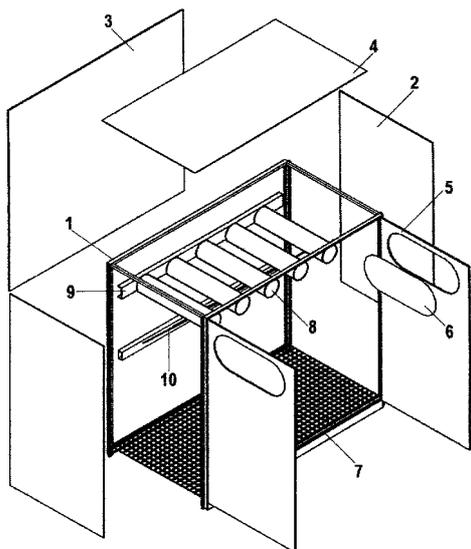
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA CLIMATIZADORA PARA LIXAS

(57) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA CLIMATIZADORA PARA LIXAS". Refere-se a uma caixa, formada por uma estrutura constituída por perfis metálicos onde são soldados os fechamentos, tendo internamente apoios para secagem de lixas. A configuração aplicada em caixa climatizadora para lixas assim concebida é formada a partir de uma estrutura de sustentação (1), sendo os fechamentos laterais também constituídos por chapas metálicas dobradas (2) assim como o fechamento posterior (3) e superior (4), o fechamento é complementado com portas (5), dotadas de visor com vidro (6), internamente há uma tela metálica (7) por onde passa o calor, e na parte superior estão os cilindros (8) fixados em um perfil metálico (9) então fixado na caixa, um apoio de sustentação (10) soldado em cada cilindro complementa o reforço dos cilindros.

(71) Tecno Vento Equipamentos Industriais Ltda EPP (BR/SC)

(72) Hercilio Pilat

(74) João Batista Forbici



(21) MU 8401261-7 (22) 09/06/2004

3.1

(51) G01F 15/14, G01F 15/16

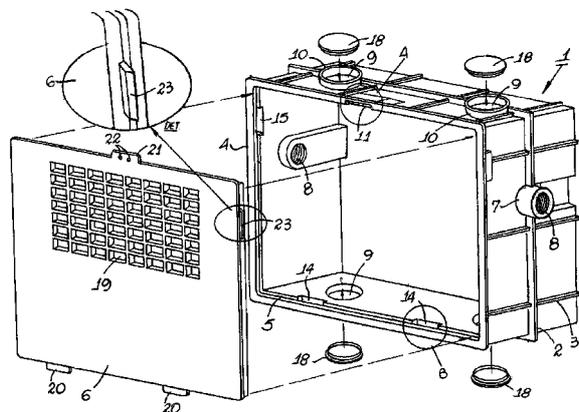
(54) CAIXA PARA INSTALAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEDIDOR DE ÁGUA E CONEXÕES

(57) "CAIXA PARA INSTALAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEDIDOR DE ÁGUA E CONEXÕES". Compreendendo uma caixa (1) aberta na frente, tendo aba periférica (4) e embocadura rebaixada (5), e nas laterais tem um segmento tubular (7) com bucha metálica interna roscada (8), para acoplamento do medidor de água, e junto à borda superior da embocadura (5) tem uma entrância (11) com dois pequenos orifícios (12) e a qual antecede uma cavidade trapezoidal (13), e junto à borda inferior têm localizados dois encaixes fêmea (14), e na parte mais alta das bordas laterais tem um encaixe (15) de travessão da tampa em cada lado, e nas faces superior e inferior tem duas aberturas (9) circunscritas por delgada parede anelar (10) saliente externamente, para montagem de um tubo de PVC denominado 'tubo camisa' de DN-50 mm para posterior passagem das tubulações da rede de abastecimento de água, sendo elas providas de tampas (18) para fechá-las quando não em uso, e a tampa (6) sendo uma placa ajustável na embocadura rebaixada (5) da caixa, tendo uma área superficial de ventilação e visualização (19) e, inferiormente, dois ressaltos (20) que definem encaixes macho concordantes com os encaixes fêmea (14) da caixa e, superiormente, tem uma 'orelha' central (21) provida com dois pequenos orifícios (22), concordantes com a entrância (11) da caixa e respectivos orifícios (12), e nas laterais, tem, nos dois lados, um ressalto em forma de dente (23), em concordância com o encaixe de travessão (15) da caixa.

(71) Aleixo de Matos Silva (BR/SP)

(72) Aleixo de Matos Silva

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda



(21) MU 8401262-5 (22) 09/06/2004

3.1

(51) A47J 37/08

(54) APERFEIÇOAMENTO CONSTRUTIVO INTRODUZIDO EM CHURRASQUEIRA OVAL COM REVESTIMENTO ANTI-TÉRMICO

(57) "APERFEIÇOAMENTO CONSTRUTIVO INTRODUZIDO EM CHURRASQUEIRA OVAL COM REVESTIMENTO ANTI-TÉRMICO".

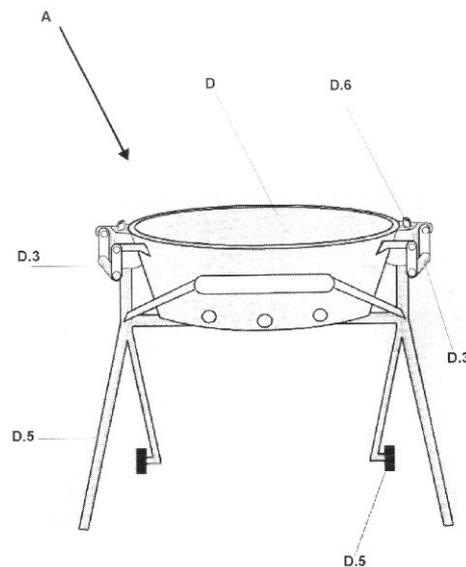
Representado por uma solução evolutiva que confere ao produto churrasqueira maior eficiência na sua função primordial, que é cozinhar e ou assar alimentos comestíveis, graças ao conceito construtivo inovador projetado para resultar em uma churrasqueira (A) com formato oval e paredes em aclave, fato este que influencia na otimização do fluxo de entrada de ar (Fa) no recipiente anti-térmico (D) provendo uma melhor convergência do fluxo de calor (Fc) gerado pela queima do material combustível de queima (E), sendo que tal solução agrega valor ao se incrementar uma nova função a mesma, que é de prover

isolamento térmico ao produto, fato este que tem implicação direta no ganho de qualidade de queima do material combustível de queima (E), com maior economia no seu uso, sendo, portanto um produto ecologicamente correto, e ainda acrescenta uma função de prover segurança durante a utilização da churrasqueira, além de permitir o acréscimo da função prover estética diferenciada, através da aplicação de acabamento sofisticado especial como tintas para metal, junto à parede externa (D.1) além de se poder aplicar a mesma variantes figurativas (D.2). As citadas vantagens são pertinentes graças a um novo conceito construtivo e funcional, o qual prevê um recipiente anti-térmico (D), baseado na união do elemento cuba (B) à parte interna do elemento aparato anti-térmico (C), resultante em uma parede mais interna (C.2), com formato superior oval e parede lateral em aclave, idênticos aos executados para a obtenção do elemento cuba (B), e externamente é definido um elemento parede externa (C.1) também em formato de superfície oval e paredes em aclave, sendo que a sua união é feita através de elementos chapa superior (C.3) e inferior (C.4), que possuem como resultante um formato em anel oval, criando uma cavidade vazia (C.5) preenchida com material anti-térmico, obtendo-se assim o recipiente anti-térmico (D).

(71) Carlos Eduardo Jungbluth de Oliveira (BR/SP)

(72) Carlos Eduardo Jungbluth de Oliveira

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda



(21) MU 8401264-1 (22) 09/06/2004

3.1

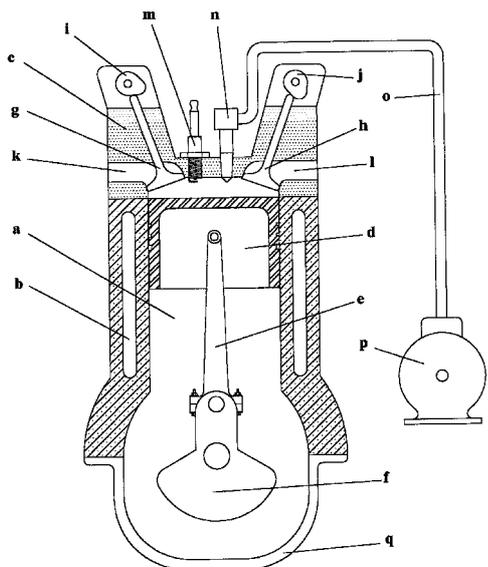
(51) F02M 31/02

(54) MOTOR DE CICLO 4 TEMPOS COM INJEÇÃO DE ÁGUA

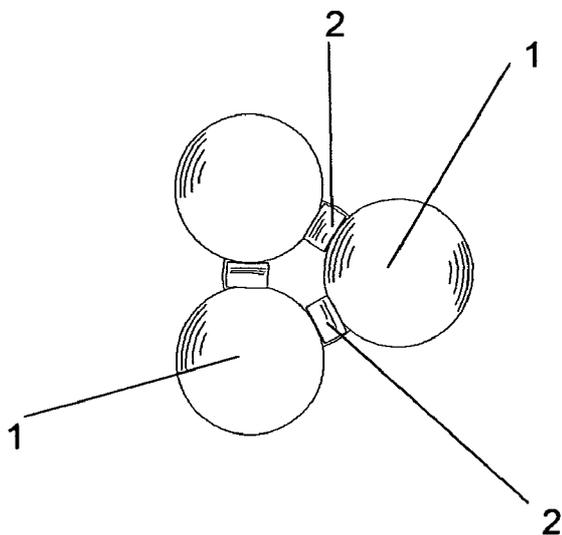
(57) "MOTOR DE CICLO 4 TEMPOS COM INJEÇÃO DE ÁGUA". Patente de modelo de utilidade para um motor de ciclo 4 tempos com injeção de água, ou outro fluido não inflamável, que é compreendido por se acrescentar ao motor de ciclo 4 tempos já existente, a injeção de água em forma de nevoa, ou outro fluido não inflamável, através de um sistema bico injetor - bomba injetora, com uma pressão maior que a do interior do cilindro durante o terceiro tempo ou tempo expansão. A água, ou outro fluido não inflamável, em temperatura ambiente, que não havia sido comprimido no 2º tempo (compressão), ao entrar em contato com a alta temperatura e pressão do interior do cilindro, se transforma em vapor seco ou vapor de alta pressão, 'roubando' calor do interior do cilindro e ajudando a empurrar o pistão, aumentando o rendimento do motor, e conseqüentemente, o torque do motor.

(71) Rogério Gualberto (BR/SP)

(72) Rogério Gualberto

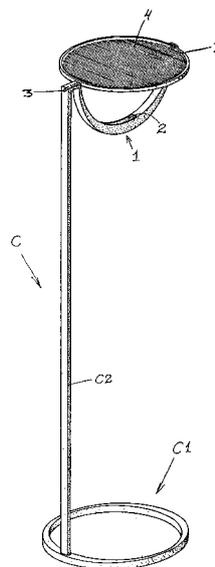


(21) **MU 8401265-0** (22) 09/06/2004 **3.1**
 (51) A63H 33/26
 (54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM ENTRETENIMENTO MAGNÉTICO
 (57) "DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM ENTRETENIMENTO MAGNÉTICO".
 Constituída de quatro esferas metálicas de mesmo tamanho e de alto brilho (1),
 que são unidas umas às outras através dos elementos acopladores que se
 constituem de pequenos segmentos semicilíndricos de alto poder magnético
 (2), tal como pequenos ímãs revestidos de uma camada metálica exterior;
 a correta montagem ou união dos elementos magnéticos acopladores (2) com as
 esferas metálicas (1) acarreta na formação de um conjunto de formato
 tetraédrico contendo três esferas radiais e uma esfera inferior; assim o conjunto
 poderá ser girado de modo a permanecer em rotação em torno de seu próprio
 eixo através do peso de seus elementos esféricos; quando devidamente
 iluminado, o conjunto em rotação poderá refletir a luz incidente em razão da
 superfície brilhante de suas esferas (1), proporcionando, dessa maneira um
 interessante efeito estético visual.
 (71) João Luis Brito Moreira de Azevedo (BR/SP)
 (72) João Luis Brito Moreira de Azevedo

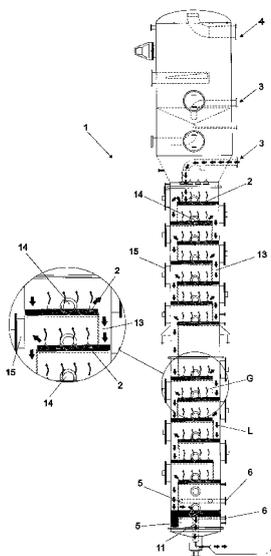


(21) **MU 8401266-8** (22) 09/06/2004 **3.1**
 (51) F21V 21/00
 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUCIDA EM LUMINÁRIA
 (57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUCIDA EM LUMINÁRIA". A qual é
 caracterizada pelo fato de compreender essencialmente uma estrutura (1), a
 qual aloja em seu interior uma ou mais lâmpadas (2); a referida estrutura (1) é
 configurada para servir de local para o posicionamento das lâmpadas (2) e
 apresenta ainda dois pontos de pivotamento (3) onde são montados os pivôs de
 um elemento rebatedor (4); o elemento rebatedor (4) é constituído como uma
 peça em forma de placa, a qual, em suas duas faces (5) apresenta uma
 correspondente superfície reflexiva (6); as superfícies reflexivas (6) podem ser
 obtidas mediante aplicação direta do acabamento às duas faces (5) do
 elemento rebatedor (4), ou alternativamente pode compreender a incorporação,
 em cada uma das citadas faces (5), de um laminado metálico (7) que é fixado
 contra cada uma das faces (5); as superfícies reflexivas (6) apresentam

padrões de difusão luminosa baseados, preferentemente, em micro nervuras
 paralelas (8), ou ainda em outro tipo de micro relevo que apresente
 propriedades de difusão adequada da luz proveniente das lâmpadas (2); as
 duas faces (5) apresentam índices de reflexão diferenciados, onde o elemento
 rebatedor (4) pode apresentar suas superfícies reflexivas (6) com gradações
 diferentes de efetiva reflexão; a gradação diferenciada da reflexão produzida
 pelas duas faces do elemento rebatedor (4) pode ser obtida mediante
 aplicação, em uma das duas faces (5), de um pigmento ou uma outra
 substância que opere como filtro; a presente luminária pode ser configurada em
 duas modalidades sendo uma de coluna (C) e outra de teto (T).
 (71) Lumini Equipamentos de Iluminação Ltda (BR/SP)
 (72) Fernando Prado Lopes
 (74) Tinoco Soares & Filho Ltda



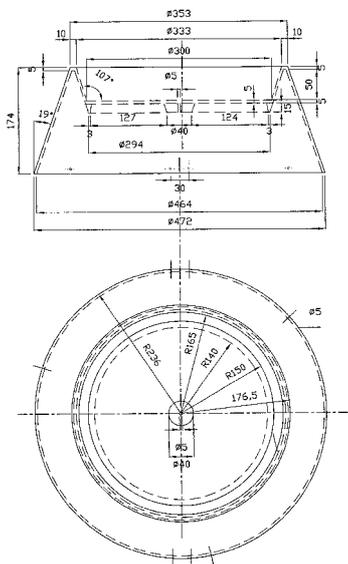
(21) **MU 8401268-4** (22) 11/06/2004 **3.1**
 (51) B01D 3/32
 (54) MELHORAMENTO EM COLUNA TERMINADORA PARA ÓLEO DE SOJA
 (57) "MELHORAMENTO EM COLUNA TERMINADORA PARA ÓLEO DE SOJA".
 Consiste essencialmente de uma coluna (1) cilíndrica preferencialmente
 metálica dotada de bandejas (2) valvuladas que otimizam o contato gás (G)/
 líquido (L) no interior do equipamento, realizando um fluxo cruzado, de modo
 que o óleo segue um fluxo descendente e o vapor um fluxo ascendente,
 arrastando o solvente contido no óleo, permanecendo este ao final do
 equipamento praticamente isento de solvente
 (71) Walter de Camargo Falson (BR/SP), Orivaldo Balloni (BR/SP)
 (72) Walter de Camargo Falson, Orivaldo Balloni
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/C LTDA



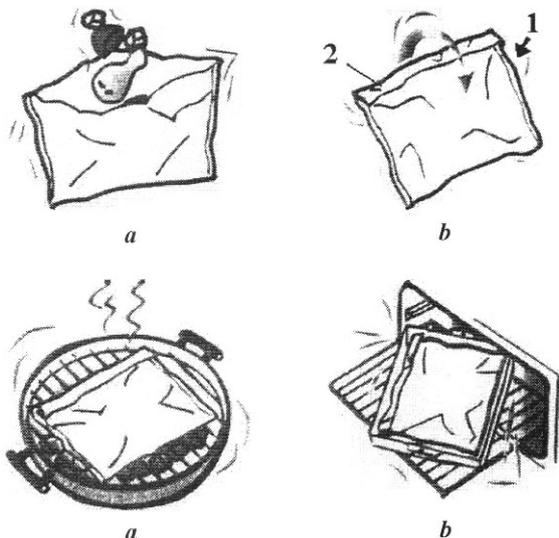
(21) **MU 8401269-2** (22) 14/06/2004 **3.1**
 (51) F21V 21/00
 (54) BASE PARA ABAJOUR E LUMINÁRIA ECOLÓGICA
 (57) "BASE PARA ABAJOUR E LUMINÁRIA ECOLÓGICA". É composta de uma
 base de materiais diversos como sejam: minerais tipo granito e ou metálicos e

plásticos, para sustentação de vasos de plantas naturais ou artificiais para uso residencial e ou comercial, tendo como função também de abajour. A luminária composta de uma base ou recipientes de materiais diversos como plástico, louça, cerâmica ou vidro, com vários formatos geométricos, para servir de apoio de vasos de plantas naturais e ou artificiais, sendo a parte inferior na forma de luminária propriamente dita, com o uso de lâmpadas incandescente ou fluorescente, de forma direta ou indireta.

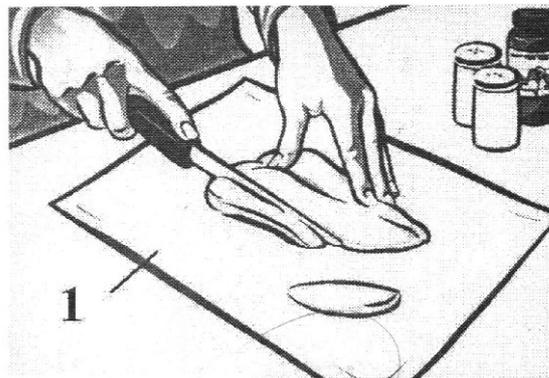
(71) Paulo Derevtsoff (BR/SP)
(72) Paulo Derevtsoff



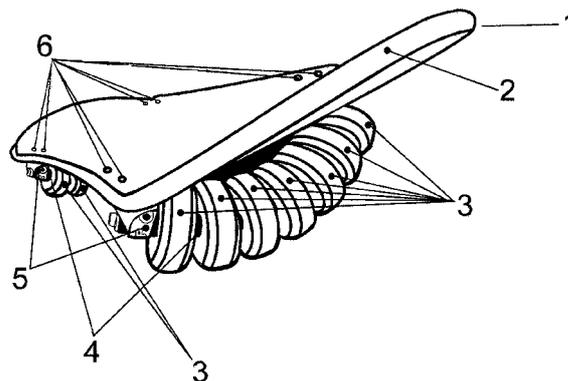
(21) **MU 8401270-6** (22) 14/06/2004 3.1
(51) B65D 81/34
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM EMBALAGEM PARA COZINHAR E ASSAR
(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM EMBALAGEM PARA COZINHAR E ASSAR". Nova embalagem descartável, preferencialmente para uso doméstico, para cozinhar e/ou assar alimentos, a qual proporciona um assado e /ou um cozimento de qualidade preservando a qualidade e propriedades dos alimentos.
(71) Kenpack Soluções em Embalagens Ltda (BR/SP)
(72) Luis Antonio Kuhl
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda



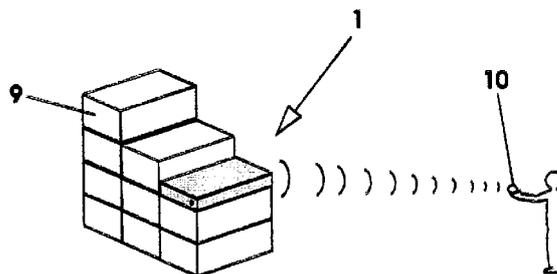
(21) **MU 8401271-4** (22) 14/06/2004 3.1
(51) A47J 47/00
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM BASE DESCARTÁVEL PARA CORTE DE ALIMENTOS
(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM BASE DESCARTÁVEL PARA CORTE DE ALIMENTOS". Nova base para corte de alimentos, preferencialmente para uso doméstico, a qual substitui as tábuas e bases comuns de uma forma simples, eficiente e higiênica, pois se trata de uma base descartável, o que a torna um objeto muito prático e funcional. A qual, preserva a limpeza da área de corte dos alimentos, pois é descartável, utilizando-se uma base para cada corte, evitando a propagação de odores, sabores e principalmente evitando contaminação.
(71) Kenpack Soluções em Embalagens Ltda (BR/SP)
(72) Luis Antonio Kuhl
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda.



(21) **MU 8401272-2** (22) 14/06/2004 3.1
(51) A63C 17/02
(54) FLOWBOARD (PRANCHA FLUIDA)
(57) "FLOWBOARD (PRANCHA FLUIDA)" Refere-se o presente modelo a uma inédita disposição em skate e similares, para utilização em ruas e similares provida de prancha, um conjunto de rodas presas a um par de eixos radiais (em forma de raio), contendo também em cada par de eixos um par de bases fixas aos seus extremos para fixação a prancha, permitindo 'incliná-la' a prancha criando um arco em relação ao solo superior a 45° que facilita a movimentação em curvas, trocas de borda, e manobras radicais.
(71) Diego Canteras Fitorra (BR/SP)
(72) Diego Canteras Fitorra



(21) **MU 8401273-0** (22) 14/06/2004 3.1
(51) B60R 25/10, G08G 1/123
(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM EQUIPAMENTO LOCALIZADOR DE CARGAS, VEÍCULOS, ENTRE OUTROS, ROUBADOS
(57) "DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM EQUIPAMENTO LOCALIZADOR DE CARGAS, VEÍCULOS, ENTRE OUTROS, ROUBADOS". A presente patente de Modelo de Utilidade diz respeito à Disposição Técnica Introduzida em Equipamento Localizador de Cargas, Veículos, Entre Outros, Rouba-dos, caracterizada por ser constituída por um equipamento formado por transmissor (2), antena (3), tulipe localizador (4), conversor de potência (5), relê (6), bateria (7), fusíveis de proteção (8), destacando-se que o mesmo é embarcado em cargas (9) ou outros, a serem transportadas da sua origem ao seu destino o com o objetivo da sua localização exata com a utilização das antenas das operadoras de rádio, destacando-se que após a sua localização na região, através da utilização de receptor (10) portátil, o Localizador de Cargas, Veículos, entre Outros, Rouba-dos (1) emite sinal de 'Bip' a partir do transmissor (2), formalizando o seu posicionamento geográfico.
(71) Marcelo Dias de Oliveira (BR/SP)
(72) Marcelo Dias de Oliveira
(74) Difusão Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) **MU 8401274-9** (22) 14/06/2004 3.1
(51) A47K 13/10
(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM ASSENTO DE VASO

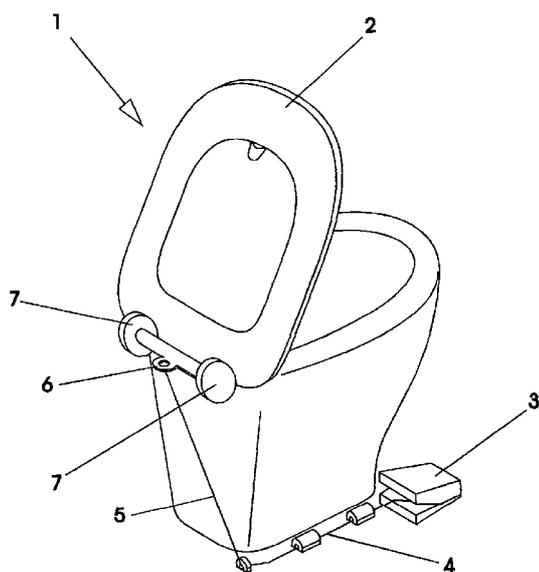
SANITÁRIO

(57) "DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM ASSENTO DE VASO SANITÁRIO". A presente patente de Modelo de Utilidade diz respeito à Disposição Técnica Introduzida em Assento de Vaso Sanitário, (1), caracterizada por ser constituída por uma haste horizontal (4) no formato de um 'S', disposta no chão, a qual tem em uma das suas extremidades alojada no pedal (3), destacando-se que encurvada em posicionamento oposto a outra e reversas entre si, permitindo o acionamento do pedal (3), provoca um movimento tal que na outra extremidade do conjunto mecânico transmite o movimento basculante do assento (2) e uma haste vertical (5) conectada perpendicularmente a haste horizontal (4), com perfeita articulação entre ambas sendo responsável pela transmissão da força aplicada no pedal (3), destacando-se que a mesma é conectada, articulando-se a uma haste de conexão e movimentação (6) do assento (2), e fixada pelas suas duas extremidades em suportes (7) solidários ao assento (2).

(71) Marcelo Dias de Oliveira (BR/SP)

(72) Marcelo Dias de Oliveira

(74) Difusão Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) MU 8401275-7 (22) 14/06/2004

(51) A45C 9/00, A47B 85/02

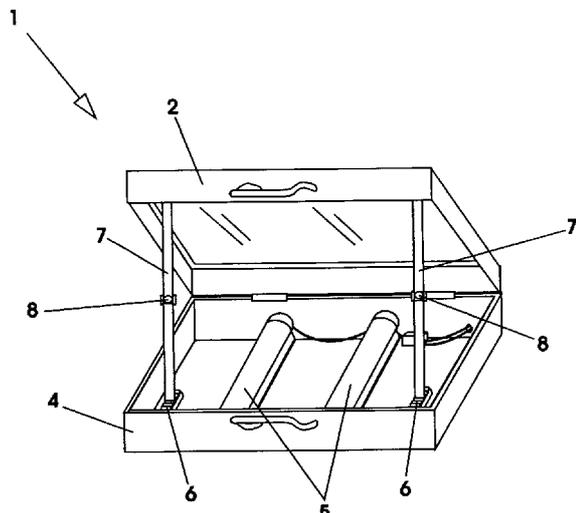
(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM MALETA DESMONTÁVEL E TRANSFORMÁVEL EM MESA DE TRABALHO PARA DESENHISTA

(57) "DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM MALETA DESMONTÁVEL E TRANSFORMÁVEL EM MESA DE TRABALHO PARA DESENHISTA". A presente Patente de Modelo de Utilidade diz respeito à Disposição Técnica Introduzida em Maleta Desmontável e transformável em Mesa de Trabalho Para Desenhista, (1), caracterizada por ser constituída por tampa (2) com face superior (3) de material translúcido e base (4) da maleta, a qual contém duas ou mais luminárias fluorescentes (5), duas cremalheiras (6), duas alavancas Bi articuladas (7) com rótula (8) e sistema de catraca e externamente uma régua (9) paralela guiadas por cordões (10) esticados por elásticos.

(71) Marcelo Dias de Oliveira (BR/SP)

(72) Marcelo Dias de Oliveira

(74) Difusão Marcas e Patentes S/C LTDA



3.1

(21) MU 8401276-5 (22) 14/06/2004

(51) A47K 10/36

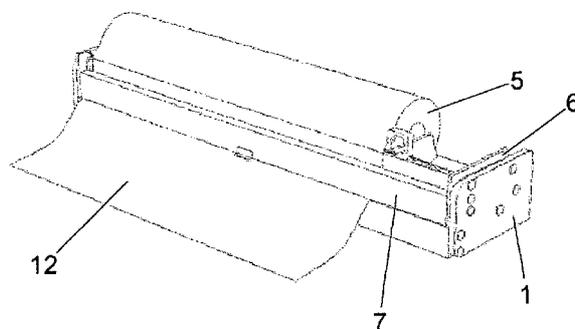
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM SUPORTE CORTADOR DE PAPEL EM ROLO

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM SUPORTE CORTADOR DE PAPEL EM ROLO". Que tem por objetivo um prático e eficaz modelo de cortador de papel disposto em rolo, para uso em camas, macas e mesas hospitalares, cuja concepção e original construção funcional agrega conforto ao usuário no momento de cortar uma faixa de papel, visto consistir em uma estrutura, dotada de laterais retangulares (1) unidas por meio de um segmento infero-frontal (2) e outro segmento súpero-frontal (3), que por sua vez é dotado posteriormente de uma calha (4) sobre a qual se apóia um rolo de papel (5), sendo que nas arestas súpero-posteriores das laterais retangulares (1) estão articulados braços retráteis (6) em forma de 'L', cujos extremos menores se unem transversalmente por meio de outro segmento retangular (7), que se intercalça à frente do segmento súpero-frontal (3), cuja aresta superior ostenta longitudinalmente um fio (8) dotado de puxador fixo (9) e posicionado ao lado da direção de passagem da tira de papel, sendo dito fio (8) preso à extremidade do segmento súpero-frontal (3), contornando a roldana (10) disposta na extremidade direita, até solidarizar-se a uma mola (11), disposta abaixo do segmento súpero-frontal (3) e presa à lateral retangular (1) esquerda.

(71) Vilmar Fernandes (BR/SP)

(72) Vilmar Fernandes

(74) Logos Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) MU 8401277-3 (22) 14/06/2004

(51) E04H 1/12

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM CABINE MÓVEL ELEVADA

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM CABINE MÓVEL ELEVADA". Que se trata de um modelo de guarita elevada para vigilantes, policiais e militares, para uso em vias públicas, avenidas, praças e parques, jardins e praias, e ao qual foi dada original construção, com vistas a fornecer um melhor conforto durante as atividades de vigilância e melhorar a abrangência da visão do usuário, para realizar as intervenções emergenciais no momento da ocorrência, mostrando melhor desempenho em relação aos outros modelos usualmente encontrados no mercado, visto ser constituída de um corpo cilíndrico (1) formado por duas semipartes cilíndricas (2), contendo uma lateral planar (3) de fechamento e uma lateral aberta contendo uma porta (4), e ostentando inferiormente degraus (5) de acesso à plataforma (6), contida na porção interna da cabine, sendo que de pontos retangularmente distribuídos no perímetro superior das semipartes cilíndricas (2) se projetam hastas cilíndricas (7), dotadas de regulagem de altura e que suportam uma cobertura (8) em seu extremo superior, protegendo os seus usuários da chuva ou garoa, além de que no perímetro inferior das semipartes cilíndricas (2) estão dispostas abas de apoio (9), além de possuir rodízios (10).

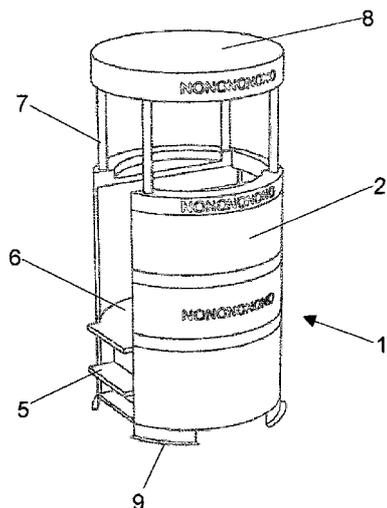
(71) MC New Assistencia Técnica Industrial Ltda (BR/SP)

(72) Wilson Roberto Bonfim, José Batista Gusmão, Nelson Tadeu Pasotti Pereira

(74) Logos Marcas e Patentes S/C LTDA.

3.1

3.1



(21) MU 8401278-1 (22) 14/06/2004

3.1

(51) A01B 3/24

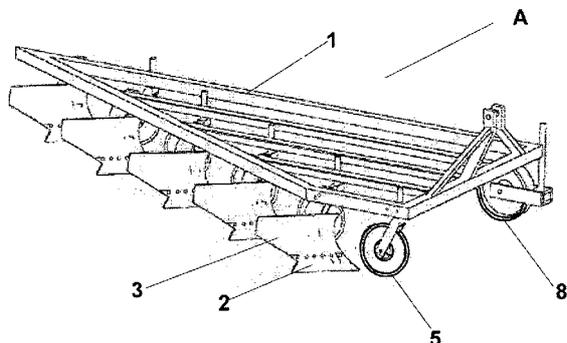
(54) APERFEIÇOAMENTO CONSTRUTIVO INTRODUCIDO EM ARADO DE AIVECAS PARA TRATOR COM FUNCIONAMENTO FORA DO SULCO

(57) "APERFEIÇOAMENTO CONSTRUTIVO INTRODUCIDO EM ARADO DE ALVECAS PARA TRATOR COM FUNCIONAMENTO FORA DO SULCO". Representada por uma inovadora em produto arado de aivecas inovado (A), onde se consegue, através do trabalho de aragem com as rodas do trator fora do sulco (C) arado, vantagens consistentes do ponto de vista econômico, uma vez que as condições de trabalho do veículo trator (B) resultam em menor fadiga do equipamento, reduzindo assim a necessidade de manutenções corretivas. Com o novo conceito se consegue ainda reduzir a atividade gradagens necessárias para o pré-corte do pasto, sendo que o novo conceito construtivo reivindicado, permite que o material orgânico resultante deste pasto passe a ser aproveitado como adubo no trato do solo para o plantio, e ainda reduz de forma contundente a necessidade de aplicação de herbicidas e também de queima de palha excedente do colheita anterior, sendo que tais avanços são obtidos permitem ainda ao condutor do veículo trator (B) uma postura ergonomicamente adequada à solicitação de horta a fio de trabalho ininterrupto, sendo que o conceito construtivo introduzido é baseado em uma estrutura principal (1) moderna e reforçada, sendo preferencialmente confeccionada de aço SAE1045, sob a qual são previstos elementos lamina de bico (2), formada por laminas que propiciam os cortes no solo para posterior entrada do elemento bacia (3), este fixado juntamente ao elemento lamina de bico (2), de onde se obtém o levantamento e posterior reviramento de leiva do solo, e ainda são previstos elementos encostes guias (4), que minimizam o desgaste da porção lateral do esquadro base, podendo ser acoplados a este complementos acessórios tais como disco de corte (5), sistemas de subsolagem ou ainda sistema auxiliador de inclinação de capins, cana-de-açúcar, colônião e margoso entre outros.

(71) Paulo Nitchepurenco (BR/SP)

(72) Paulo Nitchepurenco

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda



(21) MU 8401279-0 (22) 14/06/2004

3.1

(51) B01D 25/12, E03B 9/20

(54) APERFEIÇOAMENTO CONSTRUTIVO INTRODUCIDO EM MÓDULO DE FILTRAGEM ADAPTÁVEL A BEBEDOURO DE ÁGUA

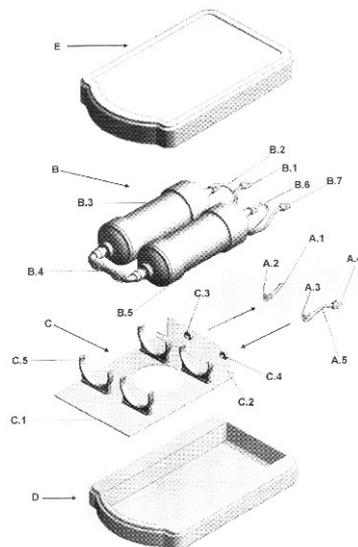
(57) "APERFEIÇOAMENTO CONSTRUTIVO INTRODUCIDO EM MÓDULO DE FILTRAGEM ADAPTÁVEL A BEBEDOURO DE ÁGUA". Representado por uma solução evolutiva em módulo de filtragem(1), cuja instalação se faz possível junto ao corpo de um elemento bebedouro (2), conferindo ao produto final característica exclusiva de portabilidade, graças ao reduzido tamanho da solução reivindicada, com fácil instalação, tanto para bebedouros do tipo bancada, quanto para aqueles do tipo pedestal, permitindo ainda uma série de vantagens em relação aos filtros convencionais, garantindo maior eficiência com alta confiabilidade, conferindo assim maior segurança à saúde dos usuários de água servida via bebedouros de água, sem prejuízo de redução do

teor de flúor presente em águas tratadas, e finalmente permite uma solução esteticamente coordenada entre módulo de filtragem (1) e bebedouro (2), graças a um conceito construtivo inédito onde o produto reivindicado é composto por um sistema de filtragem (B) que possui elementos filtrante sedimento (B.3) e filtrante ultra Carbon (B.5), responsáveis pela eficiência requerida em filtragem. O sistema de filtragem é alçado no interior de um elemento receptáculo (D) cujo fechamento é obtido através do elemento tampa superior (E), e cuja conexão com o elemento bebedouro (2) é garantida através de uma mangueira de conexão (A.5), garantindo desta forma que seja servida água devidamente purificada.

(71) Hoken International Company Ltda (BR/SP)

(72) Hélio Tatsuo Yotsui

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda



(21) MU 8401280-3 (22) 14/06/2004

3.1

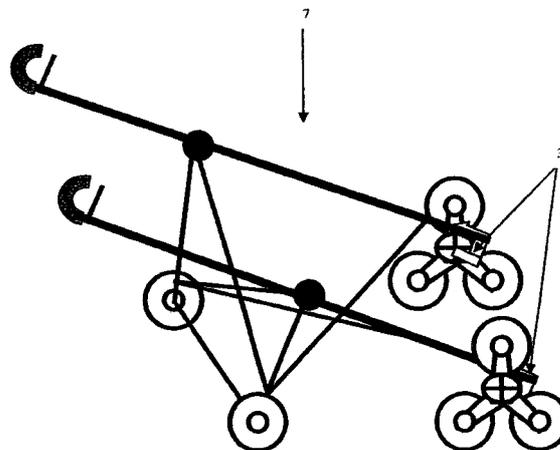
(51) B62B 1/08

(54) RODAS TRIPLAS PARA TRANSPOR OBSTÁCULOS

(57) "RODAS TRIPLAS PARA TRANSPOR OBSTÁCULOS". Refere-se a presente Patente de Modelo de Utilidade as Rodas Triplas para Transpor Obstáculos, (1,2,3), caracterizado por ser constituído por um conjunto de dois eixos e forma de 'Y' (1) em material metálico, plástico, borracha, e/ou fibra de carbono, três rodas (2) de material plástico e/ou borracha e um eixo em forma de 'L' (3) na lateral das rodas (2) triplas para dar direção ao carrinho de bebê (7), os mesmos possuem espessura e comprimento adequados para quaisquer tipos de equipamentos que utilizem rodas. Nas pontas do eixo (1) possui furos (5) com diâmetro adequado para cada tipo de roda a ser instalada, e um furo central (5) para fixação de suporte fixo giratório, intervalos internos (6) em cada ponta entre si para que as rodas (2) possam ser fixadas e encaixadas de utilitário, cuja finalidade é auxiliar os usuários de carrinho de bebê (7) ou quaisquer outros equipamentos que utilizem rodas (8) a transpor obstáculos que exigem maior concentração de força humana, tais como escadas e desníveis das calçadas e ruas.

(71) Viratan Moraes Trindade (BR/SP)

(72) Viratan Moraes Trindade



(21) MU 8401336-2 (22) 14/06/2004

3.1

(51) G08G 1/01

(54) MONITOR DE TRÁNSITO

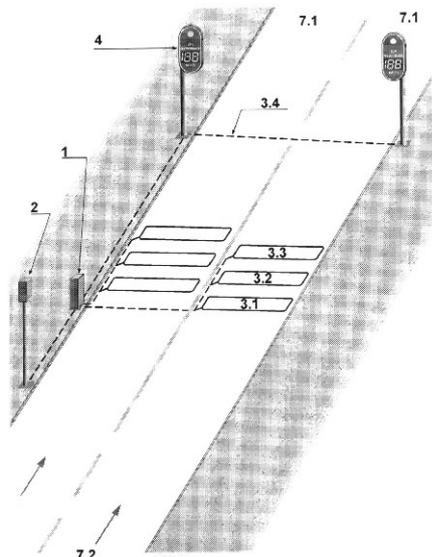
(57) "MONITOR DE TRÁNSITO". Consiste em um equipamento a ser utilizado como um gerenciador principal, composto por um conjunto, que incluem, um computador, micro-controladores, câmeras, sensores, display(s) que interligados a um sistema informatizado e programas de computador, permite executar em um mesmo equipamento, diversas aplicações que até hoje, eram

executadas em separado com equipamentos e sistemas específicos cada aplicação, os quais já existiam. O Monitor de Trânsito é então uma solução para executar e aplicar em um único equipamento de acordo com o uso de seus dispositivos, todas as funções relacionadas com o trânsito e descritas no relatório inicial (Descritivo), tais como: 'Barreira eletrônica' do tipo 'Radar Fixo', 'Barreira eletrônica' do tipo 'Monitor de Semáforos'; 'Barreira eletrônica' do tipo 'Lombada eletrônica'; Monitoramento à distância, em tempo real; Reconhecimento automático de caracteres e placas; E o Monitoramento do fluxo de veículos.

(71) Eduardo Ricardo de Araujo (BR/GO)

(72) Eduardo Ricardo de Araujo

(74) Luiz Carlos Salgado Rodrigues



(21) MU 8401506-3 (22) 14/06/2004

3.1

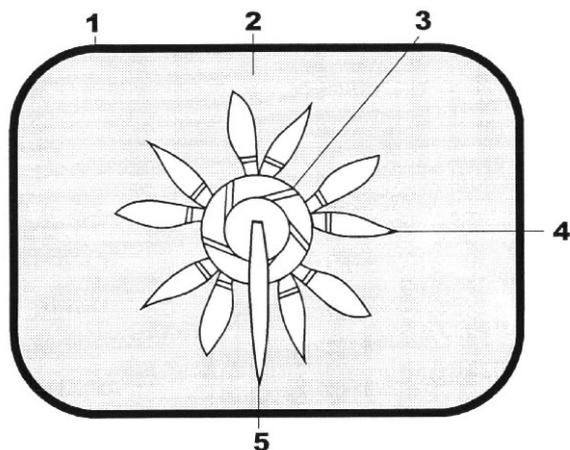
(51) F23Q 13/04

(54) ACENDEDOR DE CHURRASQUEIRA A CARVÃO

(57) "ACENDEDOR DE CHURRASQUEIRA A CARVÃO". O acendedor de churrasqueira a carvão, tem a função de alastrar o fogo entre os carvões, de forma rápida e uniforme, não produzindo fumaça em excesso nem odores fortes, sem a necessidade de abanar os carvões. O dito acendedor é constituído de cinco anéis (3), que são montados em uma garrafa (6), um a um com as orelhas (4) viradas para cada lado, colocado no centro da churrasqueira (1), depois espalha-se os carvões (2) em forma de vulcão, tirando a garrafa (6) e colocando o pavio (5) onde estava a garrafa.

(71) Helder Lemos Freire (BR/MG)

(72) Helder Lemos Freire



(21) MU 8401779-1 (22) 09/06/2004

3.1

(51) B65D 51/24

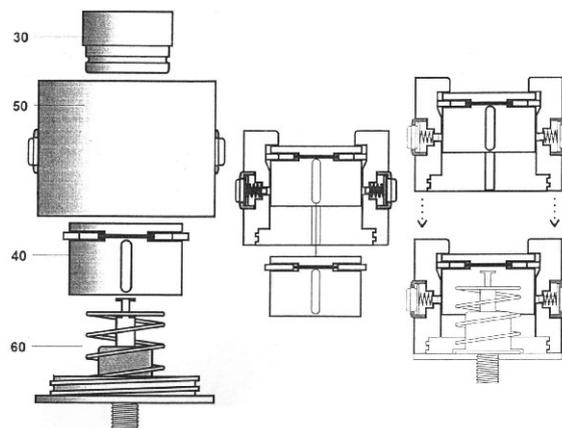
(54) GELADOR DE BEBIDAS EM EMBALAGEM TIPO PET

(57) "GELADOR DE BEBIDAS EM EMBALAGEM TIPO PET". Patente de Modelo de Utilidade para um modelo de gelador de bebidas e refrigerantes acondicionados em embalagens tipo 'PET' dotado de uma tampa valvulada (30) rosqueável à boca da embalagem, provido de válvula retentora que libera a passagem da bebida apenas quando conectado ao bocal da tampa (40), com um sistema de travas que mantém travado o bocal e a garrafa no suporte durante o uso, quando é liberado o líquido mediante abertura da válvula e tendo como vedação a junção do anel vedador da tampa com o retentor da base. O

sistema de refrigeração é efetuado mediante a passagem do líquido em uma serpentina de alumínio acondicionado em uma caixa à qual é abastecido com pedras de gelo, sendo que a extremidade da serpentina é dotado de uma torneira para servir-se da bebida já gelada na quantidade desejada.

(71) Marcos Antonio Hitoshi Matsuo (BR/GO)

(72) Marcos Antonio Hitoshi Matsuo



(21) MU 8401849-6 (22) 09/06/2004

3.1

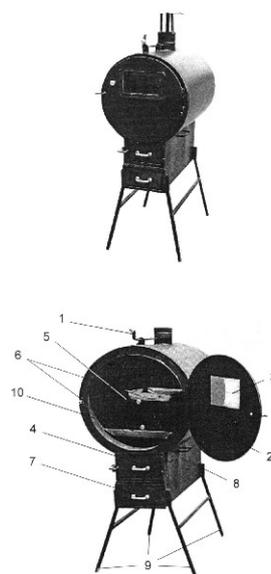
(51) A21B 1/24

(54) FORNO INDUSTRIAL MULTI COMBUSTÃO

(57) "FORNO INDUSTRIAL MULTI COMBUSTÃO". Visa melhorar o funcionamento do forno industrial e facilitar a vida do assador, pois propõe várias adaptações aos fornos já existentes, sendo a principal a opção de funcionamento a lenha, a gás ou elétrico. Também pode remover os pés para encaixar na parede ou adaptar rodinhas para transporte. O dito forno também possui a tampa do forno e fogo em ferro fundido com regulagem para entrada e saída de ar, marcador de temperatura até 300°C, puxador para transporte do forno móvel, afogador controlador de fogo, visor na tampa com vidro temperado, 02 grades com puxadores cromados e regulagem para não tombar, 02 formas de semi-alumínio, 01 forma grande para acumular gordura, 06 gancheiras para pendurar alimentos, regulagem para as grades do forno, cavalete para assar porco, respiro para liberar a gordura, luz interna e acendimento automático nas opções a gás e elétrico. Acompanha um mexedor de cinza.

(71) Pinhal Industria de Fornos e Funilaria Ltda ME (BR/SC)

(72) Andre Hahn



(21) MU 8402028-8 (22) 11/06/2004

3.1

(51) H04Q 1/04

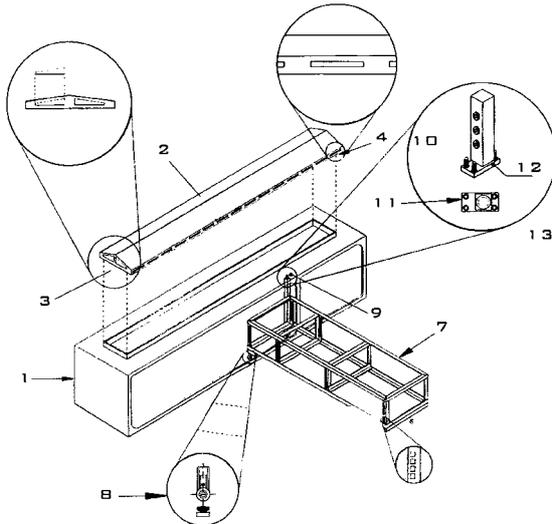
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM GAIOLA PARA EQUIPAMENTO ÓTICO EM TELEFONIA

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM GAIOLA PARA EQUIPAMENTO ÓTICO EM TELEFONIA". Particularmente tratando-se de CAGE para modems a ser utilizado em armários óticos, contando com uma estrutura externa variando o número de portas e dimensões de acordo com os armários a serem instalados, e a estrutura interna sendo executada em perfis de alumínio adequada aos equipamentos que serão instalados.

(71) Maria Elisabeth Duarte (BR/RS)

(72) Maria Elisabeth Duarte

(74) Marpa Cons. e Asses. Empres Ltda



(21) MU 8402171-3 (22) 09/06/2004

3.1

(51) A47B 88/04

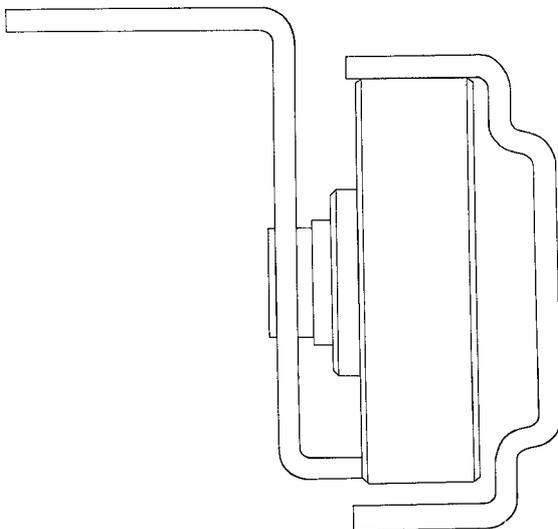
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM PERFIL

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM PERFIL". Através da qual a montagem da gaveta corrediça no móvel emprega um par de perfis em 'U', de configuração simples, gerando assim maior facilidade na sua fabricação, além de serem previstos apenas alguns furos para fixação ao móvel e à gaveta, sendo que nestes ditos furos são previstos rebaixos para o perfeito encaixe da cabeça dos parafusos, de maneira que estas não venham a se constituir em obstáculo para o deslizamento das roldanas, para possibilitar um funcionamento adequado da gaveta, garantindo assim a preservação da montagem em relação ao móvel.

(71) Marcos Antonio Melchiori (BR/SP)

(72) Marcos Antonio Melchiori

(74) Paulo Euzébio



(21) MU 8402280-9 (22) 09/06/2004

3.1

(51) G09B 11/00

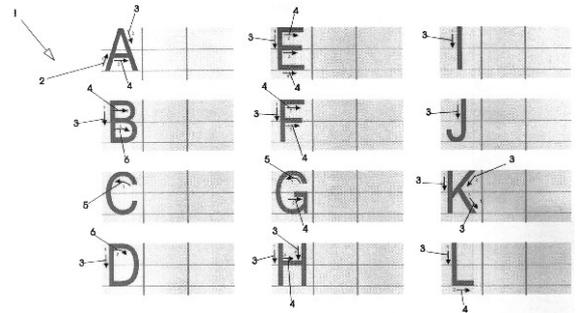
(54) SISTEMA PEDAGÓGICO VOLTADO PARA O PÚBLICO EM GERAL, EM FASE DE ALFABETIZAÇÃO, DESTINADO AO APRENDIZADO DAS FORMAS DE CADA LETRA DO ALFABETO E NUMERAIS

(57) "SISTEMA PEDAGÓGICO VOLTADO PARA O PÚBLICO EM GERAL, EM FASE DE ALFABETIZAÇÃO, DESTINADO AO APRENDIZADO DAS FORMAS DE CADA LETRA DO ALFABETO E NUMERAIS". A presente Modelo de Utilidade diz respeito à Sistema Pedagógico Voltado Para o Público em Geral, em Fase de Alfabetização Destinado ao Aprendizado Das Formas de Cada Letra do Alfabeto e Numerais, (1), caracterizado por ser constituído por sistema pedagógico composto por setas associadas a um número seqüencial para execução das letras, destacando-se que as mesmas caracterizam perfeitamente a direção e sentido em que a pessoa deve seguir para suas formações sem maiores dificuldade, destacando-se que o processo é caracterizado pela constituição de setas orientadas para cima (2); setas orientadas para baixo (3); setas orientadas para direita (4); setas orientadas no sentido de rotação anti horário (5); setas orientadas no sentido de rotação horária (6), associadas cada a uma a um número, indicando a seqüência operacional para a execução de forma da letra e/ou numeral.

(71) Orlando Gonçalves de Aguiar Teixeira Neto (BR/BA) , Regina Leenen Machado Soares (BR/BA)

(72) Orlando Gonçalves de Aguiar Teixeira Neto, Regina Leenen Machado Soares

(74) Embramarcas-Empresa Brasileira de Marcas



(21) PI 0401737-4 (22) 12/05/2004

3.1

(51) B32B 27/10

(54) FILME PLÁSTICO SELADOR E SEU PROCESSO DE APLICAÇÃO

(57) "FILME PLÁSTICO SELADOR E SEU PROCESSO DE APLICAÇÃO". O filme selador (S) compreende os seguintes elementos sub-filmes e elementos coadjuvantes intermediários, descritos na ordem de baixo (interior) para cima (exterior) da tampa (T) a ser formada: (X) filme poliéster (espessura e gramatura diferenciados e estabelecidos conforme especificação de utilização final); (A) - verniz aderente; (B) impressão; (C) - aplicação de adesivo; (Y) - lâmina de papel (conforme especificação); (D) - primer; (Z) - película de poliéster (espessura e gramatura conforme especificação); e (E) - verniz (base água ou solvente). O Processo de aplicação do filme plástico selador, compreende formatar o filme (S) selador, em forma de tampa (T), que é cortada na medida adequada à borda de qualquer recipiente (P) e aplicado ao local (bocal) a vedar ou selar, e submetido, juntamente com o continente (P) e conteúdo (U), a calor controlado para objetivar selagem completa e perfeita da tampa (T) ao recipiente (P), possibilitando sua fácil retirada pelo usuário.

(71) Felinto Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)

(72) Péricles Felinto de Araújo

(74) Rubem dos Santos Querido

(21) PI 0401739-0 (22) 12/05/2004

3.1

(51) F01P 3/22, F01P 11/02

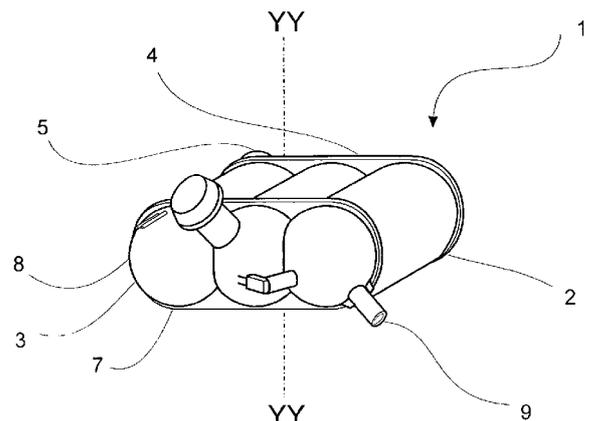
(54) TANQUE DE EXPANSÃO, EM PARTICULAR PARA UM VEÍCULO AUTOMOTOR

(57) "TANQUE DE EXPANSÃO, EM PARTICULAR PARA UM VEÍCULO AUTOMOTOR". A invenção se refere a um tanque de expansão aperfeiçoado, em particular para um veículo automotor, com uma câmara de expansão interna contendo pelo menos parcialmente fluido de refrigeração e/ou aquecimento, em comunicação fluidica com um circuito fechado de refrigeração e/ou aquecimento do veículo automotor através de uma entrada de desaeração de motor, de uma entrada de desaeração de radiador e de uma saída de retorno ao circuito, tanque este que também abrange um dispositivo de alívio de pressão/vácuo e dispositivo de enchimento de fluido, em que as entradas de desaeração de motor e radiador e os dispositivos de alívio de pressão/vácuo e de enchimento de fluido (quando o controle do nível de abastecimento é feito visualmente) são previstos em uma tal orientação espacial que eles ficam sempre localizados em uma posição mais elevada que o nível superior do fluido de refrigeração/aquecimento contido no tanque de expansão, enquanto que alternativamente o dispositivo de enchimento de fluido fica situado em tal orientação espacial que não permita o super-abastecimento do sistema, isto é, o bocal emboca no tanque ao nível de abastecimento, enquanto que a saída de retorno de fluido fica situada em posição mais baixa que o nível inferior do fluido de refrigeração/aquecimento, de modo que o dito tanque de expansão é operável tanto em uma primeira posição de montagem quanto em uma segunda posição de montagem girada substancialmente por 90°.

(71) Valeo Sistemas Automotivos Ltda - Divisão Térmico Motor (BR/SP)

(72) Klaus Mertens

(74) Trench, Rossi e Watanabe



(21) PI 0401870-2 (22) 31/05/2004

3.1

(51) B65D 30/14

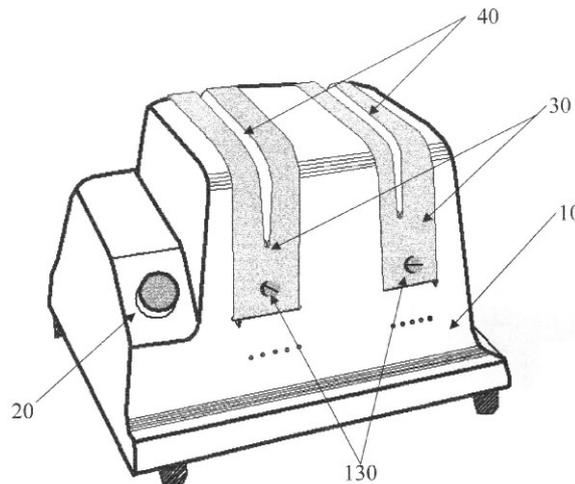
(54) SACO EM FORMA DE MANGUEIRA

(57) "SACO EM FORMA DE MANGUEIRA". A presente invenção refere-se a um saco em forma de mangueira (10) com fecho de tampa (11) para guardar alimentos pastosos ou líquidos, por exemplo, leite ou semelhantes, sendo que o fundo do saco é executado especialmente como fundo de apoio (12) e, como componente separado, é soldado ou selado à prova de fluidos com este ao longo da borda do saco no lado do fundo (borda selada 13), sendo que a parte em forma de mangueira (14) do saco (10) é feita de um corte de folha inteiriço, especialmente corte de folha composta, cujas bordas longitudinais (15, 16) executadas sob formação de um chamado selo tipo 'lap seal' são seladas uma sobre a outra (selagem interna/externa) ou como alternativa, como 'fin seal' (selagem interna/interna) e de que o fecho de tampa (11) é parte integrante de uma tampa (17) relativamente rígida que é soldada ou selada à prova de fluidos com a borda de saco superior ou no lado do fecho. O saco em forma de mangueira de acordo com a presente invenção oferece melhores condições de enchimento e uma estabilidade melhor.

(71) Huhtamaki Ronsberg Zweigniederlassung Der Huhtamak Deustchland GmbH & Co KG. (DE)

(72) Andreas Michalsky

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0401939-3 (22) 11/06/2004

3.1

(51) G01L 5/28

(54) INSPEÇÃO FRENÔMETRO (MÁQUINA MEDIDORA DE FREIOS) E SISTEMA DE TRANSMISSÃO MECÂNICA ESPECÍFICA, CHASSIS DIFERENCIADO, COM COMPONENTES ELETRÔNICOS, COM SISTEMA DIFERENCIADO DE: SENSORES AVALIADORES DE ROTAÇÃO, SENSORES AVALIADORES DE CARGA E/OU SENSORES AVALIADORES DE TORQUE NA TRANSMISSÃO DO SISTEMA E SOFTWARE PRÓPRIO, AVALIATIVO DE PRÓS E CONTRAS PARA RECIRCULAÇÃO VEICULARES

(57) "INSPEÇÃO FRENÔMETRO (MÁQUINA MEDIDORA DE FREIOS) E SISTEMA DE TRANSMISSÃO MECÂNICA ESPECÍFICA, CHASSIS DIFERENCIADO, COM COMPONENTES ELETRÔNICOS, COM SISTEMA DIFERENCIADO DE: SENSORES AVALIADORES DE ROTAÇÃO, SENSORES AVALIADORES DE CARGA E/OU SENSORES AVALIADORES DE TORQUE NA TRANSMISSÃO DO SISTEMA E SOFTWARE PRÓPRIO, AVALIATIVO DE PRÓS E CONTRAS PARA RECIRCULAÇÃO VEICULARES".

Compreendido por medidor frenômetro equipamento mecânico e com programador de resultados eletro eletrônicos e sistemas eletrônicos informatizado de resultados presentes e futuros simulados, possui um sensor de captação de rotação do rolete, trabalho e eficiência o que permite a captura de dados, medindo frenagem em qualquer rotação; No modelo atual se define claramente a condição necessária para a perfeita informação de dados, isto é, é necessário que se defina o material para efetuar a calibração do software de diagnóstico do freio, o que não ocorre no modelo do Estado da Técnica MU8001639-1, assim como o sistema de transmissão só é feito entre coroas, corrente e moto-reductor como no caso do atual; Descreve este relatório da Patente de Invenção os detalhes constitutivos e operacionais de uma concepção de medição de frenagem com sistema mecânico e informatizado com detalhamento e precisão na operacional e resultados do medidor frenômetro e sistema, que definem uma precisão ao setor técnico aplicado sem igual dos apresentados no Estado da Técnica; Sistema: O carro é colocado sobre o equipamento em marcha lenta, se não a borracha freia, não é acionada devidamente, não verificando os componentes dos veículos, de modo inspeccional, de necessária precisão e estabilidade para possibilitar ou não a liberação de tal veículo ao fluxo e trânsito normal, dentre as normas técnicas de permissibilidade e plenas satisfações para uma tranquilidade viária e perfeita segurança ao usuário e terceiros; Contendo um programador de resultados, equipamento este que transmite informações precisas das informações tecno - mecânicas coletadas do veículo ao sistema, transformando em resultados técnicos de grande precisão e medição da capacidade de frear.

(71) Raul Martins (BR/SP)

(72) Raul Martins

(74) Marknel Marcas e Patentes

(21) PI 0401955-5 (22) 14/06/2004

3.1

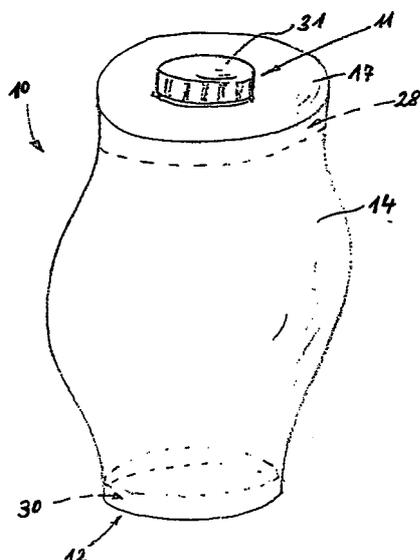
(51) H04N 5/655

(54) MONITOR VERTICAL OU HORIZONTAL PARA COMPUTADORES E SISTEMAS DE IMAGEM

(57) "MONITOR VERTICAL OU HORIZONTAL PARA COMPUTADORES E SISTEMAS DE IMAGEM". A presente invenção destina-se a viabilizar uma interface de comunicação do tipo monitor de computador, que pode trabalhar em duas posições, uma vertical (retrato) e a outra horizontal (paisagem). Tal monitor pode possuir um mecanismo de giro de noventa graus no plano da tela em relação à base ou então estar integrado a uma carcaça em que é possível apoiar o dito monitor tanto na posição horizontal como também na vertical. Em aplicações de monitores para computador, um programa de controle de vídeo (drive) faz parte da presente invenção, permitindo a fácil comutação de tela do modo paisagem para retrato de modo e vice-versa, otimizando a área de visualização (comunicação) de tela.

(71) Roberto Rodrigues (BR/RJ)

(72) Roberto Rodrigues



(21) PI 0401928-8 (22) 09/06/2004

3.1

(51) B24B 3/54

(54) CONJUNTO AFIADOR ELÉTRICO

(57) "CONJUNTO AFIADOR ELETRICO". Trata a presente invenção de um conjunto afiador constituído basicamente de um rebole apoiado em uma base flexível e com força motriz de baixa potência para não danificar os objetos a serem afiados, possuindo ainda dita invenção a faculdade de regulagem das fendas de inserção de modo a ir se aproveitando do rebole abrasivo a medida que ele se desgasta, proporcionando o conjunto amolador vida muito mais longa de outros conjuntos amoladores citados nas patentes pesquisadas Trata ainda a presente invenção de um conjunto afiador possuindo uma base (50) e um invólucro (10) apoiado sobre a dita base (50), apresentando o invólucro (10) duas faixas de regulagem (30) com fendas de inserção (40) na parte superior da mesma possuindo uma angulação predeterminada e regulagem de desgaste do rebole (70) através dos parafusos (130) e orifício vazado (120) existente no invólucro (10). Adicionalmente, o conjunto afiador é provido de uma haste flexível feita de plástico (90) que conecta a base (50) a um motor (60) e de um rebole (70) preso ao motor (60), formando uma unidade capaz de fletir sob a ação da haste flexível (90) quando inserido na fenda de inserção qualquer utensílio cortante.

(71) Damasio da Costa Batista (BR/RJ)

(72) Damasio da Costa Batista

(21) PI 0402082-0 (22) 21/05/2004

3.1

(51) A61K 7/043

(54) COMPOSIÇÃO QUÍMICA PARA FABRICAÇÃO DE ESMALTE PARA UNHAS

(57) "COMPOSIÇÃO QUÍMICA PARA FABRICAÇÃO DE ESMALTE PARA UNHAS". A presente Patente de Invenção diz respeito a Composição Química Para Fabricação de Esmalte Para Unhas, (1), caracterizada por ser constituída por utilizar uma formulação básica (2) em base a água (3), água combinada com CMC (4) e tripolifosfato de sódio (5), todos combinados em diversas proporções, os quais e mediante a adição de outros elementos permitem criar até quatro versões de esmalte para unhas, sendo que a primeira versão utiliza 10 gr. de frita (6); 3 ml. de água com CMC (4); 3 ml. de água (3); 03 gotas de tripolifosfato de sódio (5) e 01 gota de óleo mineral branco (7), a segunda versão utiliza 5 gr. de corante (8); 9,5 gr. de transparente MTP-621 (9); 2 ml. de água com CMC (4); 3 ml. de água (3); 03 gotas de tripolifosfato de sódio (5) e 01 gota de óleo mineral branco (7), a terceira versão utiliza 5,5 gr. de corante (8); 9,5 gr. de transparente MTP-621 (9); 2 ml. de água com CMC (4); 3 ml. de água (3); 03 gotas de tripolifosfato de sódio (5) e 01 gota de óleo mineral branco (7) e a quarta e última versão utiliza 3 gr. de betonita (10); 87 gr. de RYG 855 (11); 2 ml. de água com CMC (4); 3 ml. de água (3) e 06 gotas de tripolifosfato de sódio (5).

(71) Maria Marta Crippa (BR/SP), Yara Crippa (BR/SP)

(72) Maria Marta Crippa, Yara Crippa

(74) Cadastro Nacional Assessoria da Propriedade Industrial Ltda

(21) PI 0402175-4 (22) 26/05/2004

3.1

(51) B62D 63/02, A63H 17/00

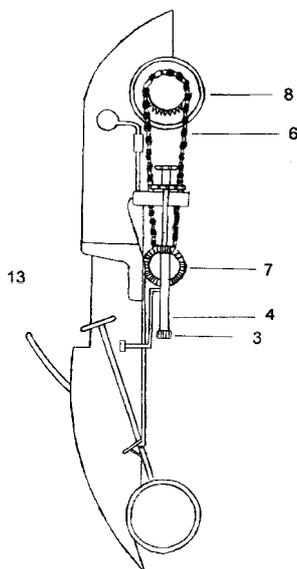
(54) MINI VEÍCULO PARA CRIANÇAS COM MOTOR ESTACIONÁRIO A GASOLINA

(57) "MINI VEÍCULO PARA CRIANÇAS COM MOTOR ESTACIONÁRIO A GASOLINA". Possui um motor estacionário (1) movido a gasolina o qual esta ligado a um tanque de combustível de um litro ou qualquer outra quantidade, esse motor por sua vez aciona as correntes de bicicleta ou moto (6) que têm as funções respectivas uma de fazer a roda (8) girar e a outra de controlar a intensidade e velocidade do motor estacionário a gasolina (1), esse mini veículo possui duas marchas uma para o deslocamento frontal (2) e outra para o deslocamento traseiro (3) através de um sistema de dois pinhões (2 e 3) que são encaixados em uma engrenagem (7) e não necessita acionar embreagem pois ela é automática além do acelerador possui várias travas (9) as quais regulam a aceleração do mini veículo podendo assim diminuir ou aumentar a sua potência. E a direção é controlada através de um sistema de correntes (10) fixadas na barra de direção (11) e também em uma haste móvel (12). Quando o volante (13) é girado as correntes (10) se enrolam em volta da barra de direção (11), acionando assim a haste móvel (12) e deslocando a roda tanto para um lado quanto para o outro.

(71) João Desevecki Borges (BR/PR)

(72) João Desevecki Borges

(74) Josué Cordeiro Montes



(21) PI 0402176-2 (22) 26/05/2004

3.1

(51) C08K 5/00

(54) FORMULAÇÃO E MÉTODO PARA INSERÇÃO E FUSÃO DE FIBRAS VEGETAIS EM POLÍMEROS

(57) "FORMULAÇÃO E MÉTODO PARA INSERÇÃO E FUSÃO DE FIBRAS VEGETAIS EM POLÍMEROS". A presente solicitação de patente de invenção descreve um processo de obtenção das fibras vegetais adequadas a fusão em polímeros obtida em processo definido por um primeiro estágio de preparação inicial dos vegetais, com moagem e micronização, redução do teor de umidade das fibras vegetais, mais adição de ar quente e degasagem; adição de lubrificantes internos e externos e um segundo estágio para adição de agentes compensatórios, propiciando que as fibras vegetais resultantes dos dois estágios possam serem adicionadas como carga, em proporções adequadas, aos polímeros desejados, obtendo-se produtos acabados com aparências diversificadas, inclusive de madeiras.

(71) Polyblu Indústria de Polímeros Ltda (BR/SC)

(72) Ednei Antonio Rodrigues

(74) Hugo Leonardo Pereira Leitão

(21) PI 0402194-0 (22) 01/06/2004

3.1

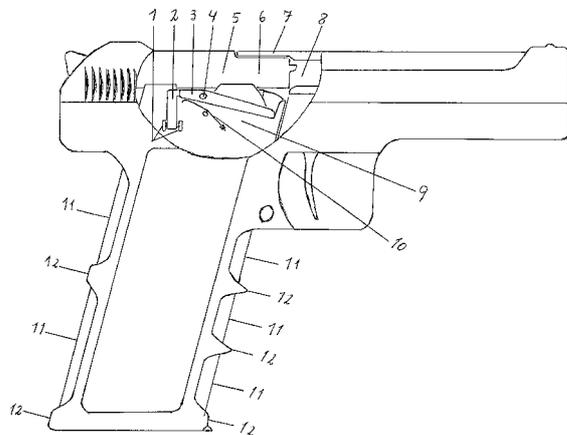
(51) F41A 9/00

(54) SISTEMA C.D.D.E.

(57) "SISTEMA C.D.D.E.". Patente de Invenção para o sistema C.D.D.E. que abrange um carregador destacável nono ou bifilar com dois estágios, uma pinça com travas que são acionadas automaticamente pelo transportador do primeiro estágio do carregador, uma câmara com antecâmara, um ferrolho com prolongamento na parte onde este se encosta à base do cartucho e empunhadura vazada na parte anterior e posterior caso seja utilizado em pistolas.

(71) Alfredo Kolb (BR/SP)

(72) Alfredo Kolb



(21) PI 0402210-6 (22) 09/06/2004

3.1

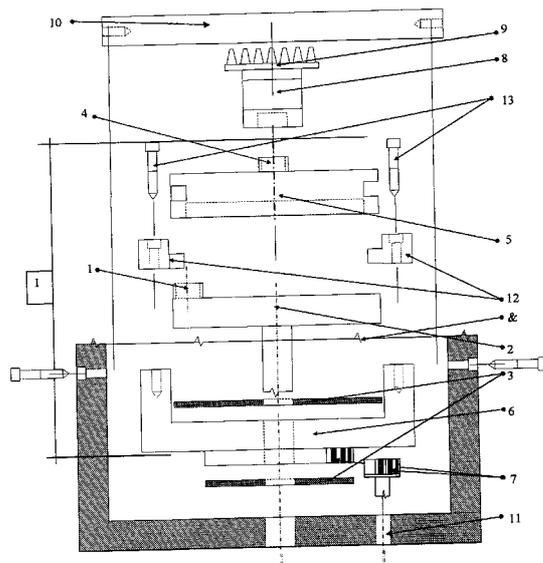
(51) F16H 15/00, B60K 17/00

(54) CAMBIO GRADUAL ANGULAR

(57) "CAMBIO GRADUAL ANGULAR". Refere-se de ser sistema de transmissão contínuo variado, por obter total controle sobre força e quantidade de movimento (velocidade), inversamente proporcionais na saída final, gradualmente as relações são combinadas de qual quer forma, de extremos de força máxima e mínimo movimento a relação 1:1, determinados por igualar os da fonte de força (motores ou similares), sem necessidade de engates (embreagens e similares) para troca de relação; é constituído de combinações entre conversor de movimento e Barra de Tractionamento, sendo de entrada um movimento rotacional de força constante e saída do Cambio Gradual Angular retilíneo alternado de sentido transversal, com variação desejada pelo operador de força e quantidade de movimento. Setor técnico para fins de produção metal mecânico.

(71) Paulo Tomas Martins Pinto (BR/RS)

(72) Paulo Tomas Martins Pinto



(21) PI 0402211-4 (22) 09/06/2004

3.1

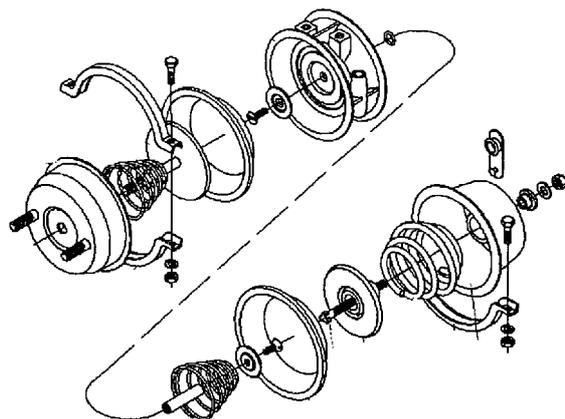
(51) A01C 15/08

(54) DISTRIBUIDOR APERFEIÇOADO DE FERTILIZANTES E/OU CORRETIVOS, TIPO ROSCA SEM-FIM, ACOPLÁVEIS EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS, TIPO SEMEADORAS-ADUBADORAS, PLANTADORAS-ADUBADORAS E/OU DISTRIBUIDORES DE CORRETIVOS DE SOLO

(57) "DISTRIBUIDOR APERFEIÇOADO DE FERTILIZANTES E/OU CORRETIVOS, TIPO ROSCA SEMFIM, ACOPLÁVEIS EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS, TIPO SEMEADORAS-ADUBADORAS, PLANTADORAS-ADUBADORAS E/OU DISTRIBUIDORES DE CORRETIVOS DE SOLO". A invenção refere-se a modalidade de distribuidor aperfeiçoado de fertilizantes e/ou corretivos, tipo rosca sem-fim, acopláveis em máquinas agrícolas, objetivando proporcionar uma melhoria significativa no desempenho

agronômico, a partir da uniformidade da distribuição dos fertilizantes no sentido longitudinal, proporcionando um padrão de uniformidade ao longo das linhas de aplicação, tanto em lavouras planas como em lavouras inclinadas, em qualquer sentido da inclinação da máquina, na subida ou descida e com inclinação lateral, para esquerda ou direita no sentido longitudinal da máquina utilitária, objetivando também facilitar a tarefa de controle visual, limpeza, troca do tipo semfim e manutenção do conjunto distribuidor. Assim sendo, o invento possui um ou mais tipos de reguladores de nível removíveis e intercambiáveis perpendiculares ao eixo de acionamento para adequar-se às propriedades físicas de diversos fertilizantes ou corretivos, sendo que o regulador de nível não faz parte integral do corpo ou do revestimento do corpo; possui um ou mais tipos de reguladores de nível, perpendiculares ao eixo de acionamento, removíveis e com regulagem da altura da borda de transbordo para adequar-se às propriedades físicas de diversos fertilizantes ou corretivos, sendo que o regulador de nível não faz parte integral do corpo ou do revestimento do corpo; possui uma rosca sem-fim tipo flutuante, seguida por uma seção de depósito ou zona de amortecimento de fertilizante seguida por um regulador de nível; posicionado na posição transversal, no mesmo sentido do deslocamento da máquina plantadora/adubadora, possui somente um conjunto de mancalização localizado ao lado do acionamento do movimento rotativo do eixo do distribuidor gerado pelo rodado da plantadora/adubadora ou por outro meio como tomada de potência do trator, hidráulico, eletro-hidráulico, elétrico ou outras fontes propulsoras.

(71) Agromac Indústria e Comércio de Equipamentos Agrícolas Ltda (BR/RS)
(72) Marcelo Henrique Hageman
(74) Gregório Santos Ferreira da Cruz



(21) PI 0402217-3 (22) 14/06/2004 3.1

(51) H01M 2/00, H01M 2/12, H01M 2/36

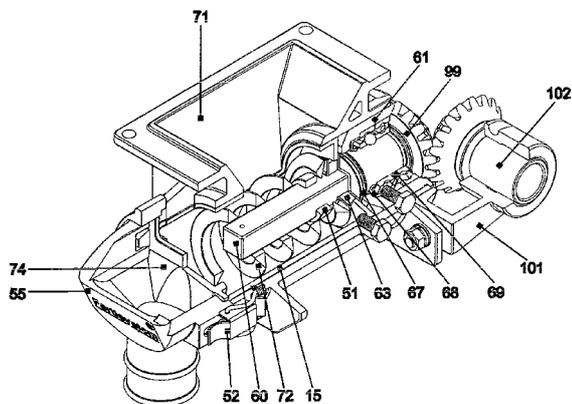
(54) ACUMULADOR COM LABIRINTO ANTI-VAZAMENTO

(57) "ACUMULADOR COM LABIRINTO ANTI-VAZAMENTO". Que compreende: a) tampa (1), para cada célula (não mostrada), uma saída (3) de gás independente de abertura (4) de enchimento de líquido, que descarrega na cavidade associada; b) aberturas (4) para enchimento de líquido do acumulador; c) rolhas de selagem na sobretampa (10); d) cavidade (5), dimensionada de tal forma que esta condição seja mantida; as cavidades 5 descarregam o ácido em canal de abertura (8); e) câmaras projetadas em forma de labirinto; O cobertura (7) do fundo tem um caimento que conduz à saída 3 do gás; g) sobretampa (10) com paredes que formam barreiras (9) de transbordamento quando o acumulador estiver em posição inclinada, isto é, de cabeça para baixo; 11) dimensões tais de (3) que, mesmo inclinando-se o acumulador, nenhum ar pode entrar no mesmo, enquanto o ácido flui para fora; voltando-se à posição horizontal, o ácido volta à célula.

(71) Acumuladores Moura S.A. (BR/PE)

(72) Raimundo Bacelar Vilaça

(74) Rubem dos Santos Querido



(21) PI 0402212-2 (22) 09/06/2004 3.1

(51) C08F 110/02

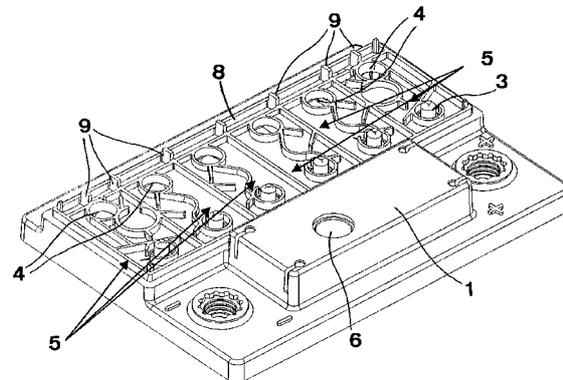
(54) PROCESSO DE PRODUÇÃO DE POLIETILENO E O POLIETILENO ASSIM OBTIDO

(57) "PROCESSO DE PRODUÇÃO DE POLIETILENO E O POLIETILENO ASSIM OBTIDO". Em fase gasosa, na presença de um catalisador suportado do tipo Ziegler-Natta, compreendendo as etapas de preparo do catalisador; pré-polimerização do eteno ou misturas de eteno com α -olefinas; polimerização do eteno ou misturas de eteno com α -olefinas na fase gasosa, na presença do sistema pré-polímero-catalisador obtido na fase anterior - etapa b - e recuperação do polietileno homopolímero ou copolímero da mistura reacional, na qual está ausente o alquilalúminio livre em contato com o eteno e catalisador na fase líquida na etapa de pré-polimerização contínua (etapa b).

(71) Braskem SA (BR/BA)

(72) Claudius Jardel Soares, Marcia Silva Lacerda Miranda, Richard Faraco Amorim

(74) Braskem SA



(21) PI 0402216-5 (22) 14/06/2004 3.1

(51) B60T 11/06

(54) SISTEMA DE CENTRALIZAÇÃO DE ÊMBOLO DE SERVIÇO DE ATUADORES PNEUMÁTICOS DE FREIOS

(57) "SISTEMA DE CENTRALIZAÇÃO DE ÊMBOLO DE SERVIÇO DE ATUADORES PNEUMÁTICOS DE FREIOS". A presente invenção refere-se a um sistema de centralização e guia de êmbolos de atuadores de freio de serviço (também conhecidos como câmara de freio, cilindro de freio, cuica de freio ou simplesmente atuador) de veículos automotores. Pode-se aplicar este sistema em todos os atuadores de freios acionados pneumaticamente. Apesar deste sistema ter sido desenvolvido para atuadores de freios acionados pneumaticamente, não é restrito apenas a esta fonte de energia.

(71) Master Sistemas Automotivos Ltda (BR/RS)

(72) Ruy Alberto Bueno Junior, Rodrigo Pelizzer, Gustavo Perin Balen

(74) Vieira de Mello Advogados

(21) PI 0402230-0 (22) 11/05/2004 3.1

(51) C09D 125/06, C09D 5/00, C09K 3/10, C08J 11/04

(54) IMPERMEABILIZANTE, RESINA, VERNIZ E HIDROREPELENTE A PARTIR DE DEJETOS DE POLIESTIRENO E PROCESSO PARA SUA PRODUÇÃO

(57) "IMPERMEABILIZANTE, RESINA, VERNIZ E HIDROREPELENTE, A PARTIR DE DEJETOS DE POLIESTIRENO E PROCESSO PARA SUA PRODUÇÃO". A presente invenção caracteriza-se pelo processo de produção de impermeabilizantes, resina, verniz e hidrorrepelentes, a partir de dejetos de poliestireno. Este processo permite reciclar dejetos de poliestireno em diversas formas tais como ISOPOR®, copos, pratos, talheres, garrafas, potes, placas, caixas, objetos, embalagens, caixas térmicas, caixas de CD, estruturas de aparelhos eletrônicos, embalagens descartáveis, protetores contra choque e análogos. O produto obtido é capaz de impermeabilizar vários materiais tais como: concreto, papel, madeira, tecido, telhas, sem restringir, além de proteger vários metais e outros materiais contra a corrosão e monumentos contra ações de intempéries.

(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)

(72) Rochel Monteiro Lago, Maria Helena Araújo, Mauricio Costa Rogério de Castro

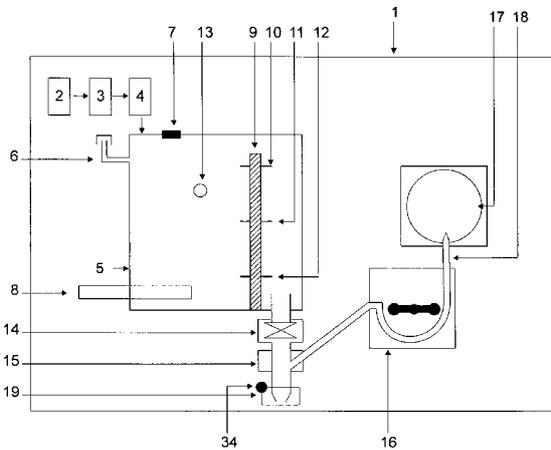
(21) PI 0402241-6 (22) 27/05/2004 3.1

(51) A47J 31/40

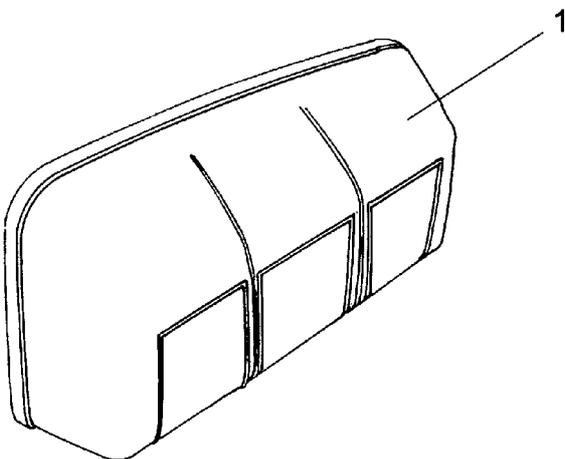
(54) MÁQUINA AUTOMÁTICA PARA SERVIR CAFÉ FEITO INSTANTANEAMENTE

(57) "MÁQUINA AUTOMÁTICA PARA SERVIR CAFÉ FEITO INSTANTANEAMENTE". A Máquina Automática Para Servir Café Feito Instantaneamente, objeto desta patente, inova radicalmente o preparo de café

para ser servido instantaneamente ao consumidor porque parte de xarope de café que permite a manutenção de 'blends' com propriedades organolépticas constantes ao correr dos anos e porque garante a mistura automática e livre de fatores humanos, sempre com o mesmo volume de água e à mesma temperatura. Consiste de uma caldeira termelétrica (5), com indicador de nível (9) e controle de temperatura a partir do sensor de temperatura (13) sendo todo o sistema controlado por PLC (33) e por painel de indicação e controle (20).
 (71) Paulo Márcio Pereira de Carvalho (BR/MG) , Edison Carvalho Martins (BR/MG)
 (72) Paulo Márcio Pereira de Carvalho, Edison Carvalho Martins
 (74) Magalhães & Associados Ltda

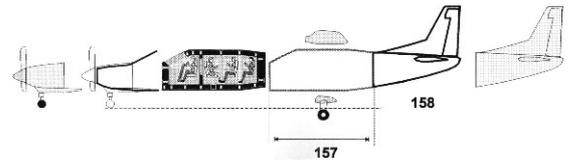


(21) **PI 0402246-7** (22) 11/06/2004 **3.1**
 (51) B60R 9/02, B60R 9/00
 (54) DISPOSIÇÃO PROPORCIONADA A BAGAGEIRO
 (57) "DISPOSIÇÃO PROPORCIONADA A BAGAGEIRO". Particularmente em se tratando de um contentor com ênfase para veículos de carga, adequadamente instalado na parte posterior da cabine do veículo, para acomodação de pequenas bagagens, cobertores, viveres etc., onde a fixação é efetivada por intermédio de presilhas específicas, contendo vedação de borracha entre o bagageiro e a cabine do caminhão, cuja passagem da cabine para o bagageiro é conseguida por uma abertura feita na lataria traseira do caminhão.
 (71) Omar Flávio Secchi (BR/RS)
 (72) Omar Flávio Secchi
 (74) Ricardo A Michelin

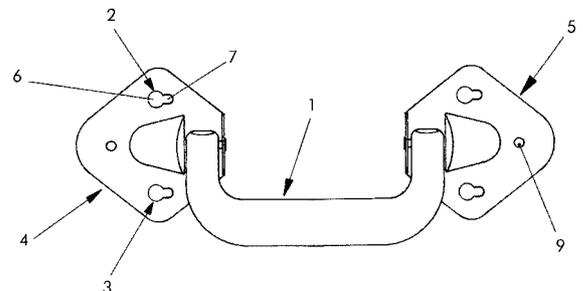


(21) **PI 0402247-5** (22) 11/06/2004 **3.1**
 (51) B64C 1/34
 (54) COMPONENTES ESTRUTURAIS INFLÁVEIS PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE
 (57) "COMPONENTES ESTRUTURAIS INFLÁVEIS PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE". Caracterizado por componentes estruturais infláveis que podem substituir as longarinas e travessas metálicas na construção das cabines, de um veículo terrestre (139, 142 e 143), aquático ou aéreo (136) tal como na estrutura interna da fuselagem de um avião. Cada langarina ou travessa cilíndrica de forma reta, curva ou toroidal, infláveis, são feitas de material flexível de tal forma a ser enrijecida por uma câmara de ar (20) em seu interior, o que a torna um corpo dotado de grande índice de rigidez e resistência mecânica ao impacto, podendo suportar colisões a mais de 400 km/h sem que seja destruída, salvando assim seus ocupantes. Sua resistência a grandes choques deriva do fato de que, tal como numa bola de futebol, tais estruturas não serem, em princípio, quebráveis. Os Componentes Estruturais Infláveis são constituídos basicamente de dois tipos de materiais; um flexível, composto da câmara de ar e de suas varias capas de contenção e proteção (24 a 29), e outro, sólido, composto de conexões na forma de flanges utilizados para fazer a ligação entre dois componentes infláveis. Nas estruturas a serem montadas são utilizadas conexões próprias que permitam interligar segmentos de componentes estruturais infláveis menores até formar a estrutura desejada.

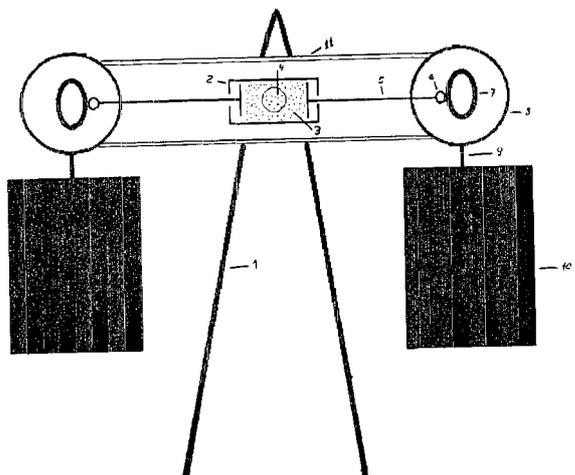
Para tanto, foi desenvolvida uma série de conexões, próprias para uso nas ligações entre as câmaras infláveis. Também podem ser utilizados na área da Engenharia Civil, na construção de torres, bases flutuantes, pavilhões e pontes, entre outras aplicações. Prioritariamente destina-se ao uso em aeronaves.
 (71) Adilson Luiz Bevilacqua Reffatti (BR/RS)
 (72) Adilson Luiz Bevilacqua Reffatti



(21) **PI 0402248-3** (22) 14/06/2004 **3.1**
 (51) A61G 17/04
 (54) SISTEMA DE ENCAIXE E TRAVAMENTO PARA ALÇAS
 (57) "SISTEMA DE ENCAIXE E TRAVAMENTO PARA ALÇAS". Particularmente aplicado em alças de caixão, onde mencionado sistema permite que as alças utilizadas para o transporte do caixão sejam encaixadas com um simples movimento, travadas para que se possa realizar o transporte da uma e, depois, se for o caso, libera-se o sistema de travamento, desencaixa-se as referidas alças das laterais do caixão, para que se possa realizar a cremação ou sepultamento.
 (71) Adriano Battassini (BR/RS)
 (72) Adriano Battassini
 (74) Acerti Marcas e Patentes Ltda

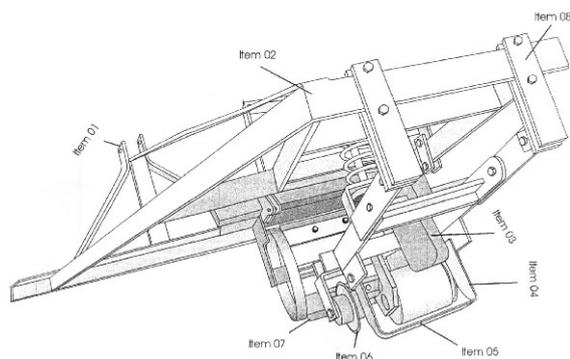


(21) **PI 0402258-0** (22) 11/06/2004 **3.1**
 (51) F16H 9/24
 (54) AMPLIADOR MECÂNICO DE FORÇA MOTRIZ
 (57) "AMPLIADOR MECÂNICO DE FORÇA MOTRIZ". Conforme figura 1 constituído com base em um formato de balança (11) em que nos seus lados opostos das extremidades contém as roldanas (8) que dão sustentação através de cabos (9) os cilindros (10) de pesos iguais onde a função destes é deslocar a roldana (8) quando a balança (11) num todo girar os 360º graus em que a desequilibrarmos através de pequena força de empuxo em dos lados das extremidades da balança (11), pois a idéia é fazer os cilindros (10) pesos iguais, agirem como força aplicada nas alavancas em forma de roldanas (8) que deslocarão os êmbolos (5) embutidos na balança (11) ligando a sua varra (5) com rolamento (6) no centro oval (7) da roldana (8) até a câmara (2) localizada no centro da balança (11), e pela extensão de sua varra (5) no encosto do centro oval (7) desta roldana (8) que ao deslocar o êmbolo (5) o fará impelir o fluido (3) depositado na câmara (2) no centro da balança (11) até o orifício (4) e conforme figura 3 do eixo (2) oco da balança saindo por cano (4) dentro do eixo (2) da própria balança até o embolo (6) receptor que receberá toda a pressão da alavanca conforme figura 1 em forma de roldana (8) através dos cilindros (10) de pesos iguais.
 (71) Moyses Lourenço da Silva (BR/PR)
 (72) Moyses Lourenço da Silva



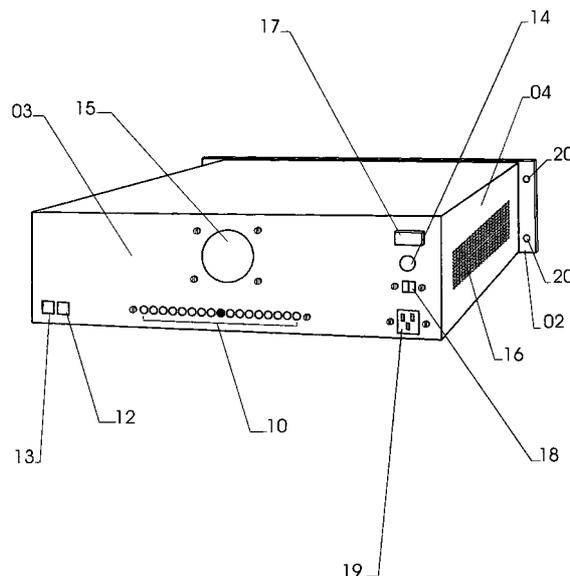
(21) **PI 0402259-9** (22) 14/06/2004 **3.1**

(51) A01D 34/74
 (54) CORTADOR DE GRAMA
 (57) "CORTADOR DE GRAMA". A presente patente de invenção caracterizada por consistir em prover um cortador de grama com simples manuseio, fácil manutenção, conta com uma estrutura reforçada feito em material rígido e duradouro, conta com regulagem de alturas e larguras, realiza ao mesmo tempo diversos cortes na grama, conta com laminas para auxiliar esses cortes, projetando cortes longitudinais, projeta cortes paralelos, projeta também um corte na sua profundidade, Para o CORTADOR DE GRAMA, contamos com um encaixe (fig. 01 item 01) que pode ser fixado a um trator, um Jeep ou até mesmo uma camionete, conta com uma estrutura reforçada (fig. 01 item 02, e fig. 02 item 02), regulagens de alturas e larguras (fig. 01 item 08 e fig. 02 item 10), pesos para auxiliarem no ajuste do corte (fig. 01 itens 03 e 08, fig. 02 item 09, fig. 04 item 03), o equipamento conta laminas para executar o corte, temos o corte longitudinal (fig. 01 item 07, fig. 02 item 07), temos o corte paralelo (fig. 01 itens 04 e 06), e por fim temos o corte na sua profundidade (fig. 01 item 05).
 (71) Renato Nogarotto (BR/SP)
 (72) Renato Nogarotto
 (74) Yuri Yacishin da Cunha



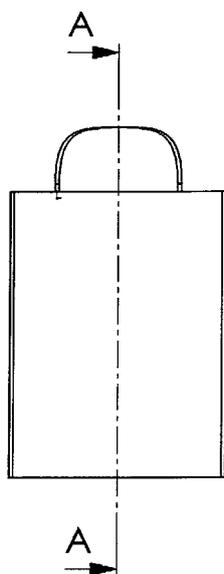
(21) **PI 0402260-2** (22) 15/06/2004 **3.1**
 (51) A61K 7/00, A61K 7/46
 (54) USO DE ÁLCOOL VÍNICO EM PRODUTOS DE HIGIENE, COSMÉTICOS E PERFUMES
 (57) "USO DE ÁLCOOL VÍNICO EM PRODUTOS DE HIGIENE, COSMÉTICOS E PERFUMES". Esta invenção tem como objeto o uso de álcool vínico em composições cosméticas, perfumes e produtos de higiene. O álcool vínico é caracterizado como sendo o produto da fermentação da uva seguido de purificação por destilação, e é utilizado nesta invenção em substituição total ou parcial ao álcool etílico convencional. O álcool vínico contém substâncias residuais características da fermentação de uvas, que conferem odor característico ao etanol, contribuindo para uma percepção sensorial olfativa diferenciada.
 (71) Botica Comercial Farmaceutica Ltda (BR/PR)
 (72) Israel Henrique S. Feferman, Cesar Antônio Veiga
 (74) Natan Baril - Advogado

(21) **PI 0402264-5** (22) 14/06/2004 **3.1**
 (51) H04M 3/22
 (54) EQUIPAMENTO DE MONITORAÇÃO DE REDE METALICA DE TELECOMUNICAÇÕES
 (57) "EQUIPAMENTO DE MONITORAÇÃO DE REDE METÁLICA DE TELECOMUNICAÇÕES". A um conjunto de peças fabricadas tais como; caixa metálica e itens internos eletrônicos, dando forma a um aparelho capaz de monitorar de forma precisa e eficaz as redes externas metálicas utilizadas nos setores de telecomunicações, de forma a detectar e informar em segundos ao seu operador os telefones previamente memorizados defeitos ocasionados por diversas circunstâncias bem como atos de vandalismos seguidos de furtos das redes metálicas de telecomunicações.
 (71) André Luiz de Araújo Carvalho (BR/DF)
 (72) André Luiz de Araújo Carvalho



(21) **PI 0402265-3** (22) 07/06/2004 **3.1**
 (51) A23L 1/29
 (54) ALIMENTO PARA REDUÇÃO E CONTROLE DE PESO, PROMOÇÃO DA SAÚDE, E EQUILÍBRIO FUNCIONAL DO ORGANISMO
 (57) "ALIMENTO PARA REDUÇÃO E CONTROLE DE PESO, PROMOÇÃO DA SAÚDE, E EQUILÍBRIO FUNCIONAL DO ORGANISMO". Trata-se de uma formulação exclusiva, composta por um mix de proteínas, aminoácidos, lipídeos, carboidratos, fibras, vitaminas e minerais, com elevada qualidade nutricional, que objetiva a redução ou controle de peso cospóreo; o equilíbrio funcional do organismo; a promoção da saúde; a prevenção de doenças crônicas-degenerativas em indivíduos com excesso de peso, baseado na substituição de refeição. As fontes de proteínas fornecem as quantidades adequadas de aminoácidos em conformidade com as mais recentes recomendações técnicas nacionais e internacionais. Também na conformidade com os padrões da ANVISA, FDA e outros órgãos gestores da saúde, no Brasil e no exterior, estão os aportes de carboidratos, ácidos graxos, vitaminas e minerais no produto. Contém um mix exclusivo e inovador de fibras pré-bióticas, entre solúveis e insolúveis, de ação sinérgica, que apóiam a digestão e ajudam a manutenção da flora intestinal saudável. Não encerra o produto a necessidade de ser adicionado a qualquer outro tipo de alimento para alcançar suas propriedades e parâmetros nutricionais.
 (71) Augusto Reinaldo Pimentel Guimarães (BR/CE)
 (72) Augusto Reinaldo Pimentel Guimarães
 (74) Wettor Bureau de Apoio Emp. S/C Ltda

(21) **PI 0402268-8** (22) 09/06/2004 **3.1**
 (51) B65D 25/38
 (54) ABA CONDUTORA DE PRODUTOS LÍQUIDOS DE LATAS EM GERAL
 (57) "ABA CONDUTORA DE PRODUTOS LÍQUIDOS DE LATAS EM GERAL". Refere-se a presente patente pedido de invenção à uma aba para ser acoplada em latas com produtos líquidos, tendo a finalidade de proporcionar uma retirada mais fácil e prática dos produtos líquidos do seu interior como por exemplo latas de tintas, possuindo dois tipos de encaixe, um em formato de C(G) para latas em formato de paralelepípedo e outro em formato de I(1) para latas de formato cilíndrico, onde vemos na Fig. 1 a representação da vista frontal da lata em formato de paralelepípedo com a aba encaixada em sua abertura superior, na Fig. 2 a representação da vista lateral em corte da lata em formato de paralelepípedo com a aba encaixada em sua abertura superior, na Fig. 3 a representação da perspectiva isométrica da lata em formato de paralelepípedo com a aba encaixada em sua abertura superior na Fig. 4 a representação da aba com encaixe em formato de C (G), na Fig. 5 a representação da vista frontal da lata em formato de cilindro com a aba encaixada em sua abertura superior na Fig. 6 a representação da vista lateral em corte da lata em formato de cilindro com a aba encaixada em sua abertura superior, na Fig. 7 a representação da perspectiva isométrica da lata em formato de cilindro com a aba encaixada em sua abertura superior, na Fig. 8 a representação da aba com encaixe em formato de I(I), caracterizado ainda de acordo com o detalhe C que demonstra o encaixe da aba com encaixe em formato de C(G) na lata em formato de paralelepípedo e com o detalhe E que demonstra o encaixe da aba com encaixe em formato de I na lata em formato cilíndrico e com o corte B-B que demonstra o formato do encaixe em formato de C(G), e com o corte F-F que demonstra o formato do encaixe em formato de I (I).
 (71) Valmor Reinaldo (BR/SC)
 (72) Valmor Reinaldo
 (74) Hélio Schroeder D'Avila



(21) PI 0402269-6 (22) 09/06/2004

(51) D04H 1/64

(54) FIBRAS REVESTIDAS COM LÁTEX

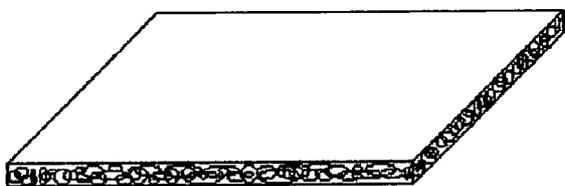
(57) "FIBRAS REVESTIDAS COM LÁTEX". Refere-se o presente invento, a um enchimento que inova pela combinação de produtos e pelas múltiplas possibilidades e características disponibilizadas pelo envolvimento das fibras utilizadas pra enchimento por uma dispersão de látex, onde as características de ambos se somam e conferem ao produto qualidades (leveza, frescor, durabilidade, resiliência) e diversas opções de estrutura (conformação do produto), conjugando assim qualidades de enchimentos diferentes e ampliando a possibilidade de uso de fibras para enchimentos.

(71) Thomas Siebje (BR/SC)

(72) Thomas Siebje

(74) Saulo Leal F.I.

3.1



(21) PI 0402311-0 (22) 09/06/2004

(51) G01N 21/35

(54) SISTEMA E MÉTODO PARA ANÁLISE E MONITORAMENTO DE COMBUSTÍVEIS VIA ESPECTROSCOPIA COM LUZ EM INFRAVERMELHO

(57) "SISTEMA E MÉTODO PARA ANÁLISE E MONITORAMENTO DE COMBUSTÍVEIS VIA ESPECTROSCOPIA COM LUZ EM INFRAVERMELHO".

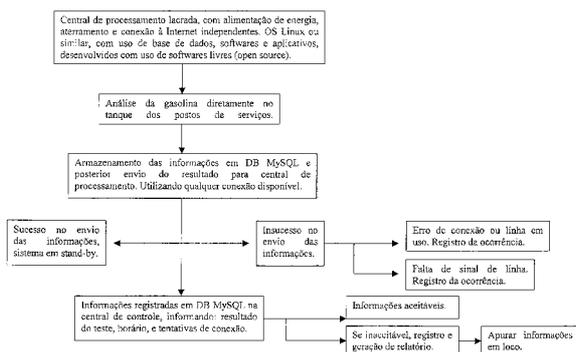
A presente invenção trata de um sistema e método para análise e monitoramento de combustíveis utilizando espectroscopia através de equipamentos já existentes no mercado, basicamente sendo utilizado o analisador FTIR (Fourier Transform Infrared - espectrômetro Fourier de transformação por infravermelho), para determinar a qualidade de combustíveis derivados do craqueamento de petróleo, armazenados em tanques de refinarias, postos de serviços, entrepostos de armazenagem e/ou quaisquer outros locais onde se armazene combustíveis, de forma automatizada para a realização do teste de qualidade.

(71) Marcelo Lopes da Costa Gomes (BR/SP)

(72) Marcelo Lopes da Costa Gomes

(74) Sociedade Civil Braxil Ltda

3.1



(21) PI 0402312-9 (22) 09/06/2004

(51) A61K 6/00

(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE FIBRAS CERÂMICAS EUTÉTICAS

3.1

CRISTALINAS PARA USO MÉDICO-ODONTOLÓGICO E FIBRAS CERÂMICAS ASSIM OBTIDAS

(57) "PROCESSO DE OBTENÇÃO DE FIBRAS CERÂMICAS EUTÉTICAS CRISTALINAS PARA USO MÉDICO-ODONTOLÓGICO E FIBRAS CERÂMICAS ASSIM OBTIDAS". A presente invenção refere-se a um processo de obtenção de fibras cerâmicas eutéticas cristalinas, à base de aluminato de gadolínio/alumina, que são utilizadas na área médico-odontológica, em especial, para reforçar materiais odontológicos, como ionômeros de vidros; resinas acrílicas, resinas compostas, porcelanas, vitrocerâmicas e cerâmicas odontológicas. A invenção refere-se também às fibras cerâmicas de aluminato de gadolínio/alumina com uma microestrutura altamente cristalina, composta por microfibras alongadas de pequeno diâmetro (entre 0,2 e 0,6 μ que lhe conferem anisotropia e uma alta resistência mecânica.

(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)

(72) Antonio Carlos Hernandes, Igor Studart de Medeiros

(74) Sergio Muniz Oliva Filho

(21) PI 0402314-5 (22) 09/06/2004

(51) C04B 28/14

(54) FOSFOGESSO E SUAS MISTURAS COM GESSO MINERAL: MATERIA PRIMA PARA PRODUÇÃO DE PEÇAS DE GESSO E MÉTODOS DE PREPARAÇÃO

(57) "FOSFOGESSO E SUAS MISTURAS COM GESSO MINERAL: MATÉRIA PRIMA PARA PRODUÇÃO DE PEÇAS DE GESSO E MÉTODOS DE PREPARAÇÃO". A presente invenção refere-se à preparação de peças de gesso, tendo como matéria prima o hemihidrato do fosfogesso - FGH e as suas misturas com os hemihidratos de sulfato de cálcio de origem mineral, HH β e HH α . A invenção inicia-se com o dihidrato do fosfogesso, FGD, produzido nas plantas industriais de ácido fosfórico, sendo transformado em hemihidrato. O processamento para obtenção das peças de gesso é realizado por dois métodos, ambos partindo dos hemihidratos: 1) o método corrente das suspensões aquosas e 2) o método do molhamento mínimo que compreende três etapas, quais sejam: umedecimento, compressão e secagem. A fração máxima do pó de FGH que pode ser adicionada ao gesso mineral, HH β ou HH α , está determinada pelo seu nível de radioatividade e também pelas propriedades mecânicas desejadas para o produto final.

(71) FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (BR/SP)

(72) Milton Ferreira de Souza

(74) Marcio Loreti

3.1

(21) PI 0402315-3 (22) 09/06/2004

(51) A01K 1/035

(54) ALIMENTADOR AUTOMÁTICO E PROGRAMÁVEL PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS

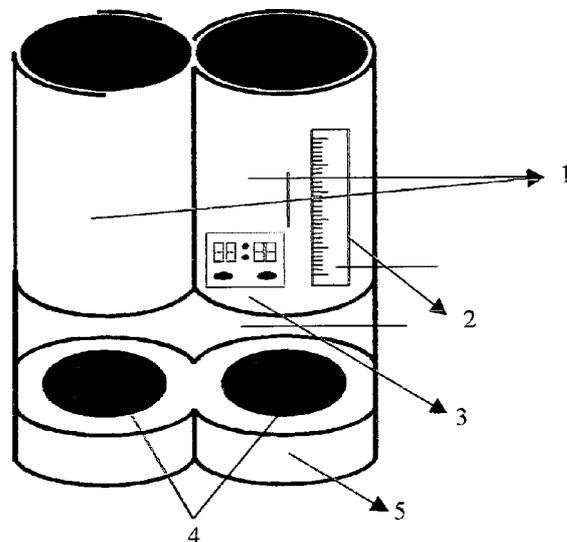
(57) "ALIMENTADOR AUTOMÁTICO E PROGRAMÁVEL PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS". A presente invenção refere-se a um alimentador automático e programável para animais domésticos contendo um bebedouro e um comedouro, destinado principalmente à alimentação de cães e gatos de todos os portes, idade e raças, quando o usuário primário estiver ausente, ou mesmo quando quiser facilitar o trato de seu animal. Este alimentador contém um sistema elétrico com dosador e temporizador e utiliza-se de uma bateria na falta de energia, com o qual pode-se programar a quantidade de ração e o intervalo de tempo para o fornecimento desta ração, para até 06 dias, conseguindo-se uma alimentação adequada para o animal.

(71) Mariana Gussen (BR/SP)

(72) Mariana Gussen

(74) Marcio Loreti

3.1



(21) PI 0402316-1 (22) 09/06/2004

(51) G02B 21/06

(54) DISPOSIÇÃO EM DISPOSITIVO DE ALARME CONTRA O SONO

(57) "DISPOSIÇÃO EM DISPOSITIVO DE ALARME CONTRA O SONO". O presente resumo refere-se a uma patente de invenção para dispositivo de alarme, pertencente ao campo dos aparelhos eletrônicos, que recebeu

3.1

disposição para atuar como um dispositivo de segurança contra o sono e compreendido: por um circuito de alarme sonoro (1)(20)-(30), que é acionado automaticamente quando disposto em inclinação pré-selecionada; por carcaça (50), que aloja o circuito (1)-(20)-(30); um circuito de alimentação elétrica por bateria (10); e chave liga/desliga geral (40), carcaça essa dotada de configuração adequada para ser pendurada atrás da orelha do usuário.

(71) Celso Cardoso Pereira da Silva (BR/SP)

(72) Celso Cardoso Pereira da Silva

(74) Remarca Reg de Marcas e Patentes SC LTDA



(21) PI 0402317-0 (22) 09/06/2004

(30) 14/11/2003 US 10/713298

(51) B23K 26/00

(54) APARELHO DE USINAGEM A LASER E SEU USO

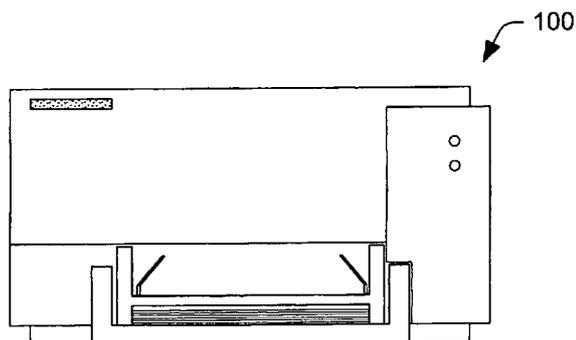
(57) "APARELHO DE USINAGEM A LASER E SEU USO". As configurações descritas se relacionam com micro-usinar a laser um substrato. Um método exemplar inclui formar um aspecto (404) em um substrato (300), pelo menos em parte, direcionando um feixe de laser (410) no substrato (300). Durante pelo menos uma porção da citada formação, o método inclui fornecer líquido (422) a pelo menos uma primeira região (508a) do aspecto ao longo de uma primeira trajetória de suprimento de líquido (b₁) e fornecer líquido (422) a pelo menos uma segunda região diferente (508b) do aspecto (404) ao longo de pelo menos uma segunda trajetória de suprimento de líquido (b₂).

(71) Hewlett-Packard Development Company, L.P. (US)

(72) Charles Otis, Mehrgan Khavari, Jeffrey R. Pollard, Mark C. Huth

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

3.1



(21) PI 0402318-8 (22) 11/06/2004

(51) A47F 10/06

(54) EXPOSITOR PARA ALIMENTOS COM SISTEMA DE AQUECIMENTO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS ATRAVÉS DE VAPOR

(57) "EXPOSITOR PARA ALIMENTOS COM SISTEMA DE AQUECIMENTO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS ATRAVÉS DE VAPOR". Expositor (1) do tipo compreendido por gabinete em estruturação metálica e paredes laterais em vidro (8), provido de portas basculantes (9) e cúpula superior (7) no interior da qual é instalado um meio de iluminação (L); dito expositor passível de receber uma série de bandejas com alimentos ou produtos a serem expostos e conservados a temperatura aquecida para consumo; o expositor (1) é equipado com sistema (S) de aquecimento e conservação de alimentos ou produtos, onde o meio utilizado é o vapor (V) em circulação ascendente (F1) através de orifícios praticados na base inferior do expositor, proveniente do aquecimento de uma resistência elétrica ou equivalente que provoca ebulição da água depositada em uma bandeja (14), vapor (V) que atinge por completo a câmara

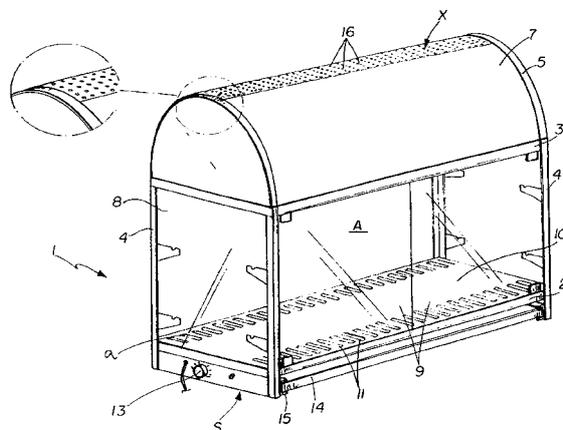
3.1

(A) do expositor e se evade (F2) através de uma pluralidade de micro-orifícios (16) praticados na placa (7) de fechamento superior do expositor.

(71) Vanderley de Paula (BR/SP)

(72) Vanderley de Paula

(74) Moras & Corrêa



(21) PI 0402319-6 (22) 11/06/2004

(51) F16J 15/00

(54) SELO MECÂNICO AUTO-RETRÁTIL COM DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO PARA TUBULAÇÕES EM GERAL

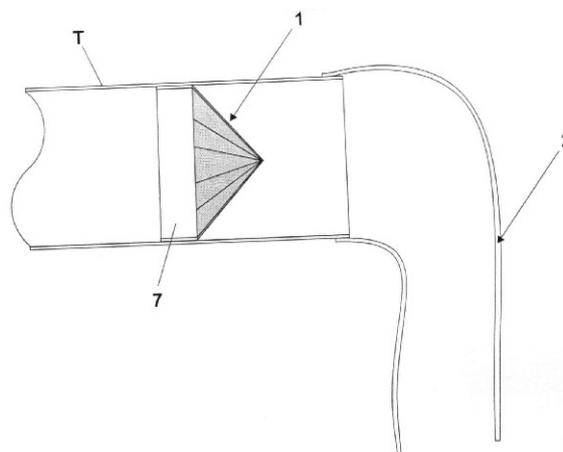
(57) "SELO MECÂNICO AUTO-RETRÁTIL COM DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO PARA TUBULAÇÕES EM GERAL". Especialmente de um selo (1) mecânico que pode atuar em conjunto com um dispositivo anti-refluxo (2), sendo o primeiro fabricado em termoplástico através de processos convencionais de moldagem, extrusão ou injeção a ser posicionado em instalações de descarga, notadamente em caixas de inspeção, caixas de gordura, ralos, sifão e outros, interna ou externamente aos tubos (T), no intuito de, sem comprometer o esgotamento natural de qualquer tipo de duto quer seja para dejetos ou outro tipo de líquido, impedir a passagem de elementos estranhos ao processo, no sentido inverso do escoamento.

(71) Rubens Janota (BR/MG)

(72) Rubens Janota

(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda

3.1



(21) PI 0402320-0 (22) 11/06/2004

(51) C02F 1/16, C02F 103/32

(54) SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA RESIDUÁRIA POR EVAPORAÇÃO

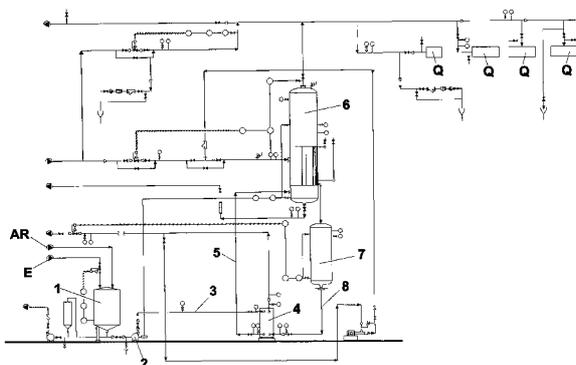
(57) "SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA RESIDUÁRIA POR EVAPORAÇÃO". Especialmente de um sistema destinado particularmente ao tratamento de efluentes líquidos gerados preferencialmente por fábricas de óleo de soja por meio da evaporação dos efluentes com reaproveitamento do vapor gerado na planta industrial, destacando-se o presente sistema por introduzir um novo conceito no setor técnico de tratamentos de efluentes, com vantagens expressivas na otimização do processo a até mesmo a preservação na degradação ao meio ambiente.

(71) Walter de Camargo Falson (BR/SP), Orivaldo Balloni (BR/SP)

(72) Walter de Camargo Falson, Orivaldo Balloni

(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda

3.1



(21) PI 0402321-8 (22) 11/06/2004

(51) H01H 13/70

(54) INTERRUPTOR ROTATIVO COM PULSAR AXIAL

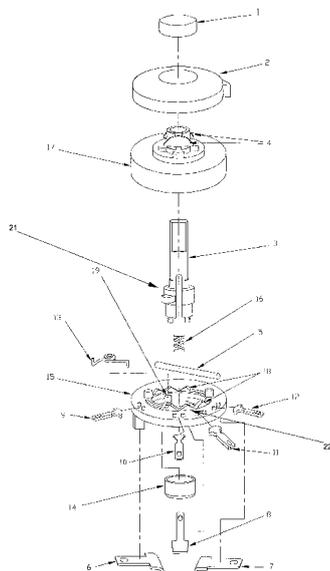
(57) "INTERRUPTOR ROTATIVO COM PULSAR AXIAL"; Onde um único interruptor possui o acionamento rotativo de um único eixo com várias posições, incluindo uma posição pulsar rotativa, de acionamento temporário com retorno automático, e o acionamento axial de uma função pulsar de um ou mais estágios, com grande facilidade de montagem e com poucas peças, desonerando o custo final do produto.

(71) Siber do Brasil Ltda (BR/SP)

(72) Reinaldo Fagundes dos Santos

(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

3.1



(21) PI 0402322-6 (22) 14/06/2004

(51) C04B 18/16

(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE TIJOLOS PENSADOS COM AGREGADOS OBTIDOS A PARTIR DE RESÍDUOS MINERAIS RECICLADOS

(57) "PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE TIJOLOS PENSADOS COM AGREGADOS OBTIDOS A PARTIR DE RESÍDUOS - MINERAIS RECICLADOS". O processo para a produção de tijolos prensados com agregados minerais reciclados é compreendido pelo produto endurecido resultante da mistura homogênea compactada de agregado mineral obtido de resíduo de construção e demolição, agente estabilizante e água, em proporções estabelecidas através de dosagem racional, executada de acordo com processos desenvolvidos em laboratório e normas específicas. A invenção está baseada na descoberta de que as propriedades do agregado obtido a partir de resíduos minerais reciclados pode ser usado como matéria-prima na substituição, em parte ou em sua totalidade, do solo usado para fabricação de tijolos prensados. Similar ao processo de fabricação de tijolos do já consagrado solo-cimento, o uso do agregado reciclado vem suprir a necessidade de uma matéria-prima renovável, uma vez que o Resíduo de Construção e Demolição - RCD, popularmente conhecido como 'entulho de construção', é coletado nas construções e em seguida disposto em aterros, degradando o meio ambiente. Ainda, como agente estabilizante, pode-se usar além do tradicional cimento, a cal ou qualquer outro agente que venha a oferecer as qualidades de estabilidade exigidas pela mistura para a fabricação dos tijolos prensados.

(71) Renato Augusto Nascimento (BR/SP)

(72) Renato Augusto Nascimento

3.1

(21) PI 0402323-4 (22) 14/06/2004

(51) A61K 6/00

(54) COMPOSIÇÃO ANTI-SÉPTICA BUCAL

(57) "COMPOSIÇÃO ANTI-SÉPTICA BUCAL". Refere-se a presente invenção uma composição oral, que promove a higiene bucal para tratamento, controle e/ou inibição de gengivite e cárie dental, tendo como agente anti-séptico a clorexidina. A referida composição é constituída de 45 a 65% em peso de sacarose, 0,1 a 0,6% de glicerina.; 15 a 30% de glicose; 0,3 a 1,0% de

3.1

essências; 12 a 23% de látex; 0,1 a 0,6% de água e corante e 0,01 a 0,14% de clorexidina. A preparação da composição consiste na adição de corante e látex à clorexidina, seguida de aquecimento à temperatura de 80 a 140°C e homogeneização durante 5 a 15 minutos. A mistura é acrescida de água e essência, com posterior homogeneização, sendo que a fase final é feita pela adição de sacarose, glicose e glicerina à mistura e o pH do produto final ajustado de 6,9 a 7,4.

(71) Antonio Carlos Neder (BR/SP)

(72) Antonio Carlos Neder

(21) PI 0402325-0 (22) 14/06/2004

(51) B27C 3/08

(54) ACESSÓRIO PARA USO DE FURADEIRA ELÉTRICA MANUAL COMO SERRA TICO-TICO

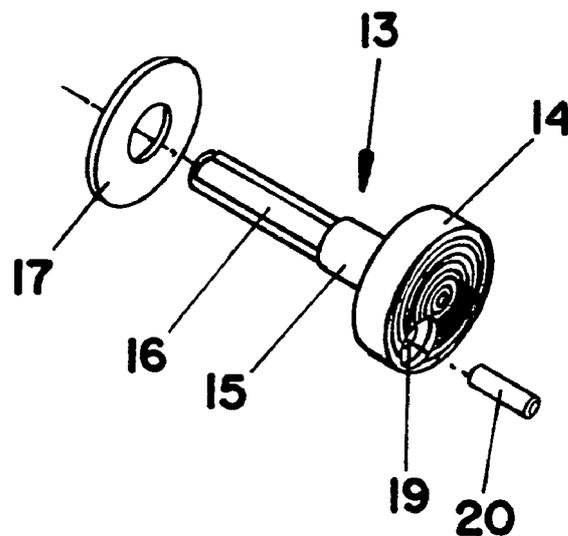
(57) "ACESSÓRIO PARA USO DE FURADEIRA ELÉTRICA MANUAL COMO SERRA TICO-TICO". Constituído por um pequeno acessório (1) composto por um corpo rígido (2), com uma placa de apoio inferior (29), com uma conformação supero-posterior em forma de abraçadeira transversal (3) para prender o 'pescoço' (5) da furadeira elétrica (6), o referido corpo (2) com uma conformação fronto-inferior em forma de garfo (7) para suporte de eixo de rolete-guia (8) de apoio da lâmina-serra tico-tico (24) e conformação supero-posterior em forma de rasa caixa vertical aberta frontalmente (9), para acomodação de eixo-manivela (113), apoiada em anel de nylon anti-atrito (17), e de haste laminar vertical (22), fechadas por tampa (25) por pluralidade de parafusos de fenda (27) e na terminação inferior da haste laminar vertical (22) preso o suporte-prendedor (23) da lâmina-serra tico-tico (24), com a secção sextavada (16) do eixo-manivela (13) preso pelo mandril (28) da furadeira elétrica (6) após sua fixação na abraçadeira transversal (3) e com a caixa (9) dotada de orifícios externos não passantes rosqueados (33) para fixação de manopla (34), cujo desenvolvimento visa permitir a transformação temporária de uma furadeira elétrica manual para ser usada como uma serra tico-tico para a consecução de pequenos serviços, com custo bem mais acessível que a aquisição de uma serra tico-tico convencional.

(71) Orlando Pinto do Nascimento (BR/SP)

(72) Orlando Pinto do Nascimento

(74) Gevalci Oliveira Prado

3.1



(21) PI 0402328-5 (22) 14/06/2004

(51) G09B 5/06

(54) LIVRO EDUCATIVO

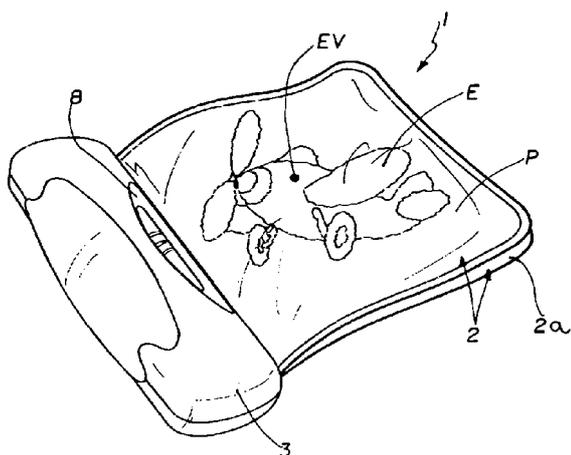
(57) "LIVRO EDUCATIVO". (1), particularmente destinado a crianças de tenra idade (06 a 18 meses) ou a crianças e pessoas portadoras de deficiências mentais ou motoras; o livro educativo compreende uma pluralidade de folhas (2) confeccionadas por duas partes de tecido ou similar, que configuram as páginas (P) do livro onde são aplicadas estampas (E), sendo que as citadas partes de tecidos são de mesma dimensão e costuradas entre si nas bordas (2ª) de maneira a compor um envelope oco, no interior do qual é distribuída uma pluralidade de sensores de toque ou equivalente (5) com capacidade de emitir som (S) ou luz (L) de acordo com a estampa (E) aplicada na página (P); uma das arestas (2b) da folha (2) é fixada a uma carenagem (3), no interior da qual são armazenados os componentes e circuitos elétricos (6) dos sensores e demais componentes, tais como baterias (7) e botão de acionamento (8), permitindo controlar os efeitos audiovisuais promovidos assim que acionados os sensores (5).

(71) Rebecca Mansur (BR/SP)

(72) Rebecca Mansur

(74) Cinthia de Oliveira Lima

3.1



(21) PI 0402329-3 (22) 14/06/2004

3.1

(51) A63H 3/33

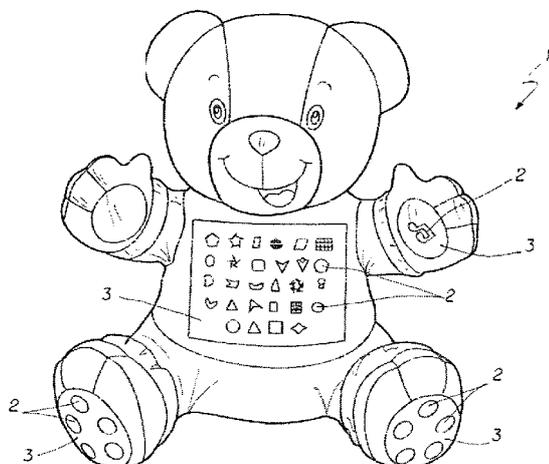
(54) BRINQUEDO EDUCATIVO

(57) "BRINQUEDO EDUCATIVO". (1), particularmente destinado a crianças de baixa etária (06 a 18 meses) ou a crianças e pessoas portadoras de deficiências mentais ou motoras, brinquedo educativo (1) que adota a forma de um bicho ou boneca de pelúcia ou equivalente que apresenta parte ou toda a superfície do corpo do brinquedo (1) dotada de uma pluralidade de sinais ou elementos identificadores (2) passíveis de interagir com a criança, através de leve toque digital; referidos sinais ou elementos identificadores (2) podem ser arranjos de maneira a compor pequenos painéis temáticos (3), sendo que cada um dos sinais ou elementos identificadores apresenta-se justaposto a um sensor de toque (4) que, por sua vez, encontra-se vinculado a um circuito eletrônico (5) previamente programado para liberar um sinal sonoro e/ou luminoso (6) de acordo com o sinal (2) pressionado.

(71) Rebeca Mansur (BR/SP)

(72) Rebeca Mansur

(74) Cinthia de Oliveira Lima



(21) PI 0402331-5 (22) 14/06/2004

3.1

(51) H02M 5/40

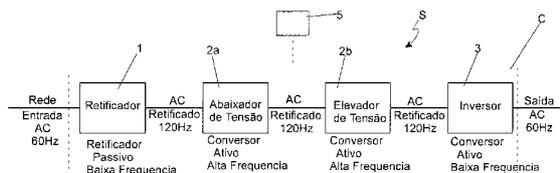
(54) SISTEMA AC/AC APLICADO A EQUIPAMENTOS DE CONVERSOR DE ENERGIA

(57) "SISTEMA AC/AC APLICADO A EQUIPAMENTOS DE CONVERSOR DE ENERGIA". Mais particularmente trata de sistema aplicado em aparelhos do tipo estabilizadores regeneradores de rede e Nobreaks ou UPS (fonte ininterrupta de energia), sendo que dito sistema trata de um sistema que permite aumentar ou diminuir a tensão de entrada da energia sem fazer uso de transformadores eletromagnéticos de tensão ou de um conversor AC/DC ativo (chaveado em alta frequência) ou passivo; para tanto o presente sistema utiliza um conjunto de conversores de tensão que possibilitam manter uma tensão estabilizada de saída, bem como manter controlados seu pico e distorção harmônica de tensão, sendo que este inovado sistema coopera para que o equipamento conversor de energia se torne mais leve e de custo menor.

(71) Nilza Janete Baraldi Siqueira (BR/MG)

(72) Nilza Janete Baraldi Siqueira

(74) Nobel Marcas e Patentes Ltda



(21) PI 0402332-3 (22) 14/06/2004

3.1

(51) F25D 17/04

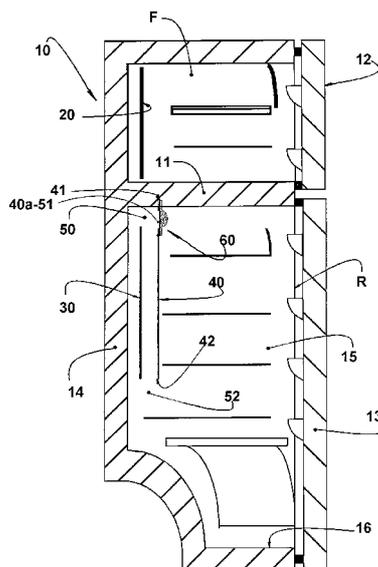
(54) ARRANJO PARA REGULAGEM DE FLUXO DE AR POR CONVECÇÃO NATURAL EM REFRIGERADORES COMBINADOS

(57) "ARRANJO PARA REGULAGEM DE FLUXO DE AR POR CONVECÇÃO NATURAL EM REFRIGERADORES COMBINADOS". Do tipo que compreende compartimentos refrigerador (R) e freezer (F) alojando, interna e posteriormente, uma respectiva porção de placa evaporadora (20,30), dito arranjo compreendendo uma placa defletora (40) disposta anteriormente à porção de placa evaporadora (30) do compartimento refrigerador (R) definindo, com uma parede posterior (14) de dito compartimento refrigerador (R), uma câmara resfriadora de ar (50) apresentando uma abertura superior (51) de entrada de ar e uma abertura inferior (52) de saída de ar, comunicando a câmara resfriadora de ar (50) com o interior do compartimento refrigerador (R), uma de ditas aberturas superior (51) e inferior (52) sendo provida de um obturador (60) deslocável entre uma posição fechada, e pelo menos uma posição aberta.

(71) Multibrás S.A. Eletrodomésticos (BR/SP)

(72) Guilherme Klitzke Giesbrecht, José Alberto Corrêa Salles, Edson Luiz Izui, Jaime King Chin, André Hideto Futami, Camila da Rosa Longo, Luciano Mendonça Seiler

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud



(21) PI 0402658-6 (22) 14/06/2004

3.1

(51) G09F 19/22

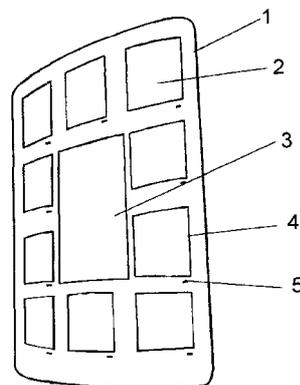
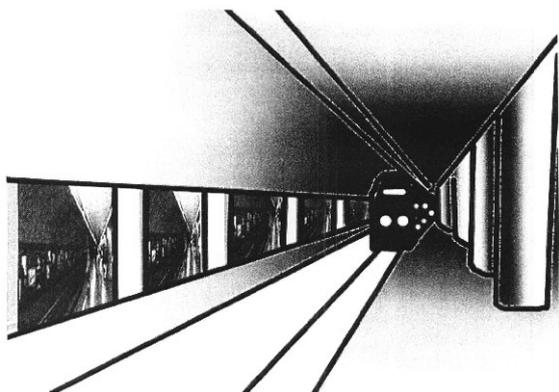
(54) PAINÉIS INTERATIVOS

(57) "PAINÉIS INTERATIVOS". Colocados lado a lado irá dar a impressão de movimento das imagens quando o espectador estiver em movimentação dentro dos veículos sobre trilhos ou vias públicas para cada ambiente da fixação dos painéis. Dependerá da velocidade do veículo para que se tenha a ilusão de ótica de movimento das figuras impressas nos painéis. Com o veículo em movimento e os painéis fixados lado a lado com diferenças de imagens quadro a quadro, o espectador irá interagir com os painéis estando eles (painéis) parado e o espectador em movimento.

(71) Eduardo de Oliveira Silva (BR/SP)

(72) Eduardo de Oliveira Silva

(74) Manoel Soares da Silva



(21) PI 0402816-3 (22) 14/06/2004

3.1

(51) E04C 2/26

(54) SISTEMA DE LAJE MISTA DE AÇO E CONCRETO ESTRUTURADO EM

(57) "SISTEMA DE LAJE MISTA DE AÇO E CONCRETO ESTRUTURADO EM

VIGAS 'I' DE AÇO E FÔRMAS PROFUNDAS DE AÇO ZINCADO". O sistema

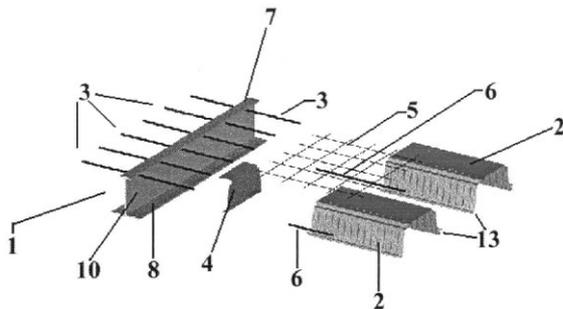
desenvolvido tem o objetivo de disponibilizar um sistema estrutural de piso para edificações que, além de atender as necessidades de mercado, elimina os inconvenientes apresentados pelos sistemas atualmente empregados. O sistema é constituído, basicamente, por vigas de aço (1), fôrmas de aço profundas (2), barras de armadura superior (3) e inferior (6), diafragma (4), malha de reforço (5) e barras de ancoragem (14). Todo o conjunto, integrado com o concreto, forma vigas mistas e lajes mistas, que podem atingir vãos livres da ordem de 5 a 12m. O sistema apresenta como benefícios, a obtenção de pisos com altura reduzida, a facilidade de execução, a redução de peso dos componentes, comparando-se com sistemas em concreto pré-moldado, promovendo também a substituição de barras de armadura por chapas galvanizadas de aço. Além de facilitar a instalação de forros, dutos e utilidades, reduz a distância de piso a piso, podendo-se obter, para a mesma altura de uma edificação com cerca de 12 andares, um andar adicional.

(71) Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG (BR/MG) , Unigal Ltda.

(BR/MG) , Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A - USIMINAS (BR/MG)

(72) Jackson Costa Machado, Gilson Queiroz

(74) Luiz Octávio Barros de Souza



(21) PI 0402825-2 (22) 14/06/2004

3.1

(51) A61M 21/02

(54) APARELHO PARA AUXILIAR A PRÁTICA DE GINÁSTICA FACIAL.

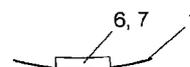
(57) "APARELHO PARA AUXILIAR A PRÁTICA DE GINÁSTICA FACIAL".

Compreende a presente patente de invenção a um aparelho para auxiliar a prática de ginástica facial contendo, preferivelmente, a forma de um display (1) contendo espelho central (3) ou não, com uma seqüência de ilustrações (2), que exemplificam cada um dos exercícios a serem praticados, inseridas em uma moldura (4) contendo na parte inferior um 'led' (5) que indica, quando aceso, o exercício a ser, ou sendo, executado, mantendo-se nesta condição durante o tempo pré-programado para sua duração e mudando para a seguinte, ao ser decorrido um certo tempo. Comandado por um circuito eletrônico (6) contendo um 'chip' (7), programável que realiza a mudança de condição, ligado ou apagado, do 'led' automaticamente conforme um plano de tempo estabelecido para cada exercício.

(71) Cynthia Valéria Fiorini (BR/MG)

(72) Cynthia Valéria Fiorini

(74) Sônia Patrícia A. Pena G. P. - Lancaster



(21) PI 0403647-6 (22) 11/06/2004

3.1

(51) C05G 5/00, C05G 3/00, C05B 19/00

(54) PROCESSO DE GRANULAÇÃO DE FERTILIZANTES

(57) "PROCESSO DE GRANULAÇÃO DE FERTILIZANTES". O qual é usado

amido de milho e/ou mandioca e hidróxido de sódio, para granulação de fertilizantes. Para preparação do fertilizante é necessário o uso em proporções variadas de amido de milho, e/ou amido de mandioca e/ou hidróxido de sódio, para serem misturados e proporções pequenas a uma massa de fertilizante em pó, para que a mesma seja granulada, com granulométrica de acordo com o MAPA.

(71) Noel Tracz (BR/DF)

(72) Noel Tracz

(21) PI 0403862-2 (22) 30/08/2004

3.1

(30) 29/08/2003 US 10/651,676

(51) A61F 13/53

(54) ESTRUTURA DE DUAS CAMADAS PARA ARTIGOS ABSORVENTES

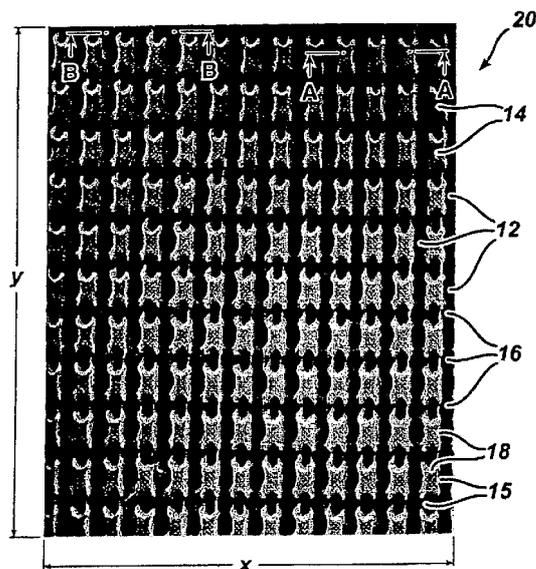
(57) "ESTRUTURA DE DUAS CAMADAS PARA ARTIGOS ABSORVENTES". É

provida uma estrutura de duas camadas que compreende uma primeira camada permeável ao fluido em comunicação de fluido com uma segunda camada permeável ao fluido. As duas camadas se encontram em contato mútuo através de uma pluralidade de macrocaracterísticas desconectadas que se projetam ou a partir da primeira camada ou da segunda camada. A estrutura apresenta utilidade específica como uma camada de cobertura/transfêrencia para uso em artigos absorventes.

(71) Johnson & Johnson (US)

(72) William G. F. Kelly, William A. James, Archie Jones

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0404553-0 (22) 22/10/2004

3.1

(30) 23/04/2004 US 10/830693

(51) A46B 13/02, A61C 17/34

(54) ESCOVA DE DENTE

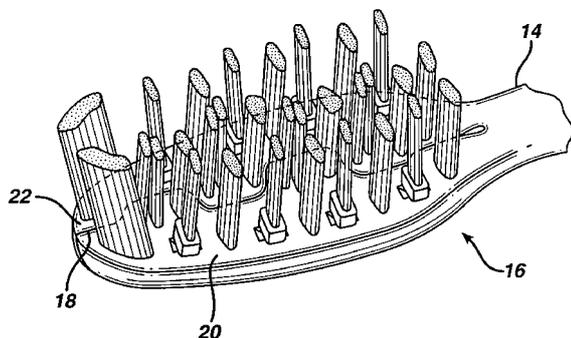
(57) "ESCOVA DE DENTE". Uma escova de dente inclui uma cabeça e um elemento de limpeza do dente que se estende a partir de uma superfície superior da cabeça. A cabeça é dividida em pelo menos duas partes que podem mover-se independentemente uma da outra. O elemento de limpeza do dente é girável em relação a essa parte da cabeça a partir da qual ele se estende. Um

vibrador vibra a cabeça e o elemento de limpeza do dente.

(71) The Gillette Company (US)

(72) Phillip M. Braun, Joseph Synnolis, Ronald R. Duff, Jr., Richard H. Cohen, Thomas Craig Masterman

(74) Momsen, Leonardos & Cia



(21) PI 0404885-7 (22) 14/06/2004

3.1

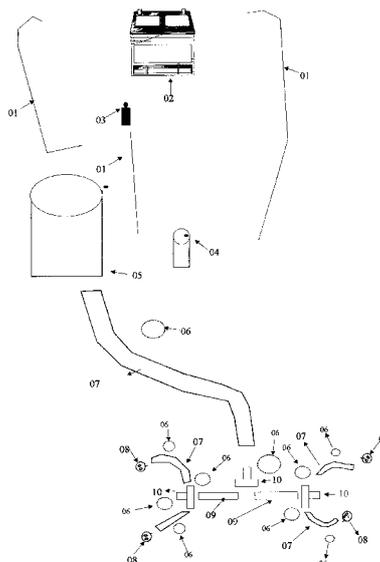
(51) C02F 1/40

(54) SEPARADOR DE GORDURA E GRAXA - OXITEM

(57) "SEPARADOR DE GORDURA E GRAXA - OXITEM". Patente de Invenção, para separar líquidos contendo Gordura e Graxa, para ser utilizado nas redes de Esgoto Sanitário domésticos e industriais, ou em locais onde se faça necessário, abrangendo áreas urbanas a rurais dos municípios suas madidas : Área, vazão a volume serão determinados de acordo com as nessecidades domesticas a industriais. O SEPARADOR DE GORDURA E GRAXA - OXITEM, é um equipamento contem do : Entrada do líquido a tratar, deposito do liquido, Cestas para os líquidas densos e menos densos, separador de gordura, através de roletes ou discos aderentes, Saida, do liquido tratado, dispositivos para sustentação, guias trilhos Verticais para colocação e retirada da cesta, Tampa de aço com dispositivos próprios para colocação a retirada, paredes impermeabilizadas, lisas e espelhadas, bem como um bom acabamento para que a Equipamento tenha um bom desempenho em suas funções.

(71) José Ricardo Bartolo (BR/SP)

(72) José Ricardo Bartolo



(21) PI 0404969-1 (22) 27/05/2004

3.1

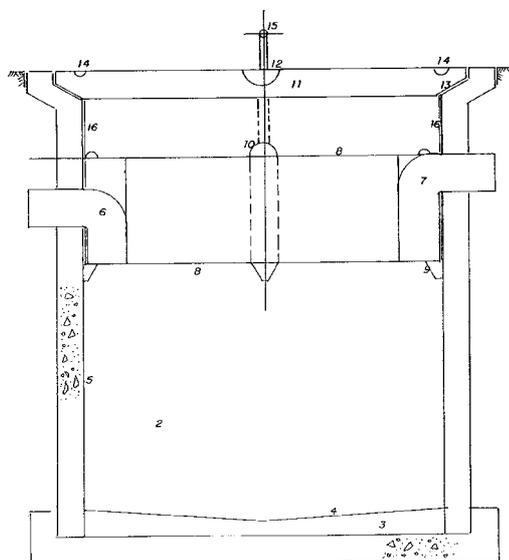
(51) A47J 43/00

(54) CAIXA CORTE DE CARNE PARA ESPETINHOS

(57) "CAIXA CORTE DE CARNE PARA ESPETINHOS". Patente de modelo de utilidade para um cortador de carne que é compreendido por um cubo do quatro partes 1, 2, 3, 4, encaixados entre si. Contendo fundo 6 removível e guia para os estiletos de madeira contendo uma tampa também removível e guia para os estiletos se manterem na vertical e guia para lamina cortante 5 dotado de tamanhos para uso industriais e domésticos conforme a necessidades. Basicamente a idéia compreende um sistema para o corte de todos tipos de carne em cubo (sem osso) o colocados em estiletos de madeira ou bambu.

(71) Antonio Felisberto dos Santos (BR/SP)

(72) Antonio Felisberto dos Santos



(21) PI 0404886-5 (22) 14/06/2004

3.1

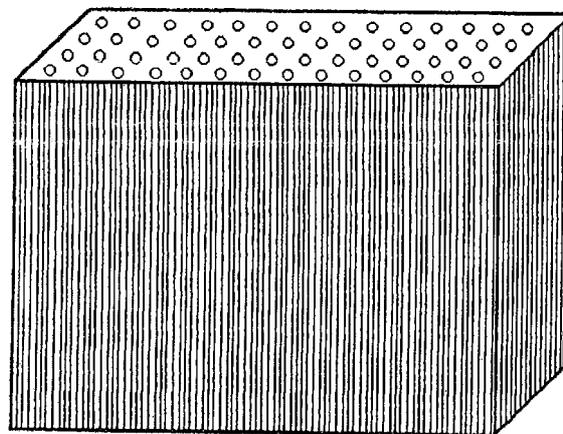
(51) B60S 1/68

(54) LAVADOR DE PNEUS EM MOVIMENTO

(57) "LAVADOR DE PNEUS EM MOVIMENTO". Patente de invenção para veículos automotivo, que é compreendido por n° 01 Fios Elétricos, n° 02 Bateria, n° 03 Botão Acionador, n° 04 Bomba Elétrica, n° 05 Reservatório de água, n° 06 Braçadeiras, n° 07 Mangueira de alta resistência, n° 08 Esguichos, n° 09 Cano central, n° 10 Junção T.

(71) Ademar Gomes Alves (BR/SP)

(72) Ademar Gomes Alves



(21) PI 0405371-0 (22) 29/11/2004

3.1

(30) 19/12/2003 MX PA/a/2004/000086

(51) A61L 15/22, A61L 15/46

(54) USO DE CLOROFILA PARA O CONTROLE DOS MAUS ODORES EM ARTIGOS ABSORVENTES DESCARTÁVEIS

(57) "USO DE CLOROFILA PARA O CONTROLE DOS MAUS ODORES EM ARTIGOS ABSORVENTES DESCARTÁVEIS". O presente invento descreve o uso de clorofila ou de qualquer um de seus derivados, um composto de origem natural, para ajudar a diminuir os maus odores durante o uso de artigos absorventes descartáveis. A clorofila pode ser aplicada na matriz absorvente do artigo ou sobre a capa superior do mesmo.

(71) Grupo P.I. Mabe, S.A de C.V. (MX)

(72) Alberto Corona Carlos, Carlos Canales Espinosa De Los Monteros, Lucía Sánchez Fernández, Bernardo Fajardo Eslava

(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(21) PI 0405388-5 (22) 03/12/2004

3.1

(30) 04/06/2004 US 10/709,913

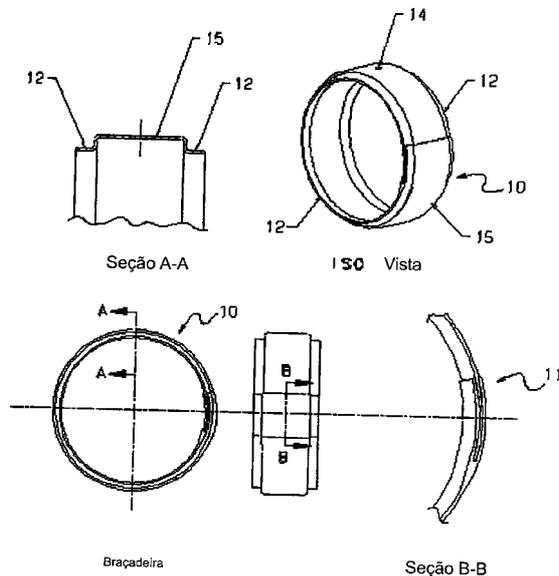
(51) B64D 29/00

(54) SISTEMA APERFEIÇADO DE DETEÇÃO DE VAZAMENTO DE DUCTO DE SANGRIA APERFEIÇADO

(57) "SISTEMA APERFEIÇADO DE DETEÇÃO DE VAZAMENTO DE DUCTO DE SANGRIA APERFEIÇADO". A presente invenção refere-se a um detector para um ducto isolado, transportando ar quente pressurizado, compreende uma braçadeira segura sobre um corte em circunferência no isolamento do ducto, com isso criando um reservatório de ar quente o qual vazou do ducto, uma

derivação definindo um conduto na mesma, em comunicação com o reservatório de ar quente e uma tampa para segurança de fios sensíveis ao calor na derivação, na extremidade do conduto, de tal forma que o ar quente proveniente do reservatório de ar quente seja impingido diretamente nos fios sensíveis ao calor.

- (71) Senior Operations, Inc (US)
- (72) Leslie Fernandes, Arnaud Amy
- (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

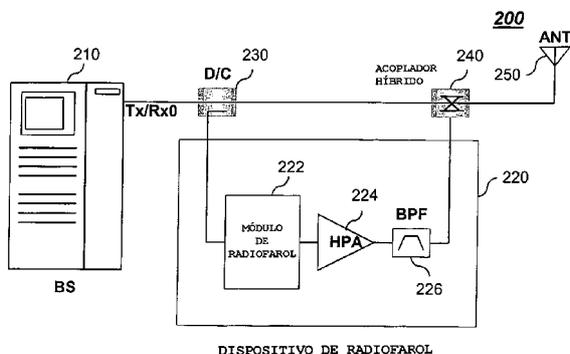


- (21) **PI 0405437-7** (22) 10/12/2004 **3.1**
- (30) 12/06/2004 KR 10-2004-0043338
- (51) H04Q 7/38

(54) APARELHO E MÉTODO PARA GERAÇÃO DE SINAL PILOTO FICTÍCIO PARA USO EM TRANSFERÊNCIA PERMANENTE DE COMUNICAÇÃO MÓVEL

(57) "APARELHO E MÉTODO PARA GERAÇÃO DE SINAL PILOTO FICTÍCIO PARA USO EM TRANSFERÊNCIA PERMANENTE DE COMUNICAÇÃO MÓVEL". Um aparelho e método para gerar um sinal piloto fictício para uma transferência permanente de comunicação móvel. O aparelho permite que um dispositivo de radiofarol capaz de suportar uma transferência permanente em uma rede de comunicação sem fio de Acesso Múltiplo de Divisão de código (CDMA) síncrona gere um sinal piloto fictício utilizando um sinal síncrono de Pseudo Ruído (PN) de classificação de Estação Base (BS) extraído de um sinal de radiofrequência (RF) de CDMA da BS. O aparelho adquire sincronização de código PN curta do sinal RF de CDMA utilizando um esquema pesquisador em série quando o dispositivo de radiofarol gera um sinal piloto fictício, de tal modo que um grande número de portas não é necessário e um desvio de código PN curto causado por um deslocamento de frequência de um oscilador interno possa ser compensado. Além disso, o aparelho permite que o sinal piloto fictício de saída tenha estabilidade de frequência apropriada para exigências de BS, e resolva os problemas de um esquema de geração de sinal piloto fictício convencional, de tal modo que não haja necessidade de receber um sinal de relógio uniforme (EVEN_CLK) e um sinal de relógio de referência da BS.

- (71) GT & T Co. Ltd. (KR)
- (72) Ho Sang Yoo, Jin Yonk Kim, Tai Shin Kim, Hyung Suk Kim
- (74) Nellie Anne Daniel Shores



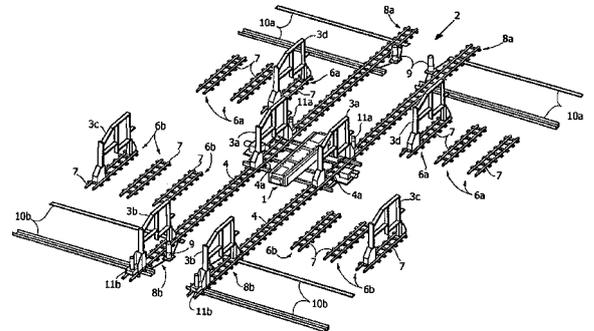
- (21) **PI 0405447-4** (22) 08/12/2004 **3.1**
- (30) 08/06/2004 EP 04 425422.5
- (51) B62D 65/00

(54) SISTEMA PARA SOLDAR CARROCERIAS DE VEÍCULO MOTORIZADO

(57) "SISTEMA PARA SOLDAR CARROCERIAS DE VEÍCULO MOTORIZADO". A presente invenção refere-se a um sistema para soldagem de carrocerias de veículo motorizado que compreende uma linha de transporte (2) para transportar as carrocerias de veículo motorizado a serem soldadas através de uma estação de soldagem (1), e uma pluralidade de pares de porteiros laterais (3a, 3b, 3c, 3d) móveis sobre dispositivo guia (4, 4a, 8a, 8b), as porteiros de cada par sendo adaptadas à configuração de um tipo

correspondente de carroceria a ser soldada. De acordo com a invenção, é fornecida uma pluralidade de tratores (11a, 11b) que são independentes com relação às ditas porteiros laterais (3a, 3b, 3c, 3d), cada trator (11a, 11b) sendo acoplável de forma seletiva, em uma maneira automática, a porteiros laterais de diferentes pares para as finalidades de deslocamentos das últimas entre uma posição ativa próxima à estação de soldagem (1), e no mínimo uma posição de estacionamento, afastada da estação de soldagem (1).

- (71) Comau S.P.A. (IT)
- (72) Salvatore Caputo, Flavio Goffi
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

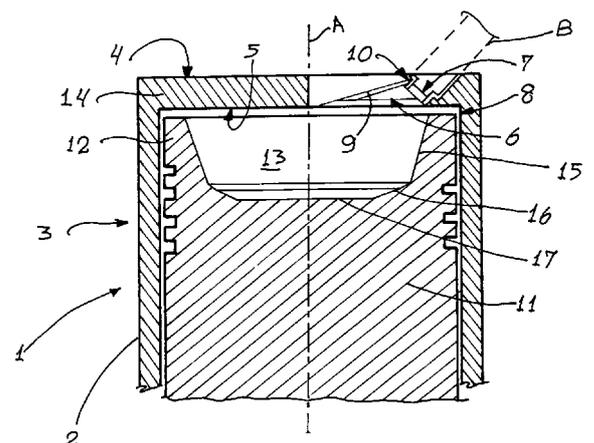


- (21) **PI 0406003-2** (22) 29/12/2004 **3.1**
- (30) 04/06/2004 AR P20040101961
- (51) F02B 69/00

(54) DISPOSIÇÃO DE CABEÇAS DE CILINDROS E PISTÕES PARA CONVERTER MOTORES DE CICLO DIESEL EM CICLO OTTO

(57) "DISPOSIÇÃO DE CABEÇAS DE CILINDROS E PISTÕES PARA CONVERTER MOTORES DE CICLO DIESEL EM CICLO OTTO". Permitindo a referida disposição o funcionamento de motores assim convertidos com combustíveis gasosos, tais como GNC e/ou GLP. A cabeça de cilindro apresenta uma cavidade que define uma pré-câmara de combustão na qual está incorporada a respectiva vela de ignição. A pré-câmara está conformada entre o centro geométrico e um bordo perimetral da face interior da parede transversal da cabeça do cilindro. Por outra parte, a cabeça do pistão apresenta uma cavidade central que define uma câmara de combustão, tendo a referida câmara uma conformação geral substancialmente tronco-cônica de seção transversal circular e cujo diâmetro maior estende-se até as proximidades de um bordo anular do pistão. Esta especial disposição de pré-câmara e câmara de combustão permite otimizar a relação superfície-volume, conseguindo o máximo volume aproveitável com a menor superfície externa possível, reduzindo, assim, o percurso da chama a partir do ponto de ignição e, além disso, são minimizadas as perdas de calor resultante da combustão.

- (71) Distribuidora Shopping S.R.L. (AR) , Alberto Plinio Garibaldi (AR)
- (72) Alessandro Carlo Evi
- (74) Tinoco Soares & Filho Ltda



- (21) **PI 0406054-7** (22) 30/12/2004 **3.1**
- (30) 02/06/2004 AR P 20040101899
- (51) H04M 3/493, H04Q 7/32

(54) SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TELEFÔNICA

(57) "SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TELEFÔNICA". Constituído pela intercomunicação, mediante prévia discagem de um número telefônico específico, entre um meio de comunicação e um 'call center' receptor de chamadas do turista, onde o pessoal do 'call center' responde no mesmo idioma do turista, assistindo-o em consultas da linguagem do país de visita ou qualquer outra informação relacionada com sua estada no referido país. Preferentemente, o referido meio de comunicação será um celular, de uso livre e gratuito com o 'call center'. Adicionalmente, o pessoal do 'call center' estará aberto a atender, através do meio de comunicação do turista, terceiros a fim de resolver a falta de entendimento entre a referida pessoa e o turista por mútuo desconhecimento de idiomas.

- (71) Jorge Marcelo Vallarino (AR)
- (72) Jorge Marcelo Vallarino
- (74) Tinoco Soares & Filho Ltda

(21) **PI 0406368-6** (22) 09/06/2004**3.1**

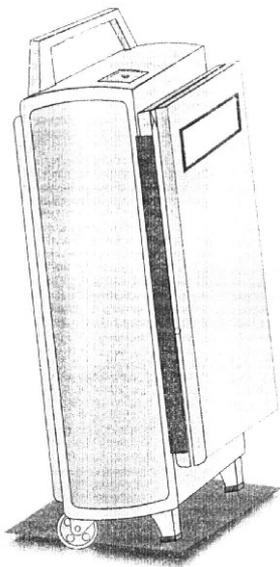
(51) A61F 17/00

(54) SISTEMA AUTONOMO DE SUSTENTAÇÃO DE VIDA

(57) "SISTEMA AUTONOMO DE SUSTENTAÇÃO DE VIDA". É um sistema compacto, leve, auto-sustentável, desmontável, destacável e ambulante de um leito hospitalar com soro e oxigênio, para a utilização no solo e em transporte, comportando até cirurgias em último caso, pois contém embutido em si todos os itens necessários, tal qual uma pequena UTI, pois contém todos os itens necessários, além de dois pontos de luz focalizáveis e uma bateria interna recarregável através de cabo extensível, conectável ao veículo transportador. O seu leito é destacável do resto do sistema para diminuição do peso a ser transportado. O reservatório de oxigênio também é destacável. Quando estendido já dentro de um hospital, pode-se conectá-lo à rede externa (energia e oxigênio) fazendo o Sistema Autônomo de Sustentação de Vida transformar-se em um feito assistido normal dentro de uma UTI. Integram esse processo os seguintes desenhos ilustrativos: Desenho 01 Desenho 02 Desenho 03 Desenho 04 Desenho 05

(71) Oswaldo Festa Casali (BR/SP)

(72) Oswaldo Festa Casali

(21) **PI 0406547-6** (22) 13/01/2004**3.1**

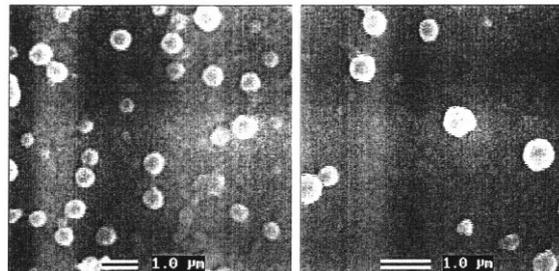
(51) A61L 33/00, B82B 3/00

(54) MODIFICAÇÃO SUPERFICIAL DE MATERIAIS, DISPOSITIVOS E INSTRUMENTAÇÃO MÉDICOS UTILIZADOS EM CIRCULAÇÃO INTRACORPÓREA E EXTRACORPÓREA PARA AUMENTO DE HEMOCOMPATIBILIDADE, TROMBORESISTÊNCIA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO

(57) "MODIFICAÇÃO SUPERFICIAL DE MATERIAIS, DISPOSITIVOS E INSTRUMENTAÇÃO MÉDICOS UTILIZADOS EM CIRCULAÇÃO INTRACORPÓREA E EXTRACORPÓREA PARA AUMENTO DE HEMOCOMPATIBILIDADE, TROMBORESISTÊNCIA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO". O processo de modificação superficial de materiais, dispositivos e instrumentação médica. Utilizados em circulação intracorpórea e extracorpórea para aumento de hemocompatibilidade, tromboresistência à oxidação origina uma cobertura molecular anfífilas de cadeia longa que altera controladamente a energia interfacial e crítica sólido-vapor de superfície artificial tratada. Esta cobertura molecular ordenada de moléculas anfífilas de cadeia longa sobre superfícies artificiais de modo a reduzir, alterar, controlar, passivar e imitar as condições do sangue em contato com a parede endotelial de vasos, veias e artérias permitindo uma cobertura extensa, uniforme e integral com alta adesão e estabilidade. Além de permitir uma cobertura não seletiva a composição química do material a ser coberto podendo ser aplicada a metais, ligas metálicas, vidros, plásticos, polímeros, elastômeros, carbono e a todos os materiais utilizados em bioengenharia e implantes cardiovasculares em geral e é compatível com processos de esterilização microbiológicos atualmente disponíveis. Os confortáveis, não condicionados ao piloto flexibilidade e comodidade em sua viagem, inibindo o piloto de alguns movimentos, colocando em risco a sua vida.

(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)

(72) Edelma Eleto da Silva, Luiz Orlando Ladeira, José Marcos Andrade Figueiredo

(21) **PI 0410141-3** (22) 17/03/2004**3.1**

(51) A47C 4/02

(54) PROCESSO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA

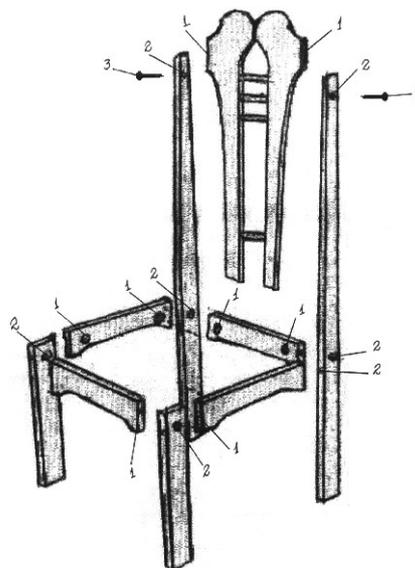
(57) "PROCESSO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CADEIRA".

Patente de Invenção para um sistema inovador de montagem e desmontagem de cadeira fabricada com cada peça preparada para o encaixe manual, sendo que o encosto e os apoios do assento contêm um recorte esférico (1) dentro do qual se encontra uma peça de metal perfurada, de formato circular, com rosca interna, vulgarmente conhecida como 'porca', bem como os apoios verticais que contactam o chão, ou seja, as 'pernas' da cadeira, contêm orifícios (2) que recebem os parafusos para fixação manual das peças, fixação esta que se faz com o auxílio de uma chave de fenda em 'S', do tipo 'Allen', que se encaixa numa reentrância feita na cabeça do parafuso (3), fabricado com tal finalidade.

(71) Móveis WW São Geraldo Ltda. (BR/MG)

(72) Walmir Rocha Lopes

(74) Orieta Franceschi Alves

(21) **PI 0500254-0** (22) 31/01/2005**3.1**

(30) 08/06/2004 US 10/863.738; 22/10/2004 US 10/971.874

(51) B65D 51/20

(54) CONJUNTO DE FECHO PARA RECIPIENTE

(57) "CONJUNTO DE FECHO PARA RECIPIENTE". Um conjunto de fecho para um recipiente inclui um flange anular rosqueado internamente, uma bucha de fechamento rosqueada externamente que é recebida pelo flange anular, e uma gaxeta anular posicionado entre o flange anular e a bucha de fechamento para se estabelecer uma interface de vedação. O recipiente inclui um painel de extremidade de recipiente que é formado sobre e em volta de uma parte do flange anular e proporciona uma parede axial interna que é posicionada entre o flange anular e a gaxeta anular. A folga entre a bucha de fechamento e a parede axial interna com relação ao tamanho da gaxeta anular determina o grau de compressão radial da gaxeta anular à medida em que a bucha é rosqueada para dentro do flange. O rebordo radial da bucha é projetado de modo a estabelecer contato com a superfície superior do painel de extremidade do recipiente, que é formada sobre o flange como uma indicação visual quando o binário de aperto necessária da bucha dentro do flange tiver sido obtido.

(71) Rieke Corporation (US)

(72) Gary M. Baughman

(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0501154-0** (22) 23/03/2005**3.1**

(30) 07/06/2004 US 10/862782

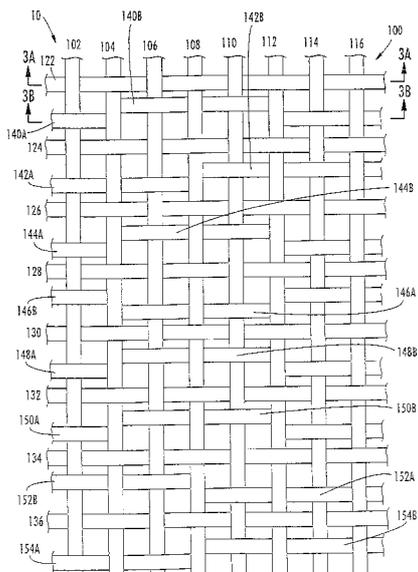
(51) D03D 11/00, D21F 1/00

(54) TECIDO PARA INDÚSTRIA DE PAPEL, E, MÉTODO PARA FABRICAR PAPEL

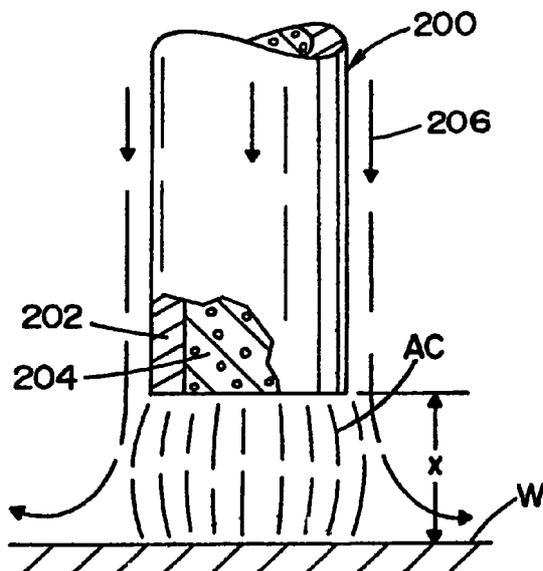
(57) "TECIDO PARA INDÚSTRIA DE PAPEL, E MÉTODO PARA FABRICAR

PAPEL". Um tecido para indústria de papel inclui um conjunto de fios de direção de máquina de topo, um conjunto de fios de direção de máquina cruzada de topo entrelaçados com os fios de direção de máquina de topo para formar uma camada de tecido de topo, um conjunto de fios de direção de máquina de fundo, um conjunto de fios de direção de máquina cruzada de fundo entrelaçados com os fios de direção de máquina de fundo para formar uma camada de tecido de fundo. A camada de tecido de fundo é costurada à camada de tecido de topo. Os fios de direção de máquina de topo e os fios de direção de máquina cruzada de topo são entrelaçados em uma série de unidades repetidas e os fios de direção de máquina de fundo e os fios de direção de máquina cruzada de fundo são entrelaçados em uma série de unidades repetidas correspondentes. Cada unidade repetida tem duas vezes o número de fios de direção de máquina de fundo quanto o número de fios de direção de máquina de topo.

- (71) Weavexx Corporation (US)
- (72) Christine Barratte
- (74) Momsen, Leonardos & Cia.

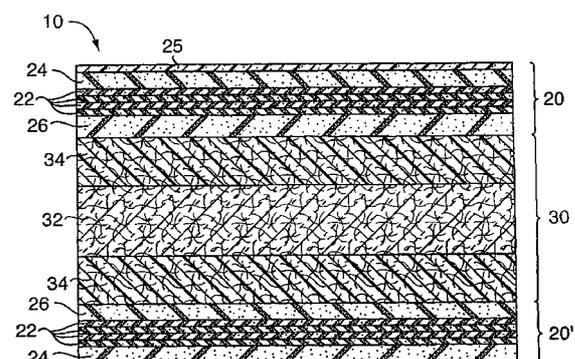


- (21) PI 0501155-8 (22) 24/03/2005
- (30) 04/06/2004 US 10/861,958
- (51) B23K 9/00
- (54) SOLDADORA POR PULSO E MÉTODO DE USO DA MESMA
- (57) "SOLDADORA POR PULSO E MÉTODO DE USO DA MESMA". A presente invenção refere-se a uma soldadora a arco elétrico para a realização de um processo de soldagem por pulso por uma corrente entre um eletrodo avançando e uma peça de trabalho, onde a soldadora compreende um circuito de detecção de curto para a criação de um sinal de curto quando da ocorrência de um curto-circuito entre o eletrodo avançando e a peça de trabalho e um circuito de intensificação para a criação de um pulso de intensificação de plasma após o curto-circuito ser eliminado, durante o período de tempo quando a soldadora não estiver extraindo a corrente de pulso de pico.
- (71) Lincoln Global, Inc. (US)
- (72) Bruce E. Fulmer, James E. Hearn, Christopher HSU, Steven R. Peters
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

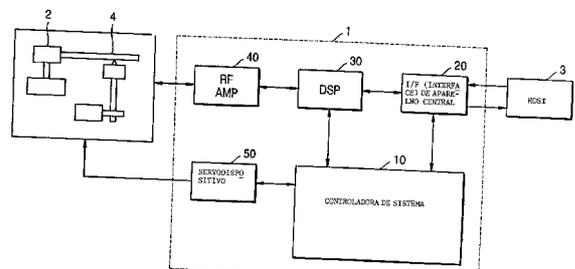


- (21) PI 0501440-9 (22) 28/04/2005
- (30) 28/05/2004 US 10/857,202

- (51) B32B 17/08
- (54) LAMINADO DECORATIVO REFORÇADO POR FIBRA
- (57) "LAMINADO DECORATIVO REFORÇADO POR FIBRA". É fornecido um método para a produção de um laminado decorativo reforçado por fibra. O método inclui empilhar, em uma ligação sobreposta, uma camada decorativa e uma camada de núcleo reforçada por fibra. A camada decorativa, que inclui uma ou mais folhas decorativas, é pelo menos parcialmente impregnada por resina, e pelo menos parcialmente curada. A camada de núcleo reforçada por fibra inclui pelo menos uma lâmina reforçada por fibra, que é substancialmente destituída de celulose, e pelo menos parcialmente impregnada por resina, e pelo menos parcialmente curada. As camadas decorativa e de núcleo são simultaneamente curadas, sob aquecimento e pressão, para criar o laminado decorativo reforçado por fibra. É também fornecido um laminado decorativo reforçado por fibra produzido de acordo com o método acima.
- (71) Panolam Industries International, Inc. (US)
- (72) Fouad Torkum Karam, Sylvie Gauthier
- (74) Nellie Anne Daniel Shores



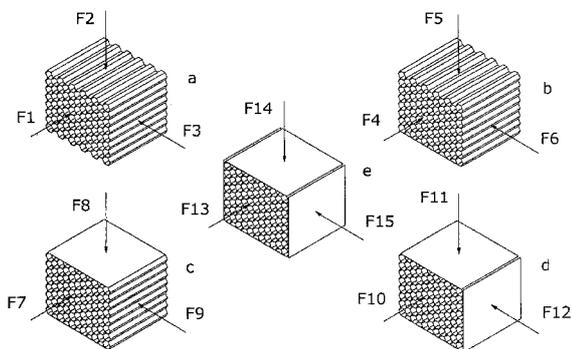
- (21) PI 0501460-3 (22) 05/05/2005
- (30) 25/05/2004 KR 10-2004-0037535
- (51) G11B 20/18
- (54) MÍDIA DE GRAVAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPREENDENDO UMA ÁREA DE DADOS, MÉTODO E APARELHO DE GRAVAÇÃO/REPRODUÇÃO, MÉTODO DE GRAVAÇÃO DE DADOS EM UMA MÍDIA DE GRAVAÇÃO DE INFORMAÇÕES, E MÍDIA PASSÍVEL DE LEITURA POR COMPUTADOR
- (57) "MÍDIA DE GRAVAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPREENDENDO UMA ÁREA DE DADOS, MÉTODO E APARELHO DE GRAVAÇÃO/REPRODUÇÃO, MÉTODO DE GRAVAÇÃO DE DADOS EM UMA MÍDIA DE GRAVAÇÃO DE INFORMAÇÕES, E MÍDIA PASSÍVEL DE LEITURA POR COMPUTADOR". Trata-se de uma mídia de gravação de informações, um método de gravação e/ou reprodução de dados na/da mídia, e um aparelho de gravação/reprodução que utiliza a mídia, em que a mídia possui uma área de dados incluindo uma área de dados de usuário para gravação de dados de usuário, e uma área suplementar para gravação de blocos de substituição que substituem blocos defeituosos que ocorrem na área de dados de usuário, em que anotações de lista de defeitos incluem informações de estado dos blocos defeituosos e dos blocos de substituição, e em que as informações de estado dos blocos defeituosos na área de dados de usuário são alteradas, e as informações de estado dos blocos de substituição na área suplementar são alteradas, em resposta a uma nova alocação da área suplementar para reinicialização da mídia.
- (71) Samsung Electronics Co., Ltd. (KR)
- (72) Sung-Hee Hwang, Jung-Wan Ko
- (74) Paulo C. Oliveira & Cia



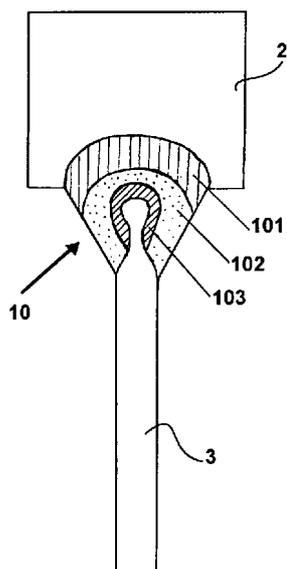
- (21) PI 0501552-9 (22) 02/05/2005
- (30) 06/05/2004 EP 04 381 011.8
- (51) B60R 21/04
- (54) ELEMENTO PARA A ABSORÇÃO DE ENERGIA E PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DO ELEMENTO
- (57) "ELEMENTO PARA A ABSORÇÃO DE ENERGIA E PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DO ELEMENTO". A presente invenção refere-se a um elemento para a absorção de energia projetado para absorver a energia causada por um impacto sobre as portas de veículos constituído por uma estrutura de células prismáticas ocas delimitadas por duas bases em paralelo ao seu eixo longitudinal, fabricados por extrusão, o qual resulta em uma peça contínua a partir da qual por meio de um corte o elemento para a absorção de energia é obtido com uma projeção adaptada ao formato da área a ser protegida. A disposição das células prismáticas ocas é transversal direção da força de impacto resultando em um comportamento de absorção de energia muito próximo da otimização. O uso de espumas também é previsto o qual permite a

curva de resposta do elemento para a absorção ser adaptada sem o requerimento do uso de diferentes extrusões de abrandamento.

- (71) Grupo Antolin-Ingeniería S.A. (ES)
- (72) Pedro Campos Barasoain, Alberto Santamaria Sánchez
- (74) Martinez & Moura Barreto S/C Ltda



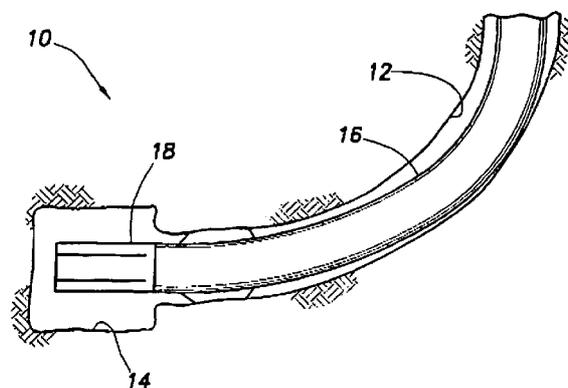
- (21) **PI 0501558-8** (22) 02/05/2005 3.1
 (30) 03/05/2004 CL 0941-2004
 (51) C25C 7/02, C25C 1/12, B23K 9/24, B23K 35/22
 (54) ZONA DE UNIÃO E MÉTODO DE UNIÃO RESISTENTES À CORROSÃO ENTRE MATERIAIS DE COBRE E AÇO INOXIDÁVEL OU TITÂNIO, CONSTITUINTES DOS CATODOS PERMANENTES PARA PROCESSOS ELETROLÍTICOS E O CATODO ASSIM OBTIDO
 (57) "ZONA DE UNIÃO E MÉTODO DE UNIÃO RESISTENTES À CORROSÃO ENTRE MATERIAIS DE COBRE E AÇO INOXIDÁVEL OU TITÂNIO, CONSTITUINTES DOS CATODOS PERMANENTES PARA PROCESSOS ELETROLÍTICOS E O CATODO ASSIM OBTIDO". De modo a fornecer, inicialmente, uma zona de união (10) e um método de união entre o cobre (2) e o aço inoxidável ou titânio (3), bem como o catodo (1) permanente obtido, em que essa zona de união (10) está constituída por uma primeira zona (101) conformada por uma liga de cobre-níquel (Cu-Ni), uma zona intermédia (102) com uma liga predominantemente de níquel ou níquel puro e uma segunda zona (103) conformada por uma liga de aço inoxidável-níquel, resultado da fusão dos materiais participantes em um processo de soldadura TIG ou MIG ou pelo arco manual, utilizando eletrodos de níquel como soldadura de contribuição, entre esses materiais e sua disposição espacial, quer dizer, deixando uma separação entre os materiais no momento de realizar o processo de soldadura, que assegura: a) uma maior resistência à tração, b) uma melhora radical na resistência à corrosão da soldadura de união, e c) uma melhora na condutibilidade, que pode melhorar ainda mais através da modificação do desenho reto da barra condutora, proporcionando um formato corniforme.
 (71) Indústria Provedora de Partes Metalúrgicas Limitada (CL)
 (72) Antonio Carracedo Rosende, Horacio Rafart Mouthon
 (74) Ricci & Assoc. Marcas e Pat. S/C Ltda



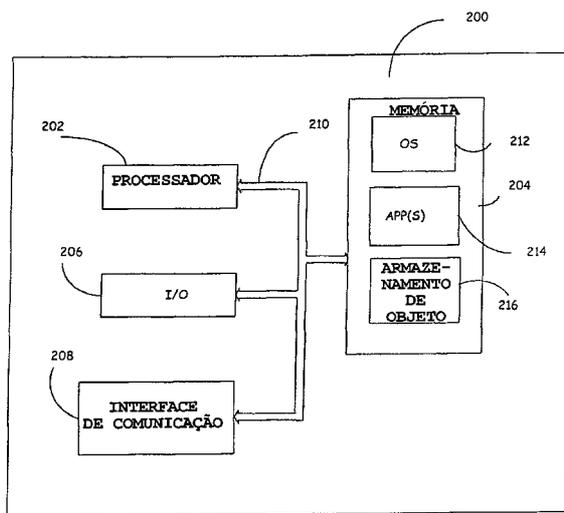
- (21) **PI 0501563-4** (22) 03/05/2005 3.1
 (30) 03/05/2004 US 10/837,953
 (51) E21B 17/00
 (54) SISTEMA E MÉTODO PARA CONEXÃO DE COLUNAS TUBULARES, SISTEMA DE INTERCONEXÃO DE POÇOS E MÉTODO PARA CONECTAR PRIMEIRA E SEGUNDA COLUNAS TUBULARES EM UM POÇO
 (57) "SISTEMA E MÉTODO PARA CONEXÃO DE COLUNAS TUBULARES, SISTEMA DE INTERCONEXÃO DE POÇOS E MÉTODO PARA CONECTAR

PRIMEIRA E SEGUNDA COLUNAS TUBULARES EM UM POÇO". Uma conexão de tubulação/carcaça para poços de tubos em U. Em uma configuração descrita, um sistema de conexão de coluna tubular inclui uma primeira coluna tubular tendo uma guia de entrada expandida; e uma segunda coluna tubular tendo uma extremidade guiada para dentro da primeira coluna tubular pela guia de entrada.

- (71) Halliburton Energy Services, Inc (US)
- (72) Jody R. Mcglothen, Henry L. Restarick
- (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud



- (21) **PI 0501581-2** (22) 27/04/2005 3.1
 (30) 03/06/2004 US 10/860.306
 (51) G06F 17/30
 (54) MÉTODO E APARELHO PARA GERAR INTERFACES COM USUÁRIO BASEADO EM AUTOMAÇÃO COM TOTAL FLEXIBILIDADE
 (57) "MÉTODO E APARELHO PARA GERAR INTERFACES COM USUÁRIO BASEADO EM AUTOMAÇÃO COM TOTAL FLEXIBILIDADE". Proporciona-se de um método, meio legível de computador e sistema que geram uma forma de interface com usuário acionada de modelo para representar um modelo de aplicativo. O método inclui selecionar qual de múltiplos tipos de forma lógica diferentes utiliza para gerar a forma de interface com usuário para representar o modelo de aplicativo. O método inclui adicionalmente proporcionar um primeiro mapa. Uma forma lógica independente de destino de vídeo é gerada utilizando o modelo de aplicativo, o tipo de forma selecionado e o primeiro mapa.
 (71) Microsoft Corporation (US)
 (72) Freddy Kristiansen, Jens Moller-Pedersen, Jesper Theil Hansen, Per Bendsen, Peter Christensen, Peter Sloth, Peter Villadsen, Uffe Kjall
 (74) Nellie Anne Daniel Shores



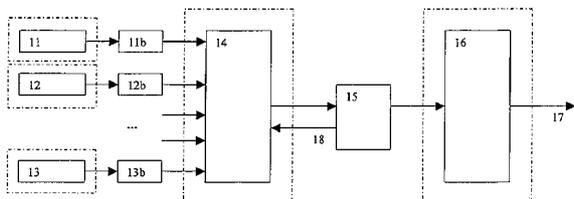
- (21) **PI 0501728-9** (22) 23/05/2005 3.1
 (30) 10/06/2004 EP 04013686.3
 (51) G06F 17/30
 (54) MÉTODO E APARELHO PARA PROCESSAMENTO DE DADOS EM UMA UNIDADE DE PROCESSAMENTO SENDO UM ENCADEAMENTO EM UM AMBIENTE DE MÚLTIPLOS ENCADEAMENTOS
 (57) "MÉTODO E APARELHO PARA PROCESSAMENTO DE DADOS EM UMA UNIDADE DE PROCESSAMENTO SENDO UM ENCADEAMENTO EM UM AMBIENTE DE MÚLTIPLOS ENCADEAMENTOS". Um método para melhorar o comportamento de regulação de uma unidade de processamento (14) em um ambiente de múltiplos encadeamentos é revelado, no qual a unidade de processamento (14) gera quadros de dados para uma unidade de saída (16) pela combinação de dados de uma pluralidade de unidades de entrada (11,12,13), e os dados processados são colocados em um armazenamento temporário de saída (15) entre a unidade de processamento e

a unidade de saída. O método compreende enviar (18) da unidade de saída para a unidade de processamento um valor correspondendo com o preenchimento do armazenamento temporário de saída, calcular um valor de registrador, ajustar um registrador (21) com o valor do registrador, no qual o registrador chama o encadeamento da unidade de processamento depois do tempo especificado. O valor do registrador depende do valor correspondendo com o preenchimento em média do armazenamento temporário de saída. Como resultado, o preenchimento médio do armazenamento temporário de saída (15) é menor comparado com o gerenciamento do encadeamento convencional, e assim o sistema é mais flexível e reage mais rápido.

(71) Thomson Licensing S. A (FR)

(72) Jürgen Schmidt

(74) Nellie Anne Daniel Shoes



(21) PI 0501729-7 (22) 23/05/2005

3.1

(30) 08/06/2004 US 10/863792

(51) B60C 17/04

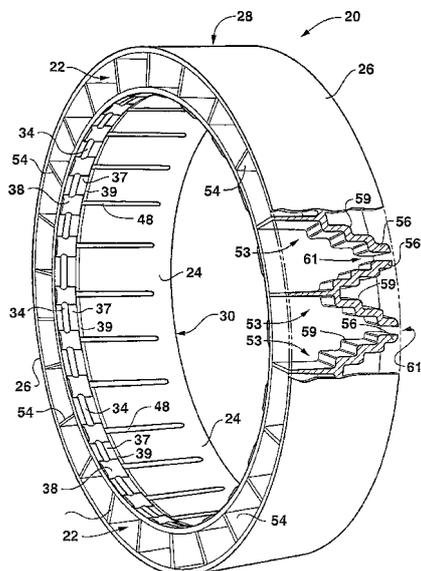
(54) ANEL DE SUPORTE PARA PNEUMÁTICO QUE RODA VAZIO

(57) "ANEL DE SUPORTE PARA PNEUMÁTICO QUE RODA VAZIO". É provido um anel de suporte para pneumático que roda vazio, que é um componente montado em um aro dentro de um pneumático para prolongar a distância que o pneumático pode viajar a pressão de enchimento reduzida ou nula, que tem um desenho de aleta interna que melhora a resistência ao rolamento do anel de suporte sem sacrificar as características de suporte de carga e dirigibilidade gerais. Certas modalidades podem também incluir um ou mais recursos que melhoram o processo de montagem do anel de suporte em um aro e toleram mais as variações, dentro das tolerâncias de fabricação, nos respectivos diâmetros do aro e do anel de suporte.

(71) Michelin Recherche Et Technique S.A. (CH) , Sociéte de Technologie Michelin (FR)

(72) Damon L. Christenbury, Steven A. Smith

(74) Momsen, Leonardos & Cia



(21) PI 0501730-0 (22) 23/05/2005

3.1

(30) 08/06/2004 US 10/863155

(51) B60C 17/04

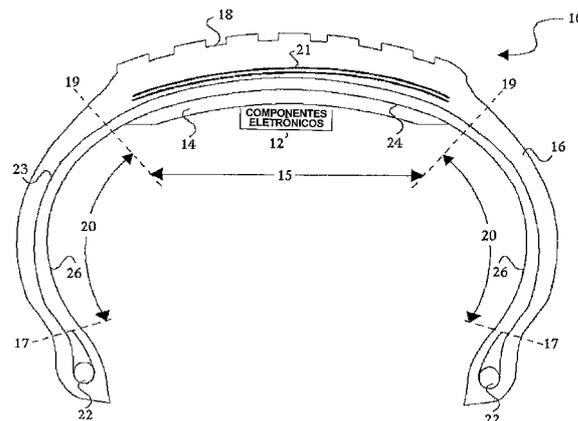
(54) ANEL DE SUPORTE PARA PNEUMÁTICO QUE RODA VAZIO

(57) "ANEL DE SUPORTE PARA PNEUMÁTICO QUE RODA VAZIO". É provido um anel de suporte para pneumático que roda vazio, que é um componente montado em um aro dentro de um pneumático para prolongar a distância que o pneumático pode viajar a uma pressão de enchimento reduzida ou nula, que tem um desenho de prateleira integrada que melhora as características de dirigibilidade do anel de suporte em condições de rodagem com o pneumático vazio e pode também reduzir a massa global do anel de suporte em certas aplicações. Além do mais, o anel de suporte tem um ou mais recursos que melhoram o processo de montagem do anel de suporte em um aro e que tolera mais variações, dentro das tolerâncias de fabricação, nos respectivos diâmetros do aro e do anel de suporte.

(71) Sociéte de Technologie Michelin (FR) , Michelin Recherche ET Technique S.A. (CH)

(72) Damon L. Christenbury, Steven A. Smith

(74) Momsen, Leonardos & Cia

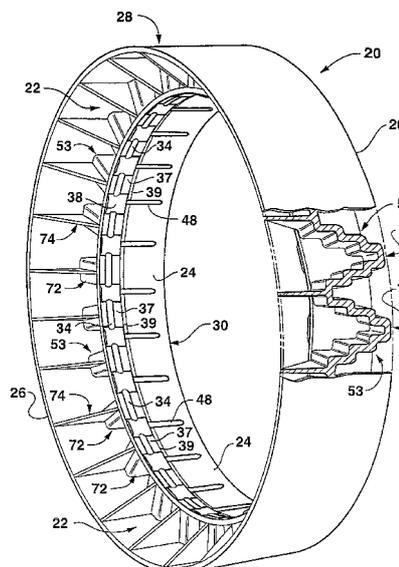


(21) PI 0501791-2 (22) 13/05/2005

3.1

(30) 19/05/2004 US 10/848.766

(51) C07C 209/72



(21) PI 0501781-5 (22) 20/05/2005

3.1

(30) 26/05/2004 DE 10 2004 026 317.5

(51) C08L 9/06, C08K 5/37

(54) PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE MISTURAS DE BORRACHA

(57) "PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE MISTURAS DE BORRACHA". A presente invenção refere-se a um processo para produção de misturas de borracha, às misturas de borracha obtíveis pelo processo, ao uso de misturas de borracha, para produção de pneus ou produtos semi-acabados para pneus e artigos moldados de elastômero reticulado, que são obtíveis por vulcanização das misturas de borracha produzidas de acordo com a invenção.

(71) Rhein Chemie Rheinau GmbH (DE)

(72) Lothar Steger, Thomas Früh, Ludger Heiliger

(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) PI 0501788-2 (22) 20/05/2005

3.1

(30) 21/05/2004 US 10/850860

(51) B60C 19/00

(54) CONJUNTOS DE PNEU E DE COMPONENTES ELETRÔNICOS

(57) "CONJUNTOS DE PNEU E DE COMPONENTES ELETRÔNICOS". Um conjunto de pneu com características de geração de potência integradas inclui um ou mais dispositivos piezoelétricos e módulos de condicionamento de potência. Dispositivos piezoelétricos podem incluir uma pluralidade de fibras piezoelétricas embutidas em uma maneira geralmente unidirecional dentro de uma matriz de epóxi, uma pastilha piezocerâmica provida sobre um substrato e substancialmente circundado por um invólucro protetor, ou uma estrutura unimorfa piezocerâmica aderida com uma polimida termoplástica às respectivas camadas condutivas de cima e de baixo. Cada dispositivo piezoelétrico pode incluir múltiplos elementos piezoelétricos conectados em arranjos em série e/ou paralelo, configurados com respectivas direções de polarização em arranjos opostos ou em fase e/ou configurados em modos de deslocamento d33 ou d31. Os dispositivos piezoelétricos são preferencialmente montados dentro de um conjunto de pneu ou roda de modo que carga elétrica é gerada no mesmo quando o conjunto de roda se move ao longo de uma superfície de solo e é subsequentemente armazenada em um ou mais dispositivos de armazenamento de energia. A energia armazenada pode então ser usada para energizar componentes eletrônicos como um sistema de monitoração de pneu que transmite de modo radiofônico informações tais como variáveis de pressão, temperatura e identificação de pneu a uma posição receptora remota.

(71) Sociéte de Technologie Michelin (FR) , Michelin Recherche ET Technique S.A. (CH)

(72) John D. Adamson, George P. O'Brien

(74) Momsen, Leonardo & CIA

(54) PROCESSO APERFEIÇOADO PARA A HIDROGENAÇÃO CATALÍTICA DE METILENODIANILINA ÀS SUAS CONTRAPARTES DE ANEL HIDROGENADO

(57) "PROCESSO APERFEIÇOADO PARA A HIDROGENAÇÃO CATALÍTICA DE METILENODIANILINA ÀS SUAS CONTRAPARTES DE ANEL HIDROGENADO". A invenção se refere a um processo para a hidrogenação catalítica de suprimentos de metilenodianilina carregados de impurezas comumente referidos como MDA-50 e MDA-60. O processo para a hidrogenação de metilenodianilina contendo pelo menos 40% em peso de função oligômero compreende: contatar o suprimento com hidrogênio em presença de um sistema catalisador contendo ródio/rutênio carregado sobre um suporte de aluminato de lítio sob condições para efetuar a hidrogenação do anel.

(71) Air Products And Chemicals, INC. (US)

(72) Hao Ding, Gaminí Ananda Vedage, William R. Martine, Vipul P. Dholakia

(74) Paulo C. Oliveira & CIA

(21) PI 0501797-1 (22) 10/05/2005

3.1

(30) 18/06/2004 US 10/872.119

(51) H04L 29/06

(54) GERENCIAMENTO DE CONTEXTO FLEXÍVEL PARA SESSÕES DE ENUMERAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DE TROCA DE CONTEXTOS

(57) "GERENCIAMENTO DE CONTEXTO FLEXÍVEL PARA SESSÕES DE ENUMERAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DE TROCA DE CONTEXTOS". Trata-se de mecanismos para fornecer itens de dados solicitados em uma sessão de enumeração acionada por pedidos ao mesmo tempo em que retém o controle sobre quanto das informações contextuais entre as mensagens é retido pelo provedor de dados. Quando recebe um pedido de itens de dados, o provedor de dados identifica uma parte dos itens de dados a serem fornecidos na primeira resposta juntamente com informações contextuais que reflete que a primeira parte das informações foi fornecida. O provedor de dados determina então quanto do contexto será enviado ao sistema de computador do receptor de dados e em seguida fornece essas informações contextuais apropriadas ao receptor de dados. Além disto, o provedor de dados fornece uma resposta que inclui a primeira parte dos itens de dados. O receptor de dados inclui as primeiras informações contextuais fornecidas no segundo pedido referente à parte seguinte dos itens de dados, permitindo a continuidade na sessão de transferência de dados.

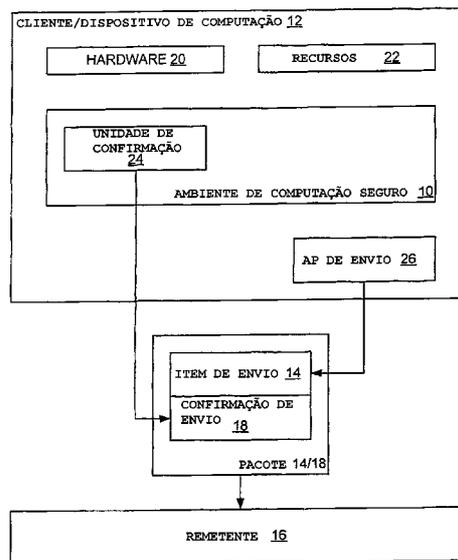
(71) Microsoft Corporation (US)

(72) Alan S. Geller, Donald F. Box, Luis Felipe Cabrera, Raymond W. Mccollum

(74) Alexandre Ferreira

(72) Christopher A Meek, David Earl Heckerman, Josh D. Benaloh, Joshua Theodore Goodman, Marcus Peinado

(74) Alexandre Ferreira



(21) PI 0501801-3 (22) 10/05/2005

3.1

(30) 26/05/2004 US 10/854086

(51) G01M 17/02, B29D 30/06, B60C 19/00, G01B 21/20

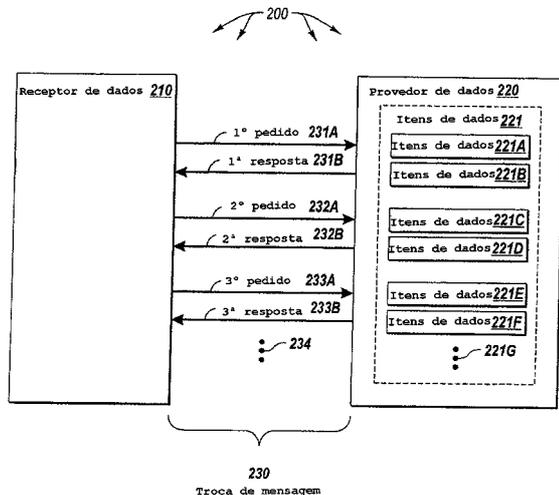
(54) MÉTODOS DE CARACTERIZAÇÃO DE VARIAÇÕES DE FORÇA RADIAL DE BAIXA E ALTA VELOCIDADE E DE FORÇA TANGENCIAL DE ALTA VELOCIDADE EM UM PNEU, MÉTODO DE MANUFATURA DE PNEUS, E, MÉTODOS PARA COMPENSAR VARIAÇÕES DE FORÇAS RADIAL E TANGENCIAL DE PNEU

(57) "MÉTODOS DE CARACTERIZAÇÃO DE VARIAÇÕES DE FORÇA RADIAL DE BAIXA E ALTA VELOCIDADES E DE FORÇA TANGENCIAL DE ALTA VELOCIDADE EM UM PNEU, MÉTODO DE MANUFATURA DE PNEUS, E, MÉTODOS PARA COMPENSAR VARIAÇÕES DE FORÇAS RADIAL E TANGENCIAL DE PNEU". Metodologia para caracterizar forças de não-uniformidade em um eixo de pneu, de modo que variações de força radial de baixa e alta velocidade e variações de força tangencial de alta velocidade incluam as etapas de medição de desvio radial e variações de força radial ou tangencial a alta e/ou baixa velocidades. A partir dessas medições, a contribuição de um tipo predeterminado de variação de rigidez (por exemplo, radial, tangencial, pela extensão, de curvatura) para respectivas variações de força radial e/ou tangencial pode ser determinada. Métodos estatísticos de análise de assinatura podem também ser utilizados para caracterizar essas forças não uniformes de pneu para diferentes etapas e ângulos físicos de referência de um processo de construção de pneu. Com base na caracterização dessas forças não uniformes de pneu, etapas adicionais de processo podem adicionalmente corresponder a processos de graduação e/ou classificação de pneu, processos de modificação física de pneu e processos de manufatura de pneu. Os mecanismos de correção e/ou controle de retroalimentação em um processo de manufatura de pneu produzem, preferencialmente, pneus tendo parâmetros de desvio radial e variação de rigidez que são fora de fase para um ou mais harmônicos, produzindo, desse modo, uma redução nas forças de não-uniformidade, como variações de força radial e tangencial em um eixo de pneu.

(71) Soci t  de Technologie Michelin (FR) , Michelin Recherche Et Technique S.A (CH)

(72) Fang Zhu, Julien Matthieu Flament

(74) Momsen, Leonardos & Cia



(21) PI 0501800-5 (22) 10/05/2005

3.1

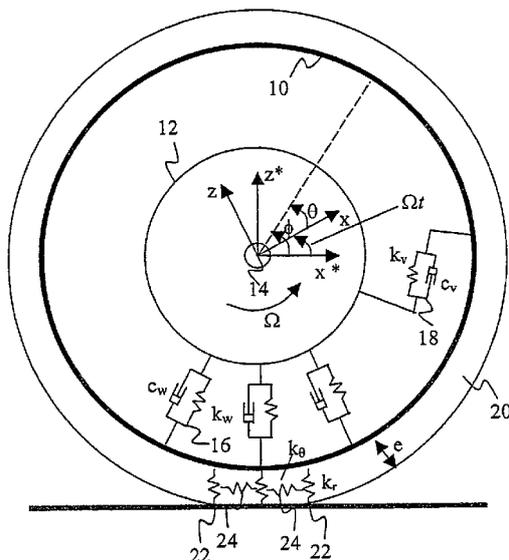
(30) 15/06/2004 US 10/868.116

(51) G06F 17/60

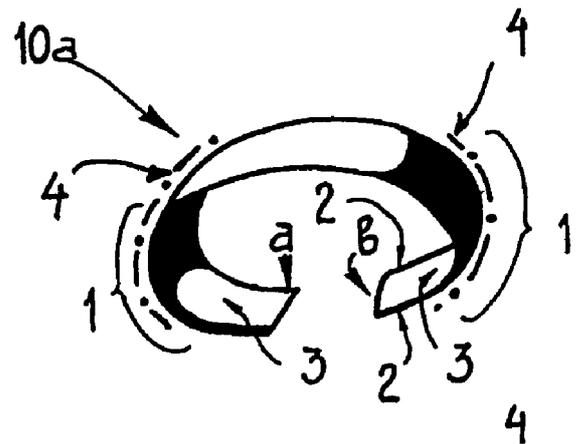
(54) VERIFICAÇÃO DE INTERAÇÃO DE HUMANO COM UMA ENTIDADE DE COMPUTADOR POR MEIO DE UM COMPONENTE DE CONFIANÇA SOBRE UM DISPOSITIVO DE COMPUTAÇÃO OU SIMILAR

(57) "VERIFICAÇÃO DE INTERAÇÃO DE HUMANO COM UMA ENTIDADE DE COMPUTADOR POR MEIO DE UM COMPONENTE DE CONFIANÇA SOBRE UM DISPOSITIVO DE COMPUTAÇÃO OU SIMILAR". Trata-se de um método que descreve interação com usuário em combinação com envio de um item de envio a partir de um aplicativo de um dispositivo de computação para um remetente. O dispositivo de computação possui uma unidade de confirmação para atestar fidelidade. O aplicativo facilita o usuário a construir o item de envio, e marcações pré-determinadas que são monitoradas podem ser empregadas para detectar que o usuário está de fato fazendo esforço para construir o item de envio. A unidade de confirmação autentica o aplicativo para conferir confiança à mesma, e mediante usuário que comanda o aplicativo para envio, uma confirmação de envio é construída para anexar o item de envio. A confirmação de envio se baseia nas marcações monitoradas e na autenticação do aplicativo e desse modo descreve a interação com usuário. A confirmação de envio construído é acondicionada com o item de envio construído e o pacote é enviado para o remetente.

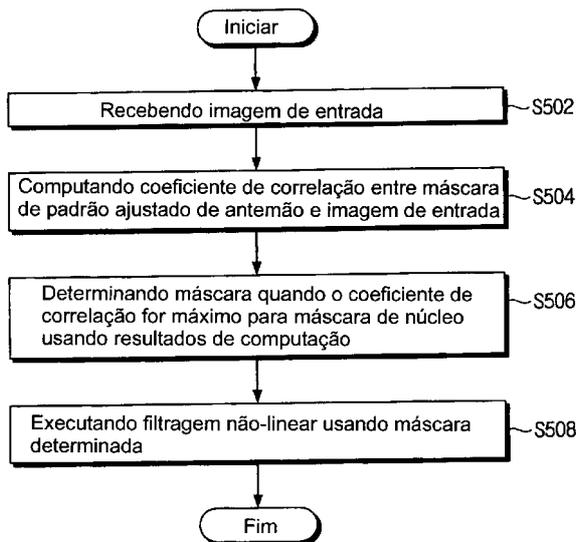
(71) Microsoft Corporation (US)



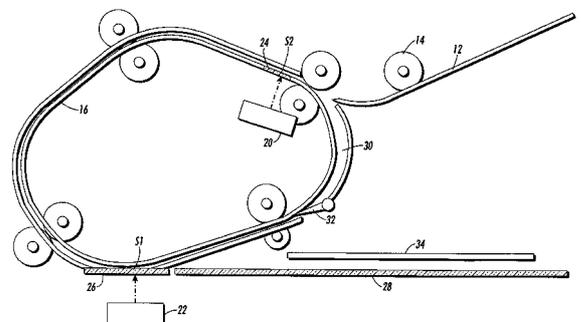
(21) **PI 0501827-7** (22) 12/05/2005 **3.1**
 (30) 08/06/2004 KR 2004-41933
 (51) H03H 21/00
 (54) APARELHO E MÉTODO DE SUAVIZAR SINAL DE VÍDEO USANDO FILTRAGEM ADAPTATIVA PADRÃO
 (57) "APARELHO E MÉTODO DE SUAVIZAR SINAL DE VÍDEO USANDO FILTRAGEM ADAPTATIVA PADRÃO". A presente invenção refere-se a um aparelho e um método para suavizar uma imagem de entrada. Uma máscara de núcleo de filtro é determinada, de acordo com a informação padrão detectada da imagem de entrada, e aplica uma filtragem não-linear à imagem de entrada. Uma ou mais máscaras apresentando, cada qual, um padrão predeterminado são usadas para detectar a informação padrão de uma imagem de entrada, uma similaridade entre a imagem de entrada e cada de uma ou mais máscaras é medida, uma máscara que é a mais apropriada para a imagem de entrada é determinada de acordo com a similaridade medida, e uma filtragem não-linear é aplicada usando a máscara determinada. Uma vez que não é exigida uma medição de ruído de acordo com uma imagem de entrada, pode ser evitado um problema de um valor de medição de ruído que varia de acordo com as características de um sinal de vídeo. Adicionalmente, uma vez que uma filtragem não-linear é aplicada, é possível conservar a informação de borda da imagem de entrada.
 (71) Samsung Eletronics CO., LTD (KR)
 (72) Sung-Hee Kim
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



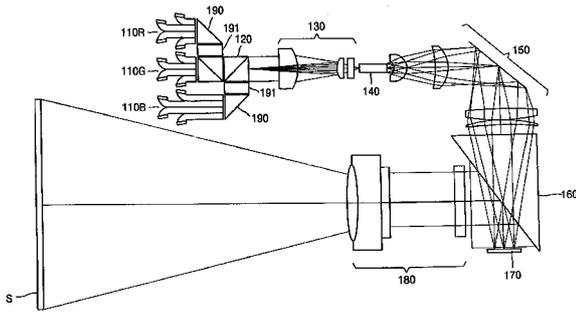
(21) **PI 0501831-5** (22) 13/05/2005 **3.1**
 (30) 17/05/2004 US 10/847,407
 (51) H04N 1/036
 (54) APARELHO DE VARREDURA DE IMAGENS QUE VARRE OS DOIS LADOS DE UMA FOLHA DE ENTRADA
 (57) "APARELHO DE VARREDURA DE IMAGENS QUE VARRE OS DOIS LADOS DE UMA FOLHA DE ENTRADA". A presente invenção refere-se a um manipulador de papel, tal como usado em um copiador digital, que inclui uma bandeja de entrada e uma bandeja de saída conectadas por um percurso de papel. Ao longo do percurso de papel ficam dispostos dois cabeçotes de varredura, cada um para registrar dados de imagem provenientes de cada lado da folha. Os dois cabeçotes de varredura são separados um do outro ao longo do percurso de papel por uma extensão de passo mais longa do que uma folha a ser digitalizada. A disposição permite que uma imagem em cada lado da folha seja varrida em um tempo exclusivo. Para folhas longas, um percurso de recirculação, associado ao percurso de papel, é usado para permitir que folha reentre no percurso de papel; desta maneira, um lado da folha é varrido com um cabeçote de varredura, e então o outro lado é varrido com o outro cabeçote de varredura.
 (71) Xerox Corporation (US)
 (72) Mark Muzzin, Ned N. Ivanovich, Petrus T. Dekoning, John F. Lombardo
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 0501830-7** (22) 13/05/2005 **3.1**
 (30) 17/05/2004 CH 00864/04
 (51) D01H 7/60
 (54) VIAJANTE DE ANEL E MÉTODO PARA PRODUZI-LO
 (57) "VIAJANTE DE ANEL E MÉTODO PARA PRODUZI-LO". A presente invenção refere-se a um viajante de anel (10) para máquinas de fiação de anéis ou de torcer de anéis, com um núcleo (20) consistindo em um material ferroso, uma camada de cobertura (24) sendo disposta em pelo menos partes do núcleo. A camada de cobertura (24), nesse caso, contém nitreto de cromo, carboneto de vanádio ou carbonitreto de titânio de finos - cristalinos. Como um resultado da camada de cobertura, o viajante de anel de acordo com a invenção tem boa resistência à abrasão e resistência à corrosão.
 (71) Braecker AG (CH)
 (72) Jörg Kägi
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

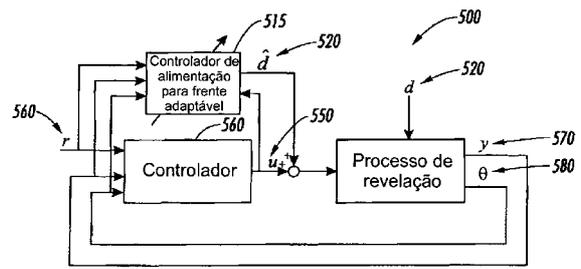


(21) **PI 0501836-6** (22) 16/05/2005 **3.1**
 (30) 22/05/2004 KR 10-2004-0036638
 (51) G02B 26/06
 (54) DISPOSITIVO DE EXIBIÇÃO POR PROJEÇÃO
 (57) "DISPOSITIVO DE EXIBIÇÃO POR PROJEÇÃO". Trata-se de um dispositivo de exibição por projeção que inclui uma primeira até uma terceira unidades de fonte de luz que irradiam um primeiro até um terceiro feixes de luz de cores diferentes, respectivamente, uma unidade combinadora de percursos de luz para combinar os percursos dos primeiro até terceiro feixes de luz, um modulador ótico para modular seqüencialmente os primeiro até terceiro feixes de luz de acordo com informações de imagem, e uma unidade de lentes de projeção para ampliar e projetar os feixes de luz modulados sobre uma tela. A unidade combinadora de percursos de luz inclui um primeiro e um segundo prismas. O primeiro prisma inclui uma primeira e uma segunda superfícies de incidência, através das quais incidem o primeiro e o segundo feixes de luz, respectivamente, uma primeira superfície de emissão, e uma primeira superfície de reflexão seletiva para transmitir o segundo feixe de luz na direção da primeira superfície de emissão. O segundo prisma inclui uma terceira superfície de incidência, através da qual incide o terceiro feixe de luz, uma quarta superfície de incidência, através da qual incidem os primeiro e segundo feixes de luz emitidos através da primeira superfície de emissão, uma segunda superfície de emissão, e uma segunda superfície de reflexão seletiva para reflexão do terceiro feixe de luz e para transmissão dos primeiro e segundo feixes de luz na direção da segunda superfície de emissão.
 (71) Samsung Electronics CO., LTD (KR)
 (72) Young-Chol Lee, Won-Yong Lee, Kirill Sokolov, Kye-Hoon Lee
 (74) Paulo C. Oliveira

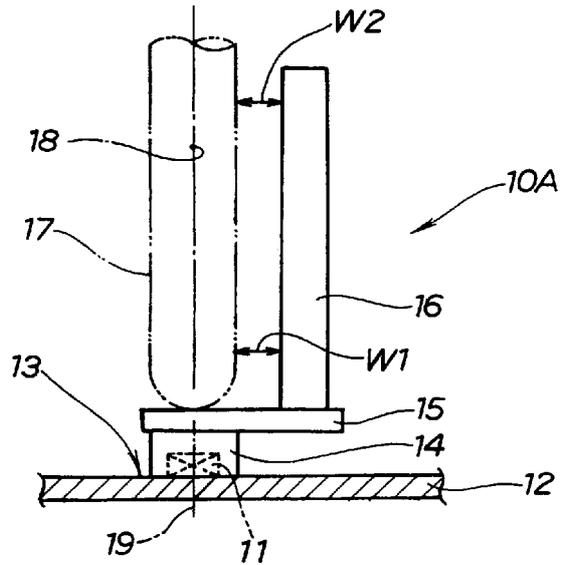


(21) **PI 0501904-4** (22) 13/05/2005 **3.1**
 (30) 25/05/2004 CO 04-47842
 (51) A61K 39/00, A61K 38/00
 (54) VACINA PARA CONTROLE DE CARRAPATOS BOOPHILUS MICROPLUS E PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO
 (57) "VACINA PARA CONTROLE DE CARRAPATOS BOOPHILUS MICROPLUS E PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO". Vacina para o controle de carrapatos que contém, como agente ativo, antígeno da proteína integral de larva de carrapato Boophilus microplus, em combinação com preservativo e adjuvante farmacologicamente aceitáveis. A vacina estimula a produção de anticorpos específicos que combatem, de forma integral, toda a estrutura do carrapato em seus estádios de ovo, larva, ninfa e teleofina, permitindo assim o controle e erradicação progressivos deste ácaro. o pedido também descreve um processo para a fabricação das composições vacinais descritas.
 (71) Limor de Colombia S.A. (CO)
 (72) Federico Patiño Toro, Benito Eugenio Gutiérrez
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

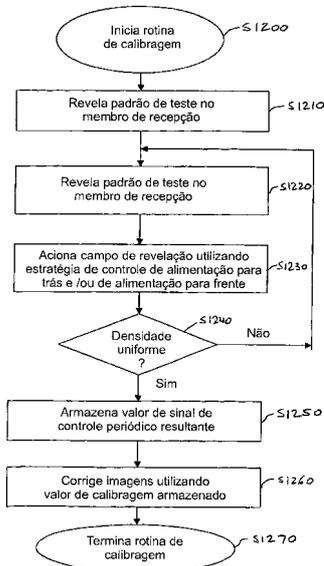
(21) **PI 0501938-9** (22) 24/05/2005 **3.1**
 (30) 25/05/2004 US 10/852,216
 (51) G03G 15/01
 (54) SISTEMAS E MÉTODOS PARA CORRIGIR DEFEITOS DE DIVISÃO EM FAIXAS UTILIZANDO CONTROLE DE ALIMENTAÇÃO PARA TRÁS E/OU DE ALIMENTAÇÃO PARA FRENTE
 (57) "SISTEMAS E MÉTODOS PARA CORRIGIR DEFEITOS DE DIVISÃO EM FAIXAS UTILIZANDO CONTROLE DE ALIMENTAÇÃO PARA TRÁS E/OU DE ALIMENTAÇÃO PARA FRENTE". A presente invenção refere-se a sistemas e métodos para controlar defeitos de divisão em faixas em um membro de recepção em um processo de produção de imagem ou de impressão utilizando uma técnica de controle de alimentação para trás e/ou de alimentação para frente. Em uma modalidade ilustrativa, um método para controlar defeitos de divisão em faixas em um membro de recepção em um processo de produção de imagem ou de impressão inclui (a) determinar uma densidade de toner no membro de recepção, (b) automaticamente determinar a extensão da divisão em faixas no membro de recepção ao comparar a densidade de toner determinada com um valor de densidade de toner de referência e (c) automaticamente ajustar a densidade do toner com base em um resultado obtido a partir da comparação da densidade medida do toner com o valor de densidade de toner de referência, automaticamente determinar a extensão da divisão em faixas e automaticamente ajustar a densidade do toner sendo executados utilizando uma rotina ou aplicação de controle de alimentação para trás e/ou de alimentação para frente.
 (71) Xerox Corporation (US)
 (72) Eric S. Hamby, Eric M. Gross, Daniel E. Viassolo, Michael D. Thompson, Enrique Viturro, Fei Xiao, Clark V. Lange
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

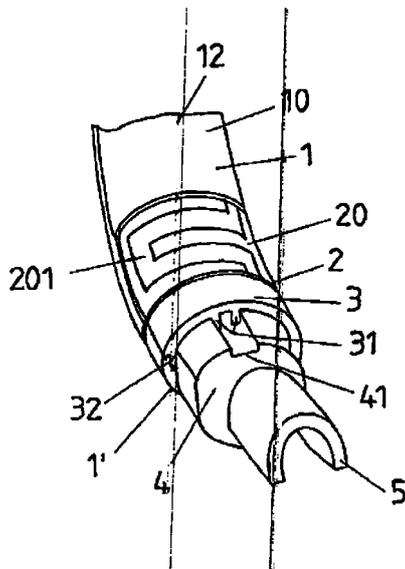


(21) **PI 0501939-7** (22) 24/05/2005 **3.1**
 (30) 25/05/2004 JP 2004-154571
 (51) B23K 11/11
 (54) GABARITO E PROCESSO PARA POSICIONAR ELETRODO DE SOLDAGEM POR PONTOS
 (57) "GABARITO E PROCESSO PARA POSICIONAR ELETRODO DE SOLDAGEM POR PONTOS". A presente invenção refere-se ao gabarito de posicionamento para um eletrodo de soldagem por pontos (17) que inclui uma porção de ligação (14) para ser temporariamente ligada a uma peça a trabalhar (12). Uma porção de posicionamento (16) do gabarito é disposta em paralelo a um eixo geométrico central (19) da porção de ligação e espaçada do eixo geométrico central. A porção de posicionamento apresenta um eixo geométrico central imaginário que coincide com o eixo geométrico central da porção de ligação. Com a porção de ligação ligada a essa parte da superfície de uma peça a trabalhar que deve ser soldada, o eletrodo é corrigido para fazer com que ele fique paralelo à porção de posicionamento, de tal modo que o eletrodo possa ser posicionado perpendicularmente à parte de superfície de peça a trabalhar a ser soldada, mesmo quando a superfície da peça a trabalhar for curvada.
 (71) Honda Motor CO LTD. (JP)
 (72) Hiroyuki Kon
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

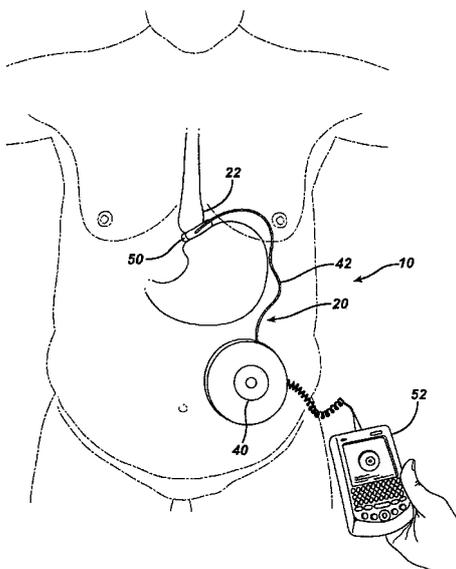


(21) **PI 0501942-7** (22) 25/05/2005 **3.1**
 (30) 28/05/2004 DE 10 2004 027 008.2
 (51) B32B 33/00
 (54) ELEMENTO FOLHEADO AQUECÍVEL PARA VOLANTES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE UM ELEMENTO FOLHEADO DESSE TIPO
 (57) "ELEMENTO FOLHEADO AQUECÍVEL PARA VOLANTES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE UM ELEMENTO FOLHEADO DESSE TIPO". A presente invenção refere-se a um elemento folheado aquecível para volantes de veículos automotores, com um segmento folheado de cobertura (1) com pelo menos uma camada de madeira e/ou de imitação de madeira e um elemento de aquecimento (2) ligado inseparavelmente com o segmento folheado de cobertura (1) para o aquecimento do segmento folheado de cobertura (1). De acordo com a invenção é previsto que o segmento folheado de cobertura (1) fique ligado diretamente e inseparavelmente com o elemento de aquecimento (2). Isso tem a vantagem de que o caminho a ser percorrido pelo calor de aquecimento gerado por meio do elemento de aquecimento (2) pode ser diminuído e, conseqüentemente, pode-se obter um tempo curto de aquecimento (< 3 min) do aro de volante. O caminho a ser percorrido corresponde, no essencial, à espessura do segmento folheado de cobertura (1), cuja uma ou mais camadas podem ser projetadas bastante finas, isto é, < 1 mm.
 (71) Takata-Petri AG (DE)
 (72) Christian Haart, Holger Maul, Martin Sauer
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



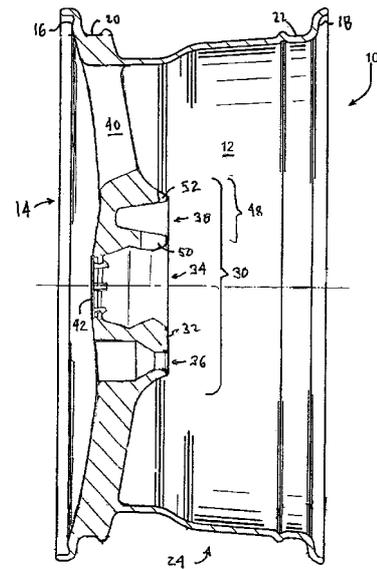


- (21) PI 0501943-5 (22) 25/05/2005 3.1
 (30) 28/05/2004 US 10/857,763
 (51) A61F 5/37
 (54) BOMBA INFUSORA BIDIRECIONAL COM FRENAGEM DE VOLUME PARA CONTROLAR HIDRAULICAMENTE UMA FAIXA GÁSTRICA AJUSTÁVEL
 (57) "BOMBA INFUSORA BIDIRECIONAL COM FRENAGEM DE VOLUME PARA CONTROLAR HIDRAULICAMENTE UMA FAIXA GÁSTRICA AJUSTÁVEL". A presente invenção refere-se a um sistema de esfíncter artificial implantável que fornece ajuste a longo prazo por meio de transferência de energia transcutânea (TET), minimizando o ajuste invasivo através da adição e remoção de fluido por meio de uma seringa. Um dispositivo infusor fornece transferência de fluido bidirecional por meio de um conduto flexível a uma faixa de esfíncter, tal como uma faixa gástrica, por uma combinação de atuação termodinâmica e uma montagem de freio de tambor desengatado piezeletricamente que desse modo obtém um dispositivo de volume pequeno desejável. Um propelente dentro de uma cavidade de propelente circunda um acumulador de fole de metal orientado à temperatura do corpo tanto para expandir quanto desmontar o acumulador de fole com a direção oposta de movimento efetuada por um elemento térmico que aquece em combinação com um propelente orientado negativamente ou resfria em combinação com um propelente orientado positivamente. Uma montagem de freio de tambor trava o acumulador de fole de metal no lugar entre os ajustes por atuação termodinâmica ativando atuadores de pilha piezelétricos que desengatam os compassos de um tambor de freio fixados ao acumulador de fole.
 (71) Johnson & Johnson (US)
 (72) William L. Hassler, Jr., Daniel F. Dlugos, Jr
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

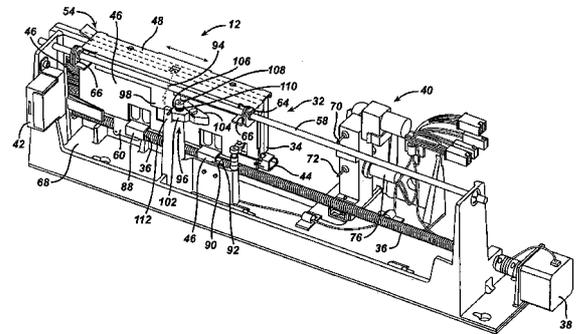


- (21) PI 0501944-3 (22) 25/05/2005 3.1
 (30) 27/05/2004 US 10/854.810
 (51) B60B 27/00
 (54) RODA DE VEÍCULO E MÉTODO PARA FORMAR RODA DE VEÍCULO
 (57) "RODA DE VEÍCULO E MÉTODO PARA FORMAR RODA DE VEÍCULO". Uma roda de veículo tendo uma fenda rasa de drenagem fresada na superfície interna do cubo e se estendendo a partir do furo piloto da roda até a borda do cubo.
 (71) Hayes Lemmerz International, Inc. (US)

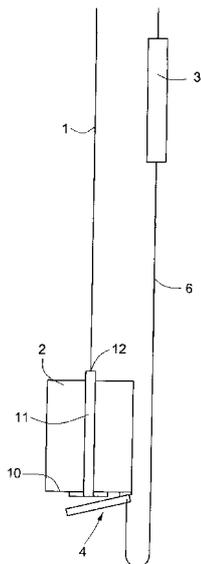
(72) K. Jae Yoo, Ruben Landeros, Mike Ward
 (74) Bhering Advogados



- (21) PI 0501945-1 (22) 25/05/2005 3.1
 (30) 28/05/2004 US 10/856,664
 (51) A61L 2/24, A61L 2/26, B65D 85/00
 (54) CONTROLE DE CICLO DE ESTERILIZAÇÃO/DESINFECÇÃO
 (57) "CONTROLE DE CICLO DE ESTERILIZAÇÃO/DESINFECÇÃO". A presente invenção refere-se a um esterilizador que inclui uma câmara de vácuo, uma fonte de esterilizador vaporizável, uma bomba de vácuo e um sistema de controle. O sistema de controle é programado para tomar uma ou mais entradas de dados referentes à natureza da carga, tal como, comprimento e diâmetro do lúmen, e determinar um ou mais parâmetros do ciclo de esterilização com base nas entradas.
 (71) Johnson & Johnson (US)
 (72) Su-Syin S. Wu, James P. Kohler, Harold R. Williams
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



- (21) PI 0501946-0 (22) 25/05/2005 3.1
 (30) 28/05/2004 EP 04 405330.4
 (51) B66B 1/44
 (54) DISPOSITIVO AUTOCENTRALIZADOR PARA CORDAS OU CORRENTES DE COMPENSAÇÃO DE UM ELEVADOR
 (57) "DISPOSITIVO AUTOCENTRALIZADOR PARA CORDAS OU CORRENTES DE COMPENSAÇÃO DE UM ELEVADOR". A presente invenção refere-se a um elevador que compreende uma cabina (2) com um piso da cabina (10) e pelo menos uma corrente ou corda de compensação (6) que é conectada por um ponto de fixação ao piso da cabina, em que um elemento de deslocamento (4) é provido para deslocar o dito ponto de fixação dependendo da força de peso e do torque aplicados pela corrente ou corda de compensação ao piso da cabina.
 (71) Inventio Aktiengesellschaft (CH)
 (72) Mario Ogava
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 0501947-8** (22) 25/05/2005
(30) 28/05/2004 US 10/857,762

(51) A61F 5/37

(54) INFUSOR DE FOLE PIEZOELETRICAMENTE ACIONADO PARA CONTROLAR E AJUSTAR HIDRAULICAMENTE UMA CINTA GÁSTRICA AJUSTÁVEL

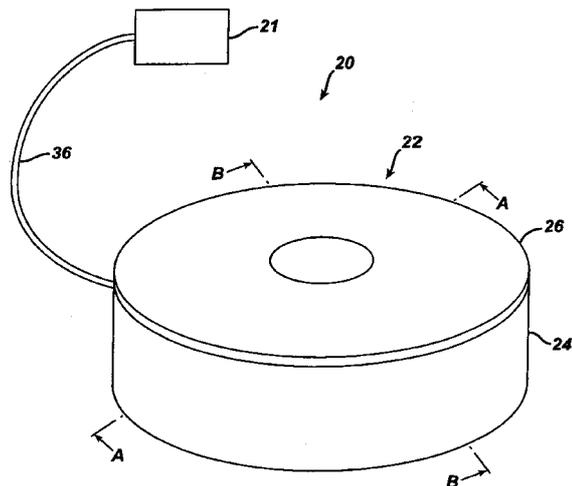
(57) "INFUSOR DE FOLE PIEZOELETRICAMENTE ACIONADO PARA CONTROLAR E AJUSTAR HIDRAULICAMENTE UMA CINTA GÁSTRICA AJUSTÁVEL". A presente invenção refere-se a um sistema de cinta gástrica remotamente controlada que é praticamente imune aos campos magnéticos externos, tal como de uma máquina de Formação de Imagem Por Ressonância Magnética (MRI), que incorpora uma bomba bidirecional e um reservatório de fluido para ajustar o volume em uma cinta gástrica. Um atuador piezoeletricamente acionado (por exemplo, um atuador giratório, um atuador linear) seletivamente comprime e expande um fole metálico hermeticamente vedado dentro de um invólucro biocompatível e não ferromagnético tal como de titânio.

(71) Johnson & Johnson (US)

(72) William L. Hassler, Jr.

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1



(21) **PI 0501949-4** (22) 25/05/2005
(30) 27/05/2004 US 10/855136

(51) H02G 3/08

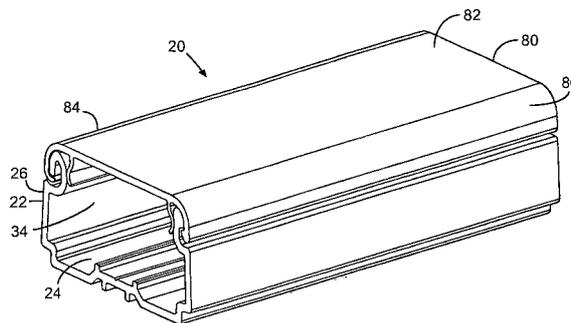
(54) SISTEMA DE DUTO ARTICULADO

(57) "SISTEMA DE DUTO ARTICULADO". É divulgado um sistema de duto articulado que tem uma base e uma tampa anexada articuladamente na base. A base tem uma parede inferior, uma primeira parede lateral e uma segunda parede lateral que definem um canal entre si. A tampa tem uma parede superior, uma primeira parte de extremidade e uma segunda parte de extremidade. A tampa é anexada a uma das paredes laterais da base por meio de um mecanismo de articulação. O mecanismo de articulação tem um componente de gancho localizado em uma extremidade distal de uma das paredes laterais da base e um componente de gancho localizado em uma das partes de extremidade da tampa. Um componente flexível fica disposto ao longo do mecanismo de articulação para impedir que a tampa deslize em relação à base, quando a tampa girar em torno da base.

(71) Panduit Corp. (US)

3.1

(72) Charles Vandervelde, Randall T. Woods, Rodney G. Rouleau
(74) Momsen, Leonardos & Cia.



(21) **PI 0501950-8** (22) 25/05/2005

(30) 25/05/2004 JP 2004-154611

(51) F02M 37/20

(54) CONSTRUÇÃO DE SUPRIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE VEÍCULO

(57) "CONSTRUÇÃO DE SUPRIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE VEÍCULO".

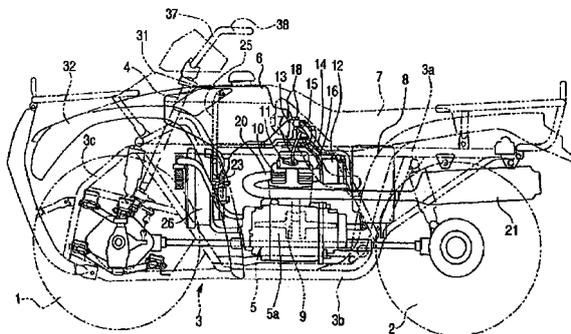
Um corpo de acelerador 12 é conectado a uma parte traseira de um cabeçote de cilindro 10 de um motor refrigerado a ar 5, e uma bomba de combustível 23 está disposta na frente do motor 5. A bomba de combustível 23 é tal de modo a estar disposta abaixo do tanque de combustível 6 de maneira a ser separada do mesmo e ser integrada com um tanque auxiliar. O combustível é enviado sob pressão da bomba de combustível 23 para o corpo do acelerador 12 por meio de um tubo de alimentação de combustível 13, e o excesso de combustível é retornado para o tanque auxiliar integrado, conseqüentemente, nenhuma tubulação para combustível de retorno sendo exigida. O vapor gerado na bomba de combustível 23 retorna para um espaço acima do nível de combustível que resulta do tanque de combustível 6 cheio por meio de um tubo de retorno exclusivo 25 e é, portanto, impedido de misturar no combustível.

(71) Honda Motor Co., Ltd. (JP)

(72) Yuichiro Tsuruta

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1



(21) **PI 0501951-6** (22) 25/05/2005

(30) 28/05/2004 US 10/856.418

(51) G06F 17/21

(54) PRÉ-VISUALIZAÇÕES DE MODELOS COLORIZADOS

(57) "PRÉ-VISUALIZAÇÕES DE MODELOS COLORIZADOS". Trata-se de

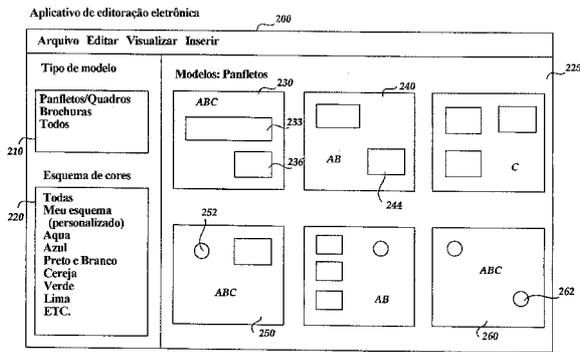
métodos e sistemas que são fornecidos para a geração de pré-visualizações colorizadas de modelos de documentos selecionados. Quando da seleção de um esquema de cor desejado, cada modelo de documento representado por uma coleção de pré-visualizações de modelos de documentos exibidas, é colorizado de acordo com um esquema de cor selecionado pelo usuário com uma pré-visualização da coleção de modelos de documentos colorizados de acordo com o esquema de cor desejado do usuário antes da seleção de um dos modelos exibidos para uso real. Os modelos de documentos colorizados são convertidos para formato de mapa de bits e são exibidos para o usuário para permitir que o usuário selecione um modelo particular colorizado de acordo com o esquema de cor selecionado pelo usuário.

(71) Microsoft Corporation (US)

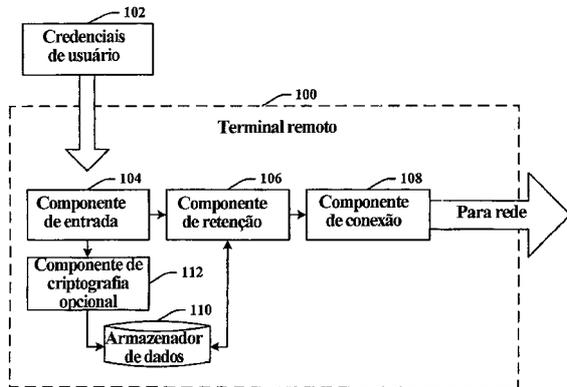
(72) Cynthia D. Wessling, John T. Carlson, Robert M. Dolin

(74) Nellie Anne Daniel Shoes

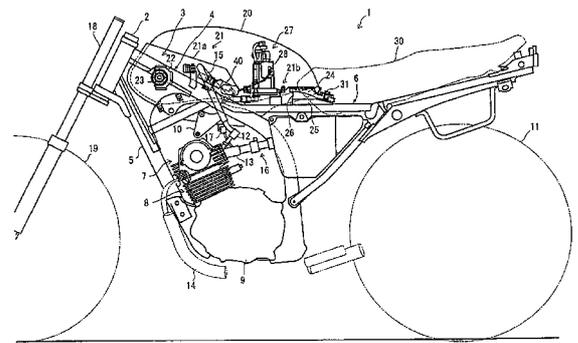
3.1



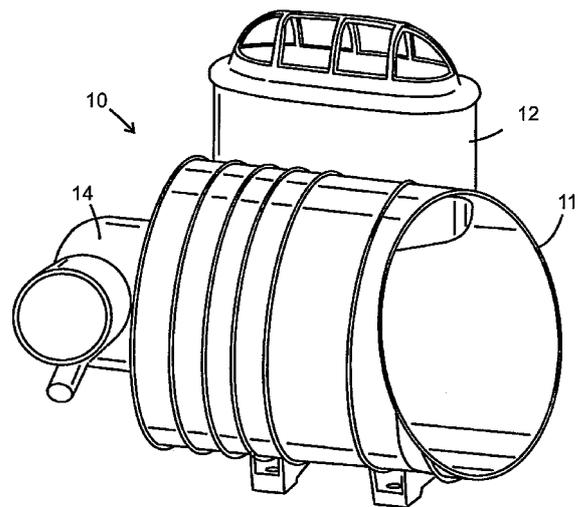
- (21) **PI 0501953-2** (22) 27/05/2005 **3.1**
 (30) 28/05/2004 US 10/856.018
 (51) H04L 9/32
 (54) MÉTODO E APARELHO PARA O GERENCIAMENTO DE CREDENCIAIS EM UM DISPOSITIVO PORTÁTIL
 (57) "MÉTODO E APARELHO PARA O GERENCIAMENTO DE CREDENCIAIS EM UM DISPOSITIVO PORTÁTIL". Um sistema e/ou método que possibilita a um usuário gerenciar informações de credenciais para a aprovação de comunicações com vários componentes de rede e/ou de servidor. É provido um dispositivo portátil que facilita o gerenciamento de uma credencial de usuário que pode ser usada para se conectar a uma rede (por exemplo, sem fio ou física). O dispositivo portátil inclui um componente de entrada e um componente de retenção. O componente de entrada define um método de entrada selecionado a fim de entrar a credencial de usuário no dispositivo portátil. O componente de retenção define um parâmetro para a armazenagem da credencial de usuário de acordo com uma seleção definida pelo usuário. Além disso, o dispositivo portátil pode incluir um armazenador de dados (por exemplo, uma memória de cache) que retém a credencial de usuário e um componente de purga configurado para em seguida apagar a credencial de usuário de acordo com a seleção definida pelo usuário.
 (71) Symbol Technologies, INC (US)
 (72) Anthony D'Agostino, David A. Meyer, George Dellaratta, Vincent Arcelo
 (74) Ricardo Pinho



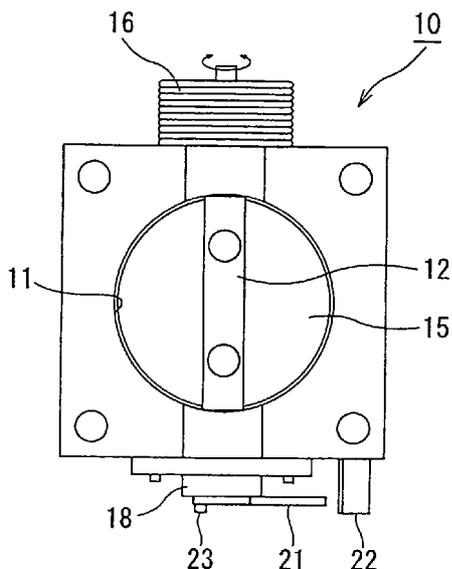
- (21) **PI 0501955-9** (22) 30/05/2005 **3.1**
 (30) 31/05/2004 JP 2004-162178
 (51) B62J 35/00, B62J 37/00
 (54) VEÍCULO
 (57) "VEÍCULO". Ao realizar uma operação para girar e abrir um tanque 20 de combustível, uma seção plana 21b do tanque 20 de combustível eleva-se em uma direção para frente de um veículo, uma seção curva 15a de um tubo 15 de fornecimento de combustível se estende de acordo com essa operação de elevar, e o tubo 15 de fornecimento de combustível entre uma seção 27a de distribuição de combustível e a seção curva 15a se abre essencialmente no sentido para cima. Dessa forma, quando o tanque 20 de combustível é girado e aberto, uma vez que a seção curva 15a do tubo 15 de fornecimento de combustível se estende e o tubo 15 de fornecimento de combustível, entre a seção 27a de distribuição de combustível e a seção curva 15a, se abre essencialmente no sentido para cima, o tubo 15 de fornecimento de combustível nunca interfere com os outros elementos e nunca dificulta a manutenção.
 (71) Yamaha Hatsudoki Kabushiki Kaisha (JP)
 (72) Satoshi Suzuki, Fumito Hirano
 (74) Nellie Anne Daniel Shoes



- (21) **PI 0501956-7** (22) 30/05/2005 **3.1**
 (30) 02/06/2004 SE 0401404-9
 (51) F02M 35/02
 (54) PRÉ-PURIFICADOR PARA UMA DISPOSIÇÃO DE FILTRO EM UMA ADMISSÃO DE AR PARA UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA
 (57) "PRÉ-PURIFICADOR PARA UMA DISPOSIÇÃO DE FILTRO EM UMA ADMISSÃO DE AR PARA UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA". A presente invenção se refere a um pré-purificador (18) para uma disposição de filtro em uma admissão de ar para um motor de combustão interna, onde é previsto que o pré-purificador é disposto em um corpo filtrante (10) e é parcialmente envolto por um elemento filtrante de ar (16). O pré-purificador (18) é constituído de uma unidade em separado, que é prevista para uma disposição liberável no corpo filtrante (10), onde o pré-purificador possui meios para uma união liberável com o elemento filtrante de ar. A invenção também se refere a um meio para uma união liberável com o elemento filtrante de ar possuindo o pré-purificador (18), bem como a um processo para troca de um elemento filtrante de ar.
 (71) Scania CV AB (SE)
 (72) Tobias Coorleder
 (74) Nellie Anne Daniel Shoes



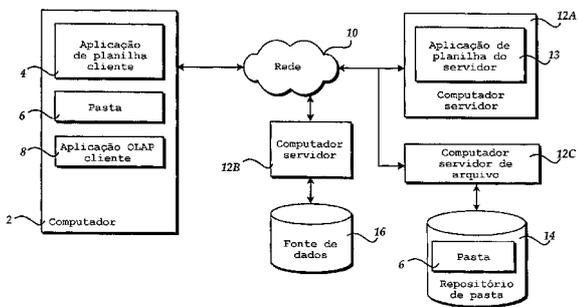
- (21) **PI 0501958-3** (22) 31/05/2005 **3.1**
 (30) 07/06/2004 JP 2004-168012; 28/03/2005 JP 2005-092116
 (51) G05D 16/20
 (54) MÉTODO DE AJUSTE DE SAÍDA DE SENSOR
 (57) "MÉTODO DE AJUSTE DE SAÍDA DE SENSOR". Um método de ajuste de saída de sensor é provido para processar uma voltagem de saída de sensor SV de um sensor de grau de abertura de estrangulador (18) que detecta um grau de abertura de uma válvula estranguladora (15). Quando é determinado que valores da voltagem de saída de sensor SV correspondentes a uma posição completamente aberta 'o' e a uma posição completamente fechada 's' estão dentro, respectivamente, de uma faixa de voltagem de posição completamente aberta e uma faixa de voltagem de posição completamente fechada, os valores serão lidos separadamente como uma voltagem de saída de sensor SVo da posição completamente aberta 'o' e uma voltagem de saída de sensor SVs da posição completamente aberta 's'. Desse modo, a confiabilidade da voltagem de saída de sensor SV do sensor de grau de abertura de estrangulador (18) é aumentada.
 (71) Denso Corporation (JP)
 (72) Katsuhiko Hirano
 (74) Momsen, Leonardos & Cia



(21) PI 0501959-1 (22) 31/05/2005 3.1

(30) 01/06/2004 US 10/858.175
 (51) G06F 17/21, G06F 17/30
 (54) MÉTODO, SISTEMA E APARELHO PARA EXPOR FAIXAS DE PASTA COMO FONTES DE DADOS
 (57) "MÉTODO, SISTEMA E APARELHO PARA EXPOR FAIXAS DE PASTA COMO FONTES DE DADOS". Trata-se de um método, sistema e aparelho que são proporcionados para expor e utilizar faixas de pasta como fontes de dados do servidor. O sistema inclui um computador cliente capaz de executar um programa de aplicação de planilha para criar uma pasta incluindo uma faixa que inclui objetos de dados. A pasta pode ser publicada para um computador servidor onde os objetos de dados especificados são expostos como fontes de dados do servidor. O computador servidor permite às aplicações cliente descobrirem e conectarem-se com os objetos de dados contidos dentro da pasta como fontes de dados do servidor.

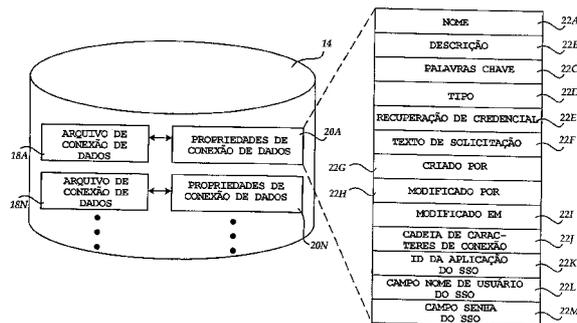
(71) Microsoft Corporation (US)
 (72) Amir Netz, Cristian Petculescu, Daniel C. Battagin, Eran Megiddo, Liviu Asnash
 (74) Nellie Anne Daniel Shores



(21) PI 0501960-5 (22) 31/05/2005 3.1

(30) 01/06/2004 US 10/858.190
 (51) G06F 17/21, G06F 17/30
 (54) MÉTODO, SISTEMA E APARELHO PARA DESCOBRIR E CONECTAR-SE COM FONTES DE DADOS
 (57) "MÉTODO, SISTEMA E APARELHO PARA DESCOBRIR E CONECTAR-SE COM FONTES DE DADOS". Trata-se de um método, sistema e aparelho que são proporcionados para descobrir e conectar-se com fontes de dados. Um sistema é proporcionado, o qual inclui um computador servidor operativo para manter um repositório centralmente gerenciado de definições de conexão de dados. Um computador cliente também é proporcionado incluindo um programa de aplicação capaz de consumir dados a partir de uma fonte de dados. Quando uma requisição é recebida pela aplicação para se conectar com uma fonte de dados, uma lista de fontes disponíveis é recuperada a partir do computador servidor. Se uma das fontes de dados na lista for selecionada, um arquivo de conexão de dados é recuperado e utilizado para conectar-se com a fonte de dados. Se um relatório for aberto pela aplicação que inclui uma referência para uma fonte de dados, o repositório é utilizado para confirmar as conexões com a fonte de dados.

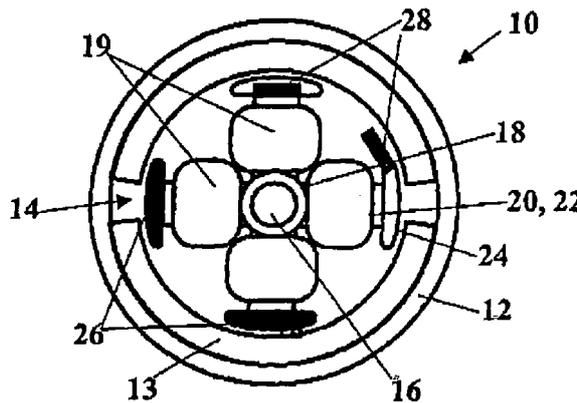
(71) Microsoft Corporation (US)
 (72) Daniel C. Battagin, Johnny S. Campbell, Robert G. Hawking, Eran Megiddo, Liviu Asnash, Alexander Martynov, Brian L. Welcker, Ira Levin
 (74) Nellie Anne Daniel Shoes



(21) PI 0501961-3 (22) 01/06/2005 3.1

(30) 02/06/2004 DE 10 2004 026 974.2
 (51) H02K 1/06
 (54) INDUZIDO PARA UMA MÁQUINA ELÉTRICA
 (57) "INDUZIDO PARA UMA MÁQUINA ELÉTRICA". A presente invenção refere-se a um induzido (14) para uma máquina elétrica (10). O induzido (14) possui vários dentes polares (20). Além disso, no induzido (14) é fixado pelo menos um sensor magnético (26) cujo campo magnético pode ser captado através de pelo menos um elemento de sensor (28), de preferência, sensor de Hall, para determinar a posição, o número de rotações e / ou a direção de rotação do induzido (14). O pelo menos único sensor magnético (26) é fixado em um dos dentes polares (20). Isto permite uma aplicação de sensor magnético econômica e com economia de espaço construtivo.

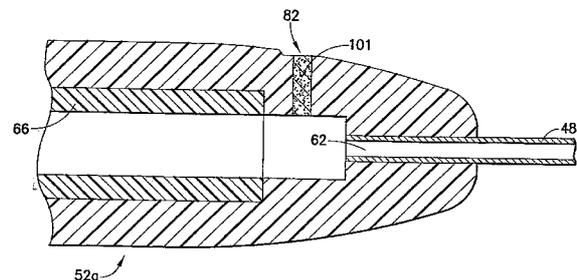
(71) Robert Bosch GmbH (DE)
 (72) Marcus Meyer
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



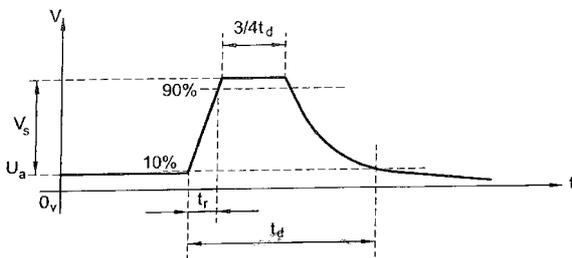
(21) PI 0501962-1 (22) 01/06/2005 3.1

(30) 02/06/2004 US 60/576.140
 (51) A61M 5/36, A61B 5/15
 (54) CONJUNTO DE COLETA DE SANGUE COM MECANISMO DE VENTILAÇÃO
 (57) "CONJUNTO DE COLETA DE SANGUE COM MECANISMO DE VENTILAÇÃO". O conjunto de coleta de sangue inclui um conjunto da agulha IV, um comprimento de tubulação de plástico flexível que se estende do conjunto da agulha IV e um conjunto da agulha não-paciente. O conjunto é formado com um mecanismo de ventilação que permite o efluxo de ar, bloqueando ao mesmo tempo o efluxo de sangue ou de outros fluidos. Assim, o mecanismo de ventilação permite que ar que tenha existido em partes interiores do conjunto de coleta de sangue seja ventilado, permitindo maior visualização relâmpago na entrada venosa, e evita a necessidade de empregar um tubo de descarte.

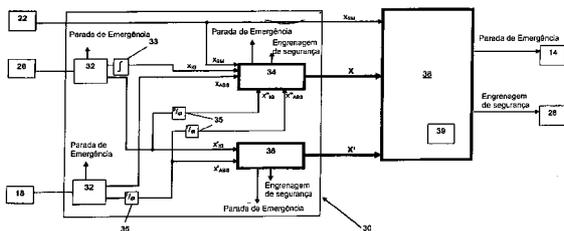
(71) Becton, Dickinson And Company (US)
 (72) Hareesh Nair, Kirk D. Swenson, Hugh T. Conway, C. Mark Newby, Curtis Bloch, Richard Levy, Bradley Wilkinson, James C. Schneider, Bryan Towns, Michael Iskra, Robert Ellis, Michael Bennett, Stewart Marsden
 (74) Nellie Anne Daniel Shoes



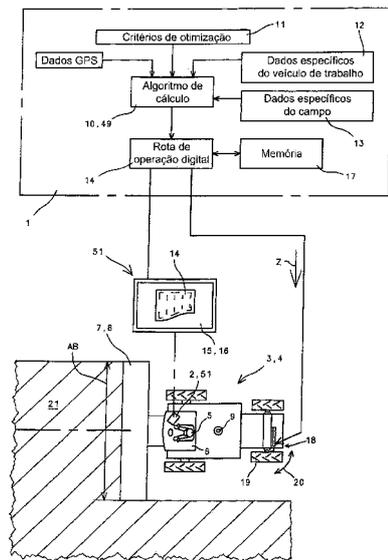
(21) **PI 0501973-7** (22) 19/05/2005 **3.1**
 (30) 28/05/2004 FR 04 05 795
 (51) H01H 47/02
 (54) DISPOSITIVO PARA O CONTROLE ELÉTRICO PARA COMUTAÇÃO DE UM APARELHO QUE OPERA EM CORRENTE CONTÍNUA A UMA VOLTAGEM PREDETERMINADA E MÉTODO PARA ACIONAR UM CONTROLE ELÉTRICO PARA COMUTAÇÃO DE UM APARELHO QUE OPERA EM CORRENTE CONTÍNUA A UMA VOLTAGEM PREDETERMINADA
 (57) "DISPOSITIVO PARA O CONTROLE ELÉTRICO PARA COMUTAÇÃO DE UM APARELHO QUE OPERA EM CORRENTE CONTÍNUA A UMA VOLTAGEM PREDETERMINADA E MÉTODO PARA ACIONAR UM CONTROLE ELÉTRICO PARA COMUTAÇÃO DE UM APARELHO QUE OPERA EM CORRENTE CONTÍNUA A UMA VOLTAGEM PREDETERMINADA". Trata-se de um dispositivo para controlar eletricamente controlar a comutação de um aparelho (10), tal como o motor C.C. de um regulador da janela de um veículo controlado por um relê, o qual compreende um relê eletromecânico (1) que é adaptado para acionar a comutação de um comutador (3, 4) do aparelho (10), e um microcontrolador (5) que controla o relê (1), sendo que o microcontrolador mede periodicamente a voltagem nos terminais do aparelho e retarda o acionamento do relê para abrir o comutador quando um pico de voltagem nos terminais do aparelho durante a operação está acima de um valor limite predeterminado.
 (71) Arvinmeritor Light Vehicle Systems - France (FR)
 (72) Xavier Boulesteix, Mickael Lebourgeois, Damien Gatien
 (74) Veirano e Advogados Associados



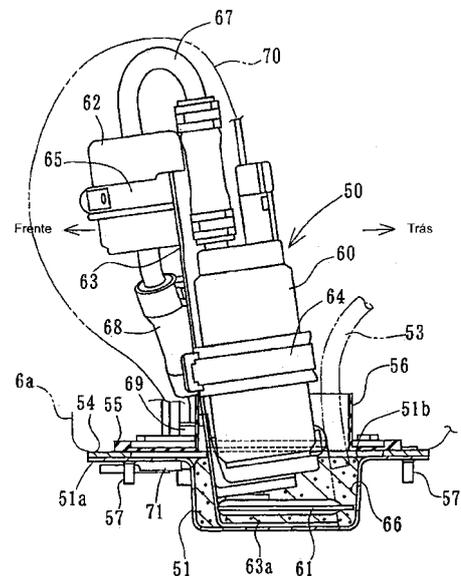
(21) **PI 0501986-9** (22) 30/05/2005 **3.1**
 (30) 02/06/2004 EP 04 405334.6
 (51) B66B 1/00
 (54) SUPERVISÃO DE ELEVADOR
 (57) "SUPERVISÃO DE ELEVADOR". A presente invenção refere-se a um processo e um sistema para supervisionar a segurança de um elevador apresentando uma cabine (2) acionada por um meio de acionamento (12) dentro de um poço de elevador (4), onde um parâmetro de deslocamento (X_{ABS} , $X''Acc$, $X'IGB$) da cabine (2) é detectado e continuamente comparado com um parâmetro de deslocamento semelhante detectado ($X'IG$) do meio de acionamento. Se a comparação mostrar um grande desvio entre os dois parâmetros, uma parada de emergência é iniciada. De outro modo, um dos parâmetros de deslocamento (X_{ABS} , $X''Acc$, $X'IGB$, $X'IG$) é emitido como um sinal verificado (X ; X'). O sinal verificado é então comparado com valores permitidos predeterminados. Se ele se encontrar fora da faixa permitida, então, uma parada de emergência é iniciada.
 (71) Inventio Aktiengesellschaft (CH)
 (72) Philipp Angst
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 0501987-7** (22) 30/05/2005 **3.1**
 (30) 03/06/2004 DE 10 2004 027 242.5
 (51) G05B 19/02, B62D 1/24
 (54) SISTEMA DE PLANEJAMENTO DE ROTAS PARA MÁQUINAS DE TRABALHO AGRÍCOLAS
 (57) "SISTEMA DE PLANEJAMENTO DE ROTAS PARA MÁQUINAS DE TRABALHO AGRÍCOLAS". A invenção se refere a um sistema de planejamento de rotas (1) para máquinas de trabalho agrícolas (3, 4), sendo que a máquina de trabalho agrícola (3, 4) é coordenada uma largura de trabalho (AB) definida para a geração de rotas de operação (14, 14') em um terreno (21), e o sistema de planejamento de rotas (1) abrange uma adaptação dinâmica da rota de operação (14, 14') planejada. Com isto é assegurado que a rota de operação (14, 14') a ser processada possa ser adaptada de modo flexível às condições externas variáveis, tais como o contorno de obstáculos, de tal modo que, o operador (5) da máquina de trabalho agrícola (3, 4) seja consideravelmente aliviado de manobras de controle dispendiosas.
 (71) Claas Selbstfahrende Erntemaschinen GMBH (DE)
 (72) Norbert Diekhans, Jochen Huster, Andreas Brunnert
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

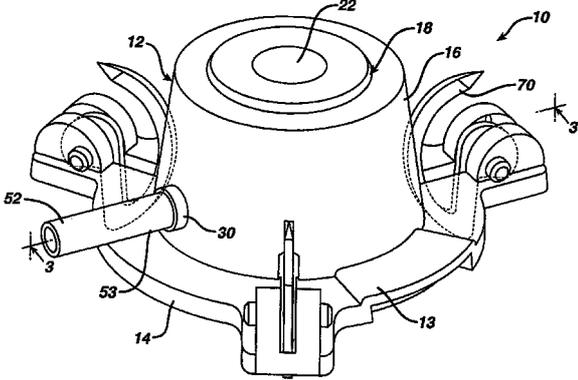


(21) **PI 0501988-5** (22) 30/05/2005 **3.1**
 (30) 04/06/2004 JP 2004-167532
 (51) B62J 35/00, F02M 37/00
 (54) TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA MOTOCICLETA
 (57) "TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA MOTOCICLETA". A presente invenção tem como objetivo tornar possível a continuação do suprimento de combustível, mesmo quando a postura do corpo do veículo sofre uma mudança extremamente grande, tal como quando da subida em uma ladeira em um estado de baixo nível de combustível. Uma unidade de bomba de combustível (50) instalada em um tanque de combustível que inclui um copo (51) apresentando uma parte inferior do mesmo projetada na direção de uma parte inferior do tanque de combustível. O copo é enchido com um membro de retenção de combustível (66) que circunda um filtro de sucção (61) alojado no copo (51), e é fixado com o pressionamento de um empanque (55). No empanque (55), uma parede vertical cilíndrica (56) é integralmente formada. Um espaço dentro desta parede vertical (56) se comunica com o copo (51) e dentro de uma parte principal do corpo do tanque de combustível posicionado acima daí.
 (71) Honda Motor Co., Ltd. (JP)
 (72) Kazumi Okazaki, Toshiaki Takamura
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



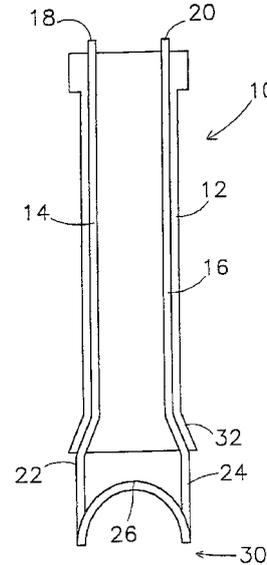
(21) **PI 0501989-3** (22) 30/05/2005 **3.1**
 (30) 01/06/2004 US 10/858,614
 (51) A61M 39/02
 (54) ORIFÍCIO DE INJEÇÃO CIRURGICAMENTE IMPLANTÁVEL TENDO UM PRENDEDOR APERFEIÇOADO
 (57) "ORIFÍCIO DE INJEÇÃO CIRURGICAMENTE IMPLANTÁVEL TENDO UM PRENDEDOR APERFEIÇOADO". A presente invenção refere-se a um orifício de injeção cirúrgico implantável, tendo uma posição não disposta e uma posição disposta em que ele é preso ao tecido. O orifício inclui um alojamento tendo uma extremidade distal fechada, uma extremidade proximal aberta e um reservatório de fluido entre elas. O orifício ainda inclui um septo penetrável por agulha preso ao alojamento em torno da abertura. O orifício ainda inclui pelo menos um mecanismo de fixação montado no alojamento em um ponto pivô ao longo de uma periferia externa do alojamento. O mecanismo de fixação é um gancho arqueado articulável com relação ao alojamento, em que o gancho arqueado tendo um comprimento que se estende substancialmente maior do que 90° em torno do ponto pivô.

- (71) Johnson & Johnson (US)
- (72) Sean P. Conlon, Joshua R. Uth, How-Lun Chen
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



16 feitos de metais diferentes. Os arames 14, 16 se estendem em uma primeira direção. Em uma de suas extremidades 22, 24, os arames 14, 16 ficam em contato um com o outro e formam um ponto de medição 26. Para impedir que o sinal de medição sofra interferência, as extremidades 22 e 24 são dobradas em relação à dita primeira direção. Isto permite um arranjo do termopar 10 em que o ponto de medição 26 não fica localizado no ponto inferior do termopar.

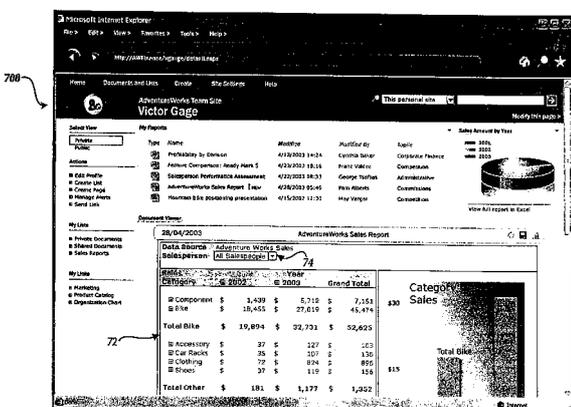
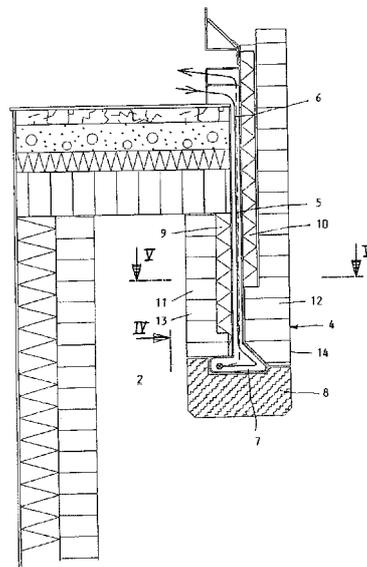
- (71) Stork Titan B.V. (NL)
- (72) Hendricus Franciscus Jacobus Maria Van Der Eerden, Bernadus Wilhelmus Franciscus Leferink, Eric Henricus Johannus Carolus Aben, Hendrikus Cornelis Koos Van Doorn
- (74) Momsen, Leonardo & CIA



- (21) **PI 0501990-7** (22) 30/05/2005 3.1
- (30) 28/05/2004 DE 10 2004 026 118.0
- (51) C08G 18/00, C09D 175/04
- (54) ADESIVOS
- (57) "ADESIVOS". A presente invenção refere-se a preparações de isocianatos sólidos finamente dispersos desativados na superfície com dispersões polímeras aquosas, reativas com isocianato, ao processo para sua preparação e ao seu uso para preparação de agentes de colagem reativos latentes, camadas, películas ou pós para compostos ou revestimentos adesivos.
- (71) Bayer Materialscience AG (DE)
- (72) Otto Ganster, Jörg Büchner, Heinz-Werner Lucas, Wolfgang Henning
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

- (21) **PI 0501991-5** (22) 31/05/2005 3.1
- (30) 01/06/2004 US 10/858.188
- (51) G06F 17/21, G06F 17/30
- (54) MÉTODO E APARELHO PARA VISUALIZAÇÃO E INTERAÇÃO COM UMA PLANILHA ELETRÔNICA DE DENTRO DE UM NAVEGADOR DA REDE
- (57) "MÉTODO E APARELHO PARA VISUALIZAÇÃO E INTERAÇÃO COM UMA PLANILHA ELETRÔNICA DE DENTRO DE UM NAVEGADOR DA REDE". Um método, um sistema e um aparelho são proporcionados para propiciar que uma planilha eletrônica seja visualizada e modificada dentro do contexto de um programa aplicativo de navegador da rede. De acordo com um método, um pedido é recebido para visualizar um documento de planilha eletrônica no programa aplicativo de navegador da rede. Em resposta ao pedido, uma representação do documento de planilha eletrônica, capaz de ser executada pelo programa aplicativo de navegador da rede, é gerada. A representação do documento de planilha eletrônica é depois transmitida para o programa aplicativo de navegador da rede. O programa aplicativo de navegador da rede proporciona então uma versão visualizável do documento de planilha eletrônica, por execução da representação do documento de planilha eletrônica. Roteiros podem ser incluídos com a representação do documento de planilha eletrônica, para propiciar interatividade com a planilha eletrônica de dentro do navegador da rede.
- (71) Microsoft Corporation (US)
- (72) Daniel C. Battagin, Yariv Ben-Tovim
- (74) Nellie Anne Daniel Shoes

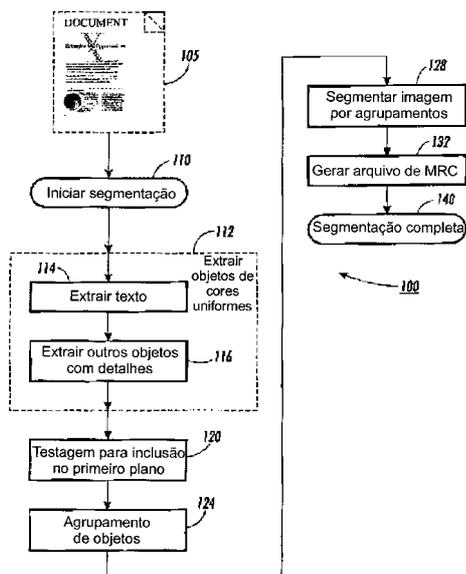
- (21) **PI 0501993-1** (22) 03/06/2005 3.1
- (30) 05/06/2004 EP 040133316
- (51) F27D 1/00
- (54) FORNO INDUSTRIAL
- (57) "FORNO INDUSTRIAL". Que, executado como por exemplo forno regenerativo conforme Maerz, possui uma parede interior curvada envolvente de várias camadas (4) onde os gases aquecidos fluem em volta. Pelo menos sua camada de revestimento exterior convexa (11) apresenta pedras de formato refratárias endentadas (11). Para evitar tensões térmicas nocivas a camada de revestimento convexa (13) causadas durante o aquecimento do forno, a mesma é interrompida no seu perímetro por pelo menos uma área de compensação (15). Esta área é composta por dois elementos de concreto (20, 21) adjacentes às pedras de formato (11) que envolvem entre si uma fenda de expansão (19).
- (71) Maerz Ofenbau AG (CH)
- (72) Hannes Piringer
- (74) Security do Nascimento Souza & Associados Propriedade Intelectual Ltda



- (21) **PI 0501992-3** (22) 31/05/2005 3.1
- (30) 01/06/2004 NL 1026302
- (51) G01K 7/00
- (54) TERMOPAR, USO DE UM TERMOPAR E DISPOSITIVO PARA TRATAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
- (57) "TERMOPAR, USO DE UM TERMOPAR E DISPOSITIVO PARA TRATAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS". Um termopar 10 compreende dois arames 14,

- (21) **PI 0501996-6** (22) 06/06/2005 3.1
- (30) 04/06/2004 US 10/860.906
- (51) F25D 23/12
- (54) DISTRIBUIDOR DE ÁGUA PARA CONGELADORES DE

(72) Zhigang Fan, Timothy W. Jacobs
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0502043-3 (22) 24/05/2005 3.1

(30) 02/06/2004 KR 10-2004-0040117; 18/06/2004 KR 10-2004-0045682

(51) F04B 39/00

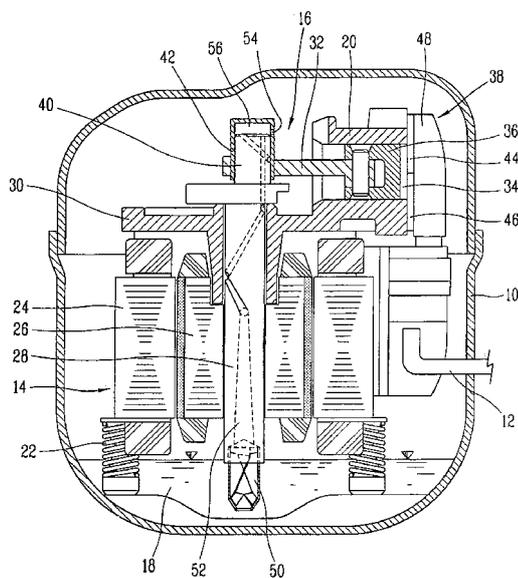
(54) EQUIPAMENTO PARA SUPRIMENTO DE ÓLEO PARA COMPRESSOR HERMÉTICO

(57) "EQUIPAMENTO PARA SUPRIMENTO DE ÓLEO PARA COMPRESSOR HERMÉTICO". É descrito um equipamento de suprimento de óleo para um compressor hermético incluindo um alimentador de óleo montado em uma extremidade inferior de um eixo de manivela girado por uma unidade de acionamento para sugar óleo, uma passagem de óleo formada no interior do eixo de manivela para guiar o óleo sugado pelo alimentador de óleo e um orifício de injeção de óleo formado em um mangote inserido em uma unidade excêntrica formada na extremidade superior do eixo de manivela para injetar o óleo sugado para o interior da passagem de óleo em um cilindro para compressão de fluido. O equipamento de suprimento de óleo para o compressor hermético melhora a eficiência do compressor por refrigerar eficientemente o cilindro por suprir suficientemente o óleo armazenado na porção inferior do estampo do cilindro.

(71) Lg Electronics Inc. (KR)

(72) Moon-Kee Chung, Kwang-Hyupan An, Jong-Hoon Kim, Jeong-Ho Lee, Ho-Seon Rew

(74) Nellie Anne Daniel Shores



(21) PI 0502044-1 (22) 27/05/2005 3.1

(30) 01/06/2004 JP 2004-163298

(51) F16G 13/06, B62M 9/08

(54) CORRENTE DE BICICLETA

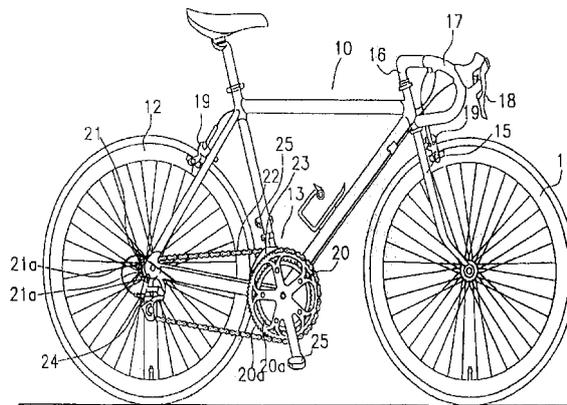
(57) "CORRENTE DE BICICLETA". O objetivo da presente invenção é de preservar a resistência nodal de uma corrente minimizando a deformação das placas externas quando uma corrente de bicicleta é rompida. Este objetivo é

alcançado por uma corrente de bicicleta 22 que é uma corrente que engrena com as rodas dentadas dianteira 20a e traseira 21a de uma bicicleta, compreendendo: elos externos 30, elos internos 31, pinos de conexão 32, e cilindros 33. Os elos externos 30 têm um par de placas externas 35 dispostas voltadas uma para a outra em um intervalo. Os elos internos 31 têm um par de placas internas 40 dispostas de modo alternado no interior do par de placas externas 35 de modo que se sobrepõem parcialmente. Os pinos de conexão 32 são montados através das partes sobrepostas das duas placas 35 e 40 a fim de conectar as duas placas 35 e 40, e ter uma parte intermediária 32a e partes expandidas 32b formadas com um diâmetro grande, sendo frísadas em ambas as extremidades da parte intermediária 32a para engatar com a superfície externa das placas externas. Os pinos de conexão 32 têm terças depressões arredondadas 32c em ambas as extremidades, onde o diâmetro de fundo das terças depressões 32c dos pinos de conexão 32 varia entre 60 a 90% do diâmetro externo da parte intermediária 32c. Os cilindros 33 são dispostos entre o par de placas internas 40 e são rotativos em torno dos pinos de conexão 32.

(71) Shimano INC. (JP)

(72) Kenji Kamada, Toshinari Oishi, Shingo Numata, Takao Harada, Nobutaka Masaoka

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0502045-0 (22) 27/05/2005 3.1

(30) 03/06/2004 US 60/576447

(51) B01J 37/00

(54) ARTIGO PROMOTOR DE IGNIÇÃO DE CATALISADOR, PROCESSOS PARA PREPARAÇÃO DE UM OU MAIS ARTIGOS PROMOTORES DE IGNIÇÃO DE CATALISADOR, PARA DIMINUIÇÃO DA TEMPERATURA DE IGNIÇÃO DE METANO E AMÔNIA NA FABRICAÇÃO DE CIANETO DE HIDROGÊNIO, E, PARA IGNIÇÃO DE UM OU MAIS CATALISADORES

(57) "ARTIGO PROMOTOR DE IGNIÇÃO DE CATALISADOR, PROCESSOS PARA PREPARAÇÃO DE UM OU MAIS ARTIGOS PROMOTORES DE IGNIÇÃO DE CATALISADOR, PARA DIMINUIÇÃO DA TEMPERATURA DE IGNIÇÃO DE METANO E AMÔNIA NA FABRICAÇÃO DE CIANETO DE HIDROGÊNIO, E, PARA IGNIÇÃO DE UM OU MAIS CATALISADORES". Os inventores verificaram promotores de ignição de catalisador compreendendo um ou mais metais ativados. Os promotores de ignição de catalisador são facilmente preparados a partir de numerosas fontes de metal, incluindo catalisadores gastos, são ativados rapidamente e proporcionam uma efetiva ignição do catalisador independente da qualidade dos metais que compreendem o conversor catalítico. Os um ou mais metais ativados que compreendem o promotor de ignição são preparados colocando eles em contato com um ou mais tratamentos químicos. Os componentes de metal ativado são preparados na forma de artigos apropriados, referidos como tiras de ignição, que são colocadas em contato com um ou mais catalisadores de acoplamento oxidante, tipicamente na forma de telas. Os promotores de ignição reduzem a energia de ativação para ignição do catalisador (também referida como acendimento), permitindo a ignição de telas de catalisador que sejam novas, usadas, contaminadas, danificadas e as combinações das mesmas, em temperaturas de auto-ignição relativamente baixas.

(71) Rohm And Haas Company (US)

(72) Abraham Benderly

(74) Momsen, Leonardo & CIA

(21) PI 0502047-6 (22) 30/05/2005 3.1

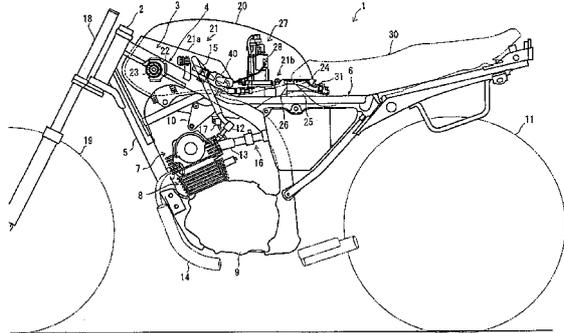
(30) 31/05/2004 JP 2004-162180

(51) B62J 35/00

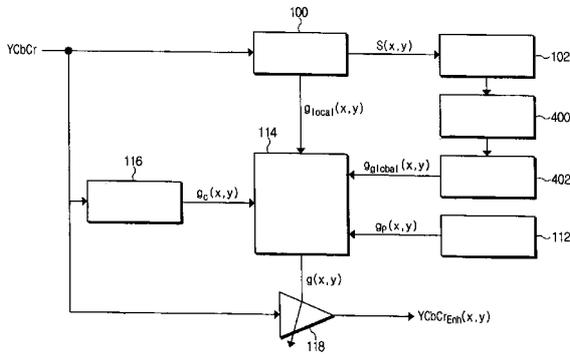
(54) VEÍCULO

(57) "VEÍCULO". Uma parte 21a de superfície inferior central dianteira é formada na parte central dianteira da parte 21 de superfície inferior do tanque 20 de combustível, e na sua parte traseira, uma parte plana 21b é formada de modo a estar paralela a uma parte paralela da sub-armação 6. As partes laterais, direita e esquerda, da parte 21a de superfície inferior central dianteira são formadas, respectivamente, com uma parte 21c de superfície inferior esquerda dianteira e uma parte 21d de superfície inferior direita dianteira, as quais projetam-se no sentido para baixo, mais baixo do que a parte 21a de superfície inferior central dianteira. A parte dianteira do tanque 20 de combustível é sustentada pela armação principal 4 com um espaço A entre as mesmas com relação à superfície superior da armação principal 4, e a sua parte de extremidade traseira é sustentada pela armação principal 4 com um espaço

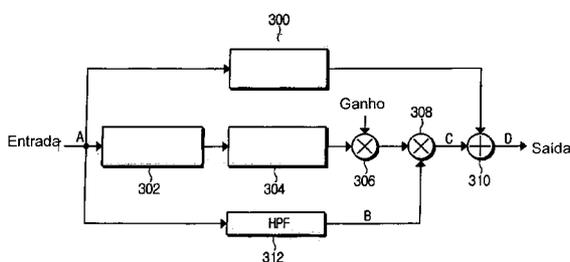
B entre as mesmas com relação à superfície superior da sub-armação 6.
 (71) Yamaha Hatsudoki Kabushiki Kaisha (JP)
 (72) Satoshi Suzuki, Fumito Hirano
 (74) Nellie Anne Daniel Shores



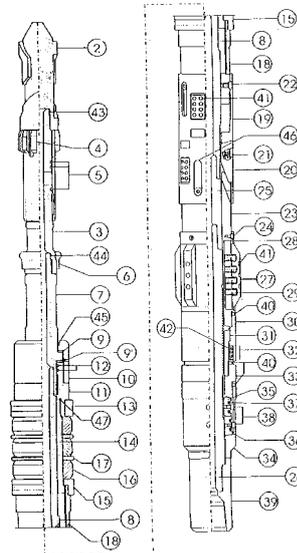
(21) **PI 0502051-4** (22) 01/06/2005 **3.1**
 (30) 07/06/2004 KR 2004-41352
 (51) H04N 1/60
 (54) APARELHO E MÉTODO PARA CONTROLAR A SATURAÇÃO DE IMAGEM COLORIDA
 (57) "APARELHO E MÉTODO PARA CONTROLAR A SATURAÇÃO DE IMAGEM COLORIDA". A presente invenção refere-se a um método de forma adaptável que controla a saturação de uma imagem de entrada de acordo com as características da imagem de entrada que inclui uma unidade de cálculo de saturação para seqüencialmente calcular valores de saturação de cada pixel compondo uma imagem de entrada e para emitir os valores de saturação calculados, uma unidade de análise de histograma para acumular valores de intervalo, cada valor de intervalo correspondendo ao valor de saturação do pixel e sendo alocado para pelo menos um dentre dois intervalos, para calcular um ganho correspondendo a um valor acumulativo de cada intervalo e para emitir o ganho e uma unidade de cálculo de ganho total para calcular um ganho total a partir dos ganhos transferidos dos respectivos intervalos.
 (71) Samsung Electronics CO., LTD. (KR)
 (72) Jea-Won Kim, Jin-Sub Um, Moon-Cheol Kim
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



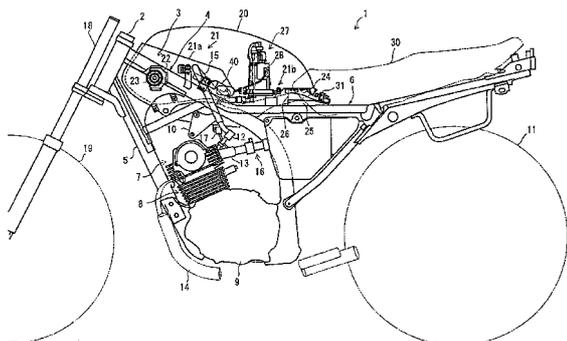
(21) **PI 0502055-7** (22) 07/06/2005 **3.1**
 (30) 08/06/2004 KR 2004-41920
 (51) H04N 1/409
 (54) APARELHO E MÉTODO DE PROCESSAMENTO DE SINAL DE VÍDEO PARA ACENTUAR A NITIDEZ DA IMAGEM E REMOVER RUIDO
 (57) "APARELHO E MÉTODO DE PROCESSAMENTO DE SINAL DE VÍDEO PARA ACENTUAR A NITIDEZ DA IMAGEM E REMOVER RUIDO". A presente invenção refere-se a um método para remover um sinal de ruído de um sinal de vídeo e acentuar a nitidez de borda para aperfeiçoar a definição do sinal de vídeo, em que um peso diferente é designado dependendo de uma característica dos pixels de entrada. Para este fim, pelo menos dois blocos de pixels incluindo o de entrada e pelo menos dois pixels adjacentes. Uma diferença de pixel entre os pixels em cada um dos blocos de pixels é calculada e uma das diferenças de pixel calculada é selecionada. É designado para o pixel de entrada um peso correspondendo à diferença de pixel selecionada. Por conseqüência, a definição do sinal de vídeo é aperfeiçoada.
 (71) Samsung Electronics CO., LTD. (KR)
 (72) Kyung-Sun Min
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



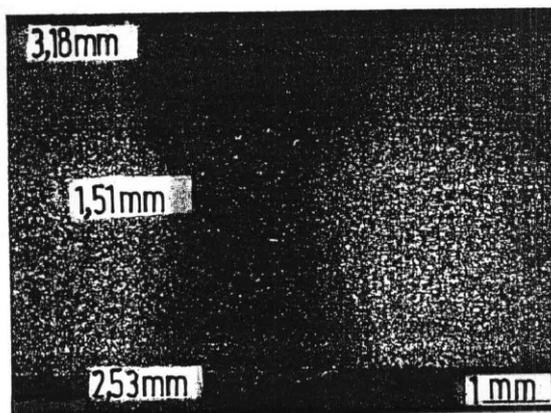
(21) **PI 0502058-1** (22) 20/05/2005 **3.1**
 (30) 28/05/2004 AR P 20040101861
 (51) E21B 33/06
 (54) TAMPÃO RECUPERÁVEL AMORTECIDO E REFORÇADO PARA POÇOS ENTUBADOS
 (57) "TAMPÃO RECUPERÁVEL AMORTECIDO E REFORÇADO PARA POÇOS ENTUBADOS". A presente invenção refere-se a um tampão recuperável amortecido e reforçado para poços entubados, para ser empregado em poços entubados de petróleo, água ou gás ou qualquer fluido semelhante, em operações de bombardeio convencional, bombardeio de alto impacto ou bombardeio com método TCP, do tipo que compreende uma válvula equalizadora corrediça automática montada sobre um corpo portador com anéis de vedação intercalados perimetralmente. Possui também uma trava de segurança para essa válvula, elementos de guarnição e dois jogos de grampos simples opostos com suporte que fixam esse tampão na tubulação, resultando em uma sujeição praticamente irremovível. Além disso, possui meios amortecedores que podem ser anéis de borracha ordenados de forma tal que permitem absorver a energia dos impactos resultantes dos métodos de bombardeio utilizados e, desse modo, evitar o rompimento das peças que compõem o tampão. Possui também um mandril rosqueado cuja rosca está reforçada para resistir às pressões e tem a forma de dente de serra para permitir o deslocamento sem giro de peças rosqueadas em um sentido e impedir esse deslocamento no sentido inverso.
 (71) Gustavo Ignacio Carro (AR)
 (72) Gustavo Ignacio Carro
 (74) Rita de Cassia Brunner



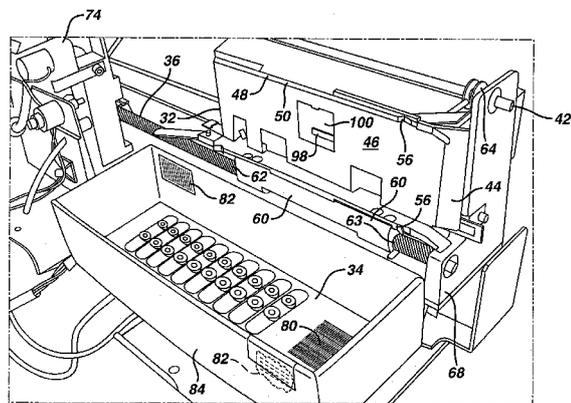
(21) **PI 0502065-4** (22) 30/05/2005 **3.1**
 (30) 31/05/2004 JP 2004-162179
 (51) B62J 35/00
 (54) VEÍCULO
 (57) "VEÍCULO". Uma parte 21c esquerda frontal do fundo e uma parte 21d direita frontal do fundo que se projetam no sentido para baixo a partir de uma parte 21a central frontal do fundo, e uma parte 21e mais alta são providas na frente de um tanque 20 de combustível. Conseqüentemente, uma altura suficiente em uma direção vertical pode ser provida sem aumentar as dimensões externas do tanque 20 de combustível. Um medidor 28 de combustível é disposto em uma parte plana 21b na parte central traseira mais baixa do que a parte 21a central frontal do fundo do tanque 20 de combustível. Conseqüentemente, o medidor 28 de combustível pode ser disposto sem aumentar as dimensões externas do tanque 20 de combustível. O medidor 28 de combustível é disposto de tal modo que uma bóia 28c pode subir e descer na parte 21c esquerda frontal do fundo no tanque 20 de combustível, onde pode ser provida uma altura suficiente no sentido para baixo. Isso provê um ângulo de giro amplo de um braço 28b, permitindo medição precisa de combustível sem aumentar as dimensões externas do tanque 20 de combustível.
 (71) Yamaha Hatsudoki Kabushiki Kaisha (JP)
 (72) Satoshi Suzuki, Fumito Hirano
 (74) Nellie Anne Daniel Shores



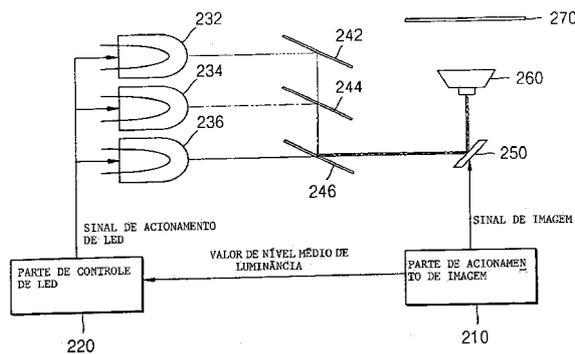
(21) **PI 0502073-5** (22) 25/05/2005 **3.1**
 (30) 28/05/2004 US 10/856,435; 29/10/2004 US 10/978,034
 (51) F16K 15/14, F16K 51/00
 (54) CONJUNTO ESTOJO
 (57) "CONJUNTO ESTOJO". A presente invenção refere-se a um estojo para um esterilizador que tem uma ou mais células que contém um esterilizante, é acomodado dentro de uma luva e a luva carrega um código de barras que é codificado com uma especificação de lúmen. A especificação de lúmen é relativa a um ciclo de esterilização para o qual o estojo é projetado.
 (71) Johnson & Johnson (US)
 (72) James P. Kohler
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



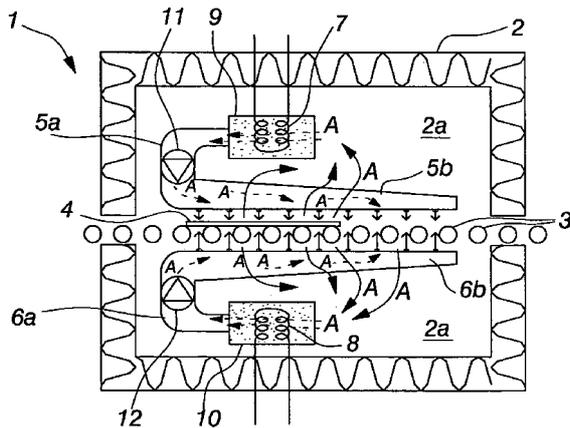
(21) **PI 0502075-1** (22) 25/05/2005 **3.1**
 (30) 27/05/2004 KR 10/2004/0037692
 (51) G09G 3/34
 (54) APARELHO PARA AUMENTAR UMA RAZÃO DE CONTRASTE EM UM SISTEMA DE PROJEÇÃO, SISTEMA DE PROTEÇÃO DE LUZ, MÉTODO PARA ACRÉSCIMO DE UMA RAZÃO DE CONTRASTE EM UM SISTEMA DE PROJEÇÃO DO TIPO DE ACIONAMENTO DE EMISSÃO DE LUZ, E MÉTODO PARA MANUTENÇÃO ESTÁVEL DE UMA RAZÃO DE CONTRASTE DE UM SISTEMA ÓTICO DE ILUMINAÇÃO
 (57) "APARELHO PARA AUMENTAR UMA RAZÃO DE CONTRASTE EM UM SISTEMA DE PROJEÇÃO, SISTEMA DE PROJEÇÃO DE LUZ, MÉTODO PARA ACRÉSCIMO DE UMA RAZÃO DE CONTRASTE EM UM SISTEMA DE PROJEÇÃO DO TIPO DE ACIONAMENTO DE EMISSÃO DE LUZ, E MÉTODO PARA MANUTENÇÃO ESTÁVEL DE UMA RAZÃO DE CONTRASTE DE UM SISTEMA ÓTICO DE ILUMINAÇÃO". Trata-se de um aparelho para aumentar uma razão de contraste em um sistema de projeção que inclui uma parte de dispositivo emissor de luz para emissão de luz, um sistema óptico de iluminação para controle de uma propriedade da luz emitida da parte de dispositivo emissor de luz, uma parte de painel para projeção da luz incidente a partir do sistema óptico de iluminação, uma parte de acionamento de imagem para correção de contraste relativamente a um sinal de entrada de imagem e para produção, como saída, do sinal de imagem corrigido para a parte de painel, e para extração de um valor de nível médio de um sinal de imagem a ser exibido dentro de um período de tempo previamente determinado para correção de uma propriedade de transferência de sinal, e uma parte de controle de emissão de luz para controle da taxa de tempo de emissão de luz da parte de dispositivo emissor de luz mediante uma comparação do valor de nível médio de um sinal de imagem extraído pela parte de acionamento de imagem, com um valor de referência previamente definido.
 (71) Samsung Electronics CO., LTD. (KR)
 (72) Hyun-Seung Cho
 (74) Paulo C. Oliveira & Cia.



(21) **PI 0502074-3** (22) 25/05/2005 **3.1**
 (30) 26/05/2004 FR 0451042
 (51) B23K 26/00
 (54) PROCESSO DE SOLDAGEM A LASER TIPO CO2 PARA A JUNÇÃO DE UMA OU MAIS PEÇAS DE TRABALHO DE METAL POR SOLDAGEM
 (57) "PROCESSO DE SOLDAGEM A LASER TIPO CO2 PARA A JUNÇÃO DE UMA OU MAIS PEÇAS DE TRABALHO DE METAL POR SOLDAGEM". Um processo de soldagem a laser tipo de CO₂ para a junção em conjunto de uma ou mais peças de trabalho de metal por soldagem, no qual um primeiro gás de isolamento é usado no lado de topo da peça de trabalho ou das peças de trabalho a serem soldadas; um segundo gás de isolamento é usado no lado traseiro da peça de trabalho ou das peças de trabalho a serem soldadas, o referido segundo gás de isolamento sendo um gás de composição diferente daquela do primeiro gás de isolamento; uma junta soldada de penetração plena é produzida através de um rasgo de chaveta obtido por meio de um feixe de laser enviado a partir do lado de topo da peça de trabalho ou das peças de trabalho; e, durante a etapa de produção da junta, um plasma é criado no lado traseiro no segundo gás de isolamento, o referido plasma no lado traseiro contribuindo para a produção da referida junta soldada. O uso deste processo para a soldagem de painéis planos pretendidos para uso em um estaleiro, ou bordas longitudinais de tubos ou tubulações, etc.
 (71) L'Air Liquide Société Anonyme à Directoire Et Conseil De Surveillance Pour L'Etude Et L'Exploitation Des Procédés Georges Claude (FR)
 (72) Francis Briand, Philippe Lefebvre, Olivier Dubet
 (74) Orlando de Souza



(21) **PI 0502084-0** (22) 08/06/2005 **3.1**
 (30) 09/06/2004 FI 20045214
 (51) C03B 29/08
 (54) MÉTODO E APARELHO PARA O AQUECIMENTO DE PAINÉIS DE VIDROS
 (57) "MÉTODO E APARELHO PARA O AQUECIMENTO DE PAINÉIS DE VIDRO". A presente invenção se refere a um método para o aquecimento de painéis de vidro (4) em um forno de aquecimento (1), onde o painel de vidro (4) é suportado no topo de rolos (4). O referido painel de vidro (4) é aquecido a partir de cima e de baixo com ar de convecção (A) ou com uma combinação de ar de convecção (A) e calor de radiação. O ar de convecção (A) é aquecido por resistências elétricas (7, 8) e/ou por um gás combustível. O aquecimento do ar de convecção (A) é efetuado pelo uso de um acumulador de calor. Além disso, a invenção se refere a um aparelho para a aplicação do método.
 (71) Tamglass LTD. OY (FI)
 (72) Tarmo Pesonen, Jari Kurvinen
 (74) Flávia Salim Lopes

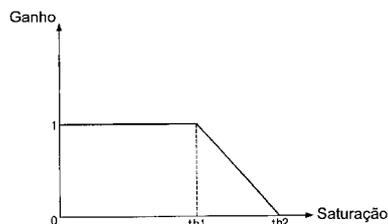
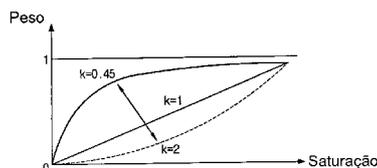


(21) PI 0502086-7 (22) 08/06/2005
(30) 09/06/2004 KR 2004-42165
(51) H04N 9/77

3.1

(54) APARELHO E MÉTODO DE ACENTUAMENTO DE IMAGEM COM SATURAÇÃO ADAPTÁVEL
(57) "APARELHO E MÉTODO DE ACENTUAMENTO DE IMAGEM COM SATURAÇÃO ADAPTÁVEL". A presente invenção refere-se a um aparelho e método de acentuamento de imagem com saturação adaptável que acentua a qualidade de imagem por calcular um nível de saturação pixel por pixel de uma imagem de entrada e ajusta a saturação dos pixels de acordo com o nível de saturação calculado. O aparelho de acentuamento de imagem com saturação adaptável inclui uma unidade de cálculo de nível de saturação para calcular um nível de saturação de um sinal de cor de entrada; uma unidade de cálculo de peso e ganho para calcular um peso de luminância e um ganho de saturação a serem aplicados junto a uma alteração de luminância do sinal de cor de entrada por utilizar o nível de saturação calculado; uma unidade de acentuamento de imagem para ajustar uma luminância do sinal de cor de entrada de acordo com um certo algoritmo e para emitir a luminância ajustada e a luminância do sinal de cor de entrada; e uma unidade de adaptação de luminância para ajustar a luminância do sinal de cor de entrada por utilizar um dentre o peso de luminância e o ganho de saturação, os quais são calculados na unidade de cálculo de peso e ganho, e a luminância ajustada emitida a partir da unidade de acentuamento de imagem. Por consequência, a alteração severa de luminância pode ser impedida durante o mapeamento de escala de cores por ajustar a luminância do sinal de cor de entrada de acordo com o nível de saturação do sinal de cor de entrada.

(71) Samsung Electronics Co., Ltd. (KR)
(72) Moon-Cheol Kim, Jae-Hwan OH
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



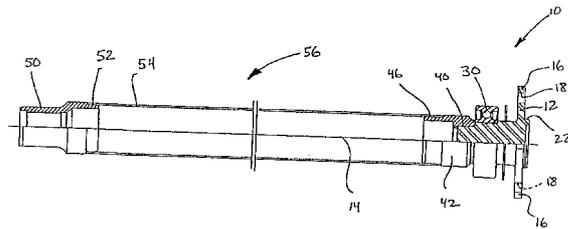
(21) PI 0502096-4 (22) 08/06/2005
(30) 09/06/2004 US 60/578.412
(51) F16C 3/02, F16C 3/035

3.1

(54) CONJUNTO DE FLANGE PARA USO EM CONJUNTO DE EIXO DE TRANSMISSÃO
(57) "CONJUNTO DE FLANGE PARA USO EM CONJUNTO DE EIXO DE TRANSMISSÃO". Um conjunto de eixo de transmissão inclui um tubo de eixo de transmissão e um conjunto de flange conectado ao tubo de eixo de transmissão. O conjunto de flange inclui um flange tendo uma superfície piloto e uma superfície de sede de mancal que são posicionadas concêntricas uma com a outra. Uma conexão de extremidade é presa ao flange. A conexão de extremidade inclui uma superfície que coopera com a superfície piloto para posicionar a conexão de extremidade em relação ao flange. Um conjunto de mancal sustenta o flange e o tubo de eixo de transmissão para rotação. O

conjunto de mancal inclui uma superfície que coopera com a superfície de sede de mancal para posicionar o conjunto de mancal em relação ao flange.

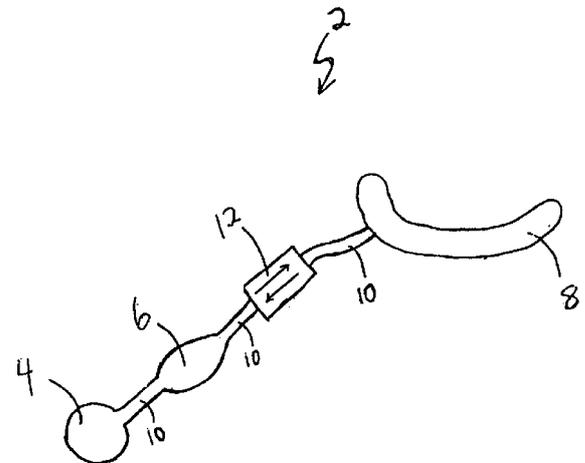
(71) Dana Corporation (US)
(72) Douglas E. Breese
(74) Bhering Advogados



(21) PI 0502114-6 (22) 01/06/2005
(30) 02/06/2004 US 10/858.696
(51) A61F 5/37

3.1

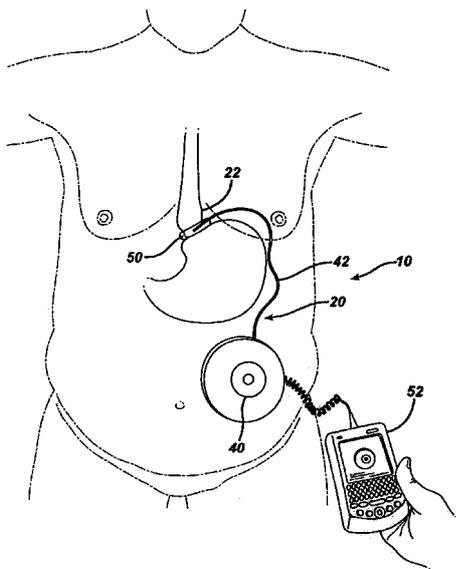
(54) SISTEMA DE ESFÍNCTER AJUSTÁVEL IMPLANTÁVEL
(57) "SISTEMA DE ESFÍNCTER AJUSTÁVEL IMPLANTÁVEL". A presente invenção refere-se a sistema de esfíncter ajustável implantável que é compreendido de uma faixa configurada para circundar uma porção de uma passagem anatômica, uma bomba manual, um reservatório em comunicação de fluido com a bomba e um conjunto de válvula em comunicação de fluido com a faixa e a bomba manual. O conjunto de válvula é compreendido de uma primeira configuração e de uma segunda configuração e é operável para ser comutado, manualmente, entre configurações. A primeira configuração permite apenas que o fluido circule da faixa para o reservatório. A segunda configuração permite apenas que o fluido circule do reservatório para a faixa. A bomba manual está em comunicação de fluido com o conjunto de válvula e o reservatório e é operável, manualmente, para transferir fluido entre o reservatório e a faixa, quando o conjunto de válvula está na segunda configuração.
(71) Johnson & Johnson (US)
(72) Randal T. Byrum, Thomas W. Huitema, William L. Hassler Jr.
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0502118-9 (22) 24/05/2005
(30) 28/05/2004 US 10/857.315
(51) A61M 5/00

3.1

(54) BOMBA INFUSORA REVERSÍVEL ACIONADA DE MANEIRA TERMODINÂMICA PARA UTILIZAÇÃO COMO UMA BANDAGEM GÁSTRICA CONTROLADA DE MANEIRA REMOTA
(57) "BOMBA INFUSORA REVERSÍVEL ACIONADA DE MANEIRA TERMODINÂMICA PARA UTILIZAÇÃO COMO UMA BANDAGEM GÁSTRICA CONTROLADA DE MANEIRA REMOTA". A presente invenção refere-se a um sistema de esfíncter artificial implantável que proporciona ajustamento de longo prazo por meio de transferência de energia transcutânea (TET) minimizando ajustamento invasivo através da adição ou remoção de fluido por meio de uma seringa. Um dispositivo infusor fornece transferência de fluido bidirecional por meio de um conduto flexível para uma bandagem de esfíncter, tal como uma bandagem gástrica, por meio de uma combinação de atuação termodinâmica e um conjunto de freio de tambor desengatado de maneira piezelétrica que consegue com isto um dispositivo de volume pequeno desejável. Um propelente dentro de uma cavidade propelente circunda um acumulador de fole metálico deslocado à temperatura do corpo para ou expandir ou dobrar o acumulador de fole, com a direção oposta de movimento efetuada por meio de um elemento térmico que aquece em combinação com um propelente deslocado de maneira negativa ou resfria em combinação com um propelente deslocado de maneira positiva. Um conjunto de freio de tambor trava o acumulador de fole metálico no lugar entre ajustamentos por meio de atuação termodinâmica, ativando atuadores de feixe piezelétrico que desengatam calibradores de um tambor de freio ligado ao acumulador de fole.
(71) Johnson & Johnson (US)
(72) William L. Hassler, Jr., Daniel F. Dlugos, Jr
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0502120-0 (22) 24/05/2005

(30) 28/05/2004 US 10/857,705

(51) G03G 5/04, B05D 1/18

(54) CONJUNTO DE VENTILAÇÃO

(57) "CONJUNTO DE VENTILAÇÃO". A presente invenção refere-se a um

conjunto de ventilação para um sistema de revestimento por imersão, um sistema de revestimento por imersão que utiliza tal conjunto de ventilação, e um método relativo para revestimento por imersão. Estes aspectos estão especificamente direcionados para a produção de camadas de fotocondutor orgânico em dispositivos de formação de imagem, e mais especificamente a fotorreceptores de tambor. O conjunto de ventilação elimina ou significativamente reduz os defeitos de revestimento que de outro modo ocorrem na produção de fotorreceptores de tambor. Também descritos estão os fotorreceptores de tambor produzidos por este conjunto, aparelho, e processo de revestimento.

(71) Xerox Corporation (US)

(72) Steven D. Bush, Michael J. Duggan, Mark E. Klino, Peter J. Schmitt

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

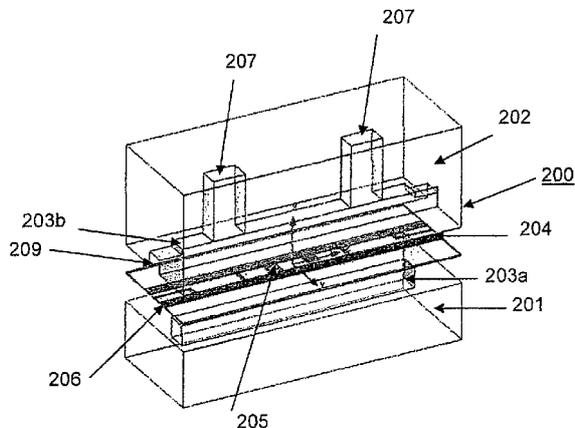
3.1

substrato, o posicionamento e as dimensões da cavidade determinando um zero de transmissão na curva de resposta do filtro, para atenuar as frequências situadas em torno desse zero. Esse filtro é usado, em particular, em terminais de transmissão operando na faixa Ka.

(71) Thomson Licensing S. A (FR)

(72) Dominique Lo Hine Tong, Charline Guguen, François Baron, Jean-Yves Le Naour

(74) Nellie Anne Daniel Shoes



(21) PI 0502156-1 (22) 08/06/2005

(30) 08/06/2004 AU 2004903122; 26/04/2005 AU 2005902097

(51) F27D 3/00

(54) VASO METALÚRGICO E INSTALAÇÃO DE REDUÇÃO DIRETA

(57) "VASO METALÚRGICO E INSTALAÇÃO DE REDUÇÃO DIRETA". Um

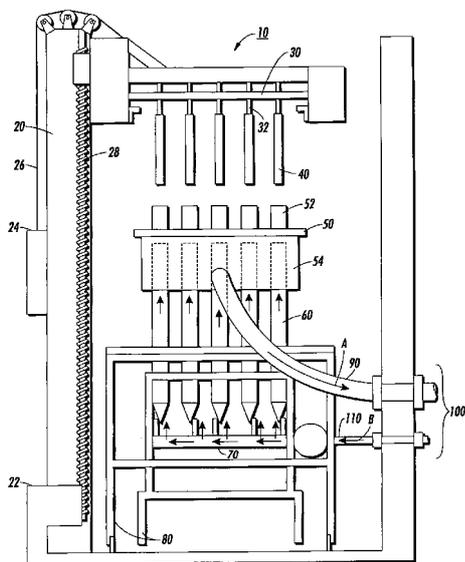
vaso metálico dotado de uma seção extrema superior cilíndrica (21) e uma seção de topo (22) fixada à extremidade superior da seção (21) para formar um fechamento superior do vaso em torno de uma abertura central (24) através da qual se estende uma lança de injeção de gás para injetar gás dentro do vaso. A seção de topo (22) é formada como uma construção hemisférica de duas partes que compreende um painel anular externo (71) soldado à seção de topo de vaso (21) e um painel anular interno (72) preso de forma removível ao painel externo (71), sendo os dois painéis formados com curvatura internamente côncava de maneira a formarem em conjunto a seção de topo abaulada continuamente (22). Os dois painéis (71, 72) são presos entre si por meio de pernos de fixação (79) que se estendem através de flanges virados para fora (76, 77) formados em flanges anulares que se estendem para cima a partir dos painéis (71, 72). Ao se soltarem os pernos (79) o painel (72) é removível para permitir acesso ao interior do vaso.

(71) Technological Resources Pty. Limited (AU)

(72) Ian James Barker, Stephen John Poole

(74) Vieira de Mello Advogados

3.1



(21) PI 0502128-6 (22) 07/06/2005

(30) 09/06/2004 FR 04/51150

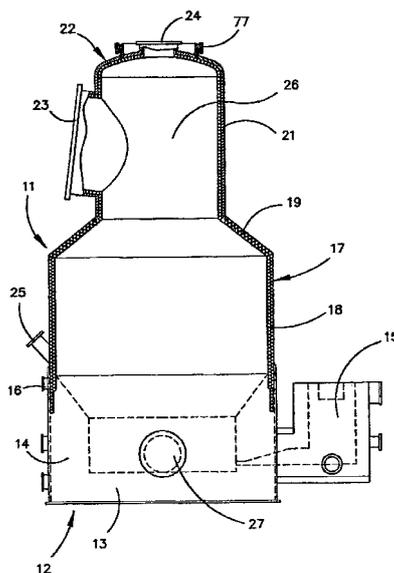
(51) H01P 1/20

(54) FILTRO DE FAIXA DE PASSAGEM DE MICROONDAS DO TIPO LINHA DE BARBATANA

(57) "FILTRO DE FAIXA DE PASSAGEM DE MICROONDAS DO TIPO LINHA DE BARBATANA". A presente invenção se refere a um filtro de faixa de

passagem de microondas do tipo linha de barbatana, compreendendo um guia de ondas 203 dotado com um substrato isolante 204, colocado em um plano E do guia, e compreendendo em pelo menos uma das suas superfícies, insertos condutivos 205 conectados eletricamente com as superfícies internas do guia, que suportam o substrato e que determinam, por suas dimensões e posicionamento no substrato, uma curva de resposta de filtro tipo Chebyshev. O filtro inclui pelo menos uma cavidade em curto-circuito, perpendicular ao

3.1



(21) PI 0502190-1 (22) 10/06/2005

(30) 11/06/2004 EP 04013805.9

(51) A43B 21/24, A43B 13/37, A43B 21/02

(54) NÚCLEO DE REFORÇO PARA SALTOS DE SAPATOS

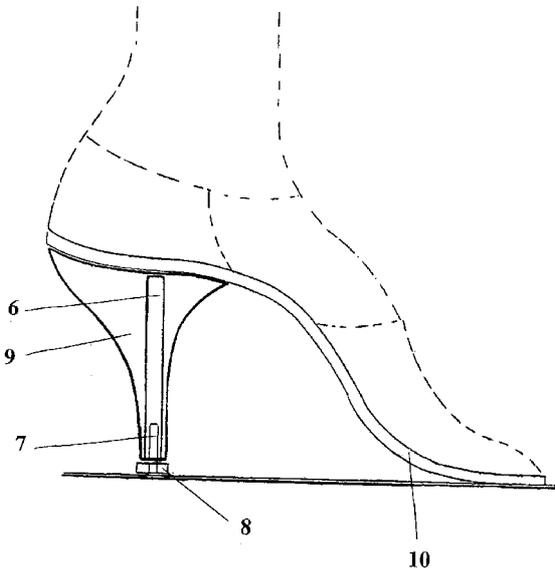
(57) "NÚCLEO DE REFORÇO PARA SALTOS DE SAPATOS". Trata-se de um

elemento colocado nos saltos dos sapatos, em particular femininos, que tem a função de fortalecer o salto fino. Tal núcleo de reforço é caracterizado por uma estrutura e um custo comparável com os núcleos correntemente utilizados, mas com uma função de fortalecer o salto fino.

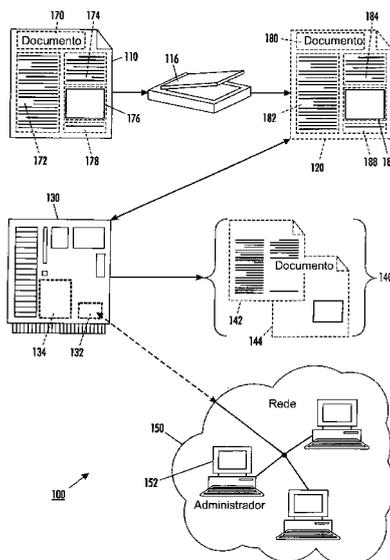
3.1

com um momento de inércia muito maior a este. A estrutura resulta na configuração tubular longilínea 6 com bordas aproximadas que dobradas no interior e encostadas à parede interna do elemento externo 6 realizam quase um segundo elemento tubular interno, com a sutileza que tal elemento não interessa a parte da extremidade de base, deixando a cavidade livre para a inserção do prego 7 do taco 8 (fig. 21).

- (71) Luxstamp s.a.s (IT)
- (72) Masiero Mauro
- (74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda



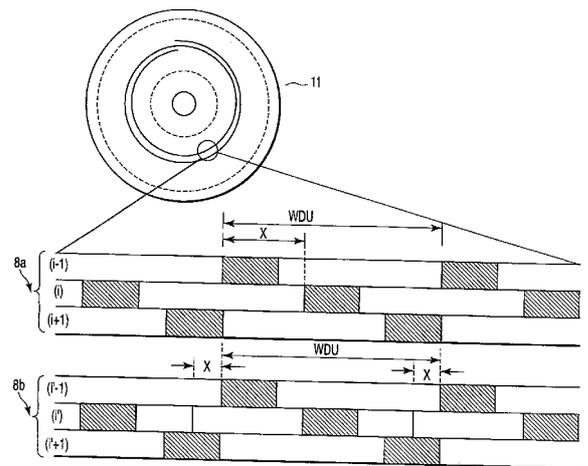
- (21) **PI 0502191-0** (22) 10/06/2005 **3.1**
- (30) 14/06/2004 US 10/867,127
- (51) G06T 1/00
- (54) SISTEMA E MÉTODO PARA CONTROLE DINÂMICO DE TAMANHO DE ARQUIVO
- (57) "SISTEMA E MÉTODO PARA CONTROLE DINÂMICO DE TAMANHO DE ARQUIVO". A presente invenção refere-se a um sistema e método para dinamicamente alterar o tamanho dos arquivos de imagem digitalizada com base no tamanho do arquivo de exportação, na demanda da rede e / ou nos requerimentos de transmissão especificados por um administrador do sistema ou usuário final. Uma modalidade como descrita aqui discute sobre incorporar o texto / bordas coloridas dentro da máscara preta como a primeira maneira de se abordar de modo a reduzir o tamanho de arquivo às custas da fidelidade de cor.
- (71) Xerox Corporation (US)
- (72) Ramesh Nagarajan
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



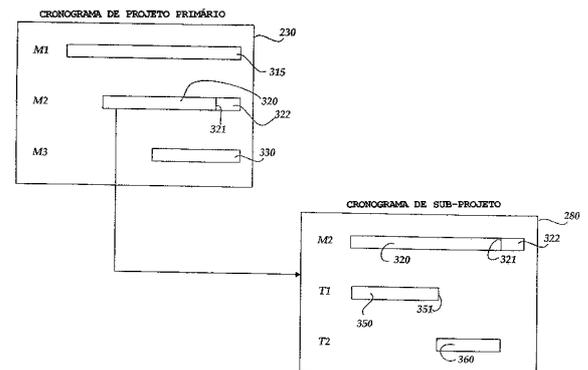
- (21) **PI 0502194-4** (22) 14/06/2005 **3.1**
- (30) 14/06/2004 JP 2004-175684; 14/12/2004 JP 2004-361819
- (51) G11B 7/00
- (54) MEIO DE GRAVAÇÃO DE INFORMAÇÃO, MÉTODO DE REPRODUÇÃO, APARELHO DE REPRODUÇÃO E APARELHO DE FABRICAÇÃO DO MESMO
- (57) "MEIO DE GRAVAÇÃO DE INFORMAÇÃO, MÉTODO DE REPRODUÇÃO, APARELHO DE REPRODUÇÃO E APARELHO DE FABRICAÇÃO DO MESMO". A presente invenção refere-se aos números de vezes pelas quais vários tipos de segmentos são consecutivamente dispostos são limitados, e uma performance de leitura de endereço é melhorada e a informação de endereço é corretamente lida com base na determinação do

número de segmentos consecutivos. Uma trilha é dividida em segmentos físicos, N (= 17) unidades de dados de oscilação de comprimento constante são formadas em cada segmento físico, a unidade de dados de oscilação (WDU) é definida para incluir uma primeira unidade (P) que tem uma área de modulação em uma primeira meia porção da unidade, uma segunda unidade (S) que tem uma área de modulação em uma meia porção posterior da unidade e uma terceira unidade (U) que não tem uma área de modulação, e o segmento físico é definido para ter três tipos de segmento (TIPO 1, 2, 3), cada um dos quais incluindo a terceira unidade (U) em uma certa área do mesmo sem falha e respectivamente incluir a primeira, a segunda e uma combinação das primeira e segunda unidades nas áreas remanescentes. No arranjo na trilha, um número de limite inferior de tempos M1 por meio do qual os primeiro e segundo tipos (TYPE1, TYPE2) são consecutivamente dispostos e um número de limite superior de tempos M2 por meio do qual os segundos tipos (TYPE2) são consecutivamente dispostos são limitados e o primeiro tipo (TYPE1) e o segundo tipo (TYPE2) são respectivamente dispostos imediatamente antes e depois do terceiro tipo (TYPE3).

- (71) Kabushiki Kaisha Toshiba (Toshiba Corporation) (JP)
- (72) Akihito Ogawa, Chosaku Noda, Yutaka Kashihara, Yuji Nagai
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



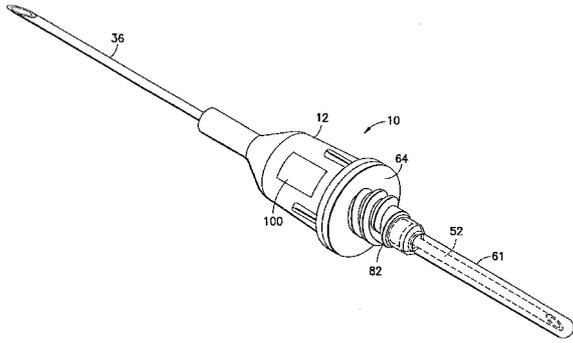
- (21) **PI 0502196-0** (22) 14/06/2005 **3.1**
- (30) 15/06/2004 US 10/868.517
- (51) G06F 19/00
- (54) MÉTODO E SISTEMA PARA REINICIAR UM MECANISMO DE ESCALAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PROJETO COM BASE NA ENTRADA DO USUÁRIO DOS DADOS CONTRATUAIS DE INÍCIO/TÉRMINO
- (57) "MÉTODO E SISTEMA PARA REINICIAR UM MECANISMO DE ESCALAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PROJETO COM BASE NA ENTRADA DO USUÁRIO DOS DADOS CONTRATUAIS DE INÍCIO/TÉRMINO". Métodos e sistemas são providos para gerenciar a escalação do gerenciamento de projeto automatizada com base na entrada do usuário de dados de início e/ou término de marco de projeto contratuais. Um mecanismo de escalação de projeto pode ser gerenciado pela provisão de dados contratuais de início/término. O mecanismo de escalação pode reiniciar um cronograma de gerenciamento de projeto em qualquer ponto no cronograma com base nos dados de escalação contratuais providos por um usuário do cronograma. Assim, um usuário do cronograma pode gerenciar uma ou mais porções do cronograma de gerenciamento de projeto geral sem manualmente corrigir o cronograma ou interromper as dependências de escalação para fazer com que o cronograma arbitrariamente se ajuste em um cronograma inicial.
- (71) Microsoft Corporation (US)
- (72) Edward Jerry Schultz
- (74) Alexandre Ferreira



- (21) **PI 0502219-3** (22) 02/06/2005 **3.1**
- (30) 02/06/2004 US 60/576.217
- (51) A61B 17/34
- (54) AGULHA DE COLETA DE SANGUE DE RETORNO
- (57) "AGULHA DE COLETA DE SANGUE DE RETORNO". A invenção é um conjunto de agulha de coleta de sangue de ventilação automática para extração

de pelo menos uma amostra de fluido para dentro de um recipiente evacuado para testes de laboratório, esse conjunto de agulha de coleta de sangue fornecendo uma câmara de retorno transparente ou translúcida para dentro da qual o sangue flui, para visualização por parte do usuário com o objetivo de confirmar a entrada bem sucedida na veia. O mecanismo de ventilação automática permite o escape do ar durante o uso, o que, tipicamente, também impede um fluxo de saída de fluido, tal como sangue. Dessa forma, o ar sob pressão venosa poderá escapar do conjunto de agulha de coleta de sangue até que o sangue alcance o mecanismo de ventilação.

- (71) Becton, Dickinson And Company (US)
- (72) Hareesh Nair, Kirk D. Swenson, Hugh T. Conway, C. Mark Newby, Curtis Bloch, Richard Levy, Bradley Wilkinson, James C. Schneider, Bryan Towns, Michael Iskra, Robert Ellis, Michael Bennett, Stewart Marsden
- (74) Nellie Anne Daniel Shoes



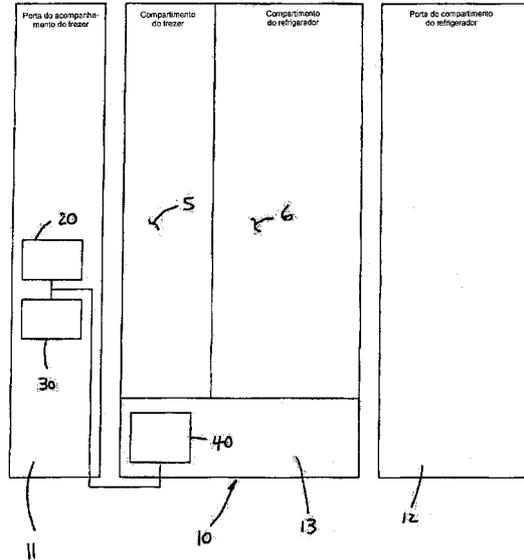
- (21) **PI 0502220-7** (22) 03/06/2005 **3.1**
- (30) 04/06/2004 US 10/861,569
- (51) F25D 21/00
- (54) **DISTRIBUIDOR DE ÁGUA DE FLUXO VARIÁVEL PARA CONGELADORES DE REFRIGERADOR**

(57) "DISTRIBUIDOR DE ÁGUA DE FLUXO VARIÁVEL PARA CONGELADORES DE REFRIGERADOR". A presente invenção refere-se a um distribuidor de água de vazão variável montado em uma porta de refrigerador que pode distribuir água a taxas de fluxo selecionadas pelo usuário. O distribuidor de água inclui um bocal para distribuir água a partir de um alojamento de distribuidor em uma porta de refrigerador e um controle de fluxo ajustável pelo usuário. O controle de fluxo ajustável pelo usuário pode incluir uma válvula de água de vazão variável ou uma pluralidade de válvulas de água que podem ter diferentes taxas de fluxo e podem ser operadas separadamente ou em combinação para fornecer diferentes taxas de fluxo. O controle de fluxo ajustável pelo usuário pode incluir alternadamente uma bomba de fluxo variável para controlar o fluxo de água para o bocal a uma vazão selecionada pelo usuário. O refrigerador pode incluir um reservatório dentro ou fora do refrigerador. O reservatório pode se conectar a uma fonte de água e automaticamente encher ou pode ser manualmente encher. O bocal pode incluir um alinhador de fluxo ou aerador para minimizar o respingo.

- (71) Whirlpool Corporation (US)
- (72) Gregory G. Hortin, Ronald L. Voglewede, Marcus R. Fischer, Patrick J. Boorman, Daryl L. Harmon, Gary W. Wilson, Bradley L. Kicklighter
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

de água libera uma quantidade predeterminada de água e um modo de operação de enchimento manual. O controle de dispensar água permite ao usuário seleção das unidades de medida, o tipo de contêiner que está sendo preenchido e seleção da quantidade a ser dispensada. Um display de usuário exibe as seleções e pode exibir a quantidade dispensada em tempo real.

- (71) Whirlpool Corporation (US)
- (72) Ronald L. Voglewede, Marcus R. Fischer, Patrick J. Boorman, Daryl L. Harmon, Gary W. Wilson, Sr., Bradley L. Kicklighter
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

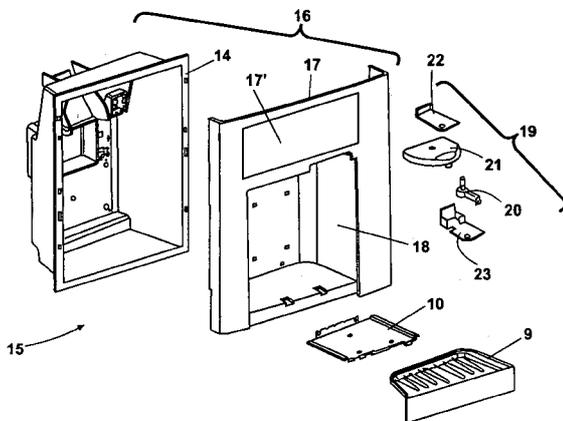


- (21) **PI 0502240-1** (22) 03/06/2005 **3.1**
- (30) 03/06/2004 US 10/859,829
- (51) G01R 19/00

(54) **MÉTODO ESTATÍSTICO E APARELHO PARA MONITORAR PARÂMETROS EM UM SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**

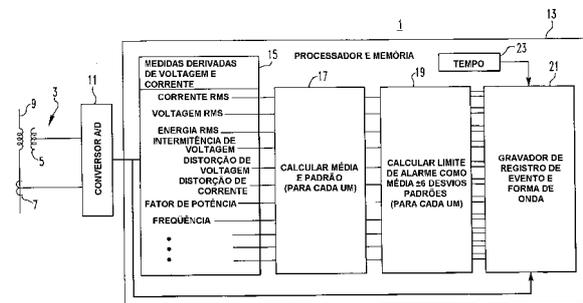
(57) "MÉTODO ESTATÍSTICO E APARELHO PARA MONITORAR PARÂMETROS EM UM SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA". Limites dinâmicos estatisticamente derivados são usados para definir condições normais em um local específico em um sistema de distribuição de energia elétrica (9). Limites alto e baixo e/ou de advertência e alarme para vários parâmetros são gerados como múltiplos do desvio padrão da média de longo prazo de valores medidos (53) calculados a partir de amostras coletadas durante intervalos repetitivos, tais como dez minutos. Médias semanais são usadas até que dados suficientes tenham sido coletados para manter uma média anual funcionando.

- (71) Eaton Corporation (US)
- (72) Roger William Cox
- (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud



- (21) **PI 0502221-5** (22) 03/06/2005 **3.1**
- (30) 04/06/2004 US 10/861,203
- (51) F25D 21/00
- (54) **DISPENSADOR DE ÁGUA DE ENCHIMENTO MEDIDO PARA FREEZER DE REFRIGERADOR**

(57) "DISPENSADOR DE ÁGUA DE ENCHIMENTO MEDIDO PARA FREEZER DE REFRIGERADOR". A presente invenção refere-se a um dispensador de água para um freezer de refrigerador tendo um controle de dispensar água incluindo um modo de enchimento medido de operação em que o dispensador



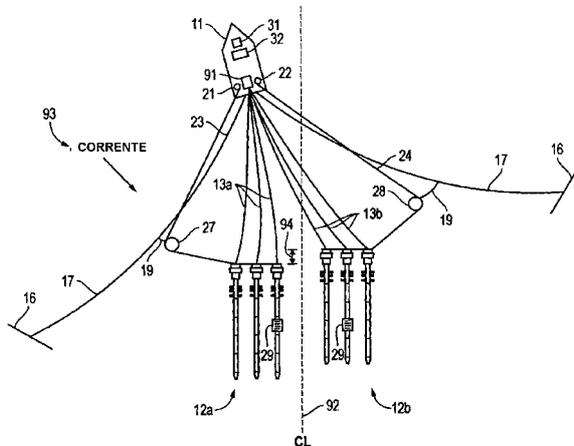
- (21) **PI 0502241-0** (22) 03/06/2005 **3.1**
- (30) 03/06/2004 US 60/576,525; 25/06/2004 US 10/877,823
- (51) G01V 1/38

(54) **SISTEMA DE PESQUISA SÍSMICA PARA USO NO MAR E MÉTODO PARA POSICIONAR UMA ANTENA FONTE SÍSMICA A REBOQUE ATRÁS DE UM NAVIO**

(57) "SISTEMA DE PESQUISA SÍSMICA PARA USO NO MAR E MÉTODO PARA POSICIONAR UMA ANTENA FONTE SÍSMICA A REBOQUE ATRÁS DE UM NAVIO". Um sistema de pesquisa sísmica inclui um guincho tendo um cabo de guincho acoplável a uma antena fonte rebocável entre dois cabos de entrada defletidos, um sistema de posicionamento para determinar uma posição atual da antena fonte e um controlador para ajustar o guincho para modificar a posição atual da antena fonte para uma posição desejada de linha transversal. Os guinchos podem ser ligados aos cabos de entrada defletidos ou montados em um navio rebocador. Os guinchos exercem forças laterais na antena fonte, derivadas dos cabos de entrada defletidos, para controlar a posição em linha da

antena fonte. Um método inclui posicionar uma antena fonte sísmica a reboque atrás de um navio, compreende determinar uma posição atual da antena fonte e ajustar uma força lateral aplicada à antena fonte para mover a antena fonte para uma posição desejada de linha transversal. Opcionalmente, ajustando o guincho de cabo de pistola, a posição em linha pode ser controlada.

- (71) Westerngeco Seismic Holdings Limited (VG)
 (72) Eskild Storteig, Martin Howlid, Rohitashva Sing
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud



(21) **PI 0502260-6** (22) 30/05/2005 3.1

(30) 02/06/2004 US 10/859,524
 (51) C08L 7/00, C08L 9/00, C08L 9/06
 (54) COMPOSIÇÃO RICA EM BORRACHA NATURAL E PNEU COM BANDA DE RODAGEM DESSA COMPOSIÇÃO
 (57) "COMPOSIÇÃO RICA EM BORRACHA NATURAL E PNEU COM BANDA DE RODAGEM DESSA COMPOSIÇÃO". Esta invenção se refere a uma composição de borracha rica em borracha natural e a um pneu com banda de rodagem dessa composição. Uma substituição parcial da borracha natural na banda de rodagem de pneu rica em borracha natural é realizada pela inclusão de uma borracha copolímera de trans 1,4-estireno/butadieno especializada, caracterizada por ter uma combinação de teor de estireno ligado e limitações de microestrutura. A composição de borracha para banda de rodagem de pneus é composta por uma mescla da borracha de trans 1,4-estireno/butadieno especializada e borracha natural de cis 1,4-poliisopreno, opcionalmente com pelo menos um elastômero à base de dieno adicional, em que a borracha natural permanece como a maior parte dos elastômeros na composição de borracha para banda de rodagem. Um aspecto significativo da invenção é uma substituição parcial da borracha de cis 1,4-poliisopreno natural na composição de borracha para banda de rodagem. A borracha de trans 1,4-estireno/butadieno especializada tem um teor de estireno ligado na faixa de 15 a 35 por cento e uma microestrutura de sua parte polibutadieno composta por 50 a 80 por cento de unidades isoméricas trans 1,4, 10 a 20 por cento de unidades isoméricas cis 1,4 e 2 a 10 por cento de unidades isoméricas vinila 1, 2; de preferência, um valor de viscosidade Mooney (ML1+4) a 100°C na faixa de 50 a 100, alternativamente de 50 a 85 e, de preferência, uma temperatura de transição de vidro (Tg) na faixa de -60°C a -90°C.

- (71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
 (72) Paul Harry Sandstrom, Adel Farhan Halasa, Wen-Liang Hsu, John Joseph Andre Verthe, Chad Aaron Jasiunas
 (74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0502281-9** (22) 12/04/2005 3.1

(30) 27/05/2004 US 10/857,732
 (51) C23G 1/28
 (54) REMOÇÃO QUÍMICA DE UMA COBERTURA DE UM ÓXIDO DE METAL DE UM ARTIGO EM UMA LIGA "SUPERALLOY"
 (57) "REMOÇÃO QUÍMICA DE UMA COBERTURA DE UM ÓXIDO DE METAL DE UM ARTIGO EM UMA LIGA 'SUPERALLOY'". Um método para a remoção de uma cobertura virgem de óxido de metal de uma superfície de um componente de um motor de turbina a gás feito em uma liga 'superalloy'. O componente apresentando a cobertura de óxido de metal aplicada é posto em contato com uma solução aquosa de remoção de cobertura, tipicamente contendo em peso cerca de 10 - 25% de um hidróxido alcalino, cerca de 1 - 8% de um alcanolamina e cerca de 0,5 - 5% de sal de gluconato a uma temperatura de cerca de 210° F (99° C), por um período de tempo suficiente para remover a cobertura de óxido do artigo em liga 'superalloy' com o uso de meios mecânicos suaves. A cobertura de óxido de metal pode compreender uma ou mais camadas de óxido de metal, tais como uma camada de óxido de cromo e uma camada de óxido de alumínio.

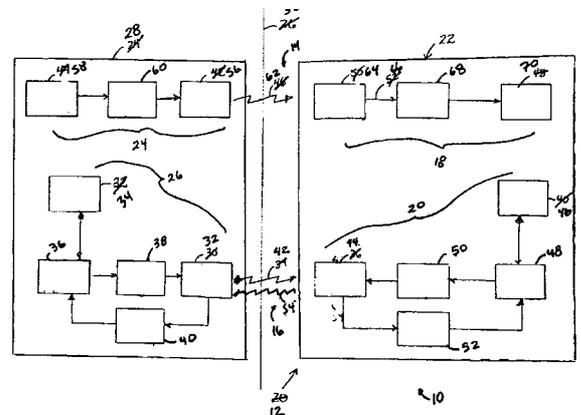
- (71) General Electric Company (US)
 (72) Robert G. Zimmerman Jr.
 (74) Advocacia Pietro Arboni S/C

(21) **PI 0502400-5** (22) 14/06/2005 3.1

(30) 14/06/2004 US 10/876,058
 (51) A61N 1/378
 (54) TELEMETRIA TRANSCUTÂNEA DE BAIXA FREQUÊNCIA PARA DISPOSITIVO MÉDICO IMPLANTADO
 (57) "TELEMETRIA TRANSCUTÂNEA DE BAIXA FREQUÊNCIA PARA DISPOSITIVO MÉDICO IMPLANTADO". A presente invenção refere-se a um dispositivo médico implantável vantajosamente que utilizar baixa frequência (por exemplo, 100 kHz ou abaixo) para comunicação de telemetria com um módulo

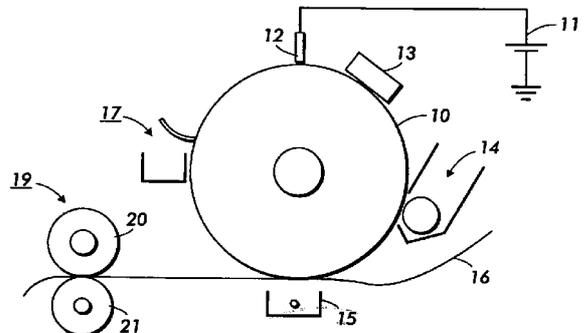
de controle externo evitando dissipação de energia através de correntes parasitas em uma caixa metálica de um implante e/ou tecido humano, desse modo habilitando menores implantes utilizando uma caixa metálica tal como de titânio e/ou permitir sinais de telemetria de maior intensidade para implante a uma maior profundidade.

- (71) Johnson & Johnson (US)
 (72) William L. Hassler Jr., Daniel F. Dlugos, Jr
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 0502401-3** (22) 14/06/2005 3.1

(30) 14/06/2004 US 10/868,604
 (51) G03G 5/153
 (54) ELEMENTO FORMADOR DE IMAGENS QUE TEM UMA SOBRECAMADA DE REVESTIMENTO COM UMA CARGA
 (57) "ELEMENTO FORMADOR DE IMAGENS QUE TEM UMA SOBRECAMADA DE REVESTIMENTO COM UMA CARGA". A presente invenção refere-se a um elemento formador de imagens que compreende um substrato, uma camada transportadora de carga elétrica que compreende materiais transportadores de carga elétrica dispersados dentro dela, e uma sobrecamada de revestimento posicionada sobre a dita camada transportadora de carga elétrica, onde a dita sobrecamada de revestimento compreende poliamida e um óxido inorgânico.
 (71) Xerox Corporation (US)
 (72) Kenny-Tuan T. Dinh, Timothy J. Fuller, Paul J. Defeo, Damodar M. Pai, John F. Yanus, Linda Ferrarese, Cindy C. Chen
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

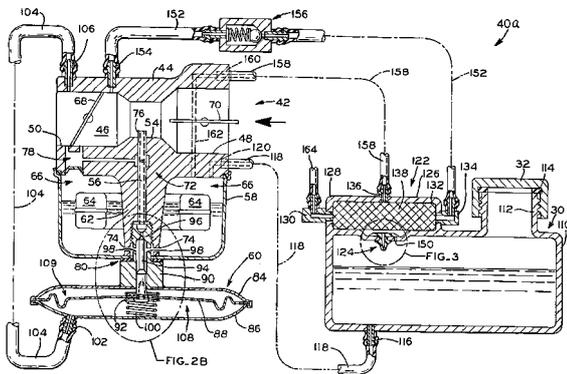


(21) **PI 0502402-1** (22) 14/06/2005 3.1

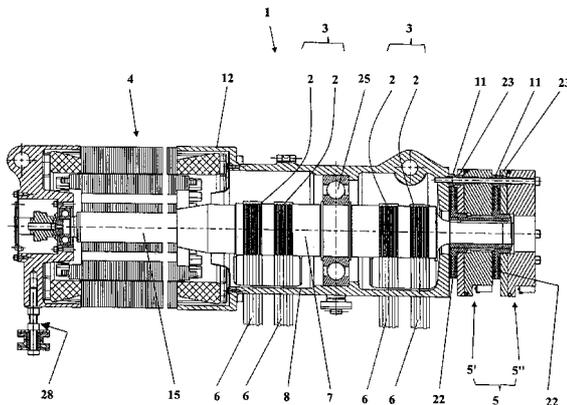
(30) 14/06/2004 US 60/579,530; 22/02/2005 US 11/062,955
 (51) F02M 25/08
 (54) SISTEMA DE CONTROLE DE EMISSÕES EVAPORATIVAS PARA PEQUENOS MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA
 (57) "SISTEMA DE CONTROLE DE EMISSÕES EVAPORATIVAS PARA PEQUENOS MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA". A presente invenção refere-se a um sistema para controle de emissões evaporativas para pequenos motores de combustão interna. O sistema geralmente inclui um filtro de carvão vegetal e um carburador com uma válvula de fechar o circuito de combustível. O filtro de carvão vegetal está em comunicação fluida com o espaço de ar acima do combustível líquido dentro do tanque de combustível do motor, e opcionalmente, com o espaço de ar acima do combustível líquido dentro do depósito de combustível de um carburador do tipo depósito de combustível. O filtro de carvão vegetal contém meios de carvão que absorvem vapores de combustível quando o motor não está funcionando. Durante o funcionamento do motor, o vácuo dentro do carburador induz um fluxo de ar atmosférico através do filtro de carvão vegetal para purgar os vapores de combustível coletados dos meios de carvão vegetal, e os vapores de combustível passam no motor para consumo. O carburador do motor, que pode ser ou um carburador do tipo depósito de combustível ou um carburador com diafragma, inclui uma válvula de fechar o circuito de combustível controlada ou por um sinal a vácuo produzido dentro do motor ou por uma ligação mecânica acionada pelo usuário. A válvula de fechar o circuito de combustível fecha o circuito de combustível do carburador mediante interrupção do motor para impedir escape de vapores de combustível do carburador para a atmosfera. Em uma outra modalidade, um carburador do tipo vertedouro é descrito, o qual contém uma quantidade mínima de combustível quando o motor não está funcionando para reduzir ou eliminar

emissões evaporativas.

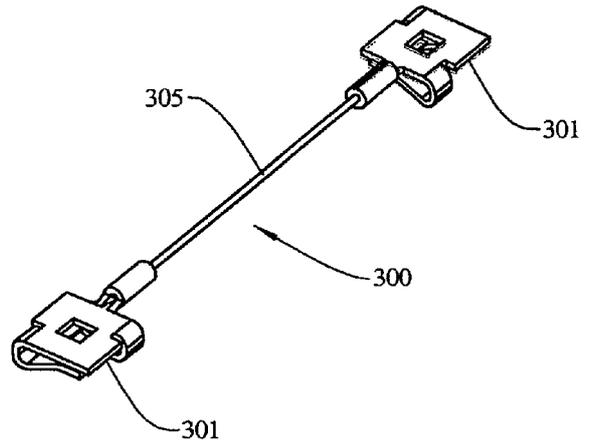
- (71) Tecumseh Products Company (US)
- (72) J. David Kirk, Ronald J. Donahue, Todd L. Carpenter
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



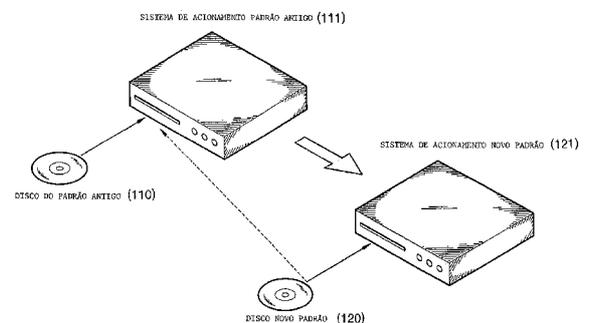
- (21) **PI 0502405-6** (22) 16/06/2005
- (30) 19/06/2004 EP 04 014438.8
- (51) B66B 11/04
- (54) **ACIONAMENTO PARA UMA INSTALAÇÃO DE ELEVADOR**
- (57) "ACIONAMENTO PARA UMA INSTALAÇÃO DE ELEVADOR". A presente invenção refere-se a um acionamento para uma instalação de elevador que aciona uma gaiola e um contrapeso por meio de suporte e acionamento (6), em que o acionamento (1) compreende um eixo de acionamento (7) e uma polia de acionamento (2), e um motor (4) está disposto na esquerda ou na direita da polia de acionamento (2), em que um freio (5) é preso com o acionamento (1) por meio de pinos (11).
- (71) Inventio Aktiengesellschaft (CH)
- (72) Daniel Fischer
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



- (21) **PI 0502407-2** (22) 16/06/2005
- (30) 17/06/2004 US 60/580.478; 07/01/2005 US 60/641.994; 05/05/2005 US 11/122.292
- (51) H01R 9/24
- (54) **TERMINAL DE FIO AUTOTRAVANTE E SISTEMA DE TERMINAÇÃO DE FIO COM MEMÓRIA DE FORMA**
- (57) "TERMINAL DE FIO AUTOTRAVANTE E SISTEMA DE TERMINAÇÃO DE FIO COM MEMÓRIA DE FORMA". Um conjunto do terminal do fio autotravante e um sistema de terminação de fio com memória de forma inclui um terminal elétrico construído com pernas de mola que fornecem dois pontos opostos de contato em um pino condutor elétrico casado. Os pontos de contato impedem que o pino seja removido. O sistema de terminação com memória de forma é formado acoplando-se eletricamente um conjunto do grampo no fio com memória de forma e a uma fonte elétrica. Em uma modalidade, o fio com memória de forma faz com que um atuador seja ativado, quando o fio com memória de forma dissipa energia elétrica. Os conjuntos de terminais podem ser fabricados montando-se o fio com bases condutoras em um carretel contínuo. Os conjuntos de terminais podem ser formados a partir do carretel cortando o fio e as articulações entre as bases condutoras.
- (71) Illinois Tool Works INC (US)
- (72) Kenneth G. Irish, James A. Turek
- (74) Nellie Anne Daniel Shores

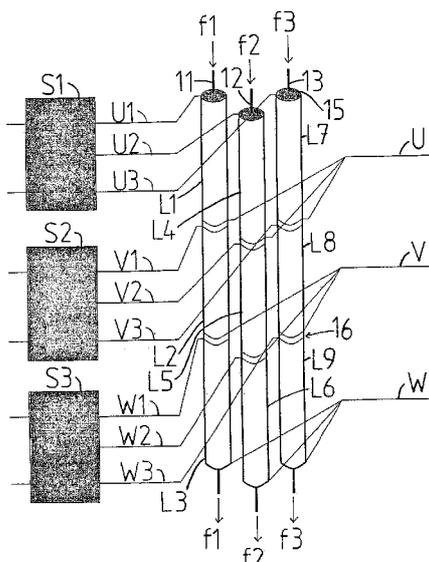


- (21) **PI 0502414-5** (22) 10/06/2005
- (30) 12/06/2004 KR 10-2004-0043332
- (51) H04B 1/40
- (54) **EQUIPAMENTO DE GRAVAÇÃO E/OU REPRODUÇÃO, MÉTODO DE GRAVAÇÃO E/OU REPRODUÇÃO DE DADOS NA E/OU A PARTIR DE UMA MÍDIA DE ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÃO QUE POSSUI UM OU MAIS NÍVEIS DE GRAVAÇÃO DA INFORMAÇÃO, MÍDIA DE ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÃO QUE POSSUI UM OU MAIS NÍVEIS DE GRAVAÇÃO DE INFORMAÇÃO, MÉTODO DE GRAVAÇÃO E/OU REPRODUÇÃO DE DADOS SOBRE E/OU A PARTIR DE UM DISCO QUE POSSUI UM OU MAIS NÍVEIS DE GRAVAÇÃO DE INFORMAÇÃO, E MÍDIA POSSÍVEL DE SER LIDA POR COMPUTADOR**
- (57) "EQUIPAMENTO DE GRAVAÇÃO E/OU REPRODUÇÃO, MÉTODO DE GRAVAÇÃO E/OU REPRODUÇÃO DE DADOS NA E/OU A PARTIR DE UMA MÍDIA DE ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÃO QUE POSSUI UM OU MAIS NÍVEIS DE GRAVAÇÃO DA INFORMAÇÃO, MÍDIA DE ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÃO QUE POSSUI UM OU MAIS NÍVEIS DE GRAVAÇÃO DE INFORMAÇÃO, MÉTODO DE GRAVAÇÃO E/OU REPRODUÇÃO DE DADOS SOBRE E/OU A PARTIR DE UM DISCO QUE POSSUI UM OU MAIS NÍVEIS DE GRAVAÇÃO DE INFORMAÇÃO, E MÍDIA POSSÍVEL DE SER LIDA POR COMPUTADOR". Um equipamento de gravação e/ou reprodução, um método de gravação e/ou reprodução, e uma mídia de armazenamento de informação, onde o equipamento de gravação e/ou reprodução inclui: uma unidade de redação e/ou leitura que escreve dados na ou lê dados proveniente de uma mídia de armazenamento de informação que possui um ou mais níveis de gravação de informação; e uma unidade de controle que controla a unidade de redação e/ou leitura para escrever dados na mídia de armazenamento de informação através da referência a uma ou mais estruturas de informação do disco que inclui informação acerca dos parâmetros relacionados correspondentes às características de gravação da mídia de armazenamento de informação, e informação acerca das características de gravação às quais os parâmetros de relacionados com a gravação estão aplicados. De acordo com o equipamento e método, parâmetros das características de gravação apropriadas para um equipamento de gravação e/ou reprodução e a compatibilidade entre diferentes especificações podem ser conseguidas.
- (71) Samsung Electronics Co., Ltd. (KR)
- (72) Sung-Hee Hwang, Kyung-Geun Lee
- (74) Paulo C. Oliveira & Cia



- (21) **PI 0502415-3** (22) 10/06/2005
- (30) 11/06/2004 FI 20045215
- (51) H02M 1/00
- (54) **CONJUNTO DE AFOGADOR MULTIFÁSICO REFRIGERADO**
- (57) "CONJUNTO DE AFOGADOR MULTIFÁSICO REFRIGERADO". A invenção relaciona um conjunto de afogador multifásico refrigerado compreendendo uma primeira bobina (L1, L2, L3) para cada fase (U, V, W) e um primeiro elemento de refrigeração (11), cada primeira bobina (L1, L2, L3) compreende varias voltas de enrolamento, no qual define um substancialmente túnel tubular dentro de cada bobina (L1, L2, L3). O primeiro elemento de refrigeração (11) estende-se em um túnel tubular de cada primeira bobina (L1, L2, L3).
- (71) ABB Oy (FI)

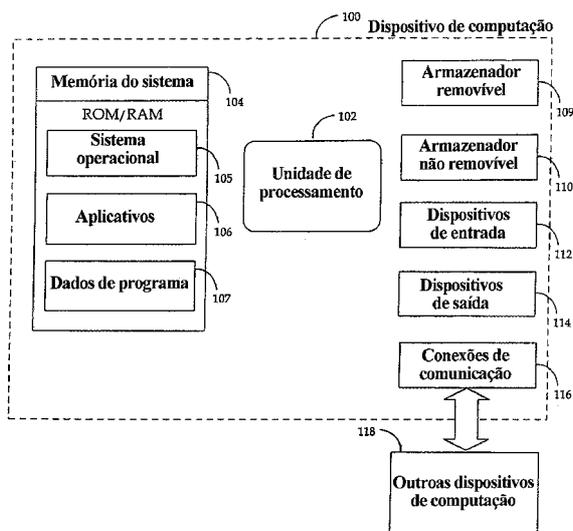
(72) Markku Talja, Simo Pöyhönen, Sami Vartiainen
(74) Araripe & Associados



(21) PI 0502416-1 (22) 10/06/2005
(30) 14/06/2004 US 10/867.198
(51) G06F 17/30

3.1

(54) SISTEMA E MÉTODO PARA VERIFICAÇÃO DE UMA REDE
(57) "SISTEMA E MÉTODO PARA VERIFICAÇÃO DE UMA REDE". Uma rede é verificada rodando-se os programas de tarefa e avaliando-se os resultados dos programas de tarefa. Os programas de tarefa são ferramentas que são configuradas para recuperar informação sobre um dispositivo de rede em particular. Um serviço é disposto de forma a coordenar a programação, execução, e coleta e agregação de dados de cada programa de tarefa através de redes disparetas tais como múltiplos domínios. Cada programa de tarefa é executado em um momento programado e fornece resultados para um analisador. O analisador formata os resultados e fornece os dados formatados para o serviço. O serviço armazena os dados coletados em uma base de dados. Um cliente pode programar e/ou revisar os resultados das verificações se comunicando com o serviço. Os dados coletados podem ser comparados e filtrados de acordo com os gabaritos com base em regras que definem as configurações aceitáveis do dispositivo de rede. Os relatórios podem ser gerados com base nos gabaritos de forma que um cliente possa avaliar os resultados a partir dos programas de tarefa executados através de toda a rede.
(71) Microsoft Corporation (US)
(72) Ralph Abdo, John Wu, Vincent Chang, Theodore L. Michel, Thad Schwebke
(74) Nellie Anne Daniel Shores



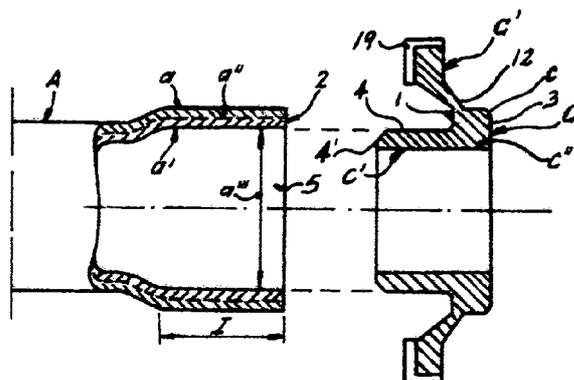
(21) PI 0502463-3 (22) 17/02/2005
(30) 02/04/2003 AR p030101146
(51) B29C 65/02

3.1

(54) UM DISPOSITIVO PARA A UNIÃO POR TERMOFUSÃO DE UM TUBO TERMOPLÁSTICO QUE INCLUI UMA CAMADA METÁLICA INTERMÉDIA ENTRE DUAS CAMADAS TERMOPLÁSTICAS COM UMA CONEXÃO TERMOPLÁSTICA
(57) "UM DISPOSITIVO PARA A UNIÃO POR TERMOFUSÃO DE UM TUBO TERMOPLÁSTICO QUE INCLUI UMA CAMADA METÁLICA INTERMÉDIA ENTRE DUAS CAMADAS TERMOPLÁSTICAS COM UMA CONEXÃO TERMOPLÁSTICA". Estes propósitos foram concretizados em forma prática

com o dispositivo que constitui o objeto desta invenção, a qual tem sua caracterização centralizada no fato de o dispositivo estar realizado sob a forma de uma arruela inteiramente termoplástica, desenvolvida para ser aplicada na embocadura de um encaixe formado pela expansão da extremidade do tubo. Esta arruela possui uma frente lateral anterior capaz de cobrir o extremo conjunto das três camadas do tubo, ao redor de uma projeção tubular que sobressai desta mesma frente para poder ser inserida no mencionado encaixe, com ajuste na camada interna do tubo. Ficando esta arruela fixada à extremidade do tubo por termofusão entre dita frente e a borda extrema de ambas as camadas termoplásticas e entre dita projeção e pelo menos a porção marginal adjacente da camada interna.

(71) Eduardo Felipe May (AR)
(72) Eduardo Felipe May
(74) Altair Dias, Mello & Cia. Ltda.



(21) PI 0503222-9 (22) 27/05/2005
(30) 28/05/2004 US 60/575.620
(51) A61K 31/59, A61P 3/02

3.1

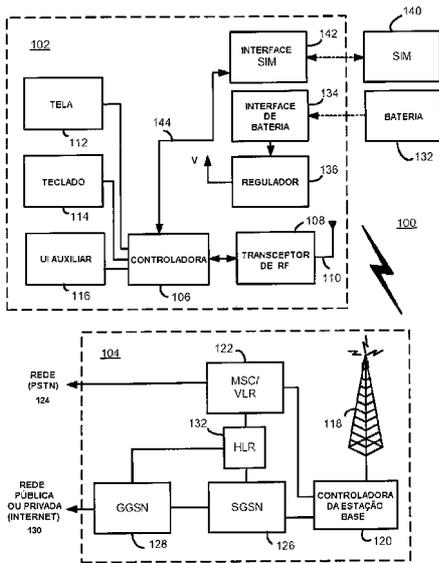
(54) FORMULAÇÕES ORAIS DE PARICALCITOL
(57) "FORMULAÇÕES ORAIS DE PARICALCITOL". A presente invenção se refere a formulações orais que compreendem paricalcitol e que são disponíveis em uma variedade de formas de dosagem diferentes que são bioequivalentes entre si.
(71) Abbott Laboratories (US)
(72) Leticia Delgado-Herrera, Steve Chamberlin, Dennis Stephens, Joel Melnick
(74) Ricardo Pinho

(21) PI 0503223-7 (22) 30/05/2005
(30) 28/05/2004 EP 04253180.6
(51) H04M 1/00

3.1

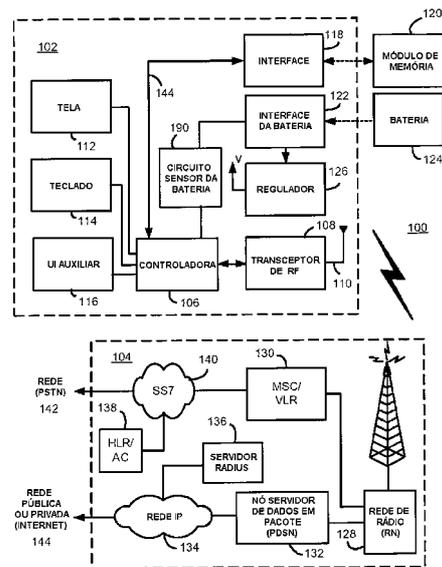
(54) MÉTODOS E APARELHO DE INTERFACE DE USUÁRIO PARA INICIAR CHAMADAS TELEFÔNICAS DE UMA ESTAÇÃO MÓVEL
(57) "MÉTODOS E APARELHO DE INTERFACE DE USUÁRIO PARA INICIAR CHAMADAS TELEFÔNICAS DE UMA ESTAÇÃO MÓVEL". Em um exemplo ilustrativo, a estação móvel inclui um ou mais processadores, um transceptor sem fio acoplado ao um ou mais processadores, e uma interface do usuário que inclui uma tela visual e uma pluralidade de teclas. O transceptor sem fio é operativo para receber uma mensagem que inclui uma cadeia de número de telefone. Quando a mensagem é visualmente exibida na tela visual, é criado um hyperlink para a cadeia de número de telefone na mensagem. o hyperlink para a cadeia de número de telefone é destacado quando selecionado pelo usuário final durante a exibição visual da mensagem. Em resposta a um único pressionamento da tecla SEND enquanto o hyperlink está selecionado, uma chamada telefônica para a cadeia de número de telefone é iniciada através da rede de comunicação sem fio. A detecção da tecla é feita imediatamente após a seleção do hyperlink sem qualquer pressionamento de tecla interviniente. Técnicas de iniciação de chamada adicionais são fornecidas em combinação com esta técnica para fornecer uma interface de usuário ainda mais flexível e fácil de usar.

(71) Research In Motion Limited (CA)
(72) Lawrence Edward Kuhl, Raymond Paul Vander Veen
(74) Orlando de Souza

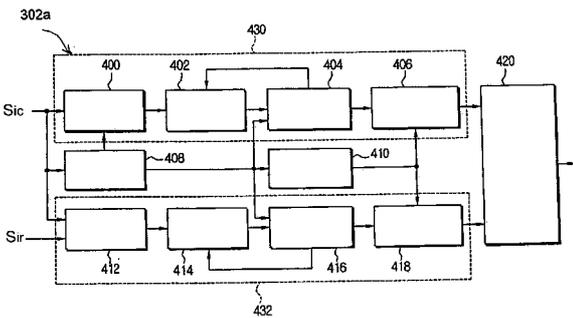


(21) **PI 0503303-9** (22) 07/06/2005 **3.1**
 (30) 08/06/2004 KR 2004-41929
 (51) H04N 5/21
 (54) APARELHO DE MEDIÇÃO DE RUÍDO PARA SINAL DE IMAGEM E MÉTODO DO MESMO
 (57) "APARELHO DE MEDIÇÃO DE RUÍDO PARA SINAL DE IMAGEM E MÉTODO DO MESMO". A presente invenção refere-se a um aparelho de medição de ruído e um método do mesmo capaz de reduzir um erro ao se medir um ruído de sinais de imagem chegando. Uma imagem de um sinal de imagem chegando é dividida em pelo menos dois blocos e um valor de brilho médio com respeito a cada bloco é calculado em uma seqüência. Pelo menos dois primeiros dados, cada um sendo uma soma das diferenças entre o valor de brilho médio calculado e os valores de brilho dos respectivos pixels constituintes do bloco, onde o valor de brilho médio é calculado e um ruído espacial é calculado baseado nos pelo menos dois primeiros dados. Os pelo menos dois segundos dados que indicam uma diferença de um valor de brilho de cada bloco da imagem e de um valor de brilho de cada bloco de uma imagem retardada são calculados e um ruído temporal é calculado baseado nos pelo menos dois segundos dados. Um ruído no sinal de imagem é calculado baseado no ruído espacial e no ruído temporal.
 (71) Samsung Electronics CO., LTD. (KR)
 (72) Pil-Ho Yu
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

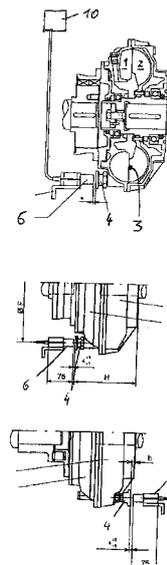
(74) Orlando de Souza



(21) **PI 0504575-4** (22) 09/02/2005 **3.1**
 (30) 09/02/2004 DE 10 2004 006 358.3
 (51) F16D 33/16
 (54) MÁQUINA HIDRODINÂMICA CONTROLADA POR TEMPERATURA
 (57) "MÁQUINA HIDRODINÂMICA CONTROLADA POR TEMPERATURA". A presente invenção refere-se a uma máquina hidrodinâmica, especialmente a uma turboabreagem, compreendendo: uma roda primária, uma roda secundária; a roda primária e a roda secundária que juntas formam uma câmara de trabalho em forma toroidal que pode ser preenchido com um meio de trabalho; um equipamento de detecção de temperatura que é instalado em um componente que gira durante a operação da máquina e que emite um sinal em dependência da temperatura. A máquina hidrodinâmica de acordo com a presente invenção, especialmente a turboabreagem, é caracterizada pelo fato de que o sinal compreende informações para a determinação da temperatura absoluta do meio de trabalho e/ou de um ponto de referência sugerido no componente giratório.
 (71) Voith Turbo GmbH & Co. KG (DE)
 (72) Anton Frank, Kurt Adleff, Harald Hoffeld
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 0504142-2** (22) 16/05/2005 **3.1**
 (30) 14/05/2004 EP 04252816.6
 (51) H04Q 7/20
 (54) MÉTODOS E APARELHOS PARA LIBERAR RAPIDAMENTE RECURSOS DE REDE PARA UMA ESTAÇÃO MÓVEL BASEADA EM CONDIÇÕES DE BAIXA BATERIA E PERDA DE SINAL
 (57) "MÉTODOS E APARELHOS PARA LIBERAR RAPIDAMENTE RECURSOS DE REDE PARA UMA ESTAÇÃO MÓVEL BASEADA EM CONDIÇÕES DE BAIXA BATERIA E PERDA DE SINAL". São revelados métodos e aparelho para liberar com rapidez recursos de rede para uma estação móvel com base em condições de bateria baixa e de perda de sinal. A rede sem fio (104) recebe uma mensagem de aviso de desligamento da estação móvel (102) indicativo de uma condição de bateria baixa. A rede sem fio (104) então identifica se a condição de perda de sinal existe com a estação móvel (102). Em resposta ao recebimento da mensagem de aviso de desligamento e subsequentemente a identificação da condição de perda de sinal, a rede sem fio (104) faz com que os recursos de rede para a estação móvel sejam liberados. A rede sem fio (104) infere que a estação móvel (102) desligou devido a uma bateria baixa sem tempo suficiente para enviar um registro de desligamento para a rede sem fio (104).
 (71) Research In Motion Limited (CA)
 (72) Xin Jin, Khaleedul Islam, Wen Zhao



3.2 PUBLICAÇÃO ANTECIPADA

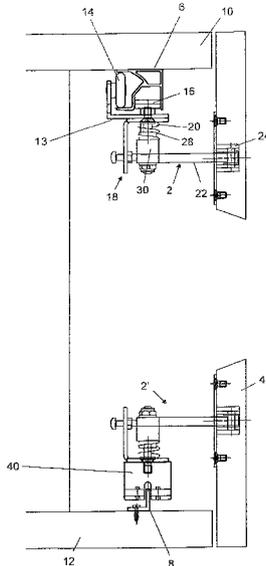
(21) **MU 8502041-9** (22) 11/10/2005 **3.2**
 (30) 22/02/2005 IT VE2005A000008
 (51) E06B 3/46
 (54) DISPOSITIVO DE SUPORTE E GUIA DE PORTA DESLIZANTE EM ARMÁRIOS
 (57) "DISPOSITIVO DE SUPORTE E GUIA DE PORTA DESLIZANTE EM ARMÁRIOS". É compreendido por um carrinho (2, 2') que desliza ao longo de

trilhos (6 , 8) existentes, respectivamente no teto e na base do armário, caracterizado pelo fato que no dito carrinho é articulado um pequeno braço (22) provido na sua outra extremidade de uma dobradiça (24) de angulação 180°, acoplada à porta (4) e compreender outros meios de atrito (30, 28) que agem sobre o dito pequeno braço (22) mantendo-o substancialmente firme e estável na sua configuração em relação ao seu eixo de articulação, cujo dispositivo objeto de patente, permite ao seus usuários, através das suas ditas configurações, total acesso ao vão do armário sem qualquer impedimento, limitação ou atrapalho eventualmente causado pela sua porta.

(71) Cinetto do Brasil Ind e Com de Componentes Ltda (BR/PR)

(72) Gianfranco Cinetto

(74) Julio Gonçalves



(21) PI 0404200-0 (22) 01/10/2004

3.2

(51) A47B 96/06, A47B 96/14

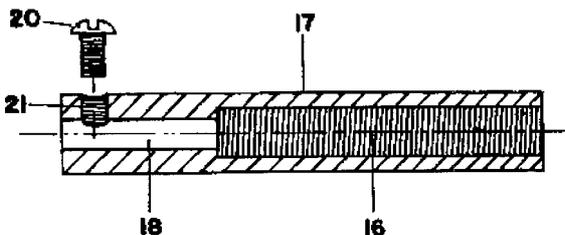
(54) SUPORTE PARA FIXAÇÃO SOB SUPERFÍCIE PLANAS, EM SUPERFÍCIES COM INCLINAÇÃO NEGATIVA OU EM SUPERFÍCIES VERTICAIS PARA FIXAÇÃO DE PRATELEIRAS SUSPENSAS OU SIMILARES, COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO E PARA AJUSTES DE ALTURA E DE NIVELAMENTO

(57) "SUPORTE, PARA FIXAÇÃO SOB SUPERFÍCIE PLANAS, EM SUPERFÍCIES COM INCLINAÇÃO NEGATIVA OU EM SUPERFÍCIES VERTICAIS PARA FIXAÇÃO DE PRATELEIRAS SUSPENSAS OU SIMILARES, COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO E PARA AJUSTES DE ALTURA E DE NIVELAMENTO". Constituída por suporte (1) composto por elemento-suporte (2) e por ponteira (3), com o elemento-suporte (2) fixado por parafuso de fenda auto-atarraxante (6) em orifício com bucha plástica (7) sob superfície planas (8), em superfícies com inclinação negativa (8') ou em superfícies verticais (8'') e na sua extremidade frontal com cortes transversais vertical (9) e horizontal (9') e, na parte posterior do corte transversal vertical superior (9) com um orifício vertical tronco-cilíndrico não passante (10) para recepção da cabeça esférica (11) do pino rosqueado (13) e com possibilidade de ajustes graças à parte posterior rosqueada (15) no canal axial rosqueado (16) no corpo cilíndrico (17) da ponteira (3) que prende, em canal axial estreito posterior (18), a ponta de cabo de aço (19), cujo desenvolvimento visa permitir que o instalador de prateleiras tenha opção de colocar prateleiras ou outros em locais que geralmente não poderiam aceitá-las ou que possa fazer ajustes finos de altura e de nivelamento sem utilizar ferramentas ou recursos complexos.

(71) Ricardo de Almeida Costa (BR/SP)

(72) Ricardo de Almeida Costa

(74) City Patentes e Marcas Ltda



(21) PI 0405043-6 (22) 17/11/2004

3.2

(51) A47F 1/00, A47F 1/10

(54) DISPENSADOR SEMI-AUTOMÁTICO PARA COPOS DESCARTÁVEIS

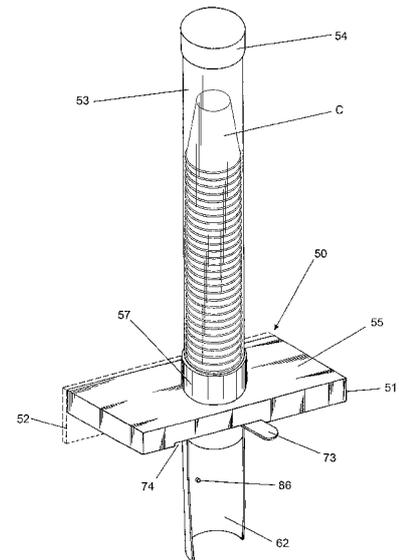
(57) "DISPENSADOR SEMI-AUTOMÁTICO PARA COPOS DESCARTÁVEIS". Compreendendo um mecanismo dispensador semi-automático (50), definida por uma caixa com fecho paralelepípedo (51), tendo na parte superior um escaninho tubular (53) para acondicionamento de vários copos descartáveis usuais (C), empilhados e dispostos de boca para baixo, com também cada copo é previsto para ser dispensado em um escaninho inferior (62), onde fica em posição para ser removido, sendo que, para tanto, no interior da caixa (51) e montado deslizavelmente um diafragma (63), o qual é formado por uma placa

(64) que, por uma extremidade, apresenta um setor cego (65), enquanto pela extremidade oposta apresenta um setor com um furo (66) de diâmetro compatível com os furos (56-60) e com o diâmetro da boca do copo (C) a ser descartado, como também o dito setor cego (65) é cooperante para ser posicionado em duas posições, fora ou entre as duas aberturas (56-60), sendo que, na segunda posição, funciona como fechamento e apoio para a pilha de copos (C) a ser descartado, enquanto que a parte vazada (66) também pode ficar em duas posições, fora ou entre as aberturas (56-60), sendo que na segunda posição ocorre um alinhamento axial perfeito entre as aberturas (56), (60) e (66) para passagem do copo (C) a ser descartado no interior do escaninho receptor (62).

(71) Reynaldo Stamatis Filho (BR/SP) , Mauro Moreira de Lima (BR/SP) , Luciano Missurini (BR/SP)

(72) Reynaldo Stamatis Filho, Mauro Moreira de Lima, Luciano Missurini

(74) Daniel Figueiredo



(21) PI 0405462-8 (22) 03/12/2004

3.2

(51) E03D 1/02

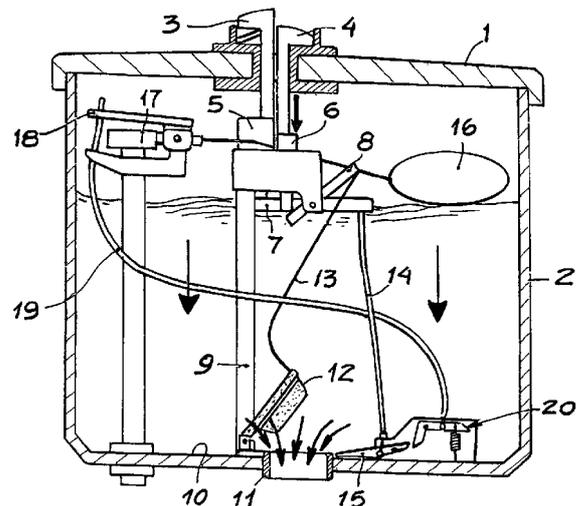
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM MECANISMO DE ACIONAMENTO DE DESCARGA PARA CAIXAS DE DESCARGA ACOPLADAS EM VASOS SANITÁRIOS

(57) "APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM MECANISMO DE ACIONAMENTO DE DESCARGA PARA CAIXAS DE DESCARGA ACOPLADAS EM VASOS SANITÁRIOS". O qual compreende a incorporação, na tampa superior (1) de uma caixa de descarga (2), de dois botões de acionamento, sendo um indicado pela referência numérica (3), responsável pela obtenção da 'descarga curta', e um outro botão de acionamento (4), responsável pela obtenção da 'descarga longa'; os botões de acionamento (3) e (4) comandam respectivos elementos de acionamento (5) e (6), os quais, operam suas respectivas alavancas (7) e (8), sendo que esses componentes mecânicos estão montados em uma estrutura vertical (9) que parte da parede inferior (10) da caixa de descarga (2), nas proximidades da saída de água (11), que é normalmente obstruída por um tampão basculante (12); o tampão basculante (12) está conectado à alavanca (8) através de um cabo (13), enquanto que a alavanca (7) está ligada através de um correspondente cabo (14) à alavanca de acionamento do tampão (15).

(71) Airton Xavier de Oliveira (BR/SP)

(72) Airton Xavier de Oliveira

(74) Daniel Figueiredo



(21) PI 0500458-6 (22) 10/02/2005

3.2

(51) B65G 21/14

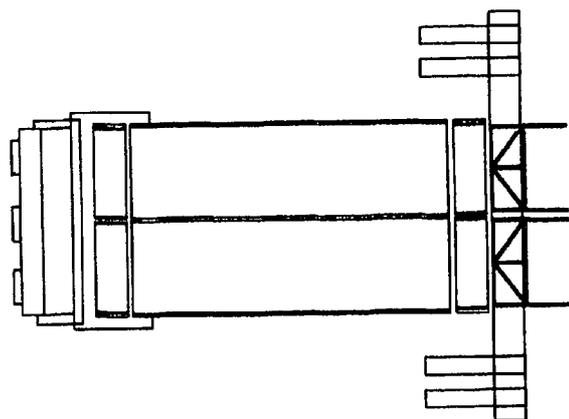
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM TÚNEL DE RETENÇÃO VARIÁVEL

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM TÚNEL DE RETENÇÃO VARIÁVEL". Particularmente referindo-se ao equipamento destinado ao congelamento de produtos, tais como, partes de frango, carne bovina, suína e outros, embalados em caixas de papel ou plástica, sendo dito túnel subdividido em duas, três partes, quatro ou mais partes iguais (dúplex/tríplex/quadríplex), de modo a propiciar uma melhor distribuição das forças geradas pela carregamento em apenas uma bandeja. Com a divisão de duas ou três partes iguais dessa bandeja, se consegue diminuir a carga e o vão da mesma, com isso, conseqüentemente, se reduz o peso da bandeja e de toda a estrutura central que suporte a bandeja em seus respectivos níveis, melhorando o manuseio, a manutenção das partes móveis como a bandeja, os elevadores e carregadores, além de diminuir os motores que vazem a movimentação das bandejas e dos elevadores.

(71) Moacir Jose Rebelato (BR/RS)

(72) Moacir Jose Rebelato

(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda



(21) PI 0500531-0 (22) 15/02/2005

3.2

(51) B08B 9/02

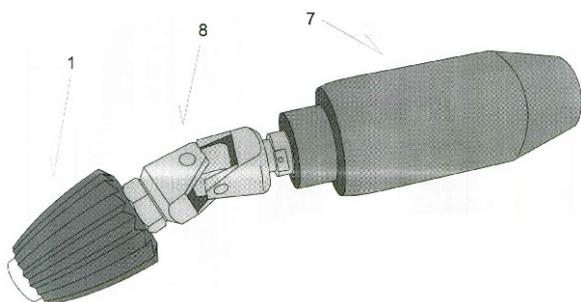
(54) SISTEMA DE LIMPEZA DE TUBULAÇÕES

(57) "SISTEMA DE LIMPEZA DE TUBULAÇÕES". Constituído por um conjunto raspador (1) formado por uma ou mais cabeças de contato (2), sendo que referidas cabeças de contato (2) apresentam formato predominantemente cilíndrico e são dotadas com uma série de dentes (6) à guisa de uma engrenagem. Essas cabeças de contato (2) são dispostas em um eixo único (4) da estrutura principal (3) do raspador (1), ou podem ser dispostas em eixos (5) excêntricos e paralelos ao eixo principal de rotação, sendo que esses eixos (5) são fixados na estrutura principal (3) do raspador (1). Nesse segundo caso, interno à estrutura dos raspadores, existe um sistema de expansão que funciona através de molas ou amortecedores de borracha e trabalha em conjunto com os eixos excêntricos (5). A ação desse sistema de expansão permite que os eixos, e conseqüentemente as cabeças de contato (2), se conformem de maneira adequada sobre a superfície interna das tubulações, além de também permite um melhor contorno de possíveis incrustações mais salientes. Para auxiliar a adequada fixação dos raspadores (1) no eixo flexível, são utilizados porta ferramentas (7) apropriados para cada tipo de raspador, além disso, também é disposto no conjunto limpador um sistema de junta móvel (8) que permite a melhor movimentação dos raspadores em tubulações curvas ou cotovelos. Em caso de tubulações que apresentem incrustações que necessitem de maior esforço para remoção, são utilizados raspadores especiais (12) que são brocas especiais fabricadas em metal duro e que servem para furar incrustações, limpar e polir as paredes internas das tubulações.

(71) Turflex Equipamentos Industriais Ltda (BR/SP)

(72) Fernando Alves

(74) Embramarcas-Empresa Brasileira de Marcas



(21) PI 0501132-9 (22) 31/03/2005

3.2

(51) C07D 473/30, A61K 31/522, A61P 15/10

(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE PIRAZOLOPIRIMIDINONAS,

PIRAZOLOPIRIMIDINONAS OBTIDAS, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA CONTENDO DITO COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA PARA TRATAMENTO PREVENTIVO OU CURATIVO DE DISFUNÇÃO ERÉTIL, PROCESSO PARA PREPARAR COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, USO DA DITA COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, USO DO DITO COMPOSTO OU SEUS SAIS

(57) "PROCESSO DE OBTENÇÃO DE PIRAZOLOPIRIMIDINONAS, PIRAZOLOPIRIMIDINONAS OBTIDAS, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA CONTENDO DITO COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA PARA TRATAMENTO PREVENTIVO OU CURATIVO DE DISFUNÇÃO ERÉTIL, PROCESSO PARA PREPARAR COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, USO DA DITA COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, USO DO DITO COMPOSTO OU SEUS SAIS". A invenção reporta-se a um novo processo de obtenção de pirazolopirimidinonas particularmente úteis no tratamento preventivo ou curativo de disfunção erétil masculina. A invenção compreende também as pirazolopirimidinonas obtidas pelo citado processo, a composição farmacêutica compreendendo citados compostos, bem como o uso dos ditos compostos e composições farmacêuticas comportando-os na preparação de medicamento para tratar preventiva ou curativamente a disfunção erétil.

(71) Gilberto de Nucci (BR/SP), Vicenzo Santagada (IT), Giuseppe Caliendo (IT)

(72) Gilberto de Nucci, Vicenzo Santagada, Giuseppe Caliendo

(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda

(21) PI 0502787-0 (22) 13/06/2005

3.2

(51) A01D 34/82

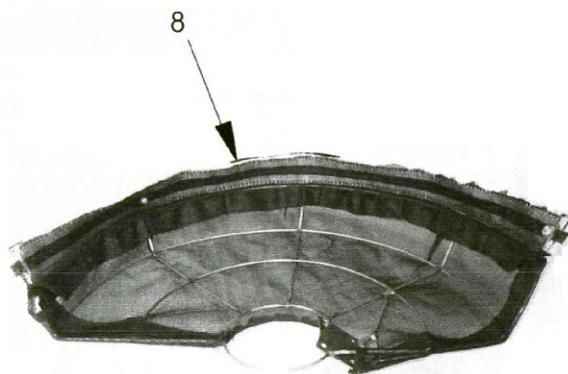
(54) CAPA DE PROTEÇÃO ARAMADA PARA ROÇADEIRA MANUAL

(57) "CAPA DE PROTEÇÃO ARAMADA PARA ROÇADEIRA MANUAL". Particularmente referindo-se a uma saia auxiliar de proteção que se acopla à capa original que envolve a lâmina ou o fio de corte, de tal modo que o conjunto de corte fique completamente encerrado dentro do conjunto de proteção inferior, impedindo que ocorram projeções de pedras e resíduos em geral provenientes da limpeza, impelidos pelas lâminas ou fio e que são lançados pela abertura frontal atualmente existente nesse tipo de equipamento. A invenção compreende uma armação metálica aramada 1 em formato de meia-lua, contendo um anel central 2 de onde partem os raios 3 de estruturação da armação 1, sendo as bordas aramadas flectidas para baixo 4 deixando a capa mais rente ao chão; contendo ainda com uma chapa 5 com a qual se prende a armação metálica ao conjunto de proteção já existente (não mostrado), sendo que sobre essa armação 1 se dispõe uma tela flexível ou tela metálica aramada 6 que a envolve completamente 8.

(71) Codeca Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul (BR/RS)

(72) Paulo Calliari

(74) Acerti Marcas e Patentes LTDA.



(21) PI 0502891-4 (22) 06/07/2005

3.2

(51) C11C 3/10, C11B 3/00, C10L 1/02

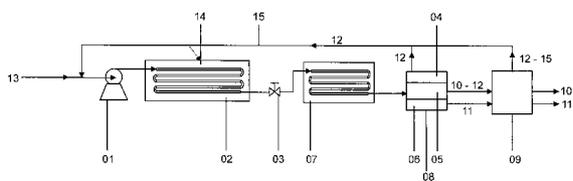
(54) PROCESSO DE PRODUÇÃO DE BIODIESEL SEM CATALISADOR EM MEIO CONTÍNUO

(57) "PROCESSO DE PRODUÇÃO DE BIODIESEL SEM CATALISADOR EM MEIO CONTÍNUO". Trata-se de um processo contínuo, não catalítico, de produção de biodiesel a partir de óleos vegetais e etanol ou metanol. Consiste em bombear-se uma mistura de álcool vegetal(13) através de uma bomba(01) para um reator tubular(02), onde a mistura será submetida à alta pressão e temperatura, obtendo-se na saída álcool(12) (etanol ou metanol) não reagido, glicerina(11) e uma mistura de ésteres(biodiesel)(10) que é conduzida ao reservatório de saída do reator(08) onde tem-se uma fase superior(04) de álcool(12), que é reencaminhada por uma tubulação de retorno de álcool(15) para a entrada da bomba(01), e as fases intermediárias(05) (biodiesel)(10) e a fase inferior(06) (maior parte glicerina)(11) são conduzidas para o reservatório de separação ou tanque de decantação(09), onde é feita a separação final, sendo o álcool(12) retirado através da tubulação de retorno de álcool(15) e tendo o biodiesel(10) e a glicerina(11) como produto final, que é então recolhido para fim a que se destina.

(71) Intecnial S/A (BR/RS), Fundação Regional Integrada (BR/RS)

(72) Alcir Dall'Agnol, Ari Osvaldo Baldus, Claudio Dariva, Eloi Ricardo Nascimento Sobrinho, José Vladimir de Oliveira

(74) Mario de Almeida Marcas & Patentes LTDA



(21) PI 0503283-0 (22) 01/08/2005

3.2

(51) F16F 1/20

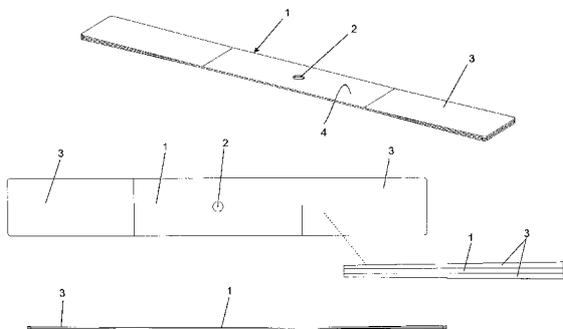
(54) ESPAÇADOR DINÂMICO ANTI-RUÍDO PARA FEIXE DE MOLAS LAMINARES

(57) "ESPAÇADOR DINÂMICO ANTI-RUÍDO PARA FEIXE DE MOLAS LAMINARES". Compreendendo pelo menos uma peça laminar de chapa de aço recortada de forma retangular (1), tendo espessura substancialmente reduzida e pelo menos uma abertura central (2), como também possui as suas duas extremidades revestidas com camadas de elastômeros (3), as quais se estendem nas faces superior e inferior, de modo que dita peça laminar (1) possa ser combinada com uma ou mais outras igualmente constituídas de revestimentos elastoméricos (3), porém, com comprimentos diferentes e condizentes para formação de um conjunto, onde cada unidade é intercalada no ponto correspondente de um feixe de molas com duas ou mais molas, cujos comprimentos estão relacionados com os comprimentos das ditas laminas (1), evitando que as molas do veículo entrem em atrito e produzam ruídos indesejados.

(71) Indústria e Comércio de Auto Peças Rei Ltda (BR/SP)

(72) João Batista Carneiro Constâncio

(74) Marcas Marcantes e Patentes Ltda



(21) PI 0503284-9 (22) 01/08/2005

3.2

(51) B60G 17/00

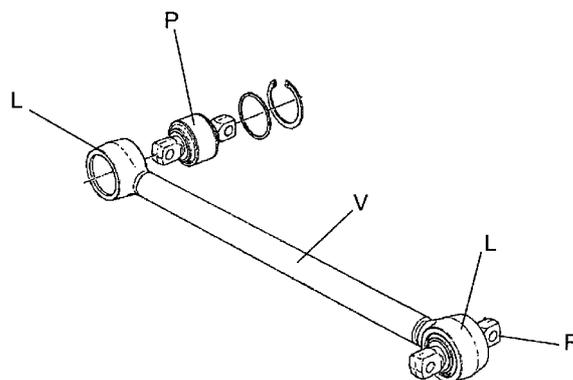
(54) APERFEIÇOAMENTO EM PINO TENSOR PARA VARÕES DE SUSPENSÕES DE VEÍCULOS PESADOS

(57) "APERFEIÇOAMENTO EM PINO TENSOR PARA VARÕES DE SUSPENSÕES DE VEÍCULOS PESADOS". Compreendendo um pino/eixo (1) tendo uma parte central de maior diâmetro cilíndrica (2), cujas extremidades são arredondadas e concordam (3) com terminais de diâmetros menores (4), substancialmente curtos, após os quais esses terminais assumem formato paralelepípedicos (5) igualmente vazados por furos (6) de fixação; a referida parte central de maior diâmetro cilíndrica (2) sendo revestida e completamente envolvida por um punho de borracha vulcanizada (7), cujo diâmetro ou parte interna se estende até por sobre uma parte dos terminais cilíndricos de diâmetros menores (4), enquanto o seu diâmetro externo descreve um perfil similar ao perfil do pino/eixo (1), formando partes escalonadas extremas (8) e um canal anelar mediano (9); é disposta uma camisa de aço envolvente (10) por sobre o dito punho de borracha vulcanizada (7); dita camisa de aço envolvente (10) sendo formada por duas canecas cilíndricas, simetricamente iguais, onde apresentam diâmetros maiores (11) e menores (12), estes últimos envolvendo as extremidades escalonadas do revestimento de borracha vulcanizada (7), onde ditos diâmetros menores formam pontos de encostos extremos (13) e (14) cooperantes para encaixe do olhal usual (15) de um terminal rosqueado (16), olhal este que, pelo diâmetro interno, apresenta um flange ou ponto de encosto ou final de encaixe (17) que se ajusta contra o ponto de encosto (13) da camisa de aço cilíndrica (10), enquanto do lado oposto a fixação do conjunto se completa com um anel elástico (18) que, por um lado, se apóia contra o outro ponto de encosto (14) e, por outro lado, está travado em canal anelar (19) existente no diâmetro interno do dito olhal (15), em cujo terminal rosqueado (16) é fixado o varão (V).

(71) Indústria e Comércio de Auto Peças Rei Ltda (BR/SP)

(72) João Batista Carneiro Constâncio

(74) Marcas Marcantes e Patentes Ltda



(21) PI 0503318-7 (22) 10/08/2005

3.2

(51) B41M 1/14

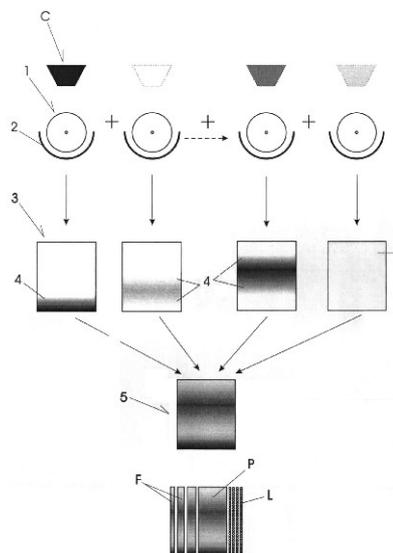
(54) SISTEMA PARA IMPRESSÃO MULTICOLORIDA EM DEGRADÊ

(57) "SISTEMA PARA IMPRESSÃO MULTICOLORIDA EM DEGRADÊ". Idealizado a fim de obter-se uma impressão multicolorida, mas em especial em degradê, caracterizado por ser constituído por um sistema de impressão composto por conjunto de cilindros(1) cada qual com suas chapas(2) adequadamente gravadas cada qual para a aplicação de uma cor(C) seja ela primária ou especial, cuja combinação das artes(3) remontadas, com reticulados(4) obtém-se a impressão de faixas diversas multicoloridas(S) em degradê, passando-se suavemente e gradativamente de uma cor para a outra cor, podendo obter-se até uma terceira cor, podendo ser uma impressão unilateral ou bilateral no material, conforme uso e aplicação do filme de poliéster, polipropileno biorientado ou de PVC comum ou holográfico, a ser impresso, podendo obter assim papel para presente(P), fitas(F), lantejoulas(L) ou similares multicoloridos e em degradê, destinados a bordados, decorações e afins.

(71) Lantecor Indústria de Lantejoulas Ltda (BR/SP)

(72) Juvenal Malaga Moraes

(74) Excel Marcas e Patentes Ltda



(21) PI 0503341-1 (22) 11/08/2005

3.2

(51) H05B 7/06

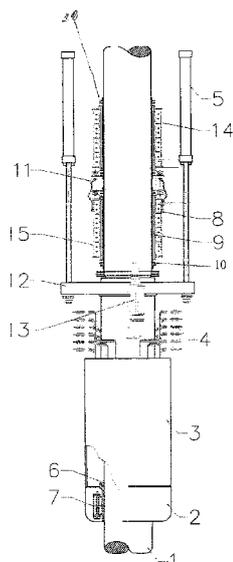
(54) SISTEMA DE COLUNA DE ELETRODO PARA FORNOS ELÉTRICOS DE REDUÇÃO

(57) SISTEMA DE COLUNA DE ELETRODO PARA FORNOS ELÉTRICOS DE REDUÇÃO. A presente invenção se refere a um sistema de coluna de eletrodo para fornos elétricos de redução, compreendendo um sistema de aperto de placas de contato (6), em que as ditas placas de contato (6) são pressionáveis contra o eletrodo (1) por meio de um elemento hidráulico (16) situado entre um anel de pressão (2) e uma placa de contato 6, o sistema de coluna compreendendo ainda um dispositivo de aperto e escorregamento do eletrodo (1), em que anéis de escorregamento (14, 15) são alternadamente atuados por um cilindro de escorregamento (11) para a liberação do eletrodo, e em que os ditos anéis (14, 15), possuem placas de aperto(10) que são pressionadas contra a superfície do eletrodo por meio de um dispositivo de pressurização atuante sobre os ditos anéis (14, 15), consistindo a novidade em que o dispositivo de pressurização das placas de aperto (10) é constituído de pelo menos um cilindro acionável por pressão (18).

(71) Ligas de Alumínio S.A. - LIASA (BR/MG)

(72) Glênio de Melo Mendonça

(74) Nellie Anne Daniel Shores



(21) PI 0503528-7 (22) 17/08/2005

3.2

(51) C13C 1/00

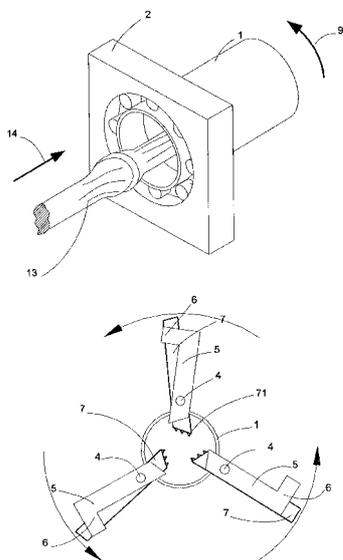
(54) DESCASCADOR DE CANA DE AÇÚCAR

(57) "DESCASCADOR DE CANA DE AÇÚCAR". Trata de equipamento utilizado para descascar cana de açúcar(13) através da rotação de placas(7) com dentes cortantes(71) no topo. O dispositivo é composto por um eixo tubular(1) dividido em duas partes onde entre estas se localiza a estrutura de fixação(5) das placas(7), ligado ao eixo por rótulas (4). O tubo é apoiado em mancais(2) e rotacionado por motor elétrico através de uma polia(3) ligada a seu corpo. O corte da casca da cana é efetuado pela rotação(9) das placas(7) que, quando em contato com a cana de açúcar(13), exercem uma força de corte(12) sobre esta. O descascamento da cana de açúcar(13) com o perfil irregular se torna possível pela presença de várias placas(7) que se movimentam livremente na estrutura de fixação(5) de acordo com a pressão exercida pelo perfil da cana de açúcar(13).

(71) Paulo Jorge Leepkain (BR/SC)

(72) Paulo Jorge Leepkain

(74) Edeemar Soares Antonini



(21) PI 0503566-0 (22) 29/08/2005

3.2

(51) A47K 10/18

(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM SISTEMA DE FIXAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIROS

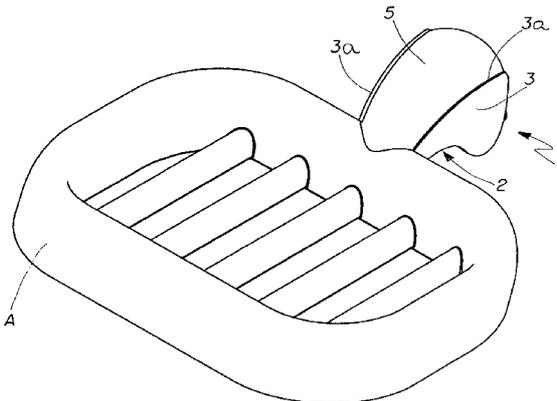
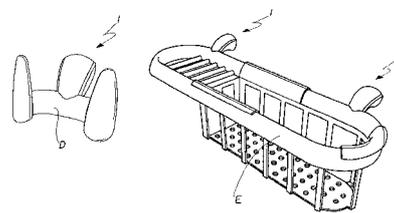
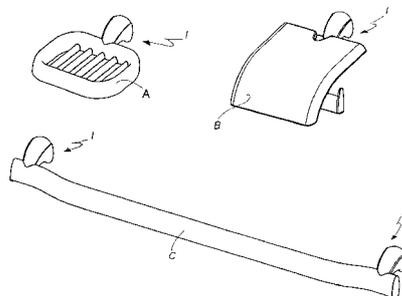
(57) "APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM SISTEMA DE FIXAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIROS". Segundo o qual ditos acessórios (A/B/C/D/E) são providos de uma ou mais peças posteriores (1), prolongamentos dos próprios acessórios, e que constituem os elementos de fixação dos mesmos à parede, dita peça de fixação posterior (1) apresentando seção transversal em forma de 'U' estilizado, cujos ramos central (2) e laterais (3) interligam-se a placa posterior (4), paralela à parede, com formato basicamente oval, coincidente com o formato em 'U' da peça (1); a peça de fixação (1) é superiormente fechada por capa de acabamento (5), laminar, com formato coincidente com o formato da parte superior da referida peça (1), sobrepondo-a totalmente; a placa posterior (4) da peça de fixação (1) é provida de reentrância cilíndrica inferior (7), a ser encaixada em usual pino (P₁)

convenientemente fixado na parede, e acima da referida reentrância (7), dita placa (4) é dotada de orifício superior (8), transpassado por usual parafuso de fixação (P₂); opcionalmente, a placa posterior (4) da peça de fixação (1) é provida de pino posterior (9) a ela integrado, a ser encaixado no orifício previamente praticado na parede.

(71) Tigre S/A - Tubos e Conexões (BR/SC)

(72) Carlos Eduardo de Oliveira Silva

(74) Britânia Marcas e Patentes Ltda



Diretoria de Patentes - DIRPA

Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1829 de 24/01/2006

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.2.1 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 0309356-5** (22) 11/04/2003 **1.2.1**
(30) 12/04/2002 ES P200200861
(86) PCT ES03/00169 de 11/04/2003
(87) WO 03/088524 de 23/10/2003
Anulação do despacho publicado na RPI nº 1799 de 28/06/2005, por ter sido indevido.

1.3.1 RETIFICAÇÃO

(21) **PI 9911358-9** (22) 01/06/1999 **1.3.1**
(30) 16/06/1998 DE 198 26 671.5
(51) C07D 413/10, C07D 417/10, C07D 413/14, A01N 43/74
(54) DERIVADOS DE 1,3-OXAZOLINA E 1,3-TIAZOLINA, PROCESSOS PARA A SUA PREPARAÇÃO E SUA APLICAÇÃO COMO COMPOSIÇÕES PRAGUICIDAS
(57) Patente de Invenção: "DERIVADOS DE 1,3-OXAZOLINA E 1,3-TIAZOLINA, PROCESSOS PARA A SUA PREPARAÇÃO E SUA APLICAÇÃO COMO COMPOSIÇÕES PRAGUICIDAS". Derivados de 1,3-oxazolina e 1,3-tiazolina da fórmula (I), na qual os símbolos têm os seguintes significados: A é fenila, piridila, pirimidinila, pirazinila, pirazolila ou tienila, E é uma ligação simples, (C₁-C₄)-alquilenos, -O-CH₂- ou -CH₂-O-, G é um radical do grupo: Z é oxigênio ou enxofre. Compostos da fórmula (I) possuem especialmente um efeito acaricida e inseticida muito bom com respeito ao espectro de ação e à intensidade do efeito.
(71) Aventis Cropscience GMBH (DE)
(72) Stefan Schnatterer, Manfred Kern, Ulrich Sanft, Christina Mertens
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 18/12/2000
(86) PCT EP99/03776 de 01/06/1999
(87) WO 99/65901 de 23/12/1999
Referente a RPI 1575 de 13/03/2001, quanto ao item (72)

(21) **PI 9912531-5** (22) 29/09/1999 **1.3.1**
(30) 29/09/1998 US 60/102.250
(51) H03M 13/27, H03M 13/29, H03M 13/00
(54) INTERCALADOR USANDO DIVISÃO EM CO-DISPOSIÇÕES
(57) "INTERCALADOR USANDO DIVISÃO EM CO-DISPOSIÇÕES" A construção de um intercalador de código Turbo para blocos de qualquer tamanho é facilitada por divisão do bloco em co-

conjuntos de tamanho predeterminado, permuta de cada co-conjunto com um intercalador cujos parâmetros são selecionados e otimizados para o tamanho predeterminado, e recombinação dos elementos dos co-conjuntos permutados de acordo com uma ordem predeterminada. A divisão do bloco em co-conjuntos é feita por seleção de um valor n para o número de co-conjuntos, e assinalação de cada co-conjunto naquelas posições do bloco que têm um valor comum para módulo n do tamanho do bloco. A saída permutada pode ser perfurada para manter uma relação desejada.

(71) Nortel Networks Limited (CA)
(72) Bin Li, Wen Tong, Jian Cui, Rui R. Wang
(85) 29/01/2001
(86) PCT IB99/01594 de 29/09/1999
(87) WO 00/19618 de 06/04/2000
Referente a RPI 1582 de 02/05/2001, quanto ao item (71)

(21) **PI 9913104-8** (22) 28/09/1999 **1.3.1**
(30) 02/10/1998 DE 198 45 358.2
(51) A61K 9/50
(54) FORMAS DE MEDICAMENTOS REVESTIDOS COM DESPRENDIMENTO CONTROLADO DE SUBSTÂNCIA ATIVA
(57) Patente de Invenção: "FORMAS DE MEDICAMENTOS REVESTIDOS COM DESPRENDIMENTO CONTROLADO DE SUBSTÂNCIA ATIVA". A invenção refere-se a um preparação farmacêutica consistindo em (a) um núcleo, contendo uma substância ativa, opcionalmente um veículo e aditivos farmacêuticos usuais, assim como sal de um ácido orgânico, cuja fração no peso nuclear perfaz 2,5 até 97,5% em peso e (b) um filme de revestimento externo, que consiste em um ou mais copolímeros de (met)acrilato assim como eventualmente substâncias auxiliares farmacêuticas comuns, em que 40 a 100% em peso do copolímero de met (acrilato) consiste em 93 até 98% em peso dos C1 - C4 alquilésteres do ácido acrílico ou metacrílico radicalmente polimerizados e 7 até 2% em peso de monômeros de (met)acrilato com um grupo amônio quaternário no radical alquila, e opcionalmente pode estar presente uma mistura com 1 até 60% em peso de um ou mais dos copolímeros de (met)acrilato primeiramente mencionados de diversos copolímeros de (met)acrilato, que se compõe de 100% de C1-C4-alquilésteres do ácido acrílico ou do ácido metacrílico e opcionalmente até 15% em peso de outros monômeros de (met)acrilato com grupos básicos ou grupos ácidos no radical alquila.
(71) ROEHM GMBH & CO.KG (DE)
(72) Hans-Ulrich Peterreit, Thomas Beckert, Eva Lynenskjold
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 06/03/2001
(86) PCT EP99/07179 de 28/09/1999

(87) WO 00/19984 de 13/04/2000
Referente a RPI Nº 1583 de 08/05/2001 quanto ao item (71).

(21) **PI 0315997-3** (22) 31/10/2003 **1.3.1**
(30) 04/11/2002 DE 102 51 525.5
(51) D06M 15/643, D06M 13/463, A61K 7/06, C11D 3/37, D21H 17/59, D21H 17/07, C08L 83/02
(54) FORMULAÇÕES PARA TRATAMENTO DAS SUPERFÍCIES DE SUBSTRATOS
(57) "FORMULAÇÕES PARA TRATAMENTO DA SUPERFÍCIE DE SUBSTRATOS". A invenção refere-se a formulações contendo pelo menos um composto de polissiloxano livre de nitrogênio, pelo menos um composto de poliamino-polissiloxano elou composto de poliamônio-polissiloxano e/ou pelo menos um composto de amino e/ou amônio-polissiloxano, assim como opcionalmente um agente tensoativo catiônico livre de silicone, um formador de fases coacervado e substâncias carreadoras, um processo para sua preparação e seu emprego para tratamento de materiais naturais e sintéticos de fibra.
(71) Ge Bayer Silicones GmbH & Co. Kg. (DE)
(72) Horst Lange, Christopher Roos, Roland Wagner, Martin Kropfgans, Andrew Russell Graydon, Richard Timothy Hartshorn, Jean-Pol Boutique, Patrick Firmin August Delplanque, James Pyott Johnston
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 04/05/2005
(86) PCT EP2003/050772 de 31/10/2003
(87) WO 2004/046452 de 03/06/2004
Referente a RPI 1819 de 16/11/2005, quanto ao item (72)

(21) **PI 0316843-3** (22) 21/11/2003 **1.3.1**
(30) 02/12/2002 US 10/307.735
(51) C22B 3/06, C22B 3/10, C22B 11/00
(54) DERIVADOS TETRACÍCLICOS CONTENDO HETEROÁTOMO COMO MODULADORES SELETIVOS DO RECEPTOR DE ESTROGÊNIO
(57) "DERIVADOS TETRACÍCLICOS CONTENDO HETEROÁTOMO COMO MODULADORES SELETIVOS DO RECEPTOR DE ESTROGÊNIO". A presente invenção refere-se a novos derivados tetracíclicos contendo heteroátomo, composições farmacêuticas contendo-os, seu uso no tratamento e/ou prevenção de distúrbios mediados por um ou mais receptores de estrogênio e processos para a sua preparação. Os compostos da invenção são úteis no tratamento e/ou prevenção de distúrbios associados com a depleção de estrogênio tais como fogachos, secura vaginal, osteopenia e osteoporose; cânceres sensíveis a hormônio e hiperplasia da mama, endométrio, cerviz e próstata; endometriose, fibróides uterinos, osteoartrite e como agentes

contraceptivos, isoladamente ou em combinação com um progestogênio ou antagonista de progestogênio.
(71) Ortho-Mcneil Pharmaceutical, INC (US)
(72) Ramesh M. Kanojia, Nareshkumar F. Jain, Raymond NG, Zhihua Sui, Jiayi XU
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 31/05/2005
(86) PCT US2003/037419 de 21/11/2003
(87) WO 2004/050660 de 17/06/2004
Referente a RPI 1817 de 01/11/2005, quanto ao item (87)

(21) **PI 0317228-7** (22) 09/12/2003 **1.3.1**
(30) 12/12/2002 US 60/432.844
(51) C07D 515/00, C07D 471/00
(54) INIBIDORES DE AMINOCIANOPIRIDINA TRICÍCLICOS DE PROTEÍNA QUINASE-2 ATIVADA POR PROTEÍNA QUINASE ATIVADA POR MITÓGENO
(57) "INIBIDORES DE AMINOCIANOPIRIDINA TRICÍCLICOS DE PROTEÍNA QUINASE-2 ATIVADA POR PROTEÍNA QUINASE ATIVADA POR MITÓGENO". Compostos de aminocianopiridina são descritos que são capazes de inibir proteína quinase-2 ativada por proteína quinase ativada por mitógeno. Composições farmacêuticas e kits são também descritos, que incluem um composto de inibição de MK-2 de aminocianopiridina.
(71) Pharmacia Corporation (US)
(72) David R. Anderson, William F. Vernier, Len F. Lee, Emily J. Reinhard, Shridhar G. Hegde
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 10/06/2005
(86) PCT US2003/039122 de 09/12/2003
(87) WO 2004/054504 de 01/07/2004
Referente a RPI 1817 de 01/11/2005, quanto ao item (72)

(21) **PI 0317307-0** (22) 04/12/2003 **1.3.1**
(30) 14/12/2002 DE 102 58 557.1
(51) F03B 11/04, F03B 3/02
(54) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA REDUÇÃO DAS OSCILAÇÕES DE PRESSÃO NO TUBO DE ASPIRAÇÃO DE UMA TURBINA DE ÁGUA OU BOMBA DE ÁGUA OU TURBINA DE BOMBA DE ÁGUA
(57) "PROCESSO E DISPOSITIVO PARA REDUÇÃO DAS OSCILAÇÕES DE PRESSÃO NO TUBO DE ASPIRAÇÃO DE UMA TURBINA DE ÁGUA OU BOMBA DE ÁGUA OU TURBINA DE BOMBA DE ÁGUA". A presente invenção refere-se a uma turbina ou bomba ou turbina de bomba com um rotor que possui várias pás diretrizes e um cubo; com uma caixa que possui um distribuidor para regular a entrada da corrente no rotor; com um tubo de aspiração para conduzir a água que sai do rotor que possui um difusor de entrada. A presente turbina ou bomba ou turbina de bomba é caracterizada pelas

seguintes características: no tubo de aspiração é disposto um corpo de deslocamento alongado; a extremidade no curso superior da corrente do corpo de deslocamento encontra-se na área do cubo do rotor.

(71) Voith Siemens Hydro Power Generation GMBH & CO. KG (DE)
(72) Peter Faigle, Thomas Scherer
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 14/06/2005
(86) PCT EP2003/013664 de 04/12/2003
(87) WO 2004/055362 de 01/07/2004
Referente a RPI 1818 de 08/11/2005, quanto ao item (54)

(21) **PI 0317341-0** (22) 25/11/2003 **1.3.1**
(30) 16/12/2002 US 10/319,843
(51) A23K 1/00, A23K 1/16
(54) ADITIVOS PARA RAÇÕES CONTENDO L-LISINA COM RESISTÊNCIA À ABRASÃO, E PROCESSO PARA SUA PRODUÇÃO
(57) "ADITIVOS PARA RAÇÕES CONTENDO L-LISINA COM RESISTÊNCIA À ABRASÃO, E PROCESSO PARA SUA PRODUÇÃO". A presente invenção refere-se a um aditivo para rações modelado, em particular granulado contendo L-lisina e tratado com aditivos, de preferência óleos, tendo resistência à abrasão aperfeiçoada, que opcionalmente contém constituintes oriundos do caldo de fermentação e biomassa, e a um processo para a produção deste produto.
(71) Degussa AG (DE)
(72) Frank Dübner, Friederike Kaeppe, Ralf Kelle, Hermann Lotter, Joachim Pohlich, Christoph Weckbecker, Paul Caldwell, Lee Kalivoda
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 15/06/2005
(86) PCT EP2003/013200 de 25/11/2003
(87) WO 2004/054381 de 01/07/2004
Referente a RPI 1818 de 08/11/2005, quanto ao item (72)

(21) **PI 0317446-8** (22) 16/12/2003 **1.3.1**
(30) 19/12/2002 FR 02 16227
(51) G01S 5/14
(54) PROCESSO E SISTEMA DE NAVEGAÇÃO EM TEMPO REAL, COM O AUXÍLIO DE SINAIS RADIOELÉTRICOS COM TRÊS PORTADORAS EMITIDAS POR SATÉLITES E DE CORREÇÕES IONOSFÉRICAS
(57) "PROCESSO E SISTEMA DE NAVEGAÇÃO EM TEMPO REAL, COM O AUXÍLIO DE SINAIS RADIOELÉTRICOS COM TRÊS PORTADORAS EMITIDAS POR SATÉLITES E DE CORREÇÕES IONOSFÉRICAS". A invenção refere-se a um processo de navegação em tempo real para localizar um nômade (SUR) com o auxílio de sinais radioelétricos com três portadoras de três frequências distintas, para determinar a posição de um usuário, emitidos por satélites STA-GPS_E e a SAT_N - GPS_N). O processo compreende uma primeira etapa de determinação de ambigüidade de fase de portadora de 'trajetória extralonga', uma segunda etapa de estimativa de ambigüidade de fase de 'trajetória longa' e uma terceira etapa de resolução da ambigüidade de fase de uma das frequências. Uma etapa suplementar consiste na aplicação de correções ionosféricas em tempo real, durante a terceira etapa, essas correções ionosféricas sendo baseadas em um modelo ionosférico dessa camada ionosférica continuamente aproveitado e calculado por uma estação terrestre fixa de referência (REF-REF_E), combinado com dados geodésicos calculados por uma estação terrestre fixa de referência,

dita mestra (REF_M-REF_E). A invenção refere-se também a um sistema para a aplicação do processo.
(71) Organisation Intergouvernementale Dite Agence Spatiale Européenne (FR)
(72) Manuel Hernandez-Pajares, José Miguel Juan-Zornoza, Jaume Sanz-Subirana, Alberto Garcia-Rodriguez
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 17/06/2005
(86) PCT FR2003/050176 de 16/12/2003
(87) WO 2004/057364 de 08/07/2004
Referente a RPI 1819 de 16/11/2005, quanto ao item (71)

(21) **PI 0317524-3** (22) 08/12/2003 **1.3.1**
(30) 19/12/2002 US 60/434,568
(51) C07D 487/04, A61K 31/505, A61P 35/00
(54) COMPOSTOS DERIVADOS DE PIRROLOPIRIMIDINA, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA, PROCESSO PARA AS SUAS PREPARAÇÕES E RESPECTIVO USO
(57) "COMPOSTOS DERIVADOS DE PIRROLOPIRIMIDINA, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA, PROCESSO PARA AS SUAS PREPARAÇÕES E RESPECTIVO USO". A invenção refere-se a compostos de fórmula 1 ou um seu sal farmacêuticamente aceitável, pró-droga ou hidrato, em que Q, A, L, R¹, R², e R³ São como aqui definidos. A invenção também refere-se a composições farmacêuticas contendo os compostos de fórmula 1 e a métodos de tratamento de doenças hiperproliferativas em um mamífero por administração dos compostos de fórmula 1.
(71) Pfizer Products INC (US)
(72) Joel Thomas Arcari, Jinshan Chen, Susan Lagreca, Matthew Arnold Marx, Matthew David Wessel
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 17/06/2005
(86) PCT IB2003/005841 de 08/12/2003
(87) WO 2004/056830 de 08/07/2004
Referente a RPI 1819 de 16/11/2005, quanto ao item (72)

(21) **PI 0317630-4** (22) 24/11/2003 **1.3.1**
(30) 23/12/2002 DE 102 60 745.1
(51) B01J 8/42, B01J 19/12
(54) TRATAMENTO DE SÓLIDOS GRANULARES EM UM LEITO FLUIDIFICADO ANULAR COM MICROONDAS
(57) "TRATAMENTO DE SÓLIDOS GRANULARES EM UM LEITO FLUIDIFICADO ANULAR COM MICROONDAS". Essa invenção refere-se a um método para o tratamento térmico de sólidos granulares em um reator de leito fluidificado (1), no qual a radiação da microonda de uma fonte de microonda (2) é alimentada para dentro do reator (1), e a uma instalação correspondente. Para melhorar a utilização da energia e a introdução da radiação da microonda, um primeiro gás ou mistura de gás é introduzida por debaixo através de um tubo de abastecimento de gás preferencialmente central (3) para dentro de uma câmara de mistura (7) do reator, o tubo de abastecimento de gás (3) sendo pelo menos parcialmente circundado por um leito fluidificado anular estacionário (8) que é fluidificado pelo abastecimento do gás de fluidificação. A radiação da microonda é fornecida para a câmara de mistura (7) através do mesmo tubo de abastecimento de gás (3).
(71) Autokumpu Technology Oy (FI)
(72) Michael Ströder, Thorsten Gerdes, Monika Willert-Porada, Nikola Anastasijevic
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 22/06/2005

(86) PCT EP2003/013163 de 24/11/2003
(87) WO 2004/056467 de 08/07/2004
Referente a RPI 1821 de 29/11/2005, quanto ao item (54)

2. Depósito

2.1 NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO DE PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) **MU 8203432-0** (22) 27/11/2002 **2.1**
(71) Guilherme Benjamin Baustista Alconero (BR/BA)

(21) **MU 8203433-8** (22) 28/11/2002 **2.1**
(71) José Roberto Trolezi (BR/MG)

(21) **MU 8303490-0** (22) 10/12/2003 **2.1**
(71) Georges de Menezes Martins (BR/ES)

(21) **MU 8403454-8** (22) 21/12/2004 **2.1**
(71) Geninho Thomé (BR/PR)
(74) Fabiana Carvalho dos Santos

(21) **MU 8403455-6** (22) 16/04/2004 **2.1**
(71) Luis Antonio Ciampi Tenente (BR/SP)

(21) **MU 8403456-4** (22) 13/08/2004 **2.1**
(71) José Carlos Bersanetti Basile (BR/SP)
(74) Carla Maria Madrigali

(21) **MU 8403457-2** (22) 27/08/2004 **2.1**
(71) Giancarlo Felipe (BR/SP)

(21) **MU 8403458-0** (22) 22/10/2004 **2.1**
(71) José Carlos Alves (BR/MG)
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

(21) **MU 8403459-9** (22) 01/09/2004 **2.1**
(71) Helena Maria Coelho Souza (BR/ES)
(74) Wagner José Fafá Borges

(21) **MU 8403460-2** (22) 17/03/2004 **2.1**
(71) Maival Móveis e Transportes Ltda. (BR/MG)
(74) Orieta Franceschi Alves / OAB MG 893A

(21) **MU 8403461-0** (22) 06/09/2004 **2.1**
(71) Matheus Rodrigues (BR/SP)

(21) **MU 8403462-9** (22) 24/09/2004 **2.1**
(71) Walter dos Santos Junior (BR/PA)

(21) **MU 8403463-7** (22) 24/09/2004 **2.1**
(71) Walter dos Santos Junior (BR/PA)

(21) **MU 8502259-4** (22) 24/06/2005 **2.1**
(71) José Gagliardi (BR/SP)
(74) Crimark Assessoria Empresarial SC Ltda

(21) **MU 8502260-8** (22) 13/07/2005 **2.1**
(71) Renato Daud Vieira da Costa (BR/SP)
(74) Continental Marcas e Patentes S/S Ltda - API 895

(21) **MU 8502289-6** (22) 08/06/2005 **2.1**
(71) Transportadora Transheme Ltda-ME (BR/SC)
(74) Rogério de Souza

(21) **MU 8502290-0** (22) 09/06/2005 **2.1**
(71) Sociedade Mercantil de Máquinas e Materiais Ltda. (BR/RS)
(74) Capella & Veloso Advogados

Associados

(21) **MU 8502291-8** (22) 10/06/2005 **2.1**
(71) Vanoli Antônio Angonese (BR/RS)
(74) Daniel Atti Perozzo

(21) **MU 8502293-4** (22) 12/07/2005 **2.1**
(71) Dorval Verza (BR/RS)
(74) Odivam Paim Siqueira

(21) **MU 8502294-2** (22) 25/08/2005 **2.1**
(71) Leo Malcorra Prates (BR/RS)
(74) Gaiga & Peres Advocacia Empresarial

(21) **MU 8502295-0** (22) 11/08/2005 **2.1**
(71) Carlos Pereira de Novaes (BR/BA)

(21) **MU 8502296-9** (22) 05/09/2005 **2.1**
(71) Gilberto Luis Schumacher (BR/PR)

(21) **MU 8502303-5** (22) 05/08/2005 **2.1**
(71) Rafael Cristiano Ribeiro de Oliveira Pinto (BR/RJ)

(21) **MU 8502304-3** (22) 29/08/2005 **2.1**
(71) Gilmar Faria (BR/MG)

(21) **MU 8502329-9** (22) 25/10/2005 **2.1**
(71) Dario Theobaldo Werlang (BR/PR)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. LTDA

(21) **MU 8502331-0** (22) 12/08/2005 **2.1**
(71) Churchil de Souza Xavier Junior (BR/MG)

(21) **MU 8502346-9** (22) 04/11/2005 **2.1**
(71) Industria Pagé Ltda (BR/SC)
(74) Santa Cruz Consultoria Em Marcas & Patentes LTDA

(21) **MU 8502350-7** (22) 16/09/2005 **2.1**
(71) Aldo Itaro Fujimoto (BR/PR)
(74) Calisto Vendrame Sobrinho

(21) **MU 8502392-2** (22) 08/08/2005 **2.1**
(71) Edegar Alexandre de Souza (BR/SP)

(21) **MU 8502393-0** (22) 22/08/2005 **2.1**
(71) Arc Comércio de Auto Peças Ltda (BR/SP)
(74) Pezzuol & Associados Marcas E Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8502394-9** (22) 04/11/2005 **2.1**
(71) São Paulo Alpargatas S/A (BR/SP)
(74) Veirano e Advogados Associados

(21) **MU 8502395-7** (22) 08/11/2005 **2.1**
(71) Hiroshi Onuma (BR/SP)
(74) Mercantil Assessoria em Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8502396-5** (22) 08/11/2005 **2.1**
(71) José Antonio Giroto (BR/SP)
(74) Amâncio da Conceição Machado

(21) **MU 8502397-3** (22) 08/11/2005 **2.1**
(71) Elizabeth Bierbauer (BR/SP)
(74) Mercantil Assessoria em Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8502398-1** (22) 08/11/2005 **2.1**
(71) Multibrás S.A Eletrodomésticos (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **MU 8502399-0** (22) 08/11/2005 **2.1**
(71) Multibrás S.A Eletrodomésticos (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **MU 8502400-7** (22) 08/11/2005 **2.1**
(71) Rubens Amado Neto (BR/SP)
(74) Logos Marcas e Patentes S/S Ltda

(21) **MU 8502401-5** (22) 08/11/2005 **2.1**
(71) Pedro Aparecido de Almeida (BR/SP)

- (21) **MU 8502402-3** (22) 09/11/2005 **2.1**
(71) Jomar Anastácio (BR/SP)
- (21) **MU 8502403-1** (22) 09/11/2005 **2.1**
(71) Jedal Redentor Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda
- (21) **MU 8502404-0** (22) 09/11/2005 **2.1**
(71) Sidinei Domingues de Jesus (BR/SP)
- (21) **MU 8502405-8** (22) 09/11/2005 **2.1**
(71) João Batista Cesario (BR/SP)
(74) P.A Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda
- (21) **MU 8502406-6** (22) 07/10/2005 **2.1**
(71) Robson da Silva Souza (BR/BA)
- (21) **MU 8502407-4** (22) 15/03/2005 **2.1**
(71) Microcontrol Eletrônica Ltda Me (BR/RS)
(74) Patamar Assessoria Empresarial Ltda
- (21) **MU 8502408-2** (22) 15/08/2005 **2.1**
(71) Rogerio Veras Bassani (BR/RS)
- (21) **MU 8502409-0** (22) 25/10/2005 **2.1**
(71) Nelson Expedito da Rosa (BR/PR) , Nilson Antonio de Souza Rosa (BR/PR)
(74) Antonio Buair
- (21) **MU 8502410-4** (22) 31/10/2005 **2.1**
(71) Vanildo Antonio Marafon (BR/PR)
(74) Senior's Marcas e Patentes Ltda
- (21) **MU 8502411-2** (22) 31/10/2005 **2.1**
(71) Bernadete Inês Bartuchski (BR/SC)
(74) Edemar Soares Antonini
- (21) **MU 8502412-0** (22) 31/10/2005 **2.1**
(71) Zvonimir Raimundo Zupan (BR/SC)
(74) Edemar Soares Antonini
- (21) **MU 8502413-9** (22) 31/10/2005 **2.1**
(71) Oscar Ganzenmüller Junior (BR/SC)
- (21) **MU 8502414-7** (22) 27/10/2005 **2.1**
(71) Celso Antonio Piana (BR/SC)
(74) Santa Cruz Consultoria Em Marcas & Patentes LTDA
- (21) **MU 8502415-5** (22) 27/10/2005 **2.1**
(71) Eduardo Luis Leoni Maurici (BR/SC)
- (21) **MU 8502416-3** (22) 27/10/2005 **2.1**
(71) José Roberto Spaleta (BR/SC)
- (21) **MU 8502417-1** (22) 31/10/2005 **2.1**
(71) Daniel José Pereira (BR/SC)
(74) Edemar Soares Antonini
- (21) **MU 8502418-0** (22) 31/10/2005 **2.1**
(71) Douglas Carlos Schmitt (BR/SC)
(74) Anselmo Cardoso
- (21) **MU 8502419-8** (22) 25/11/2005 **2.1**
(71) MR Pro Proteções Esportivas Ltda ME (BR/SC)
(74) Sandro Wunderlich
- (21) **MU 8502420-1** (22) 16/06/2005 **2.1**
(71) MGC - Mármore e Granitos Comércio Ltda (BR/MG)
(74) Souza Ramos & Associados
- (21) **MU 8502421-0** (22) 20/07/2005 **2.1**
(71) Universidade Federal de Viçosa (BR/MG)
(74) Alexandre Furtado Cordeiro
- (21) **MU 8502422-8** (22) 12/08/2005 **2.1**
(71) Gilberto do Nascimento Fonseca (BR/MG) , Sergio Antônio Alves de Sá (BR/MG)
(74) Sâmia Amin Santos
- (21) **MU 8502423-6** (22) 23/08/2005 **2.1**
(71) Eduardo Lúcio Diniz Vieira (BR/MG)
(74) Sâmia Amin Santos
- (21) **MU 8502424-4** (22) 22/09/2005 **2.1**
(71) Valnei Vieira da Silva (BR/MG)
- (21) **MU 8502425-2** (22) 23/09/2005 **2.1**
(71) Marta Milani Pinto Fonseca (BR/MG)
(74) Adilson de Souza Pena - Lancaster
- (21) **MU 8502426-0** (22) 26/09/2005 **2.1**
(71) Evandro Cellia de Aguiar (BR/MG)
- (21) **MU 8502427-9** (22) 16/03/2005 **2.1**
(71) Maria José de Godoi Teixeira (BR/SP)
(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda
- (21) **MU 8502428-7** (22) 21/09/2005 **2.1**
(71) Angellira Rastreamento Satelital Ltda me (BR/SC)
- (21) **MU 8502429-5** (22) 13/10/2005 **2.1**
(71) Rildo Vieira Lasmar (BR/GO) , Paulo Roberto Aranha Nouer (BR/SP)
(74) Wagner José da Silva
- (21) **MU 8502430-9** (22) 17/10/2005 **2.1**
(71) Jair Serafim Amador (BR/GO)
- (21) **MU 8502431-7** (22) 19/10/2005 **2.1**
(71) Gerdau Açominas S/A (BR/MG)
(74) Carlos Eduardo Evangelista Panzera
- (21) **MU 8502432-5** (22) 20/10/2005 **2.1**
(71) Edgardo Santiago de Resende (BR/MG)
- (21) **MU 8502433-3** (22) 20/10/2005 **2.1**
(71) Vilmar Pedrosa Guedes (BR/RS)
- (21) **MU 8502434-1** (22) 20/10/2005 **2.1**
(71) Marco Aurélio dos Santos Bernardes (BR/MG)
- (21) **MU 8502435-0** (22) 21/10/2005 **2.1**
(71) Elasa - Elo Alimentação S.A (BR/MG)
(74) Minasmarca & Patentes S/C Ltda
- (21) **MU 8502436-8** (22) 04/11/2005 **2.1**
(71) Neidazio Francisco Cruz Rabelo (BR/BA)
- (21) **MU 8502437-6** (22) 04/11/2005 **2.1**
(71) Neidazio Francisco Cruz Rabelo (BR/BA)
- (21) **MU 8502438-4** (22) 07/11/2005 **2.1**
(71) Metalúrgica Waldoch Indústria e Comércio Ltda (BR/MG)
(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda
- (21) **MU 8502439-2** (22) 07/11/2005 **2.1**
(71) Dimerval Ramos (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
- (21) **MU 8502440-6** (22) 07/11/2005 **2.1**
(71) Dirk Nicolaas Bürhmann (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
- (21) **MU 8502441-4** (22) 05/09/2005 **2.1**
(71) Amanco Brasil Ltda (BR/SC)
(74) Monsen, Leonardos & Cia
- (21) **MU 8502442-2** (22) 10/02/2005 **2.1**
(71) Luiz de Wetterlé Bonow (BR/PR) , Luís Camargo Antunes (BR/PR)
- (21) **MU 8502443-0** (22) 27/07/2005 **2.1**
(71) Marco Aurelio Basso dos Santos (BR/RS)
(74) Felipe Günther Dull
- (21) **MU 8502444-9** (22) 05/10/2005 **2.1**
(71) João Bosco Carvalho da Silva (BR/DF)
- (21) **MU 8502445-7** (22) 26/10/2005 **2.1**
(71) Wilkinson Nascimento dos Santos (BR/RR)
- (21) **MU 8502446-5** (22) 04/11/2005 **2.1**
(71) Sandro Bracchi (BR/PA)
(74) Gil Marcas & Patentes S/C Ltda.
- (21) **MU 8502447-3** (22) 01/03/2005 **2.1**
(71) Mário Jorge Coutinho dos Santos
- (BR/RJ)
(74) Luiz Carlos de Almeida
- (21) **MU 8502448-1** (22) 31/10/2005 **2.1**
(71) Cleber Roberto Moreira (BR/RJ)
- (21) **MU 8502449-0** (22) 04/11/2005 **2.1**
(71) Mariza Macedo Dutra (BR/RJ) , Joana D'Arc Figueira Guimarães (BR/RJ)
(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda
- (21) **MU 8502450-3** (22) 08/11/2005 **2.1**
(71) Eunice Sumico Yonamine (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda
- (21) **MU 8502451-1** (22) 01/04/2005 **2.1**
(71) Elias Fermin Koo Monroy (BR/SP)
- (21) **MU 8502452-0** (22) 28/02/2005 **2.1**
(71) Armando Paes Filho (BR/SP)
(74) Glaucio Zoline
- (21) **MU 8502453-8** (22) 04/11/2005 **2.1**
(71) Eduardo Monteiro Prata (BR/SP)
(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda
- (21) **MU 8502454-6** (22) 04/11/2005 **2.1**
(71) Ricardo Heder (BR/SP)
(74) Signo Marcas e Patentes Ltda
- (21) **MU 8502455-4** (22) 07/11/2005 **2.1**
(71) Newton de Almeida Casasola (BR/SP)
- (21) **MU 8502456-2** (22) 07/11/2005 **2.1**
(71) José Carlos de Almeida Rodrigues (BR/SP) , Claudinei Rodrigues (BR/SP)
(74) Zilda Maria de Campos
- (21) **MU 8502458-9** (22) 01/09/2005 **2.1**
(71) Jonas Miranda Gonçalves (BR/RJ)
- (21) **MU 8502459-7** (22) 18/10/2005 **2.1**
(71) Orlando Kuczmainski (BR/SC)
(74) Everton Luis Rossin
- (21) **MU 8502460-0** (22) 04/11/2005 **2.1**
(71) José Luiz Kerges Bueno (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA
- (21) **MU 8502461-9** (22) 05/09/2005 **2.1**
(71) Raphael Har-Zahav (BR/RJ)
- (21) **MU 8502462-7** (22) 07/11/2005 **2.1**
(71) Luís Mortera Olivieri (BR/RJ)
- (21) **MU 8502463-5** (22) 07/11/2005 **2.1**
(71) Izaias de Lima (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
- (21) **MU 8502464-3** (22) 08/11/2005 **2.1**
(71) Shehrazade Modas e Artefatos de Couros Ltda (BR/RJ)
(74) Devindir Benedito Ramos de Moraes
- (21) **MU 8502465-1** (22) 08/11/2005 **2.1**
(71) Amanco Brasil Ltda (BR/SC)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **MU 8502466-0** (22) 09/11/2005 **2.1**
(71) Condor S.A. (BR/SC)
(74) Maura da Cunha Freire
- (21) **MU 8502467-8** (22) 09/11/2005 **2.1**
(71) Anátálio Pereira da Costa (BR/RJ)
- (21) **MU 8502468-6** (22) 11/11/2005 **2.1**
(71) Marco Antonio de Almeida (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
- (21) **MU 8502469-4** (22) 11/11/2005 **2.1**
(71) Patricia da Silva Dias Santeli (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
- (21) **MU 8502470-8** (22) 14/11/2005 **2.1**
(71) Fabio de Felipe Dabori (BR/SP)
(74) DR.Clovis Vassimon Junior
- (21) **MU 8502471-6** (22) 21/11/2005 **2.1**
(71) Ricardo Monjardim Duarte (BR/RJ)
- (21) **MU 8502472-4** (22) 23/11/2005 **2.1**
- (71) Sérvulo Kennedy Gomes (BR/RJ)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
- (21) **MU 8502473-2** (22) 24/11/2005 **2.1**
(71) Fabio Aparecido de Souza Torquato (BR/SP)
- (21) **MU 8502474-0** (22) 25/11/2005 **2.1**
(71) José Carlos Beckheuser (BR/PR)
(74) José Carlos Beckheuser
- (21) **MU 8502475-9** (22) 02/12/2005 **2.1**
(71) Trevisan Equipamentos Agro-Industriais Ltda Me (BR/PR)
(74) Calisto Vendrame Sobrinho
- (21) **MU 8502477-5** (22) 07/10/2005 **2.1**
(71) Romero Alves Machado (BR/MG) , Gleber da Fonseca Clavia (BR/MG)
- (21) **MU 8502478-3** (22) 19/10/2005 **2.1**
(71) Companhia Vale do Rio Doce (BR/MG)
(74) Denise Naimara dos Santos Tavares
- (21) **MU 8502479-1** (22) 24/10/2005 **2.1**
(71) Fernando Augusto de Salles Alves (BR/MG)
(74) Adilson de Souza Pena - Lancaster
- (21) **MU 8502480-5** (22) 24/10/2005 **2.1**
(71) Rubem Lopes Ferreira (BR/MG) , Reginaldo Lopes Ferreira (BR/MG)
(74) Marco Antônio Velloso Costa Ferreira
- (21) **MU 8502481-3** (22) 09/11/2005 **2.1**
(71) Antônio Castilhos Cardoso (BR/RS)
(74) Paulo Cesar Maccari
- (21) **MU 8502482-1** (22) 10/11/2005 **2.1**
(71) José Roberto Pontalti Junior (BR/PR)
(74) Roberto Hudson Diniz
- (21) **MU 8502483-0** (22) 21/11/2005 **2.1**
(71) Industrial Pagé Ltda (BR/SC)
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda
- (21) **MU 8502484-8** (22) 25/10/2005 **2.1**
(71) Helton Luiz Volpato (BR/SP) , Fabio de Souza Barros (BR/SP) , Antonio Andrey Cocati (BR/SP) , René Vinicius Godoy Tannus Gallep (BR/SP)
- (21) **MU 8502485-6** (22) 25/10/2005 **2.1**
(71) Augusto Pereira da Silva (BR/SP)
- (21) **MU 8502486-4** (22) 27/10/2005 **2.1**
(71) Michel Tavolaro de Oliveira (BR/SP)
- (21) **MU 8502487-2** (22) 01/11/2005 **2.1**
(71) Papaiz Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
- (21) **MU 8502488-0** (22) 01/11/2005 **2.1**
(71) Brooks Selos de Segurança do Brasil Ltda (BR/MG)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda
- (21) **MU 8502489-9** (22) 01/11/2005 **2.1**
(71) Celso Antonio Casquel Lopes (BR/SP)
(74) Silvio Lopes
- (21) **MU 8502490-2** (22) 01/11/2005 **2.1**
(71) Brooks Selos de Segurança do Brasil Ltda. (BR/MG)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda
- (21) **MU 8502491-0** (22) 03/11/2005 **2.1**
(71) Jeferson Scudeler (BR/SP) , Omar de Oliveira Gazaneu (BR/SP)
- (21) **MU 8502492-9** (22) 03/11/2005 **2.1**
(71) Delta Metal Ltda (BR/SP)
(74) Fabio Ferrão
- (21) **MU 8502493-7** (22) 03/11/2005 **2.1**
(71) Mateus André Meneguzzo (BR/RS)
(74) City Patentes e Marcas Ltda

- (21) **MU 8502494-5** (22) 03/11/2005 **2.1**
(71) Mateus André Meneguzzo (BR/RS)
(74) City Patentes e Marcas Ltda
- (21) **MU 8502495-3** (22) 03/11/2005 **2.1**
(71) Benedicto Gonçalves Campos (BR/SP)
- (21) **MU 8502496-1** (22) 03/11/2005 **2.1**
(71) Vendelino Titz (BR/SC)
(74) City Patentes e Marcas Ltda
- (21) **MU 8502497-0** (22) 03/11/2005 **2.1**
(71) Cássio Benedito Rodrigues (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda
- (21) **MU 8502498-8** (22) 03/11/2005 **2.1**
(71) Cássio Benedito Rodrigues (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda
- (21) **MU 8502499-6** (22) 09/11/2005 **2.1**
(71) Gilberto dos Santos Callado (BR/SP) , José Mitsuaki Kawabata (BR/SP)
(74) Osvaldo Martini
- (21) **MU 8502500-3** (22) 11/11/2005 **2.1**
(71) Giovanni Garboni (BR/RJ)
(74) Crimark Assessoria Empresarial S/C Ltda
- (21) **MU 8502501-1** (22) 11/11/2005 **2.1**
(71) Abel Ferreira dos Santos (BR/SP)
- (21) **MU 8502502-0** (22) 11/11/2005 **2.1**
(71) Carlos Eduardo Netto (BR/SP)
- (21) **MU 8502503-8** (22) 11/11/2005 **2.1**
(71) Antônio José Soares Pimenta (BR/SP)
(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda
- (21) **MU 8502504-6** (22) 11/11/2005 **2.1**
(71) Cristiano Ferreira de Sá (BR/SP)
(74) Virginia Guillod Fagury Barros
- (21) **MU 8502505-4** (22) 17/11/2005 **2.1**
(71) Leonardo Arcuri Neto (BR/SP)
(74) Excel Marcas e Patentes Ltda
- (21) **MU 8502506-2** (22) 17/11/2005 **2.1**
(71) Moacir Jesus Bergamo (BR/SP)
(74) Bernadete Bueno Leite
- (21) **MU 8502507-0** (22) 17/11/2005 **2.1**
(71) Jose de Oliveira (BR/SP)
- (21) **MU 8502508-9** (22) 17/11/2005 **2.1**
(71) Wakafi Pentes Têxteis Ltda (BR/SP)
(74) Princesa Marcas e Patentes Ltda
- (21) **MU 8502509-7** (22) 17/11/2005 **2.1**
(71) Adroaldo Benedito Secon ME (BR/SP)
- (21) **MU 8502510-0** (22) 17/11/2005 **2.1**
(71) Edson Troccoli (BR/SP)
(74) José Edis Rodrigues
- (21) **MU 8502511-9** (22) 17/11/2005 **2.1**
(71) João Baptista Forlani Filho (BR/SP)
(74) Excel Marcas e Patentes Ltda
- (21) **MU 8502512-7** (22) 17/11/2005 **2.1**
(71) Antônio Rogério Campos (BR/SP)
- (21) **MU 8502513-5** (22) 18/11/2005 **2.1**
(71) Lange Termoplásticos Ltda (BR/RS)
(74) Princesa Marcas e Patentes Ltda
- (21) **MU 8502514-3** (22) 22/11/2005 **2.1**
(71) José Ricardo da Silva (BR/SP)
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite
- (21) **MU 8502515-1** (22) 22/11/2005 **2.1**
(71) Maria Cláudia Faria de Almeida Chaebub Rodrigues (BR/SP)
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite
- (21) **MU 8502516-0** (22) 22/11/2005 **2.1**
(71) Tomas Alexander Roman (BR/SP)
- (74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite
- (21) **MU 8502517-8** (22) 22/11/2005 **2.1**
(71) José Avelino da Silva Pereira (BR/SP)
(74) Difusão Marcas e Patentes Ltda
- (21) **MU 8502518-6** (22) 22/11/2005 **2.1**
(71) Elisângela Camargo Magario (BR/SP)
(74) Sergio Zanella Coppi
- (21) **MU 8502519-4** (22) 22/11/2005 **2.1**
(71) Micael Langer (BR/RJ)
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite
- (21) **MU 8502520-8** (22) 22/11/2005 **2.1**
(71) Neusa Silva dos Santos (BR/SP) , Jenilson Silva Matos (BR/SP) , Cleusa Aparecida de Oliveira (BR/SP)
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite
- (21) **MU 8502521-6** (22) 22/11/2005 **2.1**
(71) Konad Co. Ltd (KR)
(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda
- (21) **MU 8502522-4** (22) 23/11/2005 **2.1**
(71) Eder Augusto Roncelli (BR/SP) , Valdir Mendes (BR/SP)
(74) Excel Marcas e Patentes Ltda
- (21) **MU 8502523-2** (22) 23/11/2005 **2.1**
(71) Eduardo Illes Pozzi (BR/SP)
(74) Sigilo's Marcas e Patentes S/C Ltda
- (21) **PI 0301828-8** (22) 29/04/2003 **2.1**
(71) BL Indústria Ótica Ltda (BR/RS)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda
- (21) **PI 0318367-0** (22) 05/02/2003 **2.1**
(71) Antonio Frohlicki Sobrinho (BR/SP)
- (21) **PI 0411300-4** (22) 16/11/2004 **2.1**
(71) Edson Luiz Campos Duran (BR/AM)
(74) FUCAPI Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica
- (21) **PI 0411301-2** (22) 24/08/2004 **2.1**
(71) Marconi Oliveira da Silva (BR/SP)
- (21) **PI 0411302-0** (22) 09/03/2004 **2.1**
(71) Antonio Rodrigues de Sousa (BR/SP)
- (21) **PI 0411303-9** (22) 16/12/2004 **2.1**
(71) Wagner Kannebley (BR/SP)
- (21) **PI 0504158-9** (22) 10/06/2005 **2.1**
(71) Vilsonn Schulze (BR/SC)
(74) Nilvan Paulo Minguranse
- (21) **PI 0504723-4** (22) 13/10/2005 **2.1**
(71) Osvaldo Flavio Moterani Ricci (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
- (21) **PI 0504744-7** (22) 24/02/2005 **2.1**
(71) Marcos Euqeres Rocha (BR/GO)
(74) Cláudio José de Souza
- (21) **PI 0504745-5** (22) 25/05/2005 **2.1**
(71) Petronio Costa Gama (BR/PE)
- (21) **PI 0504746-3** (22) 11/07/2005 **2.1**
(71) Carlos Pinto da Silva (BR/AC)
- (21) **PI 0504747-1** (22) 23/08/2005 **2.1**
(71) Fleck Muolds Indústria de Moldes e Matrizes Ltda (BR/RS)
(74) Guerra Adv.
- (21) **PI 0504749-8** (22) 31/08/2005 **2.1**
(71) Benjamin Julien Quicq (BR/BA)
- (21) **PI 0504750-1** (22) 01/09/2005 **2.1**
(71) Carlos Correa David (BR/SC)
(74) Sandro Wunderlich
- (21) **PI 0504755-2** (22) 23/05/2005 **2.1**
(71) Miguel Angelo Masiero (BR/PR)
- (21) **PI 0504761-7** (22) 06/10/2005 **2.1**
(71) José Frederico Straggiotti Silva (BR/RJ)
- (21) **PI 0504789-7** (22) 18/04/2005 **2.1**
(71) Santista Têxtil Brasil S.A (BR/SP)
(74) Paulo Cesar Vaz Machado
- (21) **PI 0504807-9** (22) 14/03/2005 **2.1**
(71) Jorge Geraldo Pereira (BR/RJ)
- (21) **PI 0504919-9** (22) 08/07/2005 **2.1**
(71) Valter Fedato (BR/SP) , Marcelo Fedato de Andrade Telles (BR/SP)
(74) Denise Maria Manzo
- (21) **PI 0504920-2** (22) 04/11/2005 **2.1**
(71) Luiz Carlos Fortino (BR/SP)
(74) Marcas Marcantes e Patentes Ltda
- (21) **PI 0504921-0** (22) 04/11/2005 **2.1**
(71) Empresa Brasileira de Compressores S.A - Embraco (BR/SC)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 0504922-9** (22) 08/11/2005 **2.1**
(71) Máquinas Agrícolas Jacto S.A (BR/SP)
(74) Osmar Sanches Bracciali
- (21) **PI 0504923-7** (22) 08/11/2005 **2.1**
(71) Máquinas Agrícolas Jacto S.A. (BR/SP)
(74) Osmar Sanches Bracciali
- (21) **PI 0504924-5** (22) 08/11/2005 **2.1**
(71) Darci Gomes Yaly (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
- (21) **PI 0504925-3** (22) 08/11/2005 **2.1**
(71) Máquinas Agrícolas Jacto S.A (BR/SP)
(74) Osmar Sanches Bracciali
- (21) **PI 0504926-1** (22) 08/11/2005 **2.1**
(71) Eaton Corporation (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 0504927-0** (22) 09/11/2005 **2.1**
(71) Valcir Assis de Almeida Poletini (BR/SP)
(74) Hemerson Gabriel Silva
- (21) **PI 0504928-8** (22) 20/10/2005 **2.1**
(71) José Maria Laborde Rodriguez (BR/SP)
(74) Fátima Regina de Souza Vecchi
- (21) **PI 0504929-6** (22) 09/11/2005 **2.1**
(71) Eniplan RHO Indústria, Tratamento de Ar e Gases Ltda (BR/SP)
(74) J. Barone e Papa Advogados Associados
- (21) **PI 0504930-0** (22) 09/11/2005 **2.1**
(71) Luis Orlando Figueroa Ojeda (BR/SP)
- (21) **PI 0504931-8** (22) 09/11/2005 **2.1**
(71) Sarita Maria Affonso Moysés (BR/SP) , Maria Aparecida da Silva (BR/SP)
(74) Difusão Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 0504932-6** (22) 09/11/2005 **2.1**
(71) Beatriz Poletto (BR/SP)
(74) Fortrade Brasil Marcas e Patentes S/C Ltda
- (21) **PI 0504933-4** (22) 09/11/2005 **2.1**
(71) Gammastamp SPA (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
- (21) **PI 0504934-2** (22) 09/11/2005 **2.1**
(71) João Batista Cesario (BR/SP)
(74) P.A Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 0504935-0** (22) 09/11/2005 **2.1**
(71) General Electric Company (US)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
- (21) **PI 0504936-9** (22) 10/11/2005 **2.1**
(71) Institute Of Nuclear Energy Research (CN)
(74) Alberto Luis Camelier da Silva
- (21) **PI 0504937-7** (22) 10/11/2005 **2.1**
(71) Fernando Panin Brito (BR/SP)
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 0504938-5** (22) 10/11/2005 **2.1**
(71) LG Electronics Inc (KR)
(74) Pinheiro Neto - Advogados
- (21) **PI 0504939-3** (22) 10/11/2005 **2.1**
(71) Fundação Universidade Federal de São Carlos (BR/SP)
(74) Mauricio Saab
- (21) **PI 0504940-7** (22) 10/11/2005 **2.1**
(71) Dow Global Technologies Inc (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 0504941-5** (22) 29/11/2005 **2.1**
(71) Lincoln Global, Inc. (US)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0504942-3** (22) 22/08/2005 **2.1**
(71) Bráulio de Alcântra Pessoa Junior (BR/RJ)
- (21) **PI 0504943-1** (22) 01/09/2005 **2.1**
(71) Société de Technologie Michelin (FR) , Michelin Recherche Et Technique S.A. (CH)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0504944-0** (22) 05/10/2005 **2.1**
(71) Ney Matera Dias (BR/RJ)
- (21) **PI 0504945-8** (22) 31/10/2005 **2.1**
(71) Fundação Oswaldo Cruz (BR/RJ)
(74) Bhering Almeida & Associados
- (21) **PI 0504946-6** (22) 01/11/2005 **2.1**
(71) Celanese Chemicals Europe GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0504947-4** (22) 29/11/2005 **2.1**
(71) Mahle Filtersysteme GMBH (DE)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0504948-2** (22) 29/11/2005 **2.1**
(71) Pai Lung Machinery Mill CO. LTD. (TW)
(74) Tavares Propriedade Intelectual LTDA
- (21) **PI 0504949-0** (22) 07/10/2005 **2.1**
(71) Clarion Biociências Ltda (BR/GO)
(74) Aureolino Pinto das Neves-Centep-Marcas e Patentes
- (21) **PI 0504950-4** (22) 10/10/2005 **2.1**
(71) Adriano da Costa Maciel (BR/GO)
(74) Wagner José da Silva
- (21) **PI 0504951-2** (22) 22/11/2005 **2.1**
(71) Altamiro Flávio Ribeiro Pacheco (BR/GO)
- (21) **PI 0504952-0** (22) 25/11/2005 **2.1**
(71) Polymar - Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda (BR/CE)
- (21) **PI 0504953-9** (22) 25/11/2005 **2.1**
(71) Polymar - Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda (BR/CE)
- (21) **PI 0504954-7** (22) 24/11/2005 **2.1**
(71) José Carlos Eça (BR/SE)
- (21) **PI 0504955-5** (22) 31/10/2005 **2.1**
(71) Eliza Mitsuko Hoshino Rizzo (BR/PR)
(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda
- (21) **PI 0504956-3** (22) 18/10/2005 **2.1**

- (71) Antonio Carlos Cruz Borges (BR/BA)
- (21) **PI 0504957-1** (22) 19/10/2005 **2.1**
(71) Marcos Antonio Hora da Silva (BR/BA)
- (21) **PI 0504958-0** (22) 31/10/2005 **2.1**
(71) Welson Francisco Silva Nascimento (BR/BA), Silvaneide de Souza Nascimento (BR/BA), Patrícia Silva Nascimento (BR/BA)
(74) Brasnorte Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 0504959-8** (22) 22/04/2005 **2.1**
(71) Paulo César Ribeiro de Lima (BR/DF)
- (21) **PI 0504960-1** (22) 25/11/2005 **2.1**
(71) Moyses Lourenço da Silva (BR/PR)
- (21) **PI 0504961-0** (22) 25/11/2005 **2.1**
(71) Maritza Klein Steffenhagen (BR/PR)
(74) Yuri Yacishin da Cunha
- (21) **PI 0504962-8** (22) 25/10/2005 **2.1**
(71) Renato Ferreira dos Santos (BR/RJ)
- (21) **PI 0504963-6** (22) 26/10/2005 **2.1**
(71) Rudolph Usinados de Precisão Ltda. (BR/SC)
(74) Jean Carlo Rosa
- (21) **PI 0504964-4** (22) 21/07/2005 **2.1**
(71) Célio Brick (BR/SC), Carlos Rubens Montibeller (BR/SC)
(74) Ludmila Maffezzoli
- (21) **PI 0504965-2** (22) 29/07/2005 **2.1**
(71) Universidade Federal de Santa Catarina (BR/SC)
- (21) **PI 0504966-0** (22) 31/10/2005 **2.1**
(71) SENAI/CTCmat - Centro de Tecnologia em Materiais (BR/SC)
(74) Edegar Soares Antonini
- (21) **PI 0504967-9** (22) 31/10/2005 **2.1**
(71) SENAI/CTCmat - Centro de Tecnologia em Materiais (BR/SC)
(74) Edegar Soares Antonini
- (21) **PI 0504968-7** (22) 27/10/2005 **2.1**
(71) Luiza Borges Ribeiro (BR/RJ)
(74) Santa Cruz Consultoria Em Marcas & Patentes LTDA
- (21) **PI 0504969-5** (22) 27/10/2005 **2.1**
(71) Ricardo Luis Baumgratz (BR/SC)
- (21) **PI 0504970-9** (22) 25/11/2005 **2.1**
(71) Antônio Carlos Daniele (BR/SC)
(74) Sandro Wunderlich
- (21) **PI 0504971-7** (22) 25/11/2005 **2.1**
(71) MR Proteções Esportivas (BR/SC)
(74) Sandro Wunderlich
- (21) **PI 0504972-5** (22) 11/08/2005 **2.1**
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)
- (21) **PI 0504973-3** (22) 11/10/2005 **2.1**
(71) Rima Agropecuária e Serviços Ltda (BR/MG)
- (21) **PI 0504974-1** (22) 03/11/2005 **2.1**
(71) Fundação Buni Ltda (BR/SP)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 0504975-0** (22) 07/11/2005 **2.1**
(71) Armando Barros Monteiro (BR/SP)
(74) Sociedade Civil Braxil Ltda
- (21) **PI 0504976-8** (22) 07/11/2005 **2.1**
(71) José Tsumotu Miyazawa (BR/SP)
(74) Advocacia Fernandes e Borghi Fernandes
- (21) **PI 0504977-6** (22) 28/02/2005 **2.1**
(71) Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva (BR/MG)
- (21) **PI 0504978-4** (22) 30/09/2005 **2.1**
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)
- (21) **PI 0504979-2** (22) 30/09/2005 **2.1**
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)
- (21) **PI 0504980-6** (22) 10/10/2005 **2.1**
(71) Vilmar Pedrosa Guedes (BR/RS)
- (21) **PI 0504981-4** (22) 14/10/2005 **2.1**
(71) Clarion Biociências Ltda (BR/GO)
(74) Aureolino Pinto das Neves-Centep-Marcas e Patentes
- (21) **PI 0504982-2** (22) 20/10/2005 **2.1**
(71) Mario de Aguiar Maia Saliba (BR/MG)
- (21) **PI 0504983-0** (22) 24/10/2005 **2.1**
(71) Vicente Daniel Vaz da Silva (BR/MG)
(74) Marco Antônio Velloso Costa Ferreira
- (21) **PI 0504984-9** (22) 13/09/2005 **2.1**
(71) LG Electronics INC (KR)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
- (21) **PI 0504985-7** (22) 14/09/2005 **2.1**
(71) Cellofarm Ltda. (BR/RJ)
(74) Bernardo Atem Francischetti
- (21) **PI 0504986-5** (22) 22/03/2005 **2.1**
(71) Pacific Consolidated Industries, LLC (US)
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop. Int
- (21) **PI 0504987-3** (22) 06/05/2005 **2.1**
(71) Vetco Gray Inc. (US)
(74) Sheila Araujo
- (21) **PI 0504988-1** (22) 28/10/2005 **2.1**
(71) Research In Motion Limited (CA)
(74) Carlos Vicente da Silva Nogueira
- (21) **PI 0504989-0** (22) 04/11/2005 **2.1**
(71) LG Electronics Inc. (KR)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
- (21) **PI 0504990-3** (22) 04/11/2005 **2.1**
(71) Becape Manutenção Industrial Ltda me (BR/RJ)
(74) Maura da Cunha Freire
- (21) **PI 0504991-1** (22) 08/11/2005 **2.1**
(71) Steve Foldesi, Sr. (US), Steve Foldesi, Jr. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0504992-0** (22) 08/11/2005 **2.1**
(71) Microsoft Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
- (21) **PI 0504993-8** (22) 10/11/2005 **2.1**
(71) Rohm And Haas Company. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0504994-6** (22) 10/11/2005 **2.1**
(71) LG Electronics INC (KR)
(74) Nellie Anne Daniel -Shores
- (21) **PI 0504995-4** (22) 11/11/2005 **2.1**
(71) Microsoft Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel -Shores
- (21) **PI 0504996-2** (22) 17/11/2005 **2.1**
(71) Rohm And Haas Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0504997-0** (22) 22/03/2005 **2.1**
(71) Adilson Tiburcio de Carvalho (BR/MG), Aida Maria de Rezende Campos (BR/MG)
- (21) **PI 0504998-9** (22) 23/03/2005 **2.1**
(71) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS (BR/MG)
(74) Gourlart Lorentz
- (21) **PI 0504999-7** (22) 20/11/2005 **2.1**
(71) 3=Rho Interruptores Automotivos LTDA (BR/SC)
(74) Jean Carlo Rosa
- (21) **PI 0505000-6** (22) 20/09/2005 **2.1**
- (71) Fernando Antonio Franco da Encarnação (BR/PE)
- (21) **PI 0505001-4** (22) 04/10/2005 **2.1**
(71) Fernando Pilotto (BR/RS)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda
- (21) **PI 0505002-2** (22) 10/10/2005 **2.1**
(71) Eco-Nomica-Nordeste Minerais Industria e Comércio LTDA (BR/RN)
- (21) **PI 0505003-0** (22) 26/10/2005 **2.1**
(71) Raimundo Nonato Coelho Silton (BR/PE)
(74) Fernando Antonio Franco da Encarnação
- (21) **PI 0505004-9** (22) 26/10/2005 **2.1**
(71) N & L Informática Ltda (BR/RS)
(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 0505005-7** (22) 27/10/2005 **2.1**
(71) Londe Morato (BR/GO)
(74) Aureolino Pinto das Neves-Centep-Marcas e Patentes
- (21) **PI 0505006-5** (22) 27/10/2005 **2.1**
(71) Irineu Martins da Silva Filho (BR/PR)
- (21) **PI 0505008-1** (22) 01/11/2005 **2.1**
(71) Antonio Vieira Maciel (BR/MS)
- (21) **PI 0505009-0** (22) 03/11/2005 **2.1**
(71) Artemildo de Freitas Queiroz (BR/CE)
- (21) **PI 0505010-3** (22) 03/11/2005 **2.1**
(71) Telma Leda Gomes de Lemos (BR/CE), Luciana Lucas Machado (BR/CE), João Sammyr Nery de Sousa (BR/CE), Marcos Carlos de Mattos (BR/CE), Geoffrey A. Cordell (US)
- (21) **PI 0505011-1** (22) 04/11/2005 **2.1**
(71) Mônica Azeredo Isaac Sebba (BR/GO)
(74) Aureolino Pinto das Neves-Centep-Marcas e Patentes
- (21) **PI 0505012-0** (22) 25/11/2005 **2.1**
(71) Ruy Alberto Santos Dilelio (BR/PR), Candido Rodrigues de Lima (BR/PR)
(74) Yuri Yacishin da Cunha
- (21) **PI 0505013-8** (22) 27/05/2005 **2.1**
(71) José Vilani Oliveira Junior (BR/RJ)
- (21) **PI 0505014-6** (22) 15/08/2005 **2.1**
(71) Microsoft Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0505015-4** (22) 09/09/2005 **2.1**
(71) Tenneco Automotive Operating Company Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0505016-2** (22) 12/09/2005 **2.1**
(71) Prad Research And Development N.V. (AN)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia
- (21) **PI 0505017-0** (22) 13/09/2005 **2.1**
(71) Bettcher Industries, INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
- (21) **PI 0505018-9** (22) 22/09/2005 **2.1**
(71) Ceramoptec Industries, Inc. (US)
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop. Int
- (21) **PI 0505019-7** (22) 29/09/2005 **2.1**
(71) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)
(74) David Nilton Pereira Lucena
- (21) **PI 0505020-0** (22) 07/11/2005 **2.1**
(71) Systemate Group B.V. (NL)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0505021-9** (22) 08/11/2005 **2.1**
(71) Marco Aurélio Heinzen / André Hossmann (BR/SC)
- (74) Agostinho de Melo
- (21) **PI 0505022-7** (22) 08/11/2005 **2.1**
(71) Inventio Aktiengesellschaft (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0505023-5** (22) 22/11/2005 **2.1**
(71) Souza Cruz S.A. (BR/RJ)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0505024-3** (22) 22/11/2005 **2.1**
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0505025-1** (22) 22/11/2005 **2.1**
(71) Microsoft Corporation (US)
(74) Alexandre Ferreira
- (21) **PI 0505026-0** (22) 22/11/2005 **2.1**
(71) Microsoft Corporation (US)
(74) Alexandre Ferreira
- (21) **PI 0505027-8** (22) 23/11/2005 **2.1**
(71) Bio-Tek Indústria Farmacêutica Ltda (BR/RJ)
(74) Luiz Carlos de Carvalho Sillero
- (21) **PI 0505028-6** (22) 24/11/2005 **2.1**
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0505029-4** (22) 24/11/2005 **2.1**
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0505030-8** (22) 24/11/2005 **2.1**
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0505031-6** (22) 24/11/2005 **2.1**
(71) Hutchinson (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0505032-4** (22) 24/11/2005 **2.1**
(71) Honda Motor Co., Ltd. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0505033-2** (22) 24/11/2005 **2.1**
(71) Institut Français Du Pétrole (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0505034-0** (22) 04/11/2005 **2.1**
(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)
(74) Maria Aparecida de Souza
- (21) **PI 0505035-9** (22) 04/11/2005 **2.1**
(71) Universidade de São Paulo - USP/FAPESP (BR/SP), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP (BR/SP)
(74) Maria Aparecida de Souza
- (21) **PI 0505036-7** (22) 04/11/2005 **2.1**
(71) Universidade de São Paulo - USP/FAPESP (BR/SP), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP (BR/SP)
(74) Maria Aparecida de Souza
- (21) **PI 0505037-5** (22) 04/11/2005 **2.1**
(71) Rogério Florentino da Silva (BR/SP)
(74) Moras & Corrêa
- (21) **PI 0505038-3** (22) 04/11/2005 **2.1**
(71) Pierino Bellezza (BR/SP)
(74) Mercúrio Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 0505039-1** (22) 04/11/2005 **2.1**
(71) Orlando Carlos Canôas Guimarães (BR/SP), Alexandre Oliveira de Lima (BR/SP), Silvia Mara Formosa Bagnato (BR/SP), Henrique de Moraes Borges de Carvalho (BR/SP)
(74) Marcio Loreti
- (21) **PI 0505040-5** (22) 08/11/2005 **2.1**
(71) Hugo Augusto Haas (BR/SP)

(74) Silvio Darré Júnior	(21) PI 0505061-8 (22) 09/11/2005 2.1 (71) Xerox Corporation (US)	(71) José Carlos Beckheuser (BR/PR)	(71) The Goodyer Tire & Rubber Company (US)
(21) PI 0505041-3 (22) 08/11/2005 2.1 (71) Hugo Augusto Haas (BR/SP)	(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0505081-2 (22) 30/11/2005 2.1 (71) Microsoft Corporation (US)	(74) Alexandre Ferreira
(74) Silvio Darré Júnior	(21) PI 0505062-6 (22) 09/11/2005 2.1 (71) Shimano Inc. (JP)	(74) Nellie Anne Daniel -Shores	(21) PI 0505102-9 (22) 22/11/2005 2.1 (71) Renato Samy Assad (BR/SP), Alexander Marra Moreira (BR/SP), Melchades de Cunha Neto (BR/GO)
(21) PI 0505042-1 (22) 08/11/2005 2.1 (71) Pracom Indústria de Cosméticos do Brasil Ltda (BR/SP)	(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0505082-0 (22) 27/10/2005 2.1 (71) American Axle & Manufacturing, Inc. (US)	(74) Britânia Marcas e Patentes LTDA
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda	(21) PI 0505063-4 (22) 10/11/2005 2.1 (71) Luiz José Canuto (BR/SP)	(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados	(21) PI 0505103-7 (22) 22/11/2005 2.1 (71) The Goodyer Tire & Rubber Company (US)
(21) PI 0505043-0 (22) 08/11/2005 2.1 (71) Lucio Rangel Casagrande (BR/SP)	(74) José Santa Rita Filho	(21) PI 0505083-9 (22) 27/10/2005 2.1 (71) Research In Motion Limited (CA)	(74) Alexandre Ferreira
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda	(21) PI 0505064-2 (22) 10/11/2005 2.1 (71) Biosintética Farmacêutica Ltda. (BR/SP)	(74) Orlando de Souza	(21) PI 0505104-5 (22) 23/11/2005 2.1 (71) Bio-Tek Indústria Farmacêutica Ltda (BR/RJ)
(21) PI 0505044-8 (22) 18/03/2005 2.1 (71) Luis Assumpção Ertler (BR/RJ)	(74) Valeska Santos Guimarães	(21) PI 0505084-7 (22) 31/10/2005 2.1 (71) Seb S.A. (FR)	(74) Luiz Carlos de Carvalho Sillero
(74) Altair Dias, Mello & Cia Ltda	(21) PI 0505065-0 (22) 10/11/2005 2.1 (71) Behr Gmbh & CO. KG. (DE)	(74) Araripe & Associados	(21) PI 0505105-3 (22) 23/11/2005 2.1 (71) Clariant Gmbh (DE)
(21) PI 0505045-6 (22) 23/03/2005 2.1 (71) Cláudio Scavone Ribeiro Pereira (BR/RJ)	(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0505085-5 (22) 31/10/2005 2.1 (71) Petroleo Brasileiro S. A. - PETROBRAS (BR/RJ)	(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0505046-4 (22) 30/08/2005 2.1 (71) Leopoldo Espinosa Abdala (MX)	(21) PI 0505066-9 (22) 10/11/2005 2.1 (71) Biosintética Farmacêutica Ltda (BR/SP)	(74) Antônio Cláudio Correa Meyer Sant'Anna	(21) PI 0505106-1 (22) 24/11/2005 2.1 (71) João Carlos Ferreira (BR/RJ)
(74) Flávia Salim Lopes	(74) Valeska Santos Guimarães	(21) PI 0505086-3 (22) 31/10/2005 2.1 (71) Valeo Sistemas Automotivos LTDA (BR/SP)	(21) PI 0505107-0 (22) 30/11/2005 2.1 (71) Xerox Corporation (US)
(21) PI 0505047-2 (22) 31/10/2005 2.1 (71) Microsoft Corporation (US)	(21) PI 0505067-7 (22) 10/11/2005 2.1 (71) American Axle & Manufacturing INC. (US)	(74) Trench, Rossi e Watanabe	(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(74) Nellie Anne Daniel -Shores	(74) Di Blasi, Parente, S.G & Associados	(21) PI 0505087-1 (22) 31/10/2005 2.1 (71) Valeo Sistemas Automotivos LTDA (BR/SP)	(21) PI 0505108-8 (22) 06/12/2005 2.1 (71) Mann+Hummel Gmbh (DE)
(21) PI 0505048-0 (22) 04/11/2005 2.1 (71) General Motors do Brasil Ltda (BR/SP)	(21) PI 0505068-5 (22) 10/11/2005 2.1 (71) Chan Li Machinery Co., LTD (TW)	(74) Trench, Rossi e Watanabe	(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(74) Momsen, Leonardos & Cia	(74) Trench, Rossi e Watanabe	(21) PI 0505088-0 (22) 31/10/2005 2.1 (71) Emanuel Eduardo Kozlowsky (BR/RJ)	(21) PI 0505112-6 (22) 14/09/2005 2.1 (71) Telma Leda Gomes de Lemos (BR/CE), Luciana Lucas Machado (BR/CE), Francisco José Queiroz Monte (BR/CE), Marcos Carlos de Mattos (BR/CE)
(21) PI 0505049-9 (22) 04/11/2005 2.1 (71) Robert Bosch Gmbh (DE)	(21) PI 0505069-3 (22) 11/11/2005 2.1 (71) Sadanori Matsui (BR/SP), Massacasu Matsui (BR/SP), Toshiyaky Matsui (BR/SP)	(21) PI 0505089-8 (22) 01/11/2005 2.1 (71) Buckhorn Inc. (US), Triangle Tool Corporation (US)	(21) PI 0505113-4 (22) 05/10/2005 2.1 (71) Agromarau Indústria e Comércio LTDA. (BR/RS)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda	(74) Nellie Anne Daniel-Shores	(74) Dmark Registro de Marcas e Patentes S/C Ltda
(21) PI 0505050-2 (22) 04/11/2005 2.1 (71) General Motors do Brasil Ltda. (BR/SP)	(21) PI 0505070-7 (22) 11/11/2005 2.1 (71) Piparette PTY LTD (AU)	(21) PI 0505090-1 (22) 07/11/2005 2.1 (71) Xerox Corporation (US)	(21) PI 0505114-2 (22) 13/10/2005 2.1 (71) Humberto Souza Campos (BR/MG), Daniel Felicio Muccillo (BR/RS), Zilda Machado de Oliveira (BR/RS)
(74) Momsen, Leonardos & Cia	(74) Security, do Nascimento Souza & Aassociados Propriedade Intectual Ltda	(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(74) Souza Ramos & Associados
(21) PI 0505051-0 (22) 04/11/2005 2.1 (71) Rexnord Industries, Inc. (US)	(21) PI 0505071-5 (22) 11/11/2005 2.1 (71) Denso Corporation (JP)	(21) PI 0505091-0 (22) 09/11/2005 2.1 (71) Rohm And Haas Company (US)	(21) PI 0505115-0 (22) 14/10/2005 2.1 (71) Marcos Santos Soares (BR/DF)
(74) Momsen, Leonardos & Cia	(74) Momsen, Leonardos & Cia	(74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0505116-9 (22) 18/10/2005 2.1 (71) Otalício Pacheco da Cunha (BR/RS)
(21) PI 0505052-9 (22) 04/11/2005 2.1 (71) Michel Manequini (BR/SP)	(21) PI 0505072-3 (22) 11/11/2005 2.1 (71) Microsoft Corporation (US)	(21) PI 0505092-8 (22) 09/11/2005 2.1 (71) Microsoft Corporation (US)	(74) Gilson Almeida da Motta
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda	(74) Nellie Anne Daniel-Shores	(74) Nellie Anne Daniel-Shores	(21) PI 0505117-7 (22) 19/10/2005 2.1 (71) Gerdau Açominas S/A (BR/MG)
(21) PI 0505053-7 (22) 07/11/2005 2.1 (71) Aquamec Equipamentos Ltda (BR/SP)	(21) PI 0505073-1 (22) 11/11/2005 2.1 (71) Xerox Corporation (US)	(21) PI 0505093-6 (22) 09/11/2005 2.1 (71) Braskem S.A. (BR/BA)	(74) Carlos Eduardo Evangelista Panzera
(74) Britânia Marcas E Patentes LTDA	(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0505118-5 (22) 19/10/2005 2.1 (71) Gerdau Açominas S/A (BR/MG)
(21) PI 0505054-5 (22) 07/11/2005 2.1 (71) Air Products And Chemicals, Inc. (US)	(21) PI 0505074-0 (22) 16/11/2005 2.1 (71) Shimano Inc. (JP)	(21) PI 0505094-4 (22) 09/11/2005 2.1 (71) LG Electronics Inc. (KR)	(74) Carlos Eduardo Evangelista Panzera
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.	(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(74) Nellie Anne Daniel-Shores	(21) PI 0505119-3 (22) 27/10/2005 2.1 (71) Belgo Siderurgia S.A. (BR/MG)
(21) PI 0505055-3 (22) 08/11/2005 2.1 (71) Albari Gelson Pedrosa (BR/RS)	(21) PI 0505075-8 (22) 17/11/2005 2.1 (71) Curwood, Inc. (US)	(21) PI 0505095-2 (22) 17/11/2005 2.1 (71) Microsoft Corporation (US)	(74) Magalhães & Associados Ltda
(74) Luiz Carlos de Carvalho Sillero	(74) Edmundo Brunner Ass em Prop. Indl. Ltda.	(74) Nellie Anne Daniel-Shores	(21) PI 0505120-7 (22) 27/10/2005 2.1 (71) Lagos Industria Quimica Ltda (BR/MG)
(21) PI 0505056-1 (22) 08/11/2005 2.1 (71) Shimano Inc. (JP)	(21) PI 0505076-6 (22) 17/11/2005 2.1 (71) Microsoft Corporation (US)	(21) PI 0505096-0 (22) 17/11/2005 2.1 (71) Sebia (FR)	(74) Minasmarca & Patente Ltda
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(74) Nellie Anne Daniel-Shores	(74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0505121-5 (22) 31/10/2005 2.1 (71) Josué Soares Martins (BR/RJ)
(21) PI 0505057-0 (22) 08/11/2005 2.1 (71) Franklin Electric Europa Gmbh (DE)	(21) PI 0505077-4 (22) 23/11/2005 2.1 (71) Microsoft Corporation (US)	(21) PI 0505097-9 (22) 18/11/2005 2.1 (71) Rohm And Company (US)	(21) PI 0505122-3 (22) 31/10/2005 2.1 (71) Fiscal Tecnologia e Representações Comerciais Ltda (BR/PR)
(74) Belleza Marcas e Patentes Ltda	(74) Nellie Anne Daniel -Shores	(74) Momsen, Leonardos & Cia	(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda
(21) PI 0505058-8 (22) 09/11/2005 2.1 (71) Denso do Brasil LTDA. (BR/PR)	(21) PI 0505078-2 (22) 23/11/2005 2.1 (71) Reifenhäuser GMBH & CO. Kg Maschinenfabrik (DE)	(21) PI 0505098-7 (22) 23/11/2005 2.1 (71) Elesys North (US)	
(74) Marcas Marcantes e Patentes Ltda	(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	
(21) PI 0505059-6 (22) 09/11/2005 2.1 (71) LG Electronics Inc. (KR)	(21) PI 0505079-0 (22) 23/11/2005 2.1 (71) Xerox Corporation (US)	(21) PI 0505099-5 (22) 21/11/2005 2.1 (71) LG Electronics INC. (KR)	
(74) Nellie Anne Daniel-Shores	(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(74) Nellie Anne Daniel -Shores	
(21) PI 0505060-0 (22) 09/11/2005 2.1 (71) Empresa Brasileira de Compressores S.A - EMBRACO (BR/SC)	(21) PI 0505080-4 (22) 25/11/2005 2.1	(21) PI 0505100-2 (22) 22/11/2005 2.1 (71) Microsoft Corporation (US)	
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira		(74) Alexandre Ferreira	
		(21) PI 0505101-0 (22) 22/11/2005 2.1	

(21) PI 0505123-1 (22) 01/11/2005 2.1 (71) João Batista Klein da Cruz (BR/PR)	(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda	(21) PI 0505167-3 (22) 25/11/2005 2.1 (71) Rogerio Luis Vale (BR/SP) , Reginaldo Colpani (BR/SP)	(21) PI 0505187-8 (22) 25/11/2005 2.1 (71) Microsoft Corporation (US) (74) Nellie Anne Daniel-Shores
(21) PI 0505124-0 (22) 22/02/2005 2.1 (71) Abel Ferreira dos Santos (BR/SP)	(21) PI 0505145-2 (22) 18/11/2005 2.1 (71) Luiz Carlos Mora (BR/SP)	(21) PI 0505168-1 (22) 25/11/2005 2.1 (71) Huhtamaki Forchheim Zweigniederlassung Der Huhtamaki Deutschland GMBH & Co. KG (DE) (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C	(21) PI 0505188-6 (22) 28/11/2005 2.1 (71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US) (74) Nellie Anne Daniel -Shores
(21) PI 0505125-8 (22) 11/05/2005 2.1 (71) Urubatan Nogueira (BR/SP) (74) MR Assessoria em Marcas e Patentes Ltda	(21) PI 0505146-0 (22) 18/11/2005 2.1 (71) PVC Ziper Industria e Comercio de Representação Ltda EPP (BR/SP) (74) Eliane Vieira de Souza	(21) PI 0505169-0 (22) 25/11/2005 2.1 (71) Pilkington Brasil Ltda (BR/SP) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud	(21) PI 0505189-4 (22) 28/11/2005 2.1 (71) Honda Motor CO LTD. (JP) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0505126-6 (22) 24/05/2005 2.1 (71) Yehuda Carmi (BR/SP) (74) MR Assessoria em Marcas e Patentes Ltda	(21) PI 0505147-9 (22) 22/11/2005 2.1 (71) Vandir Bosco (BR/SP) (74) Paulo César de O. Diamanti	(21) PI 0505171-1 (22) 09/09/2005 2.1 (71) Air Products And Chemicals, Inc (US) (74) Paulo C. Oliveira & Cia	(21) PI 0505190-8 (22) 28/11/2005 2.1 (71) Microsoft Corporation (US) (74) Nellie Anne Daniel -Shores
(21) PI 0505127-4 (22) 24/05/2005 2.1 (71) Yehuda Carmi (BR/SP) (74) MR Assessoria em Marcas e Patentes Ltda	(21) PI 0505148-7 (22) 22/11/2005 2.1 (71) Cheung Wai Lee (BR/SP) (74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda	(21) PI 0505172-0 (22) 31/10/2005 2.1 (71) Inventio Aktiengesellschaft (CH) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0505191-6 (22) 28/11/2005 2.1 (71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US) (74) Nellie Anne Daniel-Shores
(21) PI 0505128-2 (22) 31/08/2005 2.1 (71) Y.K. Indústria e Comércio de Móveis Ltda (BR/SP) (74) Leandro Roque de Oliveira Neto	(21) PI 0505149-5 (22) 22/11/2005 2.1 (71) Pedro Goulart Brum (BR/SP) (74) José Carlos Ferreira	(21) PI 0505173-8 (22) 31/10/2005 2.1 (71) Petroleo Brasileiro S. A. - PETROBRAS (BR/RJ) (74) Antônio Cláudio Correa Meyer Sant'Anna	(21) PI 0505192-4 (22) 28/11/2005 2.1 (71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US) (74) Nellie Anne Daniel-Shores
(21) PI 0505129-0 (22) 25/10/2005 2.1 (71) Cooperativa Veiling Holambra (BR/SP) (74) Domingos, Emerenciano e Adv. Assoc.	(21) PI 0505150-9 (22) 22/11/2005 2.1 (71) Casa do Suco Natural Sol Nascente Ltda (BR/AL) (74) Princesa Marcas e Patentes Ltda	(21) PI 0505174-6 (22) 31/10/2005 2.1 (71) Luiz Carlos Guimarães (BR/RJ) , Maria Inmaculada Chao Cabanas (BR/RJ) (74) Joubert Gonçalves de Castro	(21) PI 0505193-2 (22) 31/10/2005 2.1 (71) Johnson & Johnson (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0505130-4 (22) 01/11/2005 2.1 (71) Techinvest Ltda (BR/SP) (74) Aguinaldo Moreira	(21) PI 0505151-7 (22) 22/11/2005 2.1 (71) Fabio Luiz dos Santos Santana (BR/SP)	(21) PI 0505175-4 (22) 31/10/2005 2.1 (71) Luiz Carlos Guimarães (BR/RJ) , Maria Inmaculada Chao Cabanas (BR/RJ) (74) Joubert Gonçalves de Castro	(21) PI 0505194-0 (22) 31/10/2005 2.1 (71) José Barbosa Machado Neto (BR/SP) (74) Antonia Andreoli
(21) PI 0505131-2 (22) 03/11/2005 2.1 (71) Francisco Rosa de Proença (BR/SP)	(21) PI 0505152-5 (22) 22/11/2005 2.1 (71) Vicente Monteiro Martinho (BR/SP) (74) Marthom Assessoria Empresarial Ltda	(21) PI 0505176-2 (22) 31/10/2005 2.1 (71) Oxiqímica Agrocência Ltda (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda	(21) PI 0505195-9 (22) 31/10/2005 2.1 (71) Kao Kabushiki Kaisha (Kao Corporation) (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0505132-0 (22) 03/11/2005 2.1 (71) Manoela Leão da Costa Santos (BR/SP) , Itamar Simão (BR/SP) , Cícero Aparecido Santana (BR/SP) , Vivian Costa Voulliamo Toledo (BR/SP) , Maria do Carmo da Silva Lustosa (BR/SP) , Fábio Albino Rosa (BR/SP)	(21) PI 0505153-3 (22) 23/11/2005 2.1 (71) Antônio Gonçalves da Silva (BR/SP) (74) Amâncio da Conceição Machado	(21) PI 0505177-0 (22) 31/10/2005 2.1 (71) TNA Australia PTY Limited. (AU) (74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira	(21) PI 0505196-7 (22) 31/10/2005 2.1 (71) Whirlpool Corporation (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0505133-9 (22) 11/11/2005 2.1 (71) Alberto Lima Saraiva (BR/MG)	(21) PI 0505154-1 (22) 23/11/2005 2.1 (71) Eliana Guimarães Pin (BR/SP) (74) Bicudo Marcas e Patentes S/C Ltda	(21) PI 0505178-9 (22) 31/10/2005 2.1 (71) American Axle & Manufacturing INC. (US) (74) Di Blasi, Parente , S. G. & Associados	(21) PI 0505197-5 (22) 11/11/2005 2.1 (71) Kabushiki Kaisha Toshiba (Toshiba Corporation) (JP) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0505134-7 (22) 11/11/2005 2.1 (71) Irmãos Gaidzinski & Cia Ltda (BR/SC) (74) Denise Maria Manzo	(21) PI 0505155-0 (22) 23/11/2005 2.1 (71) LG Electronics Inc (KR) (74) Pinheiro Neto - Advogados	(21) PI 0505179-7 (22) 31/10/2005 2.1 (71) Electrolux Home Products Corporation N.V. (BE) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0505198-3 (22) 18/11/2005 2.1 (71) Xerox Corporation. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0505135-5 (22) 11/11/2005 2.1 (71) Rui Manuel Ventura do Rosário e Silva (BR/SP) (74) J. Barone e Papa, Advogados Associados	(21) PI 0505156-8 (22) 23/11/2005 2.1 (71) General Electric Company (US) (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C	(21) PI 0505180-0 (22) 01/11/2005 2.1 (71) Heleno Gruber (BR/SC) (74) Britânia Marcas e Patentes Ltda	(21) PI 0505199-1 (22) 18/11/2005 2.1 (71) Xerox Corporation (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0505136-3 (22) 11/11/2005 2.1 (71) Adriano Tissot Leitão (BR/SP)	(21) PI 0505157-6 (22) 23/11/2005 2.1 (71) General Electric Canada (CA) (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C	(21) PI 0505181-9 (22) 23/11/2005 2.1 (71) Institut Français Du Petrole (FR) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0505200-9 (22) 21/11/2005 2.1 (US) (74) Bhering Advogados
(21) PI 0505137-1 (22) 11/11/2005 2.1 (71) Carlos Roberto de Souza e Silva (BR/SP)	(21) PI 0505158-4 (22) 23/11/2005 2.1 (71) Eder Augusto Roncelli (BR/SP) , Valdir Mendes (BR/SP) (74) Excel Marcas e Patentes Ltda	(21) PI 0505182-7 (22) 23/11/2005 2.1 (71) Industria Auxiliar Alavesa, S.A. (Inauxa, S.A.) (ES) (74) Orlando de Souza	(21) PI 0505201-7 (22) 24/11/2005 2.1 (71) Rohm And Haas Company (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia
(21) PI 0505138-0 (22) 11/11/2005 2.1 (71) LG Electronics Inc (KR) (74) Pinheiro Neto - Advogados	(21) PI 0505159-2 (22) 23/11/2005 2.1 (71) Araken Biagi Leão da Silva (BR/SP) (74) Sigilo's Marcas e Patentes S/C Ltda	(21) PI 0505183-5 (22) 23/11/2005 2.1 (71) Pablo Enrique, Duarte (AR) (74) Milton Jacques F. Moulin	(21) PI 0505202-5 (22) 28/11/2005 2.1 (71) Honda Motor Co., Ltd. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0505139-8 (22) 11/11/2005 2.1 (71) Pulsion Medical Systems AG (DE) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud	(21) PI 0505160-6 (22) 23/11/2005 2.1 (71) General Electric Company (US) (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C	(21) PI 0505184-3 (22) 23/11/2005 2.1 (71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US) (74) Nellie Anne Daniel-Shores	(21) PI 0505203-3 (22) 30/11/2005 2.1 (71) Johnson & Jhondon (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0505140-1 (22) 17/11/2005 2.1 (71) Odair Donizetti de Souza (BR/SP)	(21) PI 0505161-4 (22) 08/11/2005 2.1 (71) Máquinas Agrícolas Jacto S.A (BR/SP) (74) Osmar Sanches Braccialli	(21) PI 0505185-1 (22) 23/11/2005 2.1 (71) Bio-Tek Indústria Farmacêutica Ltda (BR/RJ) (74) Luiz Carlos de Carvalho Sillero	(21) PI 0505204-1 (22) 30/11/2005 2.1 (71) Xerox Corporation (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0505141-0 (22) 17/11/2005 2.1 (71) Institute Of Nuclear Energy Research (CN) (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C	(21) PI 0505162-2 (22) 08/11/2005 2.1 (71) Máquinas Agrícolas Jacto S.A (BR/SP) (74) Osmar Sanches Braccialli	(21) PI 0505186-0 (22) 23/11/2005 2.1 (71) Renalle Consultoria e Serviços Médicos Ltda (BR/RJ)	(21) PI 0505205-0 (22) 01/12/2005 2.1 (71) Carlos Benedito de Almeida Pimentel (BR/SP) (74) Nelma Aparecida Mattosinho Martinez
(21) PI 0505142-8 (22) 17/11/2005 2.1 (71) Metalúrgica Albras Ltda (BR/SP) (74) Ana Paula Santos Celidonio	(21) PI 0505163-0 (22) 23/11/2005 2.1 (71) LG Electronics Inc (KR) (74) Tinoco Soares & Filho Ltda		
(21) PI 0505143-6 (22) 17/11/2005 2.1 (71) Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (BR/SP)	(21) PI 0505164-9 (22) 25/11/2005 2.1 (71) GL Eletro-Eletrônicos Ltda (BR/SP) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud		
(21) PI 0505144-4 (22) 17/11/2005 2.1 (71) Maria Emília Cochrane-EPP (BR/SP)	(21) PI 0505165-7 (22) 25/11/2005 2.1 (71) Unilever N.V (NL) (74) Ana Paula Santos Celidonio		
	(21) PI 0505166-5 (22) 25/11/2005 2.1 (71) GL Eletro-Eletrônicos Ltda (BR/SP) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud		

2.4 NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO DO PEDIDO DIVIDIDO

(21) **PI 9408741-5** (22) 04/08/1994 **2.4**
(62) PI9408553-6 04/08/1994
(71) Bellsouth Corporation (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia
Notificação de entrada na fase nacional
(1.3) publicada na RPI 1394 de
19/08/1997; Exigência técnica (6.1)
publicada na RPI 1636 de 14/05/2002;
Exigência técnica (6.1) publicada na RPI
1700 de 05/08/2003.

4. Pedido de Exame

4.3 DESARQUIVAMENTO - ART. 33 PARÁGRAFO ÚNICO DA LPI

(21) **PI 0100524-3** (22) 06/02/2001 **4.3**
(71) Osmar Mezzaroba (BR)
(74) Silva & Guimarães - Marcas e
Patentes Ltda.

(21) **PI 0100525-1** (22) 06/02/2001 **4.3**
(71) Osmar Mezzaroba (BR)
(74) Silva & Guimarães - Marcas e
Patentes Ltda.

(21) **PI 0102709-3** (22) 16/05/2001 **4.3**
(71) Duncan Randall (BR/SP)
(74) Lupo & Filhos Ass. Marcas e
Patentes S/C Ltda

(21) **PI 0103618-1** (22) 29/01/2001 **4.3**
(71) Osmar Mezzaroba (BR)
(74) Silva & Guimarães - Marcas e
Patentes Ltda.

(21) **PI 0113135-4** (22) 20/07/2001 **4.3**
(71) Interdigital Technology Corporation
(US)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

6. Exigências Técnicas e Formais

6.1 EXIGÊNCIA - ART. 36 DA LPI

(21) **MU 7902009-7** (22) 17/09/1999 **6.1**
(71) Hidro Industrial Ltda. (BR/SC)
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas
& Patentes Ltda.

(21) **PI 9509617-5** (22) 30/10/1995 **6.1**
(71) The Procter & Gamble Company
(US)
(74) Andrea Carvalhal Macedo de
Almeida

(21) **PI 9606836-1** (22) 11/01/1996 **6.1**
(71) Syngenta Participations AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9610880-0** (22) 05/06/1996 **6.1**
(71) Duracell Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9611485-1** (22) 18/11/1996 **6.1**
(71) Vantico AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &

Ipanema Moreira

(21) **PI 9706945-0** (22) 08/01/1997 **6.1**
(71) The Procter & Gamble Company
(US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9708772-6** (22) 04/04/1997 **6.1**
(71) Labopharm Inc (CA)
(74) Veirano e Advogados Associados
S/C

(21) **PI 9709701-2** (22) 17/05/1997 **6.1**
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9711338-7** (22) 07/08/1997 **6.1**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9711463-4** (22) 05/09/1997 **6.1**
(71) Lomold International Limited (ZA)
(74) Bhering Advogados

(21) **PI 9712229-7** (22) 04/09/1997 **6.1**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9801575-3** (22) 05/05/1998 **6.1**
(71) Air Products And Chemicals, Inc.
(US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 9808818-1** (22) 21/02/1998 **6.1**
(71) Solvay (BE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9810939-1** (22) 26/06/1998 **6.1**
(71) Recot, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9813229-6** (22) 28/08/1998 **6.1**
(71) Minnesota Mining and
Manufacturing Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9814123-6** (22) 06/11/1998 **6.1**
(71) Kimberly - Clark Woldwide, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9814430-8** (22) 21/12/1998 **6.1**
(71) The Coca-Cola Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0000325-5** (22) 09/02/2000 **6.1**
(71) JFE Steel Corporation (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 0004032-0** (22) 06/09/2000 **6.1**
(71) Ugine S.A (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 0008618-5** (22) 04/01/2000 **6.1**
(71) Chromalloy Gas Turbine Corporation
(US)
(74) Custódio de Almeida & Cia.

6.7 OUTRAS EXIGÊNCIAS

(21) **MU 8401110-6** (22) 11/06/2004 **6.7**
(71) Luis Sérgio Madeiro da Costa
(BR/RJ)
(74) Arnaldo Ferreira da Silva
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI,
apresente cópia autenticada da
procuração para que esta seja aceita

(21) **MU 8401207-2** (22) 11/06/2004 **6.7**
(71) Marcos Antônio Boff (BR/RS)
(74) Ricardo A Michelin
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI,
apresente cópia autenticada da
procuração para que esta seja aceita

(21) **MU 8401212-9** (22) 15/06/2004 **6.7**

(71) José Antonio Caetano Fezes
(BR/RS)
(74) Patamar Marcas e Patentes Ltda
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI,
apresente cópia autenticada da
procuração para que esta seja aceita

(21) **MU 8401221-8** (22) 16/06/2004 **6.7**
(71) Marcelo Ávila Inácio (BR/DF)
(74) Marcas & Patentes 3L Assessoria
Ltda
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI,
apresente cópia autenticada da
procuração para que esta seja aceita

(21) **MU 8401321-4** (22) 18/06/2004 **6.7**
(71) Eduardo Nascimento Porto (BR/RJ)
(74) Devirir Benedito Ramos De Moraes
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI,
apresente cópia autenticada da
procuração para que esta seja aceita

(21) **MU 8401323-0** (22) 21/06/2004 **6.7**
(71) MM Granolli Móveis Ltda (BR/RJ)
(74) Sergio Luis de Souza Vieira
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI,
apresente cópia autenticada da
procuração para que esta seja aceita

(21) **MU 8401380-0** (22) 28/06/2004 **6.7**
(71) Álvaro Carneiro da Cunha (BR/SP)
(74) Gerson Tertuliano Gomes
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI,
apresente cópia autenticada da
procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0315872-1** (22) 29/10/2003 **6.7**
(71) The Government Of The United
States Of America As Represented By
The Secretary Of The Department Of
Health And Human Services (US) ,
Centro de Pesquisa Gonçalo Moniz, LIP
(BR/BA)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

Esclareça a divergência entre os
procuradores constituídos, uma vez que
ambos os depositantes devem ser
representados por um único procurador,
desta forma deve ser apresentado
documento de procuração autenticado
delegando poderes ao próprio.

(21) **PI 0402339-0** (22) 16/06/2004 **6.7**
(71) Cibernética Equipamentos e
Serviços LTDA ME (BR/SP)
Apresente documento comprovando que
o signatário da petição inicial possui
poderes para representar o depositante.

(21) **PI 0402375-7** (22) 30/06/2004 **6.7**
(71) Coppe/UF RJ - Coordenação Dos
Programas De Pós Graduação De
Engenharia Da Universidade Federal Do
Rio De Janeiro (BR/RJ)
(74) Joubert Gonçalves de Castro
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI,
apresente cópia autenticada da
procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0402455-9** (22) 29/06/2004 **6.7**
(71) Roberto Luiz Guerra de Oliveira
(BR/DF)
(74) IFEMP - Instituto de Fomento
Empresarial Ltda
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI,
apresente cópia autenticada da
procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0402458-3** (22) 29/06/2004 **6.7**
(71) Luiz Alberto Pereira Fernandes
(BR/RJ)
(74) Master Assessoria Empresarial/Luiz
Alderico de Oliveira
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI,
apresente cópia autenticada da
procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0402466-4** (22) 18/06/2004 **6.7**
(71) Kardol Indústria Química Ltda
(BR/MS)
Apresente documento comprovando que

o signatário da petição inicial possui
poderes para representar o depositante.

(21) **PI 0402484-2** (22) 26/05/2004 **6.7**
(71) ENPROL - Engenharia de Projetos e
Comércio Ltda (BR/MG) , Fornac Ltda
(BR/MG)

(74) José das Graças de Oliveira
Apresente documento comprovando que
o signatário da petição inicial possui
poderes para representar o depositante.

(21) **PI 0402485-0** (22) 18/06/2004 **6.7**
(71) Carlos Walter Flister (BR/RS)
(74) Patamar Assessoria Empresarial
Ltda

Baseado no artigo 216 § 1º da LPI,
apresente cópia autenticada da
procuração para que esta seja aceita

(21) **PI 0402849-0** (22) 24/06/2004 **6.7**
(71) Vanderlei Oliveira Boeira (BR/RS) ,
Andreia Mascarelo (BR/RS)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI,
apresente cópia autenticada da
procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 9912675-3** (22) 19/07/1999 **6.7**
(71) Japan Absorbent Technology
Institute (JP) , Mitsubishi Corporation
(JP)
(74) Waldemar do Nascimento
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI,
apresente cópia autenticada da
procuração, nesta deve constar o nome
de todos os depositantes, para que então
seja aceita.

(21) **PI 9914861-7** (22) 19/10/1999 **6.7**
(71) Outokumpu Oyj (FI)
(74) Thomaz Thedim Lobo
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI,
apresente cópia autenticada da
procuração para que esta seja aceita.

6.8 EXIGÊNCIA ANULADA(**)

(21) **PI 0108683-9** (22) 21/03/2001 **6.8**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
Anulação da exigência por ter sido
indevida

(21) **PI 0112035-2** (22) 13/06/2001 **6.8**
(71) The Regents Of The University Of
California (US) , The University Of Iowa
Research Foundation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
Anulação da exigência por ter sido
indevida

(21) **PI 0113551-1** (22) 21/08/2001 **6.8**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
Anulação da exigência por ter sido
indevida.

(21) **PI 0115066-9** (22) 31/10/2001 **6.8**
(71) Kimberly-Clarke Woldrwide, INC
(US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
Anulação da exigência por ter sido
indevida.

(21) **PI 0115627-6** (22) 28/11/2001 **6.8**
(71) Kimberly-Clark Worldwide , INC
(US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
Anulação da exigência por ter sido
indevida.

(21) **PI 0115823-6** (22) 12/12/2001 **6.8**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
Anulação da exigência por ter sido
indevida.

(21) **PI 0116154-7** (22) 11/12/2001 **6.8**
(71) Kimberly-Clark Worldwide , INC

(US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
Anulação da exigência por ter sido indevida.

(21) **PI 0116568-2** (22) 21/12/2001 **6.8**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
Anulação da exigência por ter sido indevida.

7. Ciência de Parecer

7.1 CONHECIMENTO DE PARECER TÉCNICO

(21) **PI 9508020-1** (22) 14/06/1995 **7.1**
(71) Idro 2000 Societe Anonyme (CH)
(74) MAGNUS ASPEBY

(21) **PI 9804740-0** (22) 16/11/1998 **7.1**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9805659-0** (22) 04/12/1998 **7.1**
(71) Halliburton Energy Services, Inc. (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo

(21) **PI 9806519-0** (22) 23/11/1998 **7.1**
(71) Schott Glaverbel do Brasil Ltda. (BR/SP)
(74) BEÉRRE Assessoria Empresarial Ltda.

(21) **PI 9808690-1** (22) 24/04/1998 **7.1**
(71) Johann F. Hellenkamp (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo

(21) **PI 9809191-3** (22) 27/05/1998 **7.1**
(71) Paragon Trade Brands, Inc. (US)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 9809293-6** (22) 20/04/1998 **7.1**
(71) Gamescape, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9810143-9** (22) 15/06/1998 **7.1**
(71) Respirationics, Inc. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 9810964-2** (22) 24/07/1998 **7.1**
(71) Societe Degremont (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9812221-5** (22) 15/09/1998 **7.1**
(71) Souza Cruz S.A. (BR/RJ)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 9812622-9** (22) 22/07/1998 **7.1**
(71) Alliant Techsystems Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9816017-6** (22) 17/09/1998 **7.1**
(71) Synthes AG Chur (CH)
(74) TAVARES Propriedade Intelectual Ltda.

(21) **PI 9816171-7** (22) 04/06/1998 **7.1**
(62) PI9809929-9 04/06/1998
(71) Eli Lilly and Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9816172-5** (22) 30/01/1998 **7.1**
(62) PI9807044-4 30/01/1998
(71) Fisher & Paykel Limited (NZ)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9816345-0** (22) 26/08/1998 **7.1**
(62) PI9803235-6 26/08/1998
(71) Johnson & Johnson (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9908954-8** (22) 08/04/1999 **7.1**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 9913407-1** (22) 01/09/1999 **7.1**
(71) Biosensory, Inc. (US), The United States of America, as represented by the Secretary of Agriculture (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0002865-7** (22) 23/06/2000 **7.1**
(71) Hitachi Metals, LTD. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

9. Decisão

9.1 DEFERIMENTO

(21) **C1 9902768-2** (22) 11/05/2000 **9.1**
(54) Aperfeiçoamento em freio de emergência de elevador.
(61) PI9902768-2 17/06/1999
(71) Hercules Indústria e Comércio Ltda (BR/MG)
(74) Signo Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 7800756-9** (22) 31/03/1998 **9.1**
(54) "ARRANJO DE ALIMENTAÇÃO DE VASOS SANITÁRIOS"
(71) João Carlos Teixeira da Silva (BR/SP)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo

(21) **MU 7900302-8** (22) 12/03/1999 **9.1**
(54) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA À BALDE"
(71) Pincéis ATLAS S/A (BR/RS)
(74) D'MARK-RF Assessoria Empresarial Ltda.

(21) **MU 7901655-3** (22) 30/07/1999 **9.1**
(54) "TAMPA PARA CAIXETAS UTILIZADAS NO TRANSPORTE DE CORRESPONDÊNCIAS E CORRELATOS"
(71) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT (BR/DF)
(74) Domingos, Emerenciano e Advogados Associados

(21) **PI 9601193-9** (22) 29/03/1996 **9.1**
(54) VACINA DE MÚLTIPLOS COMPONENTES.
(71) Bayer Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9610273-0** (22) 05/08/1996 **9.1**
(54) "APARELHO PARA CURVATURA POR PRESSÃO PARA FOLHAS DE VIDRO AMOLECIDAS PELO CALOR".
(71) Libbey-Owens-Ford Co (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 9702741-3** (22) 08/08/1997 **9.1**
(54) "CABO ÓPTICO DE ELEVADOR DESEMPENHO MECÂNICO E TÉRMICO".
(71) Pirelli Telecomunicações Cabos e Sistemas do Brasil S.A (BR/SP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA

(21) **PI 9703274-3** (22) 03/06/1997 **9.1**
(54) "COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO PARA CABOS DE FIBRA ÓTICA E CABO DE FIBRA ÓTICA".
(71) Witco Corporation (US)
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9705559-0** (22) 07/10/1997 **9.1**
(54) "PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE SILÍCIO GRAU SOLAR PARA UTILIZAÇÃO NA FABRICAÇÃO DE CÉLULAS FOTOVOLTAICAS".

(71) Rima Agropecuária e Serviços Ltda. (BR/MG)
(74) Carlos José dos Santos Linhares

(21) **PI 9705882-3** (22) 23/12/1997 **9.1**
(54) Processo para obtenção de isolamento térmico em tubos flexíveis helicoidais condutores de ar.
(71) Westaflex Tubos Flexíveis Ltda (BR/PR)
(74) Carlos Eugênio Contin Junior

(21) **PI 9706945-0** (22) 08/01/1997 **9.1**
(54) COMPOSIÇÕES DESINFETANTES E PROCESSOS PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9708743-2** (22) 14/03/1997 **9.1**
(54) "AGENTES DE LAVAGEM, DE LIMPEZA E DE CUIDADO COM O CORPO".
(71) Sasol Germany Gmbh (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9710552-0** (22) 21/07/1997 **9.1**
(54) "Adesivo de fusão a quente, processo de polimerização, caixa e embalagem".
(71) The Dow Chemical Company (US)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud

(21) **PI 9711694-7** (22) 09/07/1997 **9.1**
(54) "MÉTODO PARA FAZER UMA FOLHA DE PAPEL DE ELEVADO VOLUME E TECIDO DE FABRICAÇÃO DE PAPEL".
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc (US)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 9711782-0** (22) 11/09/1997 **9.1**
(54) "DISPOSITIVO DE MOSTRUÁRIO, E, PROCESSO DE ACONDICIONAR MATERIAL DE AMOSTRA".
(71) Arcade, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9801455-2** (22) 24/04/1998 **9.1**
(54) "PROCESSO PARA DISTRIBUIR UMA SOLUÇÃO ALVEJANTE AQUOSA".
(71) Ecolab Inc. (US)
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9803251-8** (22) 27/08/1998 **9.1**
(54) "FORMA DE CRISTAL BRANCO DE UM COMPOSTO DE EMBRANQUECIMENTO FLUORESCENTE, PROCESSO PARA SUA PRODUÇÃO, FORMULAÇÃO E COMPOSIÇÃO DETERGENTE".
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9804863-5** (22) 21/04/1998 **9.1**
(54) Sistema para fixar acessórios à painéis e/ou elementos autoportantes para o revestimento interno de veículos.
(71) Irausa Ingenieria S.A (ES)
(74) Bhering Assessoria S/C Ltda

(21) **PI 9806978-0** (22) 20/01/1998 **9.1**
(54) "MISTURA DE ALMÍSCARES, PERFUMES, PROCESSO PARA TRATAMENTO DA PELE, CABELO OU FIBRAS TÊXTEIS, E USO DE UMA MISTURA DE PELO MENOS DOIS DOS ALMÍSCARES MACROCÍCLICOS HEXADECANOLÍDEO, CICLO - PENTADECANONA E PENTADECANOLÍDEO".
(71) Quest International B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9807340-0** (22) 03/06/1998 **9.1**
(54) "FIBRA ÓTICA REVESTIDA E COMPOSIÇÃO LÍQUIDA DE REVESTIMENTO".
(71) Borden Chemical INC. (US)

(74) Bhering Advogados

(21) **PI 9807783-0** (22) 17/12/1998 **9.1**
(54) "PROCESSO PARA FORMAR UM CORPO TUBULAR APROPRIADO PARA USO NA FORMAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA SOBRE UM ALVO".
(71) Fibercore, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9810060-2** (22) 09/06/1998 **9.1**
(54) "PROCESSO DE TRATAMENTO DE TABACO PARA REDUZIR O TEOR DE NITROSAMINA, E PRODUTOS PRODUZIDOS POR MEIO DESTES".
(71) Regent Court Technologies (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 9811666-5** (22) 18/02/1998 **9.1**
(54) Acionamento de ajuste para uma embreagem de veículo.
(71) Robert Bosch GMBH. (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9902055-6** (22) 30/04/1999 **9.1**
(54) Combinação de disco de freio e cubo-suporte.
(71) Knorr Bremse Sistemas Para Veículos Ferroviários Ltda (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9902768-2** (22) 17/06/1999 **9.1**
(54) Aperfeiçoamento em freio de emergência de elevador.
(71) Hercules Indústria e Comércio Ltda (BR/MG)
(74) Signo Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 9903732-7** (22) 18/08/1999 **9.1**
(54) Conjunto de truque de vagão ferroviário de três peças.
(71) Amsted Industries Incorporated (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9905889-8** (22) 04/11/1999 **9.1**
(54) "MEIOS DE OBTENÇÃO PARA POLTRONA DECORATIVA CONVERSÍVEL EM UMA ESCADA DE USO DOMÉSTICO EM GERAL OU USO SIMILAR E POLTRONA ASSIM OBTIDA"
(71) Caubi Gomes da Silva (BR/RJ)

(21) **PI 9905922-3** (22) 21/12/1999 **9.1**
(54) Cilindro mestre para uma embreagem ou um freio hidráulicamente acionado de veículos e cilindro hidráulico.
(71) Luk Lamellen und Kupplungsbau Beteiligungs KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9906383-2** (22) 29/04/1999 **9.1**
(54) Estrutura offshore semi-submersível de tiragem profunda.
(71) Mindoc, L.L.C. (US)
(74) Tavares & Cia

(21) **PI 9907421-4** (22) 06/12/1999 **9.1**
(54) Eixo telescópico.
(71) Gkn Loebro Gmbh (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9908603-4** (22) 05/03/1999 **9.1**
(54) Motor primário, aparelho e método para extrair energia de uma corrente de água.
(71) The Engineering Business Limited (GB)
(74) Daniel & Cia

(21) **PI 9909156-9** (22) 24/03/1999 **9.1**
(54) Acoplamento de quinta roda.
(71) Jost-Werke Gmbh & Co.Kg (DE)
(74) Gruenbaum e Gaspar Ltda

(21) **PI 9909838-5** (22) 31/03/1999 **9.1**
(54) Capa de vedação aperfeiçoada para uma articulação de esfera e soquete.
(71) Dana Corporation (US)
(74) Bhering Advogados

- (21) **PI 9910033-9** (22) 16/02/1999 **9.1**
(54) Processo e aparelho para o transporte adicional de artigos como folhas que chegam em uma corrente sobreposta.
(71) Ferag AG (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9910213-7** (22) 03/05/1999 **9.1**
(54) Transportador para embalagens cuneiformes.
(71) Tetra Laval Holdings & Finance SA (CH)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9910737-6** (22) 28/04/1999 **9.1**
(54) Impressora de rótulo portátil.
(71) Brady Worldwide, Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9910969-7** (22) 14/05/1999 **9.1**
(54) Pneumático de armadura de carcaça radial de baixa relação H/S.
(71) Compagnie Générale des Etablissements Michelin - Michelin & CIE. (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9911483-6** (22) 24/06/1999 **9.1**
(54) Aparelho para aplicar uma decoração a recipientes.
(71) Heineken Technical Services B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9911521-2** (22) 19/05/1999 **9.1**
(54) Mecanismo de haste de conexão de manivela e motor de pistão adaptado com um mecanismo de haste de conexão de manivela.
(71) Gomescys B.V (NL)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9911557-3** (22) 25/06/1999 **9.1**
(54) Processo e aparelho de densificação de um material a granel em partículas.
(71) Elkem Asa (NO)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9912039-9** (22) 11/06/1999 **9.1**
(54) Dispositivo de armazenagem e desdobramento de bexiga para corpo usado no acondicionamento, armazenagem e transporte de mercadorias.
(71) Gold Coast Holdings PTY LTD (AU)
(74) Jorge Luiz Aguiar
- (21) **PI 9912077-1** (22) 21/07/1999 **9.1**
(54) Processo para a fabricação de uma vedação entre dois elementos de máquina, especialmente entre um bloco de motor e uma cabeça de cilindro.
(71) Locitite Deutschland GMBH (DE)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 9912331-2** (22) 24/05/1999 **9.1**
(54) Acoplamento elastomérico para transmitir torque entre dois eixos aproximadamente alinhados em um eixo geométrico de eixo.
(71) Rexnord Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9912381-9** (22) 28/06/1999 **9.1**
(54) Pneumático.
(71) Société De Technologie Michelin (FR) , Michelin Recherche Et Technique S.A. (CH)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9912438-6** (22) 28/07/1999 **9.1**
(54) Mecanismo de mudança para uma caixa de engrenagem de veículo.
(71) Volvo Lastvagnar AB (SE)
(74) Daniel & Cia.
- (21) **PI 9912903-5** (22) 15/07/1999 **9.1**
- (54) Amortecedor de vibrações hidráulico para automóveis.
(71) Thyssenkrupp Bilstein GMBH. (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9912956-6** (22) 07/08/1999 **9.1**
(54) Dispositivo para sustentar um reboque de um trator-caminhão.
(71) Jost-Werke GMBH & CO.KG (DE)
(74) Gruenbaum e Gaspar Ltda.
- (21) **PI 9914133-7** (22) 13/09/1999 **9.1**
(54) Disposição e processo para a cobertura do órgão do tipo de eixo e/ou de uma ligação do tipo de junta de dois eixos ou de uma engrenagem de direção bem como eixo de junta ou semi-eixo provido com esta disposição.
(71) Hans Oetiker Ag Maschinen-Und Apparatefabrik (CH)
(74) Custódio de Almeida
- (21) **PI 9914134-5** (22) 13/09/1999 **9.1**
(54) Dispositivo para a conexão de uma ferramenta operada pneumática ou hidráulicamente a um acoplamento de ligação, niple de anti-vibração e processo para o amortecimento de movimentos de impacto e vibrações de uma ferramenta operada hidráulica ou pneumáticamente.
(71) Hans Oetiker Ag Maschinen-Und Apparatefabrik (CH)
(74) Custódio de Almeida
- (21) **PI 9916175-3** (22) 05/10/1999 **9.1**
(54) Carro inferior de veículo.
(71) Oskar Wachauer (AT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9917329-8** (22) 14/12/1999 **9.1**
(54) Banda de rodagem para pneu de caminhão leve ou automóvel.
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Daniel & Cia.
- (21) **PI 9917487-1** (22) 30/09/1999 **9.1**
(54) Pneumático que roda vazio com inserto em forma de dentes de serra.
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 9917489-8** (22) 30/09/1999 **9.1**
(54) Pneumático com talões travados.
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- 9.2**
INDEFERIMENTO
- (21) **MU 7901620-0** (22) 26/07/1999 **9.2**
(54) "SISTEMA DE ATENDIMENTO INTRODUZIDO EM RESTAURANTE DECORADO E AMBIENTADO NO ESTILO DA CASA D'AVÔ"
(71) M A V P Ribeiro da Silva ME (BR/SP)
(74) Gisele N. Samorinha
"Indeferido de acordo com o Art. 9º combinado com o art. 10 incisos II, III e IV da LPI."
- (21) **MU 7903133-1** (22) 29/12/1999 **9.2**
(54) "PEÇAS ÍNTIMAS DESCARTÁVEIS"
(71) Figueiredo e Muniz Ltda. (BR/MG)
(74) Lorene De Marchi e Silva
"Indeferido de acordo com o Art. 9º em vista do art. 14 da LPI."
- (21) **PI 9408638-9** (22) 29/12/1994 **9.2**
(54) GERAÇÃO DE INSULINA HUMANA
(71) Bio-Technology General Corp (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9408638-9** (22) 29/12/1994 **9.2**
(54) GERAÇÃO DE INSULINA HUMANA
(71) Bio-Technology General Corp (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- De acordo com o Artigo 37 da LPI Lei n 9279 de 14 de maio de 1996 concluímos
- o exame indeferindo o presente pedido com base no Artigo 229 da Lei n 10.196 de 14 de fevereiro de 2001.
- (21) **PI 9608844-3** (22) 20/06/1996 **9.2**
(54) "Processo de conformação plástica de uma zona axialmente estendida da superfície interior de um tubo de vidro oco, cartucho de vidro cilíndrico para uso médico, mandril de gravação em relevo e uso do mesmo".
(71) Pharmacia & Upjohn AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indeferido o pedido com base no Art. 37, Art. 8º e Art. 13, da Lei 9279/96.
- 11. Arquivamento**
- 11.2**
ARQUIVAMENTO - ART. 36 PARÁG. 1º DA LPI
- (21) **PI 0305631-7** (22) 25/06/2003 **11.2**
(71) Icefloe Technologies, INC (CA)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
- (21) **PI 0311124-5** (22) 20/05/2003 **11.2**
(71) Chemstop Pty Ltda (AU)
(74) Bhering, Almeida & Associados
- (21) **PI 9910985-9** (22) 03/06/1999 **11.2**
(71) Abbott Laboratories (US)
(74) Daniel & Cia
- (21) **PI 0208473-2** (22) 25/07/2002 **11.2**
(71) Eurosystems Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0212202-2** (22) 30/08/2002 **11.2**
(71) Safe Effect PTY LTD (AU)
(74) Bhering Almeida & Associados
- (21) **PI 0212398-3** (22) 16/08/2002 **11.2**
(71) ABB Technology AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0212710-5** (22) 22/08/2002 **11.2**
(71) Archie R Donaldson (US)
(74) Miranda, Lynch & Kneblewski S/C LTDA
- (21) **PI 0215291-6** (22) 19/12/2002 **11.2**
(71) Global Trade Finance Network Pte Ltd (SG)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0208473-2** (22) 25/07/2002 **11.2**
(71) Eurosystems Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0212202-2** (22) 30/08/2002 **11.2**
(71) Safe Effect PTY LTD (AU)
(74) Bhering Almeida & Associados
- (21) **PI 0212398-3** (22) 16/08/2002 **11.2**
(71) ABB Technology AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0212710-5** (22) 22/08/2002 **11.2**
(71) Archie R Donaldson (US)
(74) Miranda, Lynch & Kneblewski S/C LTDA
- (21) **PI 0215291-6** (22) 19/12/2002 **11.2**
(71) Global Trade Finance Network Pte Ltd (SG)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9601612-4** (22) 26/04/1996 **12.2**
(71) HBA Hutchinson Brasil Automotiva Ltda (BR/SP)
(74) Governate Marcas e Patentes S/C Ltda.
- (21) **PI 9605410-7** (22) 01/11/1996 **12.2**
(71) Lonza AG (Lonza SA) (Lonza Ltd) (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9607628-3** (22) 22/02/1996 **12.2**
(71) Amrad Operations PTY Ltd (AU)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9607663-1** (22) 05/03/1996 **12.2**
(71) Smithkline Beecham Corporation (US) , Novartis International Pharmaceutical LTD. (BM)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9608940-7** (22) 11/01/1996 **12.2**
(71) Ecolab Inc. (US)
(74) Nellie Anne Daniel -Shores
- (21) **PI 9612082-7** (22) 18/12/1996 **12.2**
(71) Schering Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9612821-6** (22) 29/11/1996 **12.2**
(71) Applied Research Systems Ars Holding N.V. (NL)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9700605-0** (22) 25/04/1997 **12.2**
(71) Gilberto Mazzali (BR/SP)
(74) João Marcos Silveira
- (21) **PI 9714003-1** (22) 09/12/1997 **12.2**
(71) Paul J. Fenelon (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9913669-4** (22) 26/07/1999 **12.2**
(71) Chromalloy Gas Turbine Corporation (US)
(74) Custódio de Almeida
- 12.6**
OUTROS RECURSOS
- (21) **PI 0317838-2** (22) 30/12/2003 **12.6**
(71) Doxa Aktiebolag (SE)
(74) Thomaz Thedim Lobo
- 15. Outros Referentes a Pedidos**
- 15.7**
PETIÇÃO NÃO CONHECIDA
- (21) **MU 8100861-9** (22) 05/01/2001 **15.7**
(71) José Hamilton Canário de Macêdo (BR/BA)
Não conhecidas as petições nº 83/RN e nº 85/RN de 08/12/2005 em virtude do disposto no Art. 219, § 2º da LPI.
- (21) **PI 9711517-7** (22) 15/09/1997 **15.7**
(71) Abbott GMBH & CO. KG (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Desconhecida a Petição de Transferência nº 042393/RJ de 31/07/2003, por falta de Fundamentação Legal.
- 12. Recurso**
- 12.2**
RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO
- (21) **MU 7802548-6** (22) 28/12/1998 **12.2**
(71) Indústria de Pias GHEL'PLUS Ltda. (BR/PR)
(74) Josué Cordeiro Montes
- (21) **PI 9600854-7** (22) 29/02/1996 **12.2**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)

(21) **PI 9809440-8** (22) 15/05/1998 **15.7**
(71) Phillips Petroleum Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Desconhecida a Petição de Transferência nº 012808/RJ de 13/03/2002, uma vez que tal solicitação foi atendida e publicada na RPI 1622 de 05/02/2002.

15.14 NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL

(21) **PI 0402813-9** (22) 25/06/2004 **15.14**
(71) Eugênio Carlos Ferrão dos Santos (BR/SC)
INPI-52400/000167/05
3ª Vara Cível
Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina
Ofício nº 192/2005
Autos nº 023.05.024862-9
Ação: Cautelar Inominada/Atípica
Requerente: Espólio de Jovino Euclides Correa
Requerido: Simcasa Construções Ltda e Outros
Decisão: Assim, DEFIRO a liminar almejada, determinando o bloqueio dos direitos sobre a patente de invenção registrada junto ao INPI, sob o nº PI 0402813-9.

15.22.1 DEVOLUÇÃO DE PRAZO NEGADA

(21) **PI 0304871-3** (22) 04/04/2003 **15.22.1**
(71) Biogen Idec Ma, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Negada a solicitação de devolução de prazo, uma vez que não ficou comprovada a justa causa, conforme definida no art. 221 da LPI.

(21) **PI 0317545-6** (22) 06/03/2003 **15.22.1**
(71) Johnson & Johnson Vision Care, INC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Negada a solicitação de devolução de prazo, uma vez que não ficou comprovada a justa causa, conforme definida no art. 221 da LPI.

(21) **PI 0008170-1** (22) 26/10/2000 **15.22.1**
(71) Daimlerchrysler Rail Systems Gmbh (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Negada a solicitação de devolução de prazo, uma vez que não ficou comprovada a justa causa, conforme definida no art. 221 da LPI.

17. Nulidade Administrativa

17.1 NOTIFICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE NULIDADE ADMINISTRATIVA

(11) **MU 7702457-5** (45) 19/07/2005 **17.1**
(73) Blukit Metalúrgica Ltda. (BR/SC)
(74) José Osmar Floriano de Oliveira
Requerente da nulidade: AMANCO BRASIL LTDA.

25. Anotação de Alteração de Nome e/ou Sede e Transferência de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção

25.1 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(21) **MU 7502294-0** (22) 27/09/1995 **25.1**
(71) Rômulo Trindade Bulhões (BR/SP),
Everton de Macedo Corrêa (BR/SP)
(74) Celso de Carvalho Mello
Anotada a Transferência requerida na Petição nº 009873/SP de 20/05/2003 de: João Paulo da Silva

(11) **MU 7601450-9** (22) 17/05/1996 **25.1**
(45) 28/10/2003
(71) Nelson Baldo (BR/GO)
Transferido de: Antônio Sadi Baldo

(21) **MU 8302701-7** (22) 06/11/2003 **25.1**
(71) Mídia UP Agenciamento e Locação de Espaço Publicitário Ltda. (BR/PR)
(74) Michel Koialainski Barbosa
Transferido de: Remi Rodrigues Júnior, Eduardo Luiz Casagrande, Fábio Gonzaga de Paul, Júlio César Trajano e Sandro Koialainski Barbosa

(11) **PI 8907281-2** (22) 18/12/1989 **25.1**
(45) 27/12/1994
(73) Fendt France S.A. (FR)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Transferido de: Agco S.A.

(11) **PI 9105872-4** (22) 07/08/1991 **25.1**
(45) 04/02/1997
(73) Fendt France S.A. (FR)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Transferido de: Agco S.A.

(11) **PI 9202926-4** (22) 29/07/1992 **25.1**
(45) 08/09/1999
(71) Vantico AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., Ciba Spezialitätenchemie Holding AG e Ciba Specialites Chimiques Holding SA.

(11) **PI 9302325-1** (22) 05/07/1993 **25.1**
(45) 29/12/1998
(73) Guarany Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
(74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda.
Transferido de: Ferdinando Leopoldo Bellandi

(21) **PI 9506047-2** (22) 10/07/1995 **25.1**
(71) Dow Global Technologies Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: The Dow Chemical Company

(21) **PI 9705016-4** (22) 10/10/1997 **25.1**
(71) Vantico AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc.

(21) **PI 9711115-5** (22) 28/07/1997 **25.1**
(71) Dow Global Technologies Inc. (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Transferido de: The Dow Chemical Company

(21) **PI 9711134-1** (22) 29/07/1997 **25.1**
(71) Abbott GmbH & Co. KG (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Basf Aktiengesellschaft

(21) **PI 9711686-6** (22) 04/09/1997 **25.1**
(71) Dow Global Technologies Inc. (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Transferido de: The Dow Chemical Company

(21) **PI 9712660-8** (22) 22/10/1997 **25.1**
(71) Dow Global Technologies Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: The Dow Chemical Company

(21) **PI 9714045-7** (22) 16/12/1997 **25.1**
(71) Toray Industries, Inc. (JP)
(74) Lucas Martins Gaiarsa
Transferido de: E. I. du Pont de Nemours and Company

(21) **PI 9714476-2** (22) 18/12/1997 **25.1**
(71) Ahlstrom Corporation (FI)
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
Transferido por Incorporação de: Ahlstrom Paper Group Oy

(21) **PI 9714485-1** (22) 18/12/1997 **25.1**
(71) Dow Global Technologies Inc. (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Transferido de: The Dow Chemical Company

(21) **PI 9810195-1** (22) 05/06/1998 **25.1**
(71) Dow Global Technologies Inc. (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Transferido de: The Dow Chemical Company

(21) **PI 9810569-8** (22) 07/07/1998 **25.1**
(71) Billerud Skärblacka AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Assidomän AB

(21) **PI 9812678-4** (22) 28/09/1998 **25.1**
(71) Dow Global Technologies Inc. (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Transferido de: The Dow Chemical Company

(21) **PI 9812680-6** (22) 18/09/1998 **25.1**
(71) Dow Global Technologies Inc. (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Transferido de: The Dow Chemical Company

(21) **PI 9815134-7** (22) 24/11/1998 **25.1**
(71) Dow Global Technologies Inc. (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Transferido de: The Dow Chemical Company

(21) **PI 9912919-1** (22) 26/01/1999 **25.1**
(71) Calearo Antenne SRL (IT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Massimo Calearo

(21) **PI 9913795-0** (22) 09/09/1999 **25.1**
(71) Eastman Chemical Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido por incorporação de: McWhorter Technologies, Inc.

(21) **PI 9913900-6** (22) 22/09/1999 **25.1**
(71) Resolution Research Nederland B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Shell International Research Maatschappij B.V.

(21) **PI 9915408-0** (22) 12/11/1999 **25.1**
(71) Schlumberger Technology Corporation (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Transferido por Incorporação de: Camco International Inc.

(21) **PI 0008342-9** (22) 14/02/2000 **25.1**
(71) Raisio Chemicals Oy (FI)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Rhodia Chimie

(21) **PI 0109691-5** (22) 21/03/2001 **25.1**
(71) Duramed Pharmaceuticals, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Transferido de: Barr Laboratories, Inc.

(21) **PI 0110602-3** (22) 26/04/2001 **25.1**
(71) Caldero Trust Reg. (LI)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
Transferido de: C-Tech Ltd.

(21) **PI 0113991-6** (22) 24/08/2001 **25.1**
(71) Laeis Bucher Technology GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Bucher Immobilien GmbH

25.3 TRANSFERÊNCIA EM EXIGÊNCIA

(21) **PI 9704165-3** (22) 19/08/1997 **25.3**
(71) Francisco Gabron (BR/SC)
A fim de atender a Petição de Transferência nº 003502/RS de 08/10/2003, queira o requerente apresentar o Documento de Cessão e Transferência assinado pelo Cedente, Cessionário, duas testemunhas com as Firmas reconhecidas em Cartório.

25.4 ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(21) **PI 1100433-9** (22) 05/05/1997 **25.4**
(71) Knoll GmbH (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterado de: Knoll Aktiengesellschaft

(21) **PI 1101166-1** (22) 14/05/1997 **25.4**
(71) Genetics Institute, LLC (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Alterado de: Genetics Institute, Inc.

(11) **PI 9001700-5** (22) 04/04/1990 **25.4**
(45) 22/08/2000
(71) TMD Friction do Brasil S/A (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
Alterado de: Rutgers Tecma do Brasil S.A.

(11) **PI 9501158-7** (22) 22/03/1995 **25.4**
(45) 20/02/2001
(71) Basell North America Inc. (US)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Alterado de: Montell North America Inc.

(21) **PI 9509825-9** (22) 22/11/1995 **25.4**
(71) Wyeth (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: American Home Products Corporation

(21) **PI 9606500-1** (22) 26/06/1996 **25.4**
(71) Abbott Japan Co., Ltd. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Dainabot Co., Ltd.

(21) **PI 9609816-3** (22) 04/07/1996 **25.4**
(71) Metallgesellschaft AG (DE), Röehm GmbH & Co. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Röehm GmbH

(21) **PI 9710501-5** (22) 17/07/1997 **25.4**
(71) Pharmacia Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Monsanto Company

(21) **PI 9711411-1** (22) 15/09/1997 **25.4**
(71) Knoll GmbH (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterado de: Knoll Aktiengesellschaft

(21) **PI 9711554-1** (22) 25/09/1997 **25.4**
(71) Pharmacia Corporation (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Monsanto Company

(21) **PI 9712628-4** (22) 09/10/1997 **25.4**
(71) Wyeth (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: American Home Products Corporation

(21) **PI 9800594-4** (22) 10/02/1998 **25.4**
(71) Ahlstrom Machinery Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Ahlstrom Machinery Corporation

(21) **PI 9801495-1** (22) 28/04/1998 **25.4**
(71) Nalco Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterado de: ONDEO Nalco Company

(21) **PI 9806539-4** (22) 20/10/1998 **25.4**
(71) Hidroall do Brasil Ltda. (BR/SP)
(74) Icamp Assessoria Empresarial S/C Ltda.
Alterado de: Hidroall Piscinas Ltda.

(21) **PI 9810440-3** (22) 15/06/1998 **25.4**
(71) Imerys Pigments, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterado de: ECC International Inc.

(11) **PI 9814810-9** (22) 18/12/1998 **25.4**
(45) 27/04/2004
(71) Alfred Kärcher GmbH & Co. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Alfred Kärcher GmbH & Co.

(21) **PI 9916499-0** (22) 15/10/1999 **25.4**
(71) Alfred Kärcher GmbH & Co. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Alfred Kärcher GmbH & Co.

(21) **PI 0009990-2** (22) 19/04/2000 **25.4**
(71) ThyssenKrupp Electrical Steel EBG GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: EBG Gesellschaft für elektromagnetische Werkstoffe mbH

(21) **PI 0012957-7** (22) 15/07/2000 **25.4**
(71) Alfred Kärcher GmbH & Co. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Alfred Kärcher GmbH & Co.

(21) **PI 0104194-0** (22) 17/04/2001 **25.4**
(71) Hidroall do Brasil Ltda. (BR/SP)
(74) Icamp Assessoria Empresarial S/C Ltda.
Alterado de: Hidroall Piscinas Ltda.

(21) **PI 0112731-4** (22) 13/09/2001 **25.4**
(71) Alfred Kärcher GmbH & Co. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Alfred Kärcher GmbH & Co.

25.7 ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA

(11) **MU 7200415-0** (22) 26/03/1992 **25.7**
(45) 07/08/2001
(71) Construtora Andrade Gutierrez S.A. (BR/MG)
(74) Edmundo Brunner Assessoria S/C Ltda.
Alterada a sede do Titular conforme requerido na Petição nº 018472/SP de 22/07/2002.

(11) **PI 9501158-7** (22) 22/03/1995 **25.7**
(45) 20/02/2001
(71) Basell North America Inc. (US)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Alterada a sede do Titular conforme requerido na Petição nº 018050037978/SP de 07/10/2005.

(21) **PI 9711221-6** (22) 11/07/1997 **25.7**
(71) Caco Pacific Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterada a sede do Titular conforme requerido na Petição nº 020046/RJ de 17/04/2003.

(21) **PI 9712845-7** (22) 26/09/1997 **25.7**
(71) Sensormatic Electronics Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterada a sede do Titular conforme requerido na Petição nº 062058/RJ de 13/11/2002.

(21) **PI 9713233-0** (22) 26/09/1997 **25.7**
(71) Sensormatic Electronics Corporation

(US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterada a sede do Titular conforme requerido na Petição nº 062061/RJ de 13/11/2002.

(21) **PI 9801495-1** (22) 28/04/1998 **25.7**
(71) Nalco Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterada a sede do Titular conforme requerido na Petição nº 057684/RJ de 02/12/2004.

(21) **PI 9914294-5** (22) 16/08/1999 **25.7**
(71) Aventis Animal Nutrition S.A. (FR)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Alterada a sede do Titular conforme requerido na Petição nº 020976/SP de 29/11/2004.

25.12 PUBLICAÇÃO ANULADA

(11) **PI 9609949-6** (22) 29/07/1996 **25.12**
(45) 18/09/2001
(71) Alfred Kärcher GmbH & Co. KG. (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a RPI 1820 cód. (25.1) de 22/11/2005, por ter sido indevido.

(21) **PI 0312600-5** (22) 10/05/2003 **25.12**
(71) Thyssen Krupp Encoke GMBH (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente a RPI 1826 de 03/01/2006, Cod. (25.3) por ter sido indevido.

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 1829 de 24/01/2006

- 30 Exigência – Art. 103 da LPI**
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 5 (cinco) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.
- 31 Notificação de Depósito**
Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial.
- 32 Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo**
Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.
- 33 Pedido Retirado**
Retirado o pedido com base no Art. 105 da LPI a requerimento do depositante.
- 34 Exigência - Art. 106 § 3º da LPI**
Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.
- 34.1 Conhecimento de parecer técnico**
Suspensão o andamento do pedido para que o depositante se Manifeste no prazo de 60 (sessenta) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário 1.05. A não manifestação ou a manifestação considera improcedente acarretará o indeferimento do pedido.
- 35 Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI**
Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 35.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI**
Arquivamento da petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 36 Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI**
Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário Modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 37 Recurso Contra o Indeferimento**
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 38 Outros Recursos**
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 39 Concessão do Registro**
Expedição do certificado de registro de desenho industrial. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).
- 40 Publicação do Parecer de Mérito**
Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05.
- 41 Nulidade Administrativa**
Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.
- 42 Extinção - Art. 119 inciso I da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.
- 43 Extinção - Art. 119 inciso II da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, o registro será considerado extinto na data da apresentação da renúncia.
- 44 Extinção - Art. 119 inciso III da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.
- 45 Extinção - Art. 119 inciso IV da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.
- 46 Prorrogação**
Prorrogada a vigência do certificado do registro de desenho industrial por solicitação do titular.
- 47 Petição Não Conhecida**
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.
- 48 Petição Sustada**
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.
- 49 Perda de Prioridade**
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.
- 50 Alteração de Classificação**
Alterada a classificação do registro para melhor adequação.
- 51 Renumeração**
Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.
- 52 Numeração Anulada**
Anulada a numeração do registro.
- 53 Notificação de Decisão Judicial**
Notificação de decisão judicial referente ao registro.
- 54 Devolução de Prazo Concedida**
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de 5 (cinco) dias, na hipótese do Art. 103 da LPI e de, no mínimo 15 (quinze) dias a, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes nos demais casos. (Art. 221 da LPI e AN 129 item 8).
- 54.1 Devolução de Prazo Negada**
Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme a definida no Art. 221 da LPI.

A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

55 Exigências Diversas

Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante/titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário 1.05.

56 Transferência Deferida

Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

57 Transferência Indeferida

Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

58 Transferência em Exigência

Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

59 Alteração de Nome Deferida

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de

60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

60 Alteração de Nome Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

61 Alteração de Nome em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

62 Alteração de Sede Deferida

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

63 Alteração de Sede Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

64 Alteração de Sede em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

65 Desistência Homologada

Homologada a desistência do pedido de registro de desenho industrial, apresentada pelo depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.

66 Anotação de Limitação ou Ônus

Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

70 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

71 Despacho Anulado

Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevido.

72 Decisão Anulada

Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

73 Retificação

Retificação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.

74 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

**Códigos para
Identificação de Dados
Bibliográficos
(INID)**

(11) Número do Registro

(15) Data do Registro/Data da Prorrogação

(21) Número do Pedido

(22) Data do Depósito

(30) Dados da Prioridade Unionista (data, país e número)

(43) Data de Publicação do Desenho Industrial (antes de ser examinado)

(44) Data de Publicação do Desenho Industrial (depois de examinado, mas antes da concessão do registro)

(45) Data de Publicação do Desenho Industrial (após concessão)

(52) Classificação Nacional

(54) Título

(71) Nome do Depositante

(72) Nome do Autor

(73) Nome do Titular

(74) Nome do Procurador

(78) Nome do Novo Titular no caso de Mudança de Titular

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros

Registros - DIRTEC

Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 1829 de 24/01/2006

DI 5401455-7	56	137	DI 5600007-3	46	137	DI 6403294-9	56	137	DI 6501139-2	39	119	DI 6502476-1	39	124	DI 6503943-2	39	131
DI 5500610-8	46	137	DI 5600343-9	59	138	DI 6404911-6	39	115	DI 6501140-6	39	119	DI 6502604-7	39	125	DI 6503986-6	39	131
DI 5501518-2	59	138	DI 5600797-3	46	137	DI 6404913-2	39	115	DI 6501141-4	39	119	DI 6502675-6	39	125	DI 6503989-0	39	132
DI 5501700-2	46	137	DI 5601675-1	46	137	DI 6404914-0	39	115	DI 6501209-7	39	120	DI 6502730-2	39	126	DI 6504073-2	39	132
DI 5501842-4	46	137	DI 5602163-1	46	137	DI 6404921-3	39	116	DI 6501212-7	39	120	DI 6502742-6	39	127	DI 6504074-0	39	132
DI 5501843-2	46	137	DI 5802055-1	59	138	DI 6500106-0	39	116	DI 6501213-5	39	120	DI 6502760-4	39	127	DI 6504126-7	39	132
DI 5501928-5	46	137	DI 5901650-7	62	138	DI 6500859-6	39	116	DI 6501215-1	39	120	DI 6502819-8	39	127	DI 6504129-1	39	133
DI 5501951-0	46	137	DI 5901651-5	62	138	DI 6500956-8	39	116	DI 6501226-7	39	120	DI 6502860-0	39	128	DI 6504185-2	39	133
DI 5501971-4	46	137	DI 5901666-3	62	138	DI 6501047-7	39	117	DI 6501301-8	39	121	DI 6502861-9	39	128	DI 6504186-0	39	133
DI 5502014-3	46	137	DI 5901794-5	62	138	DI 6501063-9	39	117	DI 6501374-3	39	121	DI 6503021-4	39	129	DI 6504187-9	39	134
DI 5502015-1	46	137	DI 5901795-3	62	138	DI 6501065-5	39	117	DI 6501462-6	39	121	DI 6503029-0	39	129	DI 6504213-1	39	134
DI 5502020-8	46	137	DI 6002008-3	59	138	DI 6501068-0	39	117	DI 6501592-4	39	121	DI 6503051-6	39	129	DI 6504214-0	39	134
DI 5502021-6	46	137	DI 6002010-5	59	138	DI 6501073-6	39	118	DI 6501595-9	39	122	DI 6503319-1	39	129	DI 6504215-8	39	134
DI 5502031-3	46	137	DI 6002011-3	59	138	DI 6501127-9	39	118	DI 6501599-1	39	122	DI 6503399-0	39	130	DI 6504216-6	39	135
DI 5502033-0	46	137	DI 6003251-0	62	138	DI 6501128-7	39	118	DI 6501696-3	39	122	DI 6503559-3	39	130	DI 6504217-4	39	135
DI 5502056-9	46	137	DI 6003252-9	62	138	DI 6501129-5	39	118	DI 6501697-1	39	123	DI 6503599-2	39	130			
DI 5502057-7	46	137	DI 6003253-7	62	138	DI 6501131-7	39	118	DI 6502072-3	39	123	DI 6503606-9	39	130			
DI 5502059-3	46	137	DI 6201426-9	59	138	DI 6501133-3	39	119	DI 6502270-0	39	123	DI 6503614-0	39	131			
DI 5502177-8	46	137	DI 6401510-6	56	137	DI 6501137-6	39	119	DI 6502409-5	39	123	DI 6503625-5	39	131			

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Publicação de Desenhos Industriais

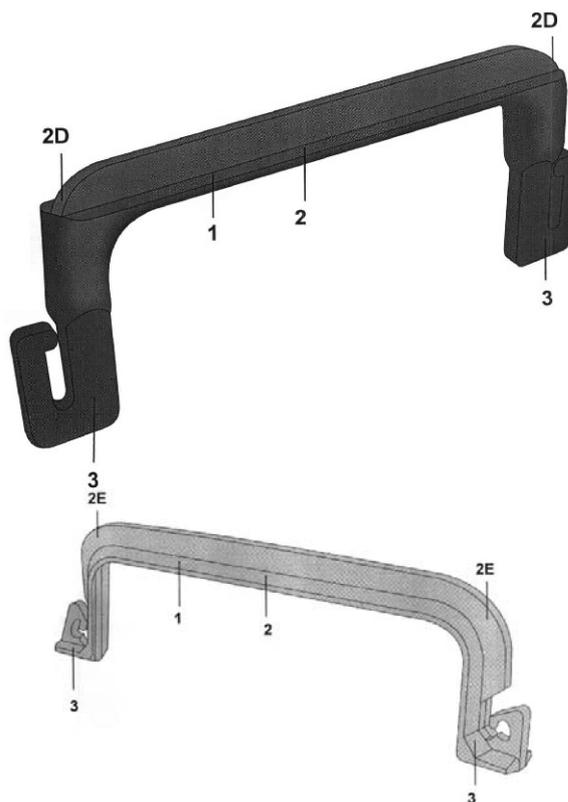
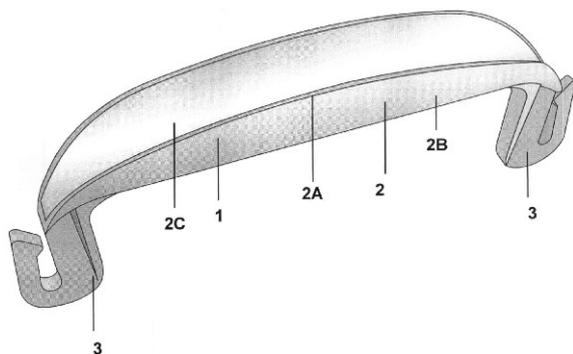
RPI 1829 de 24/01/2006

39 CONCESSÃO DO REGISTRO

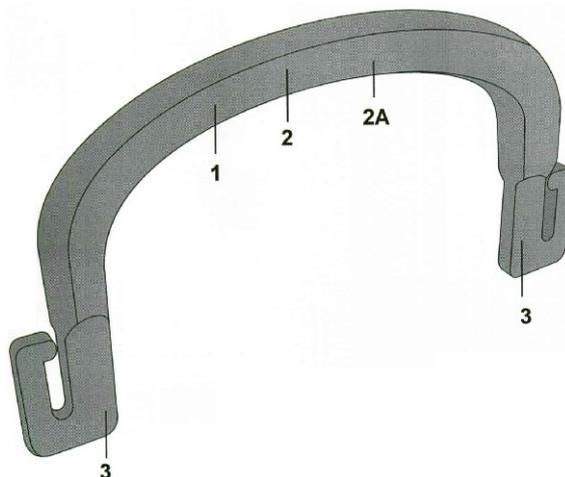
(11) **DI 6404911-6** (22) 26/10/2004 39
(15) 24/01/2006
(45) 24/01/2006
(51) 09-02.E 0273
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LATA
(73) COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL (BR/RJ)
(72) Adão Pereira de Sá
(74) José Queiroz da Rocha Filho
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/10/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6404913-2** (22) 27/05/2004 39
(15) 24/01/2006
(45) 24/01/2006
(51) 09-99.P 0542
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE DE SACOLAS "DIVIDIDO DO DESENHO INDUSTRIAL 6401724-9, DESPOSITADO EM 27/05/2004".
(62) DI6401724-9 27/05/2004
(73) Teófilo Timm (BR/PR), Jonas Rodrigues Borges (BR/PR), Romano José Iwancheche (BR/PR)
(72) Teófilo Timm, Jonas Rodrigues Borges, Romano José Iwancheche
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/05/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6404914-0** (22) 27/05/2004 39
(15) 24/01/2006
(45) 24/01/2006
(51) 09-99.P 0542
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE DE SACOLAS "DIVIDIDO DO DESENHO INDUSTRIAL 6401724-9, DEPOSITADO EM 27/05/2004".
(62) DI6401724-9 27/05/2004
(73) Teófilo Timm (BR/PR), Jonas Rodrigues Borges (BR/PR), Romano José Iwancheche (BR/PR)
(72) Teófilo Timm, Jonas Rodrigues Borges, Romano José Iwancheche
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/05/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6404921-3** (22) 27/05/2004 39

(15) 24/01/2006

(45) 24/01/2006

(51) 09-99.P 0541

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA M SUPORTE DE SACOLAS

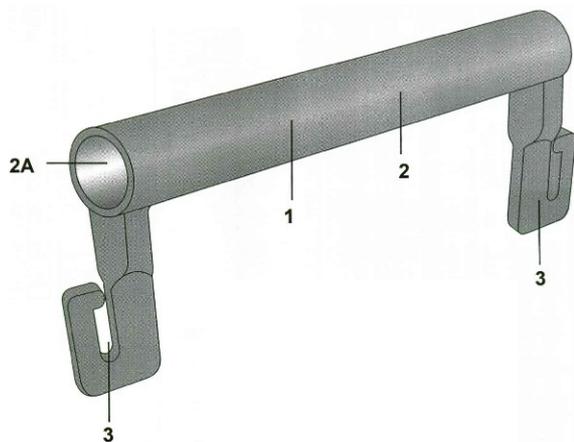
(62) DI6401724-9 27/05/2004

(73) Teóphilo Timm (BR/PR) , Jonas Rodrigues Borges (BR/PR) , Romano José Iwancheche (BR/PR)

(72) Teóphilo Timm, Jonas Rodrigues Borges, Romano José Iwancheche

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/05/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6500106-0** (22) 13/01/2005 39

(15) 24/01/2006

(45) 24/01/2006

(51) 23-01.F 0140

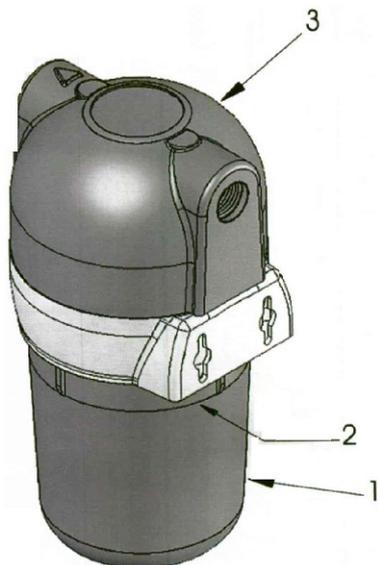
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAPA PARA FILTRO

(73) Luiz Vizioli (BR/RS)

(72) Luiz Vizioli

(74) Patrícia Payeras Suman

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6500859-6** (22) 17/03/2005 39

(15) 24/01/2006

(30) 17/09/2004 DE 40405 388.2

(45) 24/01/2006

(51) 09-02.E 0273

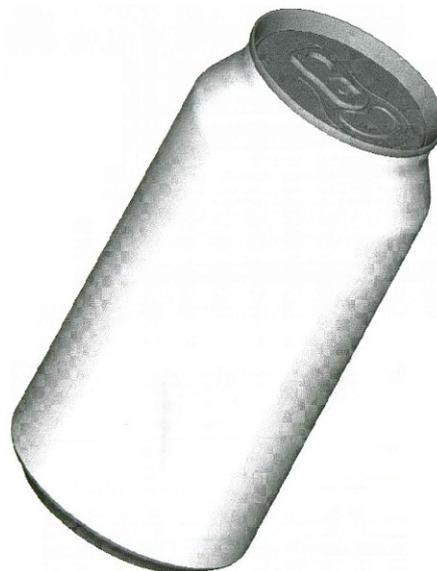
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM PARA BEBIDA

(73) Ball Packaging Europe GmbH (DE)

(72) Willem Leendert Pieter Van Dam

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/03/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6500956-8** (22) 12/04/2005 39

(15) 24/01/2006

(30) 12/10/2004 US 29/214978

(45) 24/01/2006

(51) 04-02.B 0521

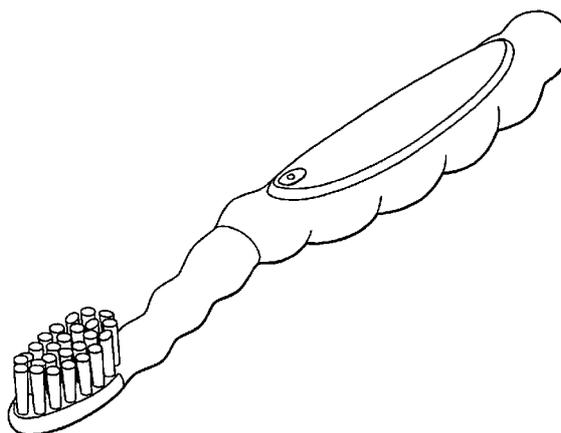
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABO DE ESCOVA DE DENTES INFANTIL

(73) Colgate-Palmolive Company (US)

(72) Eduardo Jimenez

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/04/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6501047-7** (22) 26/04/2005 **39**

(15) 24/01/2006

(45) 24/01/2006

(51) 14-02.I.0069

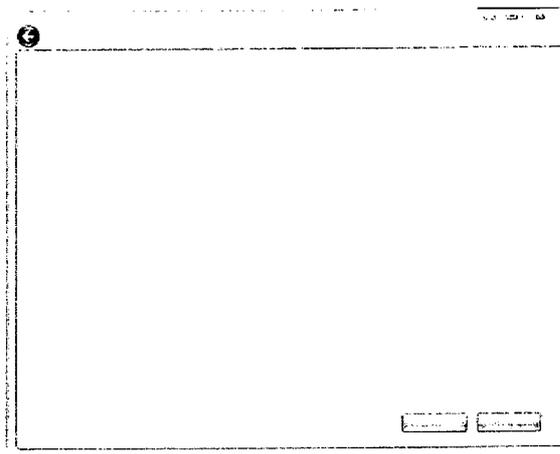
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO

(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Robert Stein, Charlie Stabb

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/04/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6501063-9** (22) 26/04/2005 **39**

(15) 24/01/2006

(45) 24/01/2006

(51) 14-02.I.0069

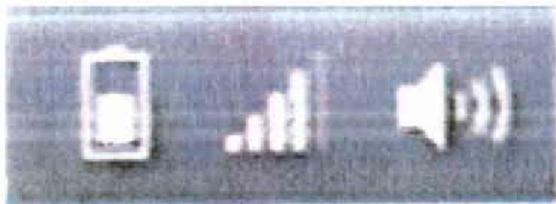
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO.

(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Charles Cummins, Mark R. Ligameri

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/04/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6501065-5** (22) 26/04/2005 **39**

(15) 24/01/2006

(45) 24/01/2006

(51) 14-02.I.0069

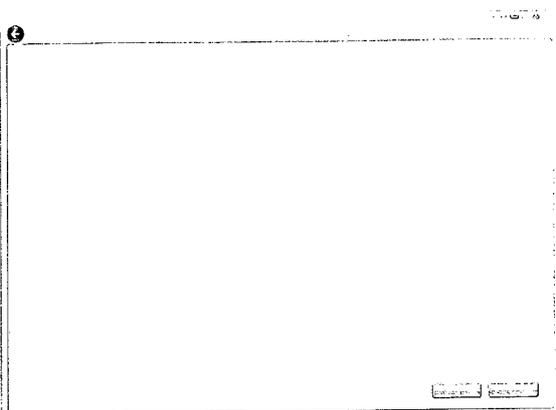
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO

(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Randy Winjum, Charles Cummins, Charles W. Stabb, Jan Miksovky, Viny Pasceri

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/04/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6501068-0** (22) 26/04/2005 **39**

(15) 24/01/2006

(45) 24/01/2006

(51) 14-02.I.0069

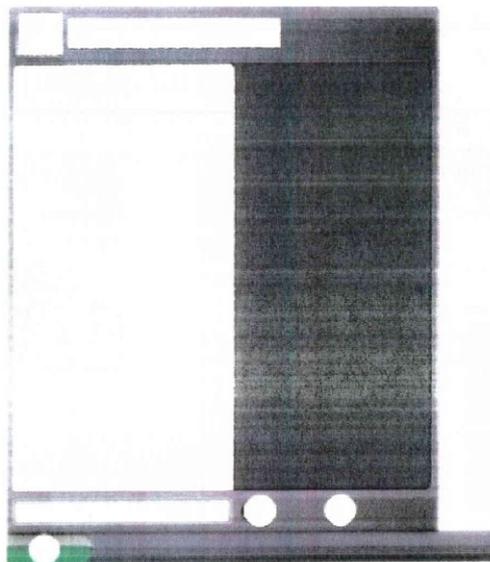
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO.

(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Charlie W. Stabb, Charles Cummins, Greg S. Melander, Mark R. Ligameri

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/04/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6501073-6** (22) 26/04/2005 39

(15) 24/01/2006

(45) 24/01/2006

(51) 14-02.I 0069, 19-08.F 0221

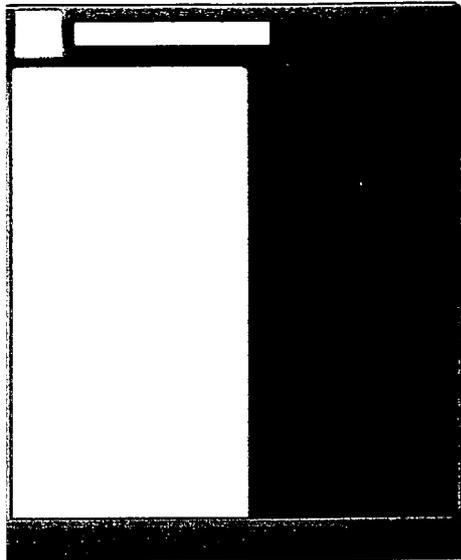
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO.

(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Charlie W. Stabb, Greg S. Melander, Mike Hone, Mark R. Ligameri

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/04/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6501128-7** (22) 26/04/2005 39

(15) 24/01/2006

(45) 24/01/2006

(51) 14-02.I 0069

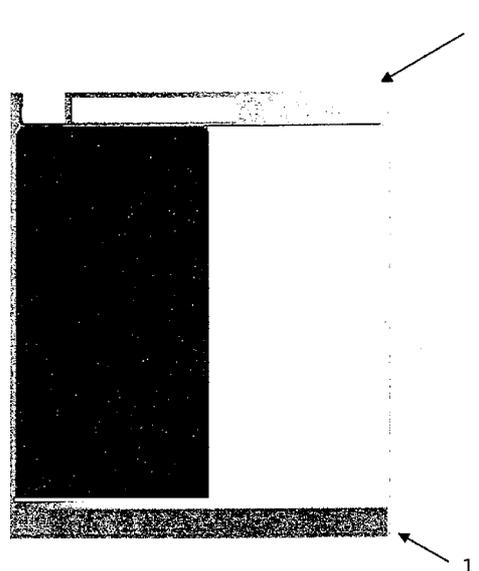
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO

(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Charles W. Stabb, Greg S. Melander, Mark R. Ligameri

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/04/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6501129-5** (22) 26/04/2005 39

(15) 24/01/2006

(45) 24/01/2006

(51) 14-02.I 0069

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO

(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Charles Cummins, Greg S. Melander, Mike Hone, Mark Ligameri

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/04/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6501127-9** (22) 26/04/2005 39

(15) 24/01/2006

(45) 24/01/2006

(51) 14-02.I 0069

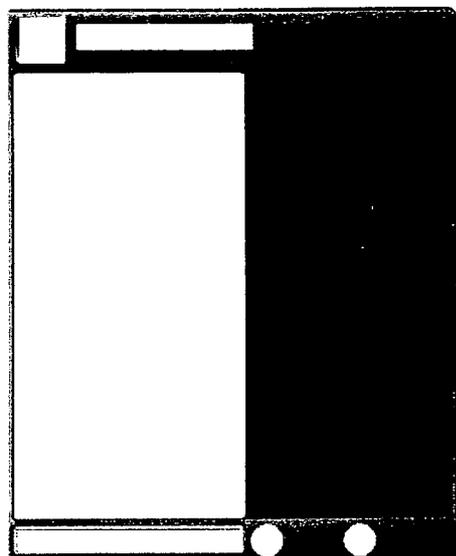
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO

(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Charles W. Stabb, Greg S. Melander, Mike Hone, Mark R. Ligameri

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/04/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6501131-7** (22) 26/04/2005 39

(15) 24/01/2006

(45) 24/01/2006

(51) 14-02.I 0069

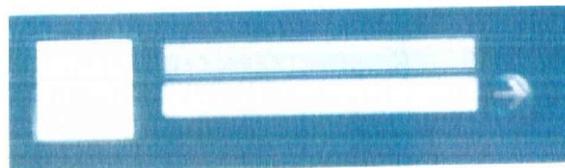
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO

(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Charlie W. Stabb

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/04/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6501133-3** (22) 26/04/2005 39

(15) 24/01/2006

(45) 24/01/2006

(51) 14-02.I.0069

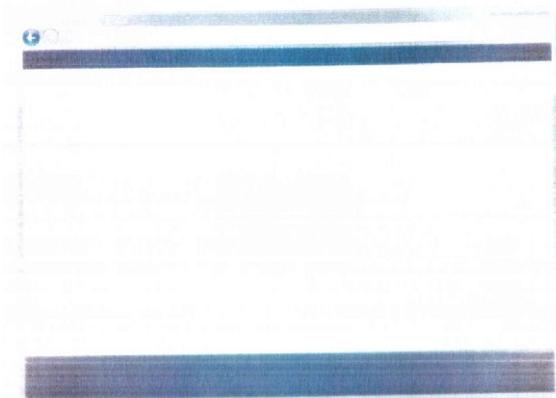
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO

(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Charles Cummins, Cornelis K. Van Dok, Mark R. Ligameri, Greg S. Melander

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/04/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6501137-6** (22) 26/04/2005 39

(15) 24/01/2006

(45) 24/01/2006

(51) 14-02.I.0069

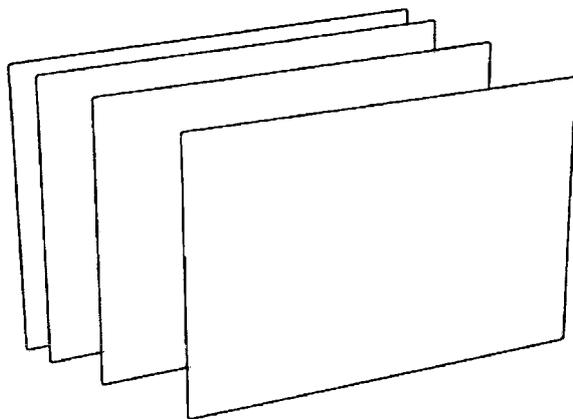
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO

(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Charlie W. Stabb, Don Lindsay

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/04/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6501139-2** (22) 26/04/2005 39

(15) 24/01/2006

(45) 24/01/2006

(51) 14-02.I.0069

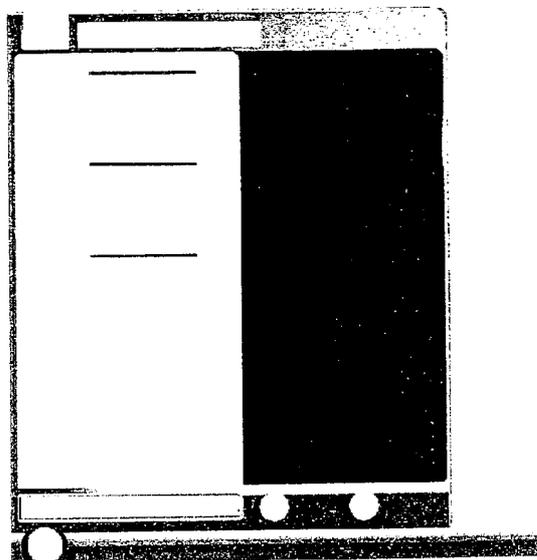
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO

(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Charlie W. Stabb, Dave Mathews, Matt Lerner

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/04/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6501140-6** (22) 26/04/2005 39

(15) 24/01/2006

(45) 24/01/2006

(51) 14-02.I.0069

(54) PADRÃO ORNAMENTAL A INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO

(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Charlie W. Stabb

(74) Di Blasi, Parente, S.G. & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/04/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6501141-4** (22) 26/04/2005 39

(15) 24/01/2006

(45) 24/01/2006

(51) 14-02.I.0069

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO

(73) Microsoft Corporation (US)

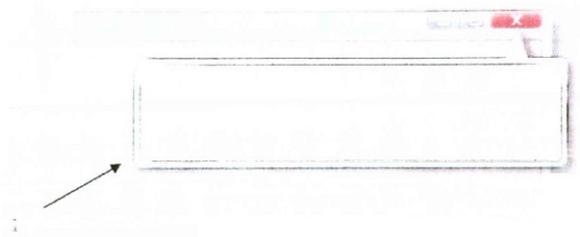
(72) Charles W. Stabb, Robert Stein

(74) Di Blasi, Parente, S.G & Associados

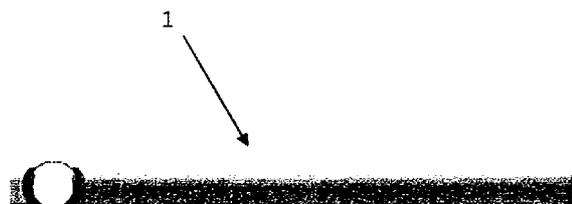
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/04/2005, observadas as condições legais.



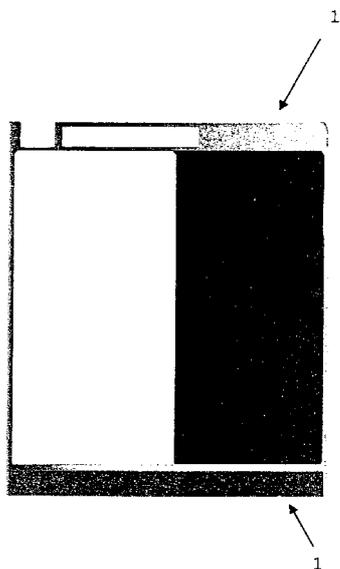
(11) **DI 6501209-7** (22) 26/04/2005 39
 (15) 24/01/2006
 (45) 24/01/2006
 (51) 14-02.I 0069
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO
 (73) Microsoft Corporation (US)
 (72) Charles Cummins
 (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/04/2005, observadas as condições legais.



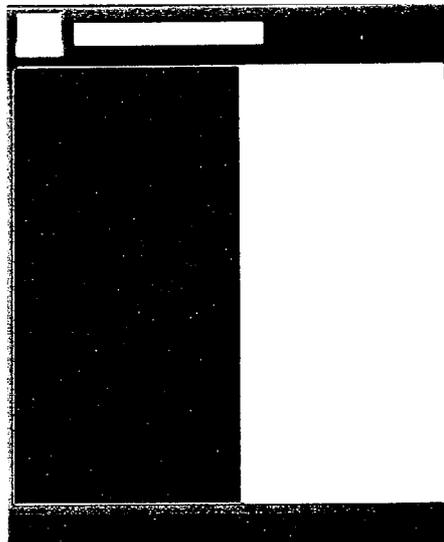
(11) **DI 6501212-7** (22) 26/04/2005 39
 (15) 24/01/2006
 (45) 24/01/2006
 (51) 14-02.I 0069
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO
 (73) Microsoft Corporation (US)
 (72) Charles Cummins, Greg S. Melander, Mark R. Ligameri
 (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/04/2005, observadas as condições legais.



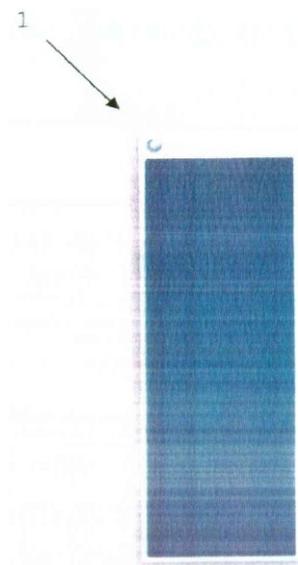
(11) **DI 6501213-5** (22) 26/04/2005 39
 (15) 24/01/2006
 (45) 24/01/2006
 (51) 14-02.I 0069
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO
 (73) Microsoft Corporation (US)
 (72) Charlie W. Stabb, Greg S. Melander, Mark R. Ligameri
 (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/04/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6501215-1** (22) 26/04/2005 39
 (15) 24/01/2006
 (45) 24/01/2006
 (51) 14-02.I 0069
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO
 (73) Microsoft Corporation (US)
 (72) Charlie W. Stabb, Greg S. Melander, Mike Hone, Mark R. Ligameri
 (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/04/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6501226-7** (22) 26/04/2005 39
 (15) 24/01/2006
 (45) 24/01/2006
 (51) 14-02.I 0069
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO
 (73) Microsoft Corporation (US)
 (72) Randy Winjum, Jan Miksovky
 (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/04/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6501301-8** (22) 26/04/2005 39

(15) 24/01/2006

(45) 24/01/2006

(51) 14-02.I 0069, 19-08.F 0221

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO

(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Charles Cummins

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/04/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6501462-6** (22) 26/04/2005 39

(15) 24/01/2006

(45) 24/01/2006

(51) 14-02.I 0069, 19-08.F 0221

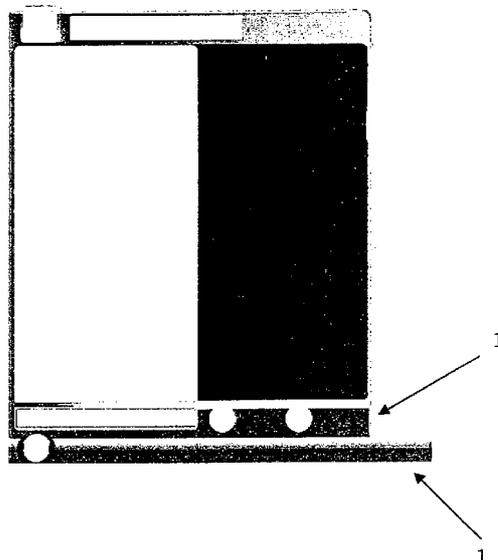
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO

(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Charlie W. Stabb, Charles Cummins, Greg S. Melander, Mark R. Ligameri

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/04/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6501374-3** (22) 04/05/2005 39

(15) 24/01/2006

(45) 24/01/2006

(51) 09-01.T 0274

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A RECIPIENTE PARA PRODUTOS

(73) The Procter & Gamble Company (US)

(72) Tania Nicole Blasko, Stacy Alycia Thomas, Erica Heidi Hollmann

(74) Vieira de Mello Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/05/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6501592-4** (22) 26/04/2005 39

(15) 24/01/2006

(45) 24/01/2006

(51) 19-08.F 0221, 14-02.I 0069

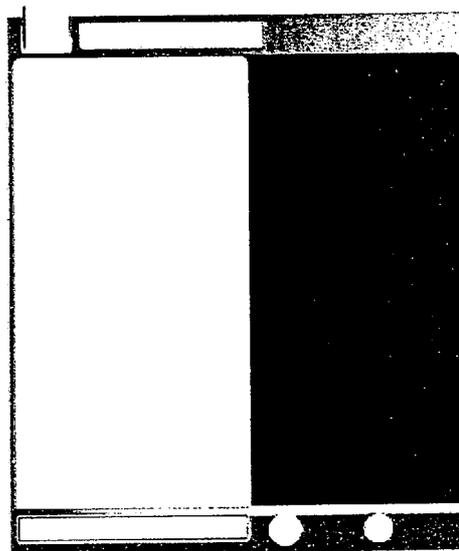
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO.

(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Charlie W. Stabb, Charles Cummins, Greg S. Melander, Mark R. Ligameri

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/04/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6501595-9** (22) 26/04/2005 39

(15) 24/01/2006

(45) 24/01/2006

(51) 14-02.I 0069, 19-08.F 0221

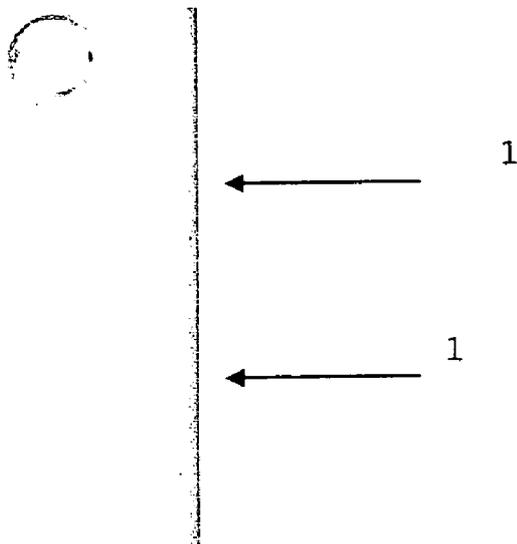
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO

(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Charles Cummins, Mark R. Ligameri, Greg S. Melander

(74) Di Blasi, Parente, S. G & Associados S/C

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/04/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6501599-1** (22) 26/04/2005 39

(15) 24/01/2006

(45) 24/01/2006

(51) 14-02.I 0069

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO

(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Randy Winjum, Charles Cummins, Charlie W. Stabb, Jan Miksovky

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/04/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6501696-3** (22) 10/05/2005 39

(15) 24/01/2006

(30) 12/11/2004 US 29/217156

(45) 24/01/2006

(51) 29-02.S 0077

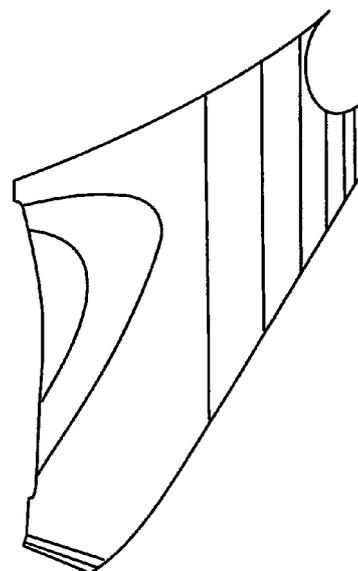
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORÇÃO LATERAL DE CAPACETE DE SOLDAGEM

(73) 3M Innovative Properties Company (US)

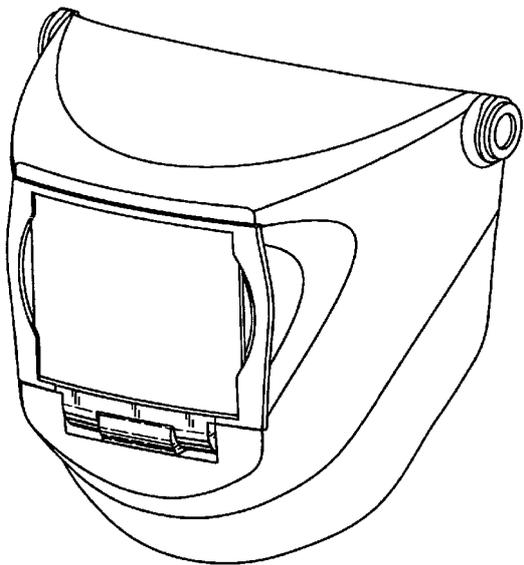
(72) Desmond T. Curran, Peter D. Lee, Daniel Martin San Lorenzo

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

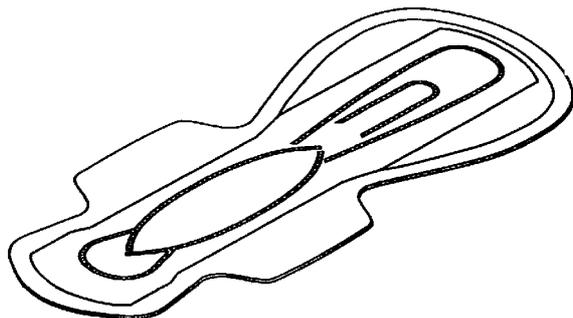
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/05/2005, observadas as condições legais.



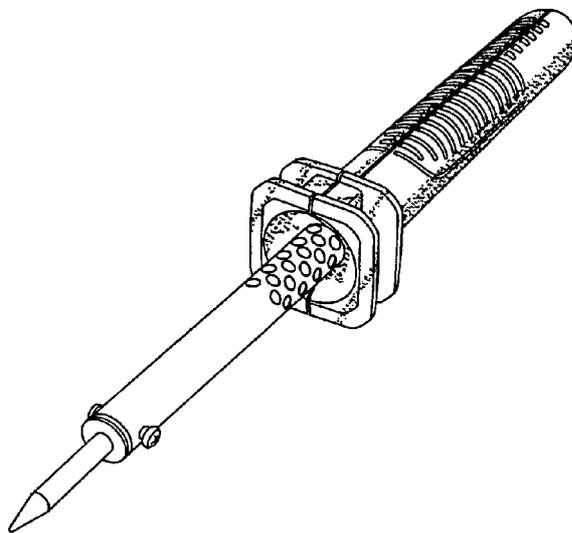
(11) **DI 6501697-1** (22) 10/05/2005 39
 (15) 24/01/2006
 (30) 12/11/2004 US 29/217153
 (45) 24/01/2006
 (51) 29-02.E 0056, 29-02.M 0116
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ARTICULAÇÃO PARA UMA JANELA DE CAPACIDADE DE SOLDAGEM
 (73) 3M Innovative Properties Company (US)
 (72) Peter D. Lee, Desmond T. Curran, Daniel Martin San Lorenzo
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/05/2005, observadas as condições legais.



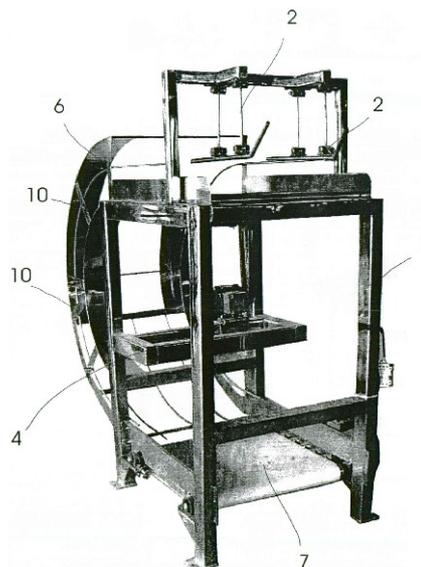
(11) **DI 6502072-3** (22) 25/05/2005 39
 (15) 24/01/2006
 (45) 24/01/2006
 (51) 24-04.S 0213
 (54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ABSORVENTE"
 (73) The Procter & GAmble Company (US)
 (72) Yoko Munakata
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/05/2005, observadas as condições legais.



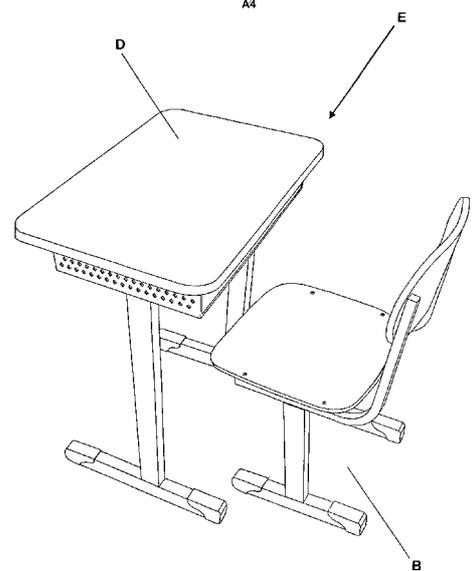
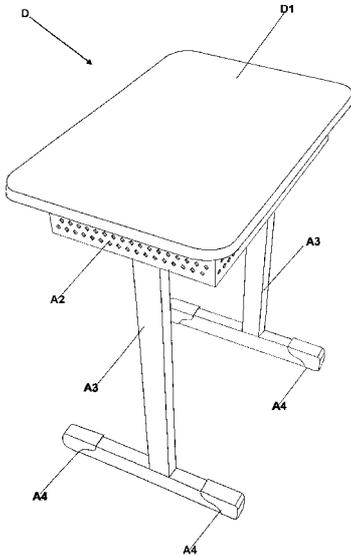
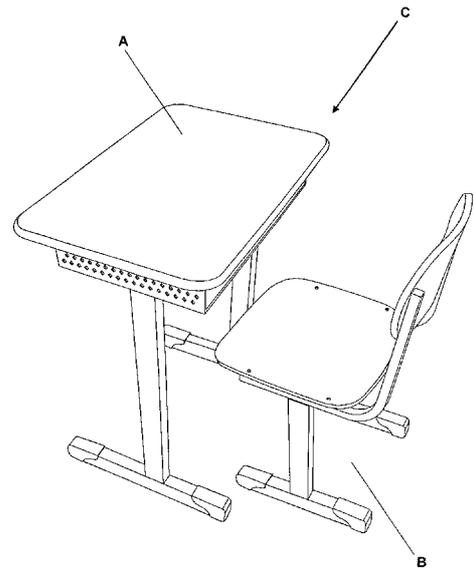
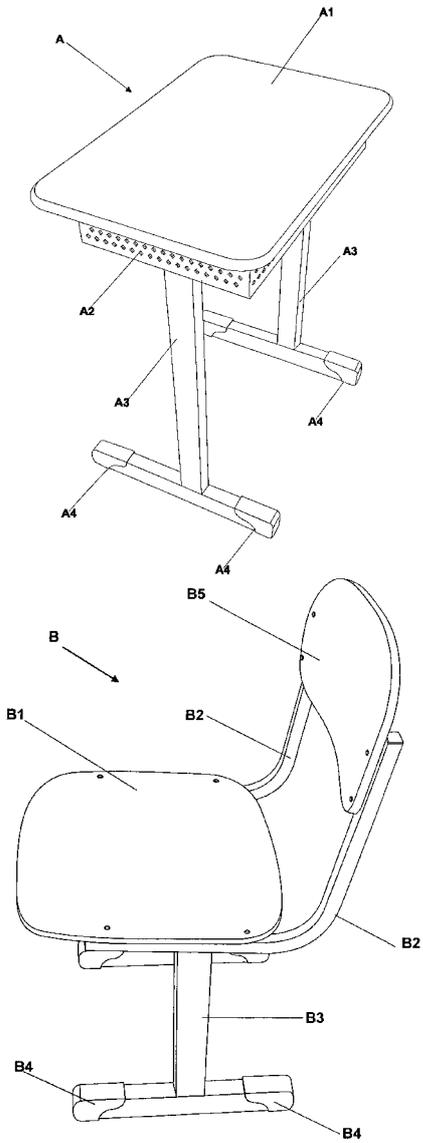
(11) **DI 6502270-0** (22) 27/06/2005 39
 (15) 24/01/2006
 (30) 28/12/2004 JP 2004-40114
 (45) 24/01/2006
 (51) 08-05.F 0067
 (54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FERRO DE SOLDA"
 (73) Taiyo Electric Ind. Co., LTD (JP)
 (72) Tetsuyuki Doi, Tomohiro Shigekawa
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/06/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6502409-5** (22) 24/06/2005 39
 (15) 24/01/2006
 (45) 24/01/2006
 (51) 15-99.E 0145
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VIRADOR DE CAIXAS
 (73) José Gagliardi (BR/SP)
 (72) José Gagliardi
 (74) Crimark Assessoria Empresarial SC Ltda
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/06/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6502476-1** (22) 05/07/2005 39
 (15) 24/01/2006
 (45) 24/01/2006
 (51) 06-05.M 0189, 06-05.P 0837
 (54) CONJUNTO DE MESA E CADEIRA ESCOLAR CONJUNTO DE MESA E CADEIRA ESCOLAR
 (73) Decio Rupolo (BR/SP)
 (72) Décio Rupolo
 (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/07/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6502604-7** (22) 14/07/2005 39

(15) 24/01/2006

(45) 24/01/2006

(51) 24-02.M 0152, 24-02.L 0001

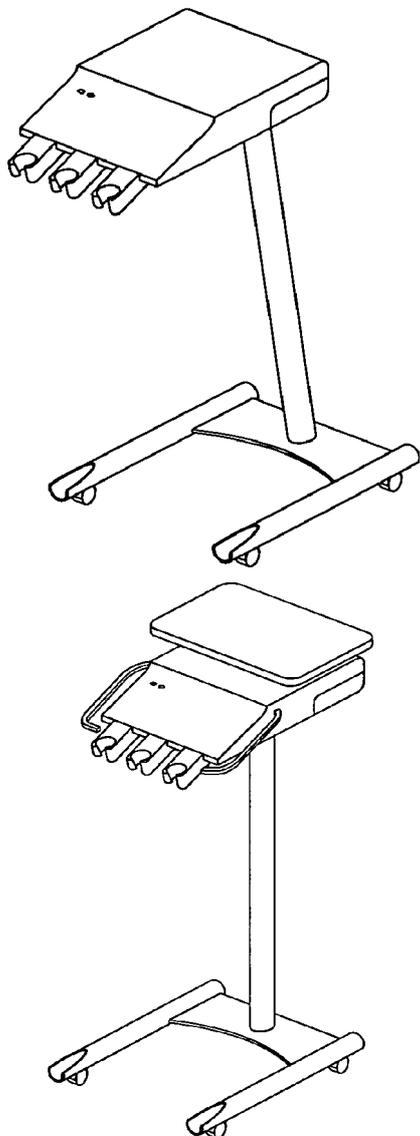
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EQUIPO

(73) Dabi Atlante Indústrias Médico Odontológicas Ltda. (BR/SP)

(72) Alberto Ferriani Neto

(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/07/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6502675-6** (22) 20/07/2005 39

(15) 24/01/2006

(45) 24/01/2006

(51) 06-01.L 0169

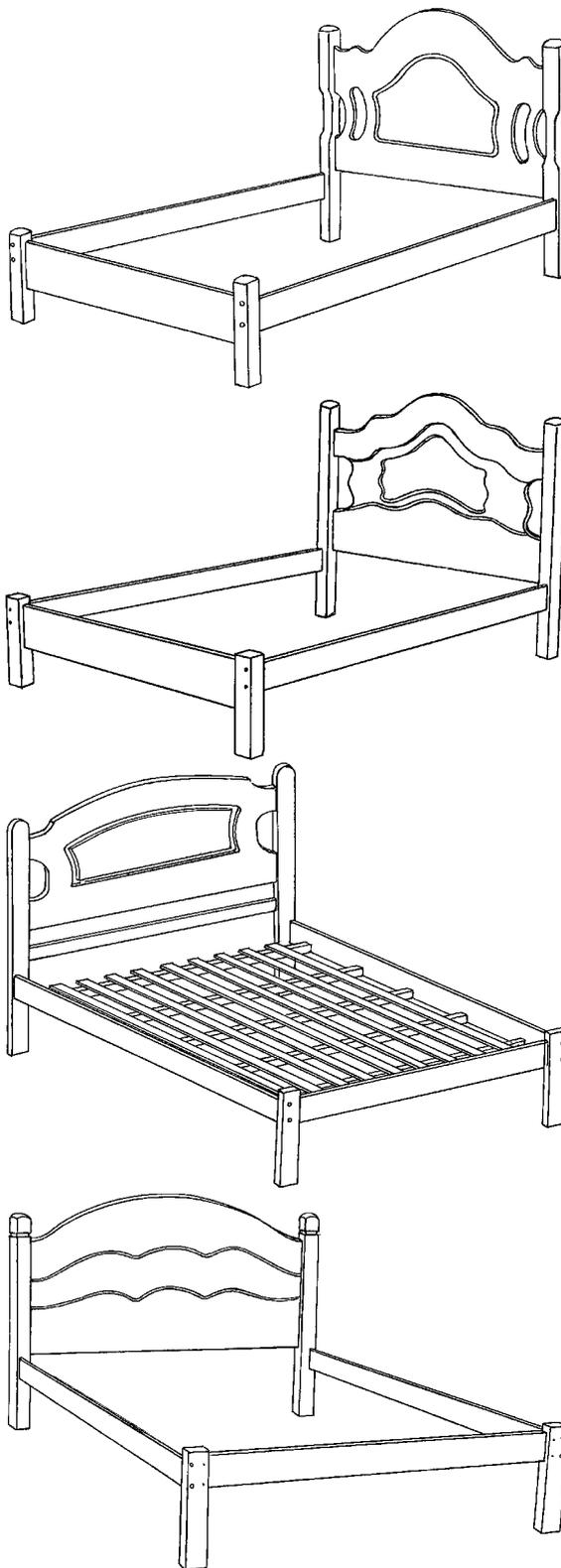
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAMA

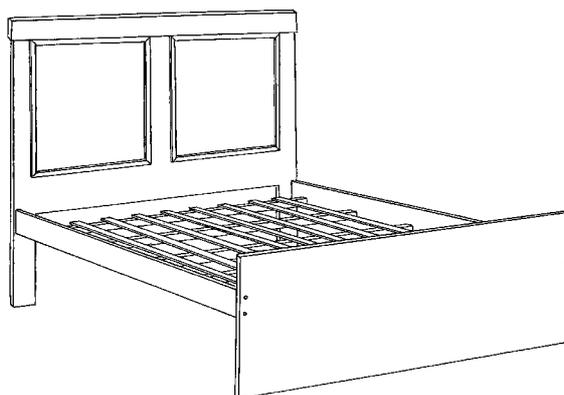
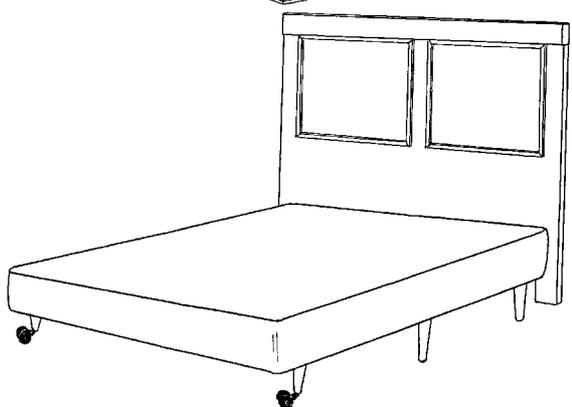
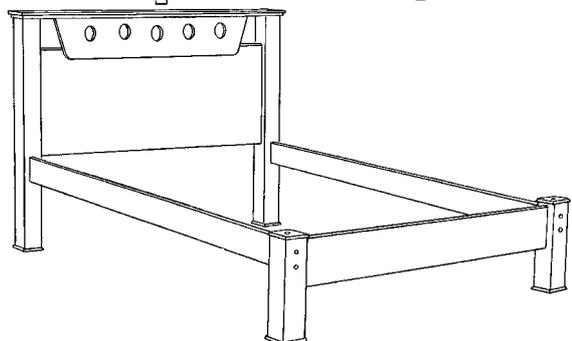
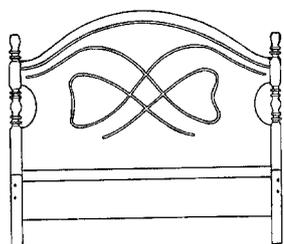
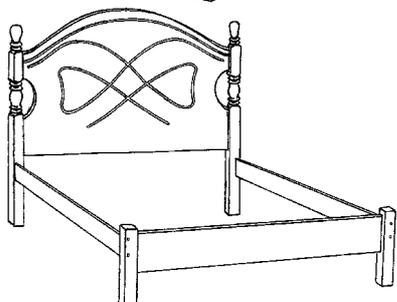
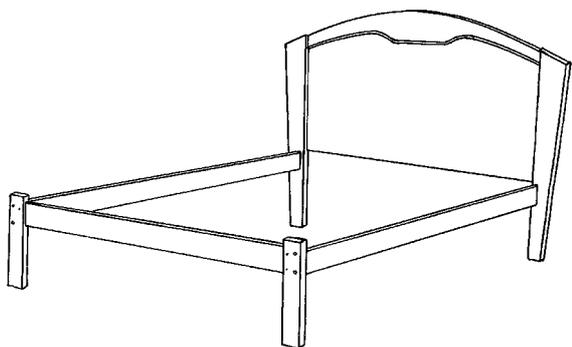
(73) Cambel Industria e Comercio de Moveis Ltda (BR/SP)

(72) Valdeci José das Neves

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/07/2005, observadas as condições legais.





(11) DI 6502730-2 (22) 18/07/2005 39

(15) 24/01/2006

(45) 24/01/2006

(51) 26-05.R 0128

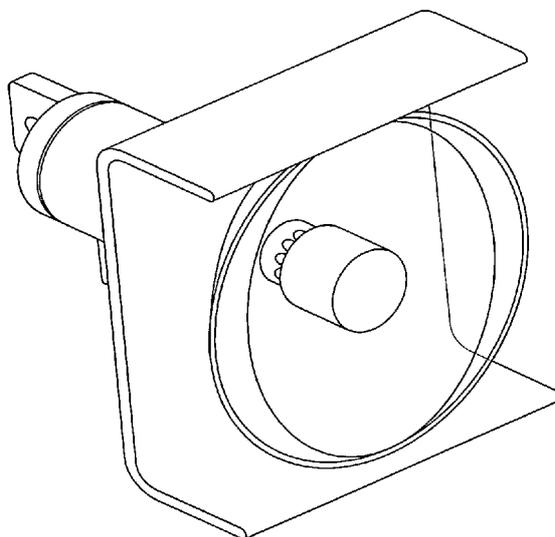
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM REFLETOR

(73) Dabi Atlante Indústrias Médico Odontológicas Ltda. (BR/SP)

(72) Leonel Issa Halak

(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/07/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6502742-6** (22) 15/07/2005 39

(15) 24/01/2006

(45) 24/01/2006

(51) 24-01.D 0134, 24-01.D 0140, 24-01.R 0100

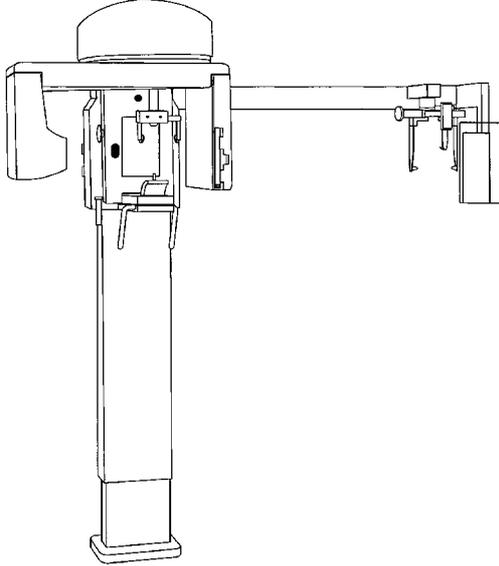
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APARELHO DE RAIOS X

(73) Dabi Atlante Indústrias Médico Odontológicas Ltda. (BR/SP)

(72) Alberto Ferriani Neto

(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/07/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6502819-8** (22) 27/07/2005 39

(15) 24/01/2006

(45) 24/01/2006

(51) 19-02.B 0322

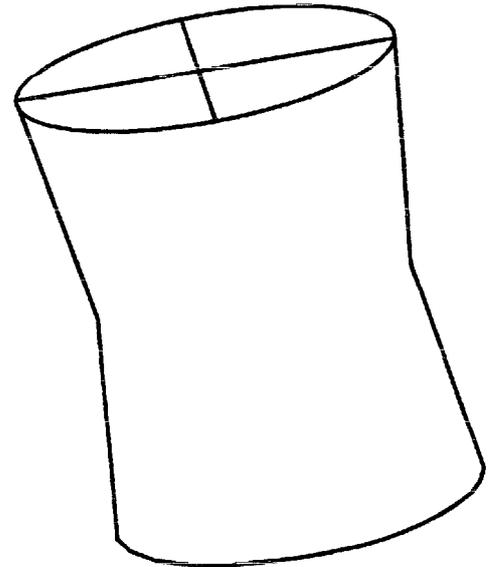
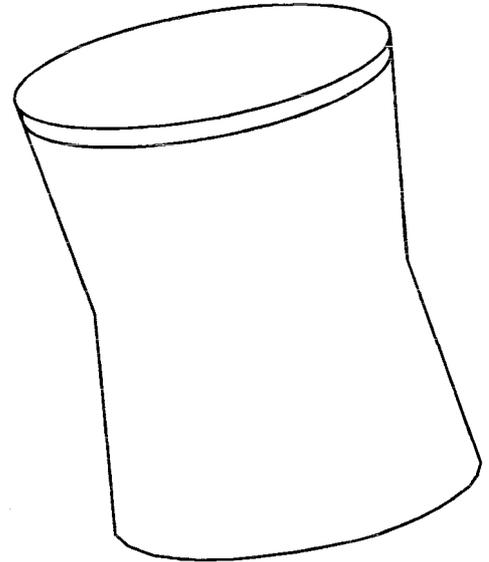
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A RECIPIENTE PARA GUARDA DE OBJETOS E ACONDICIONADOR DE LINHA ENROLADA AO SEU REDOR E SUA VARIAÇÃO

(73) Lazaro Ferreira (BR/SP)

(72) Lazaro Ferreira

(74) Luiz Carlos de Almeida

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/07/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6502760-4** (22) 28/03/2005 39

(15) 24/01/2006

(45) 24/01/2006

(51) 04-03.B 0538

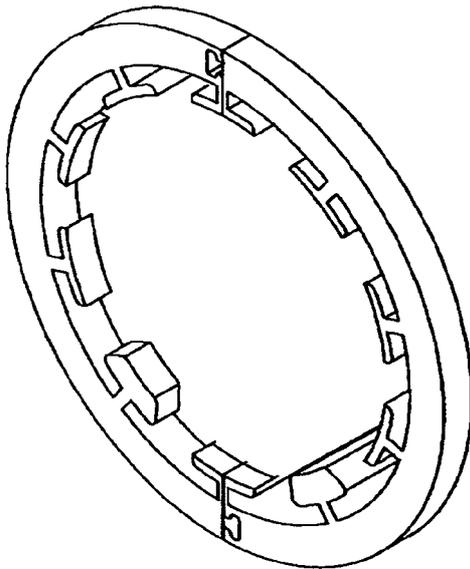
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ANEL PARA FORMAÇÃO DE MÓDULO DE ESCOVA ROTATIVA PARA MÁQUINAS AUTOMÁTICAS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS EM GERAL

(73) Ceccato DMR Indústria Mecânica Ltda (BR/SP)

(72) Antônio Celso Sampaio

(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/03/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6502860-0** (22) 06/07/2005 39

(15) 24/01/2006

(45) 24/01/2006

(51) 23-01.F 0204

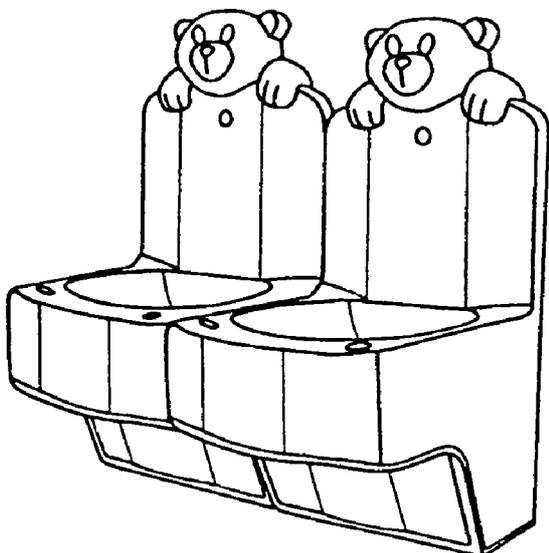
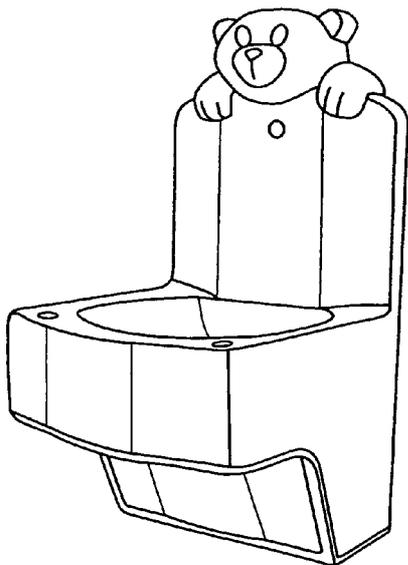
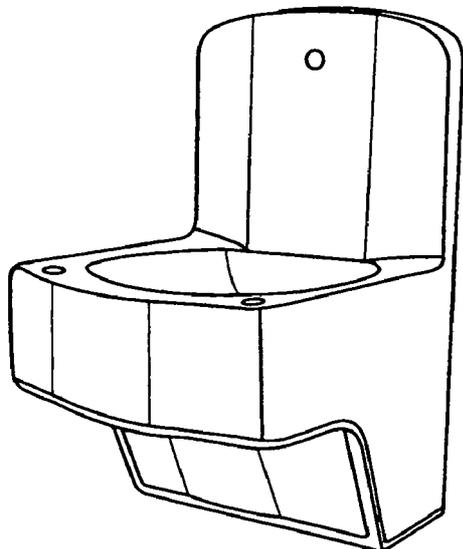
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BEBEDOURO

(73) Fresh Water Comércio de Bebedouros Ltda ME (BR/SP)

(72) Douglas da Silveira Dias

(74) Mauro Braga Assessoria Emp. S/C Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/07/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6502861-9** (22) 06/07/2005 39

(15) 24/01/2006

(45) 24/01/2006

(51) 23-01.F 0204

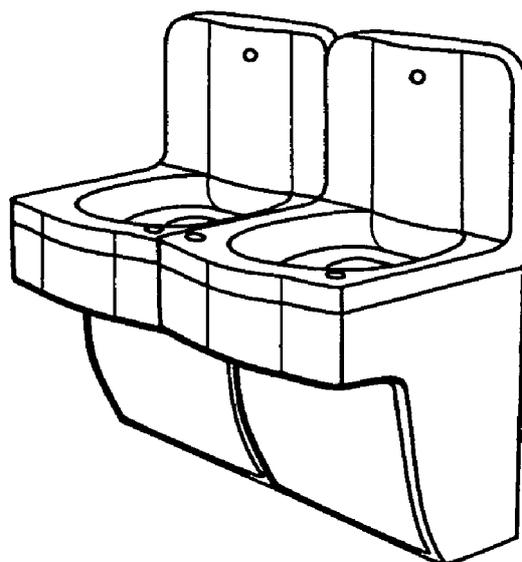
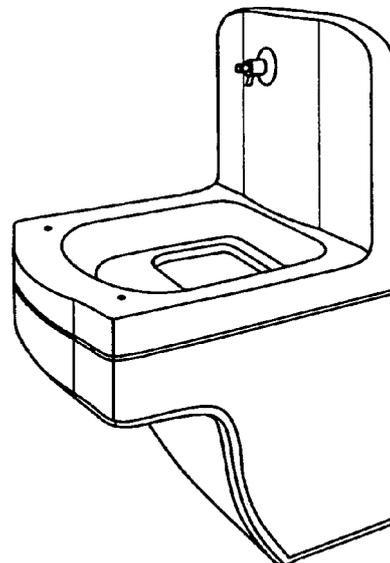
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BEBEDOURO

(73) Fresh Water Comércio de Bebedouros Ltda ME (BR/SP)

(72) Douglas da Silveira Dias

(74) Mauro Braga Assessoria Emp. S/C Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/07/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6503021-4** (22) 26/08/2005 **39**

(15) 24/01/2006

(45) 24/01/2006

(51) 08-06.P 0534, 08-06.P 0536

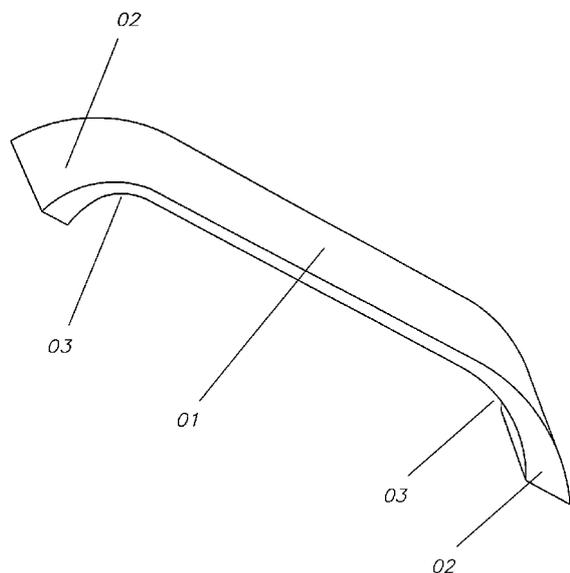
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PUXADOR

(73) Jovelci Domingos Gomes (BR/SC)

(72) Jovelci Domingos Gomes

(74) Agostinho de Melo

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/08/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6503051-6** (22) 30/08/2005 **39**

(15) 24/01/2006

(45) 24/01/2006

(51) 04-01.B 0043

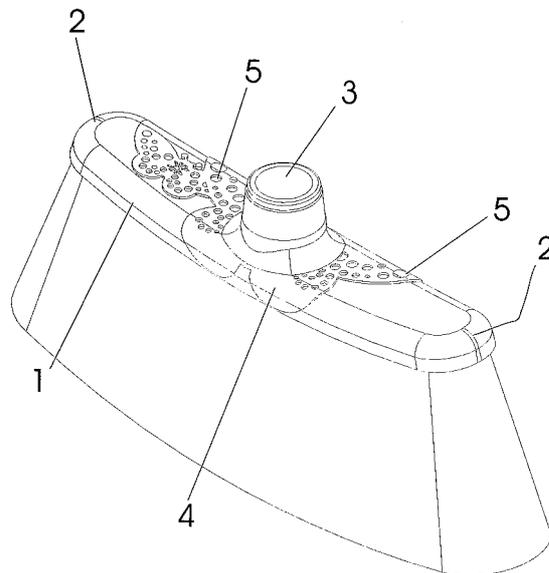
(54) CONFIGURAÇÃO EM CEPA PARA UTENSÍLIO DE LIMPEZA

(73) Bettanin Industrial S/A (BR/RS)

(72) Telmo Vieira Dutra

(74) D'Mark Registro de Marcas e Patentes S/C Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/08/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6503029-0** (22) 30/08/2005 **39**

(15) 24/01/2006

(45) 24/01/2006

(51) 04-01.B 0043

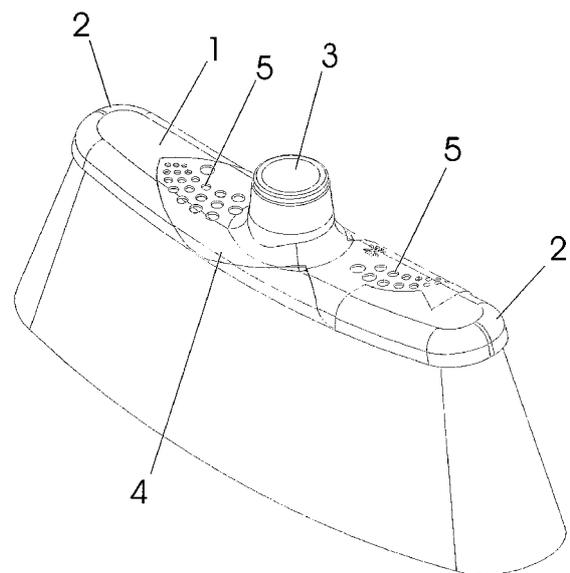
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL EM CEPA PARA UTENSÍLIO DE LIMPEZA

(73) Bettanin Industrial S/A (BR/RS)

(72) Telmo Vieira Dutra

(74) D'Mark Registros de Marcas e Patentes S/C Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/08/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6503319-1** (22) 19/09/2005 **39**

(15) 24/01/2006

(45) 24/01/2006

(51) 23-02.S 0229

(54) ASSENTO SANITÁRIO HIGIÊNICO

(73) Aurelio Mayorca (BR/SC)

(72) Aurelio Mayorca

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/09/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6503399-0** (22) 26/09/2005 **39**

(15) 24/01/2006

(45) 24/01/2006

(51) 25-01.R 0211, 25-01.P 0040

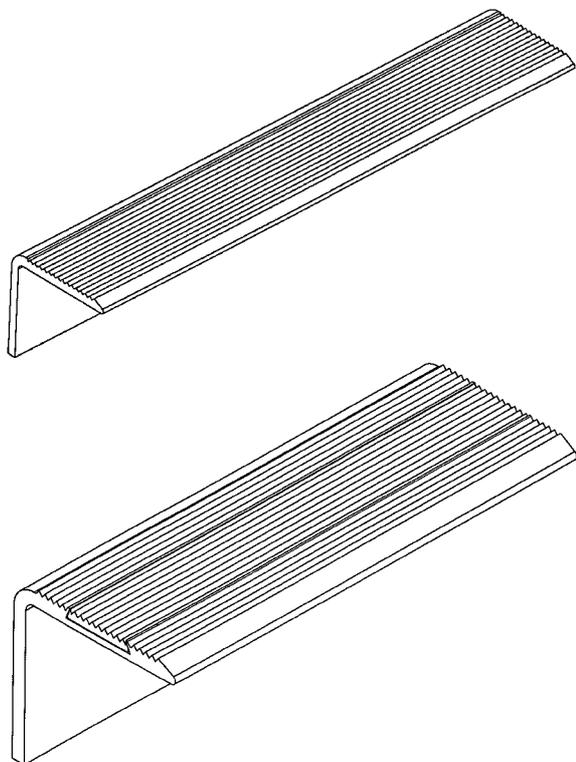
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL

(73) Antônio Carlos Daniele (BR/SC)

(72) Antônio Carlos Daniele

(74) Sandro Wunderlich

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/09/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6503559-3** (22) 05/10/2005 **39**

(15) 24/01/2006

(30) 11/04/2005 FR 05 1859

(45) 24/01/2006

(51) 28-03.S 0132

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM SECADOR DE CABELO ELÉTRICO

(73) Calor (FR)

(72) Fabrice Renault

(74) Araripe & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/10/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6503599-2** (22) 30/09/2005 **39**

(15) 24/01/2006

(45) 24/01/2006

(51) 15-02.D 0183

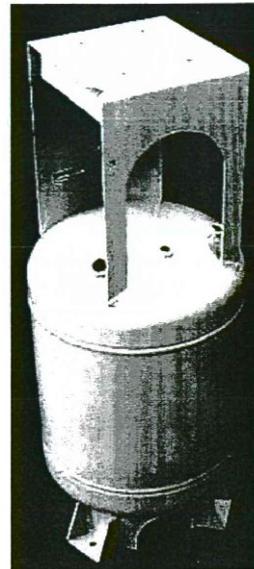
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RESERVATÓRIO DE AR

(73) Schulz S.A. (BR/SC)

(72) Fabiano Alves Dencker, Fábio Guilherme Radünz

(74) Benta Sousa Tavares Silva

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/09/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6503606-9** (22) 06/10/2005 **39**

(15) 24/01/2006

(45) 24/01/2006

(51) 02-04.C 0445

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABEDAL DE CALÇADO

(73) Dilly Nordeste S/A (BR/CE)

(72) José Dacilo Dilly

(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/10/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6503614-0** (22) 06/10/2005 39

(15) 24/01/2006

(45) 24/01/2006

(51) 02-04.C 0445

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABEDAL DE CALÇADO.

(73) Dilly Nordeste S/A (BR/CE)

(72) José Dacilo Dilly

(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/10/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6503625-5** (22) 02/06/2005 39

(15) 24/01/2006

(45) 24/01/2006

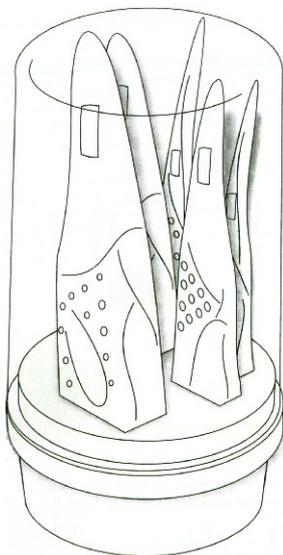
(51) 19-06.E 0070

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM KIT PARA ESCRITA COM RESERVATÓRIO CAPILAR DE RESTITUIÇÃO MELHORADA COM RESERVATÓRIO E RECARGA

(73) Roberto Eudir Carrarine Draeger (BR/RJ)

(72) Roberto Eudir Carrarine Draeger

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/06/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6503943-2** (22) 27/10/2005 39

(15) 24/01/2006

(30) 08/09/2005 JP 2005-025963

(51) 16-01.C 0095

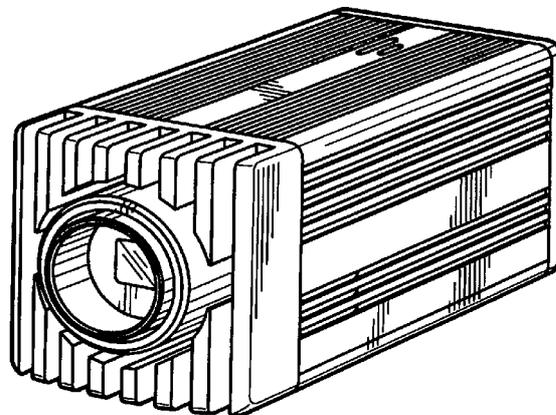
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CORPO PARA UMA CÂMERA

(73) Kabushiki Kaisha Toshiba (Toshiba Corporation) (JP)

(72) Masatomo Naruki

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/10/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6503986-6** (22) 31/10/2005 39

(15) 24/01/2006

(45) 24/01/2006

(51) 30-07.B 0031, 07-05.L 0113

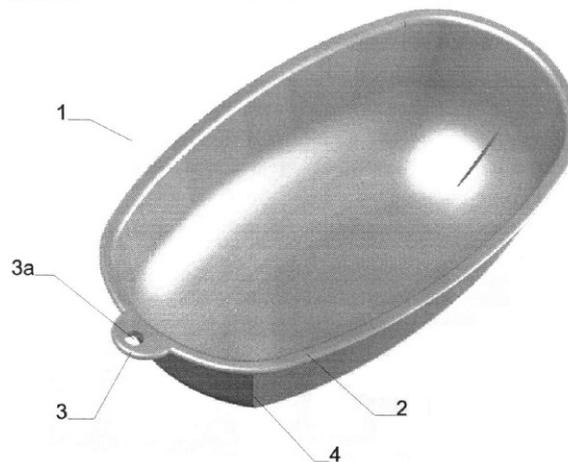
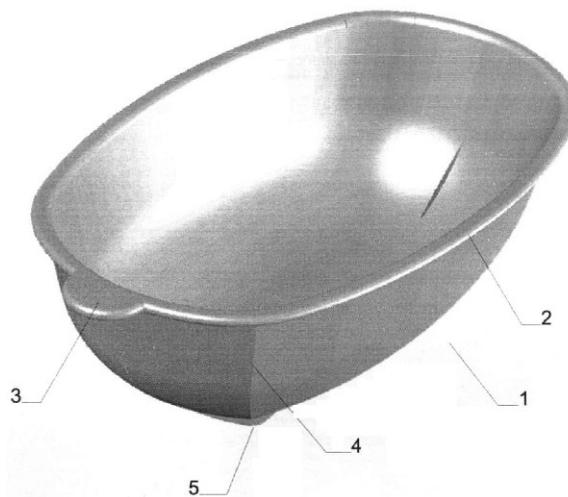
(54) CONFIGURAÇÃO EM BANHEIRA PARA ANIMAIS E PÁSSAROS

(73) Amarildo Carrasco Alves (BR/SC)

(72) Amarildo Carrasco Alves

(74) Anselmo Cardoso

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/10/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6503989-0** (22) 27/10/2005 **39**

(15) 24/01/2006

(45) 24/01/2006

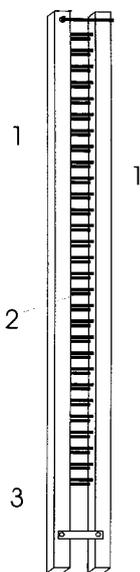
(51) 08-08.T 0110

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE FUMO ESTUFA

(73) Tarcisio Pasa (BR/RS)

(72) Tarcisio Pasa

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/10/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504073-2** (22) 13/10/2005 **39**

(15) 24/01/2006

(45) 24/01/2006

(51) 09-01.T 0274

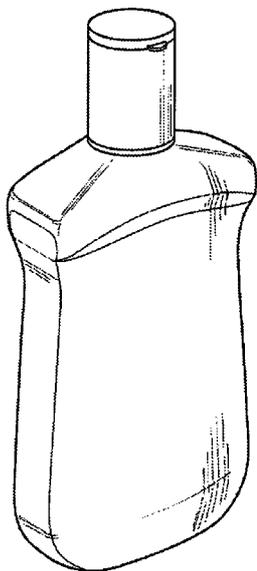
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO

(73) Alexandre Marques da Silva (BR/SP)

(72) Alexandre Marques da Silva

(74) Somos Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/10/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504074-0** (22) 13/10/2005 **39**

(15) 24/01/2006

(45) 24/01/2006

(51) 09-01.T 0274, 09-01.B 0440

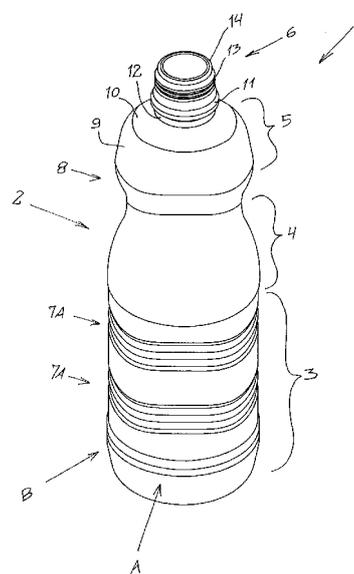
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO

(73) Indústrias Anhembi S/A (BR/SP)

(72) Celso Miranda de Lima

(74) Tinoco Soares & Filho Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/10/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504126-7** (22) 11/11/2005 **39**

(15) 24/01/2006

(30) 11/05/2005 US 29/229,687

(45) 24/01/2006

(51) 14-02.I 0069, 19-08.F 0221

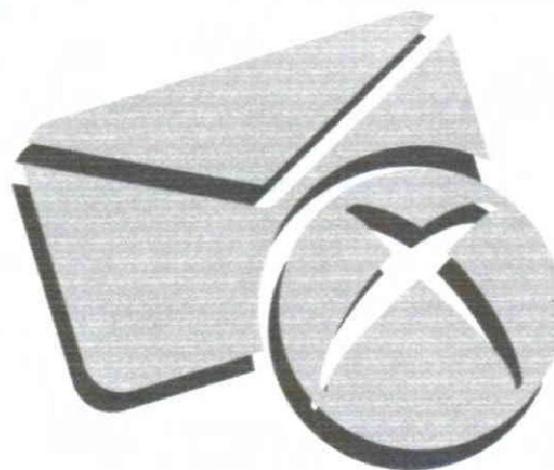
(54) PADRÃO ORNAMENTAL, APLICADO A ÍCONE DE EXIBIÇÃO

(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Shelley Armstrong, Corey Marion, David Lanham, Travis Zuker

(74) Di Blasi, Parente, S.G. & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/11/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504129-1** (22) 11/11/2005 39

(15) 24/01/2006

(30) 11/05/2005 US 29/229,692

(45) 24/01/2006

(51) 14-02.I 0069, 19-08.F 0221

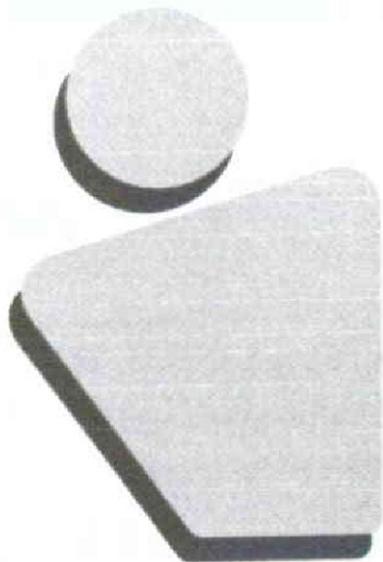
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A ÍCONE DE EXIBIÇÃO

(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Shelley Armstrong, Corey Marion, David Lanham, Travis Zuker, Nino Yuniardi

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/11/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504186-0** (22) 11/11/2005 39

(15) 24/01/2006

(45) 24/01/2006

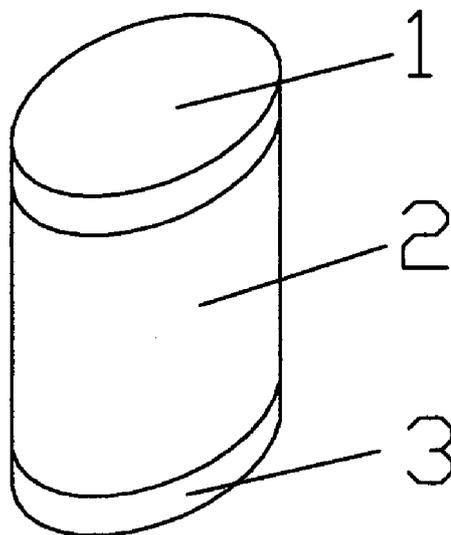
(51) 09-01.J 0017

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM POTE.

(73) Mauro Herter Hahn (BR/RS)

(72) Mauro Herter Hahn

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/11/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504185-2** (22) 11/11/2005 39

(15) 24/01/2006

(45) 24/01/2006

(51) 15-03.A 0094

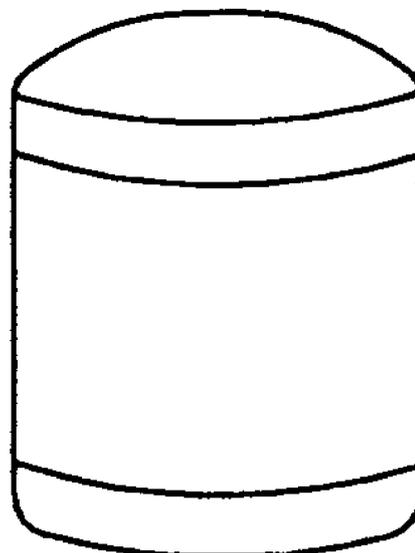
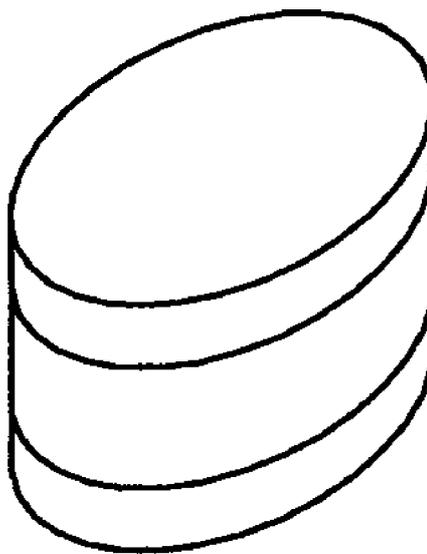
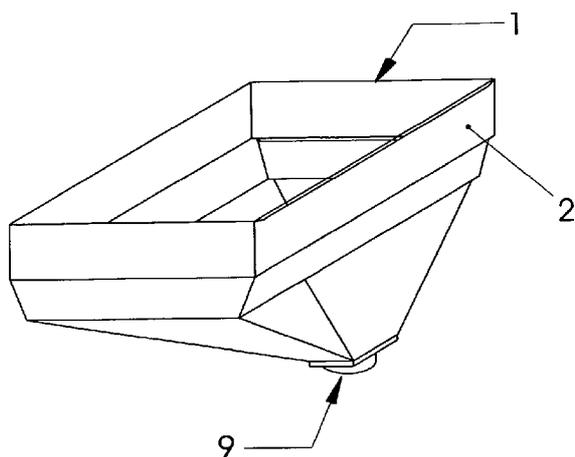
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONTÊINER AGRÍCOLA.

(73) Eduardo Reckziegel (BR/RS)

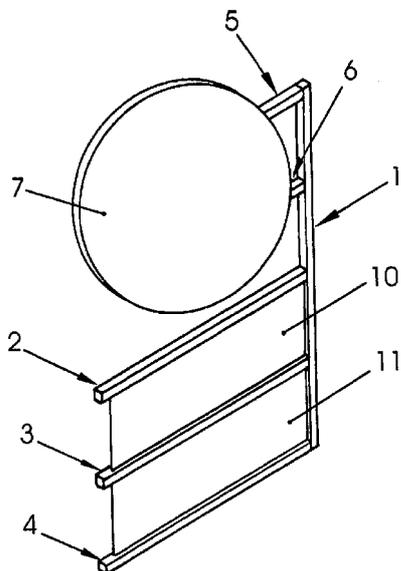
(72) Eduardo Reckziegel

(74) Marpa Cons. e Asses. Empresarial Ltda

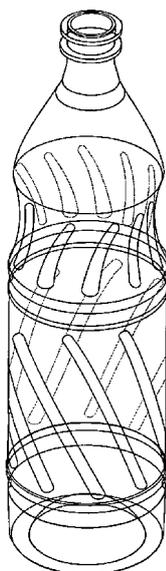
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/11/2005, observadas as condições legais.



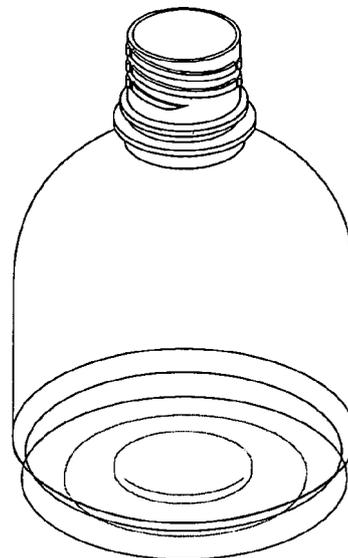
(11) **DI 6504187-9** (22) 11/11/2005 **39**
 (15) 24/01/2006
 (45) 24/01/2006
 (51) 10-06.S 0237
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SINALIZADOR URBANO.
 (73) Claudia Leite Costa Martins (BR/RS) , Eduardo de Oliveira Martins (BR/RS)
 (72) Claudia Leite Costa Martins, Eduardo de Oliveira Martins
 (74) Eduardo Augusto Faltarone do Sim
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/11/2005, observadas as condições legais.



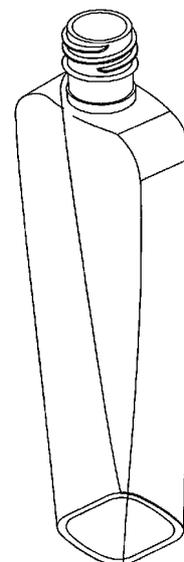
(11) **DI 6504213-1** (22) 21/11/2005 **39**
 (15) 24/01/2006
 (45) 24/01/2006
 (51) 09-01.B 0440
 (54) GARRAFA.
 (73) Darlene de Pádua Melo Spila (BR/SP)
 (72) Darlene de Pádua Melo Spila
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504214-0** (22) 21/11/2005 **39**
 (15) 24/01/2006
 (45) 24/01/2006
 (51) 09-01.T 0274
 (54) EMBALAGEM.
 (73) Darlene de Pádua Melo Spila (BR/SP)
 (72) Darlene de Pádua Melo Spila
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504215-8** (22) 21/11/2005 **39**
 (15) 24/01/2006
 (45) 24/01/2006
 (51) 09-01.T 0274
 (54) EMBALAGEM.
 (73) Darlene de Pádua Melo Spila (BR/SP)
 (72) Darlene de Pádua Melo Spila
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504216-6** (22) 21/11/2005 **39**

(15) 24/01/2006

(45) 24/01/2006

(51) 09-01.T 0274

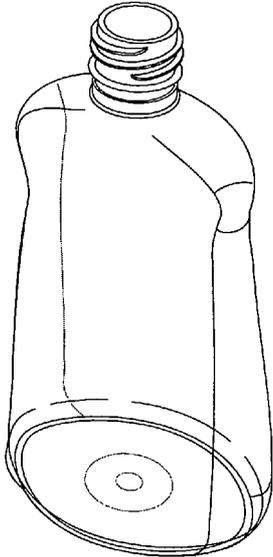
(54) EMBALAGEM.

(73) Darlene de Pádua Melo Spila (BR/SP)

(72) Darlene de Pádua Melo Spila

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504217-4** (22) 21/11/2005 **39**

(15) 24/01/2006

(45) 24/01/2006

(51) 09-01.T 0274

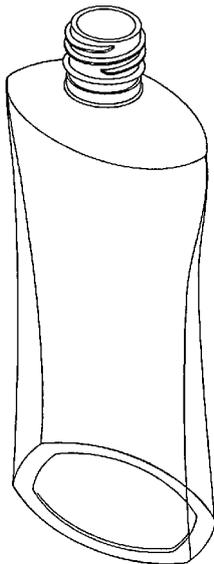
(54) EMBALAGEM.

(73) Darlene de Pádua Melo Spila (BR/SP)

(72) Darlene de Pádua Melo Spila

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2005, observadas as condições legais.



Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 1829 de 24/01/2006

46 PRORROGAÇÃO

(11) **DI 5500610-8** (22) 01/06/1995 **46**
(15) 18/05/1999
(45) 18/05/1999
(52)(BR) 3.02
(54) Carteira
(73) Lançamentos Criações em Couro Ltda (BR/SP)
(72) Mitsuiji Nagayoshi
(74) Nobel Marcas e Patentes S/C Ltda.
Prorrogado de 02/06/2005 até 01/06/2010.

(11) **DI 5501700-2** (22) 21/11/1995 **46**
(15) 04/04/2000
(45) 04/04/2000
(52)(BR) 15.11
(54) Configuração em bomba hidráulica vibratória
(73) Indústria de Motores Anauger LTDA. (BR/SP)
(72) Aurelio Pastori
(74) Zilda Maria de Campos.
Prorrogado de 22/11/2005 até 21/11/2010.

(11) **DI 5501842-4** (22) 07/11/1995 **46**
(15) 13/01/1998
(45) 13/01/1998
(52)(BR) 2.15
(54) Calçado
(73) GRANDENE S.A. (BR/RS)
(72) Patrick Cox
(74) Custódio de Almeida & Cia
Prorrogado de 08/11/2005 até 07/11/2010.

(11) **DI 5501843-2** (22) 07/11/1995 **46**
(15) 19/05/1998
(45) 19/05/1998
(52)(BR) 2.15
(54) Calçado
(73) GRANDENE S.A. (BR/RS)
(72) Patrick Cox
(74) Custódio de Almeida & Cia
Prorrogado de 08/11/2005 até 07/11/2010.

(11) **DI 5501928-5** (22) 15/12/1995 **46**
(15) 25/05/1999
(45) 25/05/1999
(52)(BR) 15.07
(54) Máquina de tecelagem
(73) Picanol N.V., Naamloze Vennootschap (BE)
(72) Henry Shaw
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Prorrogado de 16/12/2005 até 15/12/2010.

(11) **DI 5501951-0** (22) 30/11/1995 **46**
(15) 25/05/1999
(45) 25/05/1999
(52)(BR) 23.08
(54) Configuração em aquecedor elétrico de água
(73) Alvaro Coelho da Silva (BR/SP)
(72) Alvaro Coelho da Silva
(74) José Marques
Prorrogado de 01/12/2005 até

30/11/2010.

(11) **DI 5501971-4** (22) 05/12/1995 **46**
(15) 17/08/1999
(45) 17/08/1999
(52)(BR) 23.12
(54) Configuração aplicada em torneira com engate rápido para bebedouros e filtros d'água
(73) Ellen Metalúrgica e Cromação Ltda (BR/SP)
(72) José Roberto de Pierri, Elcio Vassão de Paula
(74) União Federal Marcas e Patentes S/C Ltda.
Prorrogado de 06/12/2005 até 05/12/2010.

(11) **DI 5502014-3** (22) 20/12/1995 **46**
(15) 03/08/1999
(45) 03/08/1999
(52)(BR) 15.12
(54) Configuração aplicada em esteira transportadora
(73) Jervis B. Webb International Company (US)
(72) James P. Johnson, Eric T. Nemeth, Robert Kubsik, Robert Goryca
Prorrogado de 21/12/2005 até 20/12/2010.

(11) **DI 5502015-1** (22) 20/12/1995 **46**
(15) 03/08/1999
(45) 03/08/1999
(52)(BR) 15.12
(54) Configuração aplicada em forquilha transportadora
(73) Jervis B. Webb International Company (US)
(72) James P. Johnson, Eric T. Nemeth, Robert Kubsik, Robert Goryca
Prorrogado de 21/12/2005 até 20/12/2010.

(11) **DI 5502020-8** (22) 21/12/1995 **46**
(15) 20/04/1999
(45) 20/04/1999
(52)(BR) 8.10
(54) Garrafa
(73) Reckitt Benckiser France (FR)
(72) David Vollborth
(74) Di Blasi & Parente
Prorrogado de 22/12/2005 até 21/12/2010.

(11) **DI 5502021-6** (22) 21/12/1995 **46**
(15) 20/04/1999
(45) 20/04/1999
(52)(BR) 16.01
(54) Ferramenta de corte
(73) Mapal Fabrik Fuer Praezisionswerkzeuge Dr. Kress KG. (DE)
(72) Friedrich Haeberle, Dieter Kress
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 22/12/2005 até 21/12/2010.

(11) **DI 5502031-3** (22) 26/12/1995 **46**
(15) 20/04/1999
(45) 20/04/1999
(52)(BR) 7.13, 7.14
(54) Dispositivo pressionador para frutas

cítricas
(73) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)
(72) Donald Thackray
Prorrogado de 27/12/2005 até 26/12/2010.

(11) **DI 5502033-0** (22) 27/12/1995 **46**
(15) 23/12/1997
(45) 23/12/1997
(52)(BR) 8.10
(54) Garrafa para bebidas e outras substâncias líquidas
(73) COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV (BR/SP)
(72) Orlando de Araujo
(74) DANNEMANN,SIEMSEN,BIGLWER & IPANEMA MOREIRA
Prorrogado de 28/12/2005 até 27/12/2010.

(11) **DI 5502056-9** (22) 28/12/1995 **46**
(15) 20/05/1997
(45) 20/05/1997
(52)(BR) 29.05
(54) Suporte de cerdas para limpeza entre dentes
(73) Kyosuke Ando (JP)
(72) Kyosuke Ando
(74) Waldemar do Nascimento
Prorrogado de 29/12/2005 até 28/12/2010.

(11) **DI 5502057-7** (22) 28/12/1995 **46**
(15) 20/05/1997
(45) 20/05/1997
(52)(BR) 29.05
(54) Suporte de fio elástico para limpeza de dentes
(73) Kyosuke Ando (JP)
(72) Kyosuke Ando
(74) Waldemar do Nascimento
Prorrogado de 29/12/2005 até 28/12/2010.

(11) **DI 5502059-3** (22) 28/12/1995 **46**
(15) 20/04/1999
(45) 20/04/1999
(52)(BR) 8.08
(54) Frasco
(73) Ceval Alimentos S/A (BR/SC)
(72) Murilo Braz Sant'Anna
(74) Gouvêa Vieira, Mitaini & Jucá S/C Ltda
Prorrogado de 29/12/2005 até 28/12/2010.

(11) **DI 5502177-8** (22) 23/11/1995 **46**
(15) 15/12/1998
(45) 15/12/1998
(52)(BR) 19.02
(54) Refil para calendário
(73) Redoma Indústria Gráfica Ltda (BR/SP)
(72) Milck Felix
(74) Mattos e Victoria Advogados Associados
Prorrogado de 24/11/2005 até 23/11/2010.

(11) **DI 5600007-3** (22) 05/01/1996 **46**
(15) 12/01/1999
(45) 12/01/1999
(52)(BR) 7.16

(54) Cafeteira elétrica
(73) SEB S.A. (FR)
(72) Philippe Saltet
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prorrogado de 06/01/2006 até 05/01/2011.

(11) **DI 5600797-3** (22) 13/08/1996 **46**
(15) 27/04/1999
(45) 27/04/1999
(52)(BR) 6.00, 6.04, 6.08
(54) Cadeira monobloco
(73) Giulio Frascari (BR/SP)
(72) Giulio Frascari
(74) Sílvia Helena Tavares Cadeville
Prorrogado de 14/08/2006 até 13/08/2011.

(11) **DI 5601675-1** (22) 16/10/1996 **46**
(15) 27/01/1998
(45) 27/01/1998
(52)(BR) 4.00
(54) Capa plástica e modular e cepa com cerdas para vassouras
(73) Bettanin Industrial S/A (BR/RS)
(72) Telmo Vieira Dutra
(74) D'Mark RF Assessoria Empresarial Ltda.
Prorrogado de 17/10/2006 até 16/10/2011.

(11) **DI 5602163-1** (22) 25/01/1996 **46**
(15) 11/11/1997
(45) 11/11/1997
(52)(BR) 5.06
(54) Padrão decorativo para folhas de vidro
(73) Glaverbel (BE)
(72) Bulle Leroy
(74) Franco, Bhering, Barbosa e Novaes
Prorrogado de 26/01/2006 até 25/01/2011.

56 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(11) **DI 5401455-7** (22) 26/10/1994 **56**
(15) 01/09/1998
(71) PBR - PUBLICIDADE BRASILEIRA ROTATIVA LTDA (BR/SC)
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes LTDA
Transferido de: " PVR IMPRESSÃO DIGITAL LTDA".

(11) **DI 6401510-6** (22) 06/05/2004 **56**
(15) 23/11/2004
(71) BOUCLE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia
Transferido de: " SILVANA MARCONDES".

(11) **DI 6403294-9** (22) 10/09/2004 **56**
(15) 17/05/2005
(71) GREIF INTERNATIONAL HOLDING B.V (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Transferido de: " GREIF SOUTH AFRICA (PTY) LTD".

59
ALTERAÇÃO DE NOME
DEFERIDA

(11) **DI 5501518-2** (22) 01/09/1995 **59**
(15) 25/08/1998
(71) KRAFT FOODS BRASIL S.A.
(BR/PR)
(74) Helcio Ferro Ricci
Nome alterado de: "PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS FLEISCHAMANN E
ROYAL S. A".

(11) **DI 5600343-9** (22) 26/04/1996 **59**
(15) 16/03/1999
(71) DORI ALIMENTOS LTDA (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda
Nome alterado de: "DORI-INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS LTDA".

(11) **DI 5802055-1** (22) 18/11/1998 **59**
(15) 30/11/1999
(71) DORI ALIMENTOS LTDA (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda
Nome alterado de: "DORI-INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS LTDA".

(11) **DI 6002008-3** (22) 31/07/2000 **59**
(15) 27/03/2001
(71) CINEX INDÚSTRIA DO
MOBILIÁRIO LTDA (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia
Nome alterado de: "CINEX INDL.
COML. IMPORT. EXPORT. LTDA".

(11) **DI 6002010-5** (22) 31/07/2000 **59**
(15) 27/03/2001
(71) CINEX INDÚSTRIA DO
MOBILIÁRIO LTDA (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia
Nome alterado de: "CINEX INDL.
COML. IMPORT. EXPORT. LTDA".

(11) **DI 6002011-3** (22) 31/07/2000 **59**
(15) 27/03/2001
(71) CINEX INDÚSTRIA DO
MOBILIÁRIO LTDA (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia.
Nome alterado de: "CINEX INDL.
COML. IMPORT. EXPORT. LTDA".

(11) **DI 6201426-9** (22) 05/03/2002 **59**
(15) 22/10/2002
(71) MASTERFOODS BRASIL
ALIMENTOS LTDA (BR/RS)
(74) Marpa Cons e Asses. Empresarial
Ltda
Nome Alterado de: "EFFEM BRASIL
INC. & CIA".

62
ALTERAÇÃO DE SEDE
DEFERIDA

(11) **DI 5901650-7** (22) 26/08/1999 **62**
(15) 15/02/2000
(71) BRUNELLI INTERNATIONAL
COMÉRCIO EXTERIOR LTDA (BR/RS)
Sede alterada - Pet (DERG) nº 03368, de
21/10/2005.

(11) **DI 5901651-5** (22) 26/08/1999 **62**
(15) 15/02/2000
(71) BRUNELLI INTERNATIONAL
COMÉRCIO EXTERIOR LTDA (BR/RS)
Sede alterada - Pet (DERG) nº 03368, de
21/10/2005.

(11) **DI 5901666-3** (22) 26/08/1999 **62**
(15) 15/02/2000
(71) BRUNELLI INTERNATIONAL
COMÉRCIO EXTERIOR LTDA (BR/RS)
Sede alterada - Pet (DERG) nº 03368, de
21/10/2005.

(11) **DI 5901794-5** (22) 26/08/1999 **62**
(15) 15/02/2000
(71) BRUNELLI INTERNATIONAL
COMÉRCIO EXTERIOR LTDA (BR/RS)
Sede alterada - Pet (DERG) nº 03368, de

21/10/2005.

(11) **DI 5901795-3** (22) 26/08/1999 **62**
(15) 20/06/2000
(71) BRUNELLI INTERNATIONAL
COMÉRCIO EXTERIOR LTDA (BR/RS)
Sede alterada - Pet (DERG) nº 03368, de
21/10/2005.

(11) **DI 6003251-0** (22) 13/11/2000 **62**
(15) 15/05/2001
(71) BRUNELLI INTERNATIONAL
COMÉRCIO EXTERIOR LTDA (BR/RS)
Sede alterada - Pet (DERG) nº 03368, de
21/10/2005.

(11) **DI 6003252-9** (22) 13/11/2000 **62**
(15) 26/06/2001
(71) BRUNELLI INTERNATIONAL
COMÉRCIO EXTERIOR LTDA (BR/RS)
Sede alterada - Pet (DERG) nº 03368, de
21/10/2005.

(11) **DI 6003253-7** (22) 13/11/2000 **62**
(15) 15/05/2001
(71) BRUNELLI INTERNATIONAL
COMÉRCIO EXTERIOR LTDA (BR/RS)
Sede alterada - Pet (DERG) nº 03368, de
21/10/2005.

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

RPI 1829 de 24/01/2006

<p>DIRTEC Contratos de Tecnologia e Licenças de Uso de Marcas Tabela de Códigos de Despachos</p>

- 060 Cumpra a **EXIGÊNCIA** formulada **EM GRAU DE RECURSO**, observando o disposto no complemento.
- 130 Pedidos de Averbação de Contratos Indeferidos

- 185 Pedidos de Averbação de Contratos Arquivados
- 210 **RECURSO(S) INTERPOSTO(S)** contra decisão indicada.
- 272 **RECURSO CONHECIDO**, observando o disposto no complemento.
- 290 Retificação de Publicações

- 295 Anulação de Publicações
- 350 Pedidos de Averbação de Contratos Aprovados
- 800 Certificados de Averbação Cancelados
- 998 Pedidos de Licença Obrigatória para Exploração de Patentes
- 999 Outros

<p>DIRTEC Programas de Computador Tabela de Códigos de Despachos</p>

- 001 Regularizar dados da instrução do pedido de registro.
- 002 Comprovar o recolhimento da retribuição devida pelos serviços prestados.
- 010 Apresentar/reapresentar **PROCURAÇÃO** contendo a qualificação completa do outorgante e outorgado e explicitando os poderes deste último.
- 025 Recolher complemento da retribuição devida para o serviço solicitado.
- 031 Comprovar ou reapresentar documentos que caracterizam a relação empregatícia/prestação de serviços entre o(s) depositante(s) e o(s) criador(es) do programa de computador.
- 032 Comprovar que o programa de computador trazido a registro foi elaborado na vigência do vínculo empregatício/prestação de serviço.
- 033 Comprovar que a atividade do empregado/servidor público/prestador de serviço, compreende as de pesquisa ou desenvolvimento de computador.
- 044 Por serem diferentes depositante(s) e criador(es), apresentar/reapresentar documentos que caracterizem relação empregatícia/prestação de serviços ou **TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS**, contendo: qualificação completa de ambos, definição dos direitos objeto de cessão e suas condições de exercício quanto ao tempo e lugar.

- 065 Apresentar/reapresentar **TERMO DE AUTORIZAÇÃO** do criador e, se for o caso, do depositante do programa original para Modificação/Derivação Tecnológica contendo: a qualificação completa do(s) autorizante(s) e dos(s) autorizado(s) e o título do programa original.
- 080 Apresentar cópia(s) autenticada(s) dos(s) documento(s) de instrução de pedido de registro.
- 090 Deferido o pedido de registro com base na norma legal. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para interposição de recurso ao Presidente do INPI.
- 100 Indeferido o **PEDIDO DE REGISTRO** com base na norma legal.
- 140 Arquivado o **PEDIDO DE REGISTRO** com base no item 3.4 do ATO **NORMATIVO INPI-95/88**.
- 155 Desistência do **PEDIDO DE REGISTRO**.
- 210 Recurso interposto contra decisão exarada.
- 265 Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida. Deferido o **PEDIDO DE REGISTRO DE COMPUTADOR** com base no item 3.6.1 do ATO **NORMATIVO INPI-95/88**.
- 266 Recurso conhecido e provido na instância do CNDA. Reformada a decisão recorrida. Deferido o **PEDIDO DE REGISTRO DE COMPUTADOR**.
- 267 Recurso conhecido e negado provimento na instância do CNDA. Mantido o indeferimento do **PEDIDO DE**

- REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR.**
- 400 Concessão do Registro.
- 560 Anotada alteração de nome/razão social e/ou endereço.
- 565 Anotada a transferência de titularidade.
- 570 Prorrogado o prazo de sigilo.
- 571 Sigilo levantado por solicitação do depositante.
- 572 Sigilo levantado com base no item 5.4 do ATO **NORMATIVO INPI nº 95/88**.
- 573 Sigilo levantado em atendimento à ordem judicial.
- 574 Restaurado o sigilo.
- 575 Desistência do **REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR**.
- 601 Anexar cópia(s) autenticada(s) de documento(s) de instrução.
- 602 Reapresentar **PROCURAÇÃO** em virtude de ter havido substituição do outorgado.
- 603 Reapresentar **PROCURAÇÃO** por término do prazo legal da existente no processo.
- 604 Reapresentar **PROCURAÇÃO** por decurso do prazo de 2(dois) anos de concessão do registro.
- 700 Extinção.
- 750 Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

DIRTEC Tabela de Códigos de Despachos INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

<p>305 CUMpra A EXIGÊNCIA, observando o disposto no complemento.</p> <p>315 Recolha e/ou complemente a RETRIBUIÇÃO devida, no exato valor fixado na tabela de retribuições de serviços, em vigor na data da comprovação do cumprimento desta exigência junto ao INPI, observando o disposto no complemento. Recolha, também, a retribuição estabelecida para CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA.</p> <p>325 ARQUIVADO o pedido de registro de indicação geográfica, POR FALTA DE CUMPRIMENTO/ RESPOSTA À EXIGÊNCIA.</p> <p>335 PUBLICADO o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação de terceiros.</p> <p>340 MANIFESTAÇÃO(ÕES) de terceiros(s) indicado(s) no complemento, face à publicação do pedido de registro de indicação geográfica.</p> <p>373 DEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao INPI, o recolhimento da RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO, no exato valor previsto na tabela de custos de serviços prestados pelo INPI, vigente à época do recolhimento.</p> <p>375 INDEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica, observado o disposto no complemento.</p>	<p>380 PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO contra a decisão de indeferimento do pedido de registro de indicação geográfica.</p> <p>385 PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO. DEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao INPI, o recolhimento da RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO, no exato valor previsto na tabela de custos de serviços prestados pelo INPI, vigente à época do recolhimento.</p> <p>390 PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO. NEGADO PROVIMENTO. MANTIDO O INDEFERIMENTO do pedido de registro de indicação geográfica, tendo em vista o disposto no complemento. ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA.</p> <p>395 Comunicação de CONCESSÃO DE REGISTRO de reconhecimento de indicação geográfica. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do INPI, após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do INPI/MDIC.</p> <p>405 Retificação da COMUNICAÇÃO DE CONCESSÃO DE REGISTRO de reconhecimento de indicação geográfica, conforme indicado no complemento. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do INPI, após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do INPI/MDIC.</p>	<p>410 NÃO CONHECIDA A PETIÇÃO indicada, observando o disposto no complemento.</p> <p>412 PREJUDICADA A PETIÇÃO indicada.</p> <p>413 ARQUIVADA A PETIÇÃO indicada.</p> <p>414 INDEFERIDA A PETIÇÃO indicada.</p> <p>415 ARQUIVADO o pedido de registro de indicação geográfica, por DESISTÊNCIA do requerente.</p> <p>416 RECONHECIDO O OBSTÁCULO ADMINISTRATIVO. DEVOLVIDO O PRAZO, conforme requerido, que começará a fluir a partir da data de sua publicação na RPI, observando o disposto no complemento.</p> <p>420 HOMOLOGADA A DESISTÊNCIA requerida, através da petição indicada.</p> <p>423 ANULADO(S) o(s) despacho(s) abaixo indicado(s).</p> <p>425 NOMEADO PERITO, para saneamento de questões técnicas.</p> <p>430 SOBRESTADO o exame do pedido de registro de indicação geográfica, observando o disposto no complemento.</p> <p>435 PEDIDO DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICE. NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL, observando o disposto no complemento.</p> <p>440 REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICE, NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL, observando o disposto no complemento.</p> <p>445 DECIDIDO JUDICIALMENTE, conforme indicado no complemento.</p>
--	--	---

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

RPI 1829 de 24/01/2006

Processo: 000538 **350**
Com Última Informação de: 09/12/2005
Certificado de Averbação: 000538/04
Cedente: BLOCK DRUG COMPANY, INC.

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.

País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO
CNPJ/CPF: 33.247.743/0001-10

Endereço da Cessionária: Estrada dos Bandeirantes nº 8464 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ

Natureza do Documento: Contrato de 24/02/2000 e Aditivo de 09/05/2000-
Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros e Pedidos de Registro mencionados no item "Prazo" - Alteração dos itens "Moeda de Pagamento" e "Responsável pelo Pagamento do Imposto de Renda", do Certificado de Averbação nº 000538/03-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Valor: 1% (um por cento) sobre o preço líquido de vendas para os Registros nºs 821626507, 821626515 e 821626523-
Forma de Pagamento: Mensal-
Prazo: De 07/10/2005 até 09/12/2013 para o Registro nº 821626507 e até 10/12/2012 para os Registros nºs 821626515 e 821626523-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 000718 **350**
Com Última Informação de: 24/11/2005
Certificado de Averbação: 000718/03
Cedente: KS KOLBENSCHMIDT GMBH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: KS PISTÕES LTDA.

País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA MOTOR
CNPJ/CPF: 57.576.274/0001-40

Endereço da Cessionária: Rod. Arnaldo Julio Mauerberg nº 4000 - Distrito Indl. 01 - Nova Odessa - SP

Natureza do Documento: Contrato de 20/06/2000 e Aditivo de 05/03/2001-
Objeto: FT - Fabricação de pistões de metal leve de até 160 mm para motores de combustão alteração do item "Prazo" -

Moeda de Pagamento: EURO
Valor: 3% (três por cento) sobre o preço líquido de venda, respeitado o valor mínimo de Euros 100.000,00/ano-
Prazo: 05 (cinco) anos, a contar de 26/06/2005-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 030758 **350**
Com Última Informação de: 08/11/2005
Certificado de Averbação: 030758/02
Cedente: STAHL HOLDINGS BV (Cessionária da STAHL INTERNATIONAL BV)

País da Cedente: HOLANDA
Cessionária: STAHL BRASIL S.A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS
CNPJ/CPF: 89.488.316/0001-88
Endereço da Cessionária: Rua Boa Vista nº 1832 - Estação Portão - Portão - RS

Natureza do Documento: Contrato de 27/06/2003 e Carta Acordo de 07/09/2005-

Objeto: SAT - Estudos de planejamento econômico, projetos de engenharia, apoio no aperfeiçoamento de padrões de fabricação e processos de logística, assistência no aperfeiçoamento de competências profissionais, implantação de tecnologia e sistemas de informação -alteração do item "Valor"

Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Até EUR 517.412,00

Forma de Pagamento: Taxas/dia EUR 1.250,00 e EUR 1.900,00-

Prazo: De 01/01/2004 até 31/12/2008-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até EUR 67.235,00 -
Serviços relacionados ao Expert em Marketing e Desenvolvimento; Gerente de Vendas, Expert em Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, Expert em Treinamento de Marketing, Expert em Marketing de Permuthane

Processo: 040739 **350**
Com Última Informação de: 17/11/2005
Certificado de Averbação: 040739/02
Cedente: SOUTHERN SCHLUMBERGER S.A. e SCHLUMBERGER SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA.

País da Cedente: URUGUAI
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Avenida República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Natureza do Documento: Aditivo nº 1 de 19/09/2005 ao Contrato nº 181.2.004.04-4 de 21/05/2004-

Objeto: SAT - Serviços de operações de teste de formação (poço aberto e revestido) inclusive teste de longa duração, de medição de superfície, de operação de unidades de arame (WIRE LINE), de registro eletrônico, de árvores de teste submarinos, de análise e estudos de reservatórios, de análise de laboratório e outros serviços correlatos ou adicionais em atividade de pesquisa e lavra das jazidas de petróleo e/ou gás, poços de água ou outros no continente e na plataforma continental brasileira - Alteração nos itens "Valor", "Forma de Pagamento", "Prazo" e "Serviços e Despesas Isentas de Averbação pelo INPI"

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 7.917.671,96-

Forma de Pagamento: Taxa/dia variando de US\$ 96,67 até US\$ 132,41-
Prazo: De 03/03/2006 até 28/02/2007-

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US\$ 11,876,507,94 - Aluguel de Equipamentos-

Processo: 050238 **130**
Cedente: UNIVERSAL INTELLECTUAL PROPERTY HOLDINGS, INC
Cessionária: BANCO SANTANDER BRASIL S/A

Processo: 050502 **350**
Com Última Informação de: 04/11/2005
Certificado de Averbação: 050502/01
Cedente: FORMWELL

VERPACKUNGSWERK GmbH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: KMACK LOGÍSTICA, EQUIPAMENTOS E EMBALAGENS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE CELULOSE, PAPEL E PAPELÃO E ARTEFATOS

CNPJ/CPF: 02.652.844/0001-42
Endereço da Cessionária: Avenida Benedito Isaac Pires nº 3605 - Maranhão - Cotia - SP

Natureza do Documento: Contrato de 27/04/2005

Objeto: FT - Fabricação de material de embalagem de papelão ondulado do tipo caixas e seus acessórios-
Moeda de Pagamento: EURO

Valor: 4%(quatro por cento) sobre o preço líquido de venda do produto, após a dedução dos equipamentos, peças, insumos, matérias primas e/ou componentes importados do cedente da tecnologia ou de fonte direta ou indiretamente a ele vinculado, estando incluso, ainda no percentual averbado, possíveis gastos com assistência técnica a ser prestada-
Prazo: 05(cinco) anos, a contar de 15/12/2005-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 050517 **350**
Com Última Informação de: 24/11/2005
Certificado de Averbação: 050517/01
Cedente: PLASTIC OMNIUM AUTO EXTERIEUR

País da Cedente: FRANÇA
Cessionária: PLASTIC OMNIUM DO BRASIL LTDA.

País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE PLÁSTICO
CNPJ/CPF: 02.645.941/0001-08

Endereço da Cessionária: Av. Hilário José Signorini nº 201 - Distrito Industrial Una II - Taubaté - SP

Natureza do Documento: Contrato de 21/01/2004 e Aditivo de 08/09/2005-

Objeto: FT - Fabricação de equipamentos automotivos: pára-choques dianteiros e traseiros, painéis de abertura e pás, "spoilers", grades de radiador, grades de aquecedor, coberturas de vigas, suportes de degraus, suportes para montagem de roda-
Moeda de Pagamento: EURO

Valor: 4,5% (quatro e meio por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais-

Prazo: De 10/06/2005 até 10/06/2010-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 050692 **350**
Com Última Informação de: 12/12/2005
Certificado de Averbação: 050692/02
Cedente: CHEMTEX ITÁLIA, Srl

País da Cedente: ITÁLIA
Cessionária: M&G POLÍMEROS BRASIL S/A

País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS

CNPJ/CPF: 07.079.511/0001-90
Endereço da Cessionária: Avenida Portuária s/nº, Sala D, Parte 2 - Porto de Saube - Ipojuca - PE

Natureza do Documento: Contrato de 10/06/2005-

Objeto: SAT - Projeto de engenharia básica e de detalhamento, assistência técnica na construção, operação de unidade com capacidade de 1.300 toneladas métricas/dia para produção, a partir de ácido tereftálico e etilenoglicol, de lascas de garrafa de poliéster; FT - Processo e tecnologia para fabricação de lascas de garrafas de poliéster - alteração do item "Prazo"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Valor: NIHIL-
Prazo: 05 (cinco) anos, a contar de 10/06/2005-

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 050785 **350**
Com Última Informação de: 17/11/2005
Certificado de Averbação: 050785/02
Cedente: INDUSTRIEPARK WOLFGANG GMBH

País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: UMICORE BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE CATALISADORES

CNPJ/CPF: 96.206.313/0007-65
Endereço da Cessionária: Av. São Jerônimo nº 6000 - Prédio 7 - São Jerônimo - Americana - SP

Natureza do Documento: Fatura nº 9000000100 de 08/07/2005-

Objeto: SAT - Serviços de substituição do diagrama de engenharia, para automatização da unidade de gás sintético AKB-

Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 12.232,50-

Forma de Pagamento: Taxa/hora EUR 116,50-
Prazo: De 01/07/2005 até 25/07/2005-

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 050790 **350**
Com Última Informação de: 30/11/2005
Certificado de Averbação: 050790/01
Cedente: SERIMER DASA (Sas)

País da Cedente: FRANÇA
Cessionária: CONDUTO - CIA NACIONAL DE DUTOS

País da Cessionária: BRASIL
Setor: OBRAS DE OUTROS TIPOS
CNPJ/CPF: 30.509.814/0001-17

Endereço da Cessionária: Rodovia Washington Luiz nº 4099 - Jardim Gramacho - Duque de Caxias - RJ

Natureza do Documento: Contrato nº 6290-8324-1 de 15/07/2005-

Objeto: SAT - Assistência técnica para suporte de engenharia relacionada à soldagem automática, recomendações e estudos realizados pela Cedente para 05 (cinco) dutos de gás, incluindo treinamento de técnicos da Cessionária-

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 1,560,000,00; Até EUR 1.718.460,00-

Forma de Pagamento: Taxa/dia variando de EUR 195,00 até EUR 690,00-

Prazo: De 15/07/2005 até 15/01/2007-

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 050797 **350**
Com Última Informação de: 04/11/2005
Certificado de Averbação: 050797/01
Cedente: KROSAKI HARIMA CORPORATION
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: MAGNESITA S.A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS REFRATÁRIOS
CNPJ/CPF: 19.791.268/0034-85
Endereço da Cessionária: Praça Louis Ensch nº 240 - Cidade Industrial - Contagem - MG
Natureza do Documento: Contrato de 29/07/2005-
Objeto: FT - Fabricação de refratários para revestimento de vasos AOD e RH
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
Valor: 1) 4,5% (quatro e meio por cento) sobre as vendas líquidas dos produtos contratuais;
2) Pela assistência técnica - até Yen 80.000.000;
3) Pelo engenheiro residente - até Yen 18.250.000
Forma de Pagamento: Taxa/dia Yen 100.000 e Yen 50.000-
Prazo: 05 (cinco) anos, a contar de 13/12/2005
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 050798 **350**
Com Última Informação de: 28/09/2005
Certificado de Averbação: 050798/01
Cedente: KROSAKI HARIMA CORPORATION
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: MAGNESITA S.A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS REFRATÁRIOS
CNPJ/CPF: 19.791.268/0034-85
Endereço da Cessionária: Praça Louis Ensch nº 240 - Cidade Industrial - Contagem - MG
Natureza do Documento: Contrato de 29/07/2005-
Objeto: FT - Fabricação de refratários para sistemas de válvula gaveta, válvula submersa, válvula longa e tampões-
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
Valor: 1) 4,5% (quatro e meio por cento) sobre as vendas líquidas dos produtos contratuais;
2) Até Yen 80.000.000 pela assistência técnica;
3) Até Yen 36.750.000 pelo engenheiro residente-
Forma de Pagamento: Taxas/dia de Yen 100.000 e Yen 50.000-
Prazo: 05 (cinco) anos, a contar de 13/12/2005-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 050799 **350**
Com Última Informação de: 04/11/2005
Certificado de Averbação: 050799/01
Cedente: KROSAKI HARIMA CORPORATION
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: MAGNESITA S.A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS REFRATÁRIOS
CNPJ/CPF: 19.791.268/0034-85
Endereço da Cessionária: Praça Louis Ensch nº 240 - Cidade Industrial - Contagem - MG
Natureza do Documento: Contrato de 29/07/2005-
Objeto: FT - Fabricação de refratários para convertedores BOF
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES

Valor: 1) 4,5% (quatro e meio por cento) sobre as vendas líquidas dos produtos contratuais;
2) Até Yen 40.000.000 pela assistência técnica;
3) Até Yen 18.250.000 para engenheiro residente-
Forma de Pagamento: Taxas/dia Yen 100.000 e Yen 50.000.000-
Prazo: 05 (cinco) anos, a contar de 13/12/2005
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 050933 **350**
Com Última Informação de: 08/11/2005
Certificado de Averbação: 050933/01
Cedente: INTOCAST AKTIENGESELLSCHAFT
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: MAGNESITA S.A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS REFRATÁRIOS
CNPJ/CPF: 19.791.268/0034-85
Endereço da Cessionária: Rua Mário Veloso nº 502 - Monte Claros - MG
Natureza do Documento: Contrato de 01/06/2005-
Objeto: FT - Fabricação de condicionador de escória metalúrgica-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: 1) EUR 10.000,00;
2) 4,5% (quatro e meio por cento) sobre as vendas líquidas dos produtos contratuais-
Prazo: 05 (cinco) anos, a contar de 13/12/2005-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 050947 **350**
Com Última Informação de: 14/11/2005
Certificado de Averbação: 050947/01
Cedente: AKTIENGESELLSCHAFT KÜHNLE, KOPP & KAUSCH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO DE FERRO, AÇO E FERRO-LIGAS EM FORMAS PRIMÁRIAS E SEMI-ACABADOS
CNPJ/CPF: 27.251.974/0001-02
Endereço da Cessionária: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 930 - Jardim Limoeiro - Serra - ES
Natureza do Documento: Fatura nº 90055530 de 06.07.2005-
Objeto: SAT - Assistência técnica para a manutenção mecânica dos exaustores de gás da coqueria da CST
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 13.336,36
Forma de Pagamento: Taxa/dia EUR 1.208,40
Prazo: De 04.04.2005 até 06.06.2005
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: EUR 3.851,35 - Ajuda de custo/custos de viagem

Processo: 050948 **350**
Com Última Informação de: 14/11/2005
Certificado de Averbação: 050948/01
Cedente: FIB SERVICES S/A
País da Cedente: BÉLGICA
Cessionária: MAGNESITA S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS REFRATÁRIOS
CNPJ/CPF: 19.791.268/0034-85
Endereço da Cessionária: Praça Louis Ensch nº 240 - Cidade Industrial - Contagem - MG
Natureza do Documento: Fatura nº 203/05 de 14/10/2005-
Objeto: SAT - Serviços de treinamento na execução de inspeção e reparos de trincas em fornos de coque pelo

processo denominado RPR - Reparo por Projeção Reativa-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 20.000,00-
Forma de Pagamento: Taxa/dia EUR 500,00-
Prazo: De 01/07/2005 até 31/08/2005-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 050951 **350**
Com Última Informação de: 16/11/2005
Certificado de Averbação: 050951/01
Cedente: ABACHEM ENGINEERING LTD.
País da Cedente: REINO UNIDO
Cessionária: SULMAQ INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS ALIMENTAR, DE BEBIDA E FUMO
CNPJ/CPF: 87.861.324/0001-00
Endereço da Cessionária: Avenida Monsenhor Scalabrini nº 460 - Centro - Guaporé - RS
Natureza do Documento: Contrato de 05/09/2005-
Objeto: FT - Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria de carnes-linha de bovinos
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US\$ 200.000,00-
Prazo: 01 (um) ano, a contar de 18/10/2005
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 050963 **350**
Com Última Informação de: 21/11/2005
Certificado de Averbação: 050963/01
Cedente: KJELL ANKNER
País da Cedente: SUÉCIA
Cessionária: ELEKEIROZ S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PETROQUÍMICOS BÁSICOS
CNPJ/CPF: 13.788.120/0001-47
Endereço da Cessionária: Rua Dr. Edgardo de Azevedo Soares, 392 - Vila Bela Cintra - Várzea Paulista - SP
Natureza do Documento: Contrato de 18.08.2005-
Objeto: SAT - Consultoria visando a elaboração de projeto básico, projeto detalhado, assistência técnica na partida, aferição de desempenho, relacionada à planta de "Monoisobutirato" a ser desenvolvida e implementada na unidade industrial da Cessionária, localizada em Camaçari-Ba.
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 100.000,00
Forma de Pagamento: Taxa/hora US\$ 200,00
Prazo: 18 (dezoito) meses, a contar de 18.08.2005
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 050966 **350**
Com Última Informação de: 21/11/2005
Certificado de Averbação: 050966/01
Cedente: INGENIERIA PROCESOS Y SERVICIOS LTDA.
País da Cedente: CHILE
Cessionária: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO
CNPJ/CPF: 33.592.510/0001-54
Endereço da Cessionária: Av. Graça Aranha, 26 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato de 23.09.2005-

Objeto: SAT - Serviços de inspeção preventiva nas barras de fixação das bobinas e estatores do moinho SAG, da Mina do Sossego, em Canaã dos Carajás-PA.
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 15.000,00
Forma de Pagamento: Taxa/dia US\$ 1.000,00
Prazo: 15 (quinze) dias, a contar de 23.09.2005
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: US\$ 1.371,97 - Despesas administrativas

Processo: 050969 **350**
Com Última Informação de: 22/11/2005
Certificado de Averbação: 050969/01
Cedente: AMEC AMERICAS LIMITED
País da Cedente: CANADÁ
Cessionária: KLABIN S.A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE CELULOSE E OUTRAS PASTAS PARA A FABRICAÇÃO DE PAPEL
CNPJ/CPF: 89.637.490/0145-29
Endereço da Cessionária: Rua do Rocio nº 109 - 6º andar - Vila Olimpia - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 31.08.2005
Objeto: SAT - Serviços relacionados à expansão da fábrica da Cessionária em Monte Alegre para acrescentar 300.000 tpa (toneladas por ano) de produção de cartonagem para embalagens
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 76.676,00
Forma de Pagamento: Taxa/dia US\$ 1.000,00
Prazo: De 05.09.2005 até 23.09.2005
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US\$ 22.824,00 - Estimativas e pessoal nos escritórios centrais

Processo: 050974 **350**
Com Última Informação de: 23/11/2005
Certificado de Averbação: 050974/01
Cedente: C-FER TECHNOLOGIES (1999) INC.
País da Cedente: CANADÁ
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Avenida República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº C-FER-PRTE-9532-2005 de 01/08/2004-
Objeto: SAT - Serviços técnicos relacionados ao Projeto Multiclientes denominado "Realização de Testes de Laboratório de Sistemas de Elevação Artificial para Sistemas SADG de Baixa Pressão"-
Moeda de Pagamento: DOLAR CANADENSE
Valor: Até CAN\$ 138.000,00-
Prazo: De 01/08/2004 até 30/06/2005-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 050976 **350**
Com Última Informação de: 23/11/2005
Certificado de Averbação: 050976/01
Cedente: SINTEF PETROLEUMSFORSKNING AS
País da Cedente: NORUEGA
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO

CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile, 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº 0050.0015507.05-2 e Aditivo nº 1 datados de 19/09/2005-
Objeto: SAT - Serviços técnicos relacionados ao "Projeto Multiclientes" denominado "Desenvolvimento de um protótipo de um pacote de software a ser utilizado em planejamento preciso das operações de perfuração antes de seu início"
Moeda de Pagamento: COROA NORUEGUESA
Valor: Até NOK 1.200.000,00
Prazo: De 01/06/2004 até 01/05/2006
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 050977 **350**
Com Última Informação de: 23/11/2005
Certificado de Averbação: 050977/01
Cedente: ALSTOM POWER INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: TRACTEBEL ENERGIA S.A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CNPJ/CPF: 02.474.103/0002-08
Endereço da Cessionária: Avenida Paulo Santos Mello s/nº - Centro - Capivari de Baixo - SC
Natureza do Documento: Fatura nº 25098559 de 20.09.2005-
Objeto: SAT - Engenharia consultiva para estudos e soluções para as falhas causadas por fadiga de corrosão no evaporador da caldeira da unidade 7, da Usina Termelétrica Jorge Lacerda
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US\$ 8,580.00
Forma de Pagamento: Taxa/hora US\$ 165.00
Prazo: De 26.07.2005 até 29.07.2005
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: US\$ 3,704.70 - Passagem aérea, taxa de embarque, estada, lanche e estacionamento-

Processo: 050980 **350**
Com Última Informação de: 24/11/2005
Certificado de Averbação: 050980/01
Cedente: THE MINSTER MACHINE COMPANY
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: LATAPACK-BALL EMBALAGENS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS
CNPJ/CPF: 00.835.301/0005-69

Endereço da Cessionária: Rodovia Geraldo Scavone nº 2400 - Pedregulho - Jacareí - SP
Natureza do Documento: Fatura nº 00178635 de 26/08/2005-
Objeto: SAT - Serviços de manutenção na prensa nº de série DAC 150-28777 utilizada na produção de latas de alumínio na fábrica da Cessionária na cidade de Jacareí/ SP-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US\$ 23,279.00-
Forma de Pagamento: Taxa/dia US\$ 1,454.93-
Prazo: De 10/07/2005 até 29/07/2005-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 050982 **350**
Com Última Informação de: 24/11/2005
Certificado de Averbação: 050982/01
Cedente: LIBRAWERK MASCHINENFABRIK GmbH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: POLITENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS
CNPJ/CPF: 13.603.683/0001-13
Endereço da Cessionária: Rua Benzeno nº 2391 - COPEC - Complexo Petroquímico - Camaçari - BA
Natureza do Documento: Fatura nº 05/400407 de 29/09/2005-
Objeto: SAT - Serviços de montagem, balanceamento, parametrização, teste funcional, partida e treinamento do sistema de pesagem das máquinas de ensaio da planta de polietileno da Cessionária-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 7.656,00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora EUR 88,00-
Prazo: De 05/09/2005 até 13/09/2005-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: EUR 2.538,00 - Despesas de voo e viagem-

Processo: 050985 **350**
Com Última Informação de: 24/11/2005
Certificado de Averbação: 050985/01
Cedente: DIVERSIFIED TECHNOLOGIES SERVICES, INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CNPJ/CPF: 42.540.211/0001-67

Endereço da Cessionária: Rua da Candelária nº 65 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº GAC.T/CT-004/05 de 25/10/2005-
Objeto: SAT - Serviços de supercompactação dos rejeitos radioativos compressíveis, de baixa e média atividade, para a Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - CNAEA-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 274.090.00-
Forma de Pagamento: Taxa/dia US\$ 1,249.35;
Taxa/hora US\$ 100.92-
Prazo: 06 (seis) meses, a contar de 25/10/2005-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US\$ 290,382.00 - Mobilização, desmobilização, transporte nos EUA, transporte internacional marítimo e fornecimento de caixas especiais-

Processo: 050986 **350**
Com Última Informação de: 24/11/2005
Certificado de Averbação: 050986/01
Cedente: MB ENGINEERING SERVICES LTD
País da Cedente: REINO UNIDO
Cessionária: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
País da Cessionária: BRASIL
Setor: METALURGIA BÁSICA
CNPJ/CPF: 33.042.730/0001-04
Endereço da Cessionária: Rua São José nº 20 - Grupo 1602 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº S10505309A de 22/08/2005-
Objeto: SAT - Assistência técnica para reforma/reparo do gasômetro de gás das baterias de coque da Usina Presidente Vargas-
Moeda de Pagamento: LIBRA ESTERLINA
Valor: Até £ 154.860,00-
Forma de Pagamento: Taxa/dia £ 840,00-
Prazo: 04 (quatro) meses, a contar de 22/08/2005-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até £ 12.465,00 - Despesas de viagem, hospedagem completa, traslado-

Processo: 051011 **130**
Cedente: PROQUEST ALISSON LIMITED
Cessionária: IVECO LATIN AMERICA LTDA

Processo: 051016 **130**
Cedente: PINCOCK ALLEN & HOLT
Cessionária: MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS S/A - MBR

Processo: 051030 **350**
Com Última Informação de: 07/12/2005
Certificado de Averbação: 051030/01
Cedente: CSM- EDITORIAL E COMUNICAÇÕES LTDA.
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: IT MÍDIA S.A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EDIÇÃO; EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE REVISTAS
CNPJ/CPF: 02.053.099/0001-15
Endereço da Cessionária: Avenida dos Patos nº 99 - Sala 05 - Aldeia da Serra - Barueri - SP
Natureza do Documento: Contrato de 01/09/2003
Objeto: UM - Licença exclusiva para o Pedido de Registro nº 822943379
Moeda de Pagamento: REAL
Valor: NIHIL
Prazo: De 28/11/2005 até a expedição do Certificado de Registro para o Pedido objeto da Licença, desde que não ultrapasse a data de 01/09/2013
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 056065 **210**
Com Última Informação de: 23/09/2005
Cessionária: MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA.

Processo: 990070 **350**
Com Última Informação de: 17/11/2005
Certificado de Averbação: 990070/06
Cedente: HONDA MOTOR CO., LTD.
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: HONDA COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE
CNPJ/CPF: 05.541.925/0001-63
Endereço da Cessionária: Rua Javari s/nº - Distrito Industrial Marechal C - Manaus - AM
Natureza do Documento: Aditivo de 01/04/2005 ao Memorando de 01/10/1998-
Objeto: SAT - Serviços especializados referentes à fabricação de conjuntos e subconjuntos para motocicletas que variam de 100 cilindradas a 600 cilindradas - alteração do item "Valor"-
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
Valor: Até Yenes 86.020.000-
Forma de Pagamento: Taxa/dia Yenes 85.000-
Prazo: De 01/10/2003 até 30/09/2008-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

DIRETORIA DE PATENTES

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
1.1	-	9.2	4	16.1	-	23.1	-
1.1.1	-	9.2.1	-	16.2	-	23.1.1	-
1.2	-	9.2.2	-	16.3	-	23.2	-
1.2.1	1	9.2.3	-	16.4	-	23.3	-
1.2.2	-	10.1	-	17.1	1	23.4	-
1.3	104	10.5	-	17.2	-	23.5	-
1.3.1	11	10.6	-	17.3	-	23.6	-
1.3.2	-	10.7	-	18.1	-	23.7	-
2.1	458	10.8	-	18.2	-	23.8	-
2.4	1	11.1	-	18.3	-	23.9	-
2.5	-	11.1.1	-	18.4	-	23.10	-
2.6	-	11.2	8	18.5	-	23.11	-
2.7	-	11.4	-	18.6	-	23.12	-
3.1	205	11.5	-	18.10	-	23.13	-
3.2	15	11.6	-	18.11	-	23.14	-
3.5	-	11.6.1	-	18.12	-	23.15	-
3.6	-	11.11	-	18.13	-	23.16	-
3.7	-	11.12	-	19.1	-	23.17	-
3.8	-	11.13	-	19.2	-	23.18	-
4.3	5	11.14	1	19.3	-	24.1	-
4.3.1	-	11.15	-	21.1	-	24.2	-
4.3.2	-	11.16	-	21.2	-	24.3	-
6.1	20	11.30	-	21.6	-	24.4	-
6.6	-	11.31	-	21.7	-	24.5	-
6.7	18	12.1	-	21.8	-	24.6	-
6.8	8	12.2	12	21.9	-	24.7	-
6.9	-	12.3	-	21.10	-	25.1	29
6.10	-	12.6	1	22.2	-	25.2	-
7.1	18	12.7	-	22.3	-	25.3	1
7.2	-	12.8	-	22.4	-	25.4	21
7.3	-	13.1	-	22.5	-	25.5	-
7.4	-	13.2	-	22.10	-	25.6	-
8.1	-	15.1	-	22.11	-	25.7	7
8.5	-	15.2	-	22.12	-	25.8	-
8.6	-	15.3	-	22.13	-	25.9	-
8.7	-	15.3.1	-	22.14	-	25.10	-
8.8	-	15.4	-	22.15	-	25.11	-
8.9	-	15.7	3	22.20	-	25.12	2
8.10	-	15.8	-	22.21	-	25.13	-
9.1	53	15.9	-	22.22	-		
9.1.1	-	15.10	-	22.23	-		
9.1.2	-	15.11	-				
9.1.3	-	15.12	-				
9.1.4	-	15.13	-				
		15.14	1				
		15.21	-				
		15.22	-				
		15.22.1	3				
		15.23	-				
		15.30	-				
		15.31	-				
		15.32	-				
		15.33	-				
TOTAL:				1.011			

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Estatística de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 1829 de 24/01/2006

PEDIDOS E REGISTROS DE DESENHOS INDUSTRIAIS

<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>
30	-	50	-
31	-	51	-
32	-	52	-
33	-	53	-
34	-	54	-
34.1	-	54.1	-
35	-	55	-
35.1	-	56	3
36	-	57	-
37	-	58	-
38	-	59	7
39	71	60	-
40	-	61	-
41	-	62	8
42	-	63	-
43	-	64	-
44	-	65	-
45	-	66	-
46	21	70	-
47	-	71	-
48	-	72	-
49	-	73	-
		74	-

TOTAL: 110

Estatística da Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

RPI 1829 de 24/01/2006

CONTRATOS DE TECNOLOGIA LICENÇAS DE USO DE MARCAS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
060	-	272	-	998	-
130	3	290	-	999	-
185	-	295	-		
210	1	350	28		
		800	-		
Total:			32		

REGISTROS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
001	-	090	-	570	-
002	-	100	-	571	-
010	-	140	-	572	-
025	-	155	-	573	-
031	-	210	-	574	-
032	-	265	-	575	-
033	-	266	-	601	-
044	-	267	-	602	-
065	-	400	-	603	-
080	-	560	-	604	-
		565	-	700	-
				750	-
Total:			-		

INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS PEDIDOS E REGISTROS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
305	-	373	-	420	-
315	-	375	-	423	-
325	-	380	-	425	-
335	-	385	-	430	-
345	-	390	-	435	-
350	-	395	-	440	-
357	-	405	-	445	-
360	-	410	-		
365	-	415	-		
Total:			-		

Código Internacional adotado pelo INPI para Países e Organizações Internacionais

Organizações Internacionais

Escritório de Marcas do Benelux e Escritório de Modelos de Benelux	BX
Instituto Internacional de Patentes	IB
Organização Regional de Propriedade Industrial Africana	AP
Organização Africana de Propriedade Intelectual (OAPI)	OA
Organização Européia de Patentes EPO	EP
Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) (WIPO)	WO
Escritório para Harmonização no Mercado Interno (Marcas Registradas e Designs)	EM

Países - Ordem de Nomes

AFEGANISTÃO	AF
ÁFRICA DO SUL	ZA
ALBÂNIA	AL
ALEMANHA	DE
ANDORRA	AD
ANGOLA	AO
ANGUILLA	AI
ANT. JUGOSLÁVIA (REP. MACEDÓNIA)	MK
ANTÁRTICA	AQ
ANTÍGUA E BARBUDA	AG
ANTILHAS HOLANDESAS	AN
ARÁBIA SAUDITA	SA
ARGÉLIA	DZ
ARGENTINA	AR
ARMÊNIA	AM
ARUBA	AW
AUSTRÁLIA	AU
ÁUSTRIA	AT
AZERBAIJÃO	AZ
BAHAMAS	BS
BANGLADESH	BD
BARBADOS	BB
BAREINE	BH
BELARUS	BY
BÉLGICA	BE
BELIZE	BZ
BENIN	BJ
BERMUDAS	BM
BOLÍVIA	BO
BÓSNIA E HERZEGÓVINA	BA
BOTSUANA	BW
BRASIL	BR
BRUNEI DARUSSALAM	BN
BULGÁRIA	BG
BURKINA FASO	BF
BURUNDI	BI
BUTÃO	BT
CABO VERDE	CV
CAMARÕES	CM
CAMBOJA	KH
CANADÁ	CA
CATAR	QA

CAZAQUISTÃO	KZ
CHADE	TD
CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	GG
CHILE	CL
CHINA	CN
CHIPRE	CY
COLÓMBIA	CO
COMORES	KM
CONGO	CG
COSTA DO MARFIM	CI
COSTA RICA	CR
CROÁCIA	HR
CUBA	CU
DINAMARCA	DK
DJIBUTI	DJ
DOMINICA	DM
EGITO	EG
EL SALVADOR	SV
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS	AE
EQUADOR	EC
ERITRÉIA	ER
ESLOVÁQUIA	SK
ESLOVENIA	SI
ESPANHA	ES
ESTADOS UNIDOS	US
ESTÓNIA	EE
ETIÓPIA	ET
FEDERAÇÃO RUSSA	RU
FIJI	FJ
FILIPINAS	PH
FINLÂNDIA	FI
FRANÇA	FR
GABÃO	GA
GÂMBIA	GM
GANÁ	GH
GEÓRGIA	GE
GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	GS
GIBRALTAR	GI
GRANADA	GD
GRÉCIA	GR
GROELÂNDIA	GL
GUADALUPE	GP
GUAM	GU
GUATEMALA	GT
GUIANA	GY
GUIANA FRANCESA	GF
GUINÉ	GN
GUINÉ BISSAU	GW
GUINÉ EQUATORIAL	GQ
HAITI	HT
HOLANDA	NL
HONDURAS	HN
HONG-KONG	HK
HUNGRIA	HU
IÉMEN	YE
ILHA BOUVET	BV
ILHA NATAL	CX
ILHA NORFALK	NF
ILHAS CAIMAN	KY
ILHAS COCOS	CC
ILHAS COOK	CK
ILHAS FAROE	FO
ILHAS HEARD E MC DONALD	HM
ILHAS MALVINAS	FK
ILHAS MARIANAS DO NORTE	MP
ILHAS MARSHALL	MH
ILHAS MENORES	UM
AFASTADAS / EUA	
ILHAS SALOMÃO	SB

ILHAS TURKS E CAICOS	TC
ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)	VG
ILHAS VIRGENS (U.S.)	VI
ILHAS WALLIS E FUTURA	WF
ÍNDIA	IN
INDONÉSIA	ID
IRÁ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	IR
IRAQUE	IQ
IRLANDA	IE
ISLÂNDIA	IS
ISRAEL	IL
ITÁLIA	IT
JAMAICA	JM
JAPÃO	JP
JORDÂNIA	JO
KIRIBATI	KI
KUWAIT	KW
LAOS	LA
LESOTO	LS
LETÔNIA	LV
LÍBANO	LB
LIBÉRIA	LR
LÍBIA	LY
LIECHTENSTEIN	LI
LITUÂNIA	LT
LUXEMBURGO	LU
MACAU	MO
MADAGASCAR	MG
MALÁSIA	MY
MALÁWI	MW
MALDIVAS	MV
MALI	ML
MALTA	MT
MARROCOS	MA
MARTINICA	MQ
MAURÍCIO	MU
MAURITÂNIA	MR
MAYOTTE	YT
MÉXICO	MX
MIANMÁ	MM
MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	FM
MOÇAMBIQUE	MZ
MÔNACO	MC
MONGÓLIA	MN
MONT SERRAT	MS
NAMÍBIA	NA
NAURU	NR
NEPAL	NP
NICARÁGUA	NI
NÍGER	NE
NIGÉRIA	NG
NIUE	NU
NORUEGA	NO
NOVA CALEDÔNIA	NC
NOVA ZELÂNDIA	NZ
OMÁ	OM
ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES	EP
PAÍSES BAIXOS	PB
PALAU	PW
PANAMÁ	PA
PAPUA. NOVA GUINÉ	PG
PAQUISTÃO	PK
PARAGUAI	PY
PERU	PE
PITCAIRN	PN
POLINÉSIA FRANCESA	PF
POLÓNIA	PL
PORTO RICO	PR
PORTUGAL	PT
QUÊNIA	KE
QUIRGUISTÃO	KG

REINO UNIDO	GB
REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	CF
REPÚBLICA DA CORÉIA	KR
REPÚBLICA DA MOLDOVA	MD
REPÚBLICA DOMINICANA	DO
REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	KP
REPÚBLICA TCHECA	CZ
REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA	TZ
REUNIÃO	RE
ROMÊNIA	RO
RUANDA	RW
SAARA OCIDENTAL	EH
SAINT PIERRE E MIQUELON	PM
SAMOA AMERICANA	AS
SAMOA OCIDENTAL	WS
SANTA HELENA	SH
SANTA LÚCIA	LC
SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	KN
SÃO MARINO	SM
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	ST
SÃO VICENTE E GRANADINAS	VC
SENEGAL	SN
SERRA LEOA	SL
SEYCHELLES	SC
SINGAPURA	SG
SÍRIA	SY
SOMÁLIA	SO
SRI LANKA	LK
SUAZILÂNDIA	SZ
SUDÃO	SD
SUÉCIA	SE
SUIÇA	CH
SURINAME	SR
SVALBARD E JAN MAYEN	SJ
TADJQUISTÃO	TJ
TAILÂNDIA	TH
TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA	TW
TERRAS AUSTRAIS	TF
FRANCESAS	
TERRIT. BRITAN.	IO
OCEANO ÍNDICO	
TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO	PS
TIMOR -LESTE	TL
TOGO	TG
TOKELAU	TK
TONGA	TO
TRINIDAD E TOBAGO	TT
TUNÍSIA	TN
TURCOMENISTÃO	TM
TURQUIA	TR
TUVALU	TV
UCRÂNIA	UA
UGANDA	UG
URUGUAI	UY
UZBEQUISTÃO	UZ
VANUATU	VU
VATICANO	VA
VENEZUELA	VE
VIETNÁ	VN
YUGOSLÁVIA	YU
ZAIRE	ZR
ZÂMBIA	ZM
ZIMBÁBUE	ZW

Países - Ordem de Sigla							
AD	ANDORRA	ER	ERITRÉIA	LR	LIBÉRIA	SH	SANTA HELENA
AE	EMIRADOS ARABES UNIDOS	ES	ESPAÑA	LS	LESOTO	SI	ESLOVENIA
AF	AFGANISTÃO	ET	ETIÓPIA	LT	LITUÂNIA	SJ	SVALBARD E JAN MAYEN
AG	ANTÍGUA E BARBUDA	FI	FINLÂNDIA	LU	LUXEMBURGO	SK	ESLOVÁQUIA
AI	ANGUILLA	GG	CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	LV	LETÓNIA	SL	SERRA LEOA
AL	ALBÂNIA	FJ	FIJI	LY	LÍBIA	SM	SÃO MARINO
AM	ARMÊNIA	FK	ILHAS MALVINAS	MA	MARROCOS	SN	SENEGAL
AN	ANTILHAS HOLANDESAS	FM	MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	MC	MÔNACO	SO	SOMÁLIA
AO	ANGOLA	FO	ILHAS FÁROE	MD	REPÚBLICA DA MOLDOVA	SR	SURINAME
AQ	ANTÁRTICA	FR	FRANÇA	MG	MADAGASCAR	ST	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
AR	ARGENTINA	GA	GABÃO	MH	ILHAS MARSHALL	SV	EL SALVADOR
AS	SAMOA AMERICANA	GB	REINO UNIDO	MK	ANT.JUGOSLÁVIA (REP.MACEDÔNIA)	SY	SÍRIA
AT	ÁUSTRIA	GD	GRANADA	ML	MALI	SZ	SUAZILÂNDIA
AU	AUSTRÁLIA	GE	GEÓRGIA	MM	MIANMÁ	TC	ILHAS TURKS E CAICOS
AW	ARUBA	GF	GUIANA FRANCESA	MN	MONGÓLIA	TD	CHADE
AZ	AZERBAIJÃO	GH	GHANA	MO	MACAU	TF	TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS
BA	BÓSNIA E HERZEGÓVINA	GI	GIBRALTAR	MP	ILHAS MARIANAS DO NORTE	TG	TOGO
BB	BARBADOS	GL	GROELÂNDIA	MQ	MARTINICA	TH	TAILÂNDIA
BD	BANGLADESH	GM	GÂMBIA	MR	MAURITÂNIA	T	TADJQUISTÃO
BE	BÉLGICA	GN	GUINÉ	MS	MONT SERRAT	TK	TOKELAU
BF	BURKINA FASO	GP	GUADALUPE	MT	MALTA	TL	TIMOR-LESTE
BG	BULGÁRIA	GQ	GUINÉ EQUATORIAL	MU	MAURÍCIO	TM	TURCOMENISTÃO
BH	BAREINE	GR	GRÉCIA	MV	MALDIVAS	TN	TUNÍSIA
BI	BURUNDI	GS	GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	MW	MALÁWI	TO	TONGA
BJ	BENIN	GT	GUATEMALA	MX	MÉXICO	TR	TURQUIA
BM	BERMUDAS	GU	GUAM	MY	MALÁSIA	TT	TRINIDAD E TOBAGO
BN	BRUNEI DARUSSALAM	GW	GUINÉ BISSAU	MZ	MOÇAMBIQUE	TV	TUVALU
BO	BOLÍVIA	GY	GUIANA	NA	NAMÍBIA	TW	TAIWAN, PROVÍNCIA DA REPÚBLICA UNIDA DA
BR	BRASIL	HK	HONG-KONG	NC	NOVA CALEDÔNIA	TZ	REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA
BS	BAHAMAS	HM	ILHAS HEARD E MC DONALD	NE	NÍGER	UA	UCRÂNIA
BT	BUTÃO	HN	HONDURAS	NF	ILHA NORFALK	UG	UGANDA
BV	ILHA BOUVET	HR	CROÁCIA	NG	NIGÉRIA	UM	ILHAS MENORES AFASTADAS / EUA
BW	BOTSUANA	HT	HAITI	NI	NICARÁGUA	US	ESTADOS UNIDOS
BY	BELARUS	HU	HUNGRIA	NL	HOLANDA	UY	URUGUAI
BZ	BELIZE	ID	INDONÉSIA	NO	NORUEGA	UZ	UZBEQUISTÃO
CA	CANADÁ	IE	IRLANDA	NP	NEPAL	VA	VATICANO
CC	ILHAS COCOS	IL	ISRAEL	NR	NAURU	VC	SÃO VICENTE E GRANADINAS
CF	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	IN	ÍNDIA	NU	NIUE	VE	VENEZUELA
CG	CONGO	IO	TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	NZ	NOVA ZELÂNDIA	VG	ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)
CH	SUIÇA	IQ	IRAQUE	OM	OMÁ	VI	ILHAS VIRGENS (U.S.)
CI	COSTA DO MARFIM	IR	IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	PA	PANAMÁ	VN	VIETNÁ
CK	ILHAS COOK	IS	ISLÂNDIA	PB	PAÍSES BAIXOS	VU	VANUATU
CL	CHILE	IT	ITÁLIA	PE	PERU	WF	ILHAS WALLIS E FUTURA
CM	CAMARÕES	JM	JAMAICA	PF	POLINÉSIA FRANCESA	WS	SAMOA OCIDENTAL
CN	CHINA	JO	JORDÂNIA	PG	PAPUA NOVA GUINÉ	YE	IÊMEN
CO	COLÔMBIA	JP	JAPÃO	PH	FILIPINAS	YT	MAYOTTE
CR	COSTA RICA	KE	QUÊNIA	PK	PAQUISTÃO	YU	YUGOSLÁVIA
CU	CUBA	KG	QUIRGUISTÃO	PL	POLÓNIA	ZA	ÁFRICA DO SUL
CV	CABO VERDE	KH	CAMBOJA	PM	SAINT PIERRE E MIQUELON	ZM	ZÂMBIA
CX	ILHA NATAL	KI	KIRIBATI	PN	PITCAIRN	ZR	ZAIRE
CY	CHIPRE	KM	COMORES	PR	PORTO RICO	ZW	ZIMBÁBUE
CZ	REPÚBLICA TCHECA	KN	SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	PS	TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO		
DE	ALEMANHA	KP	REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	PT	PORTUGAL		
DJ	DJIBUTI	KR	REPÚBLICA DA CORÉIA	PW	PALAU		
DK	DINAMARCA	KW	KUWAIT	PY	PARAGUAI		
DM	DOMINICA	KY	ILHAS CAIMAN	QA	CATAR		
DO	REPÚBLICA DOMINICANA	KZ	CAZAQUISTÃO	RE	REUNIÃO		
DZ	ARGÉLIA	LA	LAOS	RO	ROMÊNIA		
EC	EQUADOR	LB	LÍBANO	RU	FEDERAÇÃO RUSSA		
EE	ESTÓNIA	LC	SANTA LÚCIA	RW	RUANDA		
EG	EGITO	LI	LIECHTENSTEIN	SA	ARÁBIA SAUDITA		
EH	SAARA OCIDENTAL	LK	SRI LANKA	SB	ILHAS SALOMÃO		
EP	ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES			SC	SEYCHELLES		
				SD	SUDÃO		
				SE	SUÉCIA		
				SG	SINGAPURA		

"Lista dos Códigos de Duas-Letras para representação dos Países, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISSO 3166-1."